SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2708

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020, Menor Preço Por Item cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - Ardoce. A abertura será dia 19/03/2020 às 10:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 05 a 18 de março de 2020, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com

LEILA RODRIGUES DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:DEDBBDAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 09/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 09/2020, Pregão Eletrônico 01/2020. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 17/03/2020, às 8h30 o Pregão Eletrônico 01/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 04 de março de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:96C9D4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO: JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARCOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Arcos torna público que no dia 16 de março de 2020 serão julgadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, sendo que o julgamento será realizado através de primeira e segunda votação em Sessões Extraordinárias a serem realizadas às 17h (dezessete horas) e 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) no Plenário da Câmara Municipal de Arcos, designadas exclusivamente para esta finalidade.

Arcos, 03 de março de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Vereador-Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:FD03E67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRC 13/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2015 - 6º Termo
Processo: PRC 13/2015
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratada: Portal Segurança Eletrônica Ltda.-ME, CNPJ nº 03.637.186/0001-82
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 08/2015: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico 24 horas por dia, todos os dias da semana, com alarme e sistema de vigilância por câmeras, para os prédios sede da Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG.
Vigência: 04/03/2020 a 04/05/2020
Dotação orçamentária 01 031 0101 2.004 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:10C13BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECRETO LEGISLATIVO 247

DECRETO LEGISLATIVO N° 247, DE 02 DE MARÇO DE 2020

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE APROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 1°. Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo 1047000, exercício de 2017, gestão do Prefeito Maurílio Soares Guimarães.
Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.

Visto:
JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:DB461A4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 448/2020, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 01/2020 – Pregão Presencial n° 01/2020.

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA - CNPJ Nº 11.154.668/0001-00**.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 04 de março de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:CA26A831

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEI COMPLEMENTAR Nº 224-2020 - ALTERA A LC 051

LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 2 DE MARÇO DE 2020

> "Altera a Lei Complementar 051, de 30 de setembro de 2005 e a Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991 e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº. 051, de 30 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. .....
.....
II. Procuradoria-Geral do Município (NR)"

Art. 2º. Fica alterada a redação do *caput* do art. 12, do Parágrafo Único e dos incisos I, II, V, VI, VII da Lei Complementar nº. 051, de 30 de setembro de 2005, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 12. À Procuradoria-Geral do Município compete:
I. representar, ativa e passivamente, tutelar e promover os interesses públicos do Município, por meio da representação judicial e extrajudicial, em todos os âmbitos federativos;
II. executar atividades de pesquisa e elaboração de pareceres jurídicos, preferencialmente, mediante solicitação formal, sobre matéria de sua competência às Secretarias e demais órgãos municipais;
....
V. elaborar minutas de atos normativos, tais como Decretos e Portarias, projetos de leis, justificativas de vetos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
VI. prestar assessoramento técnico em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, emitindo parecer técnico, inclusive;
VII. a organização, atualização e consolidação da coletânea de leis e decretos municipais, bem como de legislações estadual e federal de interesse do Município;
.....
§ 1º. O Procurador-Geral Adjunto auxiliará o titular da Procuradoria-Geral do Município e o substituirá, automaticamente, em suas ausências e impedimentos;
§ 2º. O Procurador-Geral do Município designará, através de Portaria, membros da carreira de Advogado para exercer as atribuições do emprego. (NR)"

Art. 3º Fica acrescido ao art. 12 os incisos X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Lei Complementar nº. 051, de 30 de setembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 12. .....
.....
X. orientar sobre a atualização e revisão da Legislação Municipal;
XI. executar atividades de pesquisa e elaboração de recomendações jurídicas;
XII. comunicar aos órgãos municipais sobre decisões judiciais e prestar as orientações técnicas necessárias ao seu cumprimento;
XIII. assessorar ao Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro em Processos Administrativos Fiscais e cobrança extrajudicial de dívida ativa;
XIV. promover, com exclusividade, a cobrança judicial da dívida ativa;
XV. promover estudos para subsidiar o ajuizamento de Ações de Controle de Constitucionalidade nos casos em que o Prefeito possua legitimidade; (AC)"

Art. 4º. Ficam alterados o Anexo I – CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA e o Anexo VII – DESCRIÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS da Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991, passando a vigorar com as alterações e acréscimos previstos nos Anexos respectivos desta Lei.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 051, de 30 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991 as alterações constantes desta lei.
Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 2 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:04125D7E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEI COMPLEMENTAR Nº 225-2020 - ALTERA PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 4 DE MARÇO DE 2020

> Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2.017, que Dispõe Sobre a Instituição do Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata, Decênio 2017-2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Incisos V e X do Artigo 54 da Lei Complementar nº 176/2017 passam a vigorar com as seguintes redações:

"*Art. 54…*

V - as áreas destinadas às praças, áreas verdes e implantação de equipamentos urbanos e/ou comunitários, deverão ocupar, no mínimo, 12 % (doze por cento) da área total do loteamento, sendo 9 % (nove por cento) para área verde e 3 % (três por cento) para área institucional, sendo que, havendo Áreas de Preservação Permanente – APPs – deverão ser respeitados os impedimentos legais de uso e ocupação, sendo permitido o cômputo das mesmas no cálculo de até oitenta por cento do total de áreas verdes do loteamento.
X - executar calçadas em todas as áreas institucionais e verdes do loteamento;"
Art. 2º O inciso IV do Artigo 59 da Lei Complementar nº 176/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59…

IV - estrita observância aos incisos II e VIII do Art. 54.

Art. 3º Revoga-se o Parágrafo Único do Artigo 59 da Lei Complementar nº 176/2017.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 176/2017 os dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 4 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:C4D06F6B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação 02/2020, nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação da Empresa MASTERLEGIS: CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.851.837/0001-44, estabelecida na rua José Baldim, nº 64, Bairro Centro, Monsenhor Paulo, Minas Gerais, para fazer a inscrição no 14° Encontro Nacional de Vereadores em Brasília-DF nos dias 10,11 e 12 de março de 2020**, para a Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no valor de R$ 989,00.**

Lagoa da Prata, 03 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:0722A1DC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, c/c Incisos do Parágrafo Único do Artigo 26, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, para contratação da Empresa MASTERLEGIS: CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.851.837/0001-44, estabelecida na rua José Baldim, nº 64, Bairro Centro, Monsenhor Paulo, Minas Gerais, para fazer a inscrição no 14° Encontro Nacional de Vereadores em Brasília-DF nos dias 10,11 e 12 de março de 2020**, da Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no valor de R$ 989,00.**

Lagoa da Prata, 03 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:096C980D

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001-2020 - PROIBIR INAUGURAÇÃO OBRA INACABADA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata.

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Acrescenta-se o Artigo 110-A à Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:

Art. 110-A. Fica proibida, no âmbito do Município de Lagoa da Prata, a inauguração de obra pública que não possua o Termo de Habite-se emitido pela Administração Pública Municipal.

§ 1º Inclui-se na proibição prevista no Caput deste Artigo, a inauguração de pedra fundamental de obra.

§ 2º Inclui-se na proibição prevista no Caput deste Artigo, a inauguração de reforma em prédio público antes que se emita o Termo de Habite-se referente à mesma.

§ 3º A desobediência à proibição prevista neste Artigo obriga o infrator ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) UFMLP (Unidade Fiscal Municipal de Lagoa da Prata).

§ 4º O descumprimento do disposto no Caput e no § 1º deste Artigo pode ensejar a caracterização de Ato de Improbidade Administrativa que atenta contra os Princípios da Administração Pública, nos termos do Inciso II ou do Caput do Artigo 11 da Lei Nacional 8.429 de 02/06/1992.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 02 de março de 2020.

PROFESSOR ELIAS IZAÍAS
Vereador do Republicanos

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:BEB33BF8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM Nº 001-2020 - ALTERA PLANO DIRETOR - ÁREA VERDE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM 1, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2.017, que dispõe Sobre a Instituição do Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata, Decênio 2017-2026.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Modifica-se o Inciso VII do Art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 176/2.017 com a seguinte redação:

Art. 54. …

VII - nas praças é obrigatório que haja acesso por no mínimo três vias públicas, salvo se estiverem ao lado de Áreas de Preservação Permanente - APPs, áreas de servidão, praças ou área verde já existentes;

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 02 de março de 2020.

CIDA MARCELINO
Vereadora do Republicanos

JOANES BOSCO
Vereador do PV

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:2EA826DB

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 07-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 07/2020, que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 07/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação da dotação de Obras e Instalações com a finalidade de pavimentar e recapear vias diversas, utilizando-se como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2019. Valor total a ser suplementado: R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar já mencionado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no final do Exercício de 2019.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 07/2020.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:818C3F7B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 010-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 10/2020, que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório: A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 10/2020 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo visa a abertura de crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender planejamento orçamentário e financeiro da UPA, no Exercício de 2020, utilizando-se como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2019. Valor total a ser suplementado: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Suplementar já mencionado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2019, do Recurso de Incentivo Custeio Mensal - UPA (Conta Bancária CEF 71.029-6).

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 10/2020.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:37F85D23

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 4 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 4 de março de 2020, às 9 horas, na sala de licitações localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, dando continuidade neste processo, com esta sessão para finalização da análise da proposta comercial da empresa declarada habilitada, NSF Construções Ltda EPP. Registra-se que a análise técnica da proposta ficou a cargo do Assessor Técnico da Câmara, Custódio Luiz dos Santos, que, em seu laudo, atesta que os valores estão de acordo com a margem imposta pela Câmara e que a proposta é válida, encontrando-se em conformidade com o item 2 do Anexo VI do edital, o qual abrange todas as planilhas, e que não há motivo para desclassificação da licitante. Sendo assim, a Comissão, embasada no Laudo sobre a análise do Anexo VI (folha 441), declarada a empresa NSF Construções Ltda EPP VENCEDORA do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 4 de março de 2020.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Presidente da Comissão de Licitação (CL)

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Membro da CL

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Membro da CL

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Membro da CL

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:3D749C6F

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

Exonera Maria Aparecida Lima do cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada Maria Aparecida Lima do cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 3 de março de 2020.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caio César Teixeira Araújo Laine
Código Identificador:35170025

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Thiago Malagoli. A Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães requereu a inserção na pauta para apresentação do Processo de Decreto Legislativo nº 180/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristian Andrade Garcia e do Processo de Lei nº 432/2020 – Denomina de "Gilberto Afonso Vieira" o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Padre Eustáquio em Patrocínio, ambos de sua autoria. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente requereu a inserção na Ordem do Processo de Decreto Legislativo nº 175/2020 e do Processo de Lei nº 432/2020. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes requereu a inserção na Ordem do Dia com votação em regime de urgência do Processo de Decreto Legislativo nº 177/2020. Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais requereu a inserção na Ordem do Dia para votação em regime de urgência do Processo de Decreto Legislativo nº 176/2020. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se o ofício encaminhado pela ADA seria lido. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu a inserção na Ordem do Dia com votação em regime de urgência do Processo de Decreto Legislativo nº 179/2020. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 430/2020** – dispõe sobre a obrigatoriedade dos laboratórios da rede pública realizar coleta de materiais de idosos, acamados ou portadores de deficiência em suas residências (Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 431/2020** – Institui no âmbito do Município de Patrocínio, o Programa "Força Tarefa Animal" que tem por objetivo combater os maus tratos dos animais (Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 432/2020** –

Denomina de "Gilberto Afonso Vieira" o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Padre Eustáquio em Patrocínio (Vereadora Adriana Fátima de Paula); **Processo de Decreto Legislativo nº 175/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wander Junior de Carvalho (Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Decreto Legislativo nº 176/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Fabiana de Oliveira Bustamante (Vereadora Raquel Rezende); **Processo de Decreto Legislativo nº 177/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Fabiane Batista de Freitas (Vereadora Neuza Mendes); **Processo de Decreto Legislativo nº 178/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Marcella Borges Xavier Dias (Vereadora Raquel Rezende); **Processo de Decreto Legislativo nº 179/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário a Sr. Santim Orivalino Hortense (Ver. José Roberto dos Santos). **Processo de Decreto Legislativo nº 180/2020 –** Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristian Andrade Garcia (Vereadora Adriana Fátima de Paula). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 395/2019** – Denomina de "José Gerônimo Filho" a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Salitre de Minas, em Patrocínio/MG (autora: Vereadora Adriana de Paula). **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 173/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Ronaldo Donizete Sabino (Ver. Roberto Margari). **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 174/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Rodrigues Marins (Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não fará uso do Grande Expediente em respeito ao luto pela morte do amigo Cláudio Alvarez Garcia. O Sr. Presidente retirou de pauta do Processo de Lei nº 427/2020, de autoria do vereador Thiago Malagoli, devido à ausência do mesmo. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 427/2019** – Dispõe sobre a proibição dos hipermercados (atacados), efetuarem conferência das compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 175/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wander Junior de Carvalho (Ver. Valtinho do Jandaia). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 177/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Fabiane Batista de Freitas (Vereadora Neuza Mendes). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 178/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Marcella Borges Xavier Dias (Vereadora Raquel Rezende). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 179/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário a Sr. Santim Orivalino Hortense (Ver. José Roberto dos Santos). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 180/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Cristian Andrade Garcia (Vereadora Adriana de Paula). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o Dr. Cristian é um jovem médico que atua na UTI da Santa Casa, sendo merecer deste título pelo trabalho desempenhado na área da saúde. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Thiago Malagoli: **nº 1469/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que seja viabilizada legislação de criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal – COMDEPA. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): **nº 1470/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma cozinha no Centro de Educação Renascer (CAIC), no bairro Serra Negra; **nº 1478/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de banheiros químicos no entorno da arena de shows do Parque de Exposições Brumado dos Pavões na Fenacafé 2020. De autoria doSr. Ver. Joel da Silva Carvalho: **nº 1471/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Pereira "Carlinhos", na comunidade de Pedros; **nº 1472/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e ampliação da sede do barracão comunitário e da praça da comunidade de Santo Antônio do Quebranzol. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: **nº 1474/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma caçamba para o Centro Comunitário da comunidade de Caxambu; **nº 1475/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma, pintura e construção de um novo banheiro para pessoas portadoras de deficiência (cadeirantes) na Policlínica; **nº 1476/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização e contratação de cobradores de passagem para o transporte coletivo; **nº 1477/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e o recapeamento da av. Alberto Sanarelli, no bairro Jardim Sul. De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 1479/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um muro no entorno da Policlínica; **nº 1480/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de um portão de acesso no Centro de Educação Infantil Santa Terezinha; **nº 1481/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma cobertura no pátio da Escola Professora Walma de Oliveira. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que as avenidas Odir Aleixo e Alberto Sanarelli estão intransitáveis; que o problema precisa ser resolvido em prol da comunidade; que os banheiros da Policlínica não estão em condições para atender os pacientes portadores de deficiência; que a Secretaria de Saúde precisa tomar as devidas providências; que esteve em Belo Horizonte visitando vários deputados buscando benefícios para o município. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a ADA não foi atendida como solicitado; que, apesar disso, estava à disposição; que não tem a imprensa em suas mãos; que o Secretário de Obras disse à mesma que os vereadores que reclamam das estradas rurais não sabem o que dizem; que foi dito que as estradas devem ser arrumadas no período de seca; que o servidor municipal é humilhado, enquanto que os contratados têm mordomias; que o coronelismo precisa acabar; que o Secretário e Subsecretário de Esportes não realizam projeto algum com vistas a recebimento de verbas federais; que por falta de documentação há verba, inclusive, para ser devolvida; que se trata de picuinha política pelo fato da verba ter sito obtida através da deputada Greyce Elias; que apesar dos altos impostos e das muitas multas ainda dizem que Patrocínio é o melhor município; que tenta fazer um trabalho sério, mas é perseguido; que o projeto do vereador Thiago, apesar de já ter sido negado, será aprovado porque ele agora está novamente com o governo; que a ADA lhe encaminhou uma nota de repúdio em virtude de atitude da vereadora Adriana; que leria a nota demonstrando que a vereadora tentou imputar à ONG a responsabilidade, que seria do município, de atender um animal atropelado. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a ADA faz de tudo para cuidar dos animais; que o mínimo que os parlamentares devem fazer é apoiar a associação; que não precisa ser parlamentar para salvar um animal atropelado na rua; que qualquer pessoa poderia tê-lo feito; que os maiores responsáveis pela transformação de Patrocínio são os servidores da Secretaria de Obras; que as estradas rurais nunca estiveram tão bem cuidadas como nesta Administração; que em outros governos nem maquinário havia; que com a quantidade de chuva está impossível de colocar máquinas nas estradas, o que seria arriscado para o servidor; que o governo tem feito inúmeras obras e reformas; que teve o privilégio de votar a favor das melhorias realizadas por esta Administração ao município. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:92FAD3FF

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº. 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA NELIS SILVA, o servidor **WESLEY DA SILVA RODRIGUES**, para o cargo de Assessor Parlamentar I - CM-AP-I, dia 02 de março de 2020.

Art. 2° - O servidor realizará atendimento diário no gabinete entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. E exercerá as seguintes funções: análise de projeto de lei; estabelecimento de interlocução do Vereador com entidades e movimentos organizados da sociedade civil; assessoramento técnico e político interno e externo; supervisão dos grupos de trabalho, elaboração de ofícios e pareceres e atendimento a população.
Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Rogério Moreira Nelis Silva.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:AF97748D

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 17, DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº. 17, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA NELIS SILVA, o nível de lotação do servidor **ELVIS ELCANA DE SOUZA**, do cargo de Assessor Parlamentar XV – CM-AP – XV para o cargo de Assessor Parlamentar XI - CM-AP-XI, dia 02 de março de 2020.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:766082DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
A Comissão Especial de Licitação convoca os interessados a comparecerem no Anexo da Câmara Municipal, situado à Rua Junqueiras, nº 555, Centro, Poços de Caldas/MG, no dia 13 (treze) de março de 2020, às 14 (quatorze) horas, visando à apresentação dos documentos de habilitação, referentes ao Processo Licitatório nº 051/2019, Concorrência nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de agência da publicidade para a Câmara Municipal, conforme determina o inciso XI, do § 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Poços de Caldas, 24 de março de 2020.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:562CC94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG – Edital de Credenciamento nº 001/2020, Inexigibilidade nº 001/2020, Processo nº 002/2020. Objeto: credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara, por chamada, em caráter regular, para transporte de servidores municipais e vereadores em serviços de interesse da Câmara. Fund. Legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. Período de Credenciamento: 05/03/2020 a 31/12/2020. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: compras@santabarbara.cam.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-1631.

Santa Bárbara, 04 de março de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:847F1DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 = AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO, FILTRO E ADITIVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 06/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO,**

FILTROS E ADITIVOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO (VEÍCULOS NO MUNICÍPOI DE SETE LAGOAS E DE PARAOPEBA).

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **13h:30min do dia 23 de março de 2020,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 04 de março de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:257618D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 006/2020 - Pregão Presencial nº. 005/2020. Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática e tonner de impressão para a Unidade Assistencial do CISAMAPI e Polo em Rio Casca, para o exercício de 2020**. Valor Global da Ata: **R$ 12.314,55** (Doze mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). Ata n° 003/2020. Contratadas: COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ n.º 08.300.595/0001-02, com sede na Rua Professor Manoel Rufino, n.º 43, Bairro Centro, Urucânia, MG - CEP 35.380-000 – Valor: **R$ 5.759,55;** PAPELARIA DA JÔ LTDA, CNPJ n.º 97.490.627/0001-00, com sede na Av. Doutor José Mariano, n.º 566, Bairro Palmeiras, Ponte Nova – MG - CEP 35.430-228 – Valor: **R$ 6.555,00.**

Ponte Nova, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:1C58BEA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PC 012/2020 PP 010/2020 Cont. Empresa p/ Locação de Máquinas e Equip. Reprografia e Impressão. Credenciamento 05/03/2020 13:30 (38)2211-0003/3221-0009 está suspenso temporariamente com fundamento na Súmula 473 do STF. Esclarecimentos via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A27D98B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 001/2020
O CIMBAJE, torna público que realizará no dia 17/03/2020, às 15hs:00min o **PL 001/2020** - **Pregão Presencial 001/2020**
Objeto**:** ***Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo na gestão e contabilidade pública, em atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBCASP, orientação e acompanhamento dos setores de Contabilidade, Patrimônio e Frotas*****, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I).**
O referido Edital encontra-se disponível no site Oficial Do CIMBAJE http://www.cimbaje.mg.gov.br. Para mais informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas no horário de 08:00 ás 18:00 de Segunda a Sexta-feira, na sala da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua Ezaú Bonfim nº 896 – Centro, Jacinto/MG, e pelo tel: (33) 3723-1270 ou pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro.

Jacinto/MG, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:2E606E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO SUPERMERCADO 2020

Processo Licitatório nº 01/2020, dispensa nº 01/2020, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa GJ DE ALMEIDA SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 20.198.990/0001-21. Contrato nº 01/2020, valor de R$9.934,50 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para Uso da Superintendência do CORESAB. O CORESAB. Dotação orçamentaria: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.90.30.00. Ficha 05. Data: 20 de fevereiro de 2020. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:C1E7AE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020– PROCESSO Nº 014/2020

O Município de Açucena/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2020, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 26/2013 e nº 4 de 2 de abril de 2015 com as respectivas alterações posteriores, torna público que estarão sendo recebidas propostas de preços e documentação de

pessoas físicas, Cooperativas ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, do dia 25 de março de 2020 até o dia 14 de abril de 2020, no horário de 12h00min as 13h30min.O edital encontra-se à disposição no setor de Licitações. Informações obtidas pelo telefone (33) 3298-1520 e Email: licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena/MG, 04 de março de 2020.

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5D0B78B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL exclusivo para ME/EPP/MEI** nos termos do art. 48, LC 123/06, menor preço por lote, (processo 016.01/20) objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, alimentos, descartáveis, copa e cozinha, etc) para as cantinas dos Deptos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 13:00 as 13:15 do dia 23 de março de 2020 no Depto de Licitação. **Horário para início da sessão**: as 13:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: a partir do dia 05 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou no endereço eletrônico: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 04 de março de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D39636B2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE 001/2020

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 002/2020 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **CONVITE 001/2020** (processo 015.03/2020), do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais a fim de realizar substituição de pontos de iluminação pública convencional de Vapor metálica / vapor mercúrio / Vapor de sódio e demais existentes em ruas e logradouros do município por luminárias de Led somando-se 250 pontos. Data e horário para entrega da documentação: até as 09:00 horas do dia 23 de março de 2020. Horário da sessão: as 13:10 horas na mesma data. Local: Sala de Reunião do Depto de Licitações. Local para retirada do edital: pessoalmente a partir 05 de março de 2020, site do Município ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: (34) 3324-1228 ou email acima.

Água Comprida, 04 de março de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:61A80FF9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO exclusivo para ME/EPP** pelo menor preço por item, (processo 017.07/2020) objetivando aquisição de equipamentos hospitalares par atender a sala de urgência e emergência da UBS Alonso Ferreira dos Santos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 06 de março de 2020 até as 08:00 horas do dia 24 de março de 2020. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 24 de março de 2020. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Depto de Licitações e Contratos, www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 04 de março de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:68DD9294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 029/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, torna público – abertura às 13:00 horas do dia 24/03/2020 em sua sede. Objeto: Contratação empresa para Implantação de drenagem pluvial, com fornecimento de mão-de-obra e material, na Rua Vereador Roberto F. Toledo no Bairro Santa Marta II, neste município. O Edital em inteiro teor e posteriores avisos estarão à disposição a partir do dia 05/03/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 04/03/2020.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:A75CDFED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 027/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar equívoco detectado posterior a publicação do edital, RESOLVE ANULAR o presente processo. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 04/03/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:6AA2E30F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL:004/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS.
A comissão de licitações da prefeitura municipal de Araújos resolve adjudicar as empresas:
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI 027.379.480/0001-08
PARAPRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA ME 08.331.850/0001-84
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 03 de março de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:E4EED446

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Processo licitatório 001/2020
Pregão Presencial 002/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL.
A comissão de licitações da prefeitura municipal de Araújos resolve adjudicar as empresas:
Razão SocialACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91
ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 18.269.125/0001-87
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ 25.725.813/0001-70
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ 33.255.787/0001-91
MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40
MINAS MED BRASIL LTDA CNPJ 27.710.825/0001-56
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 19.188.783/0001-07
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 12 de fevereiro de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:38E3788F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 105/2020

PROCESSO Nº 105/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2020

objetivo de Contratação de empresa para execução de processamento de dados e tratamento das informações sobre veículos e condutores, para os órgãos da administração pública do Estado de Minas Gerais, ao preço global estimado de R$22.290,00 para o período da assinatura do contrato até 31/08/2020.

Arcos/MG, 14 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A23020A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 100/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020
CREDENCIAMENTO Nº003/2020

ADITAMENTO

NOVA DATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 17/03/2020 DE 13:30 AS 18:00 HORAS.

FICA RETIFICADA A DESCRIÇÃO DO OBJETO:

I – OBJETO

1.1 - O objeto deste processo é o credenciamento de **empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os Exames da Tabela SUS, Sendo todos os exames com o fornecimento de material para coleta, sistema gerencial de laboratório, recursos humanos para a coleta e execução dos exames, para atendimento da demanda excedente da capacidade instalada na rede municipal de saúde.**

FICA RETIFICADA A REMUNEÇÃO NO EDITAL E CONTRATO:

II – DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A título de remuneração pelos serviços prestados, O Municipio de Arcos/MG de Arcos pagará às empresas contratadas e que atenderem a todos os requisitos exigidos para o credenciamento o seguinte:
2.1.1. Serviços laboratoriais prestados a Secretaria Municipal de Saúde: os valores cobrados serão com base na tabela SUS. Valor estimando para o serviço R$7.000,00. (sete mil reais).
2.1.2 Serviços laboratoriais prestados a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a saúde do homem: os valores cobrados serão com base na tabela SUS. Valor estimando para o serviço R$3.000,00. (três mil reais).
2.2 – A prova cruzada vai seguir o valor de R$259,75 (duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), valor referenciado em ¼ do salário mínimo.

Arcos, 26 de fevereiro de 2020.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0FBA4759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 139/2020

EXTRATO
PROCESSO Nº 139/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARCOS,
CONTRATADO:MARA TRANSPORTES LTDA
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto: Locação de maquina escavadeira hidráulica em conformidade com o DECRETO 5.493/2020 para estimativa de 40 horas)

DO VALOR:O valor global do serviço é de R$220,00 a hora e perfazendo o total de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:A despesa orçamentária da execução destecontrato correrá à conta da dotação orçamentária: 02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.39 (255/1649).

Arcos, 14/02/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B4B44B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PORTARIA Nº 2.860 DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 2.860 DE 02 DE MARÇO DE 2020

"Exonerar Servidora Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a pedido a servidora municipal, **ELEUSA TEREZINHA DE AZEVEDO PEREIRA,** CPF: 045.653.826-79, residente e domiciliada nesta cidade de Arinos-MG, do cargo de Auxiliar de Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:FBEACEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 045/2020 - PREGÃO 019/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 045/2020 - Pregão 19/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS
Data de abertura: 19/03/2020 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A7299F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 048/2020 - PREGÃO 020/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 048/2020 - Pregão 20/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.

Data de abertura: 19/03/2020 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AF09D214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 013/2020 PP 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PÚBLICO, a quem possa se interessar, que realizará**LICITAÇÃO**na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**do tipo**MENOR PREÇO UNITÁRIO,**cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DO TIPO GLP – BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO – MG. A data prevista para a realização do certame é**18/03/2020**a partir das**09h00min.**O edital encontra-se disponível através do e-mail:**licitacao@berilo.mg.gov.br,**pelo site desta prefeitura através do link: **http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-pal-013-2020-pp-005-2020-aquisicao-de-gas-de-cozinha/** ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, n.º 85, Centro, Berilo – MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:202EF5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 22/2020. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de troféus e medalhas, destinados ao suprimento dos Projetos Sociais e Esporte Amador do Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 17/03/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:96077066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – Pregão

Presencial para Registro de Preços nº 004/2020, para aquisição (recarga) de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13 kg), com a empresa:

- ELI ALEXANDRE DA SILVA – ME, CNPJ nº 03.433.363/0001-09, estabelecida na Rua Prefeito Geraldo Pessoa, nº 98, bairro: Centro, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-000, com o valor global de R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

Bom Jesus do Amparo/MG, 04 de março de 2020.

DARIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:95E1CD19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 35/2020, modalidade Pregão Presencial nº 07/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de tubos de concreto visando à manutenção e a melhoria de vias públicas urbanas e estradas vicinais do Município de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/03/2020, às 14:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:618E052E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, Pregão Presencial nº 008/2020, objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas, para futura e eventual prestação de serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Botumirim/MG. Entrega dos envelopes e julgamento ás 09:00hs do dia 17/03/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1B950D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de março** de **2020**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de Trator,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 05 de março de 2020.

OSVALDO EMERSON M. CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0883CAFC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 011/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 010/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04 - A licitante foi vencedora dos itens: **01,** no valor total de **R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)** e no valor total de **R$ 116.000,00** (Cento e dezesseis mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de conjunto moto bomba para instalação junto à obra de administração direta de construção da Creche Proinfância – CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, situado no Distrito de Palmital de Minas, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Educação.**

Data da Adjudicação: 04/03/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6A72BECC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2020

CONTRATADO: empresa **CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE, ATÉ A UNIDADE DE ENSINO MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, SITUADA NA CIDADE DE UNAÍ/MG.

Vigência: 12 (doze) meses – 04/03/2020 a 04/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:73D20A52

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 010/2020

CONTRATADO: empresa **CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE, ATÉ A UNIDADE DE ENSINO MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, SITUADA NA CIDADE DE UNAÍ/MG.

Vigência: 12 (doze) meses – 04/03/2020 a 04/03/2021

Data da Assinatura da Ata: 04/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DD9CE3AF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 011/2020,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 010/2020** cujo objeto é a **LOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VINCULADO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE, ATÉ A UNIDADE DE ENSINO MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, SITUADA NA CIDADE DE UNAÍ/MG**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01,** no valor unitário de **R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)** e no valor total de **R$ 116.000,00** (Cento e dezesseis mil reais), a empresa **CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CPF: 864.401.871-04.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 04 de março de 2020.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DDE351E1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRION.º 009/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte (04/03/2020), às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), o Pregoeiro **Osvaldo Emerson Machado Campos** e a Equipe de Apoio integrado pelos Senhores (as) **Maria José Ribeiro, secretária, Rosilene Rodrigues de Oliveira e Dowglas Alzino M. da Silva**, membros designados pela **Portaria n.º 2.044 de 02 de janeiro de 2020,** e reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 009/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 008/2020**, do tipo **menor preço por item,** para **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. Aberta a sessão pública, constatou-se o recebimento de documentação via correios, referentes à duas empresas, quais sejam: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70** e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59,** motivo pelo qual não consta assinatura dos representantes nos documentos**.** NÃO HOUVE OCORRENCIA NA FASE DE CREDENCIAMENTO. Após o credenciamento iniciou-se a fase de proposta comercial, com entrega do envelope de propostas de preços, que foi rubricada pela pregoeira, equipe de apoio. Proferiu-se a abertura dos envelopes de preços sendo que as propostas foram rubricadas pelos presentes. Abertas as propostas verificou-se a conformidade das mesmas com os requisitos do instrumento convocatório. NÃO HAVENDO OCORRENCIA NA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL. Em seguida, foi aberta a sessão registrando os lances verbais ITEM a ITEM no programa informatizado do Pregão, até o encerramento da etapa competitiva, apurando-se o resultado final, cujos lances ficaram registrados nas respectivas fls., anexas e parte integrante deste processo**.** Itens sem proposta: **2, 5, 7, 11, 16, 22, 23, 26 e 27.** Os itens **1, 12, 13, 17, 28 e 35** foram declarados fracassados, pois os valores estavam acima do Termo de Referência**.** NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES DURANTE A FASE DE LANCES VERBAIS. Após o encerramento da etapa competitiva em cada item, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos respectivos licitantes vencedores, que examinados foram rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio. Ficando registrados os valores em folhas anexas a este processo, conforme relatório extraído do programa informatizado de pregão presencial – Mapa fornecedores vencedores.

Cabeceira Grande-MG, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:29F458D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo...: Prc 00053/2020
Extrato do Contrato Nº 0192020 Licitação:
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Asthar Informatica Ltda - Epp
Objeto.....: Contratação de Empresa Para o Fornecimento De Solução de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
Valor.....: R$5.500,00
Vigência...: 12/02/2020 a 31/12/2020
Dotações...:0066 - 339039 - 0412204022.006 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A97CF728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 016/2020

PROCESSO...: PRC 040/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 LICITAÇÃO: INEX 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALAN CESAR MARQUES MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA PRETO E BRANCO -
ALAN MARKS E TOM ORLANDO, PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2020. VALOR.....: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA...: 17/02/2020 a 31/03/2020
DOTAÇÃO...: 0353 - 339039 - 1339213012.059

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:6078F843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 017/2020

PROCESSO...: PRC 041/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172020 LICITAÇÃO: INEX 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JOÃO PAULO DE SÁ MOLIN-MEI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR JOÃO PAULO MOLIN E
BANDA, PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL 2020.
VALOR.....: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA...: 17/02/2020 a 31/03/2020
DOTAÇÃO...: 0353 - 339039 - 1339213012.059

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:5F438D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 018/2020

PROCESSO...: PRC 046/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182020 LICITAÇÃO: INEX 003/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: WESLLEY BRENO FONSECA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO DJ BRENO FONSECA PARA ANIMAÇÃO DO
CARNAVAL 2020.
VALOR.....: R$ 1.500,00
VIGÊNCIA...: 17/02/2020 a 31/03/2020
DOTAÇÃO...: 0352 - 339036 - 1339213012.059

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:CEBAEBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR ATHALYENE GARCIA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 065/2020

Concede Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Athalyene Garcia de Oliveira.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ATHALYENE GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2118, ocupante do cargo de provimento efetivo/permanente de "Motorista", 04 (quatro) anos de Licença para Tratar de assuntos particulares, sem Remuneração, nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 04 de março de 2020, se estendendo até 02/03/2024, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-00303/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 03 de março de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:A4E623BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 033/2020 – Pregão Presencial n.º 010/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de um caminhão caçamba, em atendimento ao convênio n.º 892043/2019/MAPA.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DEVA VEICULOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.762.552/0003-02, no valor total de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4A7E5372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 018/2020 – Pregão Presencial n.º 011/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais e Policia Civil, conforme convênio firmado*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 09.257.881/0001-03, no valor total de R$ 26.189,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais); ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, no valor total de R$ 9.504,21 (Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos); ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39***, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, no valor total de R$ 19.973,35 (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) e ***MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, no valor total de R$ 25.794,65 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total do processo em R$ 81.461,21 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D37357B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 096/18**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME***.
Objeto: Acréscimo de 9km no Roteiro 21 referente à prestação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18.
Valor: R$ 326,96 (Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos) para o Roteiro 21 por dia trabalhado.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:754B63B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2020**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **TRANSPORTES COLETIVOS SAO MATHEUS LTDA***.
Objeto: Acréscimo de 4km no Roteiro 05 referente à prestação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 207/19 – Pregão Presencial n.º 071/19.
Valor: R$ 200,00 (Duzentos Reais) para o Roteiro 05 por dia trabalhado.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FEAAE3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

COMTUR CACHOEIRA DOURADA-MG
ATA DA 47ª REUNIÃO DO COMTUR

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – (COMTUR) DE CACHOEIRA DOURADA – MG.
Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cachoeira Dourada – MG, localizada na Avenida das Nações número trinta e sete, a quadragésima sétima reunião deliberativa do Conselho Municipal de Turismo o (COMTUR), mais uma sessão ordinária para discutir em pauta: **Festival Culinário "Prato Típico" (Gastronômico) de Cachoeira Dourada – MG, Distribuição dos Fôlder, Palestra SEBRAE dia 13/08/2018, Aniversário da Cidade, e Outros Informes.** Deu-se início à reunião às 9h: 30 min. Compareceu o Secretário Municipal de Turismo Srº Charley Afro Dantas, o Secretário Municipal de Educação Srº Leonardo Henrique do Carmo, a Srª Francineide Lázaro da Silva Silveira; membro efetivo do Conselho, Maria Nazaré Baliza Severo; Presidenta, Marilda Silva membro; efetivo, José Aprígio da Silva; Vice-Presidente, Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária, Weliton Jesus da Silva; membro efetivo, Simone Paulino da Silva; suplente, Srtª Deise Aparecida Barbosa Silva; membro Efetivo, Srª Maurelízia Aparecida da Silva Martins; suplente, Srº Douglas Martins de Moura. Com a palavra a Presidenta Maria Nazaré Baliza Severo, abriu os trabalhos com cumprimentos a todos e explicou a pauta da sessão. Em seguida o Srº Secretário Municipal de turismo falou que tem que solicitar parceria do Srº Cairo para posicionamento das reformas solicitadas na Praça Central. Em seguida Srtª Marilda Silva falou que tem que haver fiscalização em relação às barracas que estão sendo colocadas em parte da rua na praça central. A seguir Srº Secretário de Turismo disse que o departamento Jurídico em especial na pessoa do Srº Procurador Geral do Município Srº Drº Wallisson Vírginio da Silva fiscalizará, e que será o órgão competente para execução desse trabalho, e que toda a ordenação será cumprida na medida do possível. E se o Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal Ovídio Afro Dantas ordenar assim será feito. Em andamento foi discutido a questão da distribuição da energia na praça central, Srª Francineide sugeriu a colocação de duas caixas de distribuição energias (Padrão), por que alguns comerciantes utilizam a rede elétrica gratuita, tanto na praça quanto na rodoviária. Com a Palavra o Srº José Aprígio da Silva falou que para haver uma economia de energia devem-se começar os trabalhos com os departamentos públicos, deu exemplo: citando o Ginásio Jocão onde as luzes ficam ligadas. Deise Aparecida reforçou falando dizendo que as luzes da quadra de peteca permanecem iguais também, o Srº Weliton argumentou que a quadra do Conjunto Habitacional Vila Dourada estão permanecendo ligadas toda noite. A Presidente Maria Nazaré mostrou a todos os presentes os Fôlder do Festival de gastronomia que terão suas inscrições abertas até o dia 20 de Agosto na Secretaria de Educação e Cultura; as degustações serão no dia 30 de Agosto de dois mil e dezoito, e premiação dia 31 de Agosto. Deise sugeriu que as ACS, façam a entrega dos Fôlderes de Casa em Casa. O Srº Secretário de Turismo explanou que a Srª Nithelly dissesse sobre a palestra do dia 13 de Agosto de 2018. Com a Palavra Srª Nithelly explicou que está confirmada à palestra para dia 13 de Agosto de 2018, palestra que tem apoio do SEBRAE – MG, Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo, Patrimônio Público Municipal e espera o apoio do COMTUR; essa palestra será realizada na Câmara Municipal no dia 13 de Agosto às 19h00min horas com o tema: Empreendedorismo Rumo ao Próprio Negócio, onde o Palestrante será Alexandre Tronconi. A palestra apresenta as competências empreendedoras e os cuidados necessários para o início ou condução de um negócio próprio e por se tratar de várias empresas no Brasil estarem quebrando e fechando suas portas. Disse ainda que fala pouco mais espera a presença de todos nesse evento, e a presença do Srº Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG, mostrou os fôlderes esclarecendo que a palestra será feita de acordo com a aprovação do Conselho. Todos aprovaram com unanimidade. Em seguida Srº Secretário de Turismo apresentou os fôlderes do Motocross que terão início no aniversário da cidade. A seguir o Srº Secretário Municipal de Educação explanou que um de seus objetivos é envolver as escolas no festival gastronômico "Prato típico" e que esse projeto tem que ter uma grande estrutura física. Logo mais Srtª Marilda Silva sugeriu que o evento seja realizado no Salão Paroquial. Em seguida a Presidente Maria Nazaré informou que a taxa de inscrição será de R$30,00 reais. Logo após o Vice-Presidente José Aprígio da Silva falou que o povo não tem R$30,00 reais para participarem do evento. A seguir Srtª Marilda Silva discordou em resposta. Logo mais a maioria dos presentes apoiaram Marilda e continuou o valor da taxa de inscrição.
A srtª Marilda Silva falou que as premiações devem ser doações da Prefeitura Municipal. Em seguida Srº Secretário de Turismo disse que o Festival de Motocross será na praia do lago. Em discussão entre os membros do Conselho ficou definido que o aniversário da cidade será na praça central e o Motocross em um local ainda a definir. Em prosseguimento o Srº José Aprígio disse que dia 12 de Agosto haverá o aniversário da Rádio Visão FM e convidou todos para participarem e solicitou o apoio do COMTUR. Com a Palavra a Srtª Deise falou que, para o aniversário da Cidade a banda Lízias será ótima para o público, por se tratar do festival de gastronômico (Prato Típico), pois tem tudo a ver com o evento. Logo mais Srª Maria Nazaré disse que haverá distribuição dos fôlderes de casa em casa de setor em setor. Com a Palavra o Srº Secretário de Turismo informou que a Cidade de

Cachoeira Dourada está sendo mostrado e apresentado na cidade de Ribeirão Preto-SP, no circuito Alto Mogiana e deve-se haver a entrega dos Fôlder. A seguir Srtª Marilda Silva disse que é necessário à iluminação pública dos banheiros públicos municipais, devido ao índice de vandalismo locais. O Srº Secretário de Turismo Charley Afro Dantas proferiu que para iluminação total da praia do Lago os custos ficarão em R$80.000,00 reais. A seguir Srº José Aprígio pediu a reforma também do píer (Tablado de madeira), que estão em situação precária e necessita de um olhar especial para reforma. Srtª Marilda Silva sugeriu que as reformas sejam feitas com os pedreiros da Prefeitura Municipal. Em andamento o Srº Secretário de Educação e Cultura falou que a Cidade de Cachoeira Dourada precisa de uma limpeza total em especial o Conjunto Habitacional Vila Dourada. A seguir o Srº Secretário de Turismo afirmou que os banheiros públicos serão reformados. Srª Maria Nazaré confirmou a próxima reunião do Conselho para dia 22 de Agosto de 2018 e as ACSs entregarão os Fôlderes de casa em casa juntamente com os membros do Conselho, de setor em setor e a distribuição será feita pelos membros do COMTUR também. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 10h: 27 min e eu Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária do (COMTUR). _____ Lavrei a presente ata aprovada e será assinada pelo presidente e todos que participaram da reunião na qualidade de Conselheiros ou participantes.

Publicado por:
Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Código Identificador:B1C7FF84

COMTUR CACHOEIRA DOURADA-MG
ATA DA 48ª REUNIÃO DO COMTUR

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – (COMTUR) DE CACHOEIRA DOURADA – MG.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cachoeira Dourada – MG, localizada na Avenida das Nações número trinta e sete, a quadragésima oitava reunião deliberativa do Conselho Municipal de Turismo o (COMTUR), mais uma sessão ordinária para discutir em pauta: **Aniversário da Cidade. Posição quanto ao rateio de energia dos locais em Prédios Públicos. Restauração da praça central, viabilização de reformas. Divulgação de Cachoeira Dourada- MG no circuito turístico.** Deu-se início à reunião às 9h: 19 min. Compareceu o Secretário Municipal de Turismo Srº Charley Afro Dantas, José Aprígio da Silva; Vice-Presidente, Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária, Weliton Jesus da Silva; membro efetivo, Simone Paulino da Silva; suplente, Srº Douglas Martins de Moura. Secretário de Agricultura e membro do Conselho Srº Valdo Cezar Ferreira Ramos, Ana Paula Alves Ferreira Fernandes; membro, Kellen Aparecida da Silva; membro, Srº Cairo Pires dos Santos; membro. Com a palavra o Srº Vice - Presidente José Aprígio, abriu os trabalhos em cumprimentos a todos e pediu que a Secretária Srª Nithelly Cristina fizesse a Leitura da Ata da reunião anterior, a seguir Srº José Aprígio leu a pauta da sessão e passou a fala para o Srº Secretário de Turismo Charley Afro Dantas, que argumentou dizendo que as atividades do aniversário da Cidade serão iniciadas no dia 30 de Agosto e serão 4 dias de eventos; No dia 30 de Agosto atração com apresentação do Centro Municipal de Cultura, Show com Marcos Paulo e Caminotto, Leidmila e DJ Alban; No dia 31 de Agosto: Alvorada com a Banda Marcial do Centro Municipal Camilo Chaves Junior, Hasteamento das bandeiras, Show com a Banda Santa Tereza, Boate com DJ Alban. Dia 01e 02 de Setembro haverá Motocross e Banda Lísias. A seguir ressaltou que priorizará as barracas que já estão engajadas em Cachoeira Dourada prestando serviços. Com a Palavra Srº Cairo sugeriu que fosse proibida a entrada de bebidas com garrafas de vidro nos shows, para evitar complicações e brigas na praça central e que o departamento de cadastro deve ser o setor responsável por fiscalizar e cadastrar as barracas empresariais que irão abrilhantar os eventos. Em andamento Srº Sebastião Rone sugeriu que todos observem com precisão e cuidado onde serão situadas as barracas por motivo de segurança, valorizando também os comerciantes de cidade vizinhas que sempre dão ênfase aos eventos de Cachoeira Dourada-MG. Em seguida Srº Cairo argumentou que o departamento Jurídico podem ser os responsáveis pelas fiscalizações. Com a palavra Srº Sebastião Rone proferiu dizendo que quando forem construídos os quiosques na praça central, todos os comerciantes alocados deverão colocar padrões elétricos, recebendo suas contas elétricas para pagamentos em seus estabelecimentos, para melhor estruturar as contas públicas, economia de energia para Administração Municipal. Com a fala Srº Secretário Municipal de Turismo Srº Charley Afro Dantas disse que tem R$ 50.000,00 reais em Plantas Arquitetônicas para construção. Logo mais Srº Sebastião perguntou qual o valor da verba para construção dos quiosques. Srº Charley respondeu que não possui muito mais é o suficiente para começar a construir. Em resposta Srº Sebastião Rone falou que acha um absurdo, ter carpinteiro profissional na Prefeitura Municipal e pagar para profissionais de outras cidades. Srº Cairo elogiou os trabalhos dos carpinteiros municipais dizendo que os trabalhos devem ser feitos por eles. Srº Charley disse que os carpinteiros da Prefeitura vão fazer o serviço e sugeriu uma conversa particular com o Srº Sansão conhecido em Cachoeira por efetuar projetos com acabamentos em madeira, e perguntou a todos os membros do conselho se eles concordam com a ideia dos carpinteiros da Prefeitura municipal construir o pergolato de madeira da praça central e os quiosques. Todos os membros do Comtur aprovaram com unanimidade. Continuando sua fala Srº Charley Afro falou que para estruturação e construção dos quiosques, os tamanhos e medidas tem que ser exatos para melhor visualização dos turistas. Em discussão sobre o questionamento dos pagamentos da energia elétrica, foi aberto votação entre todos os membros do Comtur presentes, pela aprovação dos pagamentos individuais dos comerciantes com relação a suas próprias contas de energias, todos aprovaram com unanimidade. Em seguida Srº José Aprígio argumentou sugerindo urgentemente as reformas no píer, tablado de madeira na praia do lago, localizado nas margens do Rio Paranaíba. A seguir o Srº Charley reforçou sua fala ressaltando que essa obra deverá ser realizada urgentemente, pois o Srº Sargento Municipal olhou e identificou problemas como aparecimento de pregos, parafusos e a ripas rachadas a mostra devido o desgaste por tempo e uso, podendo assim banhistas vir a se machucar em contato com esses materiais, e solicitou a restauração ou a retirada do píer, no entanto, se não houver resultado será feito boletim de Ocorrência para derrubada do píer. Logo mais Srº Charley falou sobre a divulgação do Circuito Turístico para Cachoeira Dourada e disse que Cachoeira Dourada, não está na rota Turística do Brasil e acrescentou dizendo que a Praia do Lago, deverá estar linda e reformada para receber turistas. Continuando sua fala explicou que a premiação do concurso culinário "Prato Típico" será decidido pelo COMTUR a melhor maneira de solução, devido não ter preenchidos as vagas relevantes para disputa do Concurso publicado. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 10h: 05 min e eu Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária do (COMTUR). _____ Lavrei a presente ata aprovada e será assinada pelo presidente e todos que participaram da reunião na qualidade de Conselheiros ou participantes.

Publicado por:
Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Código Identificador:283CBB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019
OSC: Casa da Criança - CNPJ: 19.083.179/0001-16

Objeto: Modificar a cláusula sétima, do termo de colaboração supracitado, prorrogando a vigência do instrumento para 30 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

GIOVANA VIANNA ARANTES REIS FONSECA
Sec. Mun de Desenvolvimento Social e Habitação

ANGELA LUIZA SOBREIRO BULLA DE FIGUEIREDO
Casa da Criança

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:40B03EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2019
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE CNPJ: 62.207.634/0002-58
Objeto: Modificar a cláusula sétima, do termo de colaboração supracitado, prorrogando a vigência do instrumento para 30 de abril de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

GIOVANA VIANNA ARANTES REIS FONSECA
Sec. Mun de Desenvolvimento Social e Habitação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência e Educacional - ABASE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:78EB0E15

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO RESCISÃO MARIA OLIVEIRA MELO - PROC 78-2019

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 00316/2019

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59, Centro, município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ: 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Fernando Tavares, portador da cédula de identidade RG n°. MG-381.796-SSP/MG, inscrito sob o CPF 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Brandão, 246, centro, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional pessoa física Márcia de Oliveira Melo, inscrita sob o CPF 009.790.988-23, RG n° MG 7.654.006.6 – SSP/MG, residente a Rua Senador José Bento, 32, São Sebastião –Campanha/MG, CEP 37400-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, no **Processo de Licitação n° 00078/2019 – Pregão n ° 00047/2019**.
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste termo é a rescisão unilateral do Contrato Administrativo 00316/2019, celebrado em 18 de setembro de 2019, cuja finalidade era a prestação de serviços para desempenho de trabalho de oficineiro junto à Secretaria Municipal de Saúde – CAPS, referente ao Edital de Licitação n° 00078/2019 – Pregão Presencial n° 00047/2019, conforme **Parecer Jurídico n° 28/2020**.
CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Conforme Art. 79, Inciso I da Lei n° 8666/93 e Art. 78, Inciso XVII da Lei n° 8666/93.
CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campanha, estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas quando à execução deste termo.
E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito.

Prefeitura Municipal da Campanha, 03 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIA DE OLIVEIRA MELO
CPF n°. 009.790.899-23
Contratada

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:6FBD0A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00009/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00025/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00009/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (COM CESSÃO DE DUAS CAÇAMBAS DO TIPO ROLLON – ROMEU E JULIETA) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE. Dotação: 2020 -** Red. 495. - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;. - **Valor Estimado:** de **R$ 666.900,00** (Seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais) **- Data de Abertura**: **19/03/2020 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 04 de março de 2020

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7A6DD5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo licitatório nº 023/2020, Pregão Presencial nº 016/2020, SRP 010/2020, que tem por objeto o registro de preços de materiais de construção (areia, brita, pedra, pó de pedra, pregos, cimento, arame, ferragens, malha, espaçadores, pisos, pastilha, revestimentos, rejuntes, portas, veneziana, vitrôs, janelas, chapas, forro, guarnição, meia cana para forro pvc, batentes, tela para alambrado, fio, grelha, tampões, grade, argamassas, cal, barras de apoio e ducha higiênica), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 17/03/2020 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Obtenção edital www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:374A96F9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório nº 022/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020. Torna

Público a instauração da Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para instalação de corrimão e guarda-corpo para adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio na Praça de Esportes (Centro Poliesportivo) de Campestre/MG. Tudo isto, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos e projetos, sendo que, todo o material empregado e mão de obra utilizada para os respectivos serviços correrão por conta da licitante contratada, nos termos do Edital e Anexos. Valor Estimado para execução: R$ 124.330,32 (Cento e vinte quatro mil, trezentos e trinta reais e trinta dois centavos). Prazo máximo para obtenção do CRC – Certificado de Registro Cadastral: até às 16:00 horas do dia 16/03/2020. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 20/03/2020 às 13h. Data e horário da reunião inaugural: 20/03/2020 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C5CED83A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOTA DE INTENÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020 – ADESÃO CARONA 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG – Processo Licitatório 024/2020 – Adesão Carona 003/2020 – Nota de Intenção: manifesta a intenção de realizar Adesão Carona 003/2020, à Ata de Registro de Preços da Empresa Maria Efigênia Freitas de Carvalho ME, oriunda do Processo Licitatório nº 012/2019, Edital nº 012/2019, Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preços nº 010/2019, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP, pelo período de até 12 (doze) meses, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – AMARP. Valor estimado para contratação: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), sendo realizado no total 250 duzentas e cinquenta) castrações, com valor unitário de R$90,00 (noventa reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0C940C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505/2020

DECRETO Nº 505/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 03 de março de 2020 a Servidora **NATHALY CRISTINA RODRIGUES, inscrita no CPF: 152.396.556-85** filha de Izabel Cristina Rodrigues para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio às Organizações Sociais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de março de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:37658F09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2020

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 009/2020, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição cestas básicas**. A nova data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 19 de março de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:586FB206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato de Termo de Fomento 004/2020 Partes: Município de Carlos Chagas e Associação Comunitária de Carlos Chagas - ASCOM - Objeto do Termo de Fomento: é Conceder repasse financeiro para apoiar a entidade com o pagamento de funcionários juntamente com encargos trabalhistas, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo. Fundamentação Legal: art. 38 lei 13.019/2014 e Dec. Municipal 036/2017, Vigência: março a dezembro de 2020- Valor do Termo R$186.000,00 (Cento oitenta e seis mil)-Data do Termo de fomento: 02 de Março de 2020

HERMES FERREIRA SOUTO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:0211ADC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG, torna público que fará reabertura da Licitação suspensa Pregão Presencial nº 13/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XI Nº 2679, pag. 53 de 23/01/20, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, visando o cumprimento de Determinações Judiciais. A abertura do certame está prevista para **18/03/2020 às 09hs00min**, na Prefeitura Municipal, sede na Praça 1º de Janeiro, 90 – Centro, Carmo do Cajuru/MG. O Edital

Retificado encontra se disponível no site www.carmodocajuru.mg.gov.br ou quanto a esclarecimentos ligar no telefone (37) 3244-0704.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:43F5431D

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme **ANEXO I** do Pregão nº 11/2020, e da Proposta da Contratada. Foi uma das vencedoras a empresa: **ITA – INSTITUTO TECNOLOGICO AVANÇADO DE METROLOGIA,** CNPJ nº 18.545.585/0001-90, localizada na Avenida Bernarda Silvestre, nº 230, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.535-200, com o valor total de R$8.459,71 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Data da homologação dia 21/02/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:45D1FEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 34/2020.** Objeto: Aquisição de luminárias para a Praça Presidente Vargas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA 09973592697, inscrita no CNPJ sob o nº 23.317.190/0001-70, no valor de R$ 2.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D9B14929

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 26/20 do PL Nº. 38/20 - PP Nº. 18/20. Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para as Festividades Carnavalescas de 2020. Empresa Contratada: M.F EVENTOS LTDA, valor R$ 12.000,00. Vigência 31/03/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C321ECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 27/20 do PL Nº. 63/20 - DISPENSA Nº. 32/20. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão de som para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante as festividades carnavalescas**.** Empresa Contratada: **ROGERS LUCIANO ARAÚJO – ME,** inscrito no CNPJ Nº 08.755.996/0001-57, no valor de R$ 17.000,00. Vigência: 31/03/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FEE256E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.291.377/0001-02, com sede na Praça Primeiro de Janeiro, 90, Centro, na cidade de Carmo do Cajuru/MG, CEP 35.557-000; em parceria da Agência Nacional de Águas – ANA, do Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE, da Cooperativa de Crédito – SICOOB CENTRO UNIÃO, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, do Sindicato Rural de Carmo do Cajuru, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais FAEMG, CODEMA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público o presente Edital de Chamada Pública nº 01/2020 para "Credenciamento para Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais", considerando os Decreto Municipal 1330/2019 a metodologia do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas - ANA.

O período para manifestação de interesse e cadastramento no programa será até as **17h00min do dia 05 de Maio de 2020**, conforme definido neste edital.

Os recursos financeiros destinados ao Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais localizados na Bacia Hidrográfica do Ribeirão do Empanturrado, são oriundos dos Parceiros Pagadores.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.carmodocajuru.mg.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail meioambiente@carmodocajuru.mg.gov.br.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estará à disposição para esclarecimentos aos interessad
os no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (37) 3244-1246.

CARMO DO CAJURU-MG , 04 de Março de 2020.

CRISPIM GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7A414EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 70/20 - TP Nº. 01/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, visando o atendimento do CONVÊNIO Nº 1231000371/2019/SEAPA. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 23/03/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EF553D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 35/2020.** Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Conselho Tutelar. Nos termos do Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. Locador: **Jordelho João da Fonseca Rabelo,** portador do CPF nº 012.417.196-67, no valor e R$ 1.000,00 por mês, perfazendo o valor de R$ 12.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9ED31A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 33/2020.** Objeto: Aquisição de leite pasteurizado para continuidade de benefícios eventuais distribuídos pela Secretaria solicitante, em virtude da desistência do licitante vencedor no PL 07/2020 PP 05/2020, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa vencedora: **ALCIDES FERREIRA DE SOUZA ME** – CNPJ Nº 11.125.714/0001-42**,** no valor de **R$4.485,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FCBE9232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/03/2020 às 09h40 hs Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e da CONTRAPARTIDA ESTADUAL da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/03/2020 das**07h00**às 09h00, na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida São Luisn° 195 – centro, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, localizada na Avenida São Luis, 195 Bairro: centro, Distrito de São Sebastiao do Pontal, Cidade Carneirinho CEP: 38.292-000 Telefone 34-3455-1154 e-mail: escola.159301@educacao.mg.gov.br e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EEFA0DB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG vem convocar o cadastro reserva para contratação temporária junto a esta Prefeitura, e deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos.

NOME	Classificação Final
Valter Trassi	2º

Carneirinho/MG, 04 de Março de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:43E58C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020, processo autuado nº 056/2020, visando a aquisição de ferramentas elétricas e manuais, equipamentos de proteção individual e coletes de identificação em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 23/03/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 04 de março de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:AF964DEA

PROCURADORIA JURÍDICA
RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020

CLASSIFICAÇÃO OSC – CHAMAMENTO		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA	SITUAÇÃO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara- APAE	8,0	CLASSIFICADA

Catas Altas, 04 de Março de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:F8A3718D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº078/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 223/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o aquisição de fraldas descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, deste município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 24 de março de 2020 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:0DD844E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS CÔNEGO MARINHO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.891.891/0001-01 sediada na Avenida Januária - s/n, Bairro - Centro CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 1.038.850,00 (um milhão e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) -**

Cônego Marinho - MG, 03 de março de 2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:77263D66

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO SOBRE MURETA NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78 - sediada na Rua Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro – Levianópólis - CEP39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 77.722,65 (setenta e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 02/03/2020 - Vigência: 01/05/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:878D990A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2020
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE MURO PRO INFÂNCIA, URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ E URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E CANTEIRO CENTRAL NA COMUNIDADE DE SAPE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MONTE REY CONSTRUTORA TRANSPORTE E RECICLAGEM LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.217.959/0001-90 - sediada na Rua Trinta e Cinco, nº 56, Bairro – Parque Jardim Brejo — CEP 39.580-000, na cidade de Francisco Sá - MG, com o valor de **R$ 165.685,66 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).** Data da assinatura do Contrato: 02/03/2020 - Vigência: 01/06/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1DEC8AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 017, DE 04 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES MENCIONADOS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a prerrogativa do Artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cônego Marinho, Lei Complementar nº 001 de 29 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, o servidor HERMESON PEREIRA XAVIER, matrícula nº 14449-1, CPF n° 117.311.026-74, por um período de 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULARES, podendo essa, ser interrompida a qualquer tempo, por necessidade do Serviço ou pedido do Servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E8AFAA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 018, DE 04 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES MENCIONADOS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a prerrogativa do Artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cônego Marinho, Lei Complementar nº 001 de 29 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA DE PAULA SOUZA, matrícula nº 16578-1, CPF n° 112.535.036-99, por um período de 02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULARES, podendo essa, ser interrompida a qualquer tempo, por necessidade do Serviço ou pedido do Servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:68771ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0007/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 16/03/2020 às 14h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DE MOTOR A DIESEL QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 04 de março de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4ABFAE35

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2051 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **SIMONE PAVANI BARBOSA,** inscrita no CPF 323.565.788-62 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 02/03/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:26270342

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2052 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **VERGINIA DE FÁTIMA COUTO,** inscrita no CPF 072.127.766-70 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Nutricionista.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 21/02/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:13E3C651

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2053 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **ANDREIA APARECIDA MARCELINI,** inscrita no CPF 100.706.246-07 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Psicóloga.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 02/03/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:D8AC9EB5

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2054 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **NATANAEL BATISTA DA SILVA,** inscrito no CPF 084.521.796-85 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Operário I.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:8E760800

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2055 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **RODRIGO MUNIZ DA SILVA,** inscrito no CPF 050.045.176-14 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Operário II.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:412816F1

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2056 DE 4 DE MARÇO DE 2020.

"Concede Gratificação ao Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida a **HELENA APARECIDA DOS REIS,** Inscrita no CPF nº 693.483.756-87, a Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 21/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 04 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:FF1582B5

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2057 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **SILVIA LUCIA PEDROSO,** inscrita no CPF 040.456.996-00 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Dentista PSF.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 02/03/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 04 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:AE3F71F2

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 2058 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, **SILVIA FATIMA GOMES,** inscrita no CPF 015.721.856-27 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Dentista USB.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo em 02/03/2020

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 04 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:DEB0E863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº028/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA – R$ 194,04 (**cento e noventa e quatro reais e quatro centavos**);DROGAN DROGARIAS LTDA – R$ 3.318,12 (**três mil trezentos e dezoito reais e doze centavos) e **RPL DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI– R$ 6.270,12 (** seis mil duzentos e setenta reais e doze reais**),** perfazendo um valor total de **R$ 9.782,28 (**nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 04 de março de 2020.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:74617C6F

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

03/03/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 268.603,39
03/03/2020	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 79.162,64
03/03/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 39.286,07
03/03/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 968,00
03/03/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.204,63

Conquista, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:D030154A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0007/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira, 03 de Março de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 01/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E ETC.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.961.098/0001-83	MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS
N A CONSTRUCOES LTDA - ME	14.717.069/0001-45	NOE ANTUNES DA SILVA
MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP	02.016.256/0001-12	MARCOS AURELIO TEIXEIRA CAVALCANTE

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo,foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
OBS.: Como não possível finalizar a sessão no dia 03/03/2020, ás 17:00 foi finalizada a sessão e determinado que a sessão seria retomada no dia 04/03/2020 às 07:30. No horário determinado foi retomada a sessão normalmente com todos os participantes presentes.
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16.961.098/0001-83	MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS
N A CONSTRUCOES LTDA - ME	14.717.069/0001-45	NOE ANTUNES DA SILVA
MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP	02.016.256/0001-12	MARCOS AURELIO TEIXEIRA CAVALCANTE

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo

RESULTADO FINAL, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$3.364.253,50
N A CONSTRUCOES LTDA - ME	R$5.137.649,15
MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP	R$1.471.850,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração De Jesus-MG, 04 de março de 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Rep. da empresa**: Manoel Lourenço Alves Ruas**

_____
N A CONSTRUCOES LTDA - ME
Rep. da empresa**: Noe Antunes Da Silva**

_____
MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP
Rep. da empresa**: Marcos Aurélio Teixeira Cavalcante**

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:92284093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Corinto, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal, COM RESERVA COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS em atendimento à secretaria municipal de saúde. Ao tempo, que a Pregoeira e Equipe de Apoio informa que o pregão supracitado será realizado brevemente. A data será publicada respeitado a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:F585288A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 11/2020, Pregão Presencial Para Registro De Preços – 05/2020, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: *AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ASSESSORIOS PARA A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL "SANTA CECÍLIA".*** Credenciamento e abertura: **17/03/2020 ás 08h00min.** O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 04 de março de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:6F3FDFEC

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 24/2019, Convite – 03/2019. **Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO) A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES*. Vencedor: SAGATEC LTDA, CNPJ 28.514.938/0001-49.** Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:C445B6A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Aviso De Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 12/2020, Pregão Presencial para registro de preços – 06/2020,do tipo**MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SUS) - **Objeto:*Contratação de Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas,*** Credenciamento e abertura:**18/03/2020 ás 08h00min.**O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 04 de março de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1E18E725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE COORDENADOR DO CRAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor público municipal Wellington Luiz Oliveira Amaral, datado de 12/09/2019, através do qual requer sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Coordenador do CRAS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Coordenador do CRAS, o servidor Wellington Luiz Oliveira Amaral, inscrito no CPF sob o nº 100.295.986-13.

Art. 2º. A exoneração do servidor se dá na data de 1º de outubro de 2019, data do requerimento administrativo.

Art. 3º. Em razão da exoneração a pedido do servidor público municipal, conforme art. 36, primeira parte, da Lei Municipal nº 550/92, fica declarado à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 35, I c/c VII da mesma lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de setembro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6257FE8F

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 SERVIÇOS MECÂNICOS 2020

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

Às 10:00 (dez) horas, do dia 04 de março de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.046 de 21 de janeiro de 2020, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços mecânicos (veículos pesados e maquinas pesadas) para manutenção da frota municipal do Município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do edital. Compareceram para o credenciamento a empresa **MAURO DE MOURA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.543.898/0002-06, representada pelo senhor Mauro de Moura, portador do CPF nº 504.962.396-00 e documento de identidade nº M – 3.452.632 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que a empresa atendeu a exigência, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O Pregoeiro solicitou ao representante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da análise da proposta, realizada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da empresa. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e representante da empresa, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da licitante que apresentou os menores preços neste certame, onde foi verificado que a mesma não apresentou a CND de Falência e Concordata (item 8.1.3 do edital), sendo aberto o prazo de 08 (oito) dias uteis conforme previsto no art. 48 § 3 da Lei nº 8.666/93 para que a empresa possa regularizar a situação que a inabilitou do certame. Foi declarada vencedora do certame a empresa **MAURO DE MOURA EPP** no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), estando condicionado a adjudicação da mesma à apresentação da CND de Falência e Concordata. O item 02 foi declarado deserto, devendo ser encaminhado a autoridade superior para caso seja interesse da administração seja aberto um no novo procedimento licitatório. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

MAURO DE MOURA
Mauro de Moura EPP

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:16AA2A03

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2020. AQUISIÇÃO VEÍCULO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, no dia 25 de março de 2020, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a aquisição de veículo 0 KM, conforme Resolução SES/MG nº 6.821 de 30 de agosto de 2019, celebrado entre o município de Córrego Danta e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 25/03/2020. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br e no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:433AD6A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS, PROCESSO 091/2019 TOMADA DE PREÇOS 004/2019

A Prefeitura Municipal de Couto Maglhães de Minas/MG, convoca as empresas **GUSTAVO GUILHERME RABELO PORTO EIRELE, NAÇÃO EDIFICAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, LAFAENG SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - ME E PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**,para abertura de propostas de preços, referente a Tomada de Preços 004/2019 Processo 091/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSO SENHOR BOM JESUS DO MATOZINHOS À AVENIDA DIAMNATINA, CENTRO COUTO MAGALHÃES DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000225/2019-SEGOV PADEM, as 08:00h, do dia 06 de março de 2020, sexta-feira, em sua sede, rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto Magalhães de Minas/MG.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:2E5BA8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.022, DE 04 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 499 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 756 Contribuições 60.000,00
1.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 65.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 497 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Amb. Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 760 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
1.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 60.000,00
TOTAL: R$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:33D92412

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.023, DE 04 DE MARÇO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 3.918, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e

Considerando o Ofício nº 37/2019, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o item 8.1.7.5 no inciso VIII do Anexo do Decreto nº 3.918, de 20 de dezembro de 2019, que atualiza as multas e demais valores fixados pela legislação municipal; fixa os preços públicos para o exercício de 2020, com a seguinte redação:

(...)		
VIII	USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTOS	VALOR R$
(…)		
8.1.7.5	Eventos ecumênicos e filantrópicos promovidos por entidades sem finalidade lucrativa	ISENTO
(...)		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D0DEBCA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.024, DE 04 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 1.00.000 - Recursos Ordinários, na dotação orçamentária 02.07.01.27.812.2701.1109.4.4.90.51.00, ficha 542.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 542 Obras e Instalações 156.688,25
1.00.00 Recursos Ordinários 156.688,25
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 156.688,25

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerência das Atividades Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
3.3.90.35.00 528 Serviços de Consultoria 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
04.122.0412.2254 Gestão do Centro Esportivo
3.3.90.30.00 536 Material de Consumo 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
3.3.90.39.00 538 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
4.4.90.52.00 539 Equipamento e Material Permanente 45.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 45.000,00
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte Total em Foco
27.812.2701.2250 Reforma e Instalação de Equipamentos Esportivos
4.4.90.39.00 553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Histór., Artíst. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Conservação, Restauração de Prédios Tombados
3.3.90.30.00 554 Material de Consumo 71.688,25
1.00.00 Recursos Ordinários 71.688,25
TOTAL: R$ 156.688,25

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1ECE0241

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 091/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliário urbano para aplicação em praças e vias públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Com itens exclusivos e itens com cota reservada para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: MARMORITES NUNES LTDA., nos itens 01, 01a e 03, no valor total de R$ 83.400,00 e METALURGICA INDUSTRIAL PAJEU LTDA., nos itens 02, 02a, 04 e 04a, no valor total de R$ 202.099,00. Em 3/3/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:4422D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios - exclusivo p/ ME, EPP ou Equiparadas. Abertura da sessão dia 18/3/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 4/3/20

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B017CE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 103/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o servidor **ADILSON GERALDO DE SOUZA** da função gratificada de Gerente de Transportes - FGD V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:E4944309

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 103/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o servidor **ADIMILSON NASCIMENTO DIONÍSIO** da função gratificada de Assessor do Gabinete do Prefeito - FGD V, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:9FCECA2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 58/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o Memorando Interno número 103/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o servidor **REGINALDO DA CONCEIÇÃO REIS** da função gratificada de Gerente de Fiscalização - FGD V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:6F4CFE2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 103/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, **ADILSON GERALDO DE SOUZA** na função gratificada de Assessor do Gabinete do Prefeito - FGD - V, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2BCC60E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 094/2020, Modalidade:Inexigibilidade nº020/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**Homologo presente processo em favor do:Banco Santander (Brasil) S.A. Procedimento originário Credenciamenton.º 001/2020.

Diamantina, 03de marçode 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0477EC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-035, 04 DE MARÇO DE 2020

Homologa os nomes agraciados com o título Educador do Ano 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 550 de 21 de março de 2019.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes apresentados pelos senhores Vereadores e pela senhora Vereadora agraciados com o título "Educador do Ano 2020":
Vereador Adair Otaviano - Agraciada: Marta Maria da Silva
. Vereador Ademir Silva - Agraciada: Guiomar Rodrigues Rocha
. Vereador César Tarzan – Agraciada: Maria Pereira da Silva Ramos
. Vereador Dr. Delano - Agraciada: Renata Almada de Oliveira Santos
. Vereador Edson Sousa - Agraciada: Maria Aparecida Rocha
. Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciada: Cristina do Divino Espirito Santo
. Vereadora Janete Aparecida - Agraciada: Micheline Aparecida Pereira
. Vereador Josafá Anderson - Agraciado: Izac Gontijo da Silva
. Vereador Marcos Vinícius- Agraciado: Leonilson Santos de Jesus
. Vereador Matheus Costa- Agraciado: Erik Alves Ferreira
. Vereador Nêgo do Buriti - Agraciado: Giovani Moreira dos Santos
. Vereador Raimundo Nonato - Agraciado: Ricardo Sebastião da Silva
. Vereador Renato Ferreira - Agraciada: Sueli Maria Vieira Santos
. Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Eder Nunes Saldanha
. Vereador Roger Viegas - Agraciada: Kelly de Souza Rabelo
. Vereador Sargento Elton - Agraciada: Andreia Carla Ferreira Dimas
. Vereador Zé Luiz da Farmácia - Agraciado: José Adalberto de Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de março de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:967279F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.701/2020

NOMEIA MARIA APARECIDA DE SOUSA NO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA APARECIDA DE SOUSA** no cargo em comissão de Gerência de Atenção Básica, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46282EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 300/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 170/2019.
CONVOCAÇÃO

Objeto: Contratação de serviço contínuo de **transporte** incluindo veículo (automóvel de no mínimo 5 lugares), combustível e motorista a fim de atender às necessidades do setor de Tratamento Fora do Domicílio (**TFD**), conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis vem **convocar** a empresa **Transportes Niterói Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.267.587/0001-25**, cuja proposta ficou classificada em **8º** lugar no Pregão referido em epígrafe para apresentar proposta e documentos de habilitação na forma do subitem 11.4 do Edital em até 2 (dois) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCB45348

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 232/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 04882/2020, datado de 17/02/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **GABRIELA AUGUSTA SADER BRAGA**, matriculada sob o nº 0202559-3, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 05/01/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7305438D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 233/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 06188/2020, datado de 02/03/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0202031-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 04/02/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A26DFD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 234/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01907/2020, datado de 22/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSANA PEDROSA CAMPOS**, matriculada sob o nº 0201803-1, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 18/01/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A6C0992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 001/2020 - CONTRATADO (A) CIRLÊNE DE OLIVEIRA SILVA – LOTAÇÂO : E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Substituição de Alcineia Pego Campagnani Gontijo, Matrícula 2015962, temporariamente na Direção Escolar.Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL:R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE95AD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 002/2020- CONTRATADO (A) GISELE APARECIDA AMARAL – LOTAÇÂO : CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA

CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Substituição Cássia Petrônia de Castro Moura Soares, Matrícula 99014646, temporariamente na Direção Escolar.Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL:R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59A41510

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 003/2020- CONTRATADO (A) REGINA MARIETA DOS SANTOS – LOTAÇÂO : E.M.BENJAMIN CONSTANT

CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição Virgínia Marques de Freitas Gomes, matrícula 99020607, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E0E243D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 004/2020- CONTRATADO (A) VALENTINA ALVES DA SILVA – LOTAÇÂO : CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – **Substituição do professor Gilmar Raimundo Dias, Matrícula 99015488, temporariamente na Direção Escolar** . Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB9D2900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 005/2020- CONTRATADO (A) ELIZABET SANTOS BARBOSA – LOTAÇÂO : E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental substituição da professora Christiane Rodarte Nunes Machado, Matrícula 99020834, temporariamente na Direção Escolar.Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BD6D3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 006/2020- CONTRATADO (A) CLEIA RAIMUNDA CAMPOS DE MELO –LOTAÇÂO : E.M. EMÍLIO RIBAS

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- substituição da professora Jussara Pereira Barros de Souza, matrícula 99014677, temporariamente na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F15A83E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 007/2020- CONTRATADO (A) EDNA DE JESUS LIMA –LOTAÇÂO : CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- **Substituição da professora Katia Leticia Morais Pereira Branquinho, Matrícula 99020106, temporariamente na Direção Escolar**. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8386F138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 008/2020- CONTRATADO (A) ROMILDA JULIA DAS MERCÊS OLIVEIRA –LOTAÇÂO : CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- substituição do professor Gilmar Raimundo Dias, Matrícula 99020097, Cargo Paralisado por ter outro cargo na Direção Escolar. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAE0049D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 009/2020- CONTRATADO (A) MARIA APARECIDA DIAS –LOTAÇÂO : E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - **Substituição de Luciene de Assis Santos Bento, Matrícula 99015497, temporariamente na Direção Escolar**. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A011E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 010/2020- CONTRATADO (A) AMELITA CLAUDINA DE OLIVEIRA – LOTAÇÂO : E.M JOÃO EPIPHÂNIO PEREIRA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- Substituição de Leila Shinayda Rodrigues Silva, Matrícula 2017108, temporariamente na Direção Escolar. Período: Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90BBB022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 011/2020- CONTRATADO (A) CLEMÊNCIA DOLORES CLEMENTINO ROCHA –LOTAÇÂO : E.M. EMÍLIO RIBAS

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - **Substituição da professora Magna Macedo Correa, Matrícula 99018540, Cargo Paralisado por ter outro cargo na Direção Escolar** Período: Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:065D0587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 012/2020- CONTRATADO (A) NARA KELEY DE OLIVEIRA TAVARES –LOTAÇÂO : E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO DOS SANTOS

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Substituição de Anaisa Oliveira Dias Barbosa, Matrícula 2020052, temporariamente na Direção Escolar.Período: 10/02/2019 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9719B221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 013/2020- CONTRATADO (A) SIRLEI AMARAL NOGUEIRA – LOTAÇÂO : CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - **Substituição da professora Mara Regina Soares Santos, Matrícula 2029220, temporariamente na Direção Escolar**.Período: Período: Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F38F4C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 014/2020- CONTRATADO (A) CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA –LOTAÇÂO : E.M. PROFESORA HERMÍNIA CORGOZINHO

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição de Diva Regina Athouguia de Oliveira, Matrícula 99017507, temporariamente na Direção Escolar.Período: Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB90F906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 015/2020- CONTRATADO (A) MARIA TEIXEIRA AMANTE – LOTAÇÂO : CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - **Substituição da professora Maria Aparecida dos Santos III, Matrícula 99021224, temporariamente na Direção Escolar** . Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6D311B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 016/2020- CONTRATADO (A) SIRLEI DE CASTRO MEIRA VAZ – LOTAÇÂO : E.M. ADOLFO MACHADO

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- **Substituição da professora Maria Mônica da Silva, Matrícula 99016918, temporariamente na Direção Escolar**. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C391B86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 017/2020- CONTRATADO (A) MÁRCIA RIBEIRO SILVA –LOTAÇÂO : E.M. DONA MARIA ROSA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição da professora Gilmara de Souza Rabelo Gontijo, Matrícula 99017314, temporariamente na Direção Escolar Período: Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D1E1ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 018/2020- CONTRATADO (A) HELOISA EVANGELISTA GUIMARÃES –LOTAÇÂO : E.M.PROFESSOR BAHIA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - **Substituição da professora Maria Regina de Oliveira, Matrícula 99017165, temporariamente na Direção Escolar**. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6664C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 019/2020- CONTRATADO (A) MARIA APARECIDA ROCHA – LOTAÇÂO : E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição de Valéria Zambaldi Fonseca,matrícula 2011894,temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2020-2022. Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D298A07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 020/2020- CONTRATADO (A) IVANI JANDIRA DA SILVA –LOTAÇÂO : E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição Lidia Cristina de Andrade Gonçalves, Matrícula 2027669, temporariamente na Direção Escolar . Período: 10/02/2020 a 22/12/2020 – TOTAL: R$23.297,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0657B873

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 050/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando comunicação feita pelo Núcleo Social do Centro de Referência a Saúde e Segurança do Trabalho, da XVlll Mostra Projeto "*Revele seu Talento*", que acontecerá no dia 06 (seis) de março de 2020, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no hall de entrada da SEMUSA, situada à Rua Minas Gerais, 55 - Centro;

Considerando que o projeto tem se desenvolvido na busca de integrar os servidores e proporcionar momentos de lazer a partir da arte, criando uma ação de estímulo, valorização e também promover exposições/feiras itinerantes para apresentação dos talentos e a comercialização dos mesmos;

Considerando a listagem de servidores inscritos e confirmados no projeto;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
9901855-2	AGDA CECILIA LIMA
9901704-7	ANA MARIA VIEIRA
0201391-9	CASSIA MARA SABADINI FERREIRA
9902480-1	JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS
9701236-0	LEILA MARIA DE SOUSA CASTRO
9701196-7	LILIAN VANDA CRISTINA DE SOUZA
9902308-9	LUZIA DOS SANTOS FARIA DE OLIVEIRA
9902341-1	MARGARETH ANDRADE ARAUJO CAMPOS
0203177-1	MARIA DA GLORIA SILVA II
0201417-6	SILVANO OLIVEIRA ALVES
9902272-4	TALITA SALES DE MORAIS
9902156-1	VANILDA DE OLIVEIRA FIALHO SILVA

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **no dia 06 de março de 2020, no horário de 12:00 às 18:00 horas**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 06/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2020

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7804325

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RETIFICAÇÃO DO CUNCURSO

Na publicação do dia 04/03/2020 onde se lê Decreto nº 10/2020, Leia-se Portaria nº 10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E31AD1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. **AVISO DE LICITAÇÃO** Torna público que fará realizar no dia 19 de Março de 2020 às 09h00m Processo Licitatório nº 013/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020. Objeto: Contratação de **Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar Da Rede Pública De Ensino Do Município De Dom Bosco**, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência), Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 04 de Março de 2020.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:DFF1E3FE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. **AVISO DE LICITAÇÃO** Torna público que fará realizar no dia 25 de Março de 2020 às 09h00m Processo Licitatório nº 014/2020 – TP nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura mínima de 3,0 nas seguintes Ruas/Avenida Marçal Luiz de Queiróz, Maria Alves, Jose Francisco B., AV. Candido Pereira Campos, Oscar Trajano e Antônio Barbosa no município de Dom Bosco, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, para atendimento a Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137 998007966

Dom Bosco-MG, 04 de Março de 2020.

(A) GLEICE REGINA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:AE1140F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP**

Objeto: O objeto desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, **RUA ADILSON DIAS MOREIRA**, CONTRATO OGU Nº 1052936-

43/2018, CONVÊNIO 866153 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Vigência: (04) quatro meses

Valor Total: **R$ 254.397,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa sete reais e sessenta e nove centavos**

Dona Euzébia, 20 de fevereiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D675CEE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia e a empresa **F.A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-EPP.**

Objeto: O objeto desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, **Rua Almicar Neves** CONTRATO OGU Nº 1052469-24/2018, CONVÊNIO 866096 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Vigência: (06) seis meses

Valor Total: **R$ 219.227,34 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).**

Dona Euzébia, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AF8F7410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO LICITATÓRI Nº 083/2019

DATA ABERTURA PROPOSTA: 21/01/2020
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: O objeto desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, RUA ADILSON DIAS MOREIRA, CONTRATO OGU Nº 1052936-43/2018, CONVÊNIO 866153 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constantes na planilha do certame, a licitante **FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ:26.048.484/0001-32**, Valor Total **R$ 254.397,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa sete reais e sessenta e nove centavos.**

Dona Euzébia, 18 de fevereiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:60C9A39D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO Nº 081/2019

DATA ABERTURA PROPOSTA: 14/01/2020
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: O objeto desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, **Rua Almicar Neves** CONTRATO OGU Nº 1052469-24/2018, CONVÊNIO 866096 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constantes na planilha do certame, a licitante **FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ:26.048.484/0001-32**, Valor Total: **R$ 219.227,34 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).**

Dona Euzébia, 18 de fevereiro de 2020

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:7270DEE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESF JOSÉ FRANCISCO BRAGA, CONFORME PROJETO E PLANILHAS CONSTANTE DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. A empresa vencedora deverá estar inscrita em todos os órgãos exigidos pela legislação quanto ao seu funcionamento, inclusive no que se refere às normas de segurança. A obra deverá ser executada conforme instruções constantes do Projeto Básico e/ou Executivo, constantes deste edital.

PREÂMBULO
No dia 04 de Março de 2020, às 13:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, para o recebimento dos envelopes, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação Rodolfo Correia de Castro e membro da Comissão Sta. Shirley do Nascimento Freitas e o Sr. Marcelo Ferreira Souza.

CREDENCIAMENTO
FERNANDO ANTONUCCI RG: 3.498.337 CPF: 564.874.366-15 FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP -CNPJ: 26.048.484/0001-32
ADRIANA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO RG: MG 5276126 CPF: 751.168.476-91 GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA-EPP CNPJ: 04.690.341/0001-97

HABILITAÇÃO
Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela presidente e pelos membros da comissão e colaborados licitantes para exame e rubrica. Todas as licitantes foram habilitadas, atendendo todos os requisitos estabelecidos no edital.
GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA-EPP CNPJ: 04.690.341/0001-97 HABILITADA
FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI - EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32 SITUAÇÃO HABILITADA

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO
Ato continuo, foi aberto os envelopes contendo as propostas da empresa e com a colaboração do membro da comissão de licitação, a Sra. Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no edital, classificou e selecionou as propostas em razão dos preços propostos, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Ficando classificada como proposta vencedora a empresa, FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI - EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32 no valor de R$ 247.546,03 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e três centavos).

NEGOCIAÇÃO
A presidente da Comissão efetuou a compra pelo menor preço global, sendo adotado o critério de julgamento das propostas fixado no instrumento convocatório. A presidente então considerou que o preço obtido, acima especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo licitatório.

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pela presidente, pelos membros da comissão e representantes e licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA
Nenhuma.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente

SHIRLEY DO NASCIMENTO FREITAS
Membro da CPL

MARCELO FERREIRA SOUZA
Membro da CPL

Licitantes:

GS ENGENHARIA DE UBÁ LTDA-EPP
CNPJ: 04.690.341/0001-97

FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI - EPP
CNPJ: 26.048.484/0001-32

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:E1B718FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 016, DE 03-03-2020.

PORTARIA No 016, DE 03-03-2020.

Concede férias regulamentares à Funcionária KEILA APARECIDA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **KEILA APARECIDA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 06.04.2019 a 05.04.2020, saindo de férias no dia 01 de abril de 2020 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:92BC87D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 017, DE 03-03-2020.

PORTARIA No 017, DE 03-03-2020.

Concede férias regulamentares à Funcionária REGINA DA SILVA PAULO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **REGINA DA SILVA PAULO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 24.09.2018 a 23.09.2019, saindo de férias no dia 09 de março de 2020 e retornando ao trabalho no dia 08 de abril de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:2F43D7AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/DP, DE 03.03.2020.

PORTARIA Nº 009/DP, DE 03.03.2020.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, **Sr. WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1077, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato na função em que logrou aprovação, quais seja:

CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMILIA I - EESF	
3º lugar	FLAVIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 3º - No ato do contrato a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 03 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:257AFB8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 010/2020.

PORTARIA DP Nº 010/2020.

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE AS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, quais sejam:

CARGO: CONTROLADOR INTERNO	
2º lugar	TÁSSIA MELO TAVARES

CARGO: NUTRICIONISTA	
2º lugar	SOPHIA FRANCO BORGES CAMILO

Art. 3º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 04 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6219F5CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 018/DP, 03.03.2020

PORTARIA N.º 018/DP, 03.03.2020

"Coloca à disposição da SEE-MG, o Servidor que menciona, sem ônus para esta Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 109, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o ofício nº 436/2020, datado de 03.03.2020 da Secretária Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais;

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e a SEE-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, **JEAN LEMES SANTOS ROCHA,** no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovado a cada ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01.01.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:217B3781

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 011/DP, DE 04.03.2020.

PORTARIA 011/DP, de 04.03.2020.

"Exonera Servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de exoneração apresentado pela requerente nos termos do caput do art. 32 da Lei Municipal Nº. 1.352/93,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Controlador Interno, a Srª. **MARCELA CRONEMBERGER GUIMARÃES**, portadora do CPF: 013.913.956-70, RG: MG – 12.440.732 – SSP/MG, a partir de 04 de março de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, 04 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:76113C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **17/03/2020** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 001, de 28 de Janeiro de 2020, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 17/03/2020 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 17/03/2020 HORA: 09:10 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **014/2020**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4787237A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO I - EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - PREVIFOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR
EDITAL Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições e, por conseguinte, a Retificação ao Edital de Concurso Público nº 01, de 03 de dezembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público em epígrafe até as **16h00min de 10 de março de 2020**, com possibilidade de **pagamento da taxa de inscrição até esse mesmo dia (10/03/2020)** e, por conseguinte, os itens 3.1, 3.5.1, 3.5.3, 3.9.1, 3.9.7, 3.9.7.1, 4.1.2 e 4.2.1 passam a viger com as seguintes redações:

*3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via Internet, **das 14h00min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16h00min do dia 10 de março de 2020, no site** www.institutoconsulplan.org.br**.***

3.5.1 b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16h00min do dia 10 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

*3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de **14h00min do dia 03 de fevereiro de 2020 às 16h00min do dia 10 de março de 2020** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **10 de março de 2020**, até às 23h59min, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.*

*3.9.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **10 de março de 2020**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031 – laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.*

*3.9.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br até às 23h59min do dia **10 de março de 2020.***

*3.9.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **10 de março de 2020**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, fazendo constar no envelope "**Concurso Público Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR - (especificar o cargo e o número de inscrição) - Documentação para solicitação de nome social**".*

*4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia **10 de março de 2020**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, ou pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 deste Edital, em envelope lacrado com a seguinte identificação: "**Concurso Público Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR - (especificar o cargo, nome do candidato e número de inscrição) – Documentação para concorrência à reserva de vagas**". O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.*

*4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **10 de março de 2020**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o Instituto Consulplan, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital ou entregue pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.*

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Formiga/MG, 05 de março de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:15360F8F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos 20 dias do mês fevereiro de 2020 às 14:00 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Fiscal, o Conselho Administrativo, a Superintendente Marlla Xavier Leitão, os servidores do PREVIFOR, e o Comitê de Investimentos. A reunião foi convocada visto a necessidade de deliberação dos conselhos acerca do questionamento apresentado pelos servidores inativos, sobre o pagamento ser realizado no terceiro dia últil de cada mês. A reunião iniciou com a leitura, pela

servidora Kelma, do Ofício nº 030/2020, expedido pela equipe do PREVIFOR, apresentando as razões e fundamentos legais para a alteração da data. Após discussão e apresentação do posicionamento dos membros, foi verificado que existem diversas rotinas e procedimentos que demandam tempo, até o efetivo pagamento. Portanto ficou decido que, por motivos operacionais, o pagamento da competência de Fevereiro será realizado no segundo dia útil do mês subsequente. Para a competência de Março, o Conselho orienta que o PREVIFOR realize uma reorganização dos procedimentos e rotinas internas para possibilitar o pagamento no último dia útil. O Conselho orienta também que caso seja verificada a necessidade de regulamentação, que seja tramitado o respecivo projeto, para garantir todo o procedimento conforme legislaçao específica. Nada mais a tratar e após sua leitura, a ata foi assinada pelos presentes.

- ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR

- DERLI CARMELITA COSTA

- EDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA

- EVANGELINA VITÓRIA SANTOS

- JULIANO GONÇALVES PEREIRA

- KELMA MARIA LEAL FARIA

- MÁRCIO GABRIEL AMARANTE

- MARIA CLÁUDIA DE FARIA SILVA

- MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA

- MARINÊS TOMÉ ROCHA

- MARLLA XAVIER LEITÃO

- NATANAEL ALVES GONZAGA

- SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

- SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA

- SUÉLLY FREITAS DA CRUZ

- TÚLIO SAMUEL DOS SANTOS

- VITÓRIA MÁRCIA GARCIA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C138FE32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR

Aos **vinte e oito** dias do mês de **fevereiro** de 2020, às 08h30 reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal, a Superintendente Marlla Xavier Leitão e a servidora Kelma Maria Leal Faria. A reunião iniciou-se com a Servidora Kelma informando que analisou a atual situação sobre o pagamento dos inativos no último dia útil do mês e esclareceu seu posicionamento sobre a legalidade da questão, baseando-se na súmula 90 do TCEMG e na Lei 4320/64, quanto a empenhar no ultimo dia, solicitando posição deste Conselho conforme Comunicação Interna. Após, a Superintendente Marlla informou alguns pontos relativos também sobre a questão citada acima e pontuou algumas peculiaridades a cerca do assunto, a questão operacional, incluise caso seja firmado o compromisso de efetuar o pagamento da folha "crédito em conta" no último dia útil do mês de referência. Marlla entende que "os Conselhos Administrativo e Fiscal, e Comitê de Investimentos devem se responsabilizar pelas consequências que podem causar impacto negativo para o Instituto PREVIFOR, principalmente com relação a perda de rendimento devido a esse resgate antecipado, isso para atender os beneficiários". O Conselho Fiscal entende que a situação deve ser tratada com o Conselho Administrativo uma vez que estrapola as atriuições do Conselho Fiscal considerando ainda que as questões levantadas já foram tratadas em reunião conjunta e estão registradas em Ata. O Conselho Fiscal deixa claro que não pretende com a sua orientação o descumprimento de lei ou quaisquer outras normas mas orienta que a sumula 90 do TCEMG seja avaliada com cautela, uma vez que ela trata de adiantamento e não pagamento de salário. Sendo que os procedimentos administrativos para pagamento da Folha devem ser objeto de Norma Municipal em que se definá o período de apuração e o respeito aos requisitos do Empenho Prévio, em especial à Liquidação. Quanto a alegação da Superintendente Marlla para o pagamento no último dia útil do mês "causar impacto negativo para o Instituto PREVIFOR, principalmente com relação a perda de rendimento devido a esse resgate antecipado", o Conselho Fiscal questionou o que garantirá a efetivação da suposta perda para manutenção do pagamento no 5º dia útil, pois o mercado financeiro oscila diariamente, portanto em qualquer dia que for realizado o resgate pode haver perda ou ganho de rendimento, e o fato do recurso permanecer na conta, não garante os rendimentos. Este Conselho entende que o Instituto deve ser sensível à questão social dos aposentados, levando em conta seus compromissos financeiros em relação à remédios, alimentação e empréstimos, e também entender que os recursos do Instituto é fruto de contribuição do servidor e que o retorno deve ser no último dia útil do mês. E ainda reforça que as questões levantadas já foram tratadas e firmadas em reunião conjunta e estão registradas em Ata, aguardando a manifestação do Conselho Administrativo. Este Conselho não entende a retomada do assunto sendo que o mesmo já foi tratado na reunião ocorrida entre os Conselhos e o Comitê no dia 20 de fevereiro de 2020. Considerando o horário adiantado e as necessidades Conselheiros cumprirem com outros compromissos, e com documentos ainda a serem analisados, esta reunião está suspensa para sua retomada no dia 04 de março de 2020 às 08:30hs, ficando desde já os Conselheiros avisados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

-EVANGELINA VITÓRIA SANTOS

- SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA

- SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

- KELMA MARIA LEAL FARIA

- MARCO AURÉLIO ALMEIDA

- ÉDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA

- MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA

- MARLLA XAVIER LEITÃO

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C4B59F25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

Aos dois dias do mês de março de 2020, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva. A Superintendente Executiva informou sobre o evento que acontecerá em Itaúna/MG gratuito, nos dias 13 e 14/05/2020 direcionado para Conselheiros de RPPS, com o seguinte tema: O papel e a importância dos Conselheiros na sustentabilidade dos RPPS, em seguida foi incisiva com relação a participação, questionando se poderia fazer a inscrição de todos presentes, isso para maior conscientização das mudanças e responsabilidades mediante a gestão do Instituto PREVIFOR. A Superintendente Executiva solicita autorização para instaurar Processo Administrativo e indicação de representante deste Conselho para acompanhar o referido processo, conforme orientação da Procuradora do Município, visando a

regularização da situação das servidoras inativas matrículas nº 110 e 121, devido a apuração e identificação por meio do quadro de carreiras dos servidores da Secretária de Saúde. O Conselho delibera a indicação do Membro Juliano Gonçalves Pereira, e servidora efetiva matricula 754, para acompanhar o Processo Administrativo. A Superintendente Executiva apresentou para deliberação os seguintes Projetos de Lei para adequação da estrutura do Instituto PREVIFOR, a fim de zelar pela continuidade dos procedimentos, os quais são: aumento de 11% para 14% a remuneração de contribuição mensal, conforme obrigatoriedade da EC nº 103/2019. Considerando a obrigatoriedade, o Conselho delibera para o encaminhameno do Projeto de Lei ao Executivo para análise e providências. Outro projeto trata da escolha do Superintendente Executivo deve ser feita pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, ficando somente a nomeação a cargo do Prefeito Municipal; aumento da remuneração para o cargo em comissão de Encarregado de Apoio Administrativo; inclusão de servidores da Administração Direta e Indireta para compor a Comissão Permanente de Licitação do PREVIFOR. O Conselho concorda com o encaminhamento do Projeto de Lei, visando a qualidade e continuidade do serviço prestado pelo PREVIFOR. Outro projeto trata da criação do cargo de Supervisor Administrativo de recrutamento amplo e cargo comissionado. O Conselho concorda com o encaminhamento do projeto, tendo em vista a importância dos serviços desempenhados pelo cargo. Por fim, a Superintendente apresentou Projeto de Lei para a criação da Comissão Permanente de Patrimônio do PREVIFOR, com direito a ônus. O Conselho coloca este projeto em análise para deliberação na próxima reunião. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários janeiro/2020 e Relatório Competência 01/2020, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 26/02/2020, e também sobre o Relatório de Gestão (competência: dezembro/2019) que foi compartilhado no mesmo dia. A Superintendente Executiva comunicou sobre o Credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A., cujo procedimento foi devidamente registrado na última Ata de Reunião do Comitê de Investimentos realizada dia 12/02/2020, sendo considerada habilitada a referida instituição pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Executivo por meio da Portaria nº 3.980 de 02/12/2019. A Superintendente Executiva informou que foi publicada Portaria nº 012/2020 em 12/02/2020 que designa a servidora efetiva matrícula nº 754 para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Técnica-Jurídica Previdenciária, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, sem ônus adicional para o erário. A Superintendente Executiva informou que foi publicada Portaria nº 4.005 de 04/02/2020 que designa a servidora Ana Cristina Nepomuceno, inscrita na OAB/MG sob o nº135.406, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para assessorar o Instituto PREVIFOR nas demandas, sem ônus adicional para o erário. A Superintendente Executiva informou sobre a iniciativa promovida pela equipe do Instituto PREVIFOR, referente ao Projeto de Inclusão Digital aos aposentados e pensionistas, cujo objetivo é proporcionar acesso às informações, a fim de obter maior transparência. Os beneficiários terão a oportunidade de aprender como operacionalizar o site do Instituto PREVIFOR "www.previfor.mg.gov.br" por meio dos recursos disponíveis, e será entregue um passo a passo para facilitar a navegação. A Superintendente Executiva informou que foi solicitado por meio do Ofício nº 032/2020/PREVIFOR a indicação de representante da OAB para compor o Conselho Administrativo do Instituto PREVIFOR, mediante pedido de desligamento do servidor Everaldo Alves Pacheco, conforme Ata de Reunião do dia 28/02/2020. A Superintendente Executiva informou que foi solicitado no dia 28/02/2020, por meio do Memorando nº 095/2020/PREVIFOR, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Formiga em caráter de urgência, referente a aplicabilidade e legalidade da Súmula nº 90 do TCE, no que se refere ao entendimento de efetuar o pagamento aos beneficiários no último dia útil do mês de referência. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e aprovada por todos os presentes.

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
DERLI CARMELITA COSTA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	***MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA***
Superintendente Executiva	Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99BE93CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - PREVIFOR - 04_03_2020

Aos **quatro** dias do mês de **março** de 2020, às 08h30 reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Fiscal e a servidora Kelma Maria Leal Faria. Iniciou-se a reunião com a conferência das pastas de Balancetes mensais de **Janeiro/2020**. No mês de **Janeiro/2020** o valor total das aplicações do PREVIFOR fechou em **R$115.718.833,45.** O ganho do mês de **Janeiro** foi de R$ 679.227,56 e perdas no valor de R$ 4.084,98 devido às oscilações do mercado financeiro. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Janeiro/2020** fechou num total de R$988.405,13, sendo que R$34.765,31 refere-se à despesas administrativas e R$953.639,82 às despesas previdênciárias. Quanto ao pagamento da **quadragésima nona** parcela do Parcelamento 967/2015 do Repasse Patronal, no valor total de R$59.497,21, foi quitada em 27/01/2020. Quanto ao parcelamento 00146/2019, houve o pagamento da **décima primeira** parcela no valor de R$23.903,82 em 27/01/2020. Os repasses, da competência de dezembro/2019 e 13° salário/2019 foram efetuados parcialmente em **Janeiro/2020,** pois parte foi repassado em dezembro/2019, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,57%) dos servidores ativos e afastados, da Prefeitura Municipal de Formiga subtraindo-se a Dedução do salário família e Dedução do salário maternidade totalizaram em de R$1.517.158,28, sendo que deste valor foi realizada uma anulação de receita no valor de R$71,20 para futura devolução ao Municipio por se tratar de encargos patronais. A Contribuição dos servidores inativos da Prefeitura Municipal de Formiga que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, no mês de dezembro/2019 foi de R$657,37, cuja informação consta nos relatórios da competência do mês de Janeiro/2020. Os repasses do mês de **Dezembro/2019**, do PREVIFOR, referem-se à Contribuição dos 11% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e afastados, Suplementar (6,57%) dos servidores ativos e afastados, subtraindo-se a Dedução do salário família totalizaram em R$ 3.772,48. A Contribuição dos servidores inativos do PREVIFOR que a remuneração ultrapassa o teto do Regime Geral, em **Dezembro/2019** totalizaram em R$1.821,23. Considerando a exigência da Portaria 548/2015 do STN que estabelece que a partir de 2020 fica obrigatório o registro do Patrimônio do Município, informamos que o saldo anterior do PREVIFOR entre bens móveis e imóveis totalizavam em R$ 505.780,39, foram realizadas baixas em bens inservíveis, desuso e/ou não localizados no valor de R$ 23.959,84, através de devido processo. Foram depreciados bens móveis e imóveis no valor de R$ 15.122,75 e valorizados no valor de R$ 278.802,72. O saldo do Patrimônio atual do PREVIFOR é de R$ 745.500,52. O Conselho Fiscal declara que o PREVIFOR encerrou o ano de 2019 com um saldo das aplicações no valor de R$114.416.380,31 em comparação ao encerramento de dezembro/2018 no valor de R$ 102.363.992,74, apurou-se um percentual de 11,77% de crescimento no Ativo. Verificou-se também que a meta atuarial em 2019 correspondeu 10,57% (IPCA + 6% aa) cujo atingimento correspondeu à 101,88%. Os gastos anuais não ultrapassaram o limite previsto com as despesas administrativas, sendo gastos 61,34% dos 2% que são destinados para esta finalidade. As despesas (R$12.816.520,10) representaram sobre a receita (R$25.449.351,95) uma média de 50,36% no ano de 2019. Diante da análise gradual e periódica dos demonstrativos financeiros do PREVIFOR, realizada durante as reuniões no ano de 2019, todas registradas em ata, devidamente arquivadas na sede do Instituto, o Conselho Fiscal, houve por bem, **APROVAR**, as contas relativas ao exercício de 2019 do PREVIFOR. Ao final da reunião, a Conselheira Simone Aparecida Garcia Moura alertou da importância de questionar

como estão os trabalhos de Compensação Previdenciária, ficando decidido por este Conselho o encaminhamento de Ofício para a Superintendente Marlla Xavier Leitão pedindo informações a este respeito. Conselheira Marinês Tomé Rocha Fonseca não compareceu à reunião e justificou sua ausência. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião sendo a mesma lida e assinada por todos os presentes.

- EVANGELINA VITÓRIA SANTOS

- SIMONE APARECIDA GARCIA MOURA

- SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

- KELMA MARIA LEAL FARIA

- MARCO AURÉLIO ALMEIDA

- ÉDIR DO CARMO DE CASTRO CUNHA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B38574D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 099/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 0179/2019 – Inexigibilidade nº. 014/2019.Contratante: Município de Formiga – MG, através do FMS.**Contratada:**Santa Casa de Caridade de Formiga.**Da Rescisão:**Fica rescindido amigavelmente, a partir desta data, o Contratode Prestação de Serviços nº: 099/2019, firmado nos autos do Processo Licitatório nº: 0179/2019 – Inexigibilidade nº: 014/2019, conforme documentos constantes de fls. 142/151 do processo licitatório, com previsão na Cláusula Nona do contrato original e fundamento no artigo 79, II, §1º, da Lei Federal nº: 8.666/93, sem que isso importe infração ou multa pecuniária.**Data:**20/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:95B81030

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2015

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 009/2015 (Processo Licitatório nº: 023/2015 - Dispensa nº 003/2015). Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA, através do**FMS. Locador:LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original, com vencimento em 02/03/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/03/2021, fundamentando-se no artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**VALOR:**Conforme acordo entre as partes (fls. 420), na forma da Cláusula Segunda, §1º do contrato original, o valor mensal do aluguel passa deR$1.315,13 (um mil, trezentos e quinze reais e treze centavos),para**R$1.283,33 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).Valor Estimado:R$15.399,96 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**Data: 02/03/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7DE2CF4D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG realizará o Processo Licitatório Nº **0011/2020** – Pregão Presencial Nº **009/2020** – Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de rebobinagem de motores**. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **18/03/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – O edital completo está no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C755463C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0012/2020**. Pregão Presencial Nº **010/2020** – **Registro de Preço**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura prestação de serviço de PLOTAGEM para esta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/03/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:22200F41

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 023/2020, Inexigibilidade nº. 005/2020, da empresa: **CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**- CNPJ nº. 12.592.782/0001-84, com sede de suas atividades a Rua Conselheiro Nebias – 1099 – Apto 92 – bairro Campos Eliseos – São Paulo - SP – CEP – 01.203-002, cujo objeto é a Contratação da Banda "Cantores de Deus", que fará o show de encerramento da 3ª Edição do Louva Formiga, a ser realizado no dia 27 de março de 2020, que irá acontecer na Praça do Terminal Rodoviário, promovida pela Prefeitura Municipal de Formiga. O valor total da referida contratação é de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 03 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:456ECD43

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 013/2020 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito à paridade, à servidora **MONALIZA APARECIDA DE MELO**, atualmente com 54 anos de idade, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Formiga,

matrícula nº. 10.074, **CPF nº: 799.173.486-20**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c § 5º do artigo 40 da CR/88, redação dada pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 04 de março de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E9953CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

O Município de Grão Mogol,estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade, **Tomada de Preços nº. 010/2019, Processo Licitatório nº. 037/2020**, Objeto: aquisição parcelada de peças diversas, para manutenção de máquinas pesadas deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 19/03/2020 a partir das 14:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE DA PREFEITURA.

Grão Mogol-MG, 03 de Março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2CA154B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – PROCESSO Nº 013/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016, Pregão Presencial nº 013/2016 – Processo nº 013/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa GENTE SEGURADORA S/A. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, consubstanciado na revisão objeto do requerimento formulado pela empresa CONTRATADA, e com base na análise contábil/mercadológica realizada e autorização do Chefe do Executivo, constantes do processo administrativo em epígrafe, os valores das apólices nº 63451, 63456 e 63457, passam de R$1.324,00 (mil e trezentos e vinte e quatro reais), R$470,00 (quatrocentos e setenta reais) e R$1.624,00 (mil e seiscentos e vinte e quatro reais) para R$1.641,76 (mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), 582,80 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e 1.634,44 (mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente, a partir de 02/03/2020 (data do protocolo do requerimento da empresa).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 4 de março de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DDDA8513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONVÊNIO Nº 896942/2019.
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 27/2020 – Pregão Eletrônico nº 08/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 18 de março de 2020, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE 01 (UM) TRATOR, CONFORME TERMO DE CONVENIO 896942/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO,**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 04 de março de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:4C333350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 – CISALP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – CISALP – CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAIBA. Empresa Vencedora: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - E-LAUDOS. CNPJ/MF SOB O Nº 22.526.075/0001-43. Objeto: **L**OCAÇÃO DE CR DIGITALIZADOR COM SOFTWARE CONFIGURADO E LAUDOS A DISTÂNCIA DE SERVIÇOS DE TELERADIOLOGIA E LOCAÇÃO DE CR DIGITALIZADOR E SOFTWARE DE ENVIO DE IMAGENS: **VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). VALOR MENSAL – R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentaria: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – Ficha 203. Vigência: 02/03/2020 até 31/12/2020.

Guarda Mor MG, 02 de Março de 2020

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:BFEC9355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 - CISALP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR MG Torna público aHOMOLOGAÇÃOdo Processo Licitatório nº 22/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019 realizada pela CISALP. Objeto:**L**OCAÇÃO DE CR DIGITALIZADOR COM SOFTWARE

CONFIGURADO E LAUDOS A DISTÂNCIA DE SERVIÇOS DE TELERADIOLOGIA E LOCAÇÃO DE CR DIGITALIZADOR E SOFTWARE DE ENVIO DE IMAGENS**: VALOR GLOBAL:**R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). VALOR MENSAL – R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentaria: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – Ficha 203.

Guarda-Mor MG 02 de Março de 2020.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:05021D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME TERMO DE CONVENIO 894043/2019 E PROPOSTA Nº 049025/2019 E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:

DITRASA S/A, CNPJ nº 18.460.972/0001-24 – ITEM 01 - CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA DE 04 TONELADAS, COM 04 PNEUS NOVOS E 2 EIXOS, marca Acton Modelo CA4 – VALOR R$ 8.000,00 (oito mil reais) e ITEM 03 - TRATOR ÁGRICOLA DE RODAS, MOTOR DIESEL DE 110 CV , Marca New Holland Modelo: 7630 – VALOR R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) – valor global de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);

AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 22.825.872/0001-21 - ITEM 02 - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM 16 DISCOS DE 28 POLEGADAS marca EQUIVALER Modelo: EGAICR – VALOR R$ 17.099,99 (dezessete mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e ITEM 04 - GRADE NIVELADORA 32 DISCOS 20 POLEGADAS Marca EQUIVALER Modelo: EGNLA – Valor R$ 10.099,99 (dez mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos) – valor global de R$ 27.199,98 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Atribui ao processo o valor global de R$ 190.199,98 (cento e noventa mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA.

CILENE BOTELHO DOS SANTOS.

FILIPE MAGALHÃES KOHL.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 03 de Março de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:CF379F44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃODE PATRULHA MECANIZADA CONFORME TERMO DE CONVENIO 1481000844/2019 - SEDESE E PROPOSTA Nº 911/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:

AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 22.825.872/0001-21 - ITEM - PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE 4 LINHAS, SEM MARCADOR DE LINHA marca JUMIL Modelo: JM 2040 – VALOR R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

TERRAVIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.542.364/0001-04 – ITEM - COLHEDORA DE FORRAGEM DE 1 LINHA Marca Pinheiro Modelo: Max Premier – VALOR R$ 18.929,00 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais). Atribui ao Processo o valor global de R$ 37.429,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais)

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA.

CILENE BOTELHO DOS SANTOS.

FILIPE MAGALHÃES KOHL.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 03 de Março de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:98CA39DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 16/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 06/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃODE OBRA PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAELETRICISTA REDE ELÉTRICA, PRÉDIOSE EQUIPAMENTOS, PEQUENOS REPAROS IN LOCO, DE INSTALAÇÃOE HIGIENIZAÇÃOEM AR- CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ELETRICISTA LINHA LEVE E PESADA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DESTEMUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDOR

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)
SAMUEL RAMOS NASCIMENTO 10103460675 – CNPJ - 15.616.756/0001-37 (Lote 02)	R$27.500,00
SAULO ANTONIO PEREIRA 01317262697 – CNPJ - 32.530.403/0001-39 (Lote 01)	R$48.000,00
VITOR MATEUS ASSUNÇÃO CAMARGOS 11557637695 – CNPJ - 36.393.119/0001-19	R$35.520,00

Atribui-se ao Certame o Valor de R$111.020,00 (cento e onze mil reais), conforme preços registrados em ata..

Guarda-Mor MG, 18 de Fevereiro de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 16/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃODE OBRA PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAELETRICISTA REDE ELÉTRICA, PRÉDIOSPÚBLICOSE EQUIPAMENTOS, PEQUENOS REPAROS IN LOCO, DE INSTALAÇÃOE HIGIENIZAÇÃOEM AR- CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ELETRICISTA LINHA LEVE E PESADA PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. Conforme

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$)
SAMUEL RAMOS NASCIMENTO 10103460675 – CNPJ - 15.616.756/0001-37 (Lote 02)	R$27.500,00
SAULO ANTONIO PEREIRA 01317262697 – CNPJ - 32.530.403/0001-39 (Lote 01)	R$48.000,00
VITOR MATEUS ASSUNÇÃO CAMARGOS 11557637695 – CNPJ - 36.393.119/0001-19	R$35.520,00

Atribui-se ao Certame o Valor de R$111.020,00 (cento e onze mil reais), conforme preços registrados em ata. AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 20 de Fevereiro de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:05DC206D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 042/2020, originado da realização da Tomada de Preços 014/2019, firmado com a empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Objeto: execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), construção de sarjeta e meio fio nas Maria Prósperi de Simoni e Rua Eulclides Pedro Cardoso Chácara Bom Jardim) na cidade de Guaxupé/MG. Valor: R$ 629.655,00.

Guaxupé, 02/03/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6C7ABE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2019 originado da Dispensa de Licitação nº 077/2019, firmado com a empresa RAMC Comércio Representação e Telecomunicações Ltda**.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Valor: R$ 6.120,00. Fundamento Legal: Artigo 57, II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 28/02/2020

LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Interino de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EFC81C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 065/2020, Dispensa de Licitação nº 023/2020. Objeto: aquisição de EPI's para compor o uniforme dos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Marcelo Lima 28394867847. Valor de R$ 2.600,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 02/03/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:57C709F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 044/2020

PORTARIA Nº 044/2020

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:39DCFE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 045/2020

PORTARIA Nº 045/2020

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de fevereiro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6BA75C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 046/2020

PORTARIA Nº 046/2020

Instauração do Processo de Sindicância Investigativa Administrativo Disciplinar 003/2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2552/2017 e subsidiariamente o Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, nomeada pela Portaria 030/2019, para apurar possíveis responsabilidades do empregado público relatadas no memorando 026/2020 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, memorando n°068/2019 da Divisão de Recursos Humanos.
Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**
Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.
Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.
Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:744CBF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - **AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 015/2019** – PROCESSO nº 295/2019. O Município de Guaxupé – MG torna público que realizará no dia **10 de março de 2020, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 015/2019, Processo nº 295/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Telhado da Academia de Comércio São José.

Guaxupé, 04 de março de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:37691382

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 010/2020, firmado com as empresas, L.F GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI ME; SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA; VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Tintas para Sinalização Viária para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 83.891,50.**

Guaxupé/MG, 05/03/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EC1AEBA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 20/2018. Decorrência: **Pregão Presencial nº 06/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA EM JORNAL LOCAL ESCRITO COM AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E REGIÃO, com a empresa DONIZETI DE LIMA CAZELATO ME,CNPJ Nº13.754.104/0001-33. Valor do Contrato: R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).**Data da assinatura: 19.02.2020. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0001.2.204.3.3.90.39.00 – Ficha nº 27 – Serviços de Divulgação Oficial e Publicação – Gabinete e Secretaria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:91D4DE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2020 PREGÃO PRESENCIAL 17/2020 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 30/2020 - Pregão Presencial 17/2020 –Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos (calibrador de pneus, lavadora de alta pressão, escada de alumínio, processador de alimentos, balanças, liquidificador e outros em atendimento às necessidades de diversas secretarias do Município de Itaguara. Os envelopes “Documentação” e “Proposta” deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000, até o dia 18/03/2020 às 09:00 hs. Consulta Edital no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 04/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:271EF3A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 32/2020 TOMADA DE PREÇOS 03/2020 SERVIÇOS DE CONSULTORIA REFERENTE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E ICMS CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG- Processo 32/2020 -Tomada de preços 03/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria referente a Patrimônio Histórico e Cultural e ICMS/Cultural e demais serviços descritos no termo de referência. Emissão de CRC- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL obrigatórios até 23/03/2020. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório, 187 – Centro – CEP: 35488-000 – Itaguara/MG, até o dia 26/03/2020 às 09:00 h., e a abertura às 09:00 h., em sessão pública. Consulta ao edital no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 04/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:CF683F48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 33/2020 PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 33/2020 - Pregão Presencial 18/2020 –Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos (botina em couro, camisa de malha, caixa de som, escada de alumínio, escada extensiva, kit de ferramentas, máscara facial, tela mosquiteiro, microscópio biológico binocular, pipeta para laboratório e outros em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Saúde/ Setor de Endemias. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000, até o dia 19/03/2020 às 09:00 hs. Consulta Edital no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 04/03/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:63C7EDB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 4° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 93/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Locação N° 93/2016, Processo nº 12/2016, Dispensa nº 03/2016. LOCADOR: NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de imóvel para fins de instalação da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Itaguara. Aditivo de Prazo. Vigência: 11/03/2020 a 10/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/03/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B2540647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 26/2020 PREGÃO 15/2020 AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Aviso de Suspensão Proc. Licitatório 26/2020 Pregão Presencial 15/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional juntamente com software para realização de cópia, impressão e digitalização. CONSIDERANDO que existem argumentos de ordem técnica relacionados à área software; CONSIDERANDO que a Prefeitura não tem condições técnicas de prestar os esclarecimentos nos termos e prazos estabelecidos no item 4 do edital, haja vista, as questões levantadas necessitarem estudo mais apurado; Resolve SUSPENDER por prazo indeterminado o Processo Licitatório nº26/2020 Pregão Presencial nº 15/2020 até que sejam respondidas todas as questões levantadas e porventura sanadas quaisquer irregularidades. Será dada publicidade exigida em lei informando a todos os interessados a nova data e horário para recebimento da documentação e prosseguimento do feito.

Itaguara, 04/03/2020.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA
CPL- Comissão de Licitação.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B7889591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: Aquisição de aparelhos para implantação de Academia ao Ar Livre em diversas praças no Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 19/03/2020

Horário: 10h00min (Horário Brasília).

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1E1AC2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 076/2020, PREGÃO 018/2020

O Município de Jacuí/MG torna publico processo 076/2020, pregão 018/2020, menor preço unitário. Obj: Aquisição de tratores agrícolas 4x4 com potência mínima de 65 cavalos para manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município, de acordo com os convênios 873788/2018 e 880402/2018

do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Abertura 19/03/2020 às 09:00 hrs. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br, tel: (35) 3593-1255.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:A4DE14DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 DISPENSA Nº 002/2020

Às nove horas do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção de Habilitação, instituída pela Portaria nº 031/2019, de 17 de junho de 2020, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é "**Chamamento Público para firmar parceria com Instituições da Sociedade Civil, na área de agricultura, a ser trabalhado por Organização da Sociedade Civil (OSC) no município de Japaraíba, através de parceria com a administração pública.**A comissão iniciou os trabalhos com o recebimento de dois invólucros devidamente lacrados da entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAPARAÍBA - APRJ**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 08.744.760/0001-15**. Procedeu-se então a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da proponente. Após os presentes rubricarem todas as páginas, passou-se então à análise do conteúdo, tendo a comissão atestado que a proponente apresentou toda a documentação necessária para sua habilitação em perfeita consonância com o instrumento convocatório. Logo em seguida a Comissão procedeu à abertura contendo o Plano de Trabalho da Entidade classificada, e procedeu-se então a sua análise, que também atestou que o plano de trabalho também cumpriu satisfatoriamente os requisitos do Edital, tendo sido declarada como vencedora para o processo a entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAPARAÍBA – APRJ**. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão, demais membros presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:232AF217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Às nove horas do dia três de março do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 31/2019, para dar inicio aos procedimentos do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes, para atendimento das necessidades da rede Municipal de Educação de Japaraiba."** Os trabalhos foram iniciados e as seguintes empresas, fizeram-se representar: **ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.687.735/0001-01, representada pelo Sr. Marcio Ferreira Xavier, inscrito no CPF nº 875.013.026-72, **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, inscrita no CNPJ nº 30.121.855/0001-31, representada pelo Sr. Kaique Tomas Ferreira Silva, inscrito no CPF nº 122.590.156-11, **FABIO VIEIRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.699.260/0001-13, representada pelo Sr. Fabio Vieira, inscrito no CPF nº 057.223.246-20 e **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.371.364/0001-02, representada pelo Sr. Ruiter Soares Goncalves, inscrito no CPF nº 373.454.946-91, **ELIDA RODRIGUES LACERDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.545.426/0001-54, representada pelo Sr. Eliton Rodrigues Lacerda, inscrito no CPF sob o nº 110.969.306-09. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes presentes para obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME** e **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS.** Da análise constatou-se que as proponentes apresentaram toda documentação em conformidade com o edital tendo sido declaradas habilitadas. Ato contínuo o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às proponentes, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	28.165,80
ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME	11.440,00
UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS	12.204,50

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público pois atendem os requisitos do Edital. Os envelopes contendo a documentação das empresas: **FÁBIO VIEIRA EIRELI** e **ELIDA RODRIGUES LACERDA** foram devolvidos aos seus representantes. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Proponentes:

M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME

ZÊNITE COMERCIAL LTDA ME

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

ELIDA RODRIGUES LACERDA

FABIO VIEIRA - EIRELI

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C76D2239

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, que tem como objeto a Contratação de serviço terceirizado de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural para as escolas públicas do município. Sendo este transporte realizado em veículo próprio do contratado, incluindo despesas com motorista, combustível e todos os demais gastos necessários para a realização dos serviços, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital, onde foi vencedor o Micro Empreendedor Individual **ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687** no valor global de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:96801A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, que tem como objeto a Contratação de serviço terceirizado de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural para as escolas públicas do município. Sendo este transporte realizado em veículo próprio do contratado, incluindo despesas com motorista, combustível e todos os demais gastos necessários para a realização dos serviços, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital, onde foi vencedor o Micro Empreendedor Individual **ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687** no valor global de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 02 de março de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A125254E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2020,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 19 de março de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é "a Aquisição de colchonetes e espremedores de fruta para atender as necessidades das Escolas da rede Municipal de Educação e Creches, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Japaraíba/MG". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 04 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3EA7CE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 123 dias, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2020 e reequilíbrio econômico financeiro sobre o contrato.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no Contrato nº 067/2018 com vencimento em 28 de fevereiro de 2020, por mais 123 (cento e vinte e três) dias, passando a vigorar até 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado.
DO VALOR: O valor do aditivo ao contrato é de R$3.167,04 (três mil cento e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:51B02A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de cursos, oficinas a serem realizados por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, de acordo com as descrições, quantidades, objetivos e público alvo, ofertado pela Secretaria de Políticas Sociais para as famílias cadastradas/assistida.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – Senac Minas

ONDE SE LÊ: **CONTRATO Nº 040/2020.**

LEIA-SE: **CONTRATO Nº 059/2020.**

Japaraíba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8595AA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 055/2020

PORTARIA Nº 055/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado a seguinte servidora:

I – **Ana Claudia Ferreira da Silva Sousa** – Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 04 de Março de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:603454AE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 056/2020

PORTARIA Nº 056/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Jequitibá, **Clélia Maria Machado**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 04 de Março de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6428EC09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

O Município de João Monlevade, representado pela Prefeita Municipal Sra. Simone Carvalho, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PARA DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CUJOS PRODUTOS, PROCESSOS OU SERVIÇOS PROPOSTOS SEJAM DE BASE TECNOLÓGICA E/OU TRADICIONAL, PARA OCUPAÇÃO DE MÓDULO BÁSICO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, cujo objeto é a seleção de projetos, para ocupação de 6 (seis) módulos básicos, cada um com 80m² (oitenta metros quadrados), a serem disponibilizados individualmente, com fruição de uso dos bens de uso comum da Incubadora de Empresas, tais como: banheiros masculino e feminino, cozinha e estacionamento, pelo prazo de permanência de até 03 (três) anos, a contar de sua assinatura do Contrato de Comodato, findo o qual poderá ser ou não prorrogado pelo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 32, §3º da lei Municipal nº 2.077/2.014.
A documentação prevista neste edital deverá ser protocolada SOMENTE no dia 04/05/2020 das 07h30min às 10h30min e de 13hs30min às 16hs30min, na Incubadora de Empresas de João Monlevade, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 10, Bairro Belmonte, João Monlevade/MG.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4411487B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 09/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
MONITOR DE CRECHE	79º	MARIA GABRIELA LIMA	Descumprimento de prazo

João Monlevade, 04 de março de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0C2EFAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 236/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PS Delta Empreendimentos e Serviços Ltda - ME,** Com sede na Quadra 20, S/N, Lote 01, Sala 03, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP 72.915-126, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, neste ato representada pelo **Sr. Valmir Francisco Pereira,** brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 11230012 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.863.006-24, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Dezembro de 2019 o Instrumento de Contrato 236/2019 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., para realizar serviço de ampliação da recepção do Hospital Municipal, conforme especificado no Projeto Básico integrante deste procedimento administrativo e planilha orçamentária, anexos deste edital; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição, neste município; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 020/2019**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa técnica do Engenheiro Municipal, tendo ainda por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Fevereiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato para **31 de Julho de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

PS Delta Empreendimentos e Serviços LTDA – ME
SR. VALMIR FRANCISCO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6C6F1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de ônibus destinados a Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão eletrônico
IMPUGNANTE: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de pedido de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020, recebido em 02/03/2020, via e-mail, que impugna o Edital.

A empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando, em apertada síntese, a modificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 e ao final requereu o seguinte:

"Ante o exposto, requer:

Seja recebida a presente impugnação, com revisão da acionamento da porta dianteira, desembaçador de para-brisa e plotagem definida, permitindo assim a participação de outras empresas, sob pena de nulidade do certame por ferir o § 1º, inciso I, do artigo 37 da Constituição Federal e artigos da Lei 8.666/93;

Seja refeito o edital publicado para constar, a título de sugestão, os seguintes dizeres: Porta instalada pantográfica, instalada no balanço dianteiro, lado direito, com acionamento pneumático ou eletro pneumático e com válvula de alívio na parte externa do veiculo; Desembaçador de para-brisa com ar natural ou defroster; e a definição da Plotagem, permitindo a participação de outras empresas;

A intimação da impugnante das deliberações da digníssima comissão julgadora, para os devidos fins."

PRELIMINARMENTE:

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo e nos moldes estabelecido para tal.

Vejamos.

O item 4.4 do Edital, afirma que a petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

Em que pese o item 4.4 do Edital ser bastante claro ao exigir que o interessado em impugnar o Edital deverá fazer por meio de petição devidamente assinada, acompanhada de cópia de documento de identificação e CPF, o representante legal da empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, não assinou a petição de impugnação, não juntou qualquer documento que possa identificar como sendo o representante legal da referida empresa.

Desta feita, fica prejudicado a análise do recurso, já que sequer pode afirmar se realmente a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA impugnou o Edital.

Ao mais, o Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, dispõe que A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, *in verbis:*

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

De acordo com a norma legal acima, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, no caso, o edital exigiu que a impugnação deverá ser apresentada por meio de petição devidamente assinada, juntamente com cópia de documento de identificação e CPF, tarefa que incumbia ao impugnante, porém não o fez.

Em sendo assim, a análise de mérito fica prejudicada.

CONCLUSÃO:

Diante das razões expostas, e com fulcro no Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, NEGA PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.

Registre-se e publique-se a decisão.

João Pinheiro, 04 de fevereiro 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F9A31F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 012/2020 - Leilão nº 001/2020.

Objeto: Alienação de veículos do Município de Lagamar.

Abertura no dia 27 de Março de 2020 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail: licitacoes.lagamar@gmail.com

RONILDO VIEIRA DE PAULO
Leiloeiro Municipal.

Lagamar - MG, 05/03/2020.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:E4783782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO 001 /2020/CMAS

TERMO DE FOMENTO 001 /2020/CMAS
A comissão de Seleção do Conselho Municipal de torna pública a celebração do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020/ CMAS entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA DA PRATA – MG, cujo objeto é a execução de projeto voltado à Proteção Social Especial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que necessitam de apoios extensivos e generalizados, ofertados no "Centro Dia", mediante inexigibilidade de chamamento publico, conforme artigo 40 do Decreto Municipal 304/2016.
O projeto será custeado através da Emenda Parlamentar 31860001/2019, do Deputado Federal Eduardo Barbosa.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 03/03/2020 a 31/12/2020.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:23FCB6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 09/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 32/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", do PREGÃO 09/2020, Processo Licitatório 32/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR IMAGEM RADIOLÓGICA DIGITAL PARA ATENDER DEMANDA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DA TABELA SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresa Vencedora:
RADIOLOGIA T.A LTDA - ME

Pregoeira,

04/03/2020

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D0ED74D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: **17/03/2020 as 14:00 horas.** O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sitewww.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2020.

Pregoeiro.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:57A65B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA CONCORRÊNCIA N° 01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA CONCORRÊNCIA N° 01/2019
Onde lê- se: ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 01/2020
Leia-se: ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 01/2019
Na oportunidade a CPL abre o prazo para apresentação de eventuais recursos, após transcorrido o prazo será publicada nova data para dar continuidade ao certame.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2020.

CPL.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:4E1A08DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA N. 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES DA CAMARA MUNICÍPAL DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do termo de cooperação técnica 001/2020

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para realização das licitações da Câmara de Lagoa dos Patos, nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 os seguintes servidores:

PREGOEIRO:
Paulo Cesar Cardoso Souza**,** CPF nº 032.647.666-04;
EQUIPE DE APÓIO:
Júnia Mara Oliveira Silva**,** CPF nº 097.148.726-00
Gleiton a. Soares de souza, CPF 083.030.206-92;

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Júnia Mara Oliveira Silva**,** CPF nº 097.148.726-00;

SECRETARIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Gleiton a. Soares de Souza, CPF 083.030.206-92;
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Paulo Cesar Cardoso Souza**,** CPF nº 032.647.666-04;

Art. 2° - Ficam os nomeados os acima mencionados e autorizados ao desempenho de suas funções, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e Termo de Cooperação Técnica firmado entre município e câmara municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:AF0C2C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Retomada do Pregão Presencial 003/2020, no dia 11/03/2020 às 10h00min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa/MG (PACOTE 05). O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:F9687865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Retomada da sessão pública da Tomada de Preços nº 005/2020, no dia 06/03/2020 às 14h30min para divulgação do resultado de análise da fase de habilitação. Objeto: contratação de empresa para a realização da obra de urbanização da praça da bíblia, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 04/03/2020.

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:69608C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2020

Município de Lagoa Santa/MG torna publico Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 02/2020. Empresa Contratada: Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. Objeto: contratação do show da cantora "Fernanda Brum" para apresentação durante o 1º de maio - dia do trabalhador 2020 – Lagoa Santa/MG. Valor: R$ 70.000,00. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa, 03/03/2020.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:5FD4C675

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.428, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D. (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa Santa autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD - Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/1999, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Maiki Cordeiro de Almeida.
Beneficiária (acompanhante): Maria Paula Cordeiro Ferreira, CPF: 094.020.606-42.
Endereço: Rua Morro do Cruzeiro, nº 871, Centro, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 1.164,94 (mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Local da Consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Vila Universitária, Bauru/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 789, fonte de recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Maria Paula Cordeiro Ferreira, mãe e acompanhante do paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº 001/2020/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Parágrafo único. Fica autorizada a concessão de auxílio disposto no art. 1º, "caput", à qualquer tempo e data em que for realizada a consulta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:FF22201D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.429, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Júlio Clovis Lacerda e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua sem nome localizada na extensão da Rua Júlio Clovis Larcerda no Bairro Campinho para Rua Júlio Clovis Larcerda.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F497FBF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.430, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua da Conquista e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua A localizada no Bairro Lapinha para Rua da Conquista.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F1D039CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.431, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua da Varge e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua sem nome localizada no Bairro Lapinha para Rua da Varge.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:CD06A785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000029/2020 - Pregão Presencial nº 00012/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO, TIPO BISNAGUINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Credenciamento: 18/03/2020 às 13h15min. Sessão de lances: 18/03/2020 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7F544437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2020

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 007/2020, Tomada de Preço: 001/2020 – Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas do município de Leme do Prado/MG – BDMG urbaniza. Empresa Contratada: Pavom Construção e Pavimentação EIRELI, contrato n° 018/2020, com valor global de R$ 592.402,09 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos).Vigência: 27/02/2020 a 26/02/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BDC957DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2020

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 010/2020, Tomada de Preço: 002/2020 – Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas do município de leme do prado/mg. convênio nº 1491000705/2019 - Secretaria de Estado de Governo. Empresa Contratada: Pavom Construção e Pavimentação EIRELI, contrato n° 019/2020, com valor global de R$ 159.540,96 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:027F49F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.509, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá denominação de "Praça Josefa de Oliveira Silva", ao logradouro público localizado entre a Avenida Funchal Garcia e as Ruas Professor Paulo Ramos Pinto, Nilo Colono dos Santos, Carlos Schettino e Omar Resende Peres, no Bairro São Cristóvão, neste município de Leopoldina - MG.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de "Praça Josefa de Oliveira Silva", ao logradouro público localizado entre a Avenida Funchal Garcia e as Ruas Professor Paulo Ramos Pinto, Nilo Colono dos Santos, Carlos Schettino e Omar Resende Peres, no Bairro São Cristóvão, neste município de Leopoldina - MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2020,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E09288C5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.510, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2020.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) para inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 15 01 08 244 0051 2.341- Empreendimento José Nelson - PMCMV – Recurso CONVAS – Destinação 142
339014 – Diária – R$ 340,00
339030 – Material de Consumo – R$ 1.200,00
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – R$ 1.000,00
339036 - Outros Serviços de Pessoa Física – R$ 1.950,00
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – R$ 4.350,00

02 15 01 08 244 0051 2.342- Empreendimento Verônio - PMCMV – Recurso CONVAS – Destinação 142
339030 – Material de Consumo – R$500,00
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – R$ 800,00
339036 - Outros Serviços de Pessoa Física – R$ 1.950,00
3390 39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – R$ 1.550,00

02 15 01 08 244 0051 2.312- Empreendimento Solar Leopoldina - PMCMV – Recurso CONVAS – Destinação 142
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – R$ 1.000,00

Parágrafo único: O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 2ºA abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 20% (vinte por cento) do valor autorizado.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2020, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:491018C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA Nº 001/2020.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
Jedson da Silva Rodrigues	15

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 04 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALFREDO MENDES DO VALE
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E91EF185

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.600, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA AFETADAS PELA CHUVA INTENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDOa chuva intensa que no presente atingi a região do Município de Leopoldina e adjacências, bem como os prejuízos registrados ocasionando danos na área urbana do Município.

CONSIDERANDO que o desastre acaba por provocar alagamentos, com a extrapolação da capacidade de escoamento da rede pluvial e

consequente acúmulo de água nas ruas, calçadas e outras infraestruturas urbanas, causando diversos danos materiais e humanos;

CONSIDERANDO a necessidade da colocação por parte do Poder Público de pessoal, espaços físicos, materiais, equipamentos, veículos e máquinas pesadas para atender, emergencialmente a população atingida e o restabelecimento da normalidade;

DECRETA:

Art. 1º **Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência** no Município de Leopoldina, provocada pelas fortes chuvas, afetando várias áreas do Município e seus distritos.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelas fortes chuvas.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de Março de 2020, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7AF8F26E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal PALOMA RAMOS FELIX, no período de 19/05/2020 a 17/07/2020, conforme requerimento administrativo nº 926/2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1CB859AE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 47, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e conforme requerimento nº 753/2020, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. ELAINE DE SOUZA BARIZON, do cargo de O. Serv. Administrativos (Oficial Administrativo).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D6B0118C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 48, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e conforme requerimento nº 760/2020, resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. TATIANA DA SILVA MEDEIROS DELFIM, do cargo de O. Serv. Administrativos (Oficial Administrativo).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9C2C331C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 49, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal n.º 2.414, de 21 de julho de 2005 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o Decreto Municipal n.º 4.590, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras municipais JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO, KARINE LOUZADA GOMES e TATIANE BONINI COSINE, para atuarem como Pregoeiras Oficiais responsáveis pelos trabalhos do pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2° Designar os servidores municipais PHILIPPE CAMPANA MARINHO, LAYLA RIBEIRO ÁVILA, AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA e RACHEL SOARES FARIA PEREIRA, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais responsáveis pelos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º As Pregoeiras nomeadas no art. 1º, que não estiverem atuando como Pregoeira responsável pelos trabalhos no certame (sessão) que estiver sendo realizado, poderão atuar como membro e compor a Equipe de Apoio.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 117, de 02 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Março de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A79C6922

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010/2020

Processo Licitatório nº 077/20.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, para aquisição de camisas para uniformes e divulgação de eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme descrição no Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
- ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA ME/**CNPJ:** 01.720.236/0001-65/**Valor Total:** R$ 9.591,00.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:28/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38A6BE8C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2020

PREGÃO Nº 010/2020 - Processo Licitatório nº 077/20.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Arte Secreta Confecções Ltda - ME/**CNPJ:** 01.720.236/0001-65.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, para aquisição de camisas para uniformes e divulgação de eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme descrição no Termo de Referência.
Valor Total: R$ 9.591,00.
Recursos: Próprios.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura:28/02/2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira- Prefeito Municipal.
Marcelo de Matos Dutra - Arte Secreta Confecções Ltda - ME.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1C1CF19

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 014/2020, PRC 078/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas, para aquisição de materiais didáticos pedagógicos para atender as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a descrição no Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital. **Dia da Licitação: 18/03/2020, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@leopoldina.mg.gov.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 04 de março de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1208D475

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0113/2020 -**DISPENSA Nº 004/2020.** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para serviços de reforma em telhado no prédio da UPA onde funciona o CAPS e o Centro Odontológico Municipal, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e ART, Ficha 332, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 28.486,42 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), junto a empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 10.643.995/0001-62.

Prefeitura de Leopoldina, 03 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6BD91360

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL 01/2020 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRATICA (REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EDITAL 001/2020)

A Prefeitura Municipal de Leopoldina de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento n. 001/2020, fica o candidato abaixo discriminado convocado para realização da Prova Prática a ser realizada no dia 09.03.2020. Local: Pátio da Prefeitura localizado À Rua Lucas Augusto 68 Centro em Leopoldina/MG no horário de 09:00 horas.

Os critérios de Avaliação da Prova Prática, estão definidos no item 5.3.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de original do documento da cédula de identidade.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 o candidato que nesta etapa:
Apresentar-se após o horário estabelecido;
Não comparecer seja qual for o motivo alegado;
Cometer falta eliminatória na prova prática;
Não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador;
For considerado inapto para a atividade.

Agente de serviços operacionais - operador de máquinas

Classif.	Nome	Pontuação
	Jedson da Silva Rodrigues	15

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 04 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ALFREDO MENDES DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FDC849E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE EDITAL DE **CREDENCIAMENTO Nº 005/2020,** TIPO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA O ANO DE 2020, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 13 AS 17:00 HS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 04.03.2020.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6DAFED83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 042/2020-PREGÃO 011/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 042/2020-PREGÃO 011/2020 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRITUTÁRIO, COM VISTAS A RECUPERAÇÃO DE ISSQN E ASSESSORAR OS AGENTES FISCAIS NA IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, PLANILHAMENTO, ANÁLISE, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO ISSQN". TIPO: MENOR PREÇO** - LICITAÇÃO DIA: **18.03.2020 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG,04.03.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:24870D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°. 01/2020

Processo Administrativo de Licitação n°. 12/2020, Tomada de Preço n°. 01/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Urbanização de espaços públicos no Bairro Florida, englobando obras de construção de praça com melhorias no entorno, Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n°. 866289/2018, Operação n°. 1053.149-55, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Mendes Pimentel/MG. Tipo: Menor Preço Por Empreitada Global. Abertura: 20/03/2020, às 08h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 04 de março de 2020.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:71D6F711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 146/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para ministrar cursos nas oficinas do equipamentos socioassistenciais do CRAS - Projeto Balé, violão, violino, acordeon e criação de uma fanfarra, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – LEANDRA CASSIA FERREIRA 135548186-40, CNPJ nº 36.175.419/0001-21, Item 1 -

Projeto Balé, valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). *Empresa Vencedora 2* - VANDERLEI RODRIGUES FLAVIO 11278814698, CNPJ nº 30.849.383/0001-38, Item 2 - Projeto Violão, valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais). *Empresa Vencedora 3* - TIAGO GONÇALVES DA SILVA 07689352618, CNPJ nº 36.078.829/0001-54, Item 3 - Projeto Violino, valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data da adjudicação e homologação: 04/03/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:82CEC2AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 17/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 17/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de março de 2020, às 09:00 horas o Pregão n° 17/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Conforme Proposta n° 17490.085000/1180-02, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 17/03/2020 às 9h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 17/03/2020 às 10h00 no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo,03 de março de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:320C3F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 20 de março de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 01/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de março de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:49141876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 – PROCESSO Nº 14/2020. Objeto: Refere-se a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico-hospitalares/ Eletromédicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 14/2020, modalidade Pregão nº 11/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda – EPP. **Data:** 20/02/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 – PROCESSO Nº 14/2020**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 14/2020, modalidade Pregão nº 11/2020 – Tipo: menor preço item, em favor da Empresa: 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda – EPP. **Data:** 21/02/2020. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 11/2020. PROCESSO Nº 14/2020. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2020. **Empresa:** Contrato n° 08/2020: 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda – EPP, CNPJ: 17.983.226/0001-52. **Valor Global**: R$ 81.000,00. **Data:** 21/02/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DE2AFF1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2019, PROCESSO 22/2019, PREGÃO 16/2019. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:**Divino de Araújo Sa 65320450630, CNPJ: 19.840.460/0001-56. **Objeto:**Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo/MG, para participação exclusiva de ME, EPP, MEI. **Cláusula**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 14/2019 até 28/02/2021.

Monte Carmelo, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D226B3A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.502, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 16 de Dezembro de 2019, Processo nº 042598/2019;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado *"Educação Especial e Inclusiva"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR04 ESPECIALISTA	**SOLANGE APARECIDA RIBEIRO**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8D2B0CBD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ALEX REIS PEDROSA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 8.110 DE 07 DE AGOSTO DE 2008, O 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVOAO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, POR SUA PRESIDENTE VERÔNICA CARINE FONSECA PIMENTEL VIEIRA. OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DA PARCERIA PARA A CONTRATAÇÃO DE MAIS TRÊS MÃES SOCIAIS. RECURSOS FINANCEIROS: R$86.474,35 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: DE 01/03/2020 ATÉ 31/12/2020.

Muriaé – MG, 02 de março de 2020.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:EC38A94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.005/2020, - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 18/03/2020 às 13h, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços com vistas à aquisição de 06 (seis) veículos , proposta número 21650.849000/1190-01 – Ministério da Saúde e proposta número 21650.8490001-80, resolução SES/MG n° 6.821 de 30 de agosto de 2019- Secretaria de Estado de Saúde; em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG . O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 04 de março de 2020.

FERNANDO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:3C3EFB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - PRC 079/2019 - Pregão Presencial Por Registro de Preços 018/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Leandro Silva da Palma 04063750620**. Obj.: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 069/2019, desvinculando a Ata de Registro de Preços da Aquisição de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sem qualquer penalidade. Data da Assinatura: 31/01/2020.

Natércia, 04 de março de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A7089AA9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 - PRC 022/2020 - DISPENSA 006/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Augustinho Ferreira dos Reis.** Obj.: AQUISIÇÃO DE TORAS DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS PONTES DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA-MG. Valor estimado: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). Dot. Orç.: 020903 26 782 0014 2.090 339030. Data da Assinatura: 04/03/2020. Vigência: 04/03/2020 a 04/04/2020.

Natércia, 04 de março de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Carvalho Borelli
Código Identificador:7962AA3F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2020 - Processo Administrativo N° 019/2020 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 006/2020**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 18 de março de 2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 04 de março de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:34E221F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 098/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. TOTAL
NOVO SECULO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	01,02,03,04,05,06,07,8 e 09	R$ 26.398,40
Valor total: R$26.398,40 (VINTGE E SEIS MIL TREZENTGOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 04 de Março de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 05/03/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:50B621E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **NOVO SECULO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE NINHEIRA-MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 066/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00073-100 - MATERIAL DE CONSUMO (02040020.0412200212.013.33903000000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***26.398,40(VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).***
VIGÊNCIA: **04** ***DE MARÇO DE 2020 A 04 DE MARÇO DE 2021.***

Publicado em : **05/03/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9B43FA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

CONTRATO Nº:	**026/2020**
FUNDAMENTO:	FUNDAMENTO: Este aditamento fundamenta-se no art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93 do instrumento de origem, firmado em decorrência da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 057/2019 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO do valor do contrato firmado eentre as partes, em 17/01/2020, nos termos previstos art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93. O valor total do aditivo é de R$ 25.029,00 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais)
CONTRATADA	M. A. R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
DATA	Nova Ponte, 20 de fevereiro de 2.020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:53CA27DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 015/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS DESCRITAS ABAIXO. QUE TEM COMO OBJETO: A contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais medico hospitalar para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 20/02/2020. **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.423/0001-88, valor global de R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais); **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, valor global de R$ 3.315.888,90 (três milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.297.473/0001-04, valor global de R$ 255.133,35 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos); **CIRURGICA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06, valor global de R$ 46.518,90 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos**); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ -56.081.482/0001-06, valor global de R$ 1.106.923,40 (um milhão, cento e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos); **DM LOGÍSTICA HOSPITALAR**

LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.396.050/0001-63, valor global de R$ 1.161.620,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais); **JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.742.491/0001, valor global de R$ 97.535,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 49.228.695/0001-52, valor global de R$ 1.998.889,85 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco centavos; **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.343.029/0001-90, valor global de R$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no: CNPJ 06.065.614/0001-38, valor global de R$ 2.499.988,50 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:45A414F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 005/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 27.632.411/0001-56. QUE TEM COMO OBJETO A contratação de empresa do ramo para fornecimento de concreto usinado à quente, faixa D-DNIT, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 17/02/2020, valor global de R$ 231.102,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e dois reais).

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DF289237

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 004/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS DESCRITAS ABAIXO. QUE TEM COMO OBJETO: A contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos e materiais hidro sanitários, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 11/02/2020. **DEPÓSITO DE AREIA DO NENÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.227/0001-04, valor global de R$ 749.034,00 (setecentos e quarenta e nove mil e trinta e quatro reais**); IVANILDO DE LIMA SILVA 02810975426 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 211.554.456/0001-10, valor global de R$ 456.973,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e treze centavos); **LUZIA BATISTA CAMILO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.529.707/0001-60, valor global de R$ 1.243.729,27 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos); **PREVILAJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.198/0001-80, valor global de R$ 1.679.641,43 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos); **RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.712.092/0001-00, valor global de R$ 3.632.717,67 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); **ROSANGELA DE ARAUJO RABELO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.137.258/0001-95, valor global de R$4.666.494,78 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos**); SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº20674750/0001-56, valor global de R$ 375.899,44 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A1B78D1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 002/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS DESCRITAS ABAIXO. QUE TEM COMO OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de suplementos nutricionais e gêneros de natureza alimentar, para atender merenda escolar das escolas municipais, atendimento ao cidadão carente, às secretarias municipais e os seguintes convênios: Estado de Minas Gerais/PMMG/5.ª CIA PM IND MAT/ 2.º GP PM RV/ 2.º PEL PM RV e 3.º GP PM MAmb/5.ª PEL PM Mamb, Estado de Minas Gerais através da Policia Civil, Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 11/02/2020. **BEATRIZ NUNES,** inscrita no CNPJ/MF sob o N° 32.779.023/0001-32, valor global de R$ 94.476,90 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.996/0001-40, valor global de R$ 12.776,00 (doze mil e setecentos e setenta e seis reais); **J H RODRIGUES SUPERMERCADOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.641.146/0001-72, valor global de R$ 518.345,15 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); **LR SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.226/0001-63, valor global de R$ 618.767,30 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.292.305/0001-17, valor global de R$ 149.998,62 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito mil e sessenta e dois centavos); **MSRIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME**, , inscrita no CNPJ sob o nº 23.149.847/0001-00, valor global de R$ 11.570,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais); **ONICE MARIA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.720.280/0001-75, valor global de R$ 132.740,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais); **SUPERMERCADO ADRIANA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.713.790/0001-03, valor global de R$ 113.267,50 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.829.094/0001-09, valor global de R$ 1.331.411,40 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos); SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23. 768.505/0001-04, valor global de R$ 157.124,10 (cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos); **TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LACTICÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.309.316/0001-93, valor global de R$ 167.360,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F8F30BEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 001/2020 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS DESCRITAS ABAIXO – QUE TEM COMO OBJETO: a contratação de empresa do ramo para

fornecimento de medicamentos para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, data da assinatura 07/02/2020. **EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, valor global de R$ 296.492.26 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); **ALFALAGOS LTDA, CNPJ** sob o nº 05.194.502/0001-14; valor global de R$ 263.872,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais); **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 42. 799.163/0001-26, valor global de R$ 68.560,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, valor global de R$ 284.544.80 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50, , valor global de R$ 190.312,50 (cento e noventa mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no: CNPJ. 67.729.178/0002-20, valor global de R$ 124.136,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, valor global de R$ 255.040,00 (duzentos e cinquenta mil e quarenta reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no: CNPJ 56.081.482/0001-06, valor global de R$ 469.402,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ: 26.760.171/0001-02, valor global de R$ 311.332,00 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais); **DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ 08.778.201/0001-26, valor global de R$ 173.351,20 (cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **DROGARIA OLIVEIRA E FERNANDES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.063.768/0001-00, valor global de R$ 615.437,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais); **EQUIPAR MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 25.725.813/0001-70, valor global de R$ 128.290,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 12.889.035/0001-02, valor global de R$ 190.885,60 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.228.695/0001-52, valor global de R$ 56.054,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais); **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.297.758/0001-03, valor global de R$ 183.018,00 (cento e oitenta e três mil e dezoito reais); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 06.065.614/0001-38, valor global de R$ 217.643,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais).

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A3E613A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 001/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 001/2020, autuada em 07/01/2020, processada e julgada em 29/01/2020, classificando , DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 21404, 177, 20159, 14305, 2834, 2833, 4660, 645, 3021, 652, 653, 3038, 2835, 3739, 1133, 1134, 2845, 12670, 2850, 2851, 1141, 12636, 16963, 8621, 2852, 11453, 21405, 2857, 1144, 2959, 2960, 1146, 1148, 2865, 202, 20185, 13174, 1158, 21425, 21406, 22020, 1162, 1161, 12703, 2873, 20165, 2875, 13175, 12710, 12711, 2876, 3744, 207, 8626, 1174, 2877, 11469, 3107, 2937, 8395, 2880, 2881, 1028, 2884, 2883, 2886, 2889, 2891, 2892, 2893, 216, 15567, 2895, 21408, 14291, 2898, 2902, 2904, 223, 2909, 21410, 2912, 1194, 226, 2914, 2916, 2917, 2920, 2926, 2927, 8630, 2934, 14987, 2940, 3017, 2942, 2943, 20182, 2950, 2951, 238, 2952, 2954, 2958, 247, 2962, 20168, 11478, 2970, 2971, 2973, 252, 20305, 2947, 2879, 2978, 2982, 12709, 21443, 11621, 13180, 20316, 1237, 20160, 20162, 11521, 11519, 11520, 4688, 4687, 4686, 3003, 3002, 20161, 11522, 11514, 11515, 11516, 3001, 11517, 3004, 3009, 3010, 900, com o valor total de R$ 1.741.164,10 (Um milhão e Setecentos e Quarenta e Um mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos), LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 21404, 20273, 177, 21416, 20159, 2834, 4660, 645, 3021, 653, 3038, 2835, 1130, 2838, 1133, 179, 1134, 2845, 2848, 12670, 2850, 21419, 2851, 1141, 8621, 2856, 20286, 2858, 2961, 14306, 2959, 2960, 1146, 1148, 16483, 200, 202, 13174, 16962, 22021, 1158, 21425, 21406, 22020, 1162, 1161, 2873, 20165, 2875, 13175, 2876, 3744, 207, 8626, 2877, 22010, 3107, 8395, 2880, 2881, 1028, 2883, 2886, 2885, 2892, 20279, 2893, 216, 22004, 15567, 2895, 21413, 21414, 13178, 1184, 21408, 14291, 2897, 1188, 1190, 12639, 16485, 15569, 20324, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 226, 2914, 15570, 22005, 2916, 2917, 2920, 1202, 22006, 8630, 16958, 2934, 20292, 15572, 4666, 16484, 20181, 13450, 13448, 13449, 2941, 3017, 2942, 2943, 20182, 240, 1210, 1215, 2950, 2951, 15565, 22007, 238, 239, 2952, 15577, 247, 2964, 22008, 15578, 11478, 15527, 22013, 22014, 2968, 1225, 13982, 252, 2975, 20305, 22009, 15529, 257, 21439, 20307, 2986, 21442, 21440, 21443, 11621, 262, 20316, 21999, 20160, 11521, 11519, 11520, 4688, 4687, 4686, 3003, 3002, 20161, 20317, 11514, 11515, 11516, 3001, 11517, 3004, 3006, 269, 270, 3009, 21447, 3010, 20321, 276, 900, 21449, 20167, com o valor total de R$ 1.572.776,56 (Um milhão e Quinhentos e Setenta e Dois mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 20171, 21404, 1128, 20273, 177, 21416, 20159, 1131, 14305, 2834, 4660, 645, 3021, 652, 653, 3038, 8620, 2835, 1130, 2837, 2838, 20177, 3739, 2840, 2843, 1133, 179, 1136, 1137, 1134, 2845, 2847, 2846, 2848, 12670, 18456, 2850, 21418, 21419, 2851, 15524, 1141, 12636, 16963, 8621, 2852, 21405, 2857, 1144, 22016, 3065, 1145, 2858, 2961, 14306, 2959, 2960, 1146, 1148, 16483, 14307, 1152, 22002, 22001, 2861, 200, 201, 2865, 22003, 202, 20185, 13174, 16962, 205, 22021, 1158, 21425, 1159, 21406, 20166, 22020, 1162, 1161, 12703, 2873, 20165, 2875, 13175, 12710, 12711, 8623, 2876, 3744, 207, 8626, 1174, 2877, 2878, 22010, 14289, 1176, 3107, 2937, 13177, 8395, 4661, 2880, 2881, 1028, 2884, 2883, 2886, 2885, 2888, 2889, 2891, 2892, 20279, 2893, 216, 22004, 15567, 2895, 21413, 21414, 2896, 13178, 1184, 21408, 14291, 2897, 942, 2898, 21429, 1188, 2900, 2902, 1190, 2904, 1191, 4154, 12639, 2909, 16485, 21410, 20163, 20324, 20325, 20326, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 226, 2914, 15570, 2916, 2917, 324, 2920, 2925, 2926, 2927, 1202, 22022, 21435, 22006, 8630, 15526, 16958, 2932, 2933, 2934, 20292, 15572, 4666, 16484, 20181, 14987, 2940, 13450, 13448, 13449, 2941, 3017, 2942, 2943, 20182, 1205, 3748, 1210, 20174, 447, 1213, 1214, 2948, 1215, 2950, 2951, 238, 2952, 15577, 2954, 20298, 20334, 2958, 247, 2962, 2964, 2965, 20183, 22008, 20168, 11478, 15527, 15528, 22013, 22014, 2968, 1225, 2970, 13982, 2971, 1226, 2973, 252, 2975, 20305, 21412, 2879, 2978, 15529, 257, 2982, 1050, 2986, 12709, 21442, 21440, 22019, 21443, 11621, 21444, 20313, 20314, 262, 20180, 20179, 20316, 21999, 1237, 20160, 20162, 11521, 11519, 11520, 4688, 4687, 4686, 3003, 3002, 20161, 11514, 11515, 11516, 3001, 11517, 3004, 11479, 3006, 3008, 15646, 269, 3009, 21448, 21446, 21447, 3010, 20175, 276, 900, 14308, 20323, 21449, 20167, 8641, com o valor total de R$ 3.726.839,68 (Três milhões e Setecentos e Vinte e Seis mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens, 179, 12708, 15524, 21405, 1144, 13173, 12713, 2858, 1148, 195, 196, 20185, 13174, 21425, 1162, 1161, 8623, 3744, 8625, 1174, 2877, 2878, 11468, 1176, 11469, 13177, 2884, 2883, 2896, 21408, 14291, 21429, 1190, 2904, 2906, 1191, 223, 4154, 21410, 14986, 2920, 2921, 2923, 15526, 2940, 21436, 233, 21437, 2941, 3017, 2942, 2943, 20170, 2954, 12712, 2956, 2958, 20169, 20168, 22013, 22014, 2968, 2970, 13982, 2971, 2947, 15529, 257, 2982, 1050, 12709, 21442, 21440, 22019, 21443, 11621, 21444, 12704, 8640, 11618, 21448, 21446, 21447, 3010, 8641, com o valor total de R$ 753.173,00 (Setecentos e Cinquenta e Três mil e Cento e Setenta e Três Reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os itens, 15530, 20171, 21404, 1128, 20159, 1131, 14305, 2835,

20177, 1133, 179, 1136, 1137, 1134, 2845, 2847, 2846, 2848, 12708, 8621, 2852, 11453, 21405, 1144, 13173, 3065, 12713, 2858, 2961, 2959, 2960, 1146, 1148, 16483, 15525, 200, 201, 20185, 13174, 16962, 205, 21425, 20176, 21406, 22020, 1160, 1162, 1161, 12703, 13175, 12710, 2876, 3744, 207, 1174, 2878, 11468, 1176, 11469, 13177, 8395, 2880, 1028, 2884, 2883, 2886, 2889, 2892, 20279, 2893, 216, 15567, 2895, 21414, 13178, 21408, 14291, 2897, 942, 2898, 1188, 1190, 2904, 1191, 223, 4154, 2909, 16485, 21410, 15569, 2912, 2920, 2921, 2922, 2926, 2927, 1202, 21435, 15526, 2932, 2933, 2934, 20181, 2940, 21436, 233, 2941, 3017, 2942, 2943, 20182, 3748, 447, 1213, 1214, 13179, 2948, 1215, 20170, 2952, 15577, 2954, 2958, 247, 2965, 20183, 22008, 20168, 11478, 22013, 22014, 2968, 1225, 2970, 13982, 2971, 1226, 15529, 2982, 1050, 12709, 21442, 22019, 21443, 11621, 20180, 20179, 12704, 20160, 20162, 4686, 20161, 11514, 11515, 11516, 3004, 3009, 3010, 20175, 900, com o valor total de R$ 1.697.804,00 (Um milhão e Seiscentos e Noventa e Sete mil e Oitocentos e Quatro Reais), BH FARMA COMERCIO LTDA para os itens, 21403, 21404, 1131, 2835, 1136, 1137, 1134, 21418, 21419, 8621, 1152, 22002, 22001, 2861, 1158, 21425, 20176, 1159, 1160, 12703, 1176, 1183, 14986, 226, 15570, 2925, 16958, 16484, 20181, 13450, 13448, 13449, 3748, 447, 15527, 15528, 1226, 21440, 21999, 21449, 8641, com o valor total de R$ 265.732,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais), DROGAFONTE LTDA para os itens, 20178, 178, 21404, 20159, 1131, 2843, 1134, 2845, 2854, 2856, 1144, 12713, 2858, 2959, 1148, 16483, 1150, 13174, 1158, 21406, 22020, 1162, 1161, 13175, 2876, 11468, 2884, 15567, 21408, 14291, 2897, 21429, 1188, 1190, 2904, 2909, 16485, 2912, 2920, 2923, 2926, 2927, 22006, 8630, 2934, 3017, 2942, 2943, 20182, 1213, 1214, 15577, 247, 2965, 20183, 20168, 1225, 2970, 252, 15529, 2982, 21440, 11621, 20180, 3008, 3009, 20175, com o valor total de R$ 561.364,20 (Quinhentos e Sessenta e Um mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para os itens, 21420, 4678, 2959, 1150, 1152, 22002, 22001, 2861, 21421, 21422, 21424, 1160, 16964, 16965, 20279, 21427, 21428, 21408, 14291, 21430, 1188, 21431, 1193, 15570, 22005, 21434, 16958, 22017, 20290, 22018, 20291, 2936, 20174, 447, 15565, 22007, 20170, 2955, 15527, 15528, 20303, 1226, 20306, 2985, 21442, 21440, 21441, 20312, 20313, 20314, 21445, 21448, 21446, 21447, 276, 20323, 21449, com o valor total de R$ 602.007,80 (Seiscentos e Dois mil e Sete Reais e Oitenta Centavos), ALFALAGOS LTDA. para os itens, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 20171, 21404, 1128, 21416, 1131, 2833, 645, 3021, 653, 2835, 21417, 2837, 1133, 179, 1136, 1137, 1134, 2845, 2848, 12670, 2850, 21418, 21419, 2851, 15524, 1141, 12636, 16963, 8621, 21405, 20286, 22016, 1145, 2961, 14306, 2959, 2960, 1146, 1148, 16483, 1152, 22002, 22001, 2861, 202, 13174, 16962, 205, 22021, 1158, 21425, 1159, 21406, 22020, 1160, 1162, 1161, 2873, 20165, 2875, 8623, 2876, 3744, 207, 1174, 2877, 3107, 2937, 4661, 2880, 2881, 2886, 2889, 2892, 20279, 2893, 216, 22004, 15567, 2895, 21413, 21414, 21427, 21428, 13178, 1184, 2898, 1188, 1191, 223, 12639, 16485, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 226, 2914, 15570, 22005, 2916, 2917, 2920, 2925, 2926, 2927, 8630, 2932, 2933, 20292, 15572, 2936, 962, 16484, 20181, 14987, 13450, 13448, 13449, 3017, 2942, 2943, 20182, 1205, 20174, 2948, 2950, 2951, 238, 239, 2952, 2967, 247, 2964, 2965, 20183, 22008, 20168, 22013, 22014, 2968, 1225, 2971, 1226, 17292, 252, 2975, 21412, 2978, 15529, 257, 21439, 20307, 2986, 12709, 21442, 21440, 21443, 11621, 21444, 20313, 262, 20316, 1236, 21999, 1237, 20160, 20162, 20161, 11522, 3001, 3004, 3006, 3008, 3009, 21446, 21447, 3010, 276, 900, 14308, 20167, com o valor total de R$ 1.280.038,88 (Um milhão e Duzentos e Oitenta mil e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 21404, 20273, 177, 20159, 1131, 14305, 2834, 4660, 645, 3021, 653, 3038, 2835, 21417, 1130, 2837, 2838, 3739, 2840, 2843, 1133, 1136, 1137, 1134, 2845, 2846, 2848, 12670, 2850, 21418, 21419, 2851, 15524, 1141, 12636, 8621, 2852, 2854, 2853, 2857, 1145, 2858, 2961, 14306, 2959, 2960, 2859, 16483, 1150, 1152, 22002, 22001, 2861, 200, 2865, 21421, 202, 20185, 13174, 16962, 205, 22021, 1158, 21425, 1159, 21406, 22020, 1160, 1162, 1161, 12703, 2873, 2874, 20165, 2875, 13175, 12710, 12711, 8623, 2876, 3744, 207, 8626, 2877, 22010, 3107, 20278, 13980, 8395, 4661, 2880, 2881, 1028, 2884, 2883, 2886, 2885, 2888, 2892, 20279, 2893, 216, 22004, 15567, 2895, 21413, 21414, 21427, 21428, 13178, 1184, 21408, 14291, 2897, 21429, 1188, 2900, 1190, 2904, 2907, 12639, 2909, 21410, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 226, 2914, 15570, 22005, 2916, 2917, 324, 2920, 2925, 2926, 2927, 1202, 21435, 22006, 8630, 16958, 2932, 2933, 2934, 20292, 15572, 4666, 16484, 20181, 13450, 13448, 13449, 3017, 2942, 2943, 20182, 1205, 3748, 1210, 20174, 447, 1213, 1214, 2948, 1215, 2950, 2951, 238, 239, 15577, 2954, 20298, 2958, 2964, 20183, 22008, 20168, 11478, 15527, 15528, 22013, 22014, 2968, 1225, 2970, 13982, 2971, 1226, 2973, 20304, 252, 2975, 20305, 21412, 22009, 2978, 15529, 257, 21439, 20307, 2982, 2986, 12709, 21442, 21440, 21441, 21443, 11621, 21444, 20313, 262, 20180, 20316, 1236, 21999, 1237, 20160, 20162, 3002, 20161, 20317, 11514, 11515, 11516, 3001, 11517, 3004, 3006, 15646, 269, 270, 3009, 21448, 21446, 21447, 20175, 900, 20323, 21449, 20167, 8641, com o valor total de R$ 1.895.288,36 (Um milhão e Oitocentos e Noventa e Cinco mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), DROGARIA OLIVEIRA & FERNANDES LTDA para os itens, 20184, 12700, 21403, 21404, 20273, 21416, 1131, 8620, 2835, 21417, 2837, 2838, 1136, 1137, 2845, 2850, 21418, 21419, 16963, 8621, 20286, 1144, 8622, 22015, 4678, 2961, 14306, 1146, 1152, 22002, 22001, 2861, 21421, 1636, 22021, 1158, 21425, 1160, 21426, 1162, 1161, 12703, 8623, 1164, 20275, 13975, 8625, 207, 8626, 13176, 11470, 20276, 2878, 11468, 22010, 14289, 20277, 13177, 20278, 4661, 1028, 2883, 2891, 2892, 20279, 216, 22004, 1183, 21413, 21414, 21427, 21428, 13178, 1184, 21429, 21430, 20281, 15568, 1188, 2900, 21431, 223, 2907, 21432, 21433, 20282, 12639, 20283, 1193, 14986, 20284, 20285, 22012, 226, 2914, 15570, 22005, 16476, 2924, 20288, 2925, 21434, 21435, 22006, 16958, 2934, 20292, 15572, 2936, 962, 4666, 20293, 20294, 20295, 20181, 15573, 15574, 20296, 21436, 233, 21437, 13450, 13448, 13449, 20297, 20182, 3748, 1210, 447, 1215, 2951, 15565, 22007, 21438, 239, 15577, 20298, 20299, 20300, 247, 20301, 20183, 22008, 15578, 15527, 15528, 22013, 22014, 2968, 20302, 20303, 13982, 1226, 17292, 20304, 2975, 20305, 21412, 20306, 22009, 2978, 21439, 20307, 1050, 2986, 2985, 20309, 20310, 2987, 20311, 21442, 21440, 21441, 22019, 21443, 21444, 20312, 20313, 20314, 20315, 262, 20180, 20316, 1236, 20317, 3004, 11479, 3006, 8640, 11618, 20318, 21445, 21448, 21446, 21447, 20319, 20320, 20321, 276, 20323, 21449, 16472, 8641, com o valor total de R$ 3.779.372,00 (Três milhões e Setecentos e Setenta e Nove mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 20171, 21404, 177, 21416, 20159, 1131, 14305, 2834, 2833, 4660, 645, 652, 653, 8620, 2835, 1130, 2837, 2838, 3739, 2840, 2843, 1133, 179, 1134, 2845, 2848, 2850, 21418, 12708, 2851, 1141, 12636, 8621, 2852, 2854, 2853, 21405, 2857, 1144, 13173, 3065, 12713, 2858, 2961, 14306, 2959, 2960, 1146, 1148, 195, 196, 1150, 1152, 22001, 2861, 200, 201, 2864, 20172, 20173, 2865, 22003, 202, 20185, 13174, 16962, 205, 22021, 1158, 21425, 20176, 21406, 1162, 1161, 12703, 2873, 2874, 20165, 2875, 12710, 12711, 2876, 3744, 207, 8626, 1174, 2878, 11468, 22010, 11469, 2937, 8395, 2880, 2881, 1028, 2884, 2883, 2886, 2885, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 20279, 2893, 216, 22004, 15567, 2895, 21413, 2896, 13178, 1184, 21408, 14291, 2897, 2898, 21429, 1188, 2900, 4741, 2902, 1190, 2904, 2906, 1191, 223, 2907, 4154, 2908, 12639, 2909, 16485, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 226, 2914, 15570, 324, 2920, 2921, 2922, 2923, 2925, 2926, 2927, 1202, 22006, 8630, 15526, 2931, 2932, 2933, 2934, 20292, 15572, 20181, 2940, 233, 21437, 13450, 13448, 13449, 3017, 2942, 2943, 20182, 1205, 3748, 1210, 20174, 447, 1213, 1214, 13179, 2948, 1215, 2950, 2951, 20170, 21438, 238, 239, 2952, 15577, 2954, 12712, 2956, 2967, 2958, 247, 2962, 2964, 2965, 20183, 22008, 20169, 11478, 15527, 15528, 22013, 22014, 2968, 1225, 2970, 13982, 2971, 1226, 17292, 20304, 252, 2975, 20305, 21412, 2947, 2879, 2978, 15529, 257, 21439, 20307, 2982, 1050, 2986, 12709, 21442, 21440, 21443, 21444, 13180, 262, 20316, 12704, 1236, 21999, 1237, 20160, 20162, 11521, 11519, 11520, 4688, 4687, 4686, 3003, 3002, 20161, 11514, 11515, 11516, 3001, 11517, 3004, 3006, 3008, 8640, 11618, 269, 3009, 21448, 21446, 21447, 3010, 20175, 276, 900, 21449, 20167, 8641, com o valor total de R$ 3.181.977,75 (Três milhões e Cento e Oitenta e Um mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 21403, 21404, 21416, 20159, 14305, 8620, 2835, 2838, 1133, 1134, 2845, 2848, 2850, 1141, 12636, 8621, 1144, 2858, 2961, 14306, 2959, 1146, 2859, 16483, 196, 202, 13174, 22021, 1158, 21425, 21406, 22020, 1162, 1161, 2873, 2874, 20165, 3744, 207, 8626, 1174,

1176, 2880, 1028, 2888, 2892, 2893, 216, 22004, 15567, 2895, 13178, 1184, 21408, 14291, 2897, 21429, 1188, 1190, 2904, 1191, 4154, 2908, 2909, 16485, 21410, 15569, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 226, 2914, 2925, 2926, 2927, 1202, 22006, 8630, 2934, 20292, 15572, 4666, 20181, 3017, 2942, 20182, 1205, 1210, 1213, 1214, 13179, 2948, 1215, 2951, 238, 239, 15577, 247, 2964, 2965, 20183, 22008, 11478, 15527, 15528, 22013, 22014, 2968, 1225, 2970, 2971, 252, 2975, 20305, 2978, 15529, 257, 12709, 20310, 21442, 21440, 13180, 20316, 1237, 3004, 3006, 3008, 269, 3009, 21447, 3010, 20175, 20323, 21449, com o valor total de R$ 730.374,90 (Setecentos e Trinta mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 20171, 21404, 1128, 177, 20159, 1131, 14305, 2834, 2833, 4660, 645, 653, 2835, 1130, 2837, 2838, 20177, 3739, 2840, 2843, 1133, 179, 1134, 2845, 2847, 2846, 2848, 12670, 2850, 21419, 2851, 15524, 1141, 12636, 8621, 2852, 11453, 2854, 21405, 2857, 1144, 3065, 1145, 12713, 2858, 2961, 14306, 2959, 1146, 2859, 1148, 16483, 195, 196, 1150, 1152, 22002, 22001, 2861, 200, 201, 2864, 22003, 20185, 13174, 16962, 205, 22021, 1158, 21425, 20176, 21406, 22020, 1162, 12703, 2873, 20165, 2875, 13175, 12710, 12711, 2876, 3744, 207, 8626, 1174, 11469, 2937, 2880, 2881, 1028, 2884, 2883, 2886, 2885, 2888, 2889, 2890, 2893, 216, 22004, 15567, 1183, 2895, 21413, 21414, 2896, 13178, 1184, 21408, 14291, 2897, 942, 2898, 21429, 20281, 15568, 2902, 1190, 2904, 2906, 1191, 223, 2907, 4154, 2908, 12639, 2909, 16485, 21410, 15569, 14986, 2912, 1194, 22012, 2913, 15570, 22005, 2916, 2917, 2918, 2920, 2921, 2922, 2923, 2925, 2926, 2927, 1202, 21435, 22006, 8630, 15526, 16958, 2934, 15572, 20181, 2940, 21436, 233, 21437, 13450, 13448, 13449, 2941, 3017, 2942, 2943, 20182, 1205, 240, 1210, 20174, 447, 1213, 1214, 13179, 2948, 2950, 2951, 2952, 15577, 2954, 12712, 2956, 2967, 2958, 247, 2962, 2964, 2965, 20183, 22008, 20169, 20168, 11478, 15527, 15528, 22013, 22014, 2968, 2970, 13982, 2971, 1226, 17292, 2973, 252, 20305, 21412, 2947, 22009, 2978, 15529, 21439, 2982, 1050, 2986, 12709, 21442, 21440, 21441, 21443, 21444, 20312, 13180, 12704, 21999, 1237, 20160, 20162, 11519, 11520, 4688, 4687, 4686, 3003, 3002, 20161, 11522, 11514, 11515, 11516, 3001, 11517, 3004, 11479, 3006, 3008, 8640, 11618, 269, 3009, 21447, 3010, 21449, 20167, com o valor total de R$ 2.579.254,95 (Dois milhões e Quinhentos e Setenta e Nove mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens, 1131, 14305, 21417, 1130, 1150, 14307, 1152, 22002, 22001, 2861, 1159, 1160, 1161, 13975, 16964, 16965, 20281, 2909, 2931, 20294, 20295, 15573, 15574, 20296, 20297, 3748, 2971, 2982, 20310, 20312, 20318, 3010, com o valor total de R$ 507.656,00 (Quinhentos e Sete mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI para os itens, 20178, 20184, 15530, 12700, 178, 21403, 21404, 1128, 177, 20159, 1131, 14305, 2833, 645, 653, 2835, 21417, 1130, 2837, 2838, 20177, 3739, 2840, 2843, 1133, 179, 1136, 1137, 1134, 2845, 2846, 2850, 21418, 21419, 2851, 1141, 12636, 16963, 8621, 2852, 21405, 2857, 1144, 3065, 1145, 2961, 14306, 2959, 2960, 1146, 2859, 1148, 16483, 196, 15525, 1150, 1152, 22002, 22001, 2861, 200, 201, 2864, 20172, 20173, 2865, 22003, 202, 20185, 13174, 16962, 205, 22021, 1158, 21425, 21406, 1160, 1162, 1161, 2873, 20165, 2875, 8623, 2876, 3744, 207, 16964, 8626, 11470, 1174, 2878, 11468, 22010, 13177, 20278, 4661, 2880, 2881, 1028, 2884, 2883, 2886, 2885, 2888, 2890, 2891, 2892, 20279, 2893, 216, 15567, 2895, 21413, 21414, 2896, 21427, 21428, 13178, 1184, 14291, 2897, 21429, 21430, 1188, 2900, 2902, 1190, 223, 2908, 12639, 2909, 16485, 14986, 2912, 1194, 2913, 226, 2914, 15570, 22005, 2916, 2917, 2921, 2922, 2925, 2926, 2927, 21434, 1202, 21435, 22006, 8630, 15526, 22017, 20290, 2934, 20292, 4666, 20181, 15573, 15574, 2940, 21436, 233, 21437, 13450, 13448, 13449, 2941, 3017, 20182, 1205, 240, 1210, 447, 1213, 1214, 1215, 2950, 2951, 15565, 22007, 15577, 20298, 20300, 247, 2964, 20183, 22008, 20168, 11478, 15527, 22013, 22014, 2968, 1225, 2970, 13982, 2971, 1226, 17292, 2973, 20304, 252, 2975, 20305, 2976, 2947, 3015, 2879, 2978, 15529, 257, 21439, 20307, 2982, 1050, 2986, 2985, 21442, 21440, 1235, 22019, 21443, 11621, 21444, 20312, 20313, 20314, 20316, 20160, 20162, 11521, 11519, 11520, 4688, 4687, 3003, 3002, 11522, 11514, 3001, 3004, 3006, 269, 3009, 21448, 21446, 21447, 3010, 20175, 276, 900, 20323, 21449, 16472, 20167, 8641, com o valor total de R$ 2.593.070,65 (Dois milhões e Quinhentos e Noventa e Três mil e Setenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 001/2020.

Nova Ponte – MG., 6 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:11ABEBE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 005/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 005/2020, autuada em 22/01/2020, processada e julgada em 10/02/2020, classificando PAVIAGIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. para os itens, 22061, 18878, com o valor total de R$ 231.102,00 (Duzentos e Trinta e Um mil e Cento e Dois Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇAO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 005/2020.

Nova Ponte – MG. 17 de Fevereiro de 2020.

DAVID ALBERT SILVA
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0E7F0384

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 008/2020, autuada em 31/01/2020 , processada e julgada em 18/02/2020, classificando , DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os itens, 20226, 20231, 20239, 20188, 20189, 20221, 20225, 3018, 20208, 1373, 4869, 8647, 3541, 284, 4311, 8388, 8501, 655, 3041, 3043, 20228, 12611, 12613, 12616, 12619, 3059, 11524, 671, 672, 3063, 20187, 2814, 12630, 687, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 20186, 4786, 697, 699, 701, 700, 703, 21582, 22066, 21581, 22065, 702, 705, 3548, 12687, 13144, 1542, 4864, 3105, 712, 12645, 11566, 721, 3121, 723, 11541, 1418, 396, 3128, 726, 314, 3550, 12625, 12626, 3130, 730, 3133, 12697, 20244, 20245, 20246, 20247, 20248, 20249, 20250, 20251, 20252, 12663, 4801, 4802, 4803, 12664, 20230, 20232, 20233, 20234, 20235, 20236, 20237, 20238, 20240, 20241, 20242, 20243, 1398, 20200, 20199, 3161, 3553, 15579, 1630, 3163, 4304, 12695, 3171, 12665, 20271, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 2822, 8580, 21580, 22064, 3190, 3189, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195, 3594, 3202, 20270, 3557, 3558, 1573, 3205, 13137, 3212, 12683, 4733, 15612, 20229, 15592, 20197, 1617, 3566, 13135, 4306, 4723, 3366, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 3263, 827, 12671, 12672, 12673, 12674, 12675, 20204, 4867, 4865, 824, 823, 838, 8563, 842, 843, 839, 840, 841, 837, 3299, 3298, 3297, 3296, 3570, 3571, 3572, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 864, 863, 830, 831, 3309, 3310, 3311, 3312, 4847, 3313, 3314, 3315, 3316, 1376, 3317, 3318, 883, 3336, 13142, 20222, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 8578, 8579, 8577, 20220, 20202, 8572, 8573, 4308, 12684, 12686, 12685, com o valor total de R$ 10.593.171,60 (Dez milhões e Quinhentos e Noventa e Três mil e Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), LUMAR COMERCIO DE

PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens, 20239, 20188, 20189, 20221, 20225, 3018, 20208, 1373, 4869, 8647, 3541, 284, 4311, 8388, 8501, 655, 3041, 3043, 901, 20227, 20228, 12611, 12613, 12616, 12619, 3059, 11524, 671, 672, 3063, 2814, 12630, 3065, 3068, 13954, 15616, 4815, 4813, 20211, 20212, 4814, 20216, 687, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 20186, 697, 699, 701, 700, 11536, 4782, 4781, 703, 21582, 22066, 21581, 22065, 702, 704, 705, 13144, 12629, 12628, 1542, 4864, 3105, 712, 4780, 11574, 20217, 12645, 11559, 723, 11541, 1418, 3127, 396, 3128, 726, 314, 3550, 12625, 12626, 3130, 12663, 4802, 4803, 12664, 20230, 20232, 20233, 20235, 20236, 20238, 20241, 20243, 1398, 20200, 20199, 3161, 3553, 15579, 1630, 3163, 4304, 12695, 4858, 3168, 3167, 3169, 3170, 3171, 12668, 3067, 20271, 20223, 20224, 12681, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 15613, 2822, 3556, 21580, 22064, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195, 3594, 3202, 13949, 3557, 3558, 3204, 12698, 3205, 3207, 13137, 4502, 3212, 3224, 3228, 1649, 3563, 4733, 3562, 20229, 3248, 812, 15592, 20197, 1617, 3566, 4306, 4723, 3366, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 17285, 3263, 827, 12671, 12672, 20204, 4865, 824, 823, 838, 8563, 842, 843, 839, 840, 841, 837, 3299, 3298, 3297, 3296, 3570, 3571, 3572, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 864, 863, 830, 831, 3309, 3310, 3311, 3312, 4847, 3313, 3314, 3315, 3316, 1376, 1634, 883, 20190, 4148, 4852, 3335, 3336, 20219, 20222, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 8578, 8579, 8577, 20220, 20202, 8572, 8573, 12682, 4308, com o valor total de R$ 10.032.439,25 (Dez milhões e Trinta e Dois mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens, 12629, 12628, 1542, 4864, com o valor total de R$ 372.750,00 (Trezentos e Setenta e Dois mil e Setecentos e Cinquenta Reais), CIRURGICA PINHEIRO LTDA para os itens, 20226, 20225, 3018, 20208, 1373, 3541, 284, 4311, 655, 3041, 3043, 901, 20227, 20228, 12613, 12616, 12619, 3059, 671, 672, 20187, 2814, 687, 3073, 688, 689, 690, 692, 697, 703, 21582, 22066, 21581, 22065, 702, 704, 705, 3548, 12629, 12628, 1542, 4864, 20217, 12645, 719, 721, 3121, 723, 1418, 396, 3128, 726, 314, 3550, 12625, 11548, 730, 3133, 12697, 12660, 11567, 13148, 12659, 20253, 20255, 20257, 20258, 20261, 736, 738, 4797, 737, 12663, 4802, 4803, 12664, 20233, 20235, 20236, 20237, 20238, 20240, 20241, 20243, 20199, 3161, 3553, 15579, 3163, 4304, 12695, 4858, 3168, 3167, 3169, 3171, 20271, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 15613, 2822, 8580, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195, 3594, 3205, 4502, 3212, 4733, 3562, 20229, 3248, 15592, 20197, 1617, 3566, 4306, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 3263, 827, 12672, 12673, 12674, 12675, 20204, 4865, 824, 823, 840, 3299, 3298, 3297, 3296, 3570, 3571, 3572, 830, 831, 4847, 3313, 3314, 3315, 3316, 1376, 3335, 3336, 20219, 20222, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 8578, 8579, 8577, 20220, 20202, 4308, com o valor total de R$ 8.401.572,30 (Oito milhões e Quatrocentos e Um mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos), MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPITALARES para os itens, 4869, 8647, 3553, 2822, 4816, 4818, 4502, com o valor total de R$ 178.528,50 (Cento e Setenta e Oito mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos), ALFALAGOS LTDA. para os itens, 20239, 20188, 20221, 20225, 3018, 1373, 3541, 284, 4311, 8388, 8501, 655, 3041, 3043, 901, 20227, 20228, 12611, 12613, 12616, 12619, 3059, 11524, 671, 672, 3063, 20187, 2814, 3068, 687, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 20186, 697, 699, 701, 700, 11536, 21582, 22066, 21581, 22065, 704, 3548, 13144, 12629, 12628, 1542, 4864, 3105, 712, 1651, 20217, 12645, 719, 11559, 721, 3121, 723, 11541, 396, 3128, 726, 314, 3550, 12625, 12626, 3130, 11548, 730, 3133, 12697, 12660, 11567, 13148, 12659, 20253, 20255, 20256, 20257, 20258, 20260, 20261, 736, 738, 740, 4797, 737, 12663, 4802, 4803, 12664, 13947, 20230, 20232, 20233, 20235, 20236, 20238, 20241, 20243, 1398, 20200, 20199, 3161, 3553, 4304, 12695, 4858, 3168, 3167, 3169, 3170, 4309, 3171, 12665, 3067, 20271, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 15613, 1760, 21580, 22064, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195, 3594, 3202, 20270, 3557, 3558, 1573, 3204, 3205, 13137, 3208, 4502, 3212, 786, 3224, 8589, 3228, 1649, 1648, 3563, 4733, 3562, 12690, 15612, 20229, 3248, 812, 3565, 3566, 13135, 4306, 4723, 3366, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 13158, 13157, 3263, 12672, 20204, 4867, 4865, 824, 823, 838, 8563, 842, 843, 839, 841, 837, 3299, 3298, 3297, 3296, 3570, 3571, 3572, 20192, 20193, 20195, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 864, 863, 830, 831, 3309, 3310, 3311, 3312, 4847, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 1634, 883, 4148, 3335, 3336, 20222, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 8578, 8579, 8577, 20220, 20202, 12682, 4308, 12685, com o valor total de R$ 4.506.179,20 (Quatro milhões e Quinhentos e Seis mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI para os itens, 20226, 20231, 20239, 20188, 20189, 20221, 3018, 20208, 1373, 4869, 8647, 3541, 284, 4311, 12606, 8388, 8501, 655, 3041, 3043, 901, 20227, 12611, 12613, 12616, 12619, 667, 668, 666, 3059, 11524, 671, 672, 3063, 20187, 3065, 4815, 4813, 20211, 20212, 4814, 20213, 20214, 20215, 20216, 687, 20266, 20268, 20265, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 20186, 697, 699, 701, 700, 11536, 4781, 703, 21582, 22066, 21581, 22065, 702, 704, 705, 3548, 12629, 12628, 1542, 4864, 3105, 3104, 712, 11574, 1651, 20217, 13120, 13121, 13122, 12645, 11566, 11559, 721, 723, 11541, 1418, 396, 3128, 726, 314, 3550, 13119, 730, 3133, 12697, 20244, 20245, 20246, 20247, 20248, 20249, 20250, 20251, 12660, 11567, 13148, 12659, 20253, 20254, 20255, 20256, 20257, 20258, 20259, 20260, 20261, 20262, 3154, 11877, 11876, 13150, 736, 738, 740, 4797, 737, 12663, 4801, 4802, 4803, 12664, 13149, 4807, 12662, 11878, 13145, 13146, 13147, 20230, 20232, 20233, 20234, 20235, 20236, 20237, 20238, 20240, 20241, 20242, 20200, 20199, 3161, 3553, 15579, 4858, 3168, 3167, 3169, 3170, 4309, 12699, 3171, 20271, 20223, 20224, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 2822, 8580, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195, 3594, 3202, 1573, 3205, 3208, 4502, 3212, 4733, 3562, 20229, 3248, 1617, 3566, 4306, 4723, 3366, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 3263, 12671, 12672, 12673, 12674, 12675, 20204, 824, 838, 842, 841, 3299, 3298, 3297, 3570, 3571, 830, 831, 4847, 3313, 3314, 3315, 3316, 1634, 20190, 4148, 4851, 3335, 3336, 13142, 20219, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 12685, com o valor total de R$ 6.463.139,40 (Seis milhões e Quatrocentos e Sessenta e Três mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens, 20226, 20231, 20239, 20221, 20225, 3018, 20208, 1373, 4869, 8647, 3541, 284, 4311, 12606, 13134, 8388, 655, 294, 901, 20227, 20228, 12611, 12613, 12616, 12619, 667, 8543, 668, 666, 3059, 11524, 671, 672, 3063, 20187, 2814, 12630, 12631, 4296, 3068, 13954, 15616, 684, 687, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 15622, 703, 21582, 22066, 21581, 22065, 702, 705, 3548, 4680, 8544, 3103, 4864, 3105, 712, 11574, 3529, 12645, 721, 3121, 20218, 20203, 20272, 723, 11541, 3127, 396, 3128, 726, 314, 3550, 12625, 12626, 3130, 730, 3133, 12697, 20244, 20245, 20246, 20247, 20248, 20249, 20250, 20251, 20252, 12660, 11567, 13148, 12659, 13152, 13151, 20253, 20254, 20255, 20256, 20257, 20258, 20259, 20260, 20261, 20262, 3154, 11877, 11876, 13150, 736, 738, 740, 4797, 737, 12663, 4801, 4802, 4803, 12664, 13149, 4807, 12662, 11878, 13947, 13145, 13146, 13147, 20230, 20232, 20233, 20234, 20235, 20236, 20238, 20240, 20241, 20242, 20243, 1398, 20200, 20199, 3161, 3553, 15579, 3168, 3167, 3169, 3170, 4309, 12699, 3171, 3067, 20271, 3187, 3555, 13948, 13123, 15613, 2822, 21580, 22064, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195, 3594, 3204, 3205, 3212, 3228, 1649, 1648, 12692, 12691, 3563, 22062, 21586, 3562, 20229, 3566, 4306, 4723, 3366, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 17285, 3263, 827, 12671, 12672, 12673, 12674, 12675, 20204, 4867, 4865, 824, 823, 1376, 3335, 3336, 12686, 12685, com o valor total de R$ 34.106.648,50 (Trinta e Quatro milhões e Cento e Seis mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para os itens, 20226, 20231, 20239, 20188, 20189, 20221, 20225, 3018, 1373, 3541, 284, 4311, 12606, 8388, 8501, 655, 3041, 3043, 901, 20227, 20228, 667, 8543, 668, 666, 3059, 11524, 671, 672, 3063, 20187, 15590, 15591, 3068, 13954, 15616, 4815, 4813, 20211, 20212, 4814, 687, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 20186, 4786, 697, 699, 701, 700, 11536, 703, 21582, 22066, 21581, 22065, 702, 704, 705, 12687, 12629, 12628, 1542, 4864, 3105, 712, 3529, 20217, 12645, 719, 11566, 11559, 721, 3121, 723, 1418, 3127, 396, 3128, 726, 314, 3550, 12625, 12626, 3130, 11548, 730, 3133, 12697, 20244, 20246, 20247, 20248, 20249, 20251, 12660, 11567, 13148, 12659, 20253, 20254, 20255, 20256, 20257, 20258, 20259, 20260, 20261, 11877, 11876, 13150, 736, 738, 740, 4797, 12663, 4802, 4803, 12664, 4807, 12662, 11878, 13947, 13145, 13146, 13147, 20230, 20232, 20233, 20235, 20236, 20238, 20241, 20243, 20200, 20199, 3161, 3553, 1630, 3163, 4304, 12695, 4858, 3168, 3167, 3169, 3170, 4309, 12699, 3171, 3067, 20223, 20224, 12681, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 15613, 2822, 15611, 1760, 8580, 21580, 22064, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 4816, 4818, 4819, 12667, 771, 3195,

3594, 3202, 13949, 1573, 3204, 12698, 3205, 3207, 13137, 3208, 8610, 4502, 3212, 12683, 3210, 4314, 786, 3224, 8589, 3228, 8595, 1649, 1648, 3563, 12690, 15612, 20229, 3248, 812, 15592, 20197, 1617, 13135, 4723, 3366, 3255, 3259, 3256, 8550, 8551, 17285, 13157, 3263, 12672, 12673, 12674, 12675, 20204, 4865, 824, 823, 838, 8563, 842, 843, 839, 840, 841, 837, 3299, 3298, 3297, 3296, 3570, 3571, 3572, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 864, 863, 830, 831, 3309, 3310, 3311, 3312, 4847, 3313, 3314, 3315, 3316, 1376, 3317, 1634, 883, 4148, 4856, 3324, 4853, 4852, 12689, 12688, 3335, 3336, 13142, 20219, 20222, 8611, 8612, 8613, 8614, 8615, 8616, 8578, 8579, 8577, 20220, 20202, 8572, 8573, 12682, 4308, 12685, com o valor total de R$ 11.627.258,45 (Onze milhões e Seiscentos e Vinte e Sete mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS para os itens, 20187, 20206, 20266, 20267, 20268, 20265, 21584, 21585, 22068, 22069, 21583, 22067, 3171, 3248, 13953, 20191, 830, 831, 3335, com o valor total de R$ 661.210,00 (Seiscentos e Sessenta e Um mil e Duzentos e Dez Reais), JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A para os itens, 20226, 20188, 20189, 20221, 20225, 3018, 1373, 4869, 8647, 3541, 284, 4311, 655, 3041, 3043, 901, 20228, 3065, 3068, 15616, 4815, 4813, 20211, 20212, 4814, 20213, 20214, 20215, 20216, 687, 20266, 20267, 20268, 20265, 3073, 688, 689, 690, 691, 692, 20186, 697, 699, 701, 700, 21582, 22066, 21581, 22065, 704, 705, 3548, 12687, 13144, 12629, 12628, 1542, 4864, 3105, 712, 12645, 721, 3121, 723, 396, 3550, 12625, 12626, 3130, 13119, 20200, 20199, 3161, 4304, 12695, 3171, 3067, 12632, 3187, 3555, 13948, 13123, 2822, 3190, 3189, 3193, 769, 3192, 4310, 12667, 771, 3195, 3594, 13949, 20270, 3557, 3558, 1573, 3205, 3207, 13137, 3212, 786, 20229, 15592, 20197, 3263, 827, 12671, 12672, 20204, 824, 823, 3299, 3298, 3297, 3296, 20191, 20192, 20193, 20194, 20195, 830, 831, 1376, 3317, 3318, 3335, 20222, 8578, 8579, 8577, 20220, 20202, 8572, 4308, com o valor total de R$ 1.820.172,10 (Um milhão e Oitocentos e Vinte mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material medico hospitalar, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 008/2020.

Nova Ponte – MG. 19 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:73ECABE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**N.º 033/2020**
CONTRATADA	ALSG BERNARDES SERVIÇOS MEDICOS
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 045/2019 modalidade inexigibilidade/credenciamento Nº 004/2020 retificada em 04 de fevereiro de 2020, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde para atendimento PSF e Hora Plantão Hospital Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339036, 06001000 103010011 20135 339039, 06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103060011 20149 339036.
VALOR:	R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte MG, 05 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2AA3432B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 002/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 002/2020, autuada em 13/01/2020, processada e julgada em 31/01/2020, classificando , ONICE MARIA DE SOUZA SANTOS para os itens, 22024, 11717, 456, 11729, com o valor total de R$ 132.740,00 (Cento e Trinta e Dois mil e Setecentos e Quarenta Reais), LR SUPERMERCADO LTDA para os itens, 4319, 4320, 4321, 13060, 13061, 22024, 11717, 456, 16698, 458, 16695, 11727, 13022, 22023, 460, 16708, 13023, 13024, 13025, 13058, 16706, 4322, 21515, 21516, 4323, 2827, 21517, 13057, 4879, 4880, 3344, 22025, 11723, 16697, 4327, 21518, 13056, 544, 16699, 548, 16703, 11364, 13028, 4329, 13029, 13030, 13031, 13063, 13032, 479, 4338, 2829, 480, 4328, 13033, 469, 4324, 13035, 21519, 13034, 485, 487, 488, 489, 16704, 490, 13037, 13036, 493, 11365, 11726, 13038, 495, 16705, 539, 3342, 21521, 551, 4335, 4336, 4337, 496, 16692, 16694, 16693, 14388, 498, 11729, 4878, 16707, 500, 501, 13075, 503, 502, 13065, 13068, 13066, 16700, 16702, 16701, 13040, com o valor total de R$ 2.762.110,92 (Dois milhões e Setecentos e Sessenta e Dois mil e Cento e Dez Reais e Noventa e Dois Centavos), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 4319, 4320, 4321, 13062, 13060, 13061, 22024, 11717, 456, 16698, 458, 16695, 11727, 13022, 22023, 460, 16708, 13023, 13024, 13025, 13058, 13026, 21514, 13027, 16706, 4322, 21515, 21516, 4323, 2827, 21517, 13057, 4879, 4880, 3344, 22025, 11723, 16697, 4327, 21518, 13056, 544, 16699, 548, 16703, 11364, 13028, 4329, 13029, 13030, 13031, 13063, 13032, 479, 4338, 2829, 480, 4328, 13033, 469, 4324, 13035, 21519, 13034, 485, 487, 488, 489, 16704, 490, 4882, 13072, 13037, 13036, 493, 11365, 11726, 13038, 495, 16705, 539, 3342, 21521, 551, 13039, 4335, 4336, 4337, 496, 16692, 16694, 16693, 14388, 498, 4872, 546, 11729, 545, 4878, 16707, 500, 13073, 501, 13075, 503, 13088, 502, 13065, 13068, 13069, 13066, 16700, 16702, 16701, 13040, com o valor total de R$ 3.521.119,10 (Três milhões e Quinhentos e Vinte e Um mil e Cento e Dezenove Reais e Dez Centavos), LUIZ RICARDO FERREIRA COSTA para os itens, 4319, 4320, 4321, 13062, 13060, 13061, 22024, 11717, 456, 16698, 458, 16695, 11727, 13022, 22023, 460, 16708, 13023, 13024, 13025, 13027, 16706, 4322, 21515, 21516, 4323, 2827, 21517, 13057, 4879, 4880, 3344, 22025, 11723, 16697, 4327, 21518, 13056, 544, 16699, 548, 16703, 11364, 13028, 4329, 13029, 13030, 13031, 13063, 13032, 479, 4338, 2829, 480, 4328, 13033, 469, 4324, 13035, 21519, 13034, 485, 487, 488, 489, 16704, 490, 4882, 13072, 13037, 13036, 493, 11365, 11726, 13038, 495, 16705, 3342, 21521, 551, 4335, 4336, 4337, 496, 16692, 16694, 16693, 14388, 498, 11729, 4878, 16707, 500, 13073, 501, 13075, 503, 13088, 502, 13065, 13068, 13069, 13066, 16700, 16702, 16701, 13040, com o valor total de R$ 2.898.836,99 (Dois milhões e Oitocentos e Noventa e Oito mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens, 4879, 4880, 4878, 13065, 13068, 13066, com o valor total de R$ 25.770,00 (Vinte e Cinco mil e Setecentos e Setenta Reais), SUPERMERCADO ADRIANA LTDA para os itens, 4319, 4320, 4321, 16695, 13022, 22023, 460, 16708, 13023, 13024, 13025, 4879, 4880, 11723, 4327, 16699, 4329, 13030, 13031, 480, 469, 493, 495, 4337, 11729, 500, 503, com o valor total de R$ 387.075,70 (Trezentos e Oitenta e Sete mil e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), SUPERMERCADO RIACHAO EIRELI para os itens, 4320, 4321, 22024, 11717, 456, 458, 11727, 13022, 22023, 16708, 13023, 13024, 13025, 13026, 21514, 4322, 21515, 21516, 4323, 2827, 21517, 13057, 3344, 22025, 16697, 21518, 13056, 16699, 13030, 13031, 13063, 13032, 480, 487, 488, 489, 490, 493, 13038, 13039, 496, 11729, 500, 13073, 13040, com o valor total de R$ 2.650.137,20 (Dois milhões e Seiscentos e Cinquenta mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), J H RODRIGUES SUPERMERCADOS para os itens, 4319, 4320, 4321, 13062, 13060, 13061, 22024, 11717, 456, 16698, 458, 16695, 11727, 13022, 22023, 460, 516, 16708, 13023, 13024, 13025, 13058, 13026, 21514, 13027, 16706, 4322, 21515, 21516, 4323, 2827, 21517, 13057, 4879, 4880, 3344, 22025, 11723, 16697, 4327, 21518, 13056, 544, 16699, 548, 16703, 11364, 13028, 4329, 13029, 13030, 13031, 13063, 13032, 479, 4338, 2829, 480, 4328, 13033, 469, 4324, 13035, 21519, 13034, 485, 487, 488, 489, 16704, 490, 4882, 13072, 13037, 13036, 493, 11365, 11726, 13038, 495, 16705, 539, 3342, 21521, 551, 13039, 4335, 4336, 4337, 496, 16692, 16694, 16693, 14388, 498, 11729, 545, 4878, 16707, 500, 13073, 501, 13075, 503, 13088, 502, 13065, 13068, 13066, 16700, 16702, 16701, 13040, com o valor total de R$ 3.820.260,28 (Três milhões e Oitocentos e Vinte mil e Duzentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos), BEATRIZ NUNES 07758163610 para os itens, 13063,

539, 546, 545, com o valor total de R$ 94.476,90 (Noventa e Quatro mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA para os itens, 21519, 13034, com o valor total de R$ 167.360,00 (Cento e Sessenta e Sete mil e Trezentos e Sessenta Reais), M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA para os itens, 4879, 4880, 4878, 13065, 13068, 13066, com o valor total de R$ 30.901,00 (Trinta mil e Novecentos e Um Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 002/2020.

Nova Ponte – MG., 7 de Fevereiro de 2020.

DAVID ALBERT SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. de Administração e Finanças

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0C02BA4B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 010/2020
CONTRATADO (A): Wisley Barbosa
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E555C903

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 011/2020
CONTRATADO (A): Maria das Graças Cardoso Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:82FC833B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 012/2020
CONTRATADO (A): Luane Nunes Gonçalves de Oliveira
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:68D693DE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 013/2020
CONTRATADO (A): Fernanda Cristina da Silva Lemes
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1BD92749

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 014/2020
CONTRATADO (A): Renata de Fátima Dias
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C6773A59

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 015/2020
CONTRATADO (A): Paulo Igor Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2E3A1336

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 016/2020
CONTRATADO (A): João Luiz Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8ACCD8FF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 017/2020
CONTRATADO (A): Washington Luis Gomes da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CBA92C6F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 018/2020
CONTRATADO (A): Luana Sousa Cândido

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0F783E88

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 019/2020
CONTRATADO (A): Amarildo Cloves Pires
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7F0D854D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 020/2020
CONTRATADO (A): Leonde Aparecido de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:00AA3AFB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 021/2020
CONTRATADO (A): José Milton Moura
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E604646F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 022/2020
CONTRATADO (A): João Marcos Naves Silveira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B93928D8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 023/2020
CONTRATADO (A): Gilberto Alves
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B7229345

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 024/2020
CONTRATADO (A): Edivan de Alexandre Salustino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DCEEBFDD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 025/2020
CONTRATADO (A): Edson Luciano Cardoso
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:35576667

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 026/2020
CONTRATADO (A): Eduardo Ferreira Cardoso
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3756BDF1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 027/2020
CONTRATADO (A): Adão Eustáquio da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:85CAADBC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 028/2020
CONTRATADO (A): Vicente de Paulo Silva
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:85248673

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 029/2020
CONTRATADO (A): Vilmar Gonçalves Ferreira
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B6A758A0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 029/2020
CONTRATADO (A): Vilmar Gonçalves Ferreira
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3951AF42

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 030/2020
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Teodoro da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:64F8EE1C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 031/2020
CONTRATADO (A): Genivaldo Batista da Palma
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B4493E6E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 032/2020
CONTRATADO (A): Gersiley Aparecido da Cunha
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2BB7DB7D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 033/2020
CONTRATADO (A): Fabricio Henrique Ventura
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:36833113

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 034/2020
CONTRATADO (A): Sabrina Caetano da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:41D7968C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 035/2020
CONTRATADO (A): Maria José da Silva Santana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:25D672F9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 036/2020
CONTRATADO (A): Débora Carneiro Fernandes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CA00F6A7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 037/2020
CONTRATADO (A): Maria José dos Santos Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:31F08EFA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 038/2020
CONTRATADO (A): Kamila Luciana da Cunha
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5DCD54DD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 039/2020
CONTRATADO (A): Ryckson Calixto Aparecido Mariano
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6DC90A09

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 040/2020
CONTRATADO (A): Mônica da Silva Tranquilino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:987BF8DA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 041/2020
CONTRATADO (A): Joice Bezerra dos Santos
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7D28B828

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 042/2020
CONTRATADO (A): Elci Lemes Pereira Júnior
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6723B095

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 043/2020
CONTRATADO (A): Leomar dos Reis de Oliveira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9C2ABB48

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 044/2020
CONTRATADO (A): João Vitor Martins Oliveira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FE573B5B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 045/2020
CONTRATADO (A): Elisângela Borges Teodoro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6181E583

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 046/2020
CONTRATADO (A): Silvânia Aparecida da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5C6C4392

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 047/2020
CONTRATADO (A): Jane Santos da Rocha Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:110D19C3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 048/2020
CONTRATADO (A): Rosimeire Pires dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:93AFA571

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 049/2020
CONTRATADO (A): Renata Abadia Vieira Santos
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:10EB29E4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 050/2020
CONTRATADO (A): Gersineide Inácio da Fonseca
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:193F9807

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 051/2020
CONTRATADO (A): Najara do Nascimento Pereira

CARGO: Secretária Escolar
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7A655056

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 052/2020
CONTRATADO (A): Loiseana Augusto Sabadim
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3290972E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 053/2020
CONTRATADO (A): Glaúcia Maria Ávila Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7F551FAC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 054/2020
CONTRATADO (A): Jeandra Maria Naves Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F5624459

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 055/2020
CONTRATADO (A): Abkeila Vieira Máximo Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1CE70AB9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 056/2020
CONTRATADO (A): Lucrecia Antônia dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9F6AC0D6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 057/2020
CONTRATADO (A): Aparecida Maria Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4E133473

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 058/2020
CONTRATADO (A): Aparecida Salvadora Ferreira Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8D9BBAB3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 059/2020
CONTRATADO (A): Edinamárcia Barbosa Cipriano
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5C84D5CC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 060/2020
CONTRATADO (A): Carla Fabiana Moreira dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FCDB9A1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 061/2020
CONTRATADO (A): Anoelia Alves de Carvalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9CEE3A81

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 062/2020
CONTRATADO (A): Edneli Fátima de Assis Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7E9F3B84

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 063/2020
CONTRATADO (A): Rebecca Hipólito Calaça da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:78C164C5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 064/2020
CONTRATADO (A): Helem Cristina Gonçalves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:85B6177C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 065/2020
CONTRATADO (A): Josilene Ferreira Mundim
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F71B6690

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 066/2020
CONTRATADO (A): Vanusa dos Reis Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C8635DA9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 067/2020
CONTRATADO (A): Celeida Luiza Medeiros Domingues
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CDEA662E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 068/2020
CONTRATADO (A): Benicia Gonçalves Ribeiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1D81881D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 069/2020
CONTRATADO (A): Betânia Mendes Neves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:41B7E8A6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 070/2020
CONTRATADO (A): Ketlen Glener Goulart
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AF618844

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 071/2020
CONTRATADO (A): Josinéia Pizolato
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:36795734

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 072/2020
CONTRATADO (A): Josenilda Oliveira dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C118DF30

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 073/2020
CONTRATADO (A): Dayane dos santos Dias
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AAF7B4E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 074/2020
CONTRATADO (A): Paulo Aparecido Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C4C6CF5B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 075/2020
CONTRATADO (A): Oneida Maria de Morais Vieira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0CB16E91

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 076/2020
CONTRATADO (A): Nelta Mendes Viana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C6A59317

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 077/2020
CONTRATADO (A): Ronilda Izabel da Silva Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:278DA08B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 078/2020
CONTRATADO (A): Pollyana Mendes Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:08288AD2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 079/2020
CONTRATADO (A): Poliana da Silva Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1617B348

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 080/2020
CONTRATADO (A): Vilma Maria de Jesus
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:564C8C25

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 081/2020
CONTRATADO (A): Vera Lúcia Ferreira Narciso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5AB50A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI- AVISO DE LICITAÇÃO- Processo Licitatório 16/2020, Pregão Presencial 07/2020. Reg. de Preços 04/2020 Objeto: eventual e futura aquisição de gás medicinal (oxigênio) em cilindros, reguladores para cilindros (manômetro) e mangueiras de extensão para oxigênio, destinados aos Postos de Saúde, Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias do Município. Abertura: 18/03/2020às 09h. Informações e edital: setor de Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35655-000), Tel. 37 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Lei 10.520/2002.

BRUNA SOUZA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:3DC2A777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 052/20, modalidade Pregão Presencial nº 016/20, Registro de Preços nº 011/20 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Popular, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 19/03/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 ou pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:926BDFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Educação e Cultura

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 023/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 011/2020, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar - linha 20 - para alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras/MG. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 18/03/2020 às 13:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F4049F25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 34-2020

Processo: 1344/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Ativa Telecomunicações e Informática Ltda. 26/02/2020**. **FUNDAMENTO** Dispensa de Licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 1344/2020**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interconexão via fibra óptica, internet de 50mb dedicado e um ip fixo. **VENCIMENTO: 31/12/2020. VALOR**: R$ 16.488,00. **ASSINATURAS:** Hermak Pires de Oliveira pela contratante e Ativa Telecomunicações e Informática Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7250B391

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO AOS CONTRATOS 246 A 259/2019

Processo: 13.457/2019
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 246/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Equipar Médico e Hospitalar Ltda. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Equipar Médico e Hospitalar Ltda pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 247/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Horizonte Comércio e Distribuidora Ltda ME. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Horizonte Comércio e Distribuidora Ltda ME pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 248/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 249/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **MKR Comércio de Equipamentos Eireli. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante MKR Comércio de Equipamentos Eireli pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 250/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Santafé Distribuidora Ltda. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante Santafé Distribuidora Ltda pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 251/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Patos Distribuidora Ltda-ME. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante Patos Distribuidora Ltda-ME pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 252/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **IS Costa Central Telemedicina Eireli. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e IS Costa Central Telemedicina Eireli pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 253/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Tecnovale Soluções Corporativas Ltda. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Tecnovale Soluções Corporativas Ltda pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 254/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Wanderlan Correia Guimarães. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Wanderlan Correia Guimarães Ltda pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 255/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Lifetec Hospitalar Ltda EPP. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Lifetec Hospitalar Ltda EPP pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 256/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP pela Contratada.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 257/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Informática.com Ltda. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Informática.com Ltda pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 258/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **TSE comércio e Distribuidora Eireli. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e TSE comércio e Distribuidora Eireli pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 259/2019 (PROCESSO: 13.609/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Gonçalves e Teixeira Ltda EPP. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 30/12/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e TSE comércio e Distribuidora Eireli pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:82BCDC78

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: 801/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **MULTICARE PHARMACÊUTICALS LTDA**, CNPJ nº. 24.331.585/0001-90, situada na Rua 11, nº 50, Quadra 34, Lote 1/14, Galpão 02, Bairro: Jardim Santo Antônio, Goiânia – GO, Cep: 74.853-240, no valor de **R$ 150.443,33** (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), referente aquisição do medicamento Soliris 30MG (Eculizumbe), para atender ordem judicial em favor do paciente **PAULO CESAR BASTOS**, processo Nº 5002531-55.2018.8.13.0470, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 801/2020.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 04 de março de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 04 de março de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:80755E37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
OFÍCIO 001/2020

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 6293/19, de 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Pará de Minas, na forma do anexo a esta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2020.

WEBER LÚCIO BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CMTER
Pará de Minas/ MG

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:0CC29F98

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARÁ DE MINAS

Art. 1º - Este Regimento Interno estabelece de acordo com a Lei Municipal nº 6293 de 15 de MAIO de 2019, que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARÁ DE MINAS., a Resolução n.º 63, de 28 de julho de 1994, n.º 80 de 19 de abril de 1995, n.º 114 de 1º de agosto de 1996, n.º 227 de 09 de dezembro de 1999, n.º 262 de 30 de março de 2001, n.º de 270 de 26 de setembro de 2001 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT e a Lei nº 20.618 de 11 de janeiro 2013 que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho, de Emprego e Geração de Renda – CETER, as normas de organização e funcionamento do CONSELHO.

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, DOS OBJETIVOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

Art. 2º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, é um órgão colegiado formado por representantes de trabalhadores, empregadores e governo, de forma tripartite e paritária, tendo caráter permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ao qual incumbe deliberar, em caráter permanente, sobre as políticas públicas municipal de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional.

§ 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, é reconhecido como instância superior, pelo Município, no que se refere à aplicação dos recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e qualificação profissional e, pelo CETERMG, CODEFAT/MTE, como encarregado do papel social de acompanhar a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinados ao Sistema Nacional de Emprego, às agências de emprego, ao Programa de Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Social e Profissional.

§2º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, poderá se organizar em câmaras que convocarão, para sua assessoria, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que tenham afinidade com a sua atribuição específica, respeitando o caráter paritário dessa participação.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, tem como objetivos: I - contribuir para o constante

aprimoramento do Sistema Público de Emprego e para a crescente oferta de postos de trabalho, no município; II - propor e formular Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Qualificação Profissional desenvolvidas neste município; III - o acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos do FAT e outros nos programas e projetos em execução no município.

Art. 4º - São atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARÁ DE MINAS :

I - aprovar seu Regimento Interno e alterações posteriores observando para tal fim os critérios estabelecidos pela Lei Municipal n.º 6293/19, que institui este Conselho.

II - propor aos órgãos públicos e entidades não governamentais e em especial ao Sistema Nacional de Emprego – SINE e às outras agências públicas de emprego, com base em relatórios técnicos, projetos do Grupo de Apoio Permanente - GAP, Câmaras Setoriais e outras fontes, quando for o caso, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e de desemprego estrutural e conjuntural sobre o mercado de trabalho municipal

III - articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisas, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Emprego, as outras agências públicas de emprego, como também das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional e ao Programa de Geração de Emprego e Renda, no âmbito municipal;

IV - promover o intercâmbio de informações com o CETER e outros Conselhos/Comissões Municipais, objetivando a integração do Sistema a obtenção de dados orientadores de suas ações;

V - estabelecer políticas de trabalho, emprego, geração de renda e qualificação profissional, nos setores de atividades econômicas mediante criação de Câmaras Temáticas, na forma de lei;

VI - elaborar projetos e formular propostas que possibilitem a obtenção de recursos para a geração de trabalho, emprego e renda e qualificação profissional, estabelecendo convênios e/ou parcerias quando necessário, no âmbito municipal;

VII - informar e orientar a sociedade civil do município sobre os Programas de Geração de Emprego e Renda e de Qualificação Profissional, assegurando a correta e eficaz aplicação dos recursos;

VIII - examinar, aprovar e encaminhar ao CETER-MG, os projetos oriundos do município que demandem aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de acordo com os critérios do MTE/CODEFAT e do CETER-MG e observadas as características e prioridades municipais e/ou em conjunto com os municípios das microrregiões;

IX - acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação e encaminhar os relatórios solicitados ao CETER;

X - receber, analisar e divulgar, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com recursos públicos inclusive os do FAT, no município;

XI - articular-se com entidades de formação profissional, escolas técnicas, sindicatos das Empresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parcerias para a capacitação e assistência técnica dos beneficiários de financiamentos com recursos públicos e privados, no âmbito municipal, inclusive os do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias;

XII - subsidiar, no âmbito municipal as deliberações do CETER-MG;

XIII - poderá criar Câmaras Temáticas, tripartites e paritárias, quantas necessárias, para subsidiar as ações do Conselho;

XIV - poderá criar Grupo de Apoio Permanente – GAP com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, do qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

XV - aprovar as demandas municipais e consolidar o Plano Municipal de Qualificação Profissional, observadas as normas regimentais.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Art. 5º - Compõem o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARÁ DE MINAS , com direito a voto:

I - pelos trabalhadores, um representante de cada uma das seguintes entidades: nome da entidade urbana nome da entidade rural

II - pelos empregadores, um representante de cada uma das seguintes entidades: nome da entidade urbana nome da entidade rural

III - pelo governo, um representante de cada um dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Cada representante terá um suplente, ambos com mandato de até quatro anos permitida uma recondução.
§ 2º Os representantes e seus suplentes serão indicados por ofício e serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º A Câmara Municipal poderá ser representada no Conselho por um Vereador, indicado pelo Presidente da Casa, escolhido entre os membros da Comissão do Trabalho, o qual não terá direito a voto.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARÁ DE MINAS

Art. 6º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, passa a ter a seguinte estrutura:
I - O Conselho Deliberativo
II - A Presidência
III – Os Membros do Conselho
IV – A Secretaria Executiva
V – Câmaras Temáticas (quando existir)
VI – O Grupo de Apoio Permanente (quando existir)

SESSÃO I DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 7º - O Conselho Deliberativo é a unidade de deliberação e aprovação, em última instância, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, nele tendo assento e direito a voto os membros a que se refere o Art. 5º, incisos de I a III.

§ 1º O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez a cada mês, na primeira quarta-feira útil de cada mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente ou por um terço de seus membros. Para sua convocação é imprescindível a apresentação de comunicação ao Secretário (a) Executivo (a) do Conselho, acompanhado de justificativa.

§ 2º O Conselho Deliberativo se reunirá com "quórum" mínimo de 50 por cento mais um de seus membros, desde que haja a presença de pelo menos 01(hum) representante de cada bancada, e decidirá com base no voto aberto da maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º Caso a reunião ordinária não seja formalizada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá convocá-la para nova data, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo.

Art. 8º - As reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

Art. 09º - Os membros do Conselho Deliberativo deverão receber com antecedência de 5 (cinco) dias úteis a convocação para a reunião ordinária, a pauta, local, ata da reunião anterior e a documentação relativa às matérias que constarem da mesma.

Art. 10º- Qualquer representação poderá apresentar pedido de vista de matéria submetida à apreciação do Conselho, que deverá constar da pauta da reunião seguinte, quando será necessariamente votada.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista neste artigo, qualquer membro do Conselho Deliberativo poderá pedir urgência na votação da matéria que, submetida ao Conselho, será decidida por maioria, na mesma reunião.

Art. 11 - É facultado a qualquer representante apresentar propostas para deliberação, encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva 05 (cinco) dias antes da reunião.

Art. 12 - As reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo terão os seguintes procedimentos:
I – leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
II - comunicação da correspondência recebida e de atos publicados, de interesse para o Conselho; III - apresentação, discussão e votação da matéria da pauta prevista para reunião;
IV - redação e aprovação das Resoluções do Conselho Deliberativo; V – outros assuntos.

SESSÃO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 14 - A Presidência do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, será exercida por um de seus membros, eleito por maioria simples do Conselho Deliberativo, para mandato de dois anos não renovável para o período subsequente, obedecido o rodízio entre as bancadas dos trabalhadores, empregadores e governo.

§ 1º A eleição dar-se-á por escrutínio secreto, sendo submetida à apreciação do conjunto do Conselho e em caso de não haver consenso interno da bancada será mediante voto do Conselho Deliberativo. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas oficialmente à secretaria do Conselho para ser divulgada aos conselheiros, 03 (três) dias úteis antes da votação da eleição.

§ 2º Em sua ausência ou impedimento eventual, o Presidente do Conselho será substituído automaticamente por seu vice, previamente escolhido pela bancada, quando da eleição do presidente com consenso do Conselho Deliberativo.

§ 3º No caso de vacância da Presidência, o Vice-presidente assumirá o cargo até completar o mandato da bancada.

§ 4º Ocorrerá a vacância quando: a) O Presidente comunicar formalmente o seu afastamento; b) O Presidente se ausentar, sem justificativa, por duas sessões ordinárias consecutivas.

§5º Caso ocorra a vacância dos cargos de Presidente e Vice-presidente, será eleito um conselheiro substituto representante da mesma bancada, para completar o mandato.

Art. 15 - Cabe ao Presidente do Conselho:

I - presidir as sessões do Conselho Deliberativo, orientar os debates, colher os votos e votar;
II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;
III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV - requisitar as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das aplicações de recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e qualificação social e profissional, a qualquer tempo e a seu critério;
V - solicitar estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como a constituição de comissões de assessoramento para tratar de assuntos específicos ;
VI - conceder vista de matéria constante de pauta;
VII - decidir "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização da reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho Deliberativo;
VIII - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do FAT e outras matérias pertinentes;
IX - assinar convênios, atos, enviar minutas das portarias de designação e nomeação de coordenadores e demais instâncias do Conselho;
X - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

§ 1º A decisão de que trata o inciso VII deste artigo será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente.

SESSÃO III DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 16º - Cabe aos membros do Conselho:
I - participar das reuniões, debater e votar as matérias em exame;
II - fornecer à Secretaria Executiva do Conselho todas as informações e dados pertinentes ao FAT e outros fundos a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;
III - encaminhar à Secretaria Executiva do Conselho quaisquer matérias que tenham interesse de submeter ao Conselho Deliberativo;
IV - requisitar, à Secretaria Executiva, à Presidência e aos demais membros do Conselho, informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;
VI - solicitar assessoramento técnico-profissional ao Conselho para as Câmaras Temáticas quando constituídas ou GAP.
VII - acompanhar e avaliar os projetos e programas no âmbito do Conselho, requisitar as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação aplicações de recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e qualificação profissional, principalmente custeada com recursos do FAT;
VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

§ 1º Em caso da ausência sucessiva em três reuniões consecutivas, sem justificativa, será solicitada à entidade a substituição de seu representante.

SESSÃO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17- A Secretaria Executiva é unidade de coordenação administrativa e operacional do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Pará de Minas e será exercida pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através do representante do SINE.

Art. 18 - À Secretaria Executiva compete:
I - Secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo, responsabilizando-se pelas suas atas, pautas e publicação das Resoluções;

II - enviar a cada membro, com antecedência de cinco dias úteis da reunião do Conselho Deliberativo, cópia da ata da reunião anterior, pauta e convocação da próxima reunião;

III – receber e encaminhar ao Grupo de Apoio Permanente, se existir, projetos que demandem aprovação pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

IV - comunicar aos membros do Conselho Deliberativo a entrada de projetos para exame do GAP e/ou Câmaras Setoriais, quando estes existirem;

V - caberá a Secretária (o) Executiva (o) a adoção das providências necessárias à convocação da reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do ato da convocação;

VI - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretária (o) Executiva (o);

VII - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;

VIII - minutar as resoluções e pareceres concernentes aos assuntos relatados e aprovados em sessão, providenciar sua publicação e tornar disponíveis aos membros do Conselho;

IX - encaminhar documentação do Conselho para o CETER, quando necessário;

X - promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas da Prefeitura Municipal, com as assessorias técnicas e os órgãos/ entidades representados no Conselho;

XI - assessorar o presidente e membros do Conselho nos assuntos referentes à sua competência;

XII - promover a compatibilização entre as ações afetas à esfera de competência da Prefeitura e as do Conselho;

XIII - sistematizar informações necessárias a tomada de decisão do Conselho Deliberativo, inclusive elaborando relatórios;

XIV - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Deliberativo;
XV - zelar pela organização dos documentos do Conselho, divulgando aos Conselheiros os conteúdos dos mesmos;

XVI - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

SESSÃO V DAS CÂMARAS TEMÁTICAS (se criadas)

Art. 19 - Serão criadas Câmaras Temáticas, com critérios próprios, compostas por membros das três bancadas do Conselho, tripartite e paritária com um coordenador, com a participação de entidades da sociedade civil convidadas.

§ 1º- na primeira reunião das Câmaras será eleito o coordenador, obedecendo ao rodízio entre as bancadas e encerrando o processo com parecer.

Art. 20 - As Câmaras elaborarão propostas e programas que serão encaminhados e para deliberação pelo Conselho.

Art. 21 - O Grupo de Apoio Permanente – GAP é unidade de estudo e apoio técnico do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Pará de Minas, tendo caráter permanente e a ele cabendo assessorar o Conselho em temas e necessidades específicas.

§ 1º O GAP terá, em sua composição, número de membros não superior ao do Conselho Deliberativo, obedecido o caráter tripartite e paritário.

§ 2º Seus membros e suplentes serão indicados, por ofício, pelos órgãos e entidades públicas e privadas que forem solicitadas a fazê-lo pelo presidente do Conselho, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, dando-se preferência a pessoal com formação técnica e nomeados pelo Presidente. É vedada a participação de membros do Conselho.

§ 3º O GAP terá um coordenador, com mandato de um ano, eleito por seus membros e observado o rodízio entre as bancadas, podendo ser reconduzido por mais um ano.

§ 4º Ao Coordenador caberá organizar os trabalhos do GAP convocar as suas reuniões, atendendo às deliberações do Conselho Deliberativo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - Os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, Comissões e GAP, não receberão qualquer remuneração por essas funções.

Art. 23 - O Governo Municipal assegurará à Secretaria Municipal de Pará de Minas, recursos suficientes para garantir a estrutura física e a de pessoal necessárias à implantação e ao funcionamento do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e de sua Secretaria Executiva;

Art. 24 - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda promoverá uma conferência ou um seminário a cada dois anos e serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda e qualificação profissional, podendo incluir outros Conselhos Municipais e das Microrregiões.

Art. 25 - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda absorverá as funções da Comissão Municipal de Emprego, criada pelo Decreto n.º 2639 de 21 de junho de 1996, (em caso de existência prévia de CME).

Art. 26 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Art. 27 - Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo Conselho Deliberativo, com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, desde que todas as bancadas estejam representadas.

Art. 28 - Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação, pelo Conselho Deliberativo do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Pará de Minas,

Pará de Minas/MG em 10 de dezembro de 2019.

WEBER LÚCIO BORGES
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:AF5320E1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2020

Aprova a reprogramação e programação de saldos referentes ao ano de 2019 para serem executados no exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – ***CMAS – Pará de Minas,*** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011- **LOAS**, pela Lei Municipal nro. 6.019/2016, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação na reunião Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2020
Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMDS**;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a planilha com saldos apresentados em 31 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 (documento anexo) – Reprogramação dos Saldos de Recursos Federais e Estaduais:

Parágrafo Único : Os valores para reprogramação:

Gestão
Agencia: 292-5 -conta: 63.616-9 - Valor: R$ 76.933,34 Gestão Programa Bolsa Família
Agencia: 292-5 conta 63.621-5 - Valor R$ 11.941,92- Gestão do SUAS
Agencia: 292-5 - conta 63.629-0 - Valor R$ 162.207,75 Proteção Social Básica
Agencia 292-5 - conta 63.504-6 - Valor R$ 276.407,75 P..Soc.Média e Alta Complexidade

Agencia 292-5 - conta 63.613-4 - Valor R$ 42.343,39 Ação Estratégicas do PETI
Agencia 292-5 conta 63.822-6 - Valor R$ 259,08 BPC Escola
Agencia 292-5 – conta 66.776-5 - Valor R$ 48.794,85 Prog. 1ª Infância

PISO MINEIRO: - Benefícios Eventuais
Agencia – 292-5 – conta 58.628-5 – Valor: R$ 13.248,98

Art. 2º. -Esta Resolução **altera a Resolução 001/2020:** retificar numero conta: NUMERO CONTA : 63.504-6- P. Soc. Média e alta Complexidade (conta: 63.626-6); CONTA: 58.628-5 Piso Mineiro (conta: 58.528-5)

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março de 2020

ADRIANA SILVA NAIME MOURA
Presidente do CMAS- Pará de Minas-2020/2021

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:DE844404

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO, PARCERIA E OUTRAS AVENÇAS "PROGRAMA AMIGO DE VALOR 2019/2020"

Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças "Programa Amigo de Valor 2019/2020" - firmado entre o Município de Pará de Minas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Inspetoria São João Bosco e Banco Santander (Brasil) S/A e suas coligadas AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; BANCO BANDEPE S.A.; SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO Ltda.; SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.; SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.; WEBMOTORS S.A., doravante denominados simplesmente SANTANDER; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A – ZSBSP; ZURICH SANTANDER BRASIL S/A, ambas doravante denominado simplesmente ZURICH; quando em conjunto com o SANTANDER chamaremos neste instrumento como SANTANDER e ZURICH.
Objeto: a constituição de uma parceria entre os COOPERANTES, onde o SANTANDER, de acordo com as condições do PROGRAMA AMIGO DE VALOR, divulgará o programa e coordenará as doações realizadas por seus empregados, clientes e empresas coligadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pará de Minas/MG. Ademais, o SANTANDER acompanhará, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da PROPOSTA DE AÇÃO indicada pelo CONSELHO.
Vigência: até 31/12/2020

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C94C0900

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020

Contrato nº 041/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e S3 CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA RUA DR. CELSO CHARURI, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos, Memorial descritivo e Projeto Básico.
Dotações: 02.14.15.452.0041.1.025.449051-0820.
Vigência: 03/03/2020 à 02/03/2021. Valor: R$ 499.977,65. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 005/2020 - Processo 173/2020.

Pará de Minas(MG), 03 de março de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:977B46C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 201/2019

1º TA ao Contrato 201/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANIEL S. DOS SANTOS CONSTRUTORA - ME. Objeto: supressão de serviços conforme planilha. Valor: - R$ 357,97. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 012/2019.

Pará de Minas(MG), 18 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:583DC92B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0018/2020

Ata de Registo de Preços nº 0018/2020 : Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROCHA COMÉRCIO LTDA Objeto: Fornecimento de materiais para atender o setor de Raio X da UPA 24 horas.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 96.754,45 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 005/2020 - Processo nº 0003/2020.

Pará de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:37C34521

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - PRC Nº 012/20 - CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/20

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9 (nove) horas, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria Nº 17.126/2020**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2020, PRC nº 012/20**, que tem como objeto a **A**

GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "2º FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DO TEATRO GERALDINA CAMPOS DE ALMEIDA", pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Encerradas a primeira etapa, qual é etapa eliminatória, referente a verificação do envelope 1, de acordo com os itens do instrumento convocatório (Projeto), conforme os critérios previstos no edital, descritos nos subitens do item 6 do edital (avaliação do projeto e critérios de pontuação) por parte da Comissão de Avaliação de Projetos, restou classificado o projeto constante no único envelope apresentado sendo a pontuação alcançada, demonstrada no quadro abaixo:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
TOTAL DE PONTOS	**50 pontos**	**95 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que apenas uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) participante cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total de **95 pontos.** Passou-se então para a segunda etapa de avaliação com relação a documentação pedida do Edital.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE AGUIAR ARAÚJO
Presidente da Comissão de Avaliação do Projetos 003/20

GUILHERME AUGUSTO DINIZ
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/20

LEANDRO ALVES FERREIRA ALMEIDA
Membro da Conselho de Política Pública 003/20

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:A6115D7C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de licitações, 3º (terceiro) andar, da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão, nomeada pela Portaria n º 17.126/20, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2019, PRC 012/20, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO "2º Festival De Teatro Infantil do Teatro Geraldina Campos de Almeida"**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a "Ata de Julgamento de Projetos", inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope de número 2 (Documentos para habilitação e comprovação técnica) da única OSCIP participante, de acordo com o item 5 e seguintes do edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação, e verificada toda documentação, considerou estar a mesma HABILITADA.

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –
TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**
PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme – **15 pontos**
II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 27 pontos.**
III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 38 pontos**
IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO
ALCANÇADA PELA OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme **– 15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **95 pontos.**

Analisando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:

I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**
II – Experiência de 01 a 03 anos: **00 pontos**
III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou experiência de mais de **5 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **30 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:
Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**

A OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme apresentou **6** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos.**

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	95 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	20 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	**75 pontos**	**145 pontos**

Em análise ao cumprimento do item 6.4 do Edital observa-se que a OSCIP Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **145 pontos**, sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.
Sendo declarada como VENCEDORA do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R$ 20.000,00,00 (vinte mil reais),** estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

1ª Parcela de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) até o dia 10 de março de 2020;
2ª Parcela de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) até o dia 30 de março de 2020;

Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO DE AGUIAR ARAÚJO
Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 003/20

GUILHERME AUGUSTO DINIZ
Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/20

LEANDRO ALVES FERREIRA ALMEIDA
Membro da Conselho de Política Pública 003/20

FRANTIESCO TADEU DE CASTRO
Representante da OSCIP

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:A13E929A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020. PL: 003/2020 PP 002/2020 SRP 002/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecimento/locação de palco, gradis, sonorização, iluminação e gerador de energia elétrica, para realização do Carnaval 2020 de Paula Cândido/MG, no dia 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020. Empresa Registrada: SANTHA NOVA EIRELI ME CNPJ: 26.626.370/0001-22, valor: R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência da ARP: 07/02/2020 a 06/02/2021.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 07 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DF116ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 018/2018 PROCESSO N° 009/2018 - PREGÃO N° 0006/2018 PUBLICADO EM 07/11/2018 EDIÇÃO 2373-DOMM

ERRATA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 018/2018
PROCESSO N° 009/2018 - PREGÃO N° 0006/2018
PUBLICADO EM 07/11/2018 EDIÇÃO 2373-DOMM

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme calendário escolar

Onde se lê:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182018, PROCESSO 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ-ME E A EMPRESA DENIS REIBEIRO – ME, PREGÃO 006/2018

Leia-se
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182018, PROCESSO 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ-ME E A EMPRESA DENIS REIBEIRO – ME, PREGÃO 006/2018

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Março de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:236BD135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 028/2020 - PREGÃO 014/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 028/2020,** modalidade **Pregão 014/2020,** que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de capina manual conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17 de Março de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitações@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 03 de Março de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:EA804D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 029/2020 - PREGÃO 015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 029/2020** modalidade **Pregão 015/2020,** que tem por objeto o registro de preço objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mata-burros em concreto armado, conforme projetos anexos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17 de Março de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 03 de Março de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:28D0FC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 036/2020, pregão presencial nº 022/2020,Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, para atender as necessidades das Secretarias Requisitantes, o descritivo do objeto e demais informações, encontram-se no Anexo I. do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de março de 2020, às 08h30m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 04 de março de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:37017D17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 033/2020, pregão presencial nº 021/2020, Constitui objeto da presente licitação a Locação de Sistemas, incluindo a implantação, migração e/ou Conversão das Bases de Dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme características e descrições técnicas do Anexo III, deste edital. Os sistemas deverão, obrigatoriamente, serem desenvolvidos para ambiente gráfico e funcionarem em servidor dedicado, com banco de dados.. do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 19 de março de 2020, às 10h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 04 de março de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8B536E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Seletivo nº 002/2020, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAR NA ÁREA DE SAÚDE (CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA). ENTREGA da documentação: 12/03/2020, das 09:00 às 11:00. O Edital está publicado no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:CAD99A98

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação I do Processo Licitatório nº: 000018/2020, Tomada de Preço nº: 000004/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO E ACABAMENTO DAS SALAS DA CRECHE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA SANTANA, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 09/03/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de março de 2020.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6B2E284E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2245/2020

DECRETO Nº 2.245, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Exonera Servidora ocupante de Cargo Efetivo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora ANA CAROLINE PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2569, protocolizado em 03/003/2020 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 098;
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora ANA CAROLINE PEREIRA GONÇALVES, exonerada do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de 03/03/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2020.

Perdizes, 04 de Março de 2020.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FABC1DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.177/2020 - AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS)

LEI No 3.177/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Á ADMINISTRAÇÃO".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens no Art.2º desta Lei, através de licitação na modalidade Leilão.

Art. 2o - Bens móveis autorizados a serem alienados:

Lote I - Um veículo Ônibus, Marca: M.B Modelo: M. Benz OF 1315, Placa: BXA-5103, RENAVAM: 00606008748, ano 1991/1992;
Lote II - Um veículo automóvel, Marca: Fiat Modelo: uno Mille Fire Flex, Placa: HMG-6187, RENAVAM: 00874640733, ano 2006/2006;
Lote III - Um veículo caminhonete c. fechada, Marca: VW Modelo: Kombi, Placa: GRM-2480, RENAVAM: 00647993147, ano 1995/1996;
Lote IV - Um veículo automóvel Marca: VW Modelo: gol 1.0, Placa: HMN-0406, RENAVAM: 00810651750, ano 2003/2003;
Lote V - Um veículo automóvel Marca: Fiat Modelo: Uno Mille ex, Placa: HMM- 4843, RENAVAM: 00730874150, ano 1999/2000;
Lote VI - Um veículo Ônibus, Marca: M.B Modelo: Benz of 1113, Placa: KAZ-4595, RENAVAM: 00362303509, ano 1985/1985;
Lote VII - Um veículo Caminhonete c. aberta, Marca: Fiat Modelo: Strada Working, Placa: GMF-3822 RENAVAM: 00773294210; ano 2001/2001;
Lote VIII - Um veículo automóvel, Marca: Fiat Modelo: Uno Mille Fire, Placa: HMM-6915, RENAVAM: 00764250710, ano 2001/2002;
Lote IX - Um veículo automóvel, Marca: Fiat Modelo: Palio Fire Flex, Placa: HMN- 3833, RENAVAM: 00872850960, ano 2005/2006;
Lote X – Um veículo camioneta, Marca: VW Modelo: Kombi, Placa: HMM-1306, RENAVAM: 00701530022, ano 1998/1999.
Lote XI – Sucatas diversas.

Art. 3º Os bens aqui descritos são inservíveis para a Administração e se encontram depositados na Garagem da Prefeitura Municipal, as margens da BR 381, Rodovia Fernão Dias, altura do Km 667, sentido Belo Horizonte.

Art. 4º - Os bens foram previamente avaliados pela comissão composta pelo Decreto nº 4.111/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 08/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3263A89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.178/2020 - DENOMINAÇÃO BOSQUE VITOR RODRIGUES - ESPAÇO PÚBLICO RUA FRANCISCA UBALDINA DE JESUS - COHAB I

LEI No 3.178/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "BOSQUE VITOR RODRIGUES" O ESPAÇO PÚBLICO DA RUA FRANCISCA UBALDINA DE JESUS, AO LADO DO NÚMERO 46, BAIRRO COHAB I

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1o - Fica denominado "Bosque Vitor Rodrigues" o espaço público da Rua Francisca Ubaldina de Jesus, ao lado do número 46 (Fábrica de Blocos do Erli), no Bairro Cohab I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 10/2020 de autoria do Vereador José Rubens de Pádua Alvarenga

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D17B6BD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.179/2020 - DÁ DENOMINAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS

LEI No 3.179/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS" À ESTRADA QIE ÇOGA A BR-381 KM 676 À AMG-1650."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1o – A estrada pública existente ao lado da empresa Móveis América, que liga as margens KM 676 da BR 381 à AMG-1650, passando pelo Paineiras Acqua Clube, fica denominada como **"ESTRADA MUNICIPAL CLARETE DE LELIS."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 6/2020 de autoria do Vereador Wagner Barros de Melo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE1AF2F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 - CONTRATO 6.706/2019 - REFORMA OTAVIANO ALVANRENGA - ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI

TERMO ADITIVO DE 01/2020 AO Contrato nº 6.706/2019 CELEBRADO COM ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI- ME –REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 6.706/2019 de 04.07.2019 que celebram entre si ao CONTRATO PARA Reforma da Escola Municipal Otaviano Alvarenga celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho brasileiro, casado, portador do CPF n.º residente e domiciliado nesta cidade de Perdões - MG e,**ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.670.419/0001-32, com sede em Betim/MG na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, 246, Bairro Morada do Trevo, CEP 32.600-808, por seu representante legal, Sr. Itallo Vinícius Martins Assis , CPF nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
- Considerando que ainda não foi concluído as obras da reforma da Escola Municipal Otaviano Alvarenga;
- Considerando que é necessário o restauro do assoalho de duas salas de aula da Escola Otaviano Alvarenga, bem histórico/cultural tombado pelo Decreto nº1.779 de 24 de fevereiro de 2003;
- Considerando o disposto no art. 65, d), § 1º da Lei 8.666/93 que permite o acréscimo em obras públicas até o limite de 25%;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO
A cláusula quarta do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Fornecedor: ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CNPF: 29.670.419/0001-32
Lote Descrição do Lote Valor Total:
001 RESTAURO DE JANELAS, PORTAS E OUTROS 46.000,00
Total fornecedor: 46.000,00
Total do processo: 46.000,00
Valor acrescido na contratação inicial R$ 9.000,00
O pagamento será realizado num prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação em nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2011, e somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais celebradas entre as partes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A2806C0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 7.123/2020 - TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, BARBARA LUIZA APARECIDA ALVES DA SILVA

Contrato nº: 7.123/2020

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Barbara Luiza Aparecida Alves da Silva,** brasileira, solteira, estudante, portador do RG n.º MG-19.622.040 SSP/MG e CPF n.º 072.627.596-47, residente e domiciliada na Avenida Arquimedes Tobias da Silva, n.º 75, bairro Chácara Bela Vista, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no sétimo período do Curso de **Administração Pública** da **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Universidade Federal de Lavras,**pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada **UFLA,** como **Instituição de Melo Marques**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor João José Granati de Sá e Melo Marques, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 555, de 26 de dezembro de 2008, do Magnífico Reitor, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao Assessor Jurídico Adjunto quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia 03/03/2020 com seu término em 31/12/2020.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 13h00 as 18h00** conforme Termo Convênio 092/2010 e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Assessor Jurídico Adjunto, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor do Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ou trancamento da matrícula no Curso de Administração Pública por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 03 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
Representante Legal

BARBARA LUIZA AP. ALVES DA SILVA
Estagiária de Administração Pública

Testemunha: Visto: MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

_____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4E5A3F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 003/2020- Processo Licitatório 011/2020, objeto: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros de Panificação e outros para a manutenção das diversas Secretarias do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital". Abertura: 18/03/2020 as 09h00min. Os interessados poderão obter o Edital completo no prédio sede da Prefeitura Municipal na Rua Adelino Pina, Pescador ou no email.: licitação.pescador@hotmail.com 04/03/2020.

ELAINE ALMEIDA ELLER.
Pregoeira

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F27C601D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 019/2020 – Dispensa 005/2020
OBJETO: Contratação de uma clínica para prestação de serviços de profissionais especializados em tratamento de dependência química, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piedade de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
CONTRATDO: CENTRO DE REABILITAÇÃO GRENVILLE EIRELI ME, CNPJ: 20.749.659/0001-52.
VALOR GLOBAL: R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:8B6B2A81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 019/2020 – Dispensa nº 005/2020.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para contratação de uma clínica para prestação de serviços de profissionais especializados em tratamento de dependência química, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piedade de Piedade de Ponte Nova, na data do dia 04/03/2020, com o prestador de serviço CENTRO DE REABILITAÇÃO GRENVILLE EIRELI ME, CNPJ: 20.749.659/0001-52 no valor global de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:129F1949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação - Processo Licitatório nº 022/2020, Pregão Presencial nº 009/2020. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 18/03/2020, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 18/03/2020 as 09:00 hs no Cine Teatro Municipal Geralda Lana Milagres, à Rua Vereadora Maria Anselmo, sn, Centro, Piranga -MG. Leonardo da Silva Araujo Neto

Piranga, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:02DB68EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 72 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Portaria nº 72 de 04 de março de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 610/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 610 de 21 de novembro de 2019 que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020.

Pirapora, 04 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:398A1EBB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°73 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Portaria n°73 de 04 de março de 2020.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 73/2020
COZINHEIRO (ASG)
KASSIA CARLOS NOBRE

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:72F32AFE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 74 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n° 74 de 04 de março de 2020.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 047 de 03 de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 74/2020.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (OSP)
LEONARDO GONÇALVES CALDEIRA

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:45772DB5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°75 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n°75 de 04 de março de 2020.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 75/2020

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (OSP)
MARCOS VINÍCIUS GUEDES DOS SANTOS

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:EFE1EDC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 078/2019 – PREGÃO - 032/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUÇÕES MB EIRELI – ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 235/2019**, no percentual de **25% (vinte e cinco pontos percentuais)** do item nº 07 do Lote nº 01 no valor total de **R$ 44.947,50 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1D79125C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S-10 de **R$ 3,7191 (três reais sete mil cento e noventa e um centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **6,725% (seis virgula setecentos e vinte e cinco pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **04/03/2020** com o valor de **R$ 3,469 (três reais virgula quatrocentos e sessenta e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C3D5CA94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04/2020
Processo Licitatório nº: 111/2015
Aditivo ao contrato nº: 183/2015
Contratado: PERES GUTIERREZ ENGENHARIA EIRELLI - ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo deste contrato para o dia 29 de abril de 2020.
Data: 28 de fevereiro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0373C23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000045/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0025/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TONER IMPRESSORA SAMSUNG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.020
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA. Valor global estimado de R$ 1.150,56. Data da assinatura: 04/03/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F 187

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2DC85238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE FOMENTO - PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG.
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020.
DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020.
OBJETO: Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através de termo de fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sendo este a Associação de Pais e Pessoas com Deficiências de Poço Fundo em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para o projeto com a finalidade de oferecer às crianças e adolescentes de Poço Fundo, na forma de ações que promovam a cidadania e o relacionamento familiar através de atividades de esporte e recreação, educação e cultura, profissionalização e inclusão social, além de promoção de saúde física, psicológica, emocional e espiritual de cada indivíduo.
OSC-Parceira Contratada: Associação de Pais e Pessoas com Deficiências de Poço Fundo - AUPI
Valor para 2020: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentes reais). Data da assinatura: 28/02/2020. Vigência: O prazo de vigência desta parceria será de 31/12/2020. Justificativa para Inexigibilidade de chamamento público: Base legal: artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2017, art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº 71/2017 e Lei Municipal nº 2.220/2020.
Tipo de parceria: Termo de Fomento.
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.242.2010.2046.33.70.41 F672

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9147F1CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO

DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO. REEXAME DA DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. OBSERVÂNCIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INFRAÇÕES FUNCIONAIS PERPETRADAS NO IPREM. LEGÍTIMO DEVER DE SANCIONAR. REJEITAM-SE TODAS AS PRELIMINARES ARGUIDAS E, NO MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, MANTENDO-SE EM TODOS OS SEUS TERMOS A DECISÃO.

Trata-se de decisão proferida sobre os pedidos de reconsideração interpostos em face da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria Conjunta nº 001, de 17 de julho de 2018, para apurar possíveis infrações funcionais eventualmente praticadas pelos servidores públicos vinculados ao IPREM, quais sejam: Eduardo Felipe Machado (Mat. 6.836); Cristiano Lemos (Mat. 13.081); Marlei Junqueira e Silva (Mat. 102); Eduardo Ferreira Pinto (Mat. 12.958); Dyanne Cristina dos Santos (Mat. 14.050); Antônio Gilberto Balbino (Mat. 6.559 e 13.847); Vagner Márcio de Souza (Mat. 3.584); e Aguinaldo Claret de Oliveira (Mat. 20.692), diante dos apontamentos constantes do Relatório Circunstanciado de autoria do Interventor da Autarquia. A decisão, no reexame da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Ilma. Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPREM), que acatou a recomendação do relatório final apresentado pela Comissão Processante, contém o seguinte dispositivo: "Em vista de todo o exposto e fundamentado, rejeitam-se todas as preliminares arguidas e, no mérito, nega-se provimento aos pedidos de reconsideração, mantendo-se, em todos os seus termos, a decisão reconsideranda".

O interior teor da decisão encontra-se nos autos do Processo e está à disposição dos processados e Procuradores com poderes específicos.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B8E8AFFA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO CP 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Concorrência Pública 01/2020 - Processo Administrativo Nº 01/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de requalificação viária das avenidas irmã Maria José Tosta/ vereador doutor Argentino de Paula e Polycarpo Gonçalves Campos no município de Pouso Alegre/MG com fornecimento de material e mão de obra. ficam todos os licitantesintimadospara, caso queiram, interpor contrarrazões acerca da habilitação e/ou inabilitação das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:96F12938

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 24/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020** – **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019.** Processo Administrativo nº 259/2019. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS**, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG**"**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 26/02/2020. Contratado: **DR. ADRIANO NASCIMENTO PAIVA,** pessoa física, portador da Cédula de Identidade RG. n° MG 11.815.810 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 013.744.246-76. Valor por plantão de 12 horas: **R$ 1.000,00 (hum mil reais).**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1F0CFF1B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 114/2019 Objeto: **"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA ÚMIDA PARA CÃES E GATOS ADULTOS E FILHOTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE"** Valor R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), referente aos itens 05 e 06. Contratada: **MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA EPP.** Data da assinatura: 04/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2EFFE67D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020**–** Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de alambrados nas áreas esportivas e de recreação no âmbito do município de Pouso Alegre- MG, com fornecimento de material e mão de obra**.".** A sessão pública será realizada no dia 25 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A2D8A09B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 132/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 132/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA FINS ODONTOLÓGICOS"** Valor R$ 363.800,50 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44,45, 50, 51, 52, 59, 64, 67 e 68. Contratada: **E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI**. Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 132/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA FINS ODONTOLÓGICOS"** Valor R$ 162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais), referente aos itens 03 e 25. Contratada: **DENTAL SAMIA LTDA – ME.** Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 132/2019. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA FINS**

ODONTOLÓGICOS" Valor R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente aos itens 04 e 06. Contratada: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP.** Data da assinatura: 17/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3A5ED9C7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019** - Processo Licitatório nº 240/2019 – **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de ampliação de 04 (quatro) salas no imóvel da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre onde funciona a escola Jandyra Tosta de Souza, localizado na Rua Aparecida Ribeiro Rios, nº 50, bairro Belo Horizonte, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura".** A CPL junto com a autoridade superior competente, vem informar que após análise dos recursos e contrarrazões, declara como vencedora da licitação supracitada a empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. Informo na ocasião que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:29C15495

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020– Objeto: **"**Locação de máquinas retroescavadeira e motoniveladora, com operadores, para prestação de serviços nas estradas rurais do município de Pouso Alegre/MG**.".** A sessão pública será realizada no dia 26 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:22E0164A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 143/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/19 – Objeto: **"**Aquisição de gás liquefeito (glp p-13 e p-45) e insumos"**.** A sessão pública será realizada no dia 27 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email:editaispmpa@gmail.com–

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 04 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8D020351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N° 2.663 DE 04 DE MARÇO DE 2020

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do PRATA-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município PRATA, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2° - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
IV. Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 3° - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4° - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5° - A COMPDEC compor-se-á de:

I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6° - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7° - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8° - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes das secretarias municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc).

Art. 9° - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10° - Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 11° - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de PRATA a Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 12° - Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Art. 13° - Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de PRATA-MG**.**

Art. 14° - O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I. Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II. Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III. Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;
IV. Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;
V. Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 15° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 16° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de PRATA-MG**.**

Art. 17° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, 04 de março de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8C8882F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA"

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento a requerimento dos Vereadores Gil Santos Silva, Alessandro Camargos Silva, Edwilson Rodrigues dos Santos e Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, tem a honra de convidar todos órgãos públicos, entidades envolvidas e a comunidade local, a participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA debater sobre As medidas a serem tomadas sobre os danos causados à nossa comunidade, em decorrência das fortes chuvas ocorridas nesta cidade, no dia 28/02/2020", a ser realizada no dia doze de março do corrente ano, com início às 19 horas, no Auditório desta Câmara Municipal do Prata-MG, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG. A participação da população é de suma importância, ficando, portanto, todos os cidadãos convidados para participar desta Audiência Pública.

Prata-MG, 03 de março de 2020.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO.
Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B02B6FDB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento Panfotocoagulação, bem como o medicamento Ranibizumabe (LUCENTIS), (medicamento incluso) – Olho Esquerdo, para a paciente Vera Lúcia de Oliveira Alves, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0004416-78.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/01/2020.
Data da Assinatura: 24/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D7AFBD29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2020.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (uma ampola em cada olho por mês) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Márcio Henrique da Costa, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006841-78.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/01/2020.
Data da Assinatura: 22/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2747A9FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 024/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento de aplicação no Olho Esquerdo, bem como o medicamento Lucentis (medicamento incluso), para o paciente Gentil Luiz de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006965-61.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**
Valor Total Global: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 23/01/2020.
Data da Assinatura: 23/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B6DE7AB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 18/03/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, destinado a construção de valas, calçadas, pontes e demais serviços de concretagem do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 04 de março de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:94C896C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 02/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global de pavimentação asfáltica de vias urbanas na cidade de Pratinha-MG, conforme convênio nº 1491000173/2019 SEGOV/MG**.**

DATA DO CONTRATO: 04/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda

VALOR GLOBAL: R$ 369.003,50(Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 04/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 04 de Março de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:344341B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, NOS TERMOS DO ART.44, INCISO II DA LEI 833/2010

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso II da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 10 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para as Funcionárias: Elizania dos Reis Silvério ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil e Tarciana Aparecida de Menezes ocupante do cargo de Professora PEI-II, a partir da data dos requerimentos formulados pelas servidoras.

Pratinha, 04 de Março de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:680E3CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 19/2020

Pregão Presencial nº 15/2020

Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 24/Março/2020 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 4 de Março de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FE4A4220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO
Ref: Processo 054/2019

INTIMADA: FERA DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Sr. fornecedor,

Tendo vossa Senhoria contrato de fornecimento de produtos e bens com a administração municipal, e tendo ordens de fornecimento pendentes, apesar de reiteradas notificações, às quais não se dignou a responder;

Considerando que esta empresa não tem respondido sequer aos contatos telefônicos, correios eletrônicos, e ainda, que a correspondência postal tem retornado ao remetente;

Considerando a total falta de respeito ao processo, em prejuízo do interesse publico, e a previsão contratual e legal de responsabilização do infrator, fica esta empresa intimada do cancelamento do registro de preços feitos a seu favor no processo licitatório epigrafado.

Fica mais, INTIMADA da instauração do procedimento administrativo para aplicação de penalidades previstas, por descumprimento aos termos processo vertente, **inclusive declaração de inidoneidade da contratada, com proibição de contratar com a administração pública por até dois anos.**

Fica concedido, o prazo de 05 (cinco) dias, para defesa que tiver ou quiser, contados do retorno do AR, ou de cinco dias após a publicação de Edital, o que também se determina.

Quartel Geral, 04 de março de 2.020.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio.

Ilmo. Senhor Geraldo Magela Lacerda Representante legal da:
Fera Diesel Comercio de Peças e Serviços Ltda.
Miraí-MG

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A4055C98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 03 de março de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 022/2020 – Pregão 017/2020, com vistas a futura e Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 1, adesão a Ata (s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura, em favor de:

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10

Recreio, 04 de março de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:43FBE1B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°003 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020

N°:018/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,AGRIFARMA LTDA , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves,médios e semi-pesados da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convênio,com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica,compreendendo os serviços de mecânica,parte elétrica,soldas,estofamento,lanterneiro,pintura,tornearia,sistema de molas,escapamentos,radiadores,suspensão,sistema de freios,bem como,outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 13/02/2020 á 13/02/2021
VALOR ESTIMADO: R$209.025,23(Duzentos e nove mil e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, Registro de Preço nº003/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE pela CONTRATADA AGRIFARMA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:74B418C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°003 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 003/2020

N°:019/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME , CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves,médios e semi-pesados da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convênio,com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica,compreendendo os serviços de mecânica,parte elétrica,soldas,estofamento,lanterneiro,pintura,tornearia,sistema de molas,escapamentos,radiadores,suspensão,sistema de freios,bem como,outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020
VIGÊNCIA: 13/02/2020 á 13/02/2021
VALOR ESTIMADO: R$59.031,73(Cinquenta e nove mil e trinta e um reais e setenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 006/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, Registro de Preço nº003/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA pela CONTRATADA RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-

ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:AF4CA938

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº003/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 025/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves,médios e semi-pesados da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convênio,com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica,compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020.
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 13/02/2021.
VALOR: R$59.031,73(Cinquenta e nove mil e trinta e um reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.
Ficha: 25/56/72/119/143/153/160/165/174/191/202/234/292/366
Fonte:
100/100/100/100/159/155/159/159/159/101/101/119/101/119/100/129/102/100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de Consumo: 3.3.90.30.00.
Ficha:22/51/72/116/141/151/158/163/171/190/201/230/289/364
Fonte:100/100/100/100/159/155/159/159/159/101/101/119/101/119/100/129/102/100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2020– Pregão Presencial n° 003/2020-Registro de Preço nº 003/2020-Ata de Registro nº 019/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, pela Contratada RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F62E3DF5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº003/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 024/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e AGRIFARMA LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves,médios e semi-pesados da frota do Município de Recreio e Policia Militar conforme convênio,com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica,compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020.
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 13/02/2021.
VALOR: R$209.025,23(Duzentos e nove mil,vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.
Ficha: 25/56/72/119/143/153/160/165/174/191/202/234/292/366
Fonte:
100/100/100/100/159/155/159/159/159/101/101/119/101/119/100/129/102/100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de Consumo: 3.3.90.30.00
Ficha:22/51/72/116/141/151/158/163/171/190/201/230/289/364
Fonte:100/100/100/100/159/155/159/159/159/101/101/119/101/119/100/129/102/100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2020– Pregão Presencial n° 003/2020-Registro de Preço nº 003/2020-Ata de Registro nº 018/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, pela Contratada AGRIFARMA LTDA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:32B20AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR GCM 2399/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL GCM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 2399/2020

Processo Administrativo discuplinar em desfavor de P.S.A.P.

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Portaria/Cor/Despacho Administrativo 010/2020 de 02/03/2020 Termo de Instauração PSI/GCM nº 003/2020 de 20/02/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:697087CA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 2400/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 2400/2020

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

Processo instaurado dia 02/03/2020 PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 010/2020

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E687804B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2020

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95, inciso VI e inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando:

I - a edição do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que institui o novo regime do pregão, na forma eletrônica;

II - a edição da Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, que "*Estabelece os prazos para que órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, utilizem obrigatoriamente a modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou a dispensa eletrônica, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns*";

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública do município de Ribeirão das Neves.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais será obrigatória a partir de 31 de julho de 2020.

§ 2º A Administração Pública Municipal, até o dia 31 de julho de 2020, deverá utilizar preferencialmente a modalidade pregão e dispensa, na forma eletrônica, nos termos deste Decreto.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada:

I - a inviabilidade técnica; ou

II - a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Seção II
Dos Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Seção III
Das Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - aviso do edital: documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns: bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais: bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V- lances intermediários: lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra: construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia: atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional, engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento de Fornecedores: ferramenta informatizada, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pela Prefeitura de Ribeirão das Neves;

X - sistema de dispensa eletrônica: ferramenta informatizada, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, a ser indicado no edital; e

XI - termo de referência: documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Seção IV
Das Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Seção I
Da Forma de Realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico a ser indicado no edital.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no caput, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Seção II
Das Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Seção III
Dos Critérios de Julgamento das Propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Seção IV
Da Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

V III - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

X - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

XI - documentação referente ao credenciamento dos licitantes;

XII - proposta de preços do licitante;

XIII - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XIV - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os lances ofertados, na ordem de classificação;

d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) a aceitabilidade da proposta de preço;

f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

XV - os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

XVI - o resultado da licitação;

XVII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida;

XVIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar os documentos comp robatórios de habilitação e proposta de preços, na forma física, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, pessoalmente ou enviados pelos correios.

§ 4º Os documentos necessários à habilitação, bem como quaisquer outros documentos solicitados no edital, quando apresentados em sua forma física, deverão ser entregues sob uma das seguintes opções:

I - cópias autenticadas em cartório;

II - cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório para autenticação pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;

III - emitidos através da internet, cuja aceitação condiciona-se à confirmação de autenticidade, mediante consulta ao site respectivo ou ao órgão emissor.

§ 5º No caso de envio pelos correios, deverá ser encaminhado à Prefeitura de Ribeirão das Neves e constar dentro do envelope o recibo eletrônico de postagem de correspondência por aviso de recebimento, com data e horário de recebimento e identificação da agência recebedora.

§ 6º Na ausência de algum documento exigido no edital ou sendo o protocolo intempestivo, o licitante vencedor será inabilitado e o segundo licitante classificado será convocado, assim sucessivamente.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Seção I
Do Credenciamento

Art. 9º A autoridade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Seção II
Do Licitante

Art. 10. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no sistema constante do endereço eletrônico a ser indicado no edital.

Art. 11. O credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores indicado no edital permite a participação dos interessados no pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no sistema tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Seção I
Do Órgão ou Entidade Promotora da Licitação

Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, por suas respectivas Comissões de Licitação, ou outro órgão que vier a substituí-las.

Parágrafo único. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelas respectivas comissões, com apoio técnico e operacional do sistema indicado no edital, que atuará como o Sistema de Pregão Eletrônico.

Seção II
Das Autoridades Competentes

Art. 13. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, como autoridades promotoras:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, mediante Portaria do Poder Executivo;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura e publicação do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto em caso de recurso; e

VI - confeccionar o contrato e colher assinaturas das autoridades requisitantes.

Art. 14. Caberá às Secretarias requisitantes:

I - definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência, obedecidas as especificações praticadas no mercado, sendo vedado o direcionamento;

II - justificar a necessidade da aquisição;

III - estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

IV - elaborar o Termo de Referência;

V - requerer à autoridade promotora a abertura do processo licitatório através de requerimento;

VI - assinar os documentos de sua competência;

VII - homologar o resultado da licitação.

Parágrafo único. O pedido inicial para abertura de processo licitatório deve observar os incisos I, II, III, IV e V deste artigo.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Seção I
Das Orientações Gerais

Art. 15. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Seção II
Do Valor Estimado ou Valor Máximo Aceitável

Art. 16. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no art. 20 do Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das dem ais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Seção III
Das Designações do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Art. 17. Caberá ao Chefe do Poder Executivo, mediante indicação dos respectivos Secretários das autoridades promotoras, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores da autoridade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes da autoridade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A administração pública estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório.

Seção IV
Do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Art. 18. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º O pregoeiro poderá solicitar manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Município ou informações técnicas de outros setores da autoridade requisitante, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Para fins de habilitação, é facultada ao pregoeiro a verificação de informações, mediante diligências, e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

§ 3º A possibilidade da consulta prevista no § 2º deste artigo não constitui direito do licitante e a Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será declarado inabilitado.

Art. 19. Caberá à equipe de apoio e à comissão especial auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Seção V
Do Licitante

Art. 20. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, indicado no edital;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, a ssumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus

lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Seção I
Da Publicação

Art. 21. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no veículo de comunicação, oficialmente adotado pelo Município e em seu sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais e no sítio eletrônico oficial do Município.

Seção II
Do Edital e sua Modificação

Art. 22. O edital será disponibilizado na íntegra no portal do sistema utilizado para a realização do pregão e no sítio eletrônico oficial do Município, conforme indicado no edital.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão, conforme edital.

Art. 23. As modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Seção III
Dos Esclarecimentos

Art. 24. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Seção IV
Da Impugnação

Art. 25. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, em meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Seção I
Do Prazo, da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação pelo Licitante

Art. 26. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a 08 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 27. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do sistema de cadastramento de fornecedores indicado no edital, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no sistema.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 39, deste Decreto.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Seção I
Do Horário de Abertura

Art. 28. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Seção II
Da Conformidade, Ordenação e Classificação das Propostas

Art. 29. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada n o sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 30. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Seção III
Do Início da Fase Competitiva

Art. 31. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Seção IV
Dos Modos de Disputa

Art. 32. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de d iferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Seção V
Do Modo de Disputa Aberto

Art. 33. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 32, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Seção VI
Do Modo de Disputa Aberto e Fechado

Art. 34. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 32, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Seção VII
Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

Art. 35. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Seção VIII
Dos Critérios de Desempate

Art. 37. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 38. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 37, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Seção I
Da Negociação da Proposta

Art. 39. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada p elos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Seção II
Do Julgamento da Proposta

Art. 40. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 39, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

Parágrafo único. Caso sejam exigidas amostras, estas deverão ser exigidas na fase de classificação, após a fase de lances e verificação da documentação de habilitação, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, devendo as condições de análises atenderem a critérios objetivos e estarem previstas no ato convocatório.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Seção I
Da Documentação Obrigatória

Art. 41. Para habilitação dos licitantes, será exigida a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no sistema de cadastramento de fornecedores indicado no edital.

Art. 42. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de as sinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 43. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Seção II
Dos Procedimentos de Verificação

Art. 44. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema de cadastramento de fornecedores indicado no edital, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema de cadastramento de fornecedores, conforme edital, serão enviados nos termos do disposto no art. 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 39.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios e letrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 7º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Seção I
Da Intenção de Recorrer e Prazo para Recurso

Art. 45. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

§ 2º Os recursos e contrarrazões somente serão recebidos e processados conforme indicado no edital.

§ 3º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 4º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 5º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Seção I
D a Autoridade Competente e do Pregoeiro

Art. 46. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos deste Decreto.

Art. 47. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 18 deste Decreto.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Seção I
Dos Erros ou Falhas

Art. 48. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirão validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Seção I
Da Assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços

Art. 49. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 50.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
D A SANÇÃO

Seção I
Do Impedimento de Licitar e Contratar

Art. 50. Ficará impedido de licitar e de contratar com o município de Ribeirão das Neves e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores indicado no edital, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de cadastramento de fornecedores e publicadas no sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Seção I
Da Revogação e Anulação

Art. 51. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto:

I - poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato s uperveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação; e

II - deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Seção I
Da Aplicação

Art. 52. As unidades gestoras integrantes adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabível.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º, observado o disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I
Das Orientações Gerais

Art. 53. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 54. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documen tação relativa ao certame.

Art. 55. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 56. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 57. Documentos complementares deverão ser encaminhados na forma física à Prefeitura de Ribeirão das Neves, pessoalmente ou enviados pelos correios, via aviso de recebimento, obedecidos os procedimentos nos §§ 4º, 5º e 6º do artigo 8º deste Decreto, nos prazos estabelecidos em edital.

Art. 58. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 59. Aplicam-se, subsidiariamente, as normas contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 60. Ficam revogados os Decretos Municipais nº 029, de 20 de julho de 2018, nº 270, de 21 de dezembro de 2018 e nº 051, de 15 de abril de 2019.

Art. 61. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste regulamento.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Fevereiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E8CACA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2020

Institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95, inciso VI combinado com o inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando:

I - a Portaria Normativa Interministerial MDS/MEC/MS/SDH nº 18, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Política de Assistência Social - Programa BPC na Escola, a Portaria Interministerial nº 409, de 29 de abril de 2009, e a Portaria

Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011, que estabelece novos proce dimentos de adesão ao Programa BPC na Escola;

II - a necessidade de desenvolver ações que promovam a eliminação de barreiras para o acesso dos alunos com deficiência beneficiários do BPC na escola;

III - a imprescindibilidade de articulação para o desenvolvimento do Programa BPC na Escola, com vistas a orientar a execução de politicas públicas que contribuam para a organização de um sistema educacional inclusivo, e

IV - que é requisito para permanência no Programa BPC na Escola a formação de um Grupo Gestor Local e Equipe Técnica em cada Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Gestor Local – GGL do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, com idade de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola, composto por servidores efetivos lotados nas respectivas Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola ficará a cargo do representante da Superintendência da Proteção Social Básica ou setor afim, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º O Grupo Gestor será composto pelos seguintes representantes das Secretarias Municipais:

I - 03 (três) representantes titulares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Cadastro Único para Programas Sociais, e seus respectivos suplentes;

II - 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Educação, e seu respectivo suplente;

III - 01 (um) representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, e seu respectiv o suplente.

Art. 3º Constituem responsabilidades do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola:

I - gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

II - realizar a articulação com outras políticas públicas de forma a ampliar a oferta de serviços às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC no território, assim como articular com o Governo Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola, no âmbito do Município;

III -informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do questionário;

IV - informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação dos questionários com as devidas justificativas;

V - registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre as ações desenvolvidas pelo Município referente ao Programa BPC na Escola;

VI - promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de rede de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa;

VII - instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, saúde e desenvolvimento social, para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola ,no âmbito do Município, em consonância com o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007;

VIII - organizar o processo de capacitação dos técnicos envolvidos na aplicação dos questionários, assim como dos técnicos que irão acolher/atender os beneficiários do Programa BPC na Escola, nos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

IX - promover a interlocução entre os equipamentos socioassistenciais envolvidos no acolhimento/atendimento dos beneficiários.

Art. 4º O coordenador da equipe técnica responsável pela organização da aplicação do questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, será um(a) assistente social, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 5º Constituem responsabilidades da coordenação da equipe técnica do Programa BPC na Escola:

I - instituir a Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário;

II - assegurar a participação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário em capacitação específica com vista a sua aplicação;

III - inserir as informações coletadas durante as visitas de aplicação dos questionários no Sistema do Programa BPC na Escola.

Art. 6º As funções dos representantes do Grupo Gestor Local instituído pelo art. 1º não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em v igor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e C

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D20ED9C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2020

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social de Ribeirão das Neves, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 95, inciso VI combinado com o inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município; e

I - Considerando o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS, firmado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Portaria n° 2, de 6 de janeiro de 2020, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano-Substituta, que divulga a relação dos municípios que aderiram ao Programa, em 04 de dezembro de 2019;

II Considerando o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que institui o Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

III - Considerando a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), correspondente à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz;

IV - Considerando a Portaria nº 956, de 22 de março de 2018, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que dispõe acerca do Programa Criança Feliz no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;

IV - Considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 04 de abril de 2018, dos Ministérios de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos, que estabelece diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade no âmbito do Programa Criança Feliz;

V - Considerando a Resolução CMAS)nº 58, de 02 de dezembro de 2019, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que aprova a adesão do Programa Criança Feliz no município de Ribeirão das Neves; e

V - Considerando que a intersetorialidade é um dos pilares para a efetivação das políticas públicas focadas na promoção do desenvolvimento integral na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, conforme o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS ficará a cargo do(a) coordenador(a) ou supervisor(a) do Programa, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é a instância deliberativa e articuladora das ações necessárias para a promoção da atenção integral às famílias participantes do Programa, devendo estar atento às demandas identificadas nos grupos familiares atendidos e/ou nos territórios.

Art. 3º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da gestante e da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - desenvolver ações voltadas à qualificação da atenção ao público prioritário do Programa na rede socioassistencial local e a integração entre acesso a serviços e benefícios, fortalecendo a perspectiva de complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS;

IV - criar estratégias para fortalecimento das ações do Programa em nível municipal;

V - apoiar a implementação do Plano Municipal de Ação do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

VI - tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

VII - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do Programa;

VIII - promover ações de sensibilização com o intuito de divulgar o Programa para as famílias com perfil de atendimento.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS será composto por membros titulares e suplentes dos seguintes órgãos e Secretarias, designados por Decreto do Executivo Municipal:

I - 04 (quatro) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a saber, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadastro Único para Programas Sociais e Casa dos Conselhos, esta última responsável pela Política de Direitos Humanos;

II - 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Educação, a saber, Educação Infantil e Educação Inclusiva;

III - 02 (dois) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura;

IV - 03 (três) representantes titulares, e respectivos suplentes, da Secretaria Municipal de Saúde, a saber, Atenção Primária, Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da Mulher;

V - 03 (três) representantes titulares, e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar, observando as três regionais Centro, Justinópolis e Veneza;

VI - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, do órgão de controle social, representado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

VII - 01 (um) representante titular, e respectivo suplente, de organização da sociedade civil que realiza atendimento a crianças.

§ 1º Cada membro do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros titulares e suplentes para composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz serão indicados pelos respectivos órgãos e Secretarias.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor Municipal, titulares e suplentes, exercerão mandato de um ano, permitida uma recondução.

§ 4º A participação no Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 5º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz se reunirá em caráter ordinário mensalmente, e em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação de seu coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador do Comitê Municipal do programa Criança Feliz terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 6°Para a execução do Programa Criança Feliz, poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Fevereiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:97EF7EA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2020

Altera o prazo para pagamento das Taxas de Fiscalização Sanitária, Taxas de Fiscalização do Funcionamento, Taxas de Licença para Funcionamento em Horário Especial, Taxas de Fiscalização de Anúncio e Taxas de Licença para Utilização de Área de domínio Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º 142/2013,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para pagamento das Taxas de Fiscalização Sanitária, Taxas de Fiscalização do Funcionamento, Taxas de Licença para Funcionamento em Horário Especial, Taxas de Fiscalização de Anúncio e Taxas de Licença para Utilização de Área de Domínio Público fica alterado para 13 (treze) de abril de 2020.

Art. 2º Em se tratando de atraso no pagamento, após a data acima estipulada, acarretará correção monetária pós-fixada, juros e multa calculada até a data do efetivo pagamento, tendo como índice de reajuste a variação do IPCA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Março 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CA185C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº. 081/2.020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL** para coordenação do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atendimento ao programa **Primeira Infância** no sistema único da Assistência Social.

ALESSANDRA CRISTINA ARCANJO – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;

MARIA GLAUCIA COSTA BRANDÃO – SEC. DE DES. SOCIAL;

RODINEI GONÇALVES DUARTE – SEC. DE DES. SOCIAL;

ELY FERNANDES DA SILVA – SEC. DE DES. SOCIAL;
SELMO LEONARDO DE SOUSA SILVA – SEC. DE DES. SOCIAL;

NATÁLIA LINO SILVA – SEC. DE DES. SOCIAL;
MARIA SILVANITA PEREIRA CORRÊA – SEC. DE DES. SOCIAL;

TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO;

ÉRICA RODRIGUES DE ARAÚJO – SEC. DE EDUCAÇÃO;

CARLOS MARTINS DOS SANTOS JUNIOR – SEC. DE EDUCAÇÃO;

AILTON CESÁRIO ALVES JUNIOR – SEC. DE SAÚDE;
GUSTAVO HENRIQUE ROCHA – SEC. DE SAÚDE;

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MOACIR MARTINS COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BA196289

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 111/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 111/2019
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de pães embalados.

Empresa vencedora: DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 perfazendo o valor total de R$ 1.085.019,00 (Hum milhão oitenta e cinco mil e dezenove reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

04 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EA2E31EF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 002/2020
OBJETO: Contratação de Serviços de Terceirização de mão de obra especializada para realizar o preparo e distribuição de alimentação escolar merendeiras para as unidades de ensino da rede pública.

Empresa vencedora: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, o único item constante no edital perfazendo o valor total de R$4.071.600,00 (Quatro milhões, setenta e um mil e seiscentos reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

04 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FC12BF62

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 225/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a tomada de preço Nº 010/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção e instalação de alambrado no campo de futebol no bairro fazenda castro no município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CONSTRUCAWA ENGENHEIRO LTDA-ME**, perfazendo o valor total de R$139.466,37 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Data do Despacho: 04 de Março de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C99E6302

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 007/2020- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 007/2020** Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e instalação de alambrado no campo de futebol no bairro fazenda castro no município de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **CONSTRUCAWA ENGENHEIRO LTDA-ME**, perfazendo o valor total de R$139.466,37 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Data do Despacho: 04 de Março de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CF394C64

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 173/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 076/2019. **Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de seviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para prefeitura de ribeirão das neves**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **UAI SERVICE LTDA-ME** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 constantes no edital perfazendo o valor total de R$350.664,00 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Data do Despacho: 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D395D603

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 113/2019 referente ao Pregão Nº 076/2019. Objeto: **Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de seviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para prefeitura de ribeirão das neves**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **UAI SERVICE LTDA-ME** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 constantes no edital perfazendo o valor total de R$350.664,00 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Data do Despacho: 11 de Fevereiro de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7A64301D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/03/2020 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 28.319,10 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais e dez centavos).
Data da assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:F5BE9D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Viver Sistemas Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/03/2020 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 6.706,66 (seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data da assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:7334D0E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 01/01/2020 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 4.118,17 (quatro mil cento e dezoito reais e dezessete centavos).
Data da assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:D5A6B7A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 068/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 068/2019, tendo por objeto registro de preços para

contratação de empresa fornecedora de kit de material didático em atendimento a educação infantil do cmei – lucília lobo pereira martins do município de rio doce. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Wagner Sacchetto Gomes Junior – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.010.097/0001-47 referente aos itens 01, 02, 03 e 04. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:E4011363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos - MEI.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 91 (noventa e um) dias contados a partir do dia 01/03/2020 e acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 12.333,84 (doze mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 28/02/2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:C5ECD111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 002/2020 - PAL N.º 123/2019 - Pregão Presencial N.º 071/2019. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal no exercício de 2020. Valor Global da Ata: R$ 807.050,00 (oitocentos e sete mil e cinquenta reais). Contratado: Antônio Starlino Filho & Cia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 25.389.909/0001-04 com sede na Rua Doutor Pedro Palermo, nº 9, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000 referente aos itens 01, 02 e 03. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:86E4B4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 09/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG** toma público que às **08h00min (oito horas) do dia 16 de março de 2020**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade: pregão presencial 09/2020, destinada contratação de empresa habilitada para Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00min ou pelo email: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 04 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7F28B4D2

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 74/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo do contrato nº 74/2019**, Processo Licitatório nº 32/2019, modalidade Pregão Presencial nº 28/2019. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços continuados especializados em cardiologia, com disponibilização de profissional habilitado, em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG.. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2020,. podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 31/12/2019.

Contratado:
EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLÓGICOS LTDA-ME
.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:5D97E5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de empresa especializada em Obras de Construção e Pavimentação de Vias para execução de serviços na Avenida Rio Paranaíba, no Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
- CONTRATADA: VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 18.492.454/0001-92.
- DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato
- VIGÊNCIA: 13/01/2020 até 12/05/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:7E740931

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para transporte escolar para alunos de escolas públicas residentes na Zona Rural do

Município de Rio Paranaíba conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e Contrato, sendo que o edital fica fazendo parte deste contrato.
Rota contratada: Lote 01- Item 01- ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A TRANSPORTAR ESTUDANTES DO POVOADO DE PALMEIRAS E SANTA LUZIA.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
- CONTRATADA: MARIA ABADIA DA SILVA MARTINS 44598858672 – CNPJ nº 20.079.449/0001-02.
- DO ADITAMENTO: Recomposição (equilíbrio financeiro) do referido contrato, com previsão constante na cláusula terceira do contrato, conforme demonstrado abaixo:

Unidade	Descrição	Valor do contrato	Valor acrescido	Valor reajustado
KM	ROTEIRO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO A ATENDER ESTUDANTES RESIDENTES DOS POVOADOS DE PALMEIRAS E SANTA LUZIA.	R$ 2,25	R$ 0,04	R$ 2,29

- VIGÊNCIA: 07/02/2020 até 31/12/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:699E51A0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 003/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
- CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-ME - CNPJ nº 26.729.121/0001-62.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 300.640,62 (trezentos mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)
- VIGÊNCIA: 07/01/2020 até 07/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:53CE0A90

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 014/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento serviços técnicos especializados, correspondentes à Locação de Sistemas, implantação, Conversão das Bases de Dados, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades do Município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
- CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.235.413/0001-06.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)
- VIGÊNCIA: 23/01/2020 até 23/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:D9AEE8F7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 015/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Materiais de limpeza e utensílios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
- CONTRATADA: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ nº 12.461.122/0001-64
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 163.552,90 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
- VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 29/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0B4CC055

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 016/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Materiais de limpeza e utensílios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
- CONTRATADA: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME - CNPJ nº 20.161.164/0001-97
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 57.096,71 (cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos)
- VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 29/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:6050E052

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 017/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Materiais de limpeza e utensílios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
- CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ nº 17.591.262/0001-70
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 82.894,17 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)
- VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 29/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:46C49F81

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 018/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Materiais de limpeza e utensílios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
- CONTRATADA: HIGOR SILVA CANEDO - CNPJ nº 28.915.430/0001-52
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 7.201,20 (sete mil, duzentos e um reais e vinte centavos)
- VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 29/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:F8DCE57C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 019/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Materiais de limpeza e utensílios diversos para utilização nos setores desta prefeitura.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
- CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-ME - CNPJ nº 26.729.121/0001-62
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 72.632,61 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)
- VIGÊNCIA: 29/01/2020 até 29/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:BD3C60DF

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 020/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em realização e prestação de serviços na organização de evento Carnavalesco em parceria com Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através do fornecimento de toda a infraestrutura do evento a ser realizado entre os dias 21/02/2020 à 25/02/2020.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
- CONTRATADA: EB EVENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 10.678.726/0001-31
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- VIGÊNCIA: 30/01/2020 até 29/05/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:99529C63

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 021/2020
- OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ao município de Rio Paranaíba, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
- CONTRATADA: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – CPF sob o nº 065.132.226-05– MATRÍCULA NA JUCEMG Nº 638
- VALOR TOTAL CONTRATADO: 5 % (CINCO POR CENTO), sobre o valor total dos bens arrematados.
- VIGÊNCIA: 31/01/2020 até 31/01/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:AE430016

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 022/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta, por emergência, de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o atendimento no hospital do município na forma de plantões de 12 horas/dia na urgência e emergência durante a semana e se responsabilizar pela clínica médica, durante todos os dias do mês, por no mínimo duas horas trabalhada/dia.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 FMS
- DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 FMS
- CONTRATADA: SUDÁRIO LOURENÇO DA CRUZ 074.067.016-67 ME – CPF sob o nº 22.055.961/0001-36
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

- VIGÊNCIA: 31/01/2020 até 31/03/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:BD184334

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 023/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gases Medicinais e Acessórios para utilização do Hospital Municipal Dona Maria da Conceição Fantini Valério.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 FMS
- CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
- VIGÊNCIA: 03/02/2020 até 03/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:E39A8AC5

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 024/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de soro, para utilização da Secretaria Municipal De Saúde.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 FMS
- CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA – CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 54.550,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
- VIGÊNCIA: 10/02/2020 até 10/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:151E4C59

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 025/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de soro, para utilização da Secretaria Municipal De Saúde.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 FMS
- CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 110.657,00 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)
- VIGÊNCIA: 10/02/2020 até 10/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:4B3304A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 008/2020
- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos "0" km, para atender as necessidades do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: COPAVE – COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A – CNPJ: 19.050.715/0001-87.
- VALOR ESTIMADO: R$ 137.490,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais).
- VIGÊNCIA: 10/02/2020 até 10/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:F23CBE55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 009/2020
- OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUQ - concreto betuminoso usinado à quente, para atender as necessidades do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEMAENTO EIRELI – CNPJ: 03.691.134/0001-94.
- VALOR ESTIMADO: R$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
- VIGÊNCIA: 10/02/2020 até 10/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0786BD18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 010/2020
- OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos GENÉRICOS E SIMILARES com base NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 FMS
- FORNECEDOR REGISTRADO: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14.
- DO PERCENTUAL DE DESCONTO:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	TABELA CMED - MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" a "Z"	Unid.	01	59,50%
2	TABELA CMED - MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" a "Z"	Unid.	01	50,00%

- VIGÊNCIA: 13/02/2020 até 13/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:B4D3E09F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 012/2020
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 15.625.964/0001-00.
- VALOR ESTIMADO: R$ 33.980,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 até 20/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:018965E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 013/2020
- OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, com capacidade mínima de 05 m³ (cinco metros cúbicos), para remoção de resíduos sólidos remanescente da construção civil, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: LUIZ FERNANDO SILVA 10198486693 – CNPJ: 17.692.677/0001-30.
- VALOR ESTIMADO: R$ 118.166,00 (Cento e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 até 20/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:0B53C1F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 014/2020
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: CERÂMICA JB LTDA ME – CNPJ: 23.113.335/0001-11.
- VALOR ESTIMADO: R$ 720.480,00 (Setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).
- VIGÊNCIA: 20/02/2020 até 20/02/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:700C3DB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 015/2020
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO NÃO TRATADA E MADEIRA DE PEQUI, PARA SEREM USADAS NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: MADEIREIRA TAMARINDO LTDA – CNPJ: 34.072.510/0001-96.
- VALOR ESTIMADO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
- VIGÊNCIA: 02/03/2020 até 02/03/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:B0CC9DE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

- CONTRATO Nº 043/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação locação de softwares, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações, e suporte Técnico in loco e remoto para a Secretaria Municipal de Educação.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
- CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.235.413/0001-06,
- OBJETO DO ADITIVO: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 10/04/2019.
- DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 22/01/2020

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:CDAAAFB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

- CONTRATO Nº 091/2017
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento software para GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE e SISTEMA DE BACKUP DE DADOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
- CONTRATADA: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.235.413/0001-06,
- OBJETO DO ADITIVO: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 20/12/2017.
- DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 22/01/2020

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:95F5450E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 029/2020
Pregão Presencial nº 012/2020
Registro de Preços nº 006/2020
Emissão: 04/03/2020
Abertura: 17/03/2020 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE DIETAS INDUSTRIALIZADAS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C83E96FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 030/2020
Pregão Presencial nº 013/2020

Emissão: 04/03/2020

Abertura: 18/03/2020 às 09:00 hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.
Informações: Fone: (32) 3577-1173 ou (32) 3577-1309 ou pelo email: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DE RODEIRO-MG, LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 215, CENTRO, RODEIRO-MG; CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Processo Licitatório de Ampla Concorrência

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:747FC6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4066/2020

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria ocorrida em 30/09/2018,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Sidneia de Oliveira Gomes, matrícula nº 0002, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, a partir de 03/03/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de março de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A879266F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2020**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, tipo menor preço global, em 20/03/2020 às 09h00min,objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado em vias públicas da Sede do Município, pagt° com Recurso de financiamento BDMG Urbaniza, Edital nº2019/01, Operação de Crédito PVL nº 02.003050/2019-47, autorizado pela Lei Municipal nº 915 de 15 de julho de 2019.Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br.em 04/03/2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4DFD5CD9

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a regularidade deste processo, conforme o parecer jurídico, resolve pela ***HOMOLOGAÇÃO*** do(a) julgamento/adjudicação proferido(a) pela Pregoeira desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, relativo à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de equipamentos/materiais permanente hospitalar, odontológico, informática e móveis em geral,** em favor das empresas abaixo: BETANIAMED COMERCIO EIRELI EPP, no valor total de R$13.040,00, DANILO BERTOLDO LIBORIO, no valor total de R$2.032,00, DIGITEC COPIADORAS E INFORMATICA EIRELI-ME, no valor total de R$11.130,00, DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME, no valor total de R$8.245,00, DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO LTDA-ME, no valor total de R$18.504,00, INFOLAB INFORMÁTICA, no valor total de R$5.269,00, LINDA CRIS DE CARVALHO – ME, no valor total de R$23.188,00, RD PHARMA LTDA-ME, no valor total de R$1.863,00, ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, no valor total de R$14.202,78, VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR-ME, no valor total de R$10.725,00, WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, no valor total de R$7.294,00.

Rubelita/MG, 18 de fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:CF616723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2020

Na conformidade do artigo 25, III, da Lei nº 8666/93 ratifico a Inexigibilidade nº 0009/2020, Processo nº 0051/2020. OBJETO: Prestação de serviços artísticos. Contratada : EMPRESA TELÓ SHOWS .Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8666/93. Valor total estimado: R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Ratificação em 03/03/2020 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 03/03/2020

A) MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública.

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:B4061358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

PRC nº: 031/2020
Pregão Presencial n.º 17/2020
Contratada: **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**
Prazo contratual: 28/02/2020 a 27/02/2021
Valor: R$ 20.300,00
Data da assinatura: 28/02/2020

Santa Bárbara, 04/03/2020

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:DFD27949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - PRC N.º 58/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as Secretarias Municipais, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **19/03/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04 de março de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7EFCAF9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2019

Processo Licitatório n.º 331/2019

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa **CONSTRUTORA HR DOMÍMIO LTDA**, interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de

Licitação que **DESCLASSIFICOU** a sua proposta comercial e **CLASSIFICOU** a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA LUTA LTDA** na licitação cujo objeto Execução de obra civil de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ENTORNO DO CONJUNTO FERROVIÁRIO. Desde já os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 04 de março de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:EADBB6E5

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM Nº. 013/2020

Considerando que, no Decreto Municipal de n.º 4253/2020, ocorreu a alteração dos membros da Comissão Disciplinar Permanente.
Considerando, ainda, que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2019 já está próximo de seu decurso de prazo.
A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica a Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pelo Decreto Municipal de n.º 4253/2020, responsável em dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior convalidando seus atos em todos os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituídos por esta Controladoria.

Artigo 2º. Fica prorrogado o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 043/2019 por mais 30 (trinta) dias conforme dispõe o art. 85 da lei 1910/2019.

Santa Bárbara, 03 de março de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:D6F70BC5

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM Nº. 014/2020

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento do membro da comissão disciplinar determinada pelo decreto 4253/2020, para atuação no Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2019, com base no artigo 58 da Lei Municipal nº. 1910/2019.

Art. 2º Designar Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, para, em substituição a Alexandra Ferreira Silva, Escriturária, matrícula de n.º 200903, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2019, na qualidade de Membro Oficial.

Art. 3º Permanece inalterados os demais integrantes da comissão ficando composta da seguinte forma:
I - Presidente: Cláudio Alves Braga, Oficial Administrativo, matrícula de n.º 200331;
II - Secretária: Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula de n.º 201008;
III – Membro Oficial: Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009

Santa Bárbara, 04 de março de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:18887A6F

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM Nº. 015/2020

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Deferir o pedido de afastamento do membro da comissão disciplinar determinada pelo decreto 4253/2020, para atuação no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2019, com base no artigo 58 da Lei Municipal nº. 1910/2019.

Art. 2º Designar Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, para, em substituição a Nathalia Cristhina Coelho Rocha, Escriturária, matrícula de n.º 201062, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2019, na qualidade de Membro Oficial.

Art. 3º Permanece inalterados os demais integrantes da comissão ficando composta da seguinte forma:
I - Presidente: Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula de n.º 201008;
II - Secretária: Alexandra Ferreira Silva, Escriturária, matrícula de n.º 200903;
III – Membro Oficial: Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009

Santa Bárbara, 04 de março de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:D604D9AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4285/2020

Altera e consolida a estrutura organizacional 5.0 da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei Municipal n.º 1703/2013 autoriza o Poder Executivo Municipal a introduzir, na organização administrativa, as modificações que venham a se mostrar necessárias, desde que mantidos o número de cargos por nível e os valores dos respectivos vencimentos (art. 24), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada e consolidada a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara da seguinte forma:

1 Governança Pública – Gabinete do Prefeito Municipal
1.1 Chefia de Gabinete
1.1.1. Divisão: Núcleo de Atendimento
1.2. Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social
1.2.1. Divisão de Cerimônial e Comunicação
1.3. Procuradoria Jurídica Municipal

2 Gabinete do Vice-Prefeito

3 Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública
3.1.Gabinete do Secretário Municipal
3.1.1 Divisão: Unidade Administrativa e Gestão do ICMS Esportivo
3.1.1.1 Guarda Municipal
3.1.2 Divisão: Patrimonial e Gestão do Centro Esportivo
3.1.3 Divisão: Núcleo do Desenvolvimento e Atividades Esportivas

3.1.4 Divisão: Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Áreas Esportivas

4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

4.1 Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1 Divisão: Vigilância Sócio Assistencial
4.1.2 Divisão: Núcleo de Proteção Social Básica
4.1.3 Divisão: Unidade Administrativa, Políticas e Programas Sociais
4.1.3.1. Serviço de Assistência Jurídica Municipal
4.1.4 Divisão: Núcleo Sócio Educacional para a Juventude
4.1.4.1. Serviço Municipal de Emprego
4.1.5 Divisão: Segurança Alimentar
4.1.6 Divisão: Núcleo de Proteção Social Especial
4.1.7 Divisão: Núcleos Setoriais de Habitação Popular, Regularização Fundiária e Defesa Civil
4.2 Conselho Tutelar

5 Secretaria Municipal de Administração Pública

5.1 Gabinete do Secretário Municipal
5.2 Diretoria: Planejamento, Gestão Fazendária e Integridade Pública
5.2.1 Divisão: Núcleo de Convênios e Prestação de Contas
5.2.1.1 Casa do Empreendedor
5.2.2 Divisão: Gestão Patrimonial e Documental
5.2.3 Divisão: Gestão de Pessoas
5.3 Diretoria: Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos
5.3.1 Divisão: Núcleo de Licitações e Compras
5.3.2 Divisão: Núcleo de Contratos
5.3.3 Divisão: Distribuição, Oficina e Controle de Frota
5.3.3.1 Centro de Distribuição

6 Secretaria Municipal de Educação

6.1 Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1 Divisão: Sistema da Informação
6.1.2 Divisão: Programas Socioeducacionais e Tecnologia
6.1.3 Divisão: Núcleo Administrativo
6.1.4 Divisão: Núcleo de Programas Especiais e Transportes
6.2 Diretoria de Manutenção e Infraestrutura
6.3 Escolas Municipais do Campo
6.3.1 Escola Municipal Ana Carolina de Ramos
6.3.2 Escola Municipal Aracy Novais
6.3.3 Escola Municipal Professor Carneiro Vidigal
6.3.4 Escola Municipal Professor Guedes
6.3.5 Escola Municipal João Lopes de Faria
6.3.6 Escola Municipal Raimundo Linhares
6.3.7 Escola Municipal Maria Aparecida Ferreira Terrinha
6.4 Colégio Municipal Afonso Pena
6.4.1 Conselho Escolar
6.4.2 Supervisão Administrativa
6.4.3 Coordenadoria Pedagógica
6.5 Escola Municipal Adélia Hosken Ayres
6.5.1 Conselho Escolar
6.5.2 Supervisão Administrativa
6.5.3 Coordenadoria Pedagógica
6.6 Escola Municipal Chico Severino
6.6.1 Conselho Escolar
6.6.2 Supervisão Administrativa
6.6.3 Coordenadoria Pedagógica
6.7 Escola Municipal Irmã Amandina Maria
6.7.1 Conselho Escolar
6.7.2 Supervisão Administrativa
6.7.3 Coordenadoria Pedagógica
6.8 Escola Municipal Iveta Moreira Novais
6.8.1 Conselho Escolar
6.8.2 Supervisão Administrativa
6.8.3 Coordenadoria Pedagógica
6.9 Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos
6.9.1 Conselho Escolar
6.9.2 Supervisão Administrativa
6.9.3 Coordenadoria Pedagógica
6.10- Escola de Música José Luiz Pinto Coelho
6.10.1 Divisão: Gestão de Unidade de Ensino
6.11 Escola Municipal Cecília Álvares Duarte - Brumal
6.11.1 Conselho Escolar
6.11.2 Coordenadoria Pedagógica
6.12 Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves – Barra Feliz
6.12.1 Conselho Escolar
6.12.2 Coordenadoria Pedagógica
6.12.3 Conselho Escolar
6.12.4 Coordenadoria Pedagógica
6.13 Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira - Florália
6.13.1 Conselho Escolar
6.13.2 Coordenadorias Pedagógicas
6.14 Creche Municipal Maria Célia Torres
6.14.1 Supervisão Administrativa
6.14.2 Coordenadoria Pedagógica
6.15 Creche Bairro São Bernardo
6.15.1 Supervisão Administrativa
6.15.2 Coordenadoria Pedagógica

7 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

7.1 Gabinete do Secretário Municipal
7.2. Diretoria de Infraestrutura e Urbanismo
7.2.1 Divisão: Fiscalização e Posturas Urbanas
7.2.2 Divisão: Núcleo de Projetos, Obras e Mobilidade Urbana
7.2.3 Divisão: Infraestrutura de Vias Urbanas e Unidades Públicas
7.2.4 Divisão: Operacional de Infraestrutura Rural
7.2.5 Divisão: Atendimento de Distritos
7.2.6 Divisão: Serviços de Limpeza Urbana e Cemitérios
7.2.7 Divisão: Assistência Técnica e Manutenção

8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

8.1 Gabinete do Secretário Municipal
8.1.1 Divisão: Unidade Administrativa
8.1.2 Divisão: Gestão Ambiental e Diversificação Econômica
8.1.3 Divisão: Núcleo de Fomento ao Produtor Rural e Serviço de Inspeção Municipal

9 Secretaria Municipal de Saúde

9.1 Gabinete do Secretário Municipal
9.2 Diretoria: Administrativa e Regulação
9.2.1 Divisão: Núcleo de Atendimento
9.2.2 Divisão: Núcleo de Tecnologia da Informação
9.2.3 Divisão: Atendimento e Logística
9.3 Diretoria: Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde
9.3.1 Divisão: Centro de Atenção Psicossocial
9.3.2 Divisão: Centro de Especialidades Médicas e Assistência Farmacêutica
9.3.3 Divisão: Núcleos Setoriais de Vigilância Sanitária, Epidemiologia e Zoonoses

10. Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

10.1 Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1 Divisão: Núcleo Administrativo e de Competitividade
10.1.2 Divisão: Gestão Patrimonial e do ICMS Turístico e Cultural

11 Controladoria-Geral do Município e Integridade

11.1 Auditoria-Geral do Município
11.2 Comissão Disciplinar
11.3 Ouvidoria Municipal

Art. 2º. As competências estabelecidas em normas específicas deverão observar a nova organização administrativa prevista neste Decreto, sem prejuízo dos atos praticados na vigência da regulamentação anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 4013/2019.

Santa Bárbara, 17 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CA8F5063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADO: TONIVAN LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.794.988/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 579414557.00-00, situada na Rua Maestro Carlos Otoni n° 173, Bairro Centro, Santa Margarida MG, Cep:36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: LOTE 02 PAV. R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 NÃO PAV. R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), LOTE 06 R$ 18.600,00 (dezoito mil, e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R$ 40.450,00 (Quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 10/02/2019 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2007.33903900. 100 / 029
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. 101 / 263
02.04.01.12.366.69.2416.33903900. 101 / 330
02.04.01.13.122.10.2183.33903900. 100 / 637
02.06.27.812.11.2045.33903900. 100 / 720
02.06.27.812.11.2045.33903900. 124 / 721
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. 102 / 737
02.08.08.244.26.2078.33903900. 100 / 1314
02.08.08.244.26.2078.33903900. 129 / 1315

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:43D175B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADO: MARQUES VIEIRA LEITE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.217.122/0001-90, situada na Rua Mariquinha Soares n° 14, Bairro Colina, Santa Margarida MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: LOTE 03 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), LOTE 03 NÃO PAV. R$ 15.900,00 (quinze mil, e novecentos reais), LOTE 04 PAV. R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R$ 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 10/02/2019 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2007.33903900. 100 / 029
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. 101 / 263
02.04.01.12.366.69.2416.33903900. 101 / 330
02.04.01.13.122.10.2183.33903900. 100 / 637
02.06.27.812.11.2045.33903900. 100 / 720
02.06.27.812.11.2045.33903900. 124 / 721
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. 102 / 737
02.08.08.244.26.2078.33903900. 100 / 1314
02.08.08.244.26.2078.33903900. 129 / 1315

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:466B6F2D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADO: TRANSPORTE DORNELAS EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.965.948/0001-75, situada na Rua Maestro Carlos Otoni n° 173, Bairro Centro, Santa Margarida MG, Cep:36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: LOTE 02 PAV R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 PAV NÃO R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), LOTE 05 R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 10/02/2019 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2007.33903900. 100 / 029
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. 101 / 263
02.04.01.12.366.69.2416.33903900. 101 / 330
02.04.01.13.122.10.2183.33903900. 100 / 637
02.06.27.812.11.2045.33903900. 100 / 720
02.06.27.812.11.2045.33903900. 124 / 721
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. 102 / 737
02.08.08.244.26.2078.33903900. 100 / 1314
02.08.08.244.26.2078.33903900. 129 / 1315

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:385E3E0B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADO: GABRIELA LUIZA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.408.281/0001-

06, situada na Rua Perfeito Antônio Fernandes da Rocha n° 200, Bairro Santa Alice, Santa Margarida MG, Cep:36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: LOTE 03 PAV R$ 12.600,00 (doze mil, e seiscentos reais), LOTE 03 NÃO PAV. R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), LOTE 05 PAV. R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 10/02/2019 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2007.33903900. 100 / 029
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. 101 / 263
02.04.01.12.366.69.2416.33903900. 101 / 330
02.04.01.13.122.10.2183.33903900. 100 / 637
02.06.27.812.11.2045.33903900. 100 / 720
02.06.27.812.11.2045.33903900. 124 / 721
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. 102 / 737
02.08.08.244.26.2078.33903900. 100 / 1314
02.08.08.244.26.2078.33903900. 129 / 1315

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:FE89B4C0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADO: ELIEZER NAZARÉ FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.010.290/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 003643019.00-05, situada na Rua Guilherme Gomes n° 136, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida MG, Cep:36.915-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR LOTE 01 PAV.R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos ne cinquenta reais), LOTE 01 NÃO PAV.R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 112.250,00 (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 10/02/2019 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2007.33903900. 100 / 029
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. 101 / 263
02.04.01.12.366.69.2416.33903900. 101 / 330
02.04.01.13.122.10.2183.33903900. 100 / 637
02.06.27.812.11.2045.33903900. 100 / 720
02.06.27.812.11.2045.33903900. 124 / 721
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. 102 / 737
02.08.08.244.26.2078.33903900. 100 / 1314
02.08.08.244.26.2078.33903900. 129 / 1315

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DC482A27

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 008/2020
DE: 06/01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATADO: SIMONE DE FÁTIMA BAIÃO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.073.256/0001-76, situada na Rua Dorico de Souza n° 77, Sala A, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida MG, Cep:36.915-00.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas, com deslocamento contínuo e eventual para atender pacientes assistidos pela APAE e para as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR LOTE 02 PAV.R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 02 NÃO PAV.R$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R$ 21.850,00 (Vinte um mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 10/02/2019 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2007.33903900. 100 / 029
02.04.01.12.122.18.2041.33903900. 101 / 263
02.04.01.12.366.69.2416.33903900. 101 / 330
02.04.01.13.122.10.2183.33903900. 100 / 637
02.06.27.812.11.2045.33903900. 100 / 720
02.06.27.812.11.2045.33903900. 124 / 721
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. 102 / 737
02.08.08.244.26.2078.33903900. 100 / 1314
02.08.08.244.26.2078.33903900. 129 / 1315

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:254E42DF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 106/2019
DE: 25/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019
CONTRATADO: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.270.476/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002067885.00-20, situada na Rua Nossa Senhora da Penha n° 330, Complemento Letra A, Bairro: Penha, Itabira/MG, Cep:35.900-070.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar).

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 25.210,50 (Vinte cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 100 Ficha 361.
02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 144 Ficha 362.
02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 147 Ficha 363.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3C067A14

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 106/2019
DE: 25/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019
CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 24.170.072/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 3180779922-5, situada na Rua Semeão Pereira Campos n° 175, Bairro Centro, Santa Margarida, Cep:36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar).

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 253.625,40 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 100 Ficha 361.
02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 144 Ficha 362.
02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 147 Ficha 363.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:9FFC2071

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 106/2019
DE: 25/11/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019
CONTRATADO: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.222.018/0001-63, Inscrição Estadual sob nº 535.722.294.0077, situada na Avenida Catharina Eller n° 710, Bairro: Centro, Alto Jequitibá, MG, Cep: 36.976-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar).

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 86.679,00 (Oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 100 Ficha 361.
02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 144 Ficha 362.
02.04.02.12.306.71.2418.33903000. Fonte 147 Ficha 363.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0E64995C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 05/03/2020; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 19/03/2020 (quinta feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 19/03/2020, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:28FFEC25

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: CIA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.090/0001-81, situada na Rua Geraldo Romeiro Leoni, 300, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 91.160,00 (noventa e um mil, cento e sessenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8D6DCE4E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: REGINALDO MENDES DE OLIVEIRA 06468400619, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.605/0001-78, situada na CRG Barroso, s/n, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 56.320,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DC4EDD6A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020CONTRATADO: ANGELICA MARIA ROSARIO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.611.595/0001-78, situada na Rua Rodolfo P. Campos, 268, Bom Jesus, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:524235C5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: GILMAR ROMEIRO PEREIRA 08431285699, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.397.549/0001-43, situada na R. Dorico de Souza Matos, 107, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D08E0B80

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: EDMAR LOURENÇO PEREIRA 03707110680, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.291.379/0001-06, situada na Rua Guilherme Gomes, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.915-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DEF339AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: RAMON JOSE DE OLIVEIRA 10548156662, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.625.458/0001-18, situada na Faz São Domingos, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E8BBD5F4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
##TEX CONTRATADO: MOISES DE FREITAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.012.528/0001-09, situada na Rua Projetada, 200, Casa 2, Santa Alice, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil, e quinhentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8DD03337

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: TRANSPORTE DORNELAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26965.948/0001-75, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, 173, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos), por km, perfazendo o valor total de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, e oitocentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:DEA4CD7A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: WIRLEY JOSE MENDES 05033270699, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.953.504/0001-10, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 410, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 59.360,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:744A8E43

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: RICARDO MENDES PORTES 05140651688, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

27.375.431/0001-99, situada na CRG Córrego das Almas, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:67C945A5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: ELIAS VENANCIO DA SILVA 07003661640, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.847.660/0001-61, Inscrição Estadual sob nº 003235257.00-00, situada na Rua Senhor Bom Jesus, 294, São Vicente, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 71.020,00 (setenta e um mil, e vinte reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6C4BBA48

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: VANDERCY JOSE DE SOUZA 85334804668, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.970.117/0001-69, Inscrição Estadual sob nº 003235257.00-00, situada na RG, 67, Casa, Colina, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 75.080,00 (setenta e cinco mil, e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:187489E6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: ALEX DIAS DE MAGALHÃES 09207452618, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.088.835/0001-31, situada na Avenida Israel Pinheiro da Silva, s/n, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:E74D3ADD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: NAPOLEÃO FRANCISCO FERREIRA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.854.506/0001-99, situada na Rua José Costa Machado, 220, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede

municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: $ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8C857905

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: MICHELE PEREIRA MAGESTE 11254508600, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.931.224/0001-00, situada na CRG Bom Retiro, s/n, Bairro Santa Margarida, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 75,200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação

VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:82249E9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: CRISTIANE APARECIDA VIEIRA05308035695, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.947.405/0001-25, situada no CRG São Felix, s/n, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo
Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios,
trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta centavos)

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4AAE52BD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: MAXWUEL BASILIO LEITE 14296131656 , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.983.581/0001-40, situada na Rua Projetada, 18, Casa, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios,
trafegando na zona Urbana e Rural.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos) por km, perfazendo o valor total de R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil, e quarenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3F739F93

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
##TEX CONTRATADO: JOEL MENDES SERAFIM 09984474631, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.022.077/0001-19, situada na CRG Cachoeira Alegre, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede

municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 3.20 (três reais e vinte centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1D7A6A9D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: ELIVELTON MARINHO DE SOUZA 12574595629, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.056.702/0001-43, situada na CRG Cachoeirinha, s/n, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0908F401

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

CONTRATADO: AGRIMAR DE OLIVEIRA LOURENÇO 07666959648, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.708.460/0001-50, situada na Rua Princial, s/n, Loja A, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.70 (quatro reais e setenta centavos), por km, perfazendo o valor total de R$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:61C7F599

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 007/2020 DE: 06/01/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020
CONTRATADO: RONALDO MENDES DE OLIVEIRA 06618751640, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.411/0001-72, situada na CRG Cachoeira Alegre, s/n, Ribeirão de São Domingos, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprios, trafegando na zona Urbana e Rural.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, perfazendo um valor de total de R$ 77.380,00 (setenta e sete reais e trezentos e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretária Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.360.20.2051.33903900 Fonte 101 Ficha 292
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 145 Ficha 425
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 146 Ficha 426
02.04.01.12.361.20.2025.33903900 Fonte 14 Ficha 427
02.09.26.782.09.2128.33903900 Fonte 100 Ficha 1648

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:80638142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020. DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2020, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de refeição do tipo MARMITEX de 800g, contendo arroz, feijão, 02 opções de carnes entre assada e de molho, verduras/legumes variados, saladas e massas, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e dos diversos

departamentos do município de Santa Vitória. AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de março de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:FB1C9F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

A Comissão Permanente de Licitação, se reúne aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 16hs00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para análise da proposta e documentação apresentada, para contratação do artista JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, cujo nome artístico é BANDA BEET HEAD, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

O artista, juntamente com os documentos pessoais, apresenta comprovantes de suas apresentações em festas regionais do mesmo gênero do evento que será realizado e apresentações em espaços públicos o que comprova sua consagração pela mídia e população regional, com apresentação em várias festividades, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

... (omississ)...

III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:

Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).

Em análise da documentação apresentada pelo licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.

Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.020.

ALTIVO CARLOS PIRES
Presidente

MARCELO DE MATOS	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:675B2469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, brasileiro, portador do RG nº 30.788.819-8, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 178.432.597-08, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 20 de fevereiro de 2020, qual seja, contratação do artista JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, cujo nome artístico é BANDA BEET HEAD, de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:59849A85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, brasileiro, portador do RG nº 30.788.819-8, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 178.432.597-08, de nome artístico BANDA BEET HEAD, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:737B6ACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020, cuja finalidade é a contratação do artista JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, brasileiro, portador do RG nº 30.788.819-8, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 178.432.597-08, de nome artístico BANDA BEET HEAD, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:896B8E9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02001/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

DATA: 21 de fevereiro de 2.020.
OBJETO: Contratação do artista JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, cujo nome artístico é BANDA BEET HEAD, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.
CONTRATADO: JOÃO VICTOR GONÇALVES PAULINO PIMENTA, brasileiro, portador do RG nº 30.788.819-8, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 178.432.597-08, residente e domiciliado na Rua Exp. Francisco B. Silva, nº 60 casa 02 - Beira Rio – Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 1000,00 (mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 21/02/2020 a 15/05/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.010.002.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:A585FDA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020
A Comissão Permanente de Licitação, se reúne aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 16hs00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para análise da proposta e documentação apresentada, para contratação do artista MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, cujo nome artístico é BANDA TITÂNIA, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.
O artista, juntamente com os documentos pessoais, apresenta comprovantes de suas apresentações em festas regionais do mesmo gênero do evento que será realizado e apresentações em espaços públicos o que comprova sua consagração pela mídia e população regional, com apresentação em várias festividades, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.
Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
... (omississ)...
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:
Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).
Em análise da documentação apresentada pelo licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.
Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020, em decorrência do

comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar, a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de fevereiro de 2.020.

ALTIVO CARLOS PIRES	
Presidente	
MARCELO DE MATOS	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:12B3628E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020
A Comissão Permanente de Licitação, se reúne aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 16hs00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para análise da proposta e documentação apresentada, para contratação do artista MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, cujo nome artístico é BANDA TITÂNIA, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.
O artista, juntamente com os documentos pessoais, apresenta comprovantes de suas apresentações em festas regionais do mesmo gênero do evento que será realizado e apresentações em espaços públicos o que comprova sua consagração pela mídia e população regional, com apresentação em várias festividades, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.
Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
... (omississ)...
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:
Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).
Em análise da documentação apresentada pelo licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.
Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar, a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de fevereiro de 2.020.

ALTIVO CARLOS PIRES	
Presidente	
MARCELO DE MATOS	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:F8E6BBAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, brasileiro, portador do RG nº 200704492, expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 101.377.357-02, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 21 de fevereiro de 2020, qual seja, contratação do artista MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, cujo nome artístico é BANDA TITÂNIA, de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:8FADE1BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, brasileiro, portador do RG nº 200704492, expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 101.377.357-02, de nome artístico BANDA TITÂNIA, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:54ED4CB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020, cuja finalidade é a contratação do artista MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, brasileiro, portador do RG nº 200704492, expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 101.377.357-02, de nome artístico BANDA TITÂNIA, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:5EFB9947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02201/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02201/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2.020.
OBJETO: Contratação do artista MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, cujo nome artístico é BANDA TITÂNIA, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS SOUSA FREITAS PEREIRA REIS, brasileiro, portador do RG nº 200704492, expedido pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 101.377.357-02, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno, nº 153 - Vila Bandeirantes – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26286-360.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 1900,00 (mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 27/02/2020 a 15/05/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.010.002.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:3F73DA9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

A Comissão Permanente de Licitação, se reúne aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 16hs30min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para análise da proposta e documentação apresentada, para contratação do artista JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, cujo nome artístico é BANDA SPACE LUNAR, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.
O artista, juntamente com os documentos pessoais, apresenta comprovantes de suas apresentações em festas locais e em espaços públicos o que comprova sua consagração pela mídia e população regional, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.
Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
... (omississ)...
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:
Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).
Em análise da documentação apresentada pelo licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.
Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar, a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de fevereiro de 2.020.

ALTIVO CARLOS PIRES	
Presidente	
MARCELO DE MATOS	***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
Membro	Membro

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:287B9ABF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* a proposta do licitante, JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº MG16926255, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 099.524.316-60, a ser contratado de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto do presente certame, corresponde ao especificado na ata de julgamento de 21 de fevereiro de 2020, qual seja, contratação do artista JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, cujo nome artístico é BANDA SPACE LUNAR, de forma direta, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:08519C17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação do artista JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº MG16926255, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 099.524.316-60, de nome artístico BANDA SPACE LUNAR, de forma direta, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:4316DB59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020/INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020, cuja finalidade é a contratação do artista JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº MG16926255, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 099.524.316-60, de nome artístico BANDA SPACE LUNAR, nos termos do Art.25, III, da Lei Federal 8.666/93, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:05298D52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02301/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02301/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2.020.
OBJETO: Contratação do artista JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, cujo nome artístico é BANDA SPACE LUNAR, para apresentação nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEST 2020.
CONTRATADO: JUNIOR CEZAR CERQUEIRA, brasileiro, portador do RG nº MG16926255, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 099.524.316-60, residente e domiciliado na Rua Cristiano Ribeiro Filho, s/nº - Bela Vista – Santo Antônio do Aventureiro/MG, CEP: 36670-000.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 27/02/2020 a 15/05/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.010.002.13.392.0003.2.120.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de fevereiro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:FAF0B38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 166/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 059/2019 – Pregão Presencial n.º 028/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 7.076,00 (sete mil e setenta e seis reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 11/11/2019 – VIGÊNCIA: 10/11/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8C2DDDEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 059/2019 – Pregão Presencial n.º 028/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 41.787,00 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 11/11/2019 – VIGÊNCIA: 10/11/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BC28EFDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. ADESÃO Nº 01/2020 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-A, por meio do **Processo Licitatório nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019,** Tendo como detentora o Consorcio Intermunicipal Multifinálitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), para atender as necessidades das Secretarias de Cultura e Saúde, junto a empresa BORBOREMA VEICULOS E ACESSÓRIOS LTDA, cujo CNPJ sob n° 24.964.134/0001-90, em observância a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Francisco/MG, 04 de Março de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:824EA470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020** nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: contratação de Empresa para Prestação de Serviço para disponibilizar o sistema digital como meio de realização e pregão eletrônico, a ser destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Junto a empresa: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME, (não haverá dispêndio financeiro para o município**).**

São Francisco, 04 de Março de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:B3A00C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL 078

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2019

"Estabelece valor de taxa de lixo urbano, taxa vigilância sanitária e dá outras providências"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do art. 369 do Código tributário Municipal que versa o valor da taxa de coleta de lixo;

Considerando o disposto no §1º do art. 369 do Código Tributário Municipal que versa sobre a atualização da tabela, via Decreto Municipal;

Considerando os valores efetivamente dispendidos pelo município para cobertura dos gastos com a coleta e destinação final do lixo urbano, nos termos do §1º do art. 369 do Código tributário Municipal;

Considerando o numero de coletas realizadas anualmente, c/c o número de coletas estimadas nos termos da tabela III,I do anexo III do citado diploma legal;

Considerando finalmente que cabe ao poder Executivo zelar pelas contas públicas e ao cidadão contribuir para a efetiva prestação de serviços colocados à sua disposição.

DECRETA
Art. 1º - fica estabelecido o valor da cota anual referente à taxa de coleta de destinação final de lixo urbano para o valor anual de R$ 64,27 (sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - fica estabelecido o valor da cota anual referente à taxa de vigilância sanitária para o valor anual de R$ 137,11 (cento e trinta e sete reais e onze centavos).

Art. 3º - O valor constante no Art. 1º deste decreto será lançado, em conjunto com o IPTU, com base no cadastro imobiliário e cobrado de cada economia autônoma atendida ou para a qual o serviço for colocado a disposição, conforme Art. 368 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - O pagamento da referida taxa obedecerá aos prazos e condições estabelecidas no Artigo 01 e 02 da Lei Municipal 928/2008.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 01 de novembro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:8FECE59B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL 012/2020

DECRETO Nº 012/2020

"prorroga prazo para cota única de Alvará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, **WALACE FERREIRA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.
Considerando que a lei municipal 928/2008 autoriza parcelamento e concede desconto para pagamento à vista de impostos;
Considerando os eventos chuvosos dos últimos meses que atingiram o município e prejudicam o deslocamento em diversas áreas, principalmente área rural;
DECRETA:
Art. 1º **-** Fica Decretado que o prazo quitação da cota única dos tributos relacionados no **art. 1º, alínea C, D, E, F e G da lei 928/2008**, será prorrogado e vencerá no dia 10 de abril de 2020.
Art. 2º - Ficam mantidos os descontos de 20% (vinte por cento).
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 20 de fevereiro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:ACC82E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 007/2020, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarado vencedor o licitante: MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME (R$ 59.746,50), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:1AB66EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 007/2020, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de cestas básicas para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado o licitante: MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A4B79475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 008/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais de farmacêutico – Rede Farmácia de Minas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora a licitante: TAMIRIS KEYLA MARQUES ROCHA NUNES (R$ 36.000,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:04FB6AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 008/2020, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de farmacêutico – Rede Farmácia de Minas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: TAMIRIS KEYLA MARQUES ROCHA NUNES. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DD494C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020, DESTINADO A

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO – REDE FARMÁCIA DE MINAS, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO A LICITANTE: TAMIRIS KEYLA MARQUES ROCHA NUNES (R$ 36.000,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ACEITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/03/2020. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2020.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:C7BE0BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017 DISPENSA Nº 003/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM. DATA DO ADITIVO: 03/03/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2020 A 31/03/2021. VALOR DO ADITIVO: R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO – PAULO TIMM– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B01F2ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: ESCRITORIO DE ADVOCACIA JOAO HENRIQUE RENAULT. DATA DO ADITIVO: 03/03/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/03/2020 A 22/03/2021. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$60.627,55 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOÃO HENRIQUE NORONHA RENAUT – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E979E2EF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/022/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 23/03/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 04 DE MARÇO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:20099C89

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/023/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/03/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 04 DE MARÇO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:F246F797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011, DE 02 DE MARÇO 2020

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2020.

Art.2º. ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:DEC0C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 053, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL REUEB-S

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Juvenal Resende na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população fundiária do loteamento Juvenal Resende é de **baixa renda;**

CONSIDERANDO que o loteamento Juvenal Resende foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que o critério utilizado pela Lei Federal n° 13.645/2017 em seu artigo 13°, inciso I, para enquadramento pelo Município da modalidade regularização fundiária de interesse social ou de interesse específico foi unicamente o critério de renda.

DECRETA:

Art. 1º. ENQUADRAR o **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, loteamento **Juvenal Resende** para os fins da regularização fundiária como REURB de interesse social- **REURB-S**, consoante o disposto no artigo 13°, I, da Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de Março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:9E66D81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 054, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE NÚCLEO INFORMAL URBANO

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e**,**

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Juvenal Resende, na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o loteamento Juvenal Resende é de baixa renda;

CONSIDERANDO que o loteamento Juvenal Resende foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele clandestino, irregular o no qual não foi possível realizar por qualquer modo, a titulação dos seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização".

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele de difícil reversão, considerado o tempo de ocupação, a natureza de suas edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município".

CONSIDERANDO que as características do loteamento Juvenal Resende, enquadram-se nas constantes do conceito de Núcleo Urbano Informal Consolidado estabelecido pelo artigo 11 da Lei 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Enquadrar como **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, o loteamento **JUVENAL RESENDE** para os fins da regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, consoante o disposto na Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de Março de 2020

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:2E14F119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.055, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA LEI FEDERAL 6.766/79 E LEI MUNICIPAL 1616/2001 PARA FINS DE PROCESSAMENTO E POSTERIOR REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S DO LOTEAMENTO JUVENAL RESENDE

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Juvenal Resende na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o loteamento Juvenal Resende é de **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o loteamento Juvenal Resende foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei

13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o loteamento Juvenal Resende como Núcleo Urbano Informal Consolidado

CONSIDERANDO o disposto no § único do artigo 19 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem ao Município a dispensa dos mínimos legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do artigo 11 da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem o Município a dispensar as exigências relativas ao percentual e as dimensões de área destinada ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizado (s), assim como outros parâmetros urbanísticos definidos e que.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, com fulcro na Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017, os mínimos exigidos na Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal n°1.616/2001, para fins de processamento e posterior registro da regularização fundiária de interesse social - REURB-S do loteamento Juvenal Resende.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São Gotardo, 02 de Março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1D96091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 056, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA REURB-S DE INTERESSE SOCIAL, EM ESPECIAL A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETAMENTE PARA O SEU DETENTOR, A DOAÇÃO E A COMPRA EM VIRTUDE DO JUSTIFICADO INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Juvenal Resende na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o loteamento Juvenal Resende é de **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o loteamento Lírios do Campo III foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o loteamento Juvenal Resende como Núcleo Urbano Informal Consolidado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Municipal Complementar nº. 138/2015 c.c artigo 17, I , "f" da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos XI, XIV, XV da Lei Federal n° 13.465/2017;

CONSIDERANDO o interesse público e social trazido pela regularização fundiária de modo a garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequada; a efetivação da função social da sociedade, ordenando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade; garantindo o bem estar de seus habitantes, ampliando o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda; concretizando o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo, prevenindo e desestimulando a formação de novos núcleos urbanos formais.

DECRETA,

Art. 1º Dispensar com fulcro no artigo 17, inciso I, "f" da Lei Federal 8.666/93, c.c artigo 15 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017 a licitação para utilização dos instrumentos da REURB -S de interesse social, em especial a alienação de bem imóvel pela administração pública diretamente para o seu detentor, nos termos do artigo 17, inciso I. "f"da Lei 8.666/93, a doação e a compra em virtude do justificado interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:8430FF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. SINDICÂNCIA Nº 001/2020

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Aos dias 03(três) dias do mês de marçode 2020, às 13:00hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, reuniram-se os membros da Comissão do **PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA nº 001/2020**, designada pela Portaria nº 010de 02de março de 2020publicada no dia 03(três) de março de 2020no jornal da AMM. Iniciaram-se os trabalhos relacionados quanto a apuração dos fatos susomencionados junto à portaria nº 010/2020e demais requerimentos que lhe instruem, ficou definido como presidente a senhora RAFAELLA LIMA BICALHO DE CASTRO e os demais como membros. Cabe ressaltar que para dar início aos trabalhos, foi solicitado viamemorando nº 603/2019 pelaSecretaria Municipal de Saúde a abertura doprocedimentode sindicânciapara apurar as denúncias relatadas no ofício do Ministério Público, quanto as condutas no exercício funcional das servidoras: Rafaella Lima Bicalho de Castro, Selma Cabral Afonso Amâncio, Cláudia Alessandra de Assis. Para elucidar os fatos far-se-á necessário cópia da denúncia anônima para maiores informações, pois diariamente a administração recebe diversos usuários do SUS e a conduta deve ser analisada conforme os fatos relatados. Desta forma, a comissão solicita ao Ministério Público cópia da denúncia anônima pelas razões acima apontadas. Após verificação de todas as informações mencionadas acima, os autos deverão ser novamente encaminhados a comissão para que as medidas necessárias possam ser adotadas. Para constar eu Claúdia Alessandra de Assis, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais presentes.

RAFAELLA LIMA BICALHO DE CASTRO
Presidente

SELMA CABRAL AFONSO AMÂNCIO
Membro

CLÁUDIA ALESSANDRA DE ASSIS
Secretária

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:13E06AFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PROC. LIC. Nº 029/2020 – T. P. Nº 004/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o **CANCELAMENTO** do Proc. Lic. nº 029/2020 – T. P. nº 004/2020. Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS GERALDO GORUTUBA, situada na Avenida Montes Claros/Bairro Denise, na sede do município de São João da Ponte. Com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93. Em virtude do surgimento de despesas urgentes que comprometeram os recursos alocados para a referida obra.

São João da Ponte – MG, 04 de março de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente de CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:47BA5F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender diversos setores da Administração Municipal. Sessão Pública às 13:00h do dia 19/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 19/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 19/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FDA847E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 006/2020 DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE PRODUTOS, DA EMBALAGEM E DOS CARIMBOS DO SERVIÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M., PREVISTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.338/2018.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE PRODUTOS, DA EMBALAGEM E DOS CARIMBOS DO SERVIÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M., PREVISTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.338/2018.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 94 - Inciso "V" da Lei Orgânica de São Lourenço, CC com Artigo 602 do Anexo I da Lei Municipal nº 3.338 de 19/11/1918 que substitui a Lei Municipal nº 3.298 de 24/07/1917 e considerando a necessidade de regulamentar os itens apresentados;

RESOLVE:

O **REGISTRO DE PRODUTOS, DA EMBALAGEM E DOS CARIMBOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.** deverá contemplar os seguintes itens:

CAPÍTULO I
DO REGISTRO DE PRODUTOS

Art. 001. Todo produto de origem animal produzido em São Lourenço ou importado, deve ser registrado no S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal.
§ 1º O registro de que trata o caput abrange a formulação, o processo de fabricação e o rótulo.
§ 2º O registro deve ser renovado a cada dez anos.
§ 3º Os produtos não regulamentados serão registrados mediante aprovação prévia pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 002. No processo de solicitação de registro, devem constar:

I - matérias-primas e ingredientes, com discriminação das quantidades e dos percentuais utilizados, obedecendo os Padrões de Identidade e Qualidade – PIQ previstos em legislação específica;
II - descrição das etapas de recepção, de manipulação, de beneficiamento, de industrialização, de fracionamento, de conservação, de embalagem, de armazenamento e de transporte do produto;
III - descrição dos métodos de controle realizados pelo estabelecimento para assegurar a identidade, a qualidade e a inocuidade do produto; e
IV - relação dos programas de autocontrole implantados pelo estabelecimento.
Parágrafo único. Para registro, podem ser exigidas informações ou documentações complementares, conforme critérios estabelecidos pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 003. É permitida a fabricação de produtos de origem animal não previstos neste Decreto ou em normas complementares, desde que seu processo de fabricação e sua composição sejam aprovados pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
§ 1º Nas solicitações de registro de produtos de que trata o caput, além dos requisitos estabelecidos no caput do art. 002, o requerente deve apresentar ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.:
I - proposta de denominação de venda do produto;
II - especificação dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos do produto, seus requisitos de identidade e de qualidade e seus métodos de avaliação da conformidade;
III - informações acerca do histórico do produto, quando existentes;
IV - embasamento em legislação nacional ou internacional, quando existentes; e
V - literatura técnico-científica relacionada à fabricação do produto.

§ 2º O Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.julgará a pertinência dos pedidos de registro considerados:
I - a segurança e a inocuidade do produto;

II - os requisitos de identidade e de qualidade propostos, com vistas a preservar os interesses dos consumidores;
III - a existência de métodos validados de avaliação da conformidade do produto final.

§ 3º Nos casos em que a tecnologia proposta possua similaridade com processos produtivos já existentes, também será considerado na análise da solicitação a tecnologia tradicional de obtenção do produto e as características consagradas pelos consumidores.

Art. 004. As informações contidas no registro do produto devem corresponder exatamente aos procedimentos realizados pelo estabelecimento.

Art. 005. Todos os ingredientes, os aditivos e os coadjuvantes de tecnologia apresentados de forma combinada devem dispor de informação clara sobre sua composição e seus percentuais.

Art. 006. A rotulagem impressa exclusivamente em língua estrangeira de produtos destinados ao comércio internacional será registrada com a sua tradução em vernáculo.

Art. 007. Nenhuma modificação na formulação, no processo de fabricação ou no rótulo pode ser realizada sem prévia atualização do registro no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 008. Os procedimentos para o registro do produto e seu cancelamento serão estabelecidos em norma complementar pelaSecretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
§ 1º Para efeito de registro, a Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico disponibilizará sistema informatizado específico ou sistema manual organizado e auditável.
§ 2º O registro será cancelado quando houver descumprimento do disposto na legislação.

CAPÍTULO II
DA EMBALAGEM
Art. 009. Os produtos de origem animal devem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes que confiram a necessária proteção, atendidas as características específicas do produto e as condições de armazenamento e transporte.
§ 1º O material utilizado para a confecção das embalagens que entram em contato direto com o produto deve ser previamente autorizado pelo órgão regulador da saúde.
§ 2º Quando houver interesse sanitário ou tecnológico, de acordo com a natureza do produto, pode ser exigida embalagem ou acondicionamento específico.

Art. 010. É permitida a reutilização de recipientes para o envase ou o acondicionamento de produtos e de matérias-primas utilizadas na alimentação humana quando íntegros e higienizados, a critério do S.I.M.
Parágrafo único. É proibida a reutilização de recipientes que tenham sido empregados no acondicionamento de produtos ou de matérias-primas de uso não comestível, para o envase ou o acondicionamento de produtos comestíveis.

CAPÍTULO III
DA ROTULAGEM
Seção I
Da rotulagem em geral
Art. 011. Para os fins deste Decreto, entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem e toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores do produto de origem animal destinado ao comércio, com vistas à identificação.

Art. 012. Os estabelecimentos só podem expedir ou comercializar matérias-primas e produtos de origem animal registrados pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e identificados por meio de rótulos, dispostos em local visível, quando destinados diretamente ao consumo ou quando enviados a outros estabelecimentos que os processarão.
§ 1º O rótulo deve ser resistente às condições de armazenamento e de transporte dos produtos e, quando em contato direto com o produto, o material utilizado em sua confecção deve ser previamente autorizado pelo órgão regulador da saúde.
§ 2º As informações constantes nos rótulos devem ser visíveis, com caracteres legíveis, em cor contrastante com o fundo e indeléveis, conforme legislação específica.
§ 3º Os rótulos devem possuir identificação que permita a rastreabilidade dos produtos.

Art 013. Todo produto de origem animal que seja destinado ao comércio, embalado na ausência do cliente e pronto para a oferta ao consumidor deve conter em sua rotulagem:
I- denominação (nome) de venda do produto de origem animal apresentado no painel principal do rótulo em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres;
II- lista de ingredientes indicada em ordem decrescente de quantidade, sendo que os aditivos citados com função e número de INS – International Numbering System (ou Sistema Internacional de Numeração).A lista de ingredientes é dispensávelpara produto de origem animal com único ingrediente.
III- conteúdo líquido;
IV- identificação da origem com nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca; endereço completo; país de origem e município;
V- carimbo oficial do SIM;
VI- CNPJ;
VII- conservação do produto;
VIII- marca comercial do produto;
VIX- identificação do lote;
X- data de fabricação;

XI- prazo de validade expresso em mês e ano para produtos com validade superior a três meses, e dia e mês para produtos com validade não superior a três meses;
XII- indicação da expressão: Registro no SIM SÃO LOURENÇO sob numero ----;
XIII- instruções sobre o preparo e uso do produto de origem animal comestível ou alimento, quando necessário.
§ 1º A data de fabricação, o prazo de validade e a identificação do lote, devem ser impressos, gravados ou declarados por meio de carimbo, conforme a natureza do continente ou do envoltório, ou através de outro método, previamente aprovado pelo SIM.
§ 2º No caso de terceirização da produção, deve constar a expressão "Fabricado por", ou expressão equivalente, seguida da identificação do fabricante, e a expressão "Para", ou expressão equivalente, seguida da identificação do estabelecimento contratante.
§ 3º Quando ocorrer apenas o processo de fracionamento ou de embalagem de produto, deve constar a expressão "Fracionado por" ou "Embalado por", respectivamente, em substituição à expressão "fabricado por".
§ 4º Nos casos de que trata o § 3º, deve constar a data de fracionamento ou de embalagem e a data de validade, com prazo menor ou igual ao estabelecido pelo fabricante do produto, exceto em casos particulares, conforme critérios definidos pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 014. O uso de ingredientes, de aditivos e de coadjuvantes de tecnologia em produtos de origem animal e a sua forma de indicação na rotulagem devem atender à legislação específica.

Art. 015. Os rótulos somente podem ser utilizados nos produtos registrados aos quais correspondam, devendo constar destes a declaração do número de registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
Parágrafo único. As informações expressas na rotulagem devem retratar fidedignamente a verdadeira natureza, a composição e as características do produto.

Art. 016. Nos rótulos, podem constar referências a prêmios ou a menções honrosas, desde que devidamente comprovadas as suas concessões.

Art. 017. Na composição de marcas, é permitido o emprego de desenhos alusivos a elas.
Parágrafo único. O uso de marcas, de dizeres ou de desenhos alusivos a símbolos ou quaisquer indicações referentes a atos, a fatos ou a estabelecimentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deve cumprir a legislação específica;

Art. 018. Nos rótulos dos produtos de origem animal é vedada a presença de expressões, marcas, vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam transmitir informações falsas, incorretas, insuficientes ou que possam, direta ou indiretamente, induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira natureza, composição, rendimento, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, características nutritivas ou forma de uso do produto.
§ 1º Os rótulos dos produtos de origem animal não podem destacar a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de igual natureza, exceto nos casos previstos em legislação específica.
§ 2º Os rótulos dos produtos de origem animal não podem indicar propriedades medicinais ou terapêuticas.

§ 3º O uso de alegações de propriedade funcional ou de saúde em produtos de origem animal deve ser previamente aprovado pelo órgão regulador da saúde, atendendo aos critérios estabelecidos em legislação específica.
§ 4º As marcas que infringirem o disposto neste artigo sofrerão restrições ao seu uso.

Art. 019. Um mesmo rótulo pode ser usado para produtos idênticos, fabricados em diferentes unidades da mesma empresa, desde que cada estabelecimento tenha o seu processo de fabricação e composição registrados.

Art. 020. Os rótulos devem ser impressos, litografados, gravados ou pintados, respeitados a ortografia oficial e o sistema legal de unidades e de medidas.

Art. 021. Nenhum rótulo, etiqueta ou selo pode ser aplicado de modo que esconda ou encubra, total ou parcialmente, dizeres obrigatórios de rotulagem ou o carimbo do S.I.M.

Art. 022. A rotulagem dos produtos de origem animal deve atender às determinações estabelecidas neste Decreto, em normas complementares e em legislação específica.

Art. 023. O produto deve seguir a denominação de venda do respectivo RTIQ–Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade.
§ 1º O pescado deve ser identificado com a denominação comum da espécie, podendo ser exigida a utilização do nome científico conforme estabelecido em norma complementar.
§ 2º Os ovos que não sejam de galinhas devem ser denominados segundo a espécie de que procedam.
§ 3º A farinha láctea deve apresentar no painel principal do rótulo o percentual de leite contido no produto.
§ 4º Casos de designações não previstas neste Decreto e em normas complementares serão submetidos à avaliação do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Art. 024 Carcaças, quartos ou partes de carcaças em natureza de bovídeos, de suídeos, de ovinos, de caprinos e de ratitas, destinados ao comércio varejista ou em trânsito para outros estabelecimentos recebem o carimbo do SIM diretamente em sua superfície e devem possuir, além deste, etiqueta-lacre inviolável.
§ 1º As etiquetas-lacres devem conter as exigências previstas neste Decreto e regulamentadas em legislação específica complementar.
§ 2º Os miúdos devem ser embalados por tipo, em embalagem que atenda o disposto no Art. 009 desse decreto e devem conter todas as informações de rotulagem contempladas no Art. 013 em etiqueta, previamente aprovada pelo SIM.

Art. 025. Os produtos cárneos que contenham carne e produtos vegetais devem dispor nos rótulos a indicação das respectivas percentagens.

Art. 026. É permitida a mistura de leite de espécies animais diferentes, desde que conste na denominação de venda do produto e seja informada na rotulagem a porcentagem do leite de cada espécie.

Art. 027. A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes do produto.
Parágrafo único. Sempre que a quantidade de água adicionada for superior a três por cento, o percentual de água adicionado ao produto deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem.
Art. 028. Os produtos que não sejam leite, produto lácteo ou produto lácteo composto não podem utilizar rótulos, ou qualquer forma de apresentação, que declarem, impliquem ou sugiram que estes produtos sejam leite, produto lácteo ou produto lácteo composto, ou que façam alusão a um ou mais produtos do mesmo tipo.
§ 1ºPara os fins deste Decreto, entende-se por termos lácteos os nomes, denominações, símbolos, representações gráficas ou outras formas que sugiram ou façam referência, direta ou indiretamente, ao leite ou aos produtos lácteos.
§ 2ºFica excluída da proibição prevista no caput a informação da presença de leite, produto lácteo ou produto lácteo composto na lista de ingredientes.
§ 3ºFica excluída da proibição prevista no caput a denominação de produtos com nome comum ou usual, consagrado pelo seu uso corrente, como termo descritivo apropriado, desde que não induza o consumidor a erro ou engano, em relação à sua origem e à sua classificação.
Art. 029. Tratando-se de pescado fresco, respeitadas as peculiaridades inerentes à espécie e às formas de apresentação do produto, pode ser dispensado o uso de embalagem e a aposição de rótulos, conforme definido em normas complementares.
Art. 030. Tratando-se de pescado descongelado, deve ser incluída na designação do produto a palavra "descongelado", devendo o rótulo apresentar no painel principal, logo abaixo da denominação de venda, em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de dizeres ou desenhos, em caixa alta e em negrito, a expressão "NÃO RECONGELAR".

Art. 031. Na rotulagem do mel, do mel de abelhas sem ferrão e dos derivados dos produtos das abelhas deve constar a advertência "Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade.", em caracteres destacados, nítidos e de fácil leitura.

Art. 032. O rótulo de mel para uso industrial, sem prejuízo das demais exigências estabelecidas em legislação específica, deve atender aos seguintes requisitos:
I - não conter indicações que façam referência à sua origem floral ou vegetal; e
II - conter a expressão "Proibida a venda fracionada.".

Art. 033. Os rótulos das embalagens de produtos não destinados à alimentação humana devem conter, além do carimbo do S.I.M., a declaração "NÃO COMESTÍVEL", em caixa alta, caracteres destacados e atendendo às normas complementares.

CAPÍTULO IV
DOS CARIMBOS DE INSPEÇÃO
Art. 034. O carimbo de inspeção representa a marca oficial do S.I.M. e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pela Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 035. O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados neste Decreto, com modelos no Anexo I.
§ 1º O carimbo deve conter:
I - a expressão " *SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL * ";
II – asinicias "S.I.M." , acima da palavra INSPECIONADO em Caixa Alta e em Negrito e conforme modelo constante no Anexo I;
III - palavra "INSPECIONADO", em Caixa Alta e ao centro;
IV - o número de registro do estabelecimento, abaixo da palavra "INSPECIONADO"; em negrito;

V – a expressão "SÃO LOURENÇO – MG".
§ 2º As iniciais "S.I.M." significam "Serviço de Inspeção Municipal".
§ 3º O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção não é precedido da designação "número" ou de sua abreviatura (nº) e é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.

Art. 036. Os carimbos do S.I.M. devem obedecer exatamente à descrição e aos modelos determinados neste Decreto e em normas complementares, respeitadas as dimensões, a forma, os dizeres, o idioma, o tipo e o corpo de letra e devem ser colocados em destaque nas testeiras das caixas e de outras embalagens, nos rótulos ou nos produtos, numa cor única, de preferência preta, quando impressos, gravados ou litografados**.**
Parágrafo único. Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm² (dez centímetros quadrados), o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo.

Art. 037. Quando constatadas irregularidades nos carimbos, estes devem ser imediatamente inutilizados pelo S.I.M.

Art. 038. O carimbo de inspeção municipal representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos sujeitos a fiscalização do S.I.M. e constitui o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente.

Art. 039. Os diferentes modelos de carimbos do S.I.M a serem usados nos estabelecimentos inspecionados e fiscalizados pela Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico devem obedecer às seguintes especificações, além de outras previstas em normas complementares:

I - modelo 1:
a) dimensões: 7cm x 5cm (sete centímetros por cinco centímetros);

b) forma: elíptica no sentido horizontal;
c) dizeres: a palavra "INSPECIONADO", em Caixa Alta e ao centro;o número de registro do estabelecimento, abaixo da palavra "INSPECIONADO" em negrito; acima da palavra "INSPECIONADO" as iniciais "S.I.M."; a expressão " SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL ", na parte Superior Interna; e a expressão "SÃO LOURENÇO – MG" na parte inferior interna, sempre em Caixa Alta.
d) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
e) QUANDO USAR: para carcaça ou quartos de bovinos, de búfalos e de ratitas em condições de consumo em natureza, aplicado exatamente sobre as massas musculares de cada quarto;

II - modelo 2:
a) dimensões: 5cm x 3,5cm (cinco centímetros por três e meio centímetros);
b) forma e dizeres: idênticos ao modelo 1;
c) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
d) QUANDO USAR: para carcaças de suídeos, ovinos e caprinos em condições de consumo em natureza, aplicado exatamente em cada quarto;

III- modelo 3:
a) dimensões:
1. 1cm (um centímetro) de diâmetro, quando aplicado em embalagens com superfície visível para rotulagem menor ou igual a 10cm² (dez centímetros quadrados);
2. 2cm (dois centímetros) ou 3cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso até 1kg (um quilograma);
3. 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas); ou
4. 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);
b) forma: circular;

c) Dizeres: a palavra "INSPECIONADO" entre duas linhas, uma acima e outro abaixo, em Caixa Alta e ao centro; o número de registro do estabelecimento, abaixo da palavra "INSPECIONADO" em negrito; na parte superior lado interno as iniciais "S.I.M."; a expressão " SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL " na parte superior interna; e a expressão " * SÃO LOURENÇO – MG * " na parte inferior interna, sempre em Caixa Alta.
d) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
e) QUANDO USAR: para rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana;

IV - modelo 4:
a) dimensões:
1. 3cm (três centímetros) de lado quando aplicado em rótulos ou etiquetas; ou
2. 15cm (quinze centímetros) de lado quando aplicado em sacarias;
b) forma: quadrada;
c) Dizeres: a palavra "INSPECIONADO", em Caixa Alta e ao centro; o número de registro do estabelecimento, abaixo da palavra "INSPECIONADO" em negrito; na parte superior lado interno as iniciais "S.I.M."; a expressão " SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL " nas laterais externas, conforme modelo; e a expressão "SÃO LOURENÇO – MG " na parte inferior interna, sempre em Caixa Alta.
d) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
e) QUANDO USAR: para rótulos, etiquetas ou sacarias de produtos não comestíveis;

V - modelo 5:
a) dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros);
b) forma: retangular no sentido horizontal;
c) dizeres: a palavra SÃO LOURENÇO- MG colocada horizontalna parte inferior interna, as iniciais "S.I.M." na parte superior interna; a palavra "CONDENADO" também no sentido horizontal e em destaque; conforme modelo.

d) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
e) QUANDO USAR: para carcaças ou partes condenadas de carcaças;

VI - modelo 6:
a) dimensões: 7cm x 6cm (sete centímetros por seis centímetros);
b) forma: retangular no sentido horizontal;
c) dizeres: a palavra "SÃO LOURENÇO- MG" colocada horizontalmente no canto superior esquerdo; abaixo no canto inferior esquerdo, as iniciais "S.I.M."; na lateral direita, dispostas verticalmente as letras "E", "S" ou "C" com altura de 5cm (cinco centímetros); ou "TF" ou "FC" com altura de 2,5cm (dois centímetros e meio) para cada letra;
d) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
e) QUANDO USAR: para carcaças ou partes de carcaças destinadas ao preparo de produtos submetidos aos processos de esterilização pelo calor (E), de salga (S), de cozimento (C), de tratamento pelo frio (TF) ou de fusão pelo calor (FC);
VII - modelo 7:
a) dimensões: 15mm (quinze milímetros) de diâmetro;
b) forma: circular;
c) Dizeres: a palavra "INSPECIONADO" em Caixa Alta e ao centro; o número de registro do estabelecimento, abaixo da palavra "INSPECIONADO" em negrito; acima da palavra "INSPECIONADO" as iniciais "S.I.M."; a expressão " SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL " na parte superior interna; e a expressão " * SÃO LOURENÇO – MG * " na parte inferior interna, sempre em Caixa Alta.
d) A fonte da letra utilizada é ARIAL. O tamanho dos dizeres e formas, respeitando a proporção ao modelo correspondente, no Anexo I
E) QUANDO USAR: em lacres utilizados no fechamento e na identificação de contentores e meios detransporte de matérias-primas e produtos que necessitem de certificação sanitária, de amostras de coletas fiscais e nas ações fiscais de interdição de equipamentos, de dependências e de estabelecimentos, podendo ser de material plástico ou metálico.

Art. 040. É permitida a impressão do carimbo em relevo ou pelo processo de impressão automática a tinta, indelével, na tampa ou no fundo das embalagens, quando as dimensões destas não possibilitarem a impressão do carimbo no rótulo.

Art. 041.O carimbo que será utilizado em carcaças, deverá ser confeccionado em metal, haste e corpo de material de fácil higienização e desinfecção, não sendo permitido madeira.

Art. 042. Tinta para carimbar carne é utilizada para marcação em carcaças. A tinta deverá seguir a regulamentação da ANVISA,

produto não tóxico, produzido com ingredientes atóxicos e próprios para o uso alimentício.

Art. 043. A comercialização de Produtos de Origem Animal, com registro no S.I.M., terá sua abrangência a nível municipal. Para que os produtos possam ser comercializados intermunicipal e interestadual, o S.I.M. deverá ter reconhecimento de equivalência com os órgãos estadual e federal ou através de consórcio devidamente pactuado conforme Lei específica.

ANEXO I

MODELOS DE CARIMBOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG
,

São Lourenço/MG, 02 de Março de 2020.

MARCELO MENDES
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico
São Lourenço – MG

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36E2A90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PROPONENTE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE SÃO LOURENÇO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Referência: Dispensa de chamamento público
Base Legal: Art. 29, da Lei 13.019/2014
Organização da Sociedade Civil/ Proponente: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE SÃO LOURENÇO
CNPJ: 17.943.184/0001-26
Endereço: Rua Lopes Trovão, 80 - Bairro: São Lourenço Velho
Objeto Proposto: Custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil com a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social, por meio de Emenda Parlamentar, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a Portaria nº 2.601 do dia 06/11/2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Valor Total: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.02.08.244.0027.2.0108
Período: Março de 2020 A Março de 2022
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

São Lourenço, 04 de Março de 2020

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E001DA42

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DECLARA DESERTO O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014/2020, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usinado, foi declarada deserta, visto que nenhuma empresa apresentou proposta.

São Lourenço/MG, 28/02/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0D2C8023

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2.º AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

2.º Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-009/2020
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de telefonia IP.
Data: 18/03/2020 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A7326CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DUBLIN CONSTRUÇÕES - FAIXA ELEVADA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0014/2020. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: prestação de serviços na instalação de 02 (duas) faixas elevadas de concreto para travessia de pedestres em vias públicas neste município, sendo 01 (uma) na Avenida Ângelo Calafiori - Supermercado Dadá e 01 (uma) na Avenida Dr. Delfim Moreira – Madeireira conforme Termo de Referência a este anexado. Prorrogação iniciando em 01/03/2020 e findando em 20/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

DUBLIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

28/02/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F073AEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, SERVIÇO DE TORNO, SOLDA, REVISÃO DE BOMBA INJETORA, ALINHAMENTO DE BALANCEAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 18/03/2020, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 064/2020, Pregão Presencial - RP nº 011/2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de mecânica, elétrica, serviço de torno, solda, revisão de bomba injetora, alinhamento de balanceamento da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 04 de março de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:C032F784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA/RATIFICAÇÃO** - Processo Dispensa Nº 017/2020. Onde se lê: Sem Peixe, 13 de Fevereiro de 2020 . LEIA-SE : Sem Peixe , 14 de Setembro de 2020.

Sem Peixe , 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2A927592

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO - PROCESSO DISPENSA Nº 011/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO** - Processo Dispensa Nº 011/2020. Onde se lê: RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ,LEIA-SE : RETIFICAÇÃO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2020 . Sem Peixe , 21 de Fevereiro de 2020

Sem Peixe , 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FEB68B32

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO DISPENSA Nº 011/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO** - Processo Dispensa Nº 011/2020. Onde se lê: Valor Global R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) , Leia-se R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) .

Sem Peixe , 21 de Fevereiro de 2020.

Sem Peixe , 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DC7783E4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de trator agrícola 4x4. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: AGRIFAMA LTDA - EPP CNPJ/MF 13.720.213/0001-30, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Sem Peixe, 04 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 010/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: AGRIFAMA LTDA - EPP CNPJ/MF 13.720.213/0001-30, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Sem Peixe, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A9CDC6D5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 011/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de trator agrícola 4x4 e implementos. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF 22.865.897/0001-59, no valor total de R$ 126.930,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta reais) e IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP CNPJ/MF 10.449.391/0001-80, no valor total de R$19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 04 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 011/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF 22.865.897/0001-59, no valor total de R$ 126.930,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta reais) e IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP CNPJ/MF 10.449.391/0001-80, no valor total de R$19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F60A4B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2020, do PL nº 047/2019, PP nº 027/2019 realizado pela Pref. Mun. de Presidente Kubitschek-MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS DE LED, INCLUSOS MATERIAIS, EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 04 de março de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:EC20C3E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 015/2020 INEXIGIBILIDADE 003/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 015/2020, Processo de Inexigibilidade 003/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "DIMAS E SEUS TECLADOS" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA

27/03/2020 NA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO EM PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS E INAUGURAÇÃO DA PONTE NA MG-010".
Contratada: DIMAS FERREIRA COSTA, CNPJ: 12.039.029/0001-66
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ratificado em: 04/03/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E6B7F7B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 015/2020 INEXIGIBILIDADE 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 Processo Licitatório nº 015/2020, Inexigibilidade 003/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a empresa DIMAS FERREIRA COSTA, CNPJ: 12.039.029/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "DIMAS E SEUS TECLADOS" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 27/03/2020 NA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO EM PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS E INAUGURAÇÃO DA PONTE NA MG-010".. VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Assinatura: 04/03/2020. Vigência 04/03/2020 até 27/04/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:FB6E9647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 098/2019. Empresa: Alternativa Construções Elétricas Ltda EPP, CNPJ sob o nº. 02.236.919/0001-04. Objeto: Execução Indireta de serviços de engenharia objetivando-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de substituição da iluminação pública, destinada a diversas ruas e logradouros do município de Serrania. Aditiva o valor de R$ 39.998,50(trinta nove mil novecentos noventa oito reais e cinquenta centavos). O valor total do contrato passa a ser R$ 249.998,50(duzentos quarenta nove mil novecentos noventa oito reais e cinquenta centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 98/2019.

Serrania, 04 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A6389597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO AO PROGRAMA "RURAL TAP", PREVISTO NA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1.219/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 175/2019 – PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**

Através do presente termo, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando **CREDENCIADA** para o certame, objeto do **Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020,** por **Edital de Credenciamento nº 001/2020**, a empresa: **WILLIAN JOSÉ BENTO - AGROFERT,** inscrita no **CNPJ sob nº 36.297.732/0001-32**.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 20 de fevereiro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:38A5A134

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO AO PROGRAMA "RURAL TAP", PREVISTO NA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1.219/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 175/2019 – PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**

Através do presente termo, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2020, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando **CREDENCIADA** para o certame, objeto do **Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Inexigibilidade nº 001/2020,** por **Edital de Credenciamento nº 001/2020**, a empresa: **CRISTIANO DE REZENDE PERDONA DANIEL,** inscrita no **CNPJ sob nº 36.213.450/0001-00**.

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 02 de março de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D3087347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA. - Referência: Concorrência Pública nº 002/2016 - Data de Assinatura: 20/01/2020 – Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Do Prazo: Até 28 de abril de 2020. Teófilo Otoni/MG.

GERSON MONTEIRO METZKER
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E195E691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020. O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve manifestação de recurso, tendo em vista a conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** o presente **CHAMAMENTO PUBLICO**, processado com base nos princípios constitucionais, para que se proceda ao credenciamento das empresas **Gráfica Carvalho Formulários Ltda – CNPJ Nº 10.441.229/0001-15 para a área 17; Hágil Terapêutica Ltda-ME – CNPJ N° 11.030.382/0001-12 para a área 19 e Máximo Estruturas Ltda-ME – CNPJ Nº 09.157.364/0001-54 para a área 08,** para disponibilização a título precário se áreas com ou sem edificação, destinadas para fins industriais de empresas interessadas, com foco na geração de empregos e desenvolvimento regional, localizadas à Alameda Rafael Freire de Melo, nº 500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG. 04/03/2020.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9EBCB85A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 012/2020, que se dará no dia 06/03/2020, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de insumos veterinários. Demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h.

Teófilo Otoni/MG, 04/03/2020.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6343214E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE "*SINE DIE*"** o Processo Licitatório 124/2019 – Tomada de Preço 007/2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Projetos e Estudos Técnicos Ambientais, especificamente em Gestão De Resíduos Sólidos, pertinentes a realização de Edital e Termo de Referência para a Implantação do Aterro Sanitário,** considerando a complexidade do objeto licitado a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente necessita de um prazo superior ao estipulado para responder impugnação protocolada contra o Edital do referido processo. Informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, ou pelo e-mail licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04 de março de 2020.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CE096AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 011/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 011/2020 – Data da Sessão: 03/03/2020, 14:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tablet para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni. Empresa Vencedora: **BELAGGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.990.434/0001-65** *foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$891.200,00.

Teófilo Otoni/MG, 04/03/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F7FA034F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA N.º 00050/2019, PROCESSO N.º 000578/2019

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de cancelamento da dispensa n.º 00050/2019, processo n.º 000578/2019. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público o cancelamento da dispensa n.º 00050/2019, processo n.º 000578/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do aparelho eletrocardiógrafo, a pedido da secretaria municipal de saúde.

Três corações, 02 de março de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B01A7C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00013/2019, PROCESSO N.º 000681/2019

Prefeitura municipal de três corações. Cancelamento da tomada de preços n.º 00013/2019, processo n.º 000681/2019. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público o cancelamento da tomada de preços n.º 00013/2019, processo n.º 000681/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção de quadra de futsal, a pedido da secretaria municipal de esportes.

Três corações, 03 de março de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:186EE93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00017/2019, PROCESSO N.º 000761/2019

Prefeitura municipal de três corações. Cancelamento da tomada de preços n.º 00017/2019, processo n.º 000761/2019. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público o cancelamento da tomada de preços n.º 00017/2019, processo n.º 000761/2019, que tem por objeto a contratação de empresa/ construção campo de futebol/jardim monte verde, a pedido da secretaria municipal de esportes.

Três corações, 03 de março de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:81CDD0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00003/2020. DISPENSA Nº 00067/2019

Prefeitura municipal de três corações. Errata 00003/2020. Dispensa nº 00067/2019. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do contrato 00009/2020 oriundo da dispensa nº 00067/2019, que tem por objeto locação de imóvel para instalação do pólo uaitec, torna pública e oficializa a presente "errata" à dispensa n° 00067/2019, contrato 00009/2020 e sua publicação, conforme disposições a seguir alinhadas: o contrato em questão em sua publicação, por um equívoco, constaram seu número como " contrato nº 00006/2020" e a data de início da vigência como "24 de janeiro de 2020" onde constaram "contrato nº 00006/2020" e "24 de janeiro de 2020", passa a constar: "contrato nº 00009/2020" e "31 de janeiro de 2020". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 04 de março de 2020.

LUCIMARE MARTINS MARCELINO.
Divisão de Contratos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:55E956E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual aquisição de madeira e outros materiais para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Publique-se:

Três Marias, 04 de março de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8D621A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 012/2020 - DISPENSA N.º 006/2020 – PROCESSO N.º 220/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-46. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto para os imóveis utilizados pela Administração Municipal.Valor total estimado: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).Data: 18/02/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2291EE76

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 009/2020 – PROCESSO N.º 351/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma do Pronto Atendimento Municipal, com fornecimento de material e mão de obra**. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 07 de abril de 2020, às 09 horas,** na sala da Divisão de Licitações e Contratos.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE MARÇO DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B17560F3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 011/2020 – PROCESSO N.º 187/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Roupeiro de Aço; Impressora Jato de Tinta;**

Notebook; Quadro Branco Quadriculado e Conjunto de Carteira e Cadeira Escolar.O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 18 de março de 2020, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8AE25D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019 PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 16/03/2020 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

TUPACIGUARA/MG, 04 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1B89C294

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2019

O MUNICÍPIO TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2019 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 20/07/2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CA65FA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2018 OBJETIVANDO A O REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL PARA R$1.045,00 CONFORME LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E1953823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 007/2020 - Pregão Presencial nº. 007/2020
Data da Abertura: 04/03/2020
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Contratação de **serviços para publicação e divulgação de atos oficiais e campanhas institucionais do Município de Tupaciguara, mediante jornal de circulação local**, nas condições e especificações constantes do Termo de Referência.

Empresa Participante: Rosania Márcia Silva Motta ME
Vencedora: Rosania Márcia Silva Motta ME

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D070BE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG –torna público processo licitatório nº 36/2020 – Tomada de Preços Nº 02/2020 tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de Construção Civil para construção de Arquibancadas e Sanitários no Estádio Municipal Manoel Farias, localizado na sede do Município de Ubaí/MG, conforme projeto anexo.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/03/2020 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Ubaí/MG 04 de março 2020.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:EDAFD149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, publicado no diário da Associação Mineira dos Municípios (AMM) no dia 24/02/2020, pagina 148 Edição 2701, **onde se lê** "torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 017/2020", **leia-se** "torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Março de 2020, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 017/2020".

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:78E3451B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 018/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de Março de 2020, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 018/2020, objeto: Aquisição de veiculos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F0426C89

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 019/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de Março de 2020, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial 019/2020, objeto: Aquisição de parcelada de carga de gás liquefeito de petróleo (gás cozinha) de 13 Kg e botijões vazios da mesma capacidade. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:DB7A65E8

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 020/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de Março de 2020, às 14:30 horas, realizara Pregão Presencial 020/2020, objeto: Prestação de Serviços de Pedreiro e Serralheiro. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D3786166

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 021/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 18 de Março de 2020, às 15:30 horas, realizara Pregão Presencial 021/2020, objeto: Prestação de Serviços Administrativos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1C2AA65D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 022/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Março de 2020, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 022/2020, objeto: Prestação de Serviços de Braçal. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:09C04E39

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 023/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Março de 2020, às 15:00 horas, realizara Pregão Presencial 023/2020, objeto: Prestação de Serviços de Motorista e Tratorista. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2EE41A58

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 210/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 210/2017. Partes: Município de Urucuia / ENVAZ C G CONSTRUTORA LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 095/2017. Objeto: prorrogação de prazo de vigência até 30/07/2020.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E91F9D4F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 013/2020 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 013/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: ADLA RAYANA ALVES SOARES 08503719614 - ME, CNPJ nº 35.997.801/0001-58. Item Único: R$ 4,10.

Urucuia/MG, 04 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E46FB464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 019/2020, modalidade Pregão Presencial nº 009/2020 – Abertura no dia 18 de março de 2020, às 14h30mm– Objeto: Contratação de mão de obra especializada, para realização de serviços de reparos, de alvenaria, pinturas e consertos em telhados em diversos prédios públicos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Os interessados deverão retirar o Edital no setor de licitação, a Rua dos Esportes, 63-Centro-Vargem Grande do Rio Pardo, no horário de 08:00 as 12h00mm,

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 04 de março de 2020

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F2E47DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A Pref. torna público que devido a problemas operacionais, altera-se a data do Proc. Licit. 031/2020 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS 013/2020 – OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra diversos. – Credenc: 05/03/2020 – 08h30min - Abertura da sessão 05/03/2020 às 08h50min. **FICA ALTERADA A DATA DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA O DIA 12/03, ÁS 08H30MIN -** Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:F8C5A5B1

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREF. TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2019 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 (MUNICIPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:7C1FBA3F

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pref. torna pública a convocação dos representantes legais das empresas **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME, DURVALINA ALVES GONÇALVES – ME**, **PAPELARIA, DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA – EPP e GE ALVITRE COMÉRCIO DE ARTIGOS VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME**, para término da fase de lances e consequente abertura dos envelopes de habilitação, referentes ao Proc. Licit. Nº 024/2020 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – Objeto: Aqui. de materiais de papelaria. Data para continuação do Certame: –10/03/2020 – 12h30min.

Ficam desde já todos os interessados convocados a comparecer na sala de licitações, da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cícero Dumont, nº 30, centro, Varzelândia/MG - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:54F02B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. PL Nº 010/2020 – PP Nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de software de gestão, despacho e recepção de serviços de call center que realizará controles para a fiscalização dos serviços de manutenção de iluminação pública no município de Vespasiano, sob o regime de empreitada a preços unitários, conforme planilha, cronograma e termo de referência, elaborados pela Secretaria de Obras. A Pregoeira comunica o cancelamento da apresentação das amostras, marcada para o dia 06/03/2020, tendo em vista a necessidade de análise do processo, por parte da Secretaria Municipal de Obras**.**

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4C74FD94

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 022/2020 – DISPENSA 007/2020 – EXTRATO DO CONTRATO 020/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Associação Mineira de Municípios. **Obj:** Contratação de empresa para publicações de atos administrativos e normativos municipais em diário oficial. Vlr: R$6.960,00. FDO: 133. VIG: 12 MESES.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CFA52FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 05/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 10/2020, PREGÃO 05/2020, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Manutenção Preventiva de Veículos, Auto Elétrica**, abertura **dia** 18 **de Março de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador

Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B6313693

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 07/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 14/2020, PREGÃO 07/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, abertura **dia 19 de Março de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:971DEA16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 06/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 11/2020, PREGÃO 06/2020, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de portões, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa,** abertura **dia** 20 **de março de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:32C38440

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 08/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 15/2020, PREGÃO 08/2020, Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, abertura **dia** 23 **de Março de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6913BD50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 04/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 09/2020, PREGÃO 04/2020, Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde**, abertura **dia 24 de março de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D81CF7B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 09/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 16/2020, PREGÃO 09/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, abertura **dia: 26 de março 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:15E3CD91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 131/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 131/2019, - Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2D5450E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA

Processo n° 020/2020

Dispensa n° 012/2020

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para suprir as necessidades da Secretaria de Educação pelo período de 15 dias do mês de março, até que o Pregão Presencial 04/2020 - Processo 16/202 seja homologado.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação de VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa

IZABELLA APARECIDA COSTA ANTONIO - CNPJ: 34.158.876/0001-82
Valor Total de R$ 5.072,26 (cinco mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos)

VOLTA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2020.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:64A9AF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A CPL informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de um caminhão caçamba basculante de 12m³, a fim de atender o Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, foi **REVOGADA**. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 04 de março de 2020.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:2CCEBD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 004/2017, Pregão Presencial 003/2017, Contrato: 006/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGICA DE REDE DE COMPUTADORES, ACOMPANHAMENTO DOS LINKS DE TELECOMUNICAÇÕES (VOZ, DADOS E VOIP), APOIO AO BACKUP, APOIO À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, SUPORTE TÉCNICO A EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE DE COMPUTADORES E SERVIDORES, SUPORTE AOS USUÁRIOS NO USO DO AMBIENTE MSWINDOWS, MS-OFFICE, INTERNET, E-MAIL E OUTROS. Contratada: Ulisses Aguiar de Souza – CNPJ: 2821.050.762/0001-72 Vigência: 06/02/2020 a 05/02/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:874B983B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 003/2019, Dispensa: 002/2019, Contrato 003/2019. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR CONTÊINER PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.** Contratada: **MAISA DA SILVA DIAS SOUZA** – CPF: 088.010.126-16. Vigência: 13/02/2020 a 12/02/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:36A36A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo Licitatório 009/2020, Pregão Presencial 005/2020, Ata Registro de Preço: 005/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CANAÃ. Empresas Vencedoras: **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE** - CNPJ n.º 21.035.519/0001-85. Valor: R$ 104.210,00 (cento e quatro mil, duzentos e dez reais). **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 29.315.340/0001-93. Valor: R$ 90.274,00 (noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais). Vigência: 03/03/2020 a 02/03/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:0293FBA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA - MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°120/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.º 120/2019,** decorrente do Processo n.º106/2019, Pregão Eletrônico Nº 005/2019. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar e material pedagógico para as escolas de ensino infantil e fundamental do município. **Contratada: HIGOR SILVA CANEDO - ME**, C.N.P.J nº 28.915.430/0001-52, pelo valor total de R$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais).**Vigência**: 30/12/2019 a 30/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 30/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:924C624D

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA -MG/EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°121/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 121/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.º 106/2019, Pregão Eletrônico Nº 005/2019. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar e material pedagógico para as escolas de ensino infantil e fundamental do município. **Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, C.N.P.J nº 23.191.397/0001-41, pelo valor total de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). **Vigência**: 30/12/2019 a 30/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 30/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FB507313

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA -MG/EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 122/2019,** decorrente do Processo Licitatório nº 106/2019, Pregão Eletrônico Nº 005/2019. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar e material pedagógico para as escolas de ensino infantil e fundamental do município. **Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, C.N.P.J nº 10.279.430/0001-48, pelo valor total de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).. **Vigência**: 30/12/2019 a 30/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 30/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6963142C

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA -MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 123/2019,** decorrente do Processo Licitatório n.° 106/2019, Pregão Eletrônico Nº 005/2019. **Objeto:** Aquisição de mobiliário escolar e material pedagógico para as escolas de ensino infantil e fundamental do município. **Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI**, C.N.P.J nº 05.010.382/0001-58, pelo valor total de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). **Vigência:** 30/12/2019 a 30/12/2020. **Data da assinatura do contrato:** 30/12/2019.

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FD3DE180

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: A presente licitação destina-se à Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município de Carmo do Paranaíba e do Distrito de Quintinos até a usina de triagem e compostagem de lixo no aterro sanitário do Município de Carmo do Paranaíba. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 23/03/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:82FC6D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO Nº 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **24 de MARÇO de 2020**, às **08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 029/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, Registro de Preços nº 008/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:FC2EF243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 21/2020, modalidade Tomada de Preço nº 06/2020, abertura no dia 20/03/2020, às 10h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma da quadra do Alto São João.

Mato Verde/MG, 04 de março de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:26720ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - TP. 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – Retificação de Extrato - A matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2020. Edição 2707, onde se lê: Procedimento Licitatório nº 19/2020, leia-se Procedimento Licitatório nº 22/2020.

Mato Verde/MG, 04 de março de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:29BCB894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 37/20 CHAMADA PÚBLICA: 06/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 37/20 CHAMADA PÚBLICA: 06/20

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas pesadas e caminhão com operador e transporte de máquinas pesadas, pelo período de 12 meses.

O CREDENCIAMENTO inicia-se dia: 05/03/2020, no horário das 12h30min às 17h30min e poderá ser efetuado até o dia 06/04/2020 até às 17h30min.

Na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:8A210083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO CONTÍNUA E FRACIONADA CONFORME DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante do Edital.

· **TIPO**: Menor Preço Global

· **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**
Dia **17/03/2020 a partir das 09:00h**

· **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia **17/03/2020 a partir das 09:30h**.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

· **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**:
Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

· **CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

· **ESCLARECIMENTOS:**
Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:783A5FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante do Edital.

Em razão das fortes chuvas que ocorreram na madrugada deixando o município alagado e sem condições de proceder a abertura do procedimento licitatório, o mesmo foi adiado, ficando as novas datas a seguir:

· **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**
Dia **18/03/2020 a partir das 09:00h**

· **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia **18/03/2020 a partir das 09:30h**.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

· **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

· **CONSULTAS AO EDITAL:** Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de

Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

· **ESCLARECIMENTOS:** Através do e-mail: licitacões@passabem.mg.gov.br e/ou via fac-símile, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:559DB2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Contratado: E.A.L VARGAS COMERCIO COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ Nº 36.288.637/0002-53, Contrato Administrativo nº 007/2020, Valor: R$ 80.308,00. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 28/02/2020 - Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2.902.3390.30 e outras. Amparo no Artigo 24, Inciso IV c/c V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:C0B84B16

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a 2ª Retificação do Edital do Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

Patrocínio do Muriaé, 03 de março 2020

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:26113898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **006/2020,** resultado do Processo Administrativo n. 037/2020 , cujo objeto é a contratação direta do(a) artista/banda **"IRMÃO LÁZARO",** a ser pago em favor da empresa **ANTÔNIO LÁZARO SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 09.336.990/0001-08,** no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação musical no dia 01/06/2020 nas festividades de comemoração do 108° aniversário de emancipação política de Pedra Azul. Em 04/03/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:B5715CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 024-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 17/03/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°038/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 024/2020**, tipo menor preço unitário, objetivando o registro de preços para a aquisição eventual de material médico hospitalar. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 04/03/2020

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:63E27202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 025-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 18/03/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°039/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, tipo menor preço, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de sistema de digitalização de imagens para raio-x monocassete, impressora dry e instalação. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 04/03/2020 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:8321CD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA-MG, através da CPL, Inexigibilidade 020/2020 tendo em vista a contratação de empresa para realização de show musical com a dupla " RICK & RENNER", por ocasião da festividade denominada XV FORRÓ DOURADA E RODEIO SHOW, o show acontecerá no dia 15 de agosto de 2020. **AUTORIZA à Firma**: "**E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI,** situada à Rua: Do Vereador, 113, bairro: Jardim Reflorenda, no município de Botucatu SP, CEP: 18.605-280, inscrita no CNPJ: 30.780.482/0001-00, representada, neste ato por seu representante legal, Sra. Maria Elizabeth Soares do

Nascimento, brasileira, casada, inscrito no CPF: 170.332.478-18, RG. Nº 6.681.958-1 SSP/SP, residente e domiciliado á Rua Vereador, 113, Jardim Reflorenda, na cidade de Botucatu SP, CEP: 18.605-280., com o valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Pedra Dourada, 04 de março 2020.

LUAN RABELO BATISTA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:51625264

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita à firma:
CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP com valor total de 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), por apresentarem desconto de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Maquinas e equipamentos destinados à infraestrutura de pavimentação em vias, composto de Usina Estacionaria de asfalto, Espargidor de Asfalto à frio, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento à firma supra citada.

Pedra Dourada, MG, 04 de março de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 015/2020, Pregão Presencial nº. 008/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 008/2020 – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Maquinas e equipamentos destinados à infraestrutura de pavimentação em vias, composto de Usina Estacionaria de asfalto, Espargidor de Asfalto à frio. **ABERTURA: 03/03/2020. HOMOLOGAÇÃO:** 04/03/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 04/03/2020. **CONTRATADAS:** CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**. VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 31/12/2020.

Pedra Dourada 04 de março de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:AF4A3DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.102

Exonera Secretário Interino da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 92, incisos I; IX e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o inciso II do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sr. **SÉRGIO DA SILVA LEÃO**, do cargo de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de março de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:FD03E2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PORTARIA N º 8.103

Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social

O Prefeito do Município de Prados, Léster Rezende Dantas Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 76 e artigo 92, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, bem como, o inciso II do artigo 12 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, pelo Executivo Municipal, a servidora Tatiane de Almeida, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-15.765.149/PCMG e CPF 079.370.876-17, para ocupar a função de Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 04 de março de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:52050CF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 42/2020 – Pregão presencial 16/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 16 de março de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placa em ACM.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E0548EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
INEXIGIBILIDADE 20/2019

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de Processo de licitação nº 218/2019, Inexigibilidade 20/2019. Objeto: **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, unidades prestadoras de serviços hospitalares para realização de exames de PET-CT/PET-SCAN para atender a rede pública municipal de saúde**. Contratada: **CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR PET/CT BAURU LTDA, CNPJ nº.14.055.587/0001-40.**

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E094D800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 28/2020 – Pregão presencial 10/2020, torna publico que celebrou contrato para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação e Assessoria em fechamento de produção nos sistemas do governo com suporte técnico e treinamento nas áreas mencionadas no Termo de Referência,** com a empresa **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.358.692/0001-56).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:69584424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas 1 MATHEUS VINÍCIUS MENDES FERREIRA 14579856678, CNPJ: 28.561.148/0001-14, vencedora do item 01, perfazendo o valor final de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) ROSELI GODINHO 78872634687, CNPJ: 35.423.799/0001-03, vencedora do item 02, perfazendo o valor final de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)..foram vencedoras do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020**, autuado em 28 de janeiro de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 14 de fevereiro de 2020, homologado dia 27 de fevereiro de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para, **Registro de preço para futura e eventual fornecimento de refeições, para as secretarias requisitantes.**

São Pedro dos Ferros-MG, 27 fevereiro de 2020,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:B569778C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Atas de registro de Preço 012/2020 PRC 011/2020 PREGÃO 005/2020 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de refeições, para as secretarias requisitantes. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 24.600,00(vinte e quatro mil seiscentos reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:83B7E26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2018, referente a DISPENSA 002/2018 PRC 005/2018 - OBJETO:Locação do Imóvel com finalidade de funcionamento da Creche Municipal no Distrito de Aguas Ferreas.

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de fevereiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:82825A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 082/2019, referente a Credenciamento 010/2019 PRC 027/2019 - OBJETO: Credenciamento de profissionais para ser Oficineiro na oficina de dança, para prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS, e coordenador na equipe de referência do programa federal Acessuas Trabalho; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

São Pedro dos Ferros/MG, 31 de janeiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:903FCED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019, referente a DISPENSA 001/2019 PRC 001/2019 - OBJETO: Contratação para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é

exigida por lei, conforme municipal LEI N° 160 de 03 de dezembro de 2018.

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de janeiro de 2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:898BBF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI COMPLEMENTAR N.º 1.125/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a deixar de ajuizar Execuções Fiscais de débitos cujos valores são tidos como antieconômicos, de pequeno valor, de natureza tributária ou não; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sancionou e promulga a seguinte lei:
Art. 1.º. Para os efeitos do inciso II do § 3.º do artigo 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, fica o Poder Executivo, via seus órgãos competentes, autorizado a não ajuizar execuções fiscais de débitos tributários e não tributários de valores consolidados iguais ou inferiores a R$500,00 (Quinhentos reais).
§ 1.º. O valor consolidado a que se refere o caput é o resultante da atualização do respectivo débito originário, acrescido dos encargos moratórios legais, ou contratuais, deduzidos os honorários advocatícios e as custas processuais, vencidos até a data da apuração.
§ 2.º. Na hipótese da existência de vários débitos, de qualquer natureza, de um mesmo devedor, inferiores ao limite fixado no caput que, consolidados e identificados por inscrição e ou cadastro na Dívida Ativa, superarem o referido limite e respeitado o prazo prescricional, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal.
§ 3.º. O valor previsto no caput será atualizado monetariamente, mediante ato do Prefeito Municipal, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, com utilização do mesmo índice oficial adotado para a atualização monetária dos tributos municipais, em igual período.
Art. 2.º. Observando o prazo prescricional, fica autorizada a desistência das execuções fiscais relativas aos débitos abrangidos pelo art. 1.º desta lei, independentemente do pagamento, pelo devedor, de honorários advocatícios e despesas processuais.
Parágrafo único. Na hipótese da soma dos débitos referidos no caput, relativos ao mesmo devedor, superar o limite do art. 1º desta lei, será ajuizada nova execução fiscal, observado o prazo prescricional.
Art. 3.º. Fica autorizado o pedido de suspensão do curso da execução, como faculta o art. 40 da Lei n.º 6.830/80, pelo prazo de 12 (doze) meses, enquanto não localizado o devedor ou não encontrado bens que possam garantir a execução retornando à tramitação da execução caso novos dados obtidos.
Parágrafo único. O pedido de suspensão previsto no caput, somente ocorrerá depois de esgotados todos os meios de localização do devedor ou de bens que garantam a execução, nos moldes do decreto regulamentador.
Art. 4.º. Excluem-se das disposições do art. 2.º desta lei:
I – os débitos objeto de execuções fiscais embargados, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito sem quaisquer ônus para a Municipalidade de São Tomás de Aquino.
II – os débitos objeto de decisões judiciais já transitadas em julgado.
Art. 5.º. Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a cancelar os débitos inscritos em Dívida Ativa, quando consumada a prescrição prevista no artigo 174, caput, do Código Tributário Nacional.
Art. 6.º. Não serão restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência desta lei.
Art. 7.º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 8.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:97674383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.126/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos no município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º. Ficam estabelecidas as normas gerais do controle populacional de cães e gatos no Município de São Tomás de Aquino, visando o efetivo controle da natalidade, guarda responsável, prevenção e controle de zoonoses, consideradas medidas ambientais, urbanísticas e de saúde pública.
Art. 2.°. Fica vedado no âmbito do Município o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional, sendo permitido somente em situações necessárias para o controle de zoonoses.
§ 1.°. A eutanásia de cães e gatos no controle de zoonoses será permitida nos casos abaixo especificados, desde que previamente apresentado laudo veterinário:
I – Doenças terminais, uma vez comprovados o sofrimento do animal e a falta de perspectiva de cura;
II – Zoonoses consideradas incuráveis e de risco para a saúde humana quando deverão ser feitos exames laboratoriais comprobatórios.
§ 2.°. Nos casos previstos nos incisos I e II somente será permitida a morte por injeção letal, precedida de anestésico, sem risco de ansiedade e sofrimento desnecessários para o animal, conforme normativas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.
Art. 3.°. São consideradas ações de prevenção:
I – A identificação e o controle populacional de cães e gatos;
II – conscientização da sociedade sobre a guarda responsável dos animais e benefícios da adoção;
III – prevenir e reduzir a morbidade, a mortalidade e o sofrimento causados pelas zoonoses, através do cuidado com a saúde do animal que convive com o ser humano;
IV – cobertura vacinal antirrábica em conformidade com as políticas e diretrizes do Ministério da Saúde.
CAPÍTULO II
DO CONTROLE REPRODUTIVO DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DA ESTERILIZAÇÃO

Art. 4.°. São objetivos das ações de controle reprodutivo da população de cães e gatos através da esterilização:
I – prevenir zoonoses;
II – prevenir e reduzir as causas de sofrimento do animal evitando atropelamentos, fome, sede, maus tratos, reprodução indesejada e abandonos nas ruas;
III – prevenir problemas ambientais, urbanísticos e de saúde pública.

Art. 5.°. A esterilização se realizará em ambiente adequado, fixo ou móvel, de forma planejada objetivando o controle populacional de cães e gatos da localidade.
§ 1.°. A Administração Pública do Município poderá buscar parcerias para otimizar a execução de esterilização.
§ 2.°. A esterilização cirúrgica deverá ser feita por médico veterinário capacitado, habilitado e registrado no seu respectivo conselho de classe.
§ 3.°. A esterilização será realizada, prioritariamente, nos animais em situações de ruas e nos animais de munícipes em vulnerabilidade social.
§ 4.°. O programa de esterilização estará associado a campanhas educativas que utilizarão meios de comunicação adequados e disponíveis, que propiciem a assimilação pelo público da necessidade e vantagens da esterilização e de noções de ética, cuidados básicos com os animais e guarda responsável de cães e gatos.

CAPITULO III
DA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS ANIMAIS

Art. 6.º. Todos os cães e gatos viventes no Município de São Tomás de Aquino deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou em estabelecimentos veterinários devidamente credenciados por esse mesmo órgão.
§ 1.º. Os proprietários de animais viventes na localidade, deverão, obrigatoriamente, providenciar o registro dos mesmos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de publicação da presente lei.
§ 2.º. Após o nascimento, os cães e gatos deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade, recebendo, no ato do registro, a aplicação da vacina contra raiva.
§ 3.º. Após o prazo estipulado no parágrafo primeiro deste artigo, os proprietários de animais não registrados estarão sujeitos à:
I – Intimação, emitida por agente sanitário do órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, para que proceda ao registro de todos os animais no prazo de 30 (trinta) dias; e
II – Esgotado o prazo, aplicação de multa à importância de 01 (uma) unidade do Valor de Referência do Município (VRM), por animal não registrado.
Art. 7.º. Para o registro de cães e gatos, serão necessários os seguintes documentos para compor o sistema de identificação pelo órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses:
I – Formulário timbrado para registro (em três vias), onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos: número do RGA, data do registro, nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida, nome do proprietário, número da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço completo e telefone, data da aplicação da última vacinação obrigatória, nome do veterinário responsável pela vacinação e respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), e assinatura do proprietário;
II – RGA (Registro Geral do Animal): carteira timbrada e numerada, onde se fará constar, no mínimo, os seguintes campos: nome do animal, sexo, raça, cor, idade real ou presumida; nome do proprietário, RG e CPF, endereço completo e telefone; e data da expedição;
III – O RGA obrigatoriamente constará de registro fotográfico capaz de identificar e discriminar os elementos típicos e característicos do animal.
Parágrafo único. Em caso de animais microchipados os dados também se farão constantes do RGA.
Art. 8.º. Uma das vias do formulário timbrado destinado ao registro do animal deverá ficar arquivada no local onde o registro foi realizado, ao passo que uma outra, a segunda delas, será enviada ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, aquando o procedimento tiver sido realizado por estabelecimento credenciado/conveniado, e finalmente, a terceira via, de retenção do proprietário.
Art. 9.º. Para proceder ao registro, o proprietário deverá levar seu animal ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou a um estabelecimento veterinário credenciado/conveniado, apresentando a carteira ou o comprovante de vacinação devidamente atualizado.
Parágrafo único. Se o proprietário não possui comprovante de vacinação do animal contra raiva, a vacina deve ser providenciada no ato do registro.
Art. 10. Quando houver transferência de propriedade de um animal, o novo proprietário deverá comparecer ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses ou a um estabelecimento veterinário credenciado/conveniado para proceder à atualização de todos os dados cadastrais.
Parágrafo único. Enquanto não for realizada a atualização do cadastro a que se refere o caput deste artigo, o proprietário anterior permanecerá como responsável pelo animal.
Art. 11. No caso de perda ou extravio da carteira de RGA, o proprietário deverá solicitar diretamente ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses a respectiva segunda via.
Parágrafo único. O pedido de segunda via será feito em formulário padrão desse órgão e uma via deverá ficar de posse do proprietário do animal, servindo como documento de identificação pelo prazo de 60 (sessenta) dias até a emissão da segunda via da carteira.
Art. 12. Os estabelecimentos credenciados/conveniados deverão enviar ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses, mensalmente, as vias do formulário de registro de todos os registros efetuados nos últimos 30 (trinta) dias.
Art. 13. Em caso de óbito de animal registrado, cabe ao proprietário ou ao médico veterinário responsável pelo trato e acompanhamento do semovente, comunicar o ocorrido ao órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses.
Art. 14. O Município estabelecerá os respectivos preços públicos para:
I – Registro de cão e gato, a ser pago pelos estabelecimentos veterinários credenciados no momento da retirada das carteiras de RGA, formulários timbrados, ou pelos proprietários quando estes procederem ao registro no próprio órgão;
II – Fornecimento de segunda via da carteira de RGA.
Parágrafo único. Os estabelecimentos veterinários credenciados/conveniados deverão afixar em local visível ao público a tabela de preços de que trata o caput deste artigo.

CAPITULO IV
DA EDUCAÇÃO PARA A GUARDA RESPONSAVEL

Art. 15. A Administração Pública Municipal, através das Secretarias Municipais de Saúde e a de Meio Ambiente, promoverá campanhas educativas nas escolas, domicílios, unidades de saúde, casas comerciais, centros comunitários, dentre outros, visando a conscientização da necessidade de proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos, abordando a guarda responsável, adoção e maus tratos dos animais.
Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá buscar parcerias para promover as ações de que trata o caput deste Artigo.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADE DOS MUNÍCIPES

Art. 16. O responsável pelo animal deverá zelar pela guarda e identificação, cuidado da saúde e bem-estar, considerando as necessidades físicas, biológicas, ambientais, vacinais, de vermifugação e cuidados veterinários.
Art. 17. Veda-se a prática de quaisquer atos característicos de abusos, maus tratos, ferir ou mutilar animais ou abandoná-los doentes, feridos, mutilados, bem como deixar de providenciar assistência médico-veterinária, conforme legislações federais e estaduais vigentes.
Art. 18. É obrigatório, em logradouro público, o uso de coleira e guia adequadas ao tamanho e porte do animal.
Parágrafo único. O condutor do animal deverá zelar pelo recolhimento dos dejetos fecais eliminados pelo mesmo em vias e logradouros públicos em respeito ao bem da coletividade.
Art. 19. No caso de cães agressivos, das raças pit bull, dobermann, rottweiler e outros de porte físico e força semelhante, segundo classificação da Federação Cinológica Internacional – FCI e de seus mestiços, é obrigatório o uso de focinheiras em logradouros e espaços públicos.

CAPITULO VI
DA VACINAÇÃO

Art. 20. O responsável pelo animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato em campanhas públicas de vacinação ou em clínicas particulares, observando o prazo para a revacinação anual.
Art. 21. O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável e ou a carteira emitida por veterinário particular serão utilizados para a comprovação da vacinação anual.

CAPITULO VII
DOS MAUS TRATOS E PENALIDADES

Art. 22. São considerados maus tratos contra animais quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou à integridade física ou mental do animal, notadamente:
I – privar o animal das suas necessidades básicas;
II – lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, salvo nas situações admitidas pela legislação vigente;
III – abandonar o animal;
IV – obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças ou submetê-lo à condições ou tratamentos que resultem em sofrimento;
V – criar, manter ou expor animal em recinto desprovido de segurança, limpeza e desinfecção;
VI – utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
VII – provocar envenenamento em animal que resulte ou não em mortes;
VIII – promover distúrbio psicológico e comportamental em animal;
IX – outras ações e omissões atestadas por médico veterinário.
Art. 23. As ações ou omissões que impliquem em maus-tratos contra animais sujeitará o infrator às sanções.
§ 1.°. A Aplicação de multa simples em razão de determinada ação ou omissão que implique maus-tratos contra animal observará os seguintes limites:
I – 02 (duas) unidades do VRM em caso de maus-tratos que acarretem abandono ou lesão ao animal; e
II – 05 (cinco) unidades do VRM em caso de maus-tratos que acarretem óbito do animal.
§ 2.°. Na hipótese de a ação ou omissão que implique maus-tratos recair sobre mais de um animal, a multa pela infração poderá ter seu valor majorado em até 1/6 (um sexto).
§ 3.°. As despesas com assistência veterinária e demais gastos decorrentes de maus-tratos de que trata esta Lei serão de responsabilidade dos infratores, na forma do Código Civil.
CAPITULO VIII
DA COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

Art. 24. Pessoas físicas e ou jurídicas que comercializam cães e gatos:
I – providenciarão a identificação do animal antes da venda;
II – atestarão a procedência, a espécie, a raça, o sexo e a idade real ou estimada dos animais;
III – comercializarão somente animais devidamente imunizados e desverminados, considerando-se o protocolo específico para a espécie comercializada;
IV – disponibilizarão a carteira de imunização emitida por médico-veterinário, na forma da legislação pertinente;
V – fornecerão ao adquirente do animal orientação quanto aos princípios da tutela responsável e cuidados com o animal, visando a atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais.
Art. 25. Os casos omissos serão definidos conjuntamente pelas Secretarias Municiais de Saúde e de Meio Ambiente, mediante norma regulamentar.
Art. 26. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:97A07995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.127/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a estrutura de cargos públicos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Observado o disposto no artigo 4.º desta lei, ficam extintos da estrutura de pessoal do Poder Executivo Municipal os cargos públicos de provimento em comissão abaixo relacionados:

Assessor Administrativo (Lei Municipal n.º 673/2004);

Assessor Contábil (Lei Municipal n.º 990/2016);

Assessor Educacional (Lei Municipal n.º 720/2006);

Assessor Especial para Assuntos Educacionais (Lei Municipal n.º 883/2012);

Assessor Jurídico (Lei Municipal n.º 720/2006)

Assessor Técnico Administrativo (Lei Municipal n.º 793/2009);

Assessor Técnico de Finanças (Lei Municipal n.º 807/2009);

Chefe da Divisão de Administração, de Pessoal e Recursos Humanos (Lei Municipal n.º 771/2008)

Chefe da Divisão de Merenda Escolar (Lei Municipal n.º 771/2008)

Chefe da Divisão de Pessoal (Lei Municipal n.º 683/2005);

Chefe da Divisão de Suporte Pedagógico (Lei Municipal n.º 771/2008);

Chefe de Assuntos de Promoção Social (Lei Municipal n.º 883/2012);

Chefe de Turmas de Obras Públicas e Serviços Urbanos (Lei Municipal n.º 883/2012);

Contador (Lei Municipal n.º 629/2002);

Coordenador da Equipe ATC/PIP (Lei Municipal n.º 910/2013);

Coordenador de Farmácia Básica (Lei Municipal n.º 681/2005);

Coordenador de Regulação (Leis Municipais n.º 825/2010);

Coordenador do SIAT (Lei Municipal n.º 681/2005);

Dentista do Programa de Saúde Bucal (Lei Municipal n.º 641/2002);

Diretor da UNED Escola Agro técnica Federal de Muzambinho (Lei Municipal n.º 720/2006);

Encarregado do Cadastro Social (Lei Municipal n.º 527/1996);

Escrivão de Polícia "Ad Hoc" (Lei Municipal n.º 638/2002);

Supervisor de Vigilância Sanitária (Lei Municipal n.º 720/2006 e 807/2009);

Supervisor de Controle de Endemias (Lei Municipal n.º 955/2015).

Art. 2.º. Conservar-se-ão, logo, mantidos na estrutura de pessoal da Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

Assessor de Administração e Finanças (Lei Municipal n.º 542/1997);

Assessor de Educação Especial (Lei Municipal n.º 771/2008);

Assessor de Gabinete (Leis Municipais n.º 681/2005)

Assessor de Imprensa (Lei Municipal n.º 699/2005)

Assessor de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico (Lei Municipal n.º 817/2010 e 793/2009);

Assessor Técnico de Administração e Finanças (Leis Municipais n.º 807/2009);

Assessor Técnico de Assuntos Administrativos (Lei Municipal n.º 883/2012);

Assessor Técnico Educacional (Leis Municipais n.º 877/2012);

Chefe da Divisão de Esportes (Lei Municipal n.º 771/2008);

Chefe da Divisão de Transporte Escolar (Lei Municipal n.º 771/2008);

Chefe do Serviço de Farmácia (Leis Municipais n.º 807/2009);

Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário e Econômico (Lei Municipal n.º 683/2005);

Chefe do Setor de Compras (Leis Municipais n.º 720/2006 e 883/2012);

Coordenador de Apoio à Órgãos Estaduais e Federais (Lei Municipal n.º 876/2012);

Coordenador de Enfermagem (Lei Municipal n.º 1.046/2018);

Coordenador de Licitações (Leis Municipais n.º 681/2005);

Coordenador de Saúde de Atenção Primária (Leis Municipais n.º 793/2009);

Coordenador de Vigilância em Saúde (Lei Municipal n.º 910/2013);

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde (Leis Municipais n.º 825/2010);

Coordenador do Sistema de Controle Interno (Lei Municipal n.º 680/2005);

Diretor Administrativo (Lei Municipal n.º 1.112/2019)

Diretor Clínico (Lei Municipal n.º 1.112/2019)

Diretor de Cultura e Turismo (Lei Municipal n.º 918/2013);

Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental (Leis Municipais n.º 771/2008 e 877/2012);

Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil (Leis Municipais n.º 771/2008 e 877/2012)

Diretor de Esportes (Lei Municipal n.º 720/2006)

Encarregado da Divisão de Transportes (Leis Municipais n.º 681/2005);

Encarregado de Promoção Social (Lei Municipal n.º 685/2005);

Supervisor de Tesouraria (Lei Municipal n.º 720/2006);

Supervisor do CRAS (Leis Municipais n.º 872/2012);

Vice-Diretor da Educação Infantil (Lei Municipal n.º 969/2015);

Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental (Leis Municipais n.º 771/2008 e 877/2012).

§ 1.º. Os cargos públicos em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSESSOR DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSESSOR TÉCNICO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, CHEFE DO SERVIÇO DE FARMÁRCIA, COORDENADOR DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIRETOR ADMINISTRATIVO, respectivamente, doravante, passarão a figurar perante a estrutura de pessoal do Município, com as seguintes nomenclaturas: ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO III, CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO II, ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO I, COORDENADOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DIRETOR DE SAÚDE e DIRETOR ADMNISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

§ 2.º. As atribuições, número de vagas, requisitos de acesso, carga horária e vencimentos respectivos, dos cargos públicos a que alude o caput deste artigo, inclusive aqueles com alteração de nomenclatura consoante a disposição do parágrafo anterior, constam do Anexo I.

Art. 3.º. Fica criado o cargo público de provimento em comissão de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, cujas as atribuições, números de vagas, requisitos mínimos de acesso, carga horária e vencimento vão encerradas em Anexo II.

Art. 4.º. A extinção dos cargos de provimento em comissão de ASSESSOR

CONTÁBIL e ASSESSOR JURÍDICO se dará em data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 5.º. De conformidade às disposições da Lei Orgânica do Município, e sobremaneira aos postulados da Constituição Federal da República, da totalidade de cargos em comissão o percentual de 20% (vinte por cento) deverá ser ocupado por servidores de provimento efetivo da estrutura de pessoal.

Art. 6.º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 03 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

ANEXO I

Atribuições, número de vagas, requisitos de acesso, carga horária e vencimento dos cargos públicos de provimento em comissão da estrutura de pessoal do Município de São Tomás de Aquino

ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO I

Atribuições:

I – Quando aplicado à área de Administração:

Assessorar à Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, no tocante a serviços de natureza administrativa, com enfoque em setores jurídico-legislativos, administrativos e econômicos;

Tratar de documentos (emissão, registro de entrada e saída, triagem, conferência e distribuição), tomar parte na elaboração e proposição de programas de trabalho, desenvolvimento de atividades de planejamento e gestão, organização, avaliação, controle e orientação na área de atuação, coadjuvado pelos órgãos, departamentos e setores técnicos do Município;

Assistir a Secretaria Municipal a qual vinculado, em sua representação e contatos com o público e organismos do Governo;

Orientar, supervisionar e assessorar as atividades da Secretaria Municipal;

Assistir e assessorar a Secretaria Municipal no preparo e despacho do expediente;

Auxiliar o Secretário Municipal no exame e encaminhamento dos assuntos de sua atribuição e transmitir aos órgãos e entidades da pasta as determinações, ordens e instruções;

Auxiliar a Secretaria Municipal no planejamento e coordenação das atividades da pasta;

Exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pela Secretaria Municipal;

Planejar, executar e controlar as atividades finalísticas da Secretaria Municipal, na sua área de atuação;

Prestar assessoramento administrativo ao Secretário Municipal;

Tomar parte na elaboração e proposição de programas de trabalho, desenvolvimento de atividades de planejamento e gestão, organização, avaliação, controle e orientação na área de atuação;

Assessorar, orientar e supervisionar a outros profissionais em assuntos de sua área

Manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos;

Propor definição de diretrizes, bem como de coordenação e supervisão de ações monitorando resultados e fomentando políticas de interesse da Instituição;

II – Quando aplicado às áreas de Finanças, Gestão e Planejamento:

Assessorar no recebimento e despacho de mercadorias;

Preparar relatórios, pareceres e planilhas de sua competência e nos limites da área de atuação e assessoria financeiro-orçamentária

Assessorar e orientar quanto a organização de almoxarifado separadamente por órgãos e secretarias;

Assessorar no controle de entrada e saída de mercadorias e produtos e registro de notas fiscais;

Orientar quanto ao controle de estoque;

Assessorar no controle de emissão de relatórios de serviços realizados em veículos da Frota bem como abastecimentos da Prefeitura Municipal;

Assessorar na elaboração de relatórios de controles de transferências de bens patrimoniais, entrada e baixa de bens inservíveis; e

Executar outras tarefas correlatas, determinada pela chefia imediata.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 03 (três).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.909,05 (Um mil e novecentos e nove reais e cinco centavos).

ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO II

Atribuições:

Assessorar a elaboração e acompanhamento na execução da despesa;

Assessorar na Manutenção do Registro e Controles Contábeis orçamentários da Administração;

Assessorar na elaboração de empenhos e liquidação;

Coordenar a organização de Arquivos para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Coordenar a elaboração de relatórios gerenciais contábeis;

Coordenar a emissão de pareceres e Informações dos Processos Administrativos;

Assessorar diretamente o Secretário Municipal nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;

Exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos da Secretaria Municipal e dos Departamentos a ela vinculadas;

Viabilizar a aprovação dos planos, programas, projetos, orçamentos, cronogramas de execução e de desembolso pertinentes à Secretaria Municipal;

Promover medidas destinadas à obtenção de recursos, com vistas à implantação de programas a cargo da Secretaria Municipal;

Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Superior;

Celebrar convênios, contratos, acordos, protocolos e outros ajustes, mediante delegação expressa do Superior, bem como propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;

Constituir comissões consultivas de especialistas e/ou grupos de trabalho;

Promover a avaliação sistemática das atividades dos órgãos e entidades da Secretaria Municipal;

Representar ou fazer representar a Secretaria Municipal em colegiado dos órgãos e entidades da administração pública municipal, de acordo com a legislação em vigor;

Outras atribuições afins e correlatas.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Superior completo.

Vencimento: R$2.507,55 (Dois mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

ASSESSOR DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO III

Atribuições:

Assessorar à Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, no tocante a serviços nas áreas de administração, finanças e orçamento;

Tratar de documentos (emissão, registro de entrada e saída, triagem, conferência e distribuição), tomar parte na elaboração e proposição de programas de trabalho, desenvolvimento de atividades de planejamento e gestão, organização, avaliação, controle e orientação na área de atuação;

Preparar relatórios, pareceres e planilhas de sua competência e nos limites da área de atuação e assessoria administrativa e financeiro-orçamentária;

Acompanhar e atuar nos processos administrativos que se considerar necessários, em razão da especialidade técnica;

Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua área de atuação;

Manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos;

Propor definição de diretrizes, bem como de coordenação e supervisão de ações monitorando resultados e fomentando políticas de interesse da Instituição;

Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação;

Planejar e assessorar as atividades designadas pelo Secretário(a) Municipal de Finanças;

Acompanhar a execução do orçamento em todas as suas fases, mediante o empenho prévio das despesas e respectivo controle de saldos das dotações orçamentárias;

Analisar, conferir, registrar e empenhar documentação produtora de despesa;

Acompanhar e informar ao Secretário(a) Municipal de Administração e Secretário(a) Municipal de Finanças a respeito dos saldos de dotações existentes, sugerindo quando for o caso, a abertura de créditos suplementares ou especiais;

Acompanhar a liquidação de despesas;

Efetuar o controle de todos os processos, pagos e não pagos;

Assessorar na manutenção dos registros, documentos e arquivos dos fundos federais;

Assessorar e conferir a perfeita ordem dos processos de pagamentos encaminhando-os para o Arquivo Geral, após fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado-MG e/ou da União;

Assessorar na manutenção e atualização das análises contábeis que permitam a tomada de decisões oportunas e eficazes sobre a gestão patrimonial e financeira do Município; e

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Superior completo.

Vencimento: R$3.222,80 (Três mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

ASSESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atribuições:

Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todos os alunos, promovendo a existência de respostas pedagógicas adequadas às necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global;

Promover a existência de condições na escola para a inclusão socioeducativa dos alunos com necessidades especiais (NEE);

Colaborar na promoção da qualidade educativa, nomeadamente, nos domínios relativos à orientação educativa, à interculturalidade, à saúde escolar e à melhoria do ambiente educativo;

Elaborar relatórios (bimestrais) individuais dos alunos, bem como atividades realizadas (um portfólio);

Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a promover o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com NEE;

Colaborar com o órgão de gestão e de coordenação pedagógica da escola e com os professores na gestão flexível dos currículos e na sua adequação às capacidades de interesses dos alunos, bem como às realidades locais;

Prestar apoio educativo à escola no seu conjunto, ao professor, aos alunos e à família, na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de ensino/aprendizagem.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 02 (duas).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$ 1.405,75 (Um mil e quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

ASSESSOR DE GABINETE

Atribuições:

Assessorar ao Poder Executivo Municipal em matérias e assuntos de natureza institucional e político-administrativas;

Tomar parte e contribuir para com a realização dos serviços e atividades institucionais no âmbito de sua atuação;

Tratar dos documentos (emissão, registro de entrada e saída, triagem, conferência e distribuição) que produzidos no âmbito do Gabinete do Chefe do Executivo;

Minutar, preparar e expedir, à ordem da Chefia do Poder Executivo, e sempre que necessário, coadjuvado pelas Secretarias Municipais, Departamentos e órgãos públicos da municipalidade, a correspondência do Gabinete;

Preparar, registrar, publicar e expedir os atos da Chefia do Poder Executivo;

Redigir, organizar e manter, ladeado pela Assessoria Jurídica do Município, os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.473,23 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

ASSESSOR DE IMPRENSA

Atribuições:

Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de imprensa e comunicação da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino;

Projetar a imagem da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação pela imprensa dos atos e fatos

relevantes relacionados com a Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino;

Elaborar roteiros de vídeos e textos para televisão e rádio;

Responsabilizar-se pelo atendimento a representantes da imprensa;

Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa e comunicação;

Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino;

Auxiliar na atualização do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino com a divulgação de todas as atividades, ações e programas desenvolvidos;

Elaborar matérias políticas e realizações de interesse e relevância do Município de São Tomás de Aquino e de outros municípios que possam ser de interesse local;

Executar outras tarefas correlatas.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$2.082,89 (Dois mil e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL

Atribuições:

Assessorar e dar início a atividades básicas de administração interna, sob supervisão e orientação do Secretário da pasta, coordenar as atividades de gestão educacional, administrativa, em especial gestão de pessoal lotado na pasta, e patrimonial da Secretaria Municipal de Educação;

Chefiar e dar início na organização de serviços internos da Secretaria, envolvendo o plano municipal de educação, o sistema de organização de guarda de documentos e o método dos sistemas de informação educacionais, para possibilitar o controle e avaliação dos índices educacionais;

Chefiar os atos de condução da análise de admissão, demissão, exoneração, contratação de pessoal da Educação, bem como seu enquadramento no Plano de carreira, ascensão e progressão na carreira, e ainda avaliação de desempenho;

Chefiar os atos básicos não estritamente administrativos de acompanhamento de execução orçamentária das dotações, receitas e verbas específicas da educação, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;

Chefiar os processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;

Supervisionar e monitorar a aplicação de recursos da educação, prestando assessoria e auxílio ao Conselho Municipal de Educação, e Conselho do Fundo e/ou outros similares que vierem a surgir ou substituir os existentes; e

Executar outras atribuições afins.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.771,68 (Um mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES

Atribuições:

Coordenar treinamento desportivo;

Verificar e solicitar materiais esportivo em falta;

Verificar e solicitar materiais e produtos para a manutenção da piscina;

Avaliar e analisar as piscinas do município;

Verificar e solicitar materiais e produtos da divisão de esportes;

Organizar documentos e listagem dos transportes para as viagens;

Auxiliar o Diretor de Esportes;

Coordenar os serviços de reposição na ausência ou férias dos servidores;

Responsável por organizar os horários noturnos dos prédios municipais esportivos;

Providenciar técnicos, professores, monitores, juízes, auxiliares e outros recursos humanos necessários à promoção e realização das práticas artístico-culturais, esportivas e recreativas, articulando-se com órgãos e entidades que atuam na área;

Administrar, manter e conservar os prédios, centros, equipamentos e instalações municipais destinados às práticas de esportes, recreação ou lazer;

Regulamentar, controlar e fiscalizar o uso de instalações, equipamentos e locais destinados à prática de esportes, recreação, lazer e educação física;

Articular-se com a Secretaria Municipal de Obras, objetivando a execução dos serviços e obras de manutenção e restauração dos equipamentos culturais, esportivos e recreativos do Município;

Articular-se com instituições públicas e privadas, visando apoio técnico operacional, financeiro e patrocínio na realização de atividades e práticas esportivas e de educação física do Município, bem como para a construção, reparo e manutenção de equipamentos e aquisição de material;

- Promover a elaboração de calendário de utilização das instalações e equipamentos de responsabilidade da Divisão de Esportes

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Superior completo em Educação Física (Licenciatura plena).

Vencimento: R$1.426,47 (Um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Atribuições:

Distribuir tarefas, supervisionando as equipes de trabalho promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados;

Realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar; quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos;

Elaborar relatórios e notificações, enviando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer e Turismo;

Controlar e cuidar para que o contrato firmado entre a Prefeitura e prestadores de serviços sejam cumpridos;

Realizar periodicamente reuniões com os condutores dos veículos e alunos que utilizam o transporte;

Atender a pais de alunos e professores das escolas sobre problemas no transporte;

Controlar os mapas de quilometragem diários;

Acompanhar as inspeções semestrais nos veículos que prestam serviço;

Trabalhar junto à direção das escolas que utilizam o transporte para que o serviço seja executado da melhor maneira;

Pedir empenhos e emitir notas fiscais para pagamento às empresas prestadoras do transporte;

Coordenar todas as linhas existentes no município destinadas ao transporte de alunos;

Fiscalizar todos os veículos, seja próprio ou terceirizado, devendo efetuar notificação, caso haja alguma irregularidade;

Informar imediatamente ao Secretário(a) Municipal de Educação qualquer anormalidade no setor de transporte de alunos;

Coordenar a atividade laboral dos motoristas;

Executar medidas destinadas à organização dos alunos;

Realizar, quando necessário, levantamento de linhas, sempre buscando segurança e economia;

Acompanhar a manutenção dos veículos;

Solicitar ao setor responsável a aquisição de peças e outros que se fizerem necessários;

Efetuar levantamento de preço de peças buscando agilidade no procedimento licitatório;

Comunicar aos seus superiores qualquer incidente ocorrido no transporte escolar; e

Exercer as demais atividades correlatas ao cumprimento de suas atribuições.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais (exercício em regime de dedicação exclusiva).

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.426,47 (Um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições:

Chefiar e supervisionar:

I – Na área de drenagem:

a) Construção, reforma e manutenção, inclusive limpeza, de caixas de águas pluviais e bocas de lobo; e

b) Construção, reforma e manutenção de linhas de duto. Canaletas e galerias de drenagem.

II – Na área de calçamento:

a) Fiscalizar obras públicas e convênios;

b) Construção e manutenção de passeios públicos;

c) Construção, manutenção e reforma de guias e sarjetas;

d) Aplicação de pavimento intertravado em vias não pavimentadas, quando necessário;

e) Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas;

f) Aplicação de asfalto, em vias não pavimentadas;

III – Na área de obras civis:

a) Construção e reforma de pontes de pequeno porte, fundações (cabeceiras) e passarelas em áreas urbanas e rurais; e

b) Construção e manutenção de mata-burro;

IV – Na área de conservação da cidade e serviços urbanos:

a) Patrolamento e cascalhamento de vias não pavimentadas, serviços de terraplanagem, remoção de barreiras e escombros, quando necessário;

b) Reforma e manutenção dos prédios públicos municipais;

c) Limpeza e conservação de vias públicas;

d) Planejamento, gestão, controle e fiscalização do funcionamento dos velórios e cemitérios;

e) Fiscalizar obras públicas e convênios.

V – Na área de fiscalização sobre os servidores lotados em sua Secretaria: supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; além de dar execução, em conformidade com a legislação municipal, e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por ele delegadas.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$2.807,87 (Dois mil e oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

COORDENADOR DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Atribuições:

Responder tecnicamente pela Farmácia do Município;

Planejar, organizar e dirigir os serviços da farmácia observando as leis e as diretrizes de gestão da instituição;

Fiscalizar o consumo, anotando e esclarecendo eventuais excessos;

Zelar pela eficácia dos serviços da Farmácia;

Fornecer parâmetros de custos relacionados a medicamentos dispensados pela farmácia;

Promover treinamento e capacitação contínua com seus colaboradores e profissionais relacionados ao serviço de farmácia;

Zelar pelo cumprimento do contrato de Interação de Processos;

Manter atualizados e aplicados os instrumentos normativos do setor;

Levantar e monitorar os resultados dos indicadores do setor, tomando as ações de melhoria cabíveis;

Apresentar e zelar pelo controle de psicotrópicos conforme legislação vigente aos órgãos competentes e de fiscalização;

Manter atualizado Certificado de Regularidade Farmacêutica junto ao Conselho de Classe; e

Executar outras tarefas correlatas à área.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Superior completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe respectivo.

Vencimento: R$2.204,06 (Dois mil e duzentos e quatro reais e seis centavos).

CHEFE DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO

Atribuições:

Chefiar e cuidar do Sistema e Administração Tributária e Fiscal do Município (cadastro e autorizações de inscrições municipais etc.);

Acompanhar a arrecadação da receita orçamentária e extraorçamentária;

Preparar e acompanhar a elaboração de carnês dos tributos da competência municipal;

Preparar e acompanhar a elaboração de retornos bancários;

Assessorar no lançamento, manutenção e controle da Renda Imobiliária, as quais são oriundas dos contribuintes que sejam proprietários, posseiros ou detenham o domínio útil de qualquer imóvel, que estejam localizados no perímetro urbano do município, como IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana; ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-vivos; Contribuição de Melhoria; Dívida Ativa Tributária e Não Tributária;

Coordenar e orientar os serviços de cadastro e lançamento do ITU - Imposto Territorial Urbano dos imóveis territoriais localizados no perímetro urbano do município, cadastro e lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano dos imóveis prediais localizados no perímetro urbano do município;

Orientar e coordenar o Cadastro e lançamento da contribuição de melhoria, avaliação, cadastro e lançamento do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Bens Inter-vivos;

Cadastrar e inscrever os créditos tributários não pagos na dívida ativa tributária, emitir certidão de execução fiscal, controlar e avaliar a receita tributária lançada;

Organizar e manter atualizados, em articulação com a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, o cadastro imobiliário de forma a permitir o controle e lançamento de tributos, propondo em articulação com a Secretaria Municipal de Finanças, a revisão da Planta de Valores;

Elaborar o calendário para o recolhimento dos tributos, submetendo-o à aprovação da Secretaria Municipal de Finanças;

Fazer o lançamento de impostos, taxas e contribuição de melhoria de competência do Município, bem como, sua arrecadação e cobrança, emitir e promover a distribuição das guias de recolhimento;

Corrigir ou atualizar o valor dos débitos, providenciar baixas de inscrição, preparar boletim periódico de arrecadação, informa sobre a situação fiscal do contribuinte e expedir certidões;

Informar e opinar conclusivamente, nos processos de restituição, isenção e reclamação contra o lançamento de tributos e a imposição de penalidades;

Coordenar o cancelamento de débitos legalmente prescritos, comunicando à Secretaria Municipal de Finanças alteração em lançamento de tributo durante o exercício quando for o caso;

Coordenar as ações fiscalizadoras que visam apurar fraudes e irregularidades contra a Fazenda Municipal;

Inscrever os créditos tributários (e não tributários) não pagos na dívida ativa, emitir certidão de execução fiscal, controlar e avaliar a receita tributária lançada.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.221,87 (Um mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Atribuições:

Chefiar os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade;

Chefiar os processos referentes à realização de orçamentos prévios de preço para parâmetros nas licitações;

Chefiar os serviços de guarda de documentos relativos às compras;

Chefiar o controle e a manutenção de cadastros atualizados de empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços ao Município;

Assessorar e cooperar com o setor de licitações no controle das aquisições a serem feitas, em pleno cumprimento à legislação de aplicação;

Supervisão de compras;

Coleta de orçamentos;

Aprovação de orçamentos;

Gestão da aquisição e gastos atinentes à frota municipal;

Alimentação de dados e relatórios de sistema de gerenciamento de frota;

Conferência de conformidade de produtos adquiridos;

Gestão de almoxarifado de peças e componentes relacionados a veículos;

Chefiar a execução de outras tarefas afins.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino fundamental completo.

Vencimento: R$2.010,19 (Dois mil e dez reais e dezenove centavos).

COORDENADOR DE ENFERMAGEM

Atribuições:

Atuar na coordenação do grupo de acordo com a política instrucional;

Motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial;

Realizar avaliação de desempenho dos servidores através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores;

Levantar as necessidades de treinamento para profissional dos colaboradores;

Elaborar escala mensal de serviços;

Elaborar anualmente escala de férias;

Coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório;

Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas;

Avaliar a qualidade de atendimento assistencial e acompanhar atividades da equipe;

Coordenar os serviços de enfermagem monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas administrativas e legais;

Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos;

Participar de trabalhos de equipe multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais;

Acompanhar controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares e demais recursos na unidade;

Coordenar e participar de reuniões periódicas, dirimindo ou esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem a melhoria contínua dos trabalhos;

Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, bem como dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido;

Garantir o adequado funcionamento dos setores de enfermagem, através do controle dos processos, visando a qualidade e humanização do atendimento;

Ministrar treinamentos; e

Conhecer o setor hospitalar e sua logística.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Nível Superior na área de enfermagem.

Vencimento: R$1.822,26 (Um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

COORDENADOR DE APOIO À ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Atribuições:

Articular, acompanhar e avaliar a execução do convênio de cooperação firmado entre os órgãos públicos estadual ou federal e o Executivo Municipal;

Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios do órgão público estadual ou federal que conveniados com o Município;

Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência do órgão público estadual e federal conveniado;

Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo entre as partes convenentes, servindo como elo entre o Executivo Municipal, o órgão público estadual ou federal mais o cidadão que necessitar de tais serviços, com vistas à consecução dos objetivos constantes do convênio;

Avaliar, acompanhar e executar, como auxiliar ou principal partícipe, nas ações designadas pelo órgão público estadual ou federal conveniado;

Participar dos processos de articulação intersetorial no âmbito das atribuições do órgão público estadual ou federal conveniado e nos limites do objeto do convênio firmado;

Providenciar e facilitar as ações de manutenção do prédio público estadual ou federal que estiver vinculado, inclusive dos materiais e ferramentas necessários à consecução dos objetos previstos no convênio;

Exercer outras tarefas correlatas, determinadas pela chefia imediata.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 02 (duas).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.419,18 (Um mil e quatrocentos e dezenove reais e dezoito centavos).

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Atribuições:

Coordenador o Departamento de Licitações;

Desenvolver planilha de custos e propostas técnicas, pesquisa editais, cadastra a empresa em órgãos públicos e participa e negocia em pregões públicos ou eletrônicos;

Prestar assessoria em assuntos relacionados a processos de compras, relatórios, supervisão de todas as etapas do processo licitatório, arquivamento de documentação, elaboração de termo de referência, contratos e publicações;

Tomar parte, avaliar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos no âmbito do Departamento de Licitações;

Programar, orientar e supervisionar os trabalhos a cargo da respectiva unidade;

Exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo setor;

Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Diretoria;

Promover as medidas administrativas que julgar convenientes para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

Promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;

Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade;

Elaborar e encaminhar ao superior imediato os relatórios periódicos, ou quando solicitados, sobre as atividades da respectiva unidade;

Executar outras tarefas correlatas, determinada pela chefia imediata

Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;

Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento;

Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;

Elaborar processos de licitação de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mais a Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações;

Elaborar contratos administrativos e convênios;

Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;

Elaborar pedidos de empenho referentes às compras dos processos acima;

Gerenciar os contratos administrativos;

Cadastrar fornecedores;

Prestar assistência e assessoramento direto e indireto ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal;

Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes ao Departamento de Compras e Licitações;

Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação;

Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal;

Programar as atividades de consultoria e assessoramento necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo o momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;

Responsabilizar-se, pelas autorizações para abertura de licitações, assinaturas de editais, julgamentos de recursos administrativos e adjudicações dos certames, bem como pela avaliação da execução contratual, sempre que as contratações recaírem sobre bens e/ou serviços diretamente pertinentes às dotações orçamentárias específicas do Departamento.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$2.507,55 (Dois mil e quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Atribuições:

Coordenar e chefiar a reorganização do sistema municipal de saúde, com vistas à consolidação do sistema integrado de serviços, através do fortalecimento da APS e da construção de redes integradas de atenção à saúde, tudo com vistas a criação e implementação do Plano Diretor Municipal de Saúde;

Coordenar e chefiar as equipes municipais de saúde integradas na elaboração e implementação do Plano Diretor Municipal de Saúde;

Participar das oficinas microrregionais e coordenar as oficinas municipais com vistas a aumentar a resolutividade e qualidade da Atenção Primária à Saúde;

Coordenar a gestão da Rede de APS do município de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, de forma integrada com os demais níveis de gestão da rede de Atenção à Saúde;

Coordenar a ampliação da cobertura e qualificação da Estratégia de Saúde da Família; Coordenar a apropriação dos programas e políticas federais e estaduais vinculados a APS para fazer adesão aos mesmos tendo em vista a necessidade e a viabilidade de implantação, coordenando a implantação e execução desses programas e políticas, através de avaliações continuas junto aos trabalhadores e usuários;

Coordenar a elaboração de projetos para captação de recursos federais, estaduais e ou convênios considerando as características locais e em consonância com os programas e políticas vinculados a APS;

Participar na elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão;

Participar no processo de pactuação – SISPACTO, dos indicadores da APS e outras áreas afins, bem como monitoramento e avaliação periódica em conjunto com as equipes e a gestão municipal;

Coordenar as ações de educação popular na APS, fortalecendo a gestão compartilhada entre trabalhadores e comunidade, tendo os territórios de saúde como espaços de formulação de políticas públicas;

Coordenar a integração das práticas de gestão, as ações de Educação Permanente e de apoio institucional e matricial as equipes de trabalhadores de APS, valorizando o espaço do trabalho e a construção de modos de corresponsabilização;

Confeccionar relatórios de atividades;

Preparar e assinar documentos;

Eventualmente conduzir veículos da administração municipal; quando necessário ao desempenho de suas funções e atribuições, desde que devidamente habilitado e autorizado para tal;

Analisar indicadores e metas da APS;

Executar outras atividades afins.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Superior Completo na área de Saúde.

Vencimento: R$1.822,26 (Um mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Atribuições:

Chefiar, coordenar e fiscalizar todas as atividades de Vigilância Sanitária, Promoção de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Vigilância da Situação de Saúde e Vigilância Ambiental no Município;

Apresentação de soluções de correções das situações irregulares, lavraturas de autos de infrações, multas e tudo o mais necessário a correção das irregularidades e suspensão destas atividades;

Organizar, orientar e planejar ações para contribuir para elaboração do Plano Plurianual da Saúde e Programação Anual da Saúde;

Analisar os indicadores e metas dos setores por ele coordenado;

E contribuir para demais atividades inerentes ao seu cargo; e

Outras atribuições correlatas e afins.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Curso Superior completo nas áreas de Saúde ou Ciências Biológicas (Bacharelado).

Vencimento: R$2.455,89 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Atribuições:

Desenvolver ações de controladoria em três fases distintas: controle preventivo, controle concomitante e controle posterior;

Verificar a comprovação da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, e avaliar os resultados, da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional;

Coordenar e executar o controle interno, determinar auditorias, visando a exercer a fiscalização do cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Instaurar e processar as tomadas de contas especiais na forma da legislação em vigor, bem como designar as respectivas comissões especiais;

Coordenar e executar as atividades administrativas e financeiras relacionadas às suas dotações orçamentárias;

Coordenar e executar a auditoria interna preventiva e de controle dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

Baixar instrução normativa cuja finalidade seja a de normatizar e dirimir dúvidas quanto a procedimentos que vise o controle dos atos dos atos administrativos;

Coordenar juntamente com os órgãos da administração rotinas de procedimentos dentro da área de atuação de cada Departamento Municipal;

Adotar medidas necessárias à implementação e ao funcionamento integrado do sistema de controle interno;

Prestar assessoramento ao Prefeito Municipal, com estudos, propostas de diretrizes, programas e ações, que objetivem a racionalização da execução da despesa, e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a implementação de medidas que visem eficiência na arrecadação das receitas orçadas;

Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo uma vez por ano;

Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

Exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Ocupar-se da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, autarquias e fundações;

Orientar e tomar parte no planejamento, organização, correção e execução da gestão pública da Administração Municipal;

Acompanhar, fiscalizar e verificar auxílios e subvenções, escrituração contábil, movimentos de tesouraria, restos a pagar, Arrecadação Municipal, recolhimento de contribuições previdenciárias, demonstrativos do SIPP/SIACE do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, patrimônio público, manutenção de veículos e máquinas, comprar e contratações de serviços, obras e serviços de engenharia, almoxarifado, despesas com pessoal, serviços de saúde e educação; e

Exercer outras funções previstas em lei ou regulamento que próprias ao mister.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Curso Superior em qualquer uma das áreas de Contabilidade, Administração, Ciências Econômicas ou Direito.

Vencimento: R$2.783,33 (Dois mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Atribuições:

Executar as determinações da Secretaria Municipal de Saúde;

Executar a Direção Administrativa de todo o Hospital, diretamente ou através de representantes de setores, praticando atos necessários à boa ordem e eficiência dos serviços;

Propiciar as condições necessárias para que todos os setores do Hospital possam cumprir dignamente a assistência médico-social, nos padrões adequados e desejados, conforme objetivo do Hospital;

Encaminhar relatórios de problemas surgidos no Hospital, resolvidos ou não, de caráter administrativo ou clínico, à Secretaria Municipal de Saúde;

Encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, relatórios referentes a atividades, balanço de desempenho e andamento dos diversos segmentos funcionais, estatísticas do movimento de pacientes, diagnósticos assim como todos os procedimentos e atendimentos realizados no âmbito do hospital;

Solicitar pareceres jurídicos do Poder Executivo representado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Aprovar regulamentos dos setores do Hospital em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde;

Reivindicar suprimento das necessidades humanas e materiais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, desde que contribua para o bom funcionamento do Hospital;

Acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores subordinados;

Prover reuniões e debates entre os servidores, visando melhorar o funcionamento do Hospital;

Controlar a frequência e a assiduidade dos servidores;

Providenciar, zelar e vistoriar diariamente os livros de ocorrência nos diversos setores funcionais da instituição, e fazer os encaminhamentos devidos aos seus registros;

Comunicar por Carta-Ofício à Secretaria Municipal de Saúde o motivo e necessidade de afastamento do servidor;

Dar ciência do regimento interno e normas e rotinas do hospital aos recém-admitidos;

Elaborar escala de férias anualmente;

Normatizar as atribuições e responsabilidades nos diversos setores através de ordens de serviço ou rotina de trabalho;

Zelar pela manutenção e funcionamento adequado dos equipamentos, máquinas e aparelhos de uso no hospital, requisitando substituição e conserto sempre que necessário;

Zelar por todos os bens móveis e imóveis da Unidade;

Zelar pela segurança dos servidores e pacientes bem como do ambiente hospitalar;

Manter organizada e arquivada toda a documentação do hospital;

Participar da elaboração de todos os documentos que envolvam a segurança do hospital, tais como contratos, convênios e assemelhados;

Zelar pelo equilíbrio financeiro do hospital através da organização das atividades visando o controle de despesas.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$2.733,38 (Dois mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

DIRETOR CLÍNICO

Atribuições:

Reger e coordenar as atividades médicas do Hospital;

Estar à disposição da instituição quando houver a necessidade de substituição de algum membro do corpo clínico;

Presidir as reuniões do Corpo Clínico;

Zelar, supervisionar e ressaltar responsabilidade profissional, ética, ordem, disciplina e o cumprimento do Código Brasileiro de Deontologia médica;

Fazer executar as disposições do Regimento Interno da instituição;

Em conjunto com o Diretor Administrativo, fixar de acordo com os serviços médicos, os horários e funcionamento das atividades médicas;

Representar o Hospital em suas relações perante as autoridades sanitárias e outras, quando se exigirem;

Comparecer às reuniões da Direção Administrativa e da Secretaria Municipal de Saúde, quando for convocado;

Encaminhar ao Diretor Administrativo, as sugestões para o bom o andamento do setor;

Zelar pelo correto e completo preenchimento das fichas de atendimentos e notificações, deixando em conformidade com as exigências dos SUS e outros documentos relativos aos assistidos;

Promover discussões de casos clínicos entre os membros do corpo clínico e equipe de enfermagem, visando melhoria assistencial;

Promover e incentivar o espírito científico, de colaboração e apoio aos membros de toda equipe de saúde;

Orientar os recém-contratados, integrando-os à rotina de trabalho do hospital.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Profissional médico (Clínico Geral), regularmente inscrito nos quadros do conselho de classe respectivo.

Vencimento: R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DIRETOR DE CULTURA E TURISMO

Atribuições:

Chefiar, coordenar e orientar, juntamente com a chefia imediata da Secretaria de educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, as atividades de promoção cultural no Município;

Formular e desempenhar a Política Municipal de Cultura e Turismo coordenando e incentivando a realização de atividades culturais e turísticas que promovam o fortalecimento cultural e econômico do Município;

Planejar, promover e executar as atividades artísticas e culturais envolvendo as diversas linguagens;

Promover, apoiar e realizar ações para identificação de elementos que contribuíam para a construção de uma identidade cultural do município na perspectiva de promoção e expansão do turismo local;

Criar, manter e apoiar espaços culturais que visem reconstruir a memória e identidades do município, através de estudos e promoção de eventos envolvendo a área;

Buscar e/ou prestar colaboração técnica e financeira as instituições públicas ou privadas de modo a estimular as iniciativas culturais e de

promoção do turismo local, mediante termos de convênios, acordo e/ou assemelhados;

Organizar e promover eventos culturais que promova o turismo no município;

Articular-se com as demais Secretarias e do Estado promover ações culturais voltadas para valorização da diversidade cultural no município;

Manter e administrar teatro, bibliotecas, museus, arquivos públicos e outras instituições culturais de propriedade do Município;

Manter programa de formação dos profissionais da cultura na perspectiva de fortalecer a identidade cultural do município e promover a melhoria nas condições de vida dos artistas;

Planejar e executar medidas necessárias ao levantamento, ao tombamento e à defesa do patrimônio artístico e cultural do Município;

Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior Público ou Privado, com vistas a fomentar a pesquisa e produção cientifica no âmbito da cultura e do turismo.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Superior Completo.

Vencimento: R$2.471,31 (Dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL

Atribuições:

Gerir e cuidar das finanças da escola;

Promover e sustentar gestão administrativa sempre à maneira democrática, transparente, propositiva e participativa a integrar todos os agentes e atores do processo de ensino-aprendizagem;

Conhecer e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal que incidência e aplicação em matéria de educação, bem assim das normas e instruções expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;

Avaliar, acompanhar e identificar as necessidades materiais, de pessoal e pedagógicas unidade escolar que chefia, de modo a buscar e construir soluções adequadas à resolução daquela e das problemáticas, isso em constante diálogo junto da comunidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos e departamentos do Poder Público;

Prezar e empenhar pelo diálogo e relacionamento respeitoso, urbano, cordial, democrático e integrativo no seio dos espaços e ações entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável, sadio e harmonioso;

Assegurar a manutenção e eficiência das atividades escolares, bem assim zelar pela conservação, organização e limpeza do prédio e dependências da unidade escolar à qual dirige;

Tomar parte, orientar e conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico (PPP) da Educação Municipal, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;

Supervisionar e acompanhar o cotidiano das salas de aulas e o avanço na aprendizagem dos alunos;

Estabelecer e firmar permanente parceria junto à coordenação pedagógica da unidade escolar visando o máxime aproveitamento e melhoramento da aprendizagem dos alunos;

Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo do material e o espaço necessários para seu desenvolvimento;

Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores, supervisores e demais servidores da unidade escolar;

Manter a comunicação com os pais e responsáveis pelos discentes e, atendê-los sempre quando necessário;

Executar a política pública de educação no âmbito da unidade escolar, de modo a dar consecução aos seus fins e propósitos; e

Outras atividades correlatas a seu ofício.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais (exercício em regime de dedicação exclusiva).

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Formação em curso de nível superior de graduação de licenciatura plena na área de educação.

Vencimento: R$2.707,35 (Dois mil e setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Atribuições:

Cuidar das finanças da escola;

Prestar contas à comunidade;

Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;

Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;

Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;

Manter a escola esteja limpa e organizada;

Garantir e zelar pela estrutura, espaços físicos e demais ambientes da escola, bem assim dos objetos e equipamentos;

Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;

Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;

Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;

Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;

Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários;

Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais (exercício em regime de dedicação exclusiva).

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Formação em curso de nível superior de graduação de licenciatura plena na área de educação.

Vencimento: R$ R$2.707,35 (Dois mil e setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

DIRETOR DE ESPORTES

Atribuições:

Planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades esportivas, esporte-educacionais, de recreação e de lazer no Município;

Apoiar e supervisionar o desenvolvimento dos esportes amadores e da Educação Física no Município, estimulando à prática dos esportes;

Administrar os equipamentos municipais destinados à prática de esportes;

Promover programas desportivos, de recreação e lazer saúde, bem-estar e também do interesse da população;

Estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população;

Analisar e propor atividades recreativas e de lazer, que atendam as expectativas e especificidade de cada região da cidade;

Promover e incentivar ações para a prática de atividades inclusivas para 3.ª idade

Analisar e realizar projetos que o Ministério do Esporte estabelece (2.º Tempo, Bolsa Atleta, etc.);

Manter o Conselho Municipal do Esporte, a Lei e o Regimento Interno sempre ativo;

Realizar reuniões no máximo a cada três meses do Conselho Municipal do Esporte;

Registrar, arquivar todos os eventos promovido e participado pelo município, todas as documentações exigidas e enviar para a SEESP-MG, para arrecadar o ICMS Esportivo;

Planejar e solicitar transporte para deslocar para os jogos em outras cidades;

Pesquisar e solicitar orçamentos de licitação para o esporte;

Subsidiar o Governo Municipal, quanto à proposição e acompanhamento dos investimentos físico-financeiros para o desenvolvimento das ações de Esportes e de Recreação;

Planejar e prestar contas das despesas com alimentação quando desloca para outros municípios participar de campeonatos e eventos;

Participação de congressos, cursos, seminários, etc.;

Promover estudos e pesquisas sobre as atividades esportivas e recreativas do Município, elaborando, em articulação com as entidades que atuam nas respectivas áreas, o calendário de eventos, promovendo a sua divulgação, em articulação com o Gabinete do Prefeito;

Propor e implementar programas de desenvolvimento esportivo e recreativo;

Promover, organizar e incentivar cursos, conferências e estudos na área esportivas, de formação de equipes e de alternativas de lazer e recreação, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que atuam na área, desenvolver projetos especiais para idosos, deficientes físicos e excepcionais;

Criar, incentivar, democratizar e ampliar as oportunidades e espaços para a recreação e lazer, oferecidos à população, tais como parques, áreas de lazer, espaços livres, lagos, áreas verdes, praças, etc.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Curso Superior completo em Educação Física (Bacharelado) com inscrição perante o Conselho de classe respectivo.

Vencimento: R$2.471,31 (Dois mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

DIRETOR DE SAÚDE

Atribuições:

Assessorar o segmento pelo qual foi designado, definindo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, as estratégicas de ações, para o melhor aproveitamento das atividades programadas, avaliando o desenvolvimento dos trabalhos, determinando providências, participando de projetos, planos de organização de eventos e programas;

Elaborar orçamento para realização dos eventos e cerimoniais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Municipal, notadamente no seio da Diretoria de Saúde;

Promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação com aplicação na área de atuação;

Promover a modernização administrativa do Município e desenvolvimento organizacional aplicado à Administração Pública Municipal, viabilizando os Sistemas de Compras, Licitações e Contratos na área de saúde;

Assessorar a Secretaria no desenvolvimento de suas atividades;

Coordenar projetos e ações sob sua responsabilidade;

Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.579,31 (Um mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

ENCARREGADO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

Atribuições:

Chefiar o controle da situação dos veículos da frota;

Coordenar os encaminhamentos para manutenção, conservação e revisão dos veículos;

Controlar a prestação de serviços realizados nos veículos;

Analisar os relatórios de percurso dos veículos e controlar mapas de quilometragem;

Coordenar a emissão de relatórios e planilhas de controle;

Organizar os documentos de habilitação dos veículos;

Coordenar o encaminhamento dos motoristas para capacitação e formação correspondentes;

Controlar registros patrimoniais da frota;

Acompanhar o transporte realizado pelos veículos próprios do Município, orientando os estudantes e motoristas sobre normas de trânsito;

Controlar o recebimento de veículos novos, conferindo as especificações do edital;

Controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade, zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual;

Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo desde que devidamente habilitado;

Promover a organização e o controle de todas as atividades de planejamento, execução e avaliação dos transportes;

Propor normas e estabelecer especificações técnicas gerais para o serviço de transporte;

Receber, encaminhar e dar solução às solicitações, reclamações e sugestões dos usuários;

Planejar e executar, direta e indiretamente o processo de comunicação com o usuário;

Registrar e vistoriar os veículos usados no transporte público de passageiro, anotando suas condições de limpeza, segurança e conforto;

Participar do planejamento de obras, que tenham refluxo no fluxo de transporte público de passageiros;

Exercer as demais atividades correlatas ao cumprimento de suas atribuições.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais (exercício em regime de dedicação exclusiva).

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.984,50 (Um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ENCARREGADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Atribuições:

Coordenar, acompanhar e orientar a implantação de planos e programas público-municipais de assistência social;

Supervisionar, executar e cuidar das ações e políticas de promoção humana, no âmbito da rede municipal socioassistencial;

Integrar-se em ações voltadas a constituir redes de participação comunitária, de modo a dar consecução às políticas públicas de assistência social;

Coordenar a elaborarão de campanhas de sensibilização comunitária, relatórios de acompanhamento e atas de reuniões;

Criar oficinas de capacitação para facilitadores e realizar o gerenciamento de equipe;

Planejar e organizar os trabalhos voluntários;

Desenvolver e implementar planos com parcerias e convênios com o setor público, voluntariado e ações de sustentabilidade locais;

Monitorar o desempenho e alcance do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na esfera municipal;

Executar outras tarefas correlatas, determinada pela chefia imediata.

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo.

Vencimento: R$1.504,10 (Um mil e quinhentos e quatro reais e dez centavos).

SUPERVISOR DO CRAS

Atribuições:

Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;

Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;

Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;

Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;

Definir com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, Acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;

Coordenar a definição, junto a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;

Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;

Definir junto a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;

Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;

Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;

Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);

Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria de Desenvolvimento Social;

Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;

Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;

Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com presença de coordenador(es) de outro(s) CRAS;

Executar outras tarefas correlatas, determinada pela chefia imediata;

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Superior completo.

Vencimento: R$2.010,21 (Dois mil e dez reais e vinte e um centavos).

SUPERVISOR DE TESOURARIA

Atribuições:

Assessorar o titular da Secretaria Municipal de Finanças em todas as suas funções no âmbito da Tesouraria Municipal;

Se necessário, exercer todas as atividades de recebimento, pagamento e guarda de numerário, cheques, títulos e valores

de propriedade do Município;

Realizar autenticações mecânicas;

Coordenar e supervisionar a Unidade de Tesouraria, quando da ausência ou impedimentos do mesmo;

Receber e pagar em cheques ou moeda corrente;

Receber e entregar valores;

Elaborar e manter atualizada a escrituração de movimentos de Caixa;

Elaborar e manter atualizado demonstrativo de movimento de Bancos;

Efetuar cálculos de acréscimos de tributos e outros relativos à função;

Efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas;

Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e de importâncias recebidas e pagas;

Informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos a competências da Tesouraria;

Conferir e rubricar livros;

Exercer outras atividades relativas à unidade e à função, de acordo com a necessidade;

Prestar, pessoalmente ou por telefone, ótimo atendimento ao público e aos colegas, fornecendo-lhes de forma cortês e educada, todas as informações de serviço que estiverem ao seu alcance e, quando for o caso, encaminhando-os aos órgãos ou pessoas competentes; e

Outras atividades afins.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Superior completo.

Vencimento: R$2.102,15 (Dois mil e cento e dois reais e quinze centavos).

VICE-DIRETOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuições:

Assistir o diretor no exercício de suas competências;

Cumprir compromissos assumidos pelo Diretor nos seus afastamentos temporários;

Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Educação Municipal;

Participar de reuniões internas e externas com servidores, bem como representar a direção em eventos;

Participar da elaboração do Planejamento, Regimento Interno e do Projeto Político pedagógico juntamente com a equipe escolar;

Participar das reuniões de pais, servidores e professores;

Acompanhar o nível de aprendizagem e a frequência dos alunos e professores;

Elaborar relatórios encaminhados ao Conselho Tutelar;

Sala de AEE;

Assessorar o diretor, supervisor pedagógico quanto as decisões relativas à ao agrupamento de alunos, organização de horários de alunos, organização de horários de aula e utilização de recursos didáticos e tecnológicos da escola;

Monitorar os serviços de secretaria no que se refere à matricula, cadastramento e vida funcional;

Acompanhar o processo de avaliação de desempenho e do período de estágio probatório e desempenho individual dos professores, monitores e servidores dos Centros Municipais de Educação;

Encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;

Orientar e acompanhar os projetos institucionais;

Participar da elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e funcionários;

Dar suporte à coordenação pedagógica na avaliação de desempenho dos docentes;

Monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;

Estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;

Observar a manutenção do prédio e de equipamentos;

Checar as condições de segurança, higiene e manutenção da limpeza no prédio;

Tomar decisões na ausência do diretor;

Acompanhar junto ao diretor o conteúdo de correspondências recebidas e enviadas; e

Executar outras tarefas correlatas, determinada pela chefia imediata.

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Formação em curso de nível superior de graduação de licenciatura plena na área de educação.

Vencimento: R$2.117,27 (Dois mil e cento e dezessete reais e vinte e sete centavos).

VICE-DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Atribuições:

Assistir o diretor no exercício de suas competências;

Cumprir compromissos assumidos pelo Diretor nos seus afastamentos temporários;

Manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Educação Municipal;

Participar de reuniões internas e externas com servidores, bem como representar a direção em eventos;

Participar da elaboração do Planejamento, Regimento Interno e do Projeto Político pedagógico juntamente com a equipe escolar;

Participar das reuniões de pais, servidores e professores;

Acompanhar o nível de aprendizagem e a frequência dos alunos e professores;

Elaborar relatórios encaminhados ao Conselho Tutelar;

Sala de AEE;

Assessorar o diretor, supervisor pedagógico quanto as decisões relativas à ao agrupamento de alunos, organização de horários de alunos, organização de horários de aula e utilização de recursos didáticos e tecnológicos da escola;

Monitorar os serviços de secretaria no que se refere à matricula, cadastramento e vida funcional;

Acompanhar o processo de avaliação de desempenho e do período de estágio probatório e desempenho individual dos professores, monitores e servidores da Escola Municipal;

Encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;

Orientar e acompanhar os projetos institucionais;

Participar da elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e funcionários;

Dar suporte à coordenação pedagógica na avaliação de desempenho dos docentes;

Monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;

Estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;

Observar a manutenção do prédio e de equipamentos;

Checar as condições de segurança, higiene e manutenção da limpeza no prédio;

Tomar decisões na ausência do diretor;

Acompanhar junto ao diretor o conteúdo de correspondências recebidas e enviadas; e

Executar outras tarefas correlatas, determinada pela chefia imediata.

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Número de vagas/postos: 02 (duas).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Formação em curso de nível superior de graduação de licenciatura plena na área de educação.

Vencimento: R$2.117,27 (Dois mil e cento e dezessete reais e vinte e sete centavos)

ANEXO II

Atribuições, número de vagas, requisitos de acesso, carga horária e vencimento do cargo público de provimento em comissão de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS que se cria no âmbito da estrutura de pessoal do Município de São Tomás de Aquino

COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS

Atribuições:

Organizar e manter atualizado o cadastro no Sistema SisObras (Aprovação de Projetos para emissão de Alvará de Construção e Habite-se), SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Águas Pluviais;

Elaborar pesquisas de preços para orçamentos de materiais de construção para a instauração de processos de licitação;

Elaborar requisições de materiais de construção;

Auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos de reformas e revitalização de praças;

Auxiliar na mobilização de canteiros de obras;

Auxiliar na vistoria em obras;

Emissão de dados no sistema;

Elaboração de planilhas para controle interno;

Verificar registro de pagamentos de taxas de tributos para emissão de alvará, habite-se, certidões de averbação;

Instruir sobre o cumprimento da legislação para aprovação de projetos;

Vistoria de obras públicas;

Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos, conferir escrituras e matrículas de lotes e documentos solicitados para aprovação de projetos de obras residenciais e comerciais;

Emitir as licenças previstas pela regulamentação urbanística do Município tais como Alvará de construção, certidão de numeração de imóvel, dentre outras;

Emitir certidões de demolição de imóveis, de acordo com documentos exigidos pelas leis, para aprovação de nova construção;

Emitir certidão de averbação junto ao Habite-se;

Aprovação de projetos para desdobro, retificação de área, unificação de lotes conforme regulamentação urbanística do Município;

Exercer as demais atividades correlatas ao cumprimento de suas atribuições.

Carga horária: 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Número de vagas/postos: 01 (uma).

Requisitos mínimos de acesso (Escolaridade): Ensino Médio completo e experiência comprovada em serviços relacionados à área de engenharia civil e execução de obras ou em arquitetura.

Vencimento: R$1.909,05 (Um mil e novecentos e nove reais e cinco centavos).

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:3E3AE773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 19/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.870/0001-32, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259 - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Sônia Maria Coelho Milagres, viúva, portadora do CPF n°. 612.561.296-15, RG n°. M - 4.612.615 residente a Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG , no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MARCOS EVANGELISTA COELHO 06161044641 inscrito no CNPJ sob o nº. 29.305.732/0001-71 situada na comunidade de Patrício s/nº. Zona Rural em Senhora dos Remédios-MG, Cep: 36.275-000**,** representada pelo Sr. Marcos Evangelista Coelho, portador do CPF nº. 061.610.446-41 e RG nº. MG – 13.496.901, residente na comunidade de Patrício s/nº. Zona Rural em Senhora dos Remédios - MG, Cep: 36.275-000**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quilometragem diária do contrato original para 75 (setenta e cinco) Km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, correspondente a 3000 (três mil) km totais aditivados, considerando 200 (duzentos) dias Letivos, equivalente a um aumento de 25% do valor total do contrato original, referente a linha 07, conforme segue:

Quant Km diário do contrato original	Quant km diário aditivado	Quant Km total deste aditivo	Dias letivos	Valor Unit / km	Valor total do aditivo
60 Km	15 km	3000	200	R$ 1,60	R$ 4.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 10 de Fevereiro de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

MARCOS EVANGELISTA COELHO 06161044641
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:7BDAC70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 19/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.870/0001-32, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259 - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Sônia Maria Coelho Milagres, viúva, portadora do CPF n°. 612.561.296-15, RG n°. M - 4.612.615 residente a Rua Antonio Francisco Coelho, nº. 180, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655, situada na Rua Antônio Rodrigues Milagres, nº. 117, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.340.952/0001-36, representada pela Sra. Eliane dos Remédios de Oliveira, residente na Rua Antônio Rodrigues Milagres, nº. 117, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios-MG, portadora do CPF nº. 096.944.166-55 e RG nº. MG – 13.196.784**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quilometragem diária do contrato original para 50 (cinquenta) Km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, correspondente a 1940 (Um mil novecentos e quarenta) km totais aditivados, considerando 194 (cento e noventa e quatro) dias letivos, equivalente a um aumento de 25% do valor total do contrato original, referente a linha 08, conforme segue:

Quant Km diário do contrato original	Quant km diário aditivado	Quant Km total deste aditivo	Dias letivos	Valor Unit / km	Valor total do aditivo
40 Km	10 km	1940	194	R$ 2,89	R$ 5.606,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 18 de Fevereiro de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

ELIANE DOS REMÉDIOS DE OLIVEIRA 09694416655
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:2F8DF511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 019/2020

Pregão Presencial n° 009/2020

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços em Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de Referência.

Homologação

GORGULHO MEDICINA LTDA - CNPJ: 20.532.005/0001-72
Valor Total de R$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Março de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:D884031F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 020/2020

Tomada de preço n° 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de poço tubular profundo para captação de água subterrânea destinada ao abastecimento público, na comunidade de Japão, China e Chatuba no município de Senhora dos Remédios/MG, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária constantes do edital.

Homologação

GERALPOÇOS LTDA ME - CNPJ: 71.222.244/0001-67
Valor Total de R$ 87.896,33 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 04 de Março de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:780F4CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2020
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTATADA: AN Serviços Gerias Ltda-ME - CNPJ nº 17.896.547/0001-10
OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico em PMF (Pré-Misturado a frio) e meio fio de concreto pré-moldado (com o fornecimento de materiais e mão de obra), nas Ruas Rio Jequitinhonha, São Marcos, Carinhanha, Paraopeba e Capiberibe, todas na sede do Município, em virtude dos Convênios de nºs 1491000381/2018, 1491000380/2018, 1491000775/2019 SEGOV/PADEM
VALOR: R$ 389.091,77 (trezentos e oitenta e nove mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 006/2020 - **TOMADA DE PREÇOS Nº**: 002/2020

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:DD9D422A

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, Decreto nº 03 de 14 de Janeiro de 2020. " Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel rural para fins de desapropriação para instalação de Aterro Sanitário e Usina de Triagem e Compostagem e dá outras providências".
O Prefeito do Município de Serra dos Aimorés/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 75, inciso VIII, bem como no art. 50 "d', do Decreto-Lei no. 3.365, de 21 de julho de 1941, e demais disposições legais, RESOLVE:
Art. 1 0 . Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação para instalação do Aterro Sanitário e Usina de Triagem e Compostagem, nos termos do art. 50 letras "d', do Decreto-Lei n o . 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 5,4298ha
(cinco hectares, quarenta e dois ares e noventa e oito centiares) da área global de 53,4403 (cinquenta e três hectares, quarenta e quatro ares e três centiares) do imóvel urbano, situado nesta cidade, conforme memorial descritivo e planta baixa em anexo, parte integrante deste decreto, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nanuque-MG sob a Matrícula n. 0 2.525, Livro N. 0 2/1, FLS. 125, cujo proprietário é ESPÓLIO DE JOÃO FRANCISCO COSTA, brasileiro, solteiro, fazendeiro e comerciante, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob 0 n. 0 505.223.376-00.
Art. 20 Os recursos para arcarem com as despesas decorrentes deste ato estão consignados no orçamento vigente.
Artigo 30 . Revogam-se as disposições contrário, o presente entra em vigor na data de sua publicação.

REGRISTRE – SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA –SE,

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:BAF1DD29

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 002/2020, realizado no dia 18/02/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTILITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS**

MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS, **em** favor das seguintes empresas:

Antônio Raimundo Medeiros Andrade Eireli**,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.520.024/0001-56, no valor global de R$ 96.656,00 (Noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

Maria Gonçalves Costa Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 32.931.524/0001-92, no valor global de R$ 80.159,55 (oitenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 20 de fevereiro de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:E757B4FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 06/2020 Pregão Presencial 07/2020 contratação de empresa, para eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, abertura dia 17/03 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 04 de Março de 2020.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9D984C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **Pregão Presencial – SRP – 017/2020**, objeto: registro de preços para aquisição com entrega parcelada mediante demanda de material de recuperação asfáltica concreto betuminoso usinado a quente CBUQ para reforma e manutenção em diversas ruas da cidade, data da realização: **20/03/2020**, às 08:00h, informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 04/03/2020 –

MARLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA SENA
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Marleide Barbosa de Almeida Sena
Código Identificador:6B2D49C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES, CNPJ sob o n° 01.098.929/0001-68 por Dispensa de Licitação nº 010/2020, fundamentada no inciso XXVI do art.24, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, para realização de prestação de serviços de cirurgias.

Tiradentes, 28 de fevereiro de 2020,

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BACC23D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Contratação de empresa para fornecimento de ovos de chocolate (ovos de páscoa) para distribuição aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro - Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10h00 do dia 23 de Março de 2020, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 04 de Março de 2020

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:2F6C59F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2020.

O Município de Turvolândia (Prefeitura) torna público para os conhecimentos dos interessados, que receberá os envelopes até o dia 06 de Abril de 2020, no horário de expediente do serviço geral de protocolo da prefeitura das 12 às 18 horas, localizado na Praça Dom Otávio, nº. 240 Bairro - Centro – Turvolândia. Torna público a abertura de procedimento licitatório, de Chamamento público projeto de venda do produtor rural (Grupo formais e informais), para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE. A abertura será às 10:00h do dia 07 de Abril de 2020, quando serão abertos os envelopes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1161, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 04 de Março de 2020

MAÍRA MÁRCIA GOMES REIS
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:BE8D1D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 011/2020, Objeto aquisição futura de material pré-moldados compreendendo (canaleta de concreto meia cana 400 e tubo de concreto 0,100 com armação, para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial Para Registro de Preço 011/2020. ABERTURA 23/03/2019 as 13:30 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG 04 de março de 2020.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:DECBA256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- Resultado e Adjudicação do Pregão Presencial nº 23/2020- Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição e instalação de Equipamentos Esportivos (Playgrounds), por meio da inserção de proposta na Secretaria de Estado de Esportes-SEESP (Convênio Nº 1671001125/2019 - Nº SIAFI: 9223470), da Secretaria de Estado de Governo. Adjudicado para empresa: M Campos Distribuidora Eireili. Lote Único valor total de R$42.000.

Vazante/MG, 05/03/2020

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:29CCFD11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 04 AO CONTRATO Nº 021/2016 – DISPENSA Nº 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE CARVALHO – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 021/2016, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Milton de Paiva Barbosa, nº 98, Cohab 03, nesta cidade, para instalação de um Posto de Atendimento Médico para prestar assistência à população desta comunidade e áreas próximas que não são atendidas pelos PSF's devido ser um local de difícil acesso. **Data: 28/05/2019. Vigência: 05/01/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D1A15629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 014/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município, incluindo convênios. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **17/03/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:241CD450

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 041/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, JESSICA MACIEL GOMES, MATR: 9013,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 02/12/2019 a 29/05/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Visconde do Rio Branco, 04 de março de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2211D22E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 042/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, KAMILA DE PAULA LOPES, MATR: 8790,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 02/12/2019 a 29/05/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Visconde do Rio Branco, 04 de março de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4656CD89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 043/2020
Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade
A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, RAIANA APARECIDA BRAZ, MATR: 10793,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 27/12/2019 a 23/06/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 27/12/2019.

Visconde do Rio Branco, 04 de março de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3D90C9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020, DISPENSA 003/2020

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINASTORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020 NA MODALIDADE DISPENSA 003/2020 FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA E A EMPRESA THERMO PRINT, INSCRITA SOB CNPJ: 087.239.916/0001-81 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO: BOBINA TÉRMICA PARA EMISSÃO DE CONTA DE ÁGUA. VALOR: R$ 5.535,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:A1CD749B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL Nº 01/2019 – REABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

EDITAL Nº 01/2019 – REABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

O Diretor Geral do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, **TORNA PÚBLICO** a **REABERTURA** d**o Edital de Reabertura do Processo Seletivo, Edital 001/2019**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio no SAAE Pirapora.

Pirapora, 04 de março de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/Pirapora

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:51DA153C

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 RETIFICA O EDITAL N.º 01/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

O DIRETOR GERAL DO **SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA-MG**, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Retificar o item 7.2 do Edital n.º 01/2019 a seguinte redação:
Onde-se lê:

7.2 Entrevista com a Gerência Administrativa, Recursos Humanos e Direção;

Leia-se:

7.2 Entrevista com a Gerência Administrativa, Recursos Humanos e Direção; aplicação de avaliação de conhecimentos gerias e atualidades, disponibilizada em formulário eletrônico ou impresso no dia e hora marcada para cada candidato inscrito.

Pirapora-MG, 04 de março de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE – Pirapora/MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:873B60AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu sessão o representante da seguinte empresa:

JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, PORTADOR DO CPF 054.XXX.676-77, REPRESENTANDO A EMPRESA MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76.

O Pregoeiro recebeu a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante classificado para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro

considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
Foram apresentadas vencidas as Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Será concedido a empresa declarada vencedora o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, conforme estabelecido no item 7.5.3.1 do Edital.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: O mapa de apuração somente poderá ser emitido após a adjudicação do objeto a empresa, ficando tal ato restrito a regularização da documentação por parte da empresa.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8571B1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE PREGÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 015/2020**, para aquisição de sacos de lixo de 60, 100 e 200 litros. Abertura do certame será realizada no dia **18/03/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 05 de março de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 016/2020**, para contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado, incluindo planejamento, operacionalização e execução das etapas para preenchimento de vagas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG. Abertura do certame será realizada no dia **19/03/2020 às 14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:5443EF64

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Dispõe sobre o pagamento de despesas por meio de adiantamento no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem e dá outras providências.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG -Iprem, Autarquia instituída pela Lei Ordinária nº 4.643, de 26de dezembrode 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,e
Considerando a necessidade deregulamentara normativa quanto à aplicação do Suprimento de Fundos no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem;
Considerando os termos da Lei 4.320, de 17 de março 1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Considerando a Lei Municipal nº 2797, de 25de marçode 1994, o qual dispõe sobre o pagamento de despesas por meio de adiantamento;
Considerando o Decreto nº 4818, de 16de julho de 2017, quedispõe sobreo pagamento de despesas por meio de adiantamento no âmbito do Município de Pouso Alegre e dá outras providências;
Considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente o disposto no art. 60, parágrafo único;
Considerando o disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º - Regulamentar os procedimentos administrativos necessários à concessão, aplicação e prestação de contas sobre o pagamento de despesas por meio de adiantamentono âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem.
Art. 2º - Considera-se adiantamento a entrega ao servidor responsável precedida de regular empenho na dotação orçamentária própria, de numerário destinado a realização de despesas definidas nos termos desta Instrução Normativa que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 3º - O regime de adiantamento é aplicável, sempre com caráter de exceção, aos seguintes casos:
I - Quando se tratar de serviços extraordinários e urgentes, que não permitam embaraços que retardem a execução de um ato;
II - Quando se tratar de despesa a ser paga em lugar distante do seu local de trabalho, desde que não se possa subordinar ao regime normal de pagamento;
III - Quando se tratar de despesas miúdas e de pronto pagamento;
IV - Despesas com a conservação de bens móveis e imóveis, quando da sua urgência não for possível aguardar o processo regular de contratação (dispensa ou licitação) e/ou pela impossibilidade de faturamento, podendo afetar o funcionamento do Ipremou equipamento imprescindível à sua atividade;
V - Despesas judiciais;
VI - Despesas com serviços de terceiros, de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo de emprego com o Iprem;

Art. 4º - Consideram-se Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento as que se realizarem com:
a) Selos postais, telegramas, jornais e periódicos, fretes;
b) Estacionamento em vias tarifadas pelo Município (Zona Azul, parquímetro etc.);
c) Encadernação avulsa e artigos de escritórios, de desenho, impressos e papelaria para o uso e consumo próximo ou imediato, desde que inexista material idêntico ou similar no almoxarifado do Iprem;
d) Artigos farmacêuticos, de higiene e limpeza a assemelhados, em quantidade restrita, para uso próprio e consumo imediato, não existentes em estoque;
e) Confecção de chaves, reparos de fechaduras e outros artigos e serviços indispensáveis à segurança dos bens públicos municipais;
g) Confecção de carimbos;
h) Itens de conservação de bens móveis e imóveis como: reparos elétricos e hidráulicos, itens de segurança e demais reparos prediais que tenham que ser efetuados de imediato, onde a realização pelas vias normais possa causar ônus para o serviço público, e desde que não haja contrato de manutenção;
i) Pequenos dispositivos de informática para reposição em virtude de avarias ou desgastes compreendendo mouse, teclado, baterias, cabos, suitch (até 4 ponto); plugs e conexões;
J) Aquisição avulsa de livros técnicos, periódicos e outras publicações;
k) Participação de servidores em congressos, cursos, seminários, simpósio ou eventos similares;
§2º - A despesa com as viagens administrativas de servidores será regulamentada consoante às disposições constantes em lei específica do Município de Pouso Alegre/MG.
Art. 5º- As requisições de adiantamento serão encaminhadas à Diretora Presidente para análise e despacho final quanto à disponibilidade orçamentária.
§ 1º -Solicitações especiais envolvendo requisições de valores superiores ao estabelecido no parágrafo anterior poderão ser apreciadas e decididas pela Diretora Presidente.
Art. 6º - Após a análise e despacho referido no artigo 5º, será emitida a nota de empenho em dotação própria.
§ 1º - Não será concedido novo crédito na pendência de prestação de contas.
Art. 7º - Fica estipulado em R$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor para a liberação de cada adiantamento para cobrir as despesas por meio de adiantamento.
§ 1º - O valor estipulado no caput deste artigo será reajustado anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.
§2º - O valor do adiantamento destinado a cobrir as pequenas despesas não pode exceder 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.
Art. 8º - O processamento de despesas pelo regime de adiantamento obedecerá as normas previstas nesta Instrução Normativasendo vedada a realização com as seguintes despesas:
I - aquisição de material de uso ou consumo imediato ou a longo prazo, idênticos ou similares aos existentes no Almoxarifado do Iprem;
II - serviços de terceiros e fornecimentos que possam ser atendidos mediante contrato formal, subordinados ou não;
III - cuja liquidação pelo processo normal de aplicação estiver prevista em Leis ou Atos Administrativos;
IV - que excedam ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor definido no artigo 7º desta Instrução Normativa;
Art. 9º - Fica responsável pela guarda e administração dos recursos provenientes do adiantamento para realização de despesas, o servidor responsável pela gestão de Seção de Materiais.
§ 1º - O responsável pelo adiantamento prestará contas de sua aplicação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do termo final do respectivo período.
§ 2º - A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.
§ 3º - Os processos de prestação de contas de adiantamentos deverão conter:
I - nota de empenho;
II - nota de liquidação;
III - documentos originais fiscais ou similares legíveis que comprovem as despesas realizadas;
§ 4º - Os comprovantes legais de despesas não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitidas cópias reprográficas ou qualquer outra espécie de reprodução.
§ 5º - O servidor público que participar de congressos, cursos, seminários, simpósios ou eventos similares deverá apresentar:
I - prestação de contas a que se refere o § 2º;
II - no prazo de 15 (quinze) dias úteis, relatório das atividades desempenhadas, consubstanciado em material de apoio fornecido pela organização do evento;
III - comprovar sua participação, mediante certificado ou declaração de participação emitidos pelos organizadores de evento;
Art. 10º - Fica vedado o adiantamento:
I - para atender despesas já realizada;
II - para servidor que não tenha prestado contas de adiantamento recebido anteriormente no prazo regulamentar, ou que tiver recusada a respectiva prestação de contas.
III - não estejam respondendo a procedimento administrativo disciplinar;
IV - não estejam em período de gozo de férias, licenças etc;
V - a servidor responsável por dois adiantamentos;
Art. 11º - Fica vedada a inscrição de adiantamento em restos a pagar.
Art. 12º - O adiantamento será contabilizado e incluído como despesas realizadas e as restituições, por falta de aplicação, parcial ou total, ou aplicação indevida, constituirão anulação de despesa.
Art. 13º - No que este regulamento for omisso aplicam-se as normas da lei nº 2.797/94.
Art. 14º - Esta InstruçãoNormativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de março de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Anexo I
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Venho, por meio desta, em conformidade com a Lei Municipal 2.797, de 25 de março de 1994 e Instrução Normativa nº 01/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG requerer a concessão de verba de adiantamento, no valor de R$ _____ ( ).

O adiantamento será utilizado para _____

Pouso Alegre, / / _____
Assinatura

Autorizo a concessão do adiantamento:

Pouso Alegre, / / _____
Responsável pela Despesa

Anexo II
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO RECEBIDO

Venho por meio deste, encaminhar a documentação referente à prestação de contas do valor recebido em regime de adiantamento.

Documentos		Histórico		
Data	Número	Credor	Valor	Saldo
Total		R$		

(Juntar a documentação fiscal e similar a este relatório)
Pouso Alegre,___/___/____.

_____
Assinatura do servidor

Defiro, em vista das informações contidas no Processo.

Em__/__/____.

_____
Fátima A. Belani

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:DB58B83F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS -PL-093-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	1	8.460,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	2	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	3	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	4	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	5	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	6	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	7	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	8	2.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	9	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	10	2.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	11	2.400,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	12	8.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	13	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA		4	4.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	15	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	16	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	17	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	18	3.000,0000

MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	19	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	20	2.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	21	2.250,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	22	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	23	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	24	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	25	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	26	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	27	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	28	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	29	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	30	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	31	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	32	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	33	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	34	2.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	35	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	36	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	37	2.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	38	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	39	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	40	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	41	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	42	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	43	1.500,0000
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA			112.610,00
Valor Total Adjudicado			**112.610,00**

Arcos, 03 de março de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERCIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 93/2020 Pregão nº 37/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	1	846,0000	8.460,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	2	500,0000	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	3	500,0000	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	4	500,0000	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	5	500,0000	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	6	600,0000	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	7	500,0000	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	8	500,0000	2.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	9	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	10	500,0000	2.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	11	600,0000	2.400,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	12	1.000,0000	8.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	13	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	14	600,0000	4.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	15	600,0000	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	16	600,0000	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	17	500,0000	5.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	18	600,0000	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	19	600,0000	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	20	700,0000	2.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	21	750,0000	2.250,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	22	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	23	600,0000	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	24	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	25	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	1	26	600,0000	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	27	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	28	600,0000	1.800,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	29	500,0000	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	30	500,0000	5.000,00
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	31	600,0000	3.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	32	500,0000	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	33	500,0000	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	34	500,0000	2.500,0000

MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	35	600,0000	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	36	500,0000	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	37	500,0000	2.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	38	500,0000	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	39	500,0000	1.500,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	40	500,0000	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	41	500,0000	1.000,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	42	600,0000	1.200,0000
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA	1	43	500,0000	1.500,0000
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IAMGEM LTDA				112.610,0000

Arcos, 03 de março de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 060/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MEGASCAN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	112.610,0000

Arcos, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:01A52675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 08/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de combustíveis para manutenção da frota do município de Carneirinho-MG, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **ROSSINI & ROSSINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.063.858/0001-23; **AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.198.833/0001-34; **JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.587.908/0001-79 e **AUTO POSTO MARTINES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 64.330.988/0001-30, vencedoras do certame, na forma que segue:

Item	Nº Solicit.	Descrição	Quant. Total	Und.	V.Unitário	Preço Total
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA						
3	280	OLEO DIESEL – SEDE	187.000	LT	R$ 4,08	R$ 762.960,00
4	280	OLEO DIESEL S 10 – SEDE	186.000	LT	R$ 4,18	R$ 777.480,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.540.440,00						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO						
1	280	ETANOL (ÁLCOOL) – SEDE	4.000	LT	R$ 3,65	R$ 14.600,00
2	280	GASOLINA COMUM – SEDE	140.000	LT	R$ 5,16	R$ 722.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 737.000,00						
FORNECEDOR: JOSÉ CARLOS MARTINES & CIA LTDA - EPP						
5	281	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	30.000	LT	R$ 5,29	R$ 158.700,00
6	281	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 4,18	R$ 209.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 362.200,00						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA EPP						
7	281	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 4,20	R$ 210.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 210.000,00						
VALOR TOTAL GERAL: 2.849.640,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)						

Data Adjudicação: 04/03/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:107F2688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de combustíveis para manutenção da frota do município de Carneirinho-MG, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração às empresas **ROSSINI & ROSSINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.063.858/0001-23; **AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.198.833/0001-34; **JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.587.908/0001-79 e **AUTO POSTO MARTINES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 64.330.988/0001-30, vencedoras do certame, na forma que segue:

Item	Nº Solicit.	Descrição	Quant. Total	Und.	V.Unitário	Preço Total
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA						
3	280	OLEO DIESEL – SEDE	187.000	LT	R$ 4,08	R$ 762.960,00
4	280	OLEO DIESEL S 10 – SEDE	186.000	LT	R$ 4,18	R$ 777.480,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.540.440,00						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO						
1	280	ETANOL (ÁLCOOL) – SEDE	4.000	LT	R$ 3,65	R$ 14.600,00
2	280	GASOLINA COMUM – SEDE	140.000	LT	R$ 5,16	R$ 722.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 737.000,00						
FORNECEDOR: JOSÉ CARLOS MARTINES & CIA LTDA - EPP						
5	281	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	30.000	LT	R$ 5,29	R$ 158.700,00
6	281	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 4,18	R$ 209.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 362.200,00						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA EPP						
7	281	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 4,20	R$ 210.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 210.000,00						
VALOR TOTAL GERAL: 2.849.640,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)						

Data homologação: 04/03/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:40F49367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2020. Extrato de ARP nº. 06/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Fornecedores: **ROSSINI & ROSSINI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.063.858/0001-23; **AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.198.833/0001-34; **JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.587.908/0001-79 e **AUTO POSTO MARTINES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 64.330.988/0001-30, vencedoras do certame, na forma que segue:

Item	Nº Solicit.	Descrição	Quant. Total	Und.	V.Unitário	Preço Total
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA						
3	280	OLEO DIESEL – SEDE	187.000	LT	R$ 4,08	R$ 762.960,00
4	280	OLEO DIESEL S 10 – SEDE	186.000	LT	R$ 4,18	R$ 777.480,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.540.440,00						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO						
1	280	ETANOL (ÁLCOOL) – SEDE	4.000	LT	R$ 3,65	R$ 14.600,00
2	280	GASOLINA COMUM – SEDE	140.000	LT	R$ 5,16	R$ 722.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 737.000,00						
FORNECEDOR: JOSÉ CARLOS MARTINES & CIA LTDA - EPP						
5	281	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	30.000	LT	R$ 5,29	R$ 158.700,00
6	281	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 4,18	R$ 209.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 362.200,00						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA EPP						
7	281	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 4,20	R$ 210.000,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 210.000,00						
VALOR TOTAL GERAL: 2.849.640,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 04/03/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E9CD71A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **001/2020**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO –**
Número da Licitação: **001/2020**
Aquisição de: **Serviços**
O(A) Secretário de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 001/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de cortinas, conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	M²	200,00000		0,00	INSTALAÇÃO DE CORTINAS CORTINA DE VINIL - ALTA DENSIDADE, ESPECIAL PARA USO INSTITUCIONAL, INCOMBUSTÍVEL E ANTICHAMAS, ATENDENDO AS NORMAS DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ANTIMOFO, ANTIFUNGO E BACTERICIDA, ANTIADERENTE, RESISTENTE À ADERÊNCIA DE ÓLEOS GRAXOS E GORDURAS POSSIBILITANDO A SUA LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO. MATERIAL QUE NÃO ENCOLHA OU DEFORME. ATENDER AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS DE SAÚDE. TELAS DE VENTILAÇÃO ANTICHAMA, BACTERICIDA, QUE NÃO ENCOLHA NEM DESBOTE, NÃO MANCHE NEM DEFORME. INSTALADA, INCLUÍDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO. COTADA EM M² DE FORMA A ADAPTAR EM QUALQUER TAMANHO DE JANELA.
3	M²	26,00000		0,00	INSTALAÇÃO DE CORTINA TRILHO SUIÇO EM TECIDO EM OXFORD COR CHINO.
Total para Este Fornecedor: 0,00					
JULEAN DECORAÇÕES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	M²	27,00000	85,47000	2.307,69	INSTALAÇÃO DE CORTINA TRILHO COMUM DUPLO TECIDO VOIL LISO OFF-WHITE COM FORRO OXFORD PÉROLA.
Total para Este Fornecedor: 2.307,69					

Ata de Registro gerada pelo Pregão Eletrônico 001/2020 - P.L. 001/2020 foi a seguinte:
Ata 04/2020 - JULEAN DECORAÇÕES LTDA
Com Vigência de 05/03/2020 a 04/03/2021.

Divinópolis, em 4 de março de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C5BC6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **008/2020**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **006/2020**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 008/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, objeto:Aquisição de termonebulizador portátil, inseticida e diluente para controle e prevenção do mosquito da dengue, pernilongos, borrachudos, entre outros vetores em áreas de difícil acesso conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência deste edital, e o adjudica para as empresas:

ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	LT	100,00000	145,60000	14.560,00	lote 01 - INSETICIDA PIRETRÓIDE - INSETICIDA PIRETRÓIDE A BASE DE PRALETRINA 1,25%. DEGRADA-SE NA PRESENÇA DA LUZ, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS NO AMBIENTE TRATADO. BAIXA TOXICIDADE E ODOR. APRESENTA EXCELENTE EFEITO DE CHOQUE (KNOCK-DOWN) E ALTO PODER DESALOJANTE COM INDICAÇÃO EM RÓTULO PARA UBV E FOG. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
2	UN	50,00000	194,36000	9.718,00	lote 01 – DILUENTE - VEÍCULO DILUENTE ÓLEO MINERAL TIPO OPPA PARA TERMONEBULIZAÇÃO FOG. GALÃO DE 20 LITROS.
3	UN	2,00000	10.111,00000	20.222,00	lote 01 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS - TERMONEBULIZADOR PORTÁTIL, COM MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA. POTÊNCIA APARENTE: 24CV (17,5 kW). VOLUME DA CÂMARA DE COMBUSTÃO: 300 cm³. PESO VAZIO: 7,8 kg (INCLUINDO PILHAS E ALÇA DE TRANSPORTE). CONSTRUÇÃO: CONJUNTO MONTADO EM CHASSI DE CHAPA DE AÇO INOX. MOTOR (RESSONADOR) INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO INOX REFRATÁRIO, COM ESPESSURA DE 1,5mm. COM DOIS BICOS DOSADORES, UM DE CADA LADO PARA MAIOR VASÃO DO ÓLEO. TANQUE DE CALDA: EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 10 LITROS. TANQUE DE GASOLINA: EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITROS. CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: ATÉ 18 LITROS POR HORA (EMULSÃO DE ÓLEO MINERAL). REGULAGEM DA VAZÃO ATRAVÉS DE 02 BICOS RESTRITORES. SISTEMA DE PARTIDA: ELETRÔNICA, COM BOTÃO TIPO START STOP 2 FUNÇÕES SIMULTÂNEAS, ACOMPANHA BICO PARA USAR EM GALERIAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 4 PILHAS COMUNS DE 1,5V. APLICAÇÃO: NEBULIZAÇÃO DE CALDAS EM FORMA DE ÉVOA(FOG) POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA.
Total para Este Fornecedor:					44.500,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 4 de março de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE95ABFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **350/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **197/2019**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 350/2019 na modalidade PREGÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2019, objeto:Registro de preços para aquisiçoes futuras e eventuais de materiais de consumo e instrumentais para manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG,conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
55	CX	8,00000		0,00	BROCA LENTULHO Nº 30 ESPIRAL DE AÇO INOXIDAVEL INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.25 MM COMPRIMENTO DE 25 MM - ,COM REGISTRO NA ANVISA- CAIXA COM 06 UNIDADES
77	KT	1,00000		0,00	CIMENTO RETRO OBTURADOR MTA - BRANCO - , KIT COM LIQUIDO E PÓ CONTENDO 1 GRAMA CADA E COLHER MEDIDORA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
88	CX	10,00000		0,00	CONE DE GUTA PERCHA - BASTÃO CAIXA C/ 40 BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 09 CM DE COMPRIMENTO X 04 CM DE DIÂMETRO- COR: BRANCA - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES
188	UN	80,00000		0,00	PINCEL DE PELO SINTÉTICO ALLWHITE OPACO - FORMATO CHATO -
229	UN	50,00000		0,00	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA, NAS RESTAURAÇÕES DE ALMALGAMA E IONOMERO, ISOLANTE TERMICO EQUIMICO. FRASCO COM 20 ML- VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.
Total para Este Fornecedor:					0,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIREILI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	60,00000	14,00000	840,00	ACIDO CONDICIONADOR PARA IONOMERO DE VIDRO ACIDO POLIACRILICO 11,5 %, PARA LIMPEZA E CONDICIONAMENTO DE DENTINA PARA RESTAURAÇÕES EM IONOMERO DE VIDRO. FRASCO COM 15 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DFL
3	UN	200,00000	27,00000	5.400,00	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA EM FRASCO ÚNICO; COM CARGA DE NANOPARTRICULAS DE SILICA; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; FRASCO COM 6 ML; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES AMBAR
15	CX	100,00000	73,00000	7.300,00	ANESTESICO CLORIDATO DE MEPIVACAINA À 3% SEM VASO CONSTRITOR. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DLA
16	CX	170,00000	75,00000	12.750,00	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA À 2% COM ADRENALINA CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DLA
17	CX	160,00000	53,00000	8.480,00	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA À 3% COM FELIPRESINA A 0,03 UI/ML CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DLA
18	CX	450,00000	62,00000	27.900,00	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA À 2% COM ADRENALINA 1:100.000. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML EM CADA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DFL
19	UN	300,00000	5,90000	1.770,00	ANESTESICO TOPICO GEL LIDOCAÍNA À 2%, SABORES PINA COLADA, TUTTI-FRUTTI, MORANGO OU MENTA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DFL
22	UN	10,00000	6,30000	63,00	ARCO DOBRAVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM DOBRADIÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE AUTOCLAVAVEL À 134º C MAQUIRA
52	UN	12,00000	6,25000	75,00	BROCA GATES Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - .ESTERILIZADA, COM REGISTRO NA ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MICRODONT
53	UN	12,00000	6,25000	75,00	BROCA GATES Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - .ESTERILIZADA, COM REGISTRO DE ANVISA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- MICRODONT
54	UN	12,00000	6,25000	75,00	BROCA GATES Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO DE 32MM - .ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE- DE OTIMA QUALIDADE MICRODONT
72	KT	10,00000	39,00000	390,00	CIMENTO ENDODONTICO KIT- CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, COM BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, COM RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, DE GRANULAÇÃO FINA PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGENÊA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. KIT CONTENDO 01 PÓ COM 12 GR. E O LIQUIDO COM 10 ML. (TIPO ENDOFILL) DENTSPLY
75	KT	2,00000	105,00000	210,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERAÇÃO DE IONS FLUORETOS. ESTOJO CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COR A3 COM 5 GRAMAS; 01 FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5 ML; 01 FRASCO DE PRIMER COM 2,5 ML; 01 FRASCO DE NATURAL GLAZE COM 5 ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DFL
82	CX	2,00000	102,64000	205,28	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 40 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 40 DENTSPLY
83	CX	2,00000	102,64000	205,28	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 45 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 45 DENTSPLY
84	CX	2,00000	102,64000	205,28	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 50 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 50 DENTSPLY
85	CX	2,00000	102,64000	205,28	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 55 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 55 DENTSPLY
86	CX	2,00000	102,64000	205,28	CONDENSADOR GUTAPERCHA MC SPADEN 25 MM- Nº 60 CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25 MM DE COMPRIMENTO CADA - TAMANHO 60 DENTSPLY
97	TB	14.000,00000	1,40000	19.600,00	CREME DENTAL COM FLÚOR 50 GRAMAS COM NO MÁXIMO 1.450 ppm DE FLÚOR(MFP), CÁLCIO E FLÚOR ATIVO, COM PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SABOR MENTA - TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. COLGATE PALMOLIVE
102	UN	24,00000	3,40000	81,60	EDTA TRISSÓDICO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES MAQUIRA
104	UN	1.200,00000	0,88000	1.056,00	ESCOVA DE ROBSON PLANA, PARA CONTRA ANGULO. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL MICRODONT
105	UN	12.000,00000	0,46000	5.520,00	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 34 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 32 A 42 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS MEDFIO
115	UN	72,00000	7,50000	540,00	EUGENOL
					EMBALAGEM DE 20 ml. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. MAQUIRA
116	FR	100,00000	4,04000	404,00	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO A BASE DE FUCSINA BÁSICA FRASCO CONTENDO 10 ML VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MAQUIRA
118	CX	100,00000	145,00000	14.500,00	FILME PERIAPICAL ADULTO 3 X 4 EP 21,CAIXA COM 150 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE

					OTIMA QUALIDADE CARESTREAM
119	CX	5,00000	173,29000	866,45	FILME PERIAPICAL INFANTIL 3 X4 EP 21, CAIXA COM 100 PELICULAS. VALIDADE MINIMA 24 MESES. DE ÓTIMA QUALIDADE CARESTREAM
120	UN	400,00000	1,35000	540,00	FIO DENTAL - COM 100 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 100 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS MEDFIO
123	UN	100,00000	11,39000	1.139,00	FIXADOR DE R X ODONTOLOGICO- FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES CARESTREAM
144	UN	70,00000	3,15000	220,50	HIDROXIDO DE CALCIO PA EMBALAGEM COM 10 GRS. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MAQUIRA
145	KT	70,00000	14,50000	1.015,00	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA E 01 BLOCO PÁRA MISTURA. (TIPO HIDRO C) VALIDADE MINIMA DE 18 MESES. DENTSPLY
148	UN	70,00000	14,81000	1.036,70	IODOFORMIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR, EMBALAGEM COM 10 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. QUIMIDROL
150	UN	6.000,00000	2,74000	16.440,00	KIT DE HIGIENE INFANTIL CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____). MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO MEDFIO
151	KT	200,00000	19,86000	3.972,00	KIT DE POLIMENTO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL BROQUEIRO DE ACRILÍCO AUTOCLAVAVEL; PONTA DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA NAS CORES : BRANCA: ESPESSURA FINA AMARELA:ESPESSURA NORMAL KIT COM 08 PONTAS SENDO: 02 PONTAS NO FORMATO TORPEDO + 02 PONTAS NO FORMATO OGIVAL + 02 PONTAS NO FORMATO TAÇA + 02 PONTAS NO FORMATO LENTILHA. CADA DUPLA VEM COM UMA UNIDADE BRANCA EUMA UNIDADE AMARELA; REGISTRO NA ANVISA MICRODONT
152	KT	25,00000	328,00000	8.200,00	KIT MACRO MACROMODELO ODONTOLOGICO AVANÇADO Para o ensino da higiene bucal, da escovação dentária, escovação da língua e uso de fio dental, voltada especificamente para a higiene e saúde bucal. Indicado para todas as idades e projetos de higiene bucal na educação infantil. Composição (objetos e características do kit): Macro-arcada: modelo de dentes em escala maior, com dimensões aproximadas de 12,5cm x 12,5cm x 21cm, confeccionada em resina, com arcada superior, arcada inferior, língua em material emborrachado flexível, gengiva em material emborrachado flexível e articulador de metal flexível duplo e base plástica rígida para sustentação do conjunto, 32 dentes na cor branca/marfim sendo: 16 no arco superior e 16 no arco inferior. Os dentes deverão ser inseridos individualmente na arcada para possibilitar demonstração de uso de fio dental em todos os dentes e regiões da arcada. Os dentes deverão ser inseridos nos pontos de fixação com pressão suficiente para o manuseio sem que se soltem indevidamente. A língua e a gengiva deverão ter variações da tonalidade rosa. Macro-cáries: Conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução sendo: dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar. Cada dente é dividido em duas partes. Dimensões da base 25CMX8CMX8CM. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm. Os dentes são encaixados individualmente na base e podem ser retirados e recolocados a qualquer momento para demonstração. Arcadas dentárias periodontais funcionais confeccionadas em resina plástica. Três arcadas funcionais que demonstram a gengiva (quando aberta) e os dentes (quando fechada) demonstrando através de Três estágios, a evolução das lesões e avanço da doença periodontal/gengiva sendo: gengiva saudável, gengivite, e doença periodontal com retração gengival e perda óssea. Dimensões em tamanho aproximado de 8 x 5,5 x 4 cm (cada estágio). Macro-escova dental: modelo em escala maior, medindo 29cm, e peso inferior a 100 gramas; Cor clara, confeccionada em plástico rígido e cerdas de nylon. Acondicionados em caixa plástica Dimensões da caixa: 29 x 17 x 23cm. MEDFIO
167	UN	40,00000	2,40000	96,00	MANDRIL P/ BAIXA ROTAÇAO CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL APRESENTAR AMOSTRA MICRODONT
168	UN	160,00000	29,86000	4.777,60	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO FRASCO CONTENDO 15 ML .LIQUIDO DEVE SER DA MESMA MARCA DO PÓ VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. DENTSPLY
169	UN	160,00000	46,53000	7.444,80	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO FRASCO CONTENDO 38 G .O PÓ DEVE SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. DENTSPLY
171	UN	120,00000	12,36000	1.483,20	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO OLEO MINERAL NÃO TOXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E ELEVADO GRAU DE PUREZA. PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS - EM SPRAY FRASCO COM 200 ML VALIDADE MINIMA 24 MESES. MAQUIRA
172	UN	60,00000	13,21000	792,60	OTOSPORIN FRASCO CONTENDO 10 ml, VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES FQM
177	UN	60,00000	4,15000	249,00	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES MAQUIRA
178	KT	5,00000	27,50000	137,50	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - EMBALAGEM CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALIZADORA COM 80G, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. TIPO LYSANDRA COLTENE
189	UN	40,00000	6,00000	240,00	PLACA DE VIDRO AUTOCLAVAVEL, MEDIDA DE 15 X 9 CM E DE 10 MM DE ESPESSURA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DMS
198	UN	100,00000	1,79000	179,00	POTE DAPPEN DE PLASTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MAQUIRA
199	UN	100,00000	1,74000	174,00	POTE DAPPEN DE VIDRO CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ART VIDRO
207	UN	100,00000	11,39000	1.139,00	REVELADOR DE R X ODONTOLOGICOS - FRASCO COM 475 ML. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES CARESTREAM
211	CX	200,00000	13,70000	2.740,00	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS COM BAIXA VISCOSIDADE PERMITINDO PREENCHIMENTO EFICAZ DE FÓSSULAS E FISSURAS COM CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUOR CONTINUA SELANTE MATIZADO E BRANCO OPACO CAIXA CONTENDO UMA SERINGA COM 2 GRAMAS E CINCO PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO PARA O PROFISSIONAL VALIDADE MINIMA 24 MESES (TIPO PREVENT) FGM
219	UN	4,00000	10,40000	41,60	TAMBOREL EM PLÁSTICO , AUTOCLAVÁVEL COM TEMPERATURA DE 121 a 135° C. DIMENSÕES (70x54x43 mm). FORMATO OVAL MAQUIRA
222	CX	200,00000	5,69000	1.138,00	TIRA DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA - 4 MM CONFECCIONADAS EM AÇO INOX E FACE ABRASIVA DE ÓTIMA QUALIDADE PACOTE COM 12 UNIDADES- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MICRODONT
225	CX	80,00000	9,72000	777,60	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINA CONFECCIONADAS EM POLIESTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMINIO. EMBALAGEM CONTENDO 150 TIRAS DE 4 MM X 170 MM. - COM REGISTRO NA ANVISA MICRODONT
Total para Este Fornecedor:					162.895,55
DENTAL SÃO CRISTOVAO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	20,00000	14,60000	292,00	ALAVANCA CURVA APICAL 1R (DIREITA) APICAL Nº 303, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
10	UN	20,00000	14,60000	292,00	ALAVANCA CURVA APICAL ADULTO 1L (ESQUERDA) Nº 302, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
11	UN	20,00000	14,60000	292,00	ALAVANCA Nº 2 (RETA) SEDIN, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
12	UN	20,00000	14,60000	292,00	ALAVANCA RETA APICAL ADULTO Nº 301, ADULTO, CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
13	UN	20,00000	14,60000	292,00	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1L (ESQUERDA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM

					EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
14	UN	20,00000	14,60000	292,00	ALAVANCA SEDIN ADULTO 1R (DIREITA) BANDEIRINHA CABO ANATOMICO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
20	UN	40,00000	4,50000	180,00	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
24	PC	4,00000	17,50000	70,00	AVENTAL DESCARTAVEIS TAMANHO G -BRANCO MANGA LONGA - 100% POLIPROPILENO - TAMANHO GRANDE - ABERTO ATRÁS - COM CINTOS LATERAIS - PUNHO EM LÁTEX - COR: BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA BEST FABRIL
51	UN	200,00000	18,40000	3.680,00	BROCA ENDO Z PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE, NO FORMATO TRONCO CONICO, COM PONTA ARREDONDADA INATIVA (0,9mm DE DIAMETRO), HASTE DOURADA, COM 21 mm DE COMPRIMENTO, ALTA ROTAÇÃO INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRÚRGIA DE ACESSO.ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONTANDO DATA DE VALIDADE-REGISTRO NA ANVISA MICRODONT
61	UN	20,00000	4,50000	90,00	BRUNIDOR DUPLO Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL , GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
62	UN	60,00000	3,34000	200,40	CABO DE ESPELHO BUCAL Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, , GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
65	UN	40,00000	4,40000	176,00	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
67	UN	40,00000	4,44000	177,60	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 6 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
69	UN	2.000,00000	0,94000	1.880,00	CARTELA PLÁSTICA COM 06 DIVISÕES TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 18 X 8,9 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE MAQUIRA
74	UN	200,00000	8,97000	1.794,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - PO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PÓ DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO LIQUIDO. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES FGM
76	UN	100,00000	6,40000	640,00	CIMENTO OBTURADOR PROVISSÓRIO MATERIAL PARA PREENCHIMENTO PROVISÓRIO DE ENDURECIMENTO QUIMICO, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. NÃO CONTÉM EUGENOL VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. ALLPLAN
78	FR	180,00000	6,89000	1.240,20	CLOREXIDINA 0,12% 250 ML SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL SABOR MENTA - FRASCO DE 250 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES IODONTOSUL
100	UN	30,00000	6,40000	192,00	CURETA DE LUCAS Nº 85, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
146	PÇ	10,00000	60,30000	603,00	INSERTO - PONTA Nº 10 P PARA ULTRA-SOM MODELO JET-SONIC FABRICANTE GNATUS, AUTOCALVAVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ORIGINAL,EM AÇO INOXIDÁVEL, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA START
147	PÇ	60,00000	58,90000	3.534,00	INSERTO - PONTA TIP PERIO SUPRA Código: 380 - PARA APARELHO ULTRASSON MARCA PROFI NEO FABRICANTE DABI ATLANTE AUTOCLAVAVEL - EMBALAGEM COM 01 UNIDADE Código: 380 - PARA APARELHO ULTRASSON MARCA PROFI NEO FABRICANTE DABI ATLANTE ORIGINAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA APRESENTAR AMOSTRA START
153	UN	10,00000	29,00000	290,00	LAMPARINA A ALCOOL MODELO NEW LIGHT, 100 ML.ORIGINAL,EM AÇO INOXIDÁVEL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA NEW LAMP
187	UN	120,00000	45,00000	5.400,00	PINCA PORTA GRAMPO DE ISOLAMENTO ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
193	UN	40,00000	22,00000	880,00	PORTA AMALGAMA EM AÇO INOX
					EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. SAME
Total para Este Fornecedor:					22.779,20
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	120,00000	0,94000	112,80	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 100 ML. VALIDADE MINÍMA DE 36 MESES FARMAX
109	UN	40,00000	1,74000	69,60	ESPATULA DE PLASTICO Nº 142, PARA MANIPULAÇÃO DE IONOMERO DE VIDRO; FLEXIVEL , DUPLA E AUTOCLAVÁVEL . CONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. MAQUIRA
143	PT	200,00000	2,43000	486,00	HASTE FLEXIVEL HASTES DE POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA NAS DUAS PONTAS. POTE CONTENDO 150 HASTES. (TIPO COTONETE) THEOTO
155	JG	12,00000	11,68000	140,16	LIMA FLEXOFILE Nº 15 - 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES INJECTA
156	JG	12,00000	11,68000	140,16	LIMA FLEXOFILE Nº 30- 25 MM CAIXA COM 06 UNIDADES INJECTA
Total para Este Fornecedor:					948,72
DOMINUS COMÉRCIO EIRELI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
125	UN	140,00000	3,80000	532,00	FLUOR GEL TOPICO EM GEL ACIDULADO ,SABORES CEREJA, MENTA ETUTTI-FRUTTI FRASCO COM 200ML. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ALLPLAN
Total para Este Fornecedor:					532,00
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI-					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	30,00000	2,75000	82,50	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE VINIL ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE PREVEN
21	CX	80,00000	6,30000	504,00	APLICADOR DESCARTÁVEL COM MINÚSCULAS FIBRAS, DESCARTÁVEIS E DOBRAVEIS REGULAR - FRASCO COM 100 UNIDADES CAVI BRUSH
25	UN	40,00000	17,20000	688,00	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22 CM COMP X 10 CM LARG. X 2 CM ALTURA GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. FAMI
26	PT	100,00000	9,04000	904,00	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLOGICO ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULOMETRIA CONTROLADA PROPORCIONANDO JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTINUO. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCICO, ESSÊNCIA SABOR MORANGO. (TIPO POLIDENT) POTE COM 250 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS ASFER
60	UN	200,00000	9,85000	1.970,00	BROCA ZEKRYA FG 140, FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM PONTA ATIVA, COMPRIMENTO DE 23 MM, INDICADA COMO AUXILIAR DE CIRÚRGIAS ORAIS CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA LOHCUS
63	UN	20,00000	4,50000	90,00	CABO PARA BISTURI Nº 3 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
66	UN	20,00000	4,45000	89,00	CALCADOR HOLEMBACK DUPLO Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX

70	UN	2.000,00000	1,10000	2.200,00	CARTELA PLASTICA COM 14 DIVISOES TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 19,01 X 17,5 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE PREVEN
81	UN	60,00000	4,50000	270,00	COLHER DE DENTINA Nº 17 (ESCAVADORES) Nº 17 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
90	CX	80,00000	14,50000	1.160,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30
					28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
91	CX	10,00000	14,50000	145,00	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
92	CX	6,00000	14,50000	87,00	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40
					28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
93	CX	6,00000	14,50000	87,00	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
94	CX	6,00000	14,50000	87,00	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
95	CX	6,00000	14,50000	87,00	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
96	CX	4,00000	14,50000	58,00	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. INJECTA
98	UN	8.000,00000	0,93000	7.440,00	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GRAMAS. SABOR MENTA - REGISTRO ATUALIZADO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. RAYMOUNDS
99	CX	60,00000	6,40000	384,00	CUNHA DE MADEIRA COLORIDAS , PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. PHARMAINOX
101	CX	10,00000	78,00000	780,00	DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, COM DORSO DE POLIIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMINIO. CAIXA CONTENDO: 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPER FINOS, TAMANHO 19,05mm (3/4"). CAIXA CONTENDO 50 DISCOS 3M
107	UN	60,00000	5,16000	309,60	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
108	CX	12,00000	27,40000	328,80	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO B (VERMELHO) - 25 MM CAIXA COM 04 UNIDADES MAILLEFER
110	UN	80,00000	32,00000	2.560,00	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS ATIVAS BANHADAS EM NITRATO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELICULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO; PONTA DUPLA E COM UM LADO DE CALCADOR BOLINHA ; AUTOCLAVÁVAEL. GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
111	UN	40,00000	6,40000	256,00	ESPATULA INOX P/ CIMENTO DUPLA Nº 70, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
112	UN	40,00000	6,40000	256,00	ESPATULA Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
117	UN	140,00000	23,00000	3.220,00	EXTIRPA NERVO- INSTRUMENTOS FARPADOS INDICADOS PARA REMOÇÃO DO CONTEUDO PULPAR-CARTELA 1ª SERIE - 10 a 40. APRESENTAÇÃO CARTELA COM 10 UNIDADES MK LIFE
124	TB	100,00000	22,90000	2.290,00	FLUOR EM ESPUMA PARA FLUORETAÇÃO DE ESMALTE DENTAL, COM 1,23% DE FLUORETOS. FRASCO COM 100 ML. SABOR TUTTI-FRUTTI- NEUTRO/ MORANGO-ACIDULADO / UVA -ACIDULADO/CHOCOLATE - ACIDULADO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DENTSCARE
126	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 101 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
127	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 150 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
128	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 151 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
129	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 16 (CHIFRE DE BOI) COM ENCAIXE TIPO AMERICANO E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
130	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 17 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
131	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 18 L COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
132	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 18 R COM ENCAIXE TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
133	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS ADULTO Nº 69 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
136	UN	20,00000	53,43000	1.068,60	FORCEPS RETO ADULTO Nº 1 - COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
138	UN	350,00000	7,19000	2.516,50	GRAMPO Nº 00 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO FLEXIVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA 6B IG
139	UN	30,00000	7,19000	215,70	GRAMPO Nº 200 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO INDICADO PARA MOLARES INFERIORES FLEXIVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA 6B IG
140	UN	30,00000	7,19000	215,70	GRAMPO Nº 201 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES FLEXIVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA 6B IG
141	UN	30,00000	7,19000	215,70	GRAMPO Nº 206 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO INDICADO PARA PRE -MOLARES SUPERIORES E INFERIORES FLEXIVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA 6B IG
142	UN	30,00000	7,19000	215,70	GRAMPO Nº 210 P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO INDICADO PARA INCISIVOS, CANINOS E ALGUNS CASOS TAMBÉM PRE-MOLARES FLEXIVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA 6B IG
157	JG	160,00000	11,65000	1.864,00	LIMA K 21 MM 1º SERIE 15 A 40 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- COM REGISTRO NA ANVISA PERFECT
161	UN	20,00000	23,00000	460,00	LIMA PARA OSSO Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. 6B IG

162	CX	20,00000	133,00000	2.660,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F1 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES PROTAPER
163	CX	20,00000	133,00000	2.660,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F2 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES PROTAPER
164	CX	20,00000	133,00000	2.660,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - F3 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES PROTAPER
165	CX	20,00000	133,00000	2.660,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S1 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES PROTAPER
166	CX	20,00000	133,00000	2.660,00	LIMA ROTATORIA PROTAPER UNIVERSAL 25MM - S2 COMPRIMENTO DE 25 MM - CAIXA COM 06 UNIDADES PROTAPER
176	BL	300,00000	1,90000	570,00	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE E DUPLA COR (AZUL E VERMELHA) BLOCO COM 12 FOLHAS- DE OTIMA QUALIDADE PREVEN
184	UN	120,00000	58,50000	7.020,00	PINÇA DE PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
185	UN	20,00000	38,50000	770,00	PINÇA GOIVA (ALVEOLÓTOMO) LUER CURVO, TAMANHO 15 CM , COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
186	UN	40,00000	19,18000	767,20	PINCA PORTA AGULHA ODONTOLOGICA MAYO, ENCAIXE DO TIPO AMERICANO, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
190	UN	600,00000	6,50000	3.900,00	PONTA DE ÓXIDO DE ALUMINIO CHAMA (ARKANSAS) PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO CHAMA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DH PRO
191	UN	400,00000	6,50000	2.600,00	PONTA DE OXIDO DE ALUMINIO ESFERICA (ARKANSAS) PARA POLIMENTO DE RESINA, TIPO ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO CONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DH PRO
195	UN	40,00000	15,00000	600,00	PORTA MATRIZ EM INOX EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
212	UN	80,00000	18,50000	1.480,00	SERINGA CARPULE ARTICULADA COM REFLUXO, EM AÇO INOXIDÁVE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
213	UN	20,00000	6,62000	132,40	SINDESMOTOMO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
218	PC	800,00000	3,20000	2.560,00	SUGADOR DESCARTAVEL PCT. C/ 40 CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO, DESENHO ANATOMICO COM FLEXIBILIDADE, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. DE OTIMA QUALIDADE. MONOART
220	UN	20,00000	9,32000	186,40	TESOURA CIRÚRGICA CURVA - IRIS, 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
221	UN	20,00000	9,32000	186,40	TESOURA CIRÚRGICA RETA IRIS, 12 CM , EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE,GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. 6B IG
223	UN	200,00000	1,00000	200,00	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,05 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL - COM REGISTRO NA ANVISA AFF DO BRASIL
224	UN	100,00000	1,10000	110,00	TIRAS DE BANDA PARA MATRIZ 0,05 X 0,07 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL - COM REGISTRO NA ANVISA AFF DO BRASIL
228	KT	80,00000	14,20000	1.136,00	VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO). EM UMA BASE ADESIVA DE RESINA. EMBALAGEM CONTEM 1 FRASCO DE VERNIZ E 1 FRASCO DE SOLVENTE - VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES DENTSCARE
Total para Este Fornecedor:					77.172,00

EDILSON APARECIDO DA SILVA- ME (DENTAL INOVAR)

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	CX	100,00000	23,99000	2.399,00	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. PROCARE
28	BB	10,00000	240,00000	2.400,00	BOBINA PARA ENVELOPES 60 CM BOBINA PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS- INDICADOS PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E/OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS; ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. BOBINA CONTENDO 60 CM X 100 METROS. HOSPFLEX
29	BB	10,00000	31,00000	310,00	BOBINA PARA ENVELOPES 7 CM BOBINA PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS- INDICADOS PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E/OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS; ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. BOBINA CONTENDO 07 CM X 100 METROS.VALIDADE MINIMA 12 MESES HOSPFLEX
79	UN	60,00000	5,00000	300,00	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%- FRASCO CONTENDO 100 ML - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES RIOEX 2%
103	FR	70,00000	22,20000	1.554,00	ENDO ICE SPRAY GELO SECO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO - FRASCO CONTENDO 200 ML- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES IODONTOSUL
158	JG	100,00000	13,00000	1.300,00	LIMA K 21 MM 2º SERIE 45 A 80 FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- COM REGISTRO NA ANVISA TDK
159	UN	40,00000	13,00000	520,00	LIMA K Nº 10 - 21 MM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 6 UNIDADES- COM REGISTRO NA ANVISA TDK
160	JG	40,00000	13,00000	520,00	LIMA K Nº 10 - 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA COM 06 UNIDADES DE BOA QUALIDADE TDK
170	UN	40,00000	3,40000	136,00	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO BRANCO / ODONTOLOGICO MODELO RIO DE JANEIRO - ÓCULOS COM ARMAÇÃO E HASTE REGULÁVEIS, VISOR TRANSPARENTE CONFECCIONADO EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM PROTEÇÃO LATERAL E MAIOR VISÃO PERIFERICA. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO PARA MAIOR DURABILIDADE. APRESENTAR AMOSTRA EMBALAGEM COM 1 ÓCULOS E 1 CORDÃO DE SEGURANÇA. SSPLUS
192	PÇ	20,00000	30,00000	600,00	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL -DIMENSÕES 8x10cm. - AUTOCLAVÁVEL APÓS LIMPEZA E SECAGEM - EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS. - CAPACIDADE MINIMA DE 400 ml - VALIDADE INDERTERMINADA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRCAÇÃO. - Reg. ANVIS -DIMENSÕES 8x10cm. - AUTOCLAVÁVEL APÓS LIMPEZA E SECAGEM - EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS. - CAPACIDADE MINIMA DE 400 ml - VALIDADE INDERTERMINADA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - Reg. ANVISA FAVA
208	PC	800,00000	1,19000	952,00	ROLETE DE ALGODÃO CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS 100% PURO ALGODÃO, POSSUI MAXIMO PODER ABSORÇÃO E MACIEZ , PACOTE COM 100 UNIDADES - SSPLUS
214	FR	20,00000	6,70000	134,00	SODA CLORADA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 % , ALTAMENTE BACTERICIDA INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, FRASCO COM 1 LITRO - VALIDADE MINIMA DE I2 MESES. ASFER
215	FR	200,00000	5,50000	1.100,00	SOLUÇÃO DE MILTON SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. ASFER
227	TB	100,00000	5,50000	550,00	VASELINA SÓLIDA - USO ODONTOLOGICO, TUBO CONTENDO 30 G. VALIDADE MINÍMA 36 MESES RIOQUIMICA
Total para Este Fornecedor:					12.775,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	20,00000	7,38000	147,60	AFASTADOR DE BOCHECHA TIPO MINESSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. Fava
8	CX	130,00000	23,99000	3.118,70	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. Denconjet / DFL
38	UN	400,00000	1,31000	524,00	BROCA DIAMANTADA FG 1011 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Microdont
39	UN	600,00000	1,31000	786,00	BROCA DIAMANTADA FG 1014 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
40	UN	500,00000	1,31000	655,00	BROCA DIAMANTADA FG 1016 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
41	UN	300,00000	1,31000	393,00	BROCA DIAMANTADA FG 1033 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
42	UN	600,00000	1,31000	786,00	BROCA DIAMANTADA FG 1092 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
43	UN	300,00000	1,31000	393,00	BROCA DIAMANTADA FG 1302 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
44	UN	300,00000	1,31000	393,00	BROCA DIAMANTADA FG 1343 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
45	UN	400,00000	1,31000	524,00	BROCA DIAMANTADA FG 2137 F CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Microdont
46	UN	400,00000	1,31000	524,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 F DOURADA, PARA POLIMENTO DE RESINA. CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE- REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
47	UN	400,00000	1,31000	524,00	BROCA DIAMANTADA FG 3195 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
48	UN	300,00000	1,31000	393,00	BROCA DIAMANTADA FG 3203 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Microdont
49	UN	300,00000	1,31000	393,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 2143 CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Microdont
50	UN	300,00000	1,31000	393,00	BROCA DIAMANTADA FG Nº 3118 F CONDICIONADA EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL, CONSTANDO DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA Champion / Microdont
56	UN	240,00000	2,80000	672,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 2 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA DE OTIMA QUALIDADE Maillefer
57	UN	400,00000	2,80000	1.120,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 4 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA DE OTIMA QUALIDADE Maillefer
58	UN	400,00000	2,80000	1.120,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO FG 6 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA DE OTIMA QUALIDADE Maillefer
59	UN	240,00000	2,80000	672,00	BROCA PARA CONTRA ANGULO Nº 08 ESFERICA, AÇO DE CARBONO, BAIXA ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE 22,5 MM. APRESENTAÇÃO CAIXA COTENDO 06 UNIDADES COM REGISTRO NA ANVISA DE OTIMA QUALIDADE Maillefer
134	UN	20,00000	55,00000	1.100,00	FORCEPS INFANTIL CURVO Nº 151 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. Golgran
135	UN	20,00000	55,00000	1.100,00	FORCEPS INFANTIL RETO Nº 1 COM ENCAIXE TIPO AMERICANO EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. Golgran
217	UN	40,00000	5,68000	227,20	SONDA EXPLORADORA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. Golgran
Total para Este Fornecedor:					15.958,50

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
106	UN	8.000,00000	0,44000	3.520,00	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CABO DE PROLIPROPILENO ATÓXICO, ANATÔMICO E RETO, COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 16 E 18 CM, COM NO MINIMO 28 TUFOS.AS CERDAS DEVERÃO SER EM NYLON, RETAS TEXTURA MACIA, TODAS COM A MESMA ALTURA, PONTAS ARREDONDADAS, LISAS, SEM REBARBAS E AGRUPADAS EM TUFOS COM 30 A 40 FIOS DE CERDAS POR TUFO. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LACRADAS INDIVDUALMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, PERSONALIZADAS, COM A SEGUINTE FRASEGRAVADA NO CABO: PROJETO DIVINÓPOLIS DE SORRISO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ALGDENTAL
121	UN	10.000,00000	0,61000	6.100,00	FIO DENTAL 25 METROS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP CONTENDO 25 METROS - VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS ALGDENTAL
149	UN	10.000,00000	2,80000	28.000,00	KIT DE HIGIENE ADULTO CONTENDO : * 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUBOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE. CABO RETO MEDINDO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS, CORES SORTIDAS , EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; * 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; * 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 25 METROS; * 01 SACOLINHA PLÁSTICA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 12 X 20 CM, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, COM A FRENTE COM A FRENTE TRANSPARENTE E O VERSO BRANCO LEITOSO PERSONALIZADA DA SEGUINTE FORMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS; A IMAGEM DE UM DENTE ESCOVANDO ; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIÇO ODONTOLOGICO; ALUNO(A) : _____ MANDAR POR EMAIL A ARTE DA PERSONALIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO EMAIL: semusaalmoxarifadoodonto@gmail.com ALGDENTAL

IN-DENTAL PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	CX	230,00000	23,79000	5.471,70	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTERELIZADAS POR OXIDO DE ETILENO.VALIDADE MINIMA 4 ANOS. PROCARE
23	UN	160,00000	6,50000	1.040,00	ARCO YONG PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENETE E AUTOCLAVAVEL À 134° C MAQUIRA
27	BB	10,00000	110,00000	1.100,00	BOBINA PARA ENVELOPES 30 CM BOBINA PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS- INDICADOS PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E/OU OXIDO DE ETILENO, PERMEAVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEAVEL A MICROORGANISMO RESISTENTE AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESIDUOS TOXICOS; ALTA TRANSPARENCIA DO FILME AZUL PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. BOBINA CONTENDO 30CM X 100 METROS.VALIDADE MINIMA 12 MESES CIPAMED
30	UN	100,00000	3,00000	300,00	BROCA CARBIDE FG 1/2 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
31	UN	600,00000	3,00000	1.800,00	BROCA CARBIDE FG 1557 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
32	UN	100,00000	3,00000	300,00	BROCA CARBIDE FG 170 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
33	UN	400,00000	3,00000	1.200,00	BROCA CARBIDE FG 2 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO

34	UN	600,00000	3,00000	1.800,00	BROCA CARBIDE FG 4 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
35	UN	600,00000	3,00000	1.800,00	BROCA CARBIDE FG 6 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
36	UN	200,00000	3,00000	600,00	BROCA CARBIDE Nº 08 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
37	UN	200,00000	3,00000	600,00	BROCA CARBITE FG 330 CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE BLISTER INDIVIDUAL -COM REGISTRO NA ANVISA KAVO
68	PT	200,00000	46,00000	9.200,00	CÁPSULAS DE AMALGAMA 1 PORÇÃO POTE COM 50 CÁPSULAS CONTENDO 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE. 60MG DE LIGA E 552 MG DE MERCURIO, PARA SER USADA EM AMALGAMADOR COM SISTEMA DE CAPSULAS PRÉ DOSADAS, VALIDADE MINIMA DE36 MESES. GS 80 SDI
71	UN	4.000,00000	0,56000	2.240,00	CARTELA PLASTICA COM 2 DIVISÕES PARA RX ODONTOLOGICO - TAMANHO APROXIMADO DA CARTELA 9,2 X 9,1 CM TAMANHO DA JANELA 3,9 X 2,9 CM CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC TRANSPARENTE JON JON
73	UN	200,00000	6,85000	1.370,00	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO - LIQUIDO AUTOPOLIMERIZAVEL, PARA RESTAURAÇÕES. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL , O LIQUIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO PÓ. VALIDADE MINIMA DE 18 MESES MAXXION R/FGM
80	UN	100,00000	2,10000	210,00	COLGADURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS EM AÇO INOXIDAVEL -SEM GARRAS MAC/ MAC
87	KT	160,00000	3,00000	480,00	CONDICIONADOR DENTAL GEL CONTENDO ACIDO FÓSFORICO 37% DE BAIXA VISCISIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPÍCA, COM CORANTE AZUL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO, QUE NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO, PACOTE COM 03 SERINGAS COM 2,5 ML E 03 PONTAS PARA APLICAÇÃO .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. ATAQUE GEL/BIODINAMICA
89	CX	24,00000	14,50000	348,00	CONE DE GUTAPERCHA R7 SECUNDÁRIO, 28 MM, CONTEM 120 UNIDADES. VALIDADE MINIMA 48 MESES. TANARI
113	UN	400,00000	1,89000	756,00	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 5 , PLANO, DE OTIMA QUALIDADE, COM MARCA GRAVADA NO ESPELHO, , CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.REGISTRO NA ANVISA MIRAGE
114	CX	160,00000	35,00000	5.600,00	ESPONJA HEMÓSTÁTICA - TIPO FIBRINOL DE GELATINA LIOFILIZADA ESTÉRIL.- CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. HEMOSPON
122	PC	4,00000	11,76000	47,04	FIO ORTODONTICO EM AÇO INOXIDAVEL REDONDO- 0,40 MM OU 0,16 " ROLO COM 50 GRAMAS.
					MORELLI
137	UN	90,00000	3,32000	298,80	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ml . VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES. MAQUIRA
154	CX	150,00000	17,50000	2.625,00	LENÇOL DE BORRACHA AROMATIZADO SABOR: TUTTI-FRUTTI , EMBALAGEM COM 26 PEÇAS DE 13 X13 CM - VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS. MADEITEX
173	UN	60,00000	3,00000	180,00	OXIDO DE ZINCO PO - EMBALAGEM DE 50 Grs. VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES MAQUIRA
174	CX	400,00000	15,92000	6.368,00	PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 30 CM AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA 12 MESES CIPAMED
175	CX	400,00000	12,79000	5.116,00	PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 CM X 26 CM AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES CIPAMED
179	KT	6,00000	38,00000	228,00	PASTA HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA.VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. CALLEN SS WHITE
180	KT	24,00000	38,00000	912,00	PASTA HIODROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO COM PMCC , CONTENDO 02 TUBETES PLÁSTICOS DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO E 01 TUBETE PLÁSTICO COM GLICERINA TIPO CALEN - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. CALLEN SS WHITE
181	UN	80,00000	3,78000	302,40	PASTA PROFILATICA SABOR TUTTI-FRUTTI, COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS- VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. SHINE/MAQUIRA
182	UN	60,00000	3,22000	193,20	PEDRA POMES PÓ ABRASIVO EXTRA FINO - FRASCO COM 100 GRAMAS - VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MAQUIRA
183	UN	80,00000	8,40000	672,00	PINCA DE ALGODÃO CURVA PINÇA CLINICA Nº 317 - EM AÇO INOXIDÁVEL E DE OTIMA QUALIDADE), GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, CONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER INDIVIDUAL , CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,Nº REGISTRO NA ANVISA. COOPERFLEX
194	UN	40,00000	8,10000	324,00	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA, DE BOA QUALIDADE MAQUIRA
196	KT	5,00000	48,29000	241,45	POSICIONADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO INFANTIL KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO,, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLÁVAVEL MAQUIRA
197	KT	10,00000	48,29000	482,90	POSIOCINADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO ADULTO KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO,, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO , 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 1 POTE PARA CONDICIONAR - AUTOCLÁVAVEL MAQUIRA
200	UN	100,00000	25,50000	2.550,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A1, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
201	UN	200,00000	25,50000	5.100,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
202	UN	100,00000	25,50000	2.550,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3 - RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
203	UN	100,00000	25,50000	2.550,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: A3,5. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
204	UN	60,00000	25,50000	1.530,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: B2, RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
205	UN	60,00000	25,50000	1.530,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR: C2 , RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA , COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2UM - TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
206	UN	100,00000	25,50000	2.550,00	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA COR: OPACA A2 - RESINA COMPOSTA PARA DENTINA SUBMICRO-HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS(PARTICULASSDE VIDRO DE BARIO) E DIÓXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO.TUBO COM 04 GRAMAS, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES CHARISMA
216	CX	2,00000	12,10000	24,20	SOLVENTE DE GUTA PERCHA A BASE DE OLEO EXTRAÍDO DA CASCA DA LARANJA, AROMA AGRADÁVEL. FRASCO COM 10 ML-(TIPO CITROL) VALIDADE MINIMA 24 MESES. RIOQUIMICA
226	CX	100,00000	0,70000	70,00	TIRAS DE POLIESTER EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 10 X 120 X 0,05 MM - - COM REGISTRO NA ANVISA QUIMIDROL
Total para Este Fornecedor:					72.660,69

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
64	UN	200,00000	16,95000	3.390,00	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE, RESISTENTE,TAMPA COM TRAVA, COM APROXIMADAMENTE 11 LITROS E APROXIMADAMENTE COM ESTAS MEDIDAS (L) 40,0 X (P) 25,0 X (A) 12,0 CM PLASMONT
209	PC	400,00000	1,00000	400,00	SACO PLÁSTICO PARA CHUP CHUP TRANSPARENTE COM 15 CM DE COMPRIMENTO X5 CM DE LARGURA - PACOTE COM 100 UNIDADES. CROMASA/CROMASA
210	PC	300,00000	11,90000	3.570,00	SACO PLÁSTICO SANDUICHE (500 UNIDADES) PARA HAMBURGUER, MEDINDO 20 DE LAGURA X14 DE ALTURA COM DOBRAS EM BAIXO - COR: LEITOSO PACOTE COM 500 UNIDADES CROMASA/CROMASA
Total para Este Fornecedor:					7.360,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 4 de março de 2020

AMARILDO DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F030FE0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
EDITAL Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do item 3.7 do Edital de abertura do certame.

1.1. Na condição de candidato economicamente hipossuficiente, amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
982000223	Andreia Da Silva Campos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000214	Andreia Da Silva Campos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000215	Andreia Da Silva Campos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000060	Daniela Aparecida Dias Da Silva	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000061	Daniela Aparecida Dias Da Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000115	Daniela Regina Pacheco	Assistente Previdenciário	Tarde
982000247	Dayane Sanatana De Oliveira	Advogado Previdenciário	Manhã
982000037	Elisane Dantas Rocha	Assistente Previdenciário	Tarde
982000208	Giselda Rodrigues De Assis	Assistente Previdenciário	Tarde
982000285	Glazielle Goncalves Barbosa	Advogado Previdenciário	Manhã
982000116	Gleiber Martins De Sousa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000028	Grazyanno Azevedo Evangelista	Advogado Previdenciário	Manhã
982000288	Larissa Ferreira Dias	Assistente Previdenciário	Tarde
982000231	Letícia Júnia Aparecida Bento Costa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000230	Marco Antônio Da Silveira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000245	Marcos Antonio De Lima	Assistente Previdenciário	Tarde
982000050	Mariana De Souza Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000086	Rodrigo De Souza Barbosa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000232	Talita Alves Garcia	Assistente Previdenciário	Tarde
982000027	Wilson Marcos Camilo	Assistente Previdenciário	Tarde
982000166	Zila Pereira De Carvalho Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde

1.2. Na condição de candidato com comprovada limitação de ordem financeira:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
982000240	André Luiz De Souza Paixão	Assistente Previdenciário	Tarde
982000178	Eliane Da Silva Dos Reis	Assistente Previdenciário	Tarde
982000256	Everton De Moura	Assistente Previdenciário	Tarde
982000257	Everton De Moura	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000234	Gilnara Gonçalves De Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000139	Ilzete Pereira Freitas	Assistente Previdenciário	Tarde
982000284	Jennifer Pereira De Souza Rocha	Assistente Previdenciário	Tarde
982000320	Juliana Rosa Da Silva Teixeira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000129	Lara Caroline De Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000412	Larissa Vilela Seixas	Assistente Previdenciário	Tarde
982000125	Lucas Fonseca Calixto	Assistente Previdenciário	Tarde
982000050	Mariana De Souza Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000146	Maycon Miranda Pereira	Advogado Previdenciário	Manhã
982000258	Raíssa Espíndola Reis	Assistente Previdenciário	Tarde
982000134	Rosangela Nunes	Assistente Previdenciário	Tarde
982000282	Sandra Aparecida Alves De Avelar	Assistente Previdenciário	Tarde
982000182	Sarah De Melo Vilela	Assistente Previdenciário	Tarde
982000145	Suelio Geraldo Pereira	Assistente Previdenciário	Tarde

982000164	Zila Pereira De Carvalho Oliveira	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000166	Zila Pereira De Carvalho Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
2.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Formiga/MG, 04 de março de 2020.

INSTITUTO CONSULPLAN

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CCB65F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
EDITAL Nº 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**.

1.1. Na condição de candidato economicamente hipossuficiente amparado pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
982000030	Álvaro De Aquino Santos	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000126	Ana Flavia Santos Lopes	Assistente Previdenciário	Tarde
982000127	Ana Flavia Santos Lopes	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000261	Ana Flávia Silva Dos Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000114	Ana Julia Silva Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000048	Ana Karolina De Freitas	Assistente Previdenciário	Tarde
982000286	André Luís Mendes Evangelista	Advogado Previdenciário	Manhã
982000024	Angélica Silva Couto	Advogado Previdenciário	Manhã
982000117	Antonio De Castro Neto	Advogado Previdenciário	Manhã
982000248	Bárbara Conceição Rodrigues Godoy	Advogado Previdenciário	Manhã
982000294	Brás Da Costa Guimarães Júnior	Assistente Previdenciário	Tarde
982000196	Brener Guimarães Alves	Assistente Previdenciário	Tarde
982000035	Bruno José De Castro	Assistente Previdenciário	Tarde
982000029	Bruno José De Castro	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000291	Bruno Oliveira Amaral	Assistente Previdenciário	Tarde
982000138	Camila Pereira Guimarães	Advogado Previdenciário	Manhã
982000330	Carina Menezes De Moura	Advogado Previdenciário	Manhã
982000161	Catherine Gibram Alvarenga	Advogado Previdenciário	Manhã
982000078	Cristiane Vivia Ribeiro	Advogado Previdenciário	Manhã
982000251	Daiene Maria De Meneses	Assistente Previdenciário	Tarde
982000109	Danielly Kethyn Silva	Advogado Previdenciário	Manhã
982000149	Daniely Lopes Santana	Assistente Previdenciário	Tarde
982000151	Desirêe Fernanda Da Cunha Ferreira	Advogado Previdenciário	Manhã
982000298	Deverson Nunes De Miranda	Assistente Previdenciário	Tarde
982000095	Diny Gabrielly De Miranda Martins	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000096	Diny Gabrielly De Miranda Martins	Assistente Previdenciário	Tarde
982000123	Eder Gleison De Almeida	Assistente Previdenciário	Tarde
982000307	Eliana Aparecida Fonseca	Assistente Previdenciário	Tarde
982000328	Emily Arantes Duque	Assistente Previdenciário	Tarde
982000267	Eniany De Paula Alvarenga	Advogado Previdenciário	Manhã
982000155	Fabiana Magela Ramos	Advogado Previdenciário	Manhã
982000156	Fabiana Magela Ramos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000228	Fabiano Gonçalves Da Rocha	Assistente Previdenciário	Tarde
982000054	Fabrine Lima	Assistente Previdenciário	Tarde
982000311	Flávia Aparecida De Faria	Assistente Previdenciário	Tarde
982000092	Flavia Cristina Silva	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000094	Flavia Cristina Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000111	Francisca Joria Da Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000270	Gabriela Arantes Nunes	Advogado Previdenciário	Manhã
982000074	Geison Gomes Rosa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000163	Getulio Vasconcelos De Oliveira	Advogado Previdenciário	Manhã
982000165	Getulio Vasconcelos De Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000023	Gilberto Do Rosario Onofre	Assistente Previdenciário	Tarde
982000026	Gleisson Barude Bottrel	Assistente Previdenciário	Tarde
982000082	Graziele Silveira Martins	Advogado Previdenciário	Manhã
982000162	Guilherme Nunes Costa Faria	Assistente Previdenciário	Tarde
982000250	Gustavo De Castro Bernardes Rosa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000212	Gustavo De Oliveira Romualdo Da Silva	Advogado Previdenciário	Manhã
982000213	Gustavo De Oliveira Romualdo Da Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000241	Heloisa Aparecida Dos Santos Simao	Assistente Previdenciário	Tarde
982000242	Heloisa Aparecida Dos Santos Simao	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000186	Hyddjie Santos Borges	Assistente Previdenciário	Tarde
982000322	Iago Batista Gonçalves	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000323	Iago Batista Gonçalves	Assistente Previdenciário	Tarde
982000101	Iara Ribeiro Camargos	Advogado Previdenciário	Manhã
982000274	Isabella Queiroz De Rezende	Advogado Previdenciário	Manhã
982000187	Jéssica Cristina Barbosa De Azara	Assistente Previdenciário	Tarde

982000132	Jéssica De Sousa Almeida	Advogado Previdenciário	Manhã
982000142	Jéssica Luiza Gomes Silva	Advogado Previdenciário	Manhã
982000167	João Batista De Castro	Assistente Previdenciário	Tarde
982000192	Juceli Angela da Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000067	Juliana Cunha De Souza	Advogado Previdenciário	Manhã
982000171	Kerolayne Stefany Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000296	Laís Mariely Anastácio	Assistente Previdenciário	Tarde
982000318	Laura Gabriela Fonseca Thomé	Assistente Previdenciário	Tarde
982000324	Lauren Silva Badaró	Assistente Previdenciário	Tarde
982000073	Liovando Nogueira Rabelo	Advogado Previdenciário	Manhã
982000175	Livia De Cassia Costa Oliveira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000295	Lorena Ribeiro Almeida	Assistente Previdenciário	Tarde
982000034	Lucimar Da Costa Rodrigues	Assistente Previdenciário	Tarde
982000105	Mainara Lacerda Dos Reis	Advogado Previdenciário	Manhã
982000102	Mainara Lacerda Dos Reis	Assistente Previdenciário	Tarde
982000239	Marcela Santos Miranda	Advogado Previdenciário	Manhã
982000219	Marcelo De Matos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000293	Marcelo Lukas De Castro Ligorio	Assistente Previdenciário	Tarde
982000118	Marcos Felipe Arantes De Paulo	Advogado Previdenciário	Manhã
982000072	Maria Helena da Costa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000097	Maria Nazaré Dos Reis	Assistente Previdenciário	Tarde
982000058	Maria Stella Palhares Ribeiro	Assistente Previdenciário	Tarde
982000047	Mariane Aparecida Rezende De São José	Advogado Previdenciário	Manhã
982000272	Mariane Caroline Souto Chaves	Advogado Previdenciário	Manhã
982000273	Mariane Caroline Souto Chaves	Assistente Previdenciário	Tarde
982000305	Marilene Ferreira De Souza	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000246	Marina Rodrigues De Paula	Advogado Previdenciário	Manhã
982000332	Mauro Vitor Lanici Junior	Advogado Previdenciário	Manhã
982000229	Milton Moreira Prado	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000076	Míriam Veloso De Faria	Advogado Previdenciário	Manhã
982000031	Mônica Cristina Cunha Castro	Assistente Previdenciário	Tarde
982000225	Naliana Da Costa	Advogado Previdenciário	Manhã
982000227	Naliana Da Costa	Assistente Previdenciário	Tarde
982000080	Nilson Da Silva Pedroso	Assistente Previdenciário	Tarde
982000081	Paulo César Martins Ferreira	Advogado Previdenciário	Manhã
982000124	Paulo Geraldo De Moura	Assistente Previdenciário	Tarde
982000200	Paulo Márcio Sousa Reis	Assistente Previdenciário	Tarde
982000104	Paulo Ricardo Miranda Soares	Advogado Previdenciário	Manhã
982000244	Pedro Henrique Carvalho Morais Godinho	Advogado Previdenciário	Manhã
982000038	Pedro Henrique De Souza Andrade	Assistente Previdenciário	Tarde
982000140	Pollyanna Regina Campos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000221	Rayane Molinaria Alves Leal	Assistente Previdenciário	Tarde
982000224	Rayane Molinaria Alves Leal	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000107	Renato Junior Pereira	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000218	Richard Douglas Dantas	Assistente Previdenciário	Tarde
982000220	Rinara Cunha Gomide	Advogado Previdenciário	Manhã
982000255	Rodrigo Franco Braga	Advogado Previdenciário	Manhã
982000325	Rosilene Isadora Dos Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000300	Sabrina Suelem Falcao	Advogado Previdenciário	Manhã
982000106	Samara Marília Aparecida Gontijo	Advogado Previdenciário	Manhã
982000091	Samuel Antônio Martin	Advogado Previdenciário	Manhã
982000277	Sandra Araujo Ferreira	Assistente Previdenciário	Tarde
982000042	Siara Franciele Resende Santos	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000077	Suellen Nazareno Porto	Advogado Previdenciário	Manhã
982000331	Toni Soares Freitas	Advogado Previdenciário	Manhã
982000183	Vithor Henrique Figueiredo Costa	Advogado Previdenciário	Manhã
982000055	Warley Almeida Santos	Advogado Previdenciário	Manhã
982000056	Warley Almeida Santos	Assistente Previdenciário	Tarde

1.2. Na condição de candidato com comprovada limitação de ordem financeira:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
982000068	Agatha Rayssa Neves	Advogado Previdenciário	Manhã
982000209	Ana Cecilia Fraga Nicolau	Advogado Previdenciário	Manhã
982000299	Camila Menezes Natividade	Assistente Previdenciário	Tarde
982000303	Camila Nayara Cunha	Assistente Previdenciário	Tarde
982000017	Deividy Leon Cunha Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000236	Elaine Aparecida Da Silva	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000302	Gisele Cecilia Fernandes Alves	Assistente Previdenciário	Tarde
982000130	Jéssica Luiza Santos	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000033	Josiane Fernandes Oliveira	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000020	Jusamara Aparecida Leal	Assistente Previdenciário	Tarde
982000321	Jussara Aparecida Alves	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000113	Lorena Mayra Faria	Assistente Previdenciário	Tarde
982000051	Lorenzzo Rodrigues Frade	Assistente Previdenciário	Tarde
982000190	Lorrayne Fernandes Pinheiro	Assistente Previdenciário	Tarde
982000191	Lorrayne Fernandes Pinheiro	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000128	Marcela Cravo D Castro	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000216	Maria Teresa Carvalho Fonseca	Assistente Previdenciário	Tarde
982000025	Miler Junio Silva	Assistente Previdenciário	Tarde
982000292	Myrian Paola Dos Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000310	Naiara Cristina Fernandes Alves	Assistente Previdenciário	Tarde
982000135	Nayara Cristina Santos	Assistente Previdenciário	Tarde
982000160	Ramon Antunes Ribeiro	Advogado Previdenciário	Manhã
982000313	Samila Dos Santos	Controlador Interno Previdenciário	Manhã
982000179	Sheyla De Lima Alvarenga Resende	Advogado Previdenciário	Manhã

Formiga/MG, 04 de março de 2020.

INSTITUTO CONSULPLAN

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:250D9C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar de forma parcial o certame a favor das empresas: **SERRARIA CABRAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.159/0001-55 e **Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda** inscrita no CNPJ sob o nº 14.237.777/0001-89**.**

SERRARIA CABRAL LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
6	Unid	5	Caixa D'água Polietileno Com Tampa 250 Litros	156,50	R$ 782,50
7	Unid	5	Caixa D'água Polietileno Com Tampa 500 Litros	169,50	R$ 847,50
8	Pacote	300	Cal Hidratado - (Pacote Com 20 Kg)	9,50	R$ 2.850,00
9	Metro	200	Cascalho Lavado	68,50	R$ 13.700,00
11	Unid	20	Fita Veda Rosca 18mm X 50m	9,50	R$ 190,00
12	Unid	100	Lixa D'água 100	1,70	R$ 170,00
13	Unid	100	Lixa D'água 120	1,50	R$ 150,00
15	Galão	100	Massa Acrílica 3,6 Litros.	31,00	R$ 3.100,00
17	Galão	100	Massa Corrida 3,6 Litros	23,87	R$ 2.387,00
18	Unid	100	Palha De Aço 20	1,15	R$ 115,00
19	Unid	20	Rolo De Espuma 23cm	17,04	R$ 340,80
21	Unid	5.000	Telha Plan	0,95	R$ 4.750,00
22	Kg	66	Arame PG 18	9,13	R$ 602,58
23	Galão	30	Thinner 5 Litros	52,80	R$ 1.584,00
24	Unid	10.000	Tijolo Furado 20x20x10	0,27	R$ 2.700,00
25	Unid	25.000	Tijolo Furado 20x30x10	0,54	R$ 13.500,00
26	Unid	6.000	Tijolo Maciço 20x10x5	0,32	R$ 1.920,00
27	M³	75	Brita 0	89,00	R$ 6.675,00
29	Unid	30	Tinta Acrílica Galão 3,600	28,10	R$ 843,00
30	Unid	70	Tinta Branco Gelo 18L	43,90	R$ 3.073,00
31	Unid	60	Tinta Látex Acrílica 3,6 Litros	28,50	R$ 1.710,00
33	Unid	10	Tubo 50mm Esgoto 6 Metros	33,40	R$ 334,00
34	Unid	30	Tubo Esgoto 100mm (6 Mt)	54,20	R$ 1.626,00
Valor total do Fornecedor: R$ 63.950,38 (Sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).					
ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**Descrição dos materiais**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
01	Metro	200	Areia Lavada	69,00	R$ 13.800,00
02	Metro	200	Areia Para Reboco	15,90	R$ 3.180,00
03	Unid	150	Argamassa 20 Kg	8,90	R$ 1.335,00
04	Metro	100	Brita Nº 01	94,00	R$ 9.400,00
05	Unid	5	Caixa D'água Polietileno Com Tampa 1000 Litros	315,00	R$ 1.575,00
14	Unid	100	Massa Acrílica 18L	70,10	R$ 7.010,00
16	Galão	100	Massa Corrida 18lt.	61,20	R$ 6.120,00
20	Galão	80	Selador Acrílico Gl18 Litros.	77,30	R$ 6.184,00
Valor do Fornecedor: R$ 48.604,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais)					
Valor total do Processo: R$ 112.419,80(cento e doze mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)					

João Pinheiro/MG, 21 de Fevereiro de 2020.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AB42FEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 273

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de e-mail, ou telefonema, ou telegrama** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** ,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 04 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
14º	Lucas Ferreira Modesto da Silva	673007049	22.12.1982	23	-	-	0	23

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
15º	Paula Oliveira Carvalho Aguiar	673003596	26.12.1994	26	-	-	0	26

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
19º	Luciana Lacerda Montes	673005782	03.06.1986	26	-	-	0	26
20º	Cristiane Abritta Leonardo Félix	673009272	11.11.1977	26	-	-	0	26

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BASICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
19º	Cintia da Silva Gualberto Coutinho	673006236	07.07.1975	21	-	-	0	21

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA.
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
110º	Thais Lacerda Amaral	673002969	18.10.1991	21	-	-	0	21
111º	Susana Lima Moreira	673005089	07.04.1989	21	-	-	0	21
112º	Guilherme Silva De Oliveira	673000582	05.04.1993	21	-	-	0	21
113º	Mylena Marques Teixeira	673007574	31.12.1991	21	-	-	0	21
114º	Livia Maria De Moraes Campos Machado	673006314	25.03.1986	21	-	-	0	21

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
03º	Barbara Moreira De Mattos Figueiredo Caldeira	673008190	18.12.1977	28	-	-	2	30
04º	Lucas da Silva Souza	673002834	19.06.1995	28	-	-	0	28

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B50369AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.536 DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Homologa o resultado final do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Classificação Final do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, publicada em 20 de janeiro de 2020.

DECRETA
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2019, conforme listagens inclusas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos aprovados serão nomeados dentro do número de vagas constantes no Anexo I do Edital n.º 002/2019, além das que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público, observadas estritamente a ordem classificatória, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo da Administração Pública.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

Agente Tributário

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	PAOLA BOECHAT DE ALMEIDA TEIXEIRA	98243
2	JOÃO PAULO SANTOS E SENA	105967
3	AMANDA KELLY PEREIRA	103943
4	ANDRE VALLIER	96647
5	MAUCON FRANCISCO ALMEIDA RODRIGUES	103081
6	LAURA JUANA DUARTE MUÑOZ MUÑIZ	102896
7	DHAYANI OLIVEIRA FERRARI	101082
8	MARCELLE CARVALHO DA SILVA	87772
9	ALISSON MARTINS COELHO	100517
10	RONIMAR DE BEM MEDEIROS	95721
11	TULIO DO PRADO MAGALHAES	105278
12	EMANNUEL DE MAGALHÃES	103152
13	KAREN ANA BENTO DA SILVA	105546
14	JOÃO GABRIEL FUMIAN NOVIS DE SOUZA	105582

15	LAURENCE ARRUDA GUIMARÃES	103849
16	JULIANA MELO SILVA	96279
17	PAULA AUGUSTA CASSEMIRO CAVALIERI	103212
18	KARIME CORDEIRO DIAS	87797
19	RAMON CANSIAN SATTLER	106138
20	CAMILA SILVA SALES	100488
21	RENATA TROTA ALEXANDRE RODRIGUES	95643
22	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	97786
23	ÁLVARO GOULART FULGENCIO	104047
24	CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA GOMES	103007
25	MARCEL ANTUNES RODRIGUES DE SOUZA	87835
26	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	95156
27	NAYARA DEMARTINI SÓL CORRÊA DE SÁ	95580
28	ELIANE APARECIDA NETO VALVERDE	102743
29	ROMEU SAMPAIO	97267
30	ANGÉLICA SILVA COUTO	87727
31	ANDERSON PHELLIPE ALVES PESSANHA	103697
32	ANDRÉA DE SOUZA LOPES	88385
33	VICENTE SILVA GOMES	95765
34	NATHÁLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	88258
35	KAREN ALVIM BASTOS	101971
36	JOAO PEDRO GARDONE GONÇALVES LAZZARONI	103922
37	RAIMUNDO LINO DE SOUZA	88472
38	BRUNO FIGUEIRA RAMOS	102836
39	GEOVANE BARBOSA FAUSTINO	87765
40	EDSON VICENTE COELHO DA SILVA JUNIOR	87821
41	ISABELE CARDOSO DE MORAIS	97043
42	CARLA APARECIDA DA COSTA	104217
43	PAULA MOREIRA SOUZA	103407
44	JULIANA MARGE	104554
45	JOYCE DE MELLO SOUZA	87834
46	MORENNA RANGEL DE ARAÚJO ALMEIDA	96626
47	ANA THAIS DOS SANTOS BARBOSA	102759
48	ELTON TADEU DA SILVEIRA	105062
49	TÂNIA MARA NERY MARTINS SANTOS	102306
50	LEONARDO FERNANDES RODRIGUES MOTA	103952
51	WALTER FERRARI FILHO	105210
52	JOSEANE MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA LAVIOLA	96551
53	VERONICA NEIDEANA RIBEIRO	105044
54	EVA CRISTINA RIBEIRO NERES	96925
55	SARA BITTENCOURT RAMOS	103089
56	LUCIMAR WERNECK LOURENÇO	103085
57	JOSÉ GERALDO DE FREITAS	100550
58	GUILHERME CARVALHO PEPPE	97812
59	WADSON DE OLIVEIRA AGUIAR	88219
60	DANIELA DE OLIVEIRA VITAL	87745
61	GABRIELA FERNANDES FARIA E SOUZA	87664
62	TALITA VILELA MANHANINI	105309
63	YASMIN LOPES DOS SANTOS	104091
64	CARLA DOMINIQUE SCÁRDUA DE OLIVEIRA	98706
65	GABRIEL OLIVEIRA RABELO	104643
66	DEISE RODRIGUES LAMIM	87791
67	BIANNCA NOGUEIRA POIANI	99943
68	ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA	105865
69	ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	101771
70	JOÃO BITTENCOURT DA SILVA JUNIOR	102244
71	ANDRE FERREIRA OLIVEIRA	88041
72	MAURICIO HENRIQUE ROSA DA SILVA	104483
73	THAÍS PEREIRA DA SILVA	105793
74	JORDANA ARCHETTI DUARTE VICENTE	103846
75	DANIELLA VILELA VAZ	104725
76	ANDREZZA SILVA MALAQUIAS MONTEIRO	103734
77	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	103074
78	FLAVIA REGINA COELHO ALVES	103859
79	MAXMILIAN MORAIS DE PAULA	103940
80	JESSICA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE SILVA	104649
81	ALEXANDRE LOPES CAMPOS	101759
82	MAYRA FONSECA DA SILVA FREITAS	105994

Arquiteto Urbanista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	PRISCILA CRISTINA SCHOTT DE AQUINO	104890
2	PABLO GONÇALVES DE ALMEIDA	104576
3	SARAH ELIZA OLIVEIRA QUEIROZ	105320
4	DANIEL DOMINGOS DE AZEREDO	105585
5	LUARA BASTOS OLIVEIRA DUTRA	100866
6	LARISSA BRANDÃO MOREIRA	101970
7	FERNANDA PEDROSA LIMA	105628
8	MARIANA ALVES ZANCANELI	104017
9	VICTOR HUGO GODOY DO NASCIMENTO	105770
10	RODRIGO DANTAS DE MENDONÇA	105373
11	BRUNA MONTES SOUZA	95293
12	DANIELA DA COSTA CAMPOS	97648
13	MATHEUS SOUZA DE TOLEDO	96155
14	LUCAS DOS SANTOS SERRANO MOTA	95875
15	NATÁLIA LUDGÉRIO NUNES MURTA	104993
16	RAISA FRANÇA CAMPOS	99888

17	ALINE GREGORIO DE SOUZA	101952
18	ELISA RIBEIRO DO VALE AUGUSTO GOMES	102705
19	MARLON VALIM DE SOUZA TALIULI	95261
20	EMANUELLE VIEIRA SANTOS	102709
21	BETÂNIA SANTOS PASSOS	99297
22	MATEUS RIBEIRO RABELO	87688
23	KELLE FRANCISCA MOREIRA	96580
24	GABRIELA TOLEDO RODRIGUES	101246
25	SÁVIA BENINI ANDRADE	95770
26	VINICIUS MARTINS MARQUES CATHARINA PINTO	101927
27	BEATRIZ DE OLIVEIRA	104541
28	TIFFANY NICOLI FARIA LATALISA FRANÇA	95463
29	VANESSA LOPES DE MIRANDA	102859

Assistente Social

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	JÉSSICA APARECIDA MORAIS TEIXEIRA	104567
2	VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	102932
3	HELLEN CARLA PAES MORENO	103034
4	BEATRIZ DE ALMEIDA SERRA PINHEIRO	102960
5	ALESSANDRA DAMASCENO FRANCK COELHO	98647
6	KATHYANA SOUZA DA MATTA	99018
7	GISELE ESTEVES VAZ	99817
8	GLEYCIMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	96920
9	ALINE OLIVEIRA SILVA	102498
10	LUCIANE DA SILVA FERREIRA	103719
11	AMANDA DE SOUZA SILVA	105684
12	JAQUELINE LÚCIA DE ARÊDES	105241
13	ISABELLA LEITE GUZZO CORDEIRO	95705
14	JESSICA BORCARI GONCALVES SOBREIRA	96654
15	LETÍCIA MONTES MACHADO	105725
16	ZINGLA ASSUNÇÃO PEREIRA	102745
17	FERNANDA GONÇALVES FERNANDES	102139
18	GEISA DE SOUZA GUEDES	104893
19	NATÁLIA SILVA RIBEIRO	105671
20	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	88462
21	ALINE AQUINO DE FREITAS HONÓRIO	103466
22	JOZIANEA SOARES DE FARIA	103037
23	ANA CRISTINA LARANGEIRA BARBOSA	102421
24	PATRICIA DE FÁTIMA MIQUELITO LOPES	95393
25	FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA	95276
26	ROSIMARA DE JESUS	102582
27	HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA	103884
28	VANESSA MAGALHÃES AZEREDO	104738
29	LÚCIA MARIA FERREIRA DE REZENDE	104964
30	DÉBORA CRISTINA LOPES SANTOS	104713
31	FABIANE APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	104187
32	MILLAINY DE OLIVEIRA COELHO	104877
33	KATIUSCIA POLIANA ALVES DO PRADO	101947
34	ROSEANE MENDES DOS SANTOS SILVA	95989
35	LARISSA DE SOUZA ALVES MAPA	103264
36	MARIANA LEITE PÉRES	100726
37	NATÁLIA BARROS RODRIGUES	103690

Auditor Fiscal

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	RODRIGO SEPE SARAIVA	102538
2	PEDRO HENRIQUE GUIMARÃES DE MEDEIROS	105471
3	JOHNES DIAS	87720
4	LUIS FELLIPE CARNEIRO DA SILVA	100870
5	WANDERSON RODRIGO CAL	95161
6	MARCELO ROCHA DE ALMEIDA	104281
7	DIELSON DE BRITTO JUNIOR	104477
8	JOÃO PAULO DA SILVA	96569
9	JUNIOR MAIA SOARES	102847
10	VINÍCIUS DUNCAN VIANA PÉRES	95649
11	ANA BEATRIZ CASTILHO MOREIRA GUEDES	95481
12	GUSTAVO MACHADO JÚNIOR	97506
13	RODRIGO MACIEL DE SÁ GURGEL BANI	98774
14	THIAGO SARAIVA DE FREITAS	95754
15	THALES DE ASSIS CARVALHO	103204
16	NATÁLIA RANÇÃO VIEIRA	96174
17	DIEGO MORENO DA ROCHA	96267
18	ALICE LACERDA DE CARVALHO	96546
19	ANA LUIZA SOARES CEZÁRIO	102757
20	DIEGO OTTONI DE ARAÚJO	87670
21	IAGO DE AQUINO GODINHO	101600
22	HEDELAYNE GOMES OLIVEIRA	88347
23	ROMULO MARQUES DE CARVALHO	105450
24	HUGO LAGE ALVES	95565
25	MATEUS SOUZA RODRIGUES	99839
26	MURILO FERNANDO GIRALDELLI MICHELLI	103405
27	ANA PAULA CAMPOS TELES	103238
28	FLÁVIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA	98606
29	WELEILTON GOMES	95918

30	MÁRIO DE CASTRO ABREU	100993
31	LUCAS DE OLIVEIRA FREESZ	104246
32	CATHIA RACHELL DE OLIVEIRA BRETAS ALVES	95384
33	THATIANA GUEDES MAIA	104689
34	RENAN NAPOLEÃO BARBOSA	102848
35	ELOAH XAVIER GUELBER	103098
36	HERNANE JOSÉ TEIXEIRA	104968
37	NATÁLIA GARCIA CABRAL GALAXE DE ALMEIDA	104937
38	VINÍCIUS THEBALDI DA SILVA	102870
39	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA	98409
40	KARAM MAIOLINO GHAZI	104557
41	EDILENE SILVA DE AGUIAR	103613
42	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	98291
43	JOAO VITOR DE AZEVEDO BASTOS	104962
44	ANA LUIZA DA FONSECA CARVALHO	102959
45	CAMILA CARVALHO SOUZA	95251
46	JOÃO MARCELO RODRIGUES COSTA	103097
47	BRENER JOABE BAIÃO DA SILVA	103476
48	MICHELLE SILVA TRAMBAIOLI	95651
49	RODRIGO COTTA MOREIRA	97114
50	CESAR AUGUSTO MONTES BITTENCOURT	95714
51	MARIANO PROCÓPIO DE ABREU FILHO	100146
52	GUILHERME SALGADO FRANCISCO DE SOUZA	102963
53	PABLO LEMUEL EMERICK DE ANDRADE	103612
54	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	95842
55	BERNARDO SOUZA RODRIGUES	95299
56	RAPHAELA FIALHO ALVARES BRASILEIRO	95402
57	LETÍCIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS	97515
58	LUCAS RAMOS DO CARMO	88233
59	ROSEMARY ALVES RIBEIRO	102946
60	FÁBIO MÁRCIO DA SILVA	105012
61	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	88146
62	TIAGO JOSÉ MARQUES	102762
63	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	87674
64	TAFAREL DA COSTA FERREIRA	100524
65	ELIZEU ROCHA DE CARVALHO FRANCO	88669
66	NELSON DO NASCIMENTO SOLÉ JUNIOR	104813
67	SHAYENE PAIM PIMENTEL	103637
68	HARLEY SANTOS DE OLIVEIRA	88271
69	RONNIE WILLIAN TEODORO PINTO	95150
70	KLEBER JACOB	105928
71	MATHEUS DELGADO DA SILVA BOENING	101073
72	JOÃO JOSÉ DE SÁ	104046
73	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	96427
74	CARLOS AUGUSTO SOUZA CARVALHO	105356
75	ANA GABRIELA PROENÇA COSTA	103557
76	MAELLE DA COSTA GARCIA SOUZA	95861
77	DANUBIA LORENA TEIXEIRA	96604
78	FERNANDA MOREIRA COSTA	104039
79	GRACIETE APARECIDA JACINTO OLIVEIRA	105493
80	VICTOR HUGO HOTT COSTA	98973
81	EMILLY DE FIGUEIREDO BARELLI	102890
82	FREDERICO HENRIQUE NORBERTO COELHO	96732
83	ANA CLARA VIEIRA ROCHA TROGO	95674
84	THIAGO GONÇALVES MARTINS	102820
85	HENRIQUE GOMES MONFARDINI	105372
86	CAROLINE CRISTINA DE ASSIS CARLOS COSTA	87687
87	ROUFLAN DOS SANTOS ANDRADE	98343
88	MARCELO VIEIRA DAINEZ	103798
89	ALEX SOARES FERREIRA	104868
90	LETÍCIA DANIELLE FERREIRA SELL	103158
91	THALES ANTUNES DA SILVA	103107
92	JHESSICA DRIELY SILVA OLIVEIRA	88377
93	CARLOS FREDERICO ROZSA KALMAN	105435
94	LUCAS MARCOLONGO GOMES CORTAT	105259
95	TIAGO QUEIROGA GAZANIGA DE ASSIS	103252
96	BRUNO CÉSAR FERREIRA	88004
97	RODOLPHO JOSÉ AMÂNCIO MARCHIORI	95333
98	ARTHUR PAIVA NETO	102082
99	THAIS DE MELO LOPES FERNANDES	95502
100	MARINA PÉRES SOARES	102429
101	GISELE DE ALMEIDA BEZERRA	103473
102	GUILHERME GUIMARÃES MILHORATO	105453
103	LUCAS LOPES AQUINO	95313
104	FELIPE LOUREIRO REBELLO	95315
105	MARIANA ÁVILA DORNELLAS	104803
106	CASSIO UITALO GONÇALVES TRINDADE	95398
107	VICTOR JOSÉ GOMES PIRES	102843
108	ANDRÉ MASIOLI DE ANDRADE	104776
109	RAFAEL NERY MIRANDA	96326
110	MARCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	97757
111	DAYANE NOGUEIRA SOARES DE PAULA	103530
112	ISADORA FERREIRA LIMA	97408
113	GLAUCIA ELLISI FERREIRA SOARES	100565
114	RICARDO SÉRGIO FAJOSES GONÇALVES	97895
115	JAMAYA FEITOSA NAPOLEÃO BARBOSA	102883
116	FERNANDO BARBOZA ROMAO	102641
117	LAIZ DE ANDRADE OLIVIER	96373
118	RAFAEL JUNIO ABREU	103019

119	GABRIEL LOPES QUINELLATO	101892
120	SÉRGIO ANTÔNIO ROCHA	95247
121	RAFAELLA PEREIRA GOBBI	102746
122	THIAGO BRAULIO MUNHOZ GOMES	105627
123	GERSON PEDRO DE ANDRADE	102937
124	KENIA MARIA DE PAULA GUIMARÃES	104301
125	KAUÊ BARROZO DA SILVA SANTOS	99483
126	MARIANA CRISTINA DONATO	103328
127	MARINA LIMA MIRANDA	95532
128	CLEISSON LEAL VIEIRA	103379
129	MARCELLO DE MATTOS RANGEL	103721
130	VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	103910
131	MARCELO CERQUEIRA MAGALHÃES	101672
132	PEDRO HENRIQUE QUINTILIANO SIMAS	87769
133	VESPÚCIO RODRIGUES MASCARENHAS NETO	103883
134	ELIANE COSTA DE PAULA	99735
135	SANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	102829
136	EVANDRO GOMES DA SILVA	104617
137	LEIDIANE SCHEFFER FAVERO	105807
138	JAIR ALVES DA SILVA	96899
139	FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR	101982
140	LEONARDO FURTADO MACHADO	103059
141	GUILHERME DE ALMEIDA MARTINS SOARES	105889
142	JÚLIA GAVA HEITOR	97749
143	ERIKA APARECIDA BELATRIX NOVAIS	103460
144	ANDRÉ MORENO DE ANDRADE	104647
145	GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO	96429
146	JOÃO GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA	87860
147	MARCELO JUNIO MONTEIRO SANTOS	95177
148	MAURICIO DE PAULA RIBEIRO	100982
149	SERGIO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	95484
150	RENAN CARLOS DE MELO	105375
151	PAMELLA TEODORO FRANÇA	99769
152	GUSTAVO FRANCO DOS SANTOS	100618
153	DÉBORA CAROLINA DE OLIVEIRA VILELA	104264
154	WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	95351
155	LUIZ ALFREDO PEREIRA TIRONI	105701
156	WILLIAN CAMARGO DE OLIVEIRA	95163
157	LUCAS SIQUEIRA DE SOUZA	103402
158	GUILHERME AUGUSTO SENA	104145
159	ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA	95171
160	STÉFFANES SILVA FERNANDES	88345
161	RONDINEY BONIN FERREIRA	103714
162	EDINEI MARTINS TEIXEIRA	103024
163	CAMILA CAPOBIANGO AQUINO	101487
164	RAMON ROCHA DE SOUZA	104405
165	JEAN MARCELL GOMES ALBINO	105498
166	SIMONE APARECIDA MOREIRA ALVES	103215
167	DENISE MARÍLIA LUCIANO	95992
168	MARCELA LOPES BARUD FERNANDES	102268
169	EDUARDO LUZ PEDROSA RODOLPHI	103605
170	THALLYS RANGLERSON FAZANO PIRES	104854
171	ANDRE DUQUE DE BARROS	105337
172	WILLY ITABORAI ROCHA	95257
173	ELZA TERESA PASSOS CAMBRAIA FURLANI	104077
174	BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS	95632
175	TAÍSSA FARIA DE GOUVÊA	106066
176	TAIZA LEMOS DECARLI	99396
177	OTACILIO DE OLIVEIRA SIMEÃO	100615
178	LAÍS FULGÊNCIO FREITAS	103319
179	MATHEUS GUIMARÃES FERREIRA TEIXEIRA	88006
180	JUSSARA PASSOS CAMBRAIA FURLANI	104079
181	RODRIGO DE MELLO QUEIROZ	100476
182	NICOLAS SOUZA GOMES	95655
183	LEONARDO DE SOUZA LEITE	106180
184	JOSÉ RODOLPHO DA SILVA	96157
185	PAULO NILSON VASCONCELLOS SOUSA	99766
186	GUILHERME AUGUSTO DA FONSECA	102111
187	LUISA SOARES PAULO	103928
188	LUDMILLA REBELLO RODRIGUES	95452
189	ISADORA MORENNA ANDRADE E SILVA	98122
190	EDNEY LUIS DE SOUSA	104090
191	PEDRO DE ALMEIDA ABRAHÃO	104804
192	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	105368
193	ITAMIR OTAVIANO DE CASTRO JUNIOR	105476
194	ANDRE LUIS ESTOLANO DE AZEVEDO SAMUEL	87837
195	ADRIANO DA SILVA LIMA	100760
196	JONATAS BRAGA DAL-CIN	95949
197	MATHEUS LEITE GAVIOLI	104608
198	SHEYLA FERREIRA DE SOUZA	95372
199	THOMAS EDSON CÔRTES COELHO	101933
200	HENRIQUE DETONI LEÃO	88485
201	NICOLLE SILVEIRA PINTO DE PAULA	95798
202	LUIS HENRIQUE NEHMY MUNAIER	103844
203	DARLENE GLORIA NEVES	87722
204	ELISA DUTRA OLIVEIRA	102197
205	SILAS FILGUEIRA	105148
206	JHONATAN JACOB	103901
207	DICKISON LEITE CARVALHO	105100

208	LIVIA CAVALCANTE VASCONCELOS	104064
209	LAILA DE PAULA ALVIM	104741
210	RAFAEL TRAVASSOS MELO	98359
211	TAYNARA DE FREITAS N SILVEIRA	105249
212	JOÃO VICTOR LOPES DE LOIOLA	104041
213	SABNA DE OLIVERA HENRQUE	104537
214	DAYVISON HATLA SOARES TAVARES	88093
215	BRENDA CAROLINA DUTRA BARBOSA	102406
216	RODRIGO QUEIROZ CRUZ	96371
217	MARCOS PEREIRA CUPERTINO	106045
218	TÚLIO DO CARMO ROCHA	103493
193	ITAMIR OTAVIANO DE CASTRO JUNIOR	105476
194	ANDRE LUIS ESTOLANO DE AZEVEDO SAMUEL	87837
195	ADRIANO DA SILVA LIMA	100760
196	JONATAS BRAGA DAL-CIN	95949
197	MATHEUS LEITE GAVIOLI	104608
198	SHEYLA FERREIRA DE SOUZA	95372
199	THOMAS EDSON CÔRTES COELHO	101933
200	HENRIQUE DETONI LEÃO	88485
201	NICOLLE SILVEIRA PINTO DE PAULA	95798
202	LUIS HENRIQUE NEHMY MUNAIER	103844
203	DARLENE GLORIA NEVES	87722
204	ELISA DUTRA OLIVEIRA	102197
205	SILAS FILGUEIRA	105148
206	JHONATAN JACOB	103901
207	DICKISON LEITE CARVALHO	105100
208	LIVIA CAVALCANTE VASCONCELOS	104064
209	LAILA DE PAULA ALVIM	104741
210	RAFAEL TRAVASSOS MELO	98359
211	TAYNARA DE FREITAS N SILVEIRA	105249
212	JOÃO VICTOR LOPES DE LOIOLA	104041
213	SABNA DE OLIVERA HENRQUE	104537
214	DAYVISON HATLA SOARES TAVARES	88093
215	BRENDA CAROLINA DUTRA BARBOSA	102406
216	RODRIGO QUEIROZ CRUZ	96371
217	MARCOS PEREIRA CUPERTINO	106045
218	TÚLIO DO CARMO ROCHA	103493

Enfermeiro

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	JANDER FREITAS PEREIRA JÚNIOR	99858
2	RAYANE LIZIERO DA COSTA FERRANTI	104717
3	ERIELEN BRUNA DE OLIVEIRA	102006
4	DOUGLAS PAULANTI DE CARVALHO	104446
5	ROBERTA ALAMONICA DE OLIVEIRA	100477
6	LUIZA DA SILVA LIMA	103159
7	MARIA ANGÉLICA CAZETA LÔBO	105742
8	HELESÂNGELA SILVA MELO SOUSA	104391
9	LECTICIA MARIA TEPEDINO DOS SANTOS	103521
10	CARINE MARIA DA SILVA MOCO	87686
11	NATHALIE OLIVEIRA MAFALDO	105490
12	LETÍCIA DANDARA PASCHOAL DE FARIA	103894

Engenheiro Ambiental

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA	88051
2	JOYCE BARBARA CORDEIRO	100555
3	WALLACE SEBASTIÃO COSTA GOMES	95266
4	RAFAEL PETRUCELI COELHO LIMA	103441
5	JESSICA BANDEIRA DE MELO CARVALHO PASSOS	103447
6	LUCINÉIA DE SOUSA BELTRAME	103885
7	ALANA DE AZEREDO COELHO	95574
8	GUSTAVO COCATE ALMEIDA	100794
9	JULIANO MENDONÇA RODRIGUES	97815
10	ISABELA ROCHA POMBO LESSI DE ALMEIDA	103410
11	TÚLIO PARREIRAS NUNES SOUSA	101403
12	BRUNO CARAVITA	99569
13	GABRIELLE OLIVEIRA ROSA DA CRUZ	104429
14	DELANO PACHECO E SILVA	95375
15	MAÍSA QUINTILIANO ALVES	105271
16	THAIS OLIVEIRA BENEDITO	87957
17	ANA CAROLINA MICHEL DE MIRANDA SILVA	104085
18	FERNANDA RAPHAELA PANTOJO DE SOUZA	100202
19	AMANDA LOPES MACIEL	87673
20	RICARDO DE SOUZA ROCHA	100687
21	MARCOS VINICIOS ALVES RIBEIRO	104795
22	ANDRÉ FELIPE ROCHA DA SILVA	103886
23	AUGUSTO PEDRO DURO FERNANDES	105303
24	ANA ELISA DAHER RESENDE	97329
25	GABRIEL HENRIQUE SOARES ALMEIDA	105937
26	RAPHAEL SALGADO LOURES	103297
27	LORENA DE MOURA JOIA GOMES	97811
28	VITOR ALBUQUERQUE CAMPOS	104279
29	FELIPE CRUZ	105159
30	DAYLLAN ALVES CUNHA	103337

31	RAISSA FIORAVANTE CORREA	95527
32	FLAVIA MOREIRA CUBA DUTRA SAYÃO	104846
33	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRETAS	103996
34	JOSÉ GERMANO PEREIRA PESSANHA	103686
35	GUSTAVO ALVES PUIATTI	106042
36	RODRIGO FERNANDES PEREIRA	88330
37	LUDMILA CARDOSO MAIA	104056
38	VERONICA DE OLIVEIRA MARIANO SANTOS	97069
39	JOSILANE MARTINHÃO DA SILVA	99414
40	NELSON GUZELLA CARVALHO	100991
41	THAMARA COSTA RESENDE	102807

Engenheiro Civil

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA	97257
2	LAÍZA LETÍCIA DA SILVEIRA LOPES	95210
3	VINICIUS AUGUSTO GRADIM	95604
4	LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	97325
5	MARCOS VINÍCIUS COSTA DE CARVALHO	103985
6	GABRIEL SAMARÃO DA MOTTA	103853
7	RODRIGO DE ALBERGARIA GOMES	87667
8	DOUGLAS GALDINO DE MELO	95891
9	PRISCILA CARVALHO OLIVA CAMPOS	101994
10	ISRAEL NELO NUNES	101124
11	NÚBIA MONTEIRO DE SOUZA	87945
12	MILENA CAMPOS DE SOUZA	100500
13	VICTOR GALVÃO PEREIRA	104659
14	LETÍCIA CORRÊA IMBUZEIRO	103309
15	RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI	96917
16	FLAVIA LIMA MORAIS	103126
17	ADRIANO DOS SANTOS	104402
18	EDUARDA MARQUES FERREIRA	105389
19	LUCAS MIRE MUFFATO	105050
20	ALLONSO CURTY DA SILVA PEREIRA	104967
21	NATHALIA BARBOSA DE MELO	103390
22	ÁGNA DE OLIVEIRA BARROS	105098
23	LEANDRO PATTA DE MATOS	105054
24	TATIANE PACÍFICO DE CAUX	103316
25	DOUGLAS MOL RESENDE	106149
26	JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA BORGES	99852
27	VICTOR FRANCO DEOLIVEIRA	102976
28	JOÃO FRANCA CIRIBELLI DE CARVALHO	104901
29	JAQUELINY ROCHA MACHADO DE JESUS	101983
30	OTÁVIO SILVA BITENCOURT	103514
31	JALDAH MANHÃES CORRÊA	103430
32	LUCAS OLIVEIRA SCARTON	98352
33	ADRIENE APARECIDA SILVA DE PAULA	87815
34	GEORGE BARBOSA DE SOUZA	97778
35	VICTOR ABRANCHES BASTOS	102515
36	EDYOMAR VARGAS DE OLIVEIRA NETTO	100614
37	WESLEY DAVILA MONTEIRO	88523
38	JOÃO ALBERTO MACHADO LEITE	100625
39	BRENDA LACERDA BERTUSSI	103512
40	RODRIGO DAS CHAGAS GASPAR	102924
41	VICTOR PIMENTEL DORNELAS	106122
42	PAULA MARTINS HENRIQUES FURTADO	104218
43	WAGNER LIMA DE OLIVEIRA	105004
44	MICHEL DO CARMO ARRUDA	97167
45	MARCIO LOURENÇO DA COSTA	95378
46	FÁBIO FONSECA OLIVEIRA	97143
47	MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO GONÇALVES	103362
48	ALEXANDRE BELGONE CAMPOS	104926
49	LUIZ JOSÉ DE FREITAS	104947
50	CERIX SOARES DE AZEVEDO	97026
51	FELIPE CRISTIAN FERREIRA ROQUE	102708
52	MARIANA SILVA PEDROSA	96368
53	BHARBARA AMARO FERNANDES	103648
54	RAFAEL GOMES TEIXEIRA	95825
55	KAMILA BAZONI LUNZ	102525
56	BEATRIZ BARBOSA ALBERTONI	104351
57	LAURA CRISTINA FERRAZ	102978
58	JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO	103678
59	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA	103815
60	IASMIM VITA PÔNCIO DE LACERDA RIBEIRO	95288
61	RUAN FERRARI MARINHO	104304
62	RODRIGO OLIVEIRA CRUZ	104988
63	YURY DE MORAIS NATAL DANIEL	104119
64	ELIAS JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	102855
65	PRISCILA FRANCO HERMSDORF	102135
66	RAYSSA LOPES MENDONÇA	100754
67	YASMIN RAMOS OLIVEIRA	104711
68	PAULO CESAR GONÇALVES PANDINO DE OLIVEIRA	100749
69	MATEUS FRANCISCO DE ANDRADE	104306
70	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM	102825
71	DAIER ELIEZER DA SILVA GONCALVES	88020
72	MARCELO VICTORINO DE ANDRADE	104372
73	TIAGO GOMES DA SILVA	97742

74	SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR	95516
75	THATY TORRES BOALENTO	103497
76	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR	96757
77	LEONARDO MACHADO EL-CORAB MOREIRA	105483
78	NASSER MANSUR COELHO	104679
79	MICHELLY LOPES CÂMARA BARBOSA	106031
80	RODRIGO DE AZEVEDO KELLY	97464
81	VAGNER COUTINHO DE SOUZA	104540
82	ALEX SANDRO DE PAULA SILVA	103268
83	DAVI ARIEL FERREIRA MENDES	101913
84	DANIELLE NERY BRAGA LESQUEVES	103377
85	PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA	96370
86	LAÍS TAZINATO BADARÓ	97716
87	LEANDRA SILVA MASIERO	102575
88	MANOELLA BATISTA FONTES LIMA	105666
89	ARIEL MIRANDA DE SOUZA	97672
90	NIELSEN ARMANDO BARGUINI	106188
91	MATTEUS DE ALMEIDA CAMPOS	106009
92	ANDRÉA SOUZA RIBEIRO	105029
93	LEANDRO SANTANA DE SOUZA	103764
94	MARCELL JOSÉ DE ANDRADE OLIVIER	103461
95	THALES ANTONIO CAMILO DA SILVA OLIVEIRA	104800
96	LAURA DE PAULA SOARES	106179
97	BRUNO JOSÉ QUINTÃO SILVA	104740
98	MARCELO ADANILCI DOS SANTOS	106166
99	ALINE MELO DO BEM PEDROSA	102273
100	THIAGO MOREIRA FERNANDES	104919
101	LAIS MARINHO DA COSTA	96344

Farmacêutico

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ANDREZZA LUCIENE ESTEVAM	105504
2	KESSIANE BELSHOFF DE ALMEIDA	95283
3	JULIANA MARIA DE SOUZA PERCINIO	105565
4	MARYANE BARBOSA DE SOUZA	105331
5	PAMELA ALVIM ANDRADE	104998
6	ANA CAROLINA LEITE MENDONÇA	97173
7	MARIA ANGÉLICA VIEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA	97380
8	NATALIA SANTANA LEONARDO TAVARES	100645
9	SAMILA DE PAULA CAMPOS	95792
10	VANESSA CAMPBELL DE CASTRO	104241
11	BRUNA MARIA MAGRO PEREIRA	103683
12	AMANDA VARGAS DE FREITAS	101609
13	WALFRIDO CRISTIAN CASSIN DE OLIVEIRA	104053
14	JAMILA SILVEIRA RODRIGUES WERNECK	103110
15	ANA SALVATO NUNES	102050
16	NEUSA SOARES DA COSTA SILVA	98943
17	MARIA CLARA MACHADO RESENDE GUEDES	103857
18	JACI JUNIOR ALVES DOS SANTOS	102194
19	ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS	103753
20	KLEUZENIR SILVA TURBANO LEAL	95577
21	CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS	95443
22	DHYEMILA DE PAULA MANTOVANI	101215
23	ELISA GOMES LANNA	105122
24	GLÁUCIA BASILIO DUARTE	98199
25	RONALDO JOSE PACHECO JUNIOR	87699
26	LETÍCIA SILVA MAGALHÃES	104425
27	PRISCILA SANTOS MARTINS DIAS	105402

Fiscal de Atividades Urbanas e Meio Ambiente

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	VICTOR GARCIA PINTO	104530
2	NALBERT MACHADO INTREBARTOLI	104233
3	VICENTE PAULO SANTANA NETO	101290
4	JOSIRENE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	95206
5	LUCAS AUGUSTO BATISTA DA COSTA GARCIA	105768
6	RONAN PEDROSA DE OLIVEIRA	104456
7	MATEUS MIRANDA VECCHIA	104952
8	MARILÉA FINTELMAN DOS SANTOS FIALHO	88645
9	RONY MARCOS DE LIMA	105500
10	ARTUR AMARO FERREIRA	104093
11	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	105478
12	LUCAS AUGUSTO SOARES DA COSTA GARCIA	105643
13	VITOR DEL CARO CRISTO	104144
14	TATIANA CÂNDIDA PEDROSA SOUZA	95317
15	JOICE DE SOUZA E SILVA	105914
16	LIDIANE DIAS PAVÃO AMARO	104387
17	RAFAEL GUIMARÃES NUNES	102697
18	LEANDRO DOS SANTOS FARIA	97804
19	TAÍS RACHEL LOPES TORETTA	103066
20	MARIANE NEPOMUCENO MANHANINI	88492
21	HAGDA CAETANO DE OLIVEIRA	104297
22	JESIKA DE SOUZA GUIMARAES	106144
23	DANIEL MARINI DE ANDRADE	88252
24	FERNNANDA LUIZA DE SOUZA FARIA	101030

25	VICTOR HUGO DERI MACEDO	95712
26	LUCAS RIBAS DOS SANTOS	105887
27	ANA CAROLINA LORETI SILVA	87707
28	WENDERSON JORGE DA SILVA	97255
29	GUSTAVO CAMPOS DE JESUS	99903
30	REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	102391
31	IVONE APARECIDA RODRIGUES SILVA	104705
32	PEDRO EMILIO PASSOS MORENO	88482
33	DIEGO JOSE AMARAL SOUZA	106092

Fiscal de Defesa do Consumidor

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ANA PAULA MACHADO PASCHOAL	104439
2	CAROLINA DAL BIANCO BENINI FREITAS WERNECK	102566
3	FERNANDA DA SILVA COSTA	102508
4	JOÃO VITOR CAMARGO RODRIGUES	104560
5	ALINE DA SILVA DIAS DE PAULA	87771
6	THAYNAN CARDOSO TEIXEIRA	103535
7	LEANDRO PIRES CONDÉ	104672
8	OZIMA MARÇAL DO CARMO	103807
9	DIEGO CAMERINI SILVA	105226
10	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	103404
11	RAYANA INACIO MARTINS	102534
12	RAFAEL BARROS BUECHEM	102056
13	CELESTE APARECIDA DE FREITAS	104590
14	ARGEMIRO RIBEIRO GUIMARAES NETO	100819
15	RENATA ROSA GOSSANI	105197
16	LISIANE OLIVEIRA CUNHA	102008
17	IGOR SILVA GARCIA	87829
18	RAFAELA VARDIERO DA SILVA	103780
19	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO AGUIAR	105899
20	LUCIANE CAETANO DE CASTRO	105850
21	ANDRÉ LUIZ DIAS ALFREDO	95189
22	CAROLINA APARECIDA DA SILVA	87784
23	MAYCK EVARISTO LACERDA DE ANDRADE	87779
24	ANNA MARTHA KNUPP E CASTRO	105783
25	ANGELO RAIMUNDO DA SILVA	105900
26	MARCELA TRANCOSO PASSOS MORENO	88487
27	IVAN GOMES DA SILVA	104173
28	ANA MARIA ALCÂNTARA SILVA	97849
29	SAMUEL PEREIRA	103654
30	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	104060
31	MARIANA OLIVEIRA ALMEIDA	101572
32	ALESSANDRA ESMERIA PEREIRA	88122
33	ARTHUR LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	105311
34	MAYSA LONGO BERTUHAM	103427
35	ATHOS ANDRADE VARDIERO	105091
36	WESLEY BRUNO OLIVEIRA	104828
37	CYNTHIA DE BARROS MAIA	103715
38	RENATO DE SOUZA HENRIQUES	106146
39	RENATA MENEGUITTE DA SILVA	105644
40	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	103412
41	LUCAS KELLYSON CAMPOS SILVA	104410

Fisioterapeuta

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	GABRIELA DATO GUARNIERI	106203
2	REBECCA BABOSA DE DECCO MONTEIRO MARINHO	96503
3	BRUNA DA SILVA ANDRADE	104452
4	ALINE SOARES DE FREITAS	95669
5	SUZANA MAZZINI MONTEIRO	104081
6	JANAINE APARECIDA BERNARDINO PEREIRA	99931
7	CRISTIANE APARECIDA DE FARIA	104826
8	VANESSA SILVA BARBOSA	87675
9	NATHALIA DE FATIMA FONTES MESSIAS	105518
10	MARCIELLE DA SILVA ALVES	104657
11	CAMILA LIMA GERVÁSIO MENDES	100949
12	VALQUIRIA EVELINE RABELO E RABELO	105008
13	ELISA APOLINÁRIA MENDES	101836
14	VIRGÍLIO DE SOUSA DIONÍSIO	98386
15	IRMA VIEIRA DOS SANTOS	102891
16	NATHÁLIA CAROLINE LOURENÇO	96816
17	FERNANDA PEREIRA BRASIL MENEZES	102280
18	KARLADE MORAIS MARTINS DA SILVA	103064
19	ANA PAULA SOARES DE SOUZA	104496
20	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	95232
21	THALES DA SILVA PEREIRA	106115
22	JOÃO CARLOS SILVEIRA PEREIRA	99503
23	NATALIA FAGUNDES PEREIRA DOS SANTOS	99902

Médico Dermatologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	LIVIA MARIA NICOLETTI ARIANO BASTOS	103684

2	RAFAELA ARAUJO MAROTTA FLORES	98803
3	MARIANA GARDONE GUIMARAES	100386
4	LUCIANA DE ABREU ABOUL HOSN FORTUCE	103592
5	RENATA GONÇALVES MACHADO	95503

Médico Endocrinologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ISABELA SILVA DE SOUSA	103496
2	ANDRESSA CANZIAN LOPES LUBANCO	103227
3	LORENA MOREIRA DE REZENDE	105469

Médico Ginecologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	MARIA MARIANA ANDRADE ABREU	103660
2	CAMILLA SANTOS RODRIGUES	100430
3	JULIANA DE OLIVEIRA FARIA CALAIS	103145

Médico Hematologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	RAFAELLA CABRAL SAMICO MOTA	102123

Médico Nefrologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	LEONARDO GOMES DE ARAUJO	103570

Médico Neurologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	BELISA LOPES ALVARES	100526
2	LARISSA PICANÇO DAMIAN RESENDE DE SOUZA	105680
3	EMERSON DE PAULA SANTOS	101958
4	DAVI CASCELLI SCHELB SCALLA PEREIRA	105058

Médico Oftalmologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	GABRIELA VESCOVI PISSINATI	100677
2	RAFAEL RESENDE AQUINO DE ASSIS PEREIRA	103550
3	LAIS FERNANDA CALDI DORNELLAS CARVALHO	95912
4	ADILSON FERNANDO NOVAES FILHO	100679

Médico Pediatra

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	LUIS FERNANDO GONÇALVES DE CASTRO	106079
2	FERNANDA APARECIDA COSTA DE SOUZA	104196
3	PASCALE GONÇALVES MASSENA	103492
4	LUIZ GABRIEL TINOCO PICANCO CARVALHO	100161
5	THAÍS PEREIRA MOREIRA	104252
6	LARISSA FELIZARDO OLIVEIRA CAMPOS	104193

Médico Psiquiatra

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA	102719
2	ISADORA MOURA FAJARDO	104756
3	RAFAEL NEIVA FERNANDES	101396
4	CAMILA DA FONSECA PORTES	105330

Médico Reumatologista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	LIVIA DE PAIVA VARDIERO AMARAL	105572

Médico Veterinário

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ENRICO DUAYER DA SILVA DREUX COSTA	102849
2	AMANDA DE MATTOS MEDEIROS	105323
3	PAULA MARIA NALON	103065
4	FRANCIELE APARECIDA COSTA LEMOS	104251
5	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	96420
6	HINGRID APARECIDA SILVA	88409
7	MENIKISS JORDÃO ANDRADE	104020
8	NAYARA MARTINS DE ANDRADE	104480
9	NAYRANA MANHÃES CHAGAS	88217

Motorista de Veículos Leves e Pesados

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	VANDERLUCIO ROSA DE ALMEIDA	104787
2	FABRIZIO FERREIRA SENA	95417
3	EMERSON DA SILVA ANDRADE	96823
4	BRUNO RODRIGUES LEITE	95245
5	RONIVON SILVA SOUZA	103562
6	FABRICIO HORACIO DE SOUZA	102077
7	WAGNER GASPAR DOMINGOS CORREA	101554
8	LUCIANO DIAS VALENTE	88337
9	JOCIMAR VASSEQUI	105710
10	GERALDO DE FREITAS NEVES	99441
11	AURIANE DA SILVEIRA E SILVA	99200
12	PAULO DOS SANTOS FUMIAN JUNIOR	100751
13	RODRIGO PASSON DOS SANTOS	104954
14	AGNALDO BATISTA DA SILVA	99725
15	ADEMILSON MENDES BRITO	101878
16	MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	105832
17	LAION REIS TERRA	105223
18	VICENTE DE OLIVEIRA EUZÉBIO	105694
19	FLÁVIO DE PAULA CRUZ	103689
20	LUCAS COIMBRA DE OLIVEIRA	98975
21	DIEGO HENRIQUE MACHADO	98564
22	LUBELIA PAULA TORRES MARUM PAULINO	104072
23	VICTOR CÉSAR FERNANDES BARROS	97141
24	WELLIGTON GARCIA RAMOS	96862
25	PAULO VITOR ALVES DE SOUZA	95603
26	VINÍCIOS DOS SANTOS NUNES	103626
27	GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR	105517
28	DAYANE KARLA DA COSTA	100179
29	LUCIANO SODRÉ BRAGA	103251
30	GLEISSON LUIZ DA SILVA	104723
31	DANIEL BARROZO OLIVEIRA	103243
32	ELISA MARQUES DE SOUZA	103818
33	LUIZ HENRIQUE SOARES FERREIRA	96679
34	AUDAIR JOSÉ DE PAULA	95937
35	ALEX ALVES	96808
36	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	105599
37	ODAIR CUSTODIO DE SOUZA	97210
38	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO	104629
39	MAICK SOARES PESSOA	98216
40	GIVANILDO DA ROCHA CAMARGO	105462
41	LUCIANO CASSIMIRO DOS SANTOS	104051
42	LEANDRO JORGE FILHO	97637
43	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	103692
44	RICHARD DAVIDSON DOS SANTOS	100713
45	ANDERSON GOMES PEREIRA	98915
46	EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	102793
47	MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS RODRIGUES	96970
48	MARCOS COSTA ROCHA	105594
49	LEONARDO JOSÉ DIAS	104873
50	JOSÉ EDUARDO PERIARD GALONI	88429
51	THIAGO CERQUEIRA SECCO	95310
52	RHANDLEY MOREIRA BRITO	103217
53	RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	99209
54	YURY MORAIS DE PAULA	104726
55	MARLENE APARECIDA PAIVA LIMA	98114
56	MÁRIO NEI MOREIRA JOSE	104698
57	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	102889
58	ELÍDIO GIL ZANCANELA	105410
59	JONADAB BOSCO VITAL RIBEIRO	96472
60	JOUBERT CORREA ALVES	102125
61	LUCELIA BASTOS DE SOUZA FONSECA	100930
62	FABIANO SATIL BRAZ	101895
63	LUCIANO GOMES ZANCO	96165
64	CRISTIANO FRANCISCO SOARES	102445
65	CECILIA BADARO CABRAL PESSOA	103930
66	ANSELMO LUIZ DOS SANTOS	103826
67	MARCELO SOUZA SILVA	102203
68	PAULO VITOR DA ROCHA DIAS	87787
69	ELLOM MIKAEL DE CARVALHO PEREIRA	95905
70	RONILSON MACHARETE DE ANDRADE	104225
71	WAGNER PEREIRA RODRIGUES	105583
72	WILLIAM MARTINS DA SILVA	101337
73	THASSIO NEIVA GUIMARAES	102691
74	AMILTON DA SILVA COELHO	104728
75	FELIPE JUNIOR DA SILVA	102612
76	FERNANDA GOMES MARTINS SILVA	96323
77	FABRÍCIO DE PAULA SÉRGIO	102316
78	MATEUS ABDALA DOS SANTOS ROSA	105754
79	ALAN DE PAULA TORRES MARUM	95560
80	LUCAS GUIMARAES BONIFACIO	96933
81	GILSON DA SILVA SOUZA	97397
82	EDILSON APARECIDO DE SOUZA	95182
83	DENILSON DE OLIVEIRA ESTÁCIO	98809
84	SILVERIO COSTA PARANHOS	88623
85	JANIR TEXEIRA DA SILVA	100899

86	FRANCELINO SOARES DA SILVA	101121
87	WENDELL DE SOUZA	103745
88	CÉLIO MOREIRA DE BARROS	102799
89	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEGAS SERRA	98867
90	HELENO SEBASTIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	99789
91	ROBSON JOSÉ VENÂNCIO	100989
92	SINVAL JOSE DE LAIA	88144
93	GERSON LOPES CRUZ	102304
94	FÁBIO SILVA CASTRO	95628
95	MARIO SERGIO SANTOS	88411
96	ODENILSON ALVES DE SOUZA	101461
97	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	102850
98	GERALDO JOSE AVILA DE FREITAS	104068
99	GISANE SOARES GAMA	104531
100	SELMA MARIA DOS REIS RIZZO	103851
101	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	88274
102	EDILON MARQUES DA SILVA	96140
103	LYNALDO DE PAULA SILVA	105039
104	MAYKON PHILIP LOPES	103188
105	WEBERTH DIAS PEREIRA	100966
106	JOSIMAR VICENTE SOUZA	99042
107	AIRTON PEDRO GOMES JÚNIOR	96991
108	THIAGO DE SOUZA AZEVDO	98336
109	JHONATA DA SILVA PROCÓPIO	95426
110	FILIPI DE OLIVEIRA RODRIGUES	103392
111	GERALDO BENTO CUNHA	103771
112	DÉBORA FREITAS BRAZ	106165
113	JHONAGTAN DE ALMEIDA SANTOS	104829
114	RAFAEL GERMANO DA SILVA	103477
115	JOSE PROFIRO MARAES MATTOS	104722
116	ISMAEL JORGE LARANJEIRA DE ARAUJO	105017
117	LUCIANO MAURO DE MENEZES	103253
118	ALESSANDRO DE SOUZA DA SILVA	98058
119	SEBASTIÃO JOSÉ ANANIAS DA SILVA	102120
120	VANDERLEY ROQUE ARAÚJO	95571
121	JOÃO CAETANO DA SILVA FILHO	105863
122	ROSEMARY DE PAULA POLIDO HOT	101999
123	JORGE DA SILVA PARANHOS NETO	88622
124	ADÃO SIMÃO BENTO	96934
125	MARIA GILVANI DA SILVA	88350
126	VANDERLENE CRISTINA SOUZA PAULA	99990
127	SALVADOR MENDES DE MIRANDA	105704
128	RUI NEIRSON LOPES JUNIOR	104762
129	THAMYRES MOURA DE OLIVEIRA	103838
130	WELISSON DE ASSIS AMBROSIO	103490
131	HUDSON CARLOS MUNIZ DE OLIVEIRA	98815
132	ESLANDER GUILHERMINA DE OLIVEIRA	102338
133	CAIQUE CORDEIRO MESQUITA	103012
134	JULIANO SOBREIRA MENDES	104971
135	SILVANO PEREIRA DE SOUZA	98671
136	ARTHUR FAUSTO DE ANDRADE MIRANDA	103739
137	FERNANDO VICENTE PEREIRA JUNIOR	96910
138	ILDO MARCOS SOARES	102722
139	AGUINALDO ALVES DA SILVA	104092
140	LUCIANO FERREIRA LIMA	103645
141	GIVANILDO CANDIDO BERNARDO	98607
142	RODRIGO CARLOS GOMES	104411
143	GETULIO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	105124
144	FELIPE PANO RIBEIRO	95211
145	THIAGO FONTANELLA DE MELO	105219
146	MILLEN JOSÉ DA SILVA	104177
147	ELIAS PAULO BENINCASA	96831
148	LUIZ FERNANDO MARTINS AMARO	101130
149	ELZA LUZIA DA SILVA BARBOSA	103216
150	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	96350
151	CARLOS ROBERTO MENEZES DE ARAÚJO	95461
152	JOSE CELIO DE SOUZA DANTES	96389
153	SEBASTIAO ESTEVAO DOS SANTOS	95978
154	JUAREZ CARMO SOARES	103664
155	EDUARDO CARLOS FONSECA	104055
156	MONIQUE CABRAL GOMES	103351
157	LUIS CARLOS BERGAMINI	102053
158	CICERO ERISMAR SEVERO DE AMORIM	104026
159	WALBER SILVA MATOS	105001
160	JOSÉ ROBERTO DOS PRAZERES	105665
161	PAULO CESAR DE ASSIS MELLO	88679
162	FLAVIO JOSE CARNEIRO	97041
163	JOHN QUENEDI BAIA	97537
164	ALEXSANDO QUILESI	103908
165	ROSSANDRE ALEX CORDEIRO NUNES	100311
166	JOSÉ FRANKLIN NETO	105195
167	ROGERIO SILVA NAZEAZENO	95164
168	MARCIO DA SILVA BORGES	102188
169	LUCIANO CARLOS DOS REIS	87851
170	JOAO VITAL DE FREITAS JUNIOR	96605
171	CARLOS ANDRE ALVES DOS REIS	103929
172	ROBERTO DIAS BRAGA	98316
173	RAFAEL SEXTO FINTELMAN	102766
174	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ	104552

175	WAGNER ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA	97557
176	EDUARDO DA SILA DIAS	102660
177	ANTONIO LUIZ MOREIRA	100690
178	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	97426
179	DEYVISON SILVEIRA SIMOES	100006
180	ANTONIO CARLOS ARMOND DE OLIVEIRA JUNIOR	105610
181	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	96786
182	RODRIGO RESENDE ARRUDA	88282
183	PAULO SERGIO DE ANDRADE SARAPIAO	105718
184	ADAIL ANTONIO DAS SILVA	102899
185	KHRISTIUNA KHRISTIA DE SOUZA BICALHO	105595
186	GOLDSTHEN EDUARDO ANDRADE BRAGA	95864
187	MAXIMILIAN EVANGELISTA DE ALMEIDA SILVA	102122
188	DIEGO MARADONA DE SOUZA	103366
189	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	101916
190	CARLOS CESAR MESSIAS	105990
191	JOELMA CONCEIÇÃO ANANIAS SOBRINHO	97254
192	ANDERSON FAGUNDES GOMES DE ALMEIDA	88565
193	LUIZ WAGNER DA SILVA ANDRADE	102675
194	MÁRLON DE ASSIS GOMES	95492
195	JEAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	105764
196	JONAS WUDSON PEREIRA MARCILIO	105019
197	ERICKSON VARDIERO DE SOUZA	105400
198	DIEGO MOREIRA DA ROCHA	102341
199	JORDEL VASCONCELOS NUNES	99175
200	DANILO ARCANJO DA SILVA	104707
201	ROBSON DE PAULA BRITO	105851
202	GLEYZER MENDES ALVES	104014
203	JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	104925
204	RAFAEL WELLINGTON DOS SANTOS	95537
205	GUSTAVO GONÇALVES REIS	105985
206	JHONATAS CASSUCE DEMARQUE	98266
207	VINÍCIUS GONÇALVES PHILÓ	95953
208	MAURICIO MARCOS ANDRADE SILVA	95598
209	JOSE BRÁULIO CERQUEIRA DE MEDEIROS NETO	102457
210	ARTHUR FELIPE MORAIS DOS SANTOS	101734
211	GUSTAVO DE SOUZA FREITAS	105165
212	ADYLSON GOMES DA SILVA	88450
213	LEONARDO DA SILVA VIANA	104766
214	DIRLEI RIBEIRO ROQUE	103164
215	ROMULO SANTOS DE CARVALHO	105254
216	RENIKE FARIA TOLEDO	104470
217	ANTONIO MATEUS NASCIMENTO GONÇALVES	99371
218	LUCIANO MENDES	87912
219	WILLIAM DA MATTA TROTA	88508
220	TIAGO SILVA GONÇALVES	99524
221	GILSON DUARTE DA CRUZ	96943
222	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA	96466
223	TEILON DA SILVA DUTRA	99393
224	JOÃO MARCOS FRAGA DA SILVA	101100
225	FELIPE DE PAIVA PEDROSA FERREIRA	101370
226	GERALDO FREITAS DE OLIVEIRA	103564
227	EDISON MOREIRA BRUM	106163
228	GIDEAO NASCIMENTO DOS REIS	88312
229	IATA ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	105073
230	MATHEUS FRANCISCO DO CARMO	102223
231	BRUNO GIOVANI BALDANZA	103274
232	ELISON DE ALMEIDA SILVA	105208
233	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES	102888
234	PAULO CESAR VIANNA	105798
235	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	105108
236	JÁDER GUEDES VIEIRA	103231
237	MARLI MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	100719
238	FERNANDO ANTONIO FRANCO SILVA	97514
239	GLEIDE MARIA VIANA SOUZA AZEVEDO	96979
240	PAULO ROBERTO DE SOUZA	103431
241	ANTONIO MARCOS RODRIGUES CPF	104553
242	WELLINGTON DORNELAS DE ALMEIDA	102689
243	GUSTAVO ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	102990
244	GETÚLIO DA SILVA GUIMARÃES	87752
245	ROBERTO FERREIRA MURADAS	96698
246	ALEXANDRE JOSE DA SILVA OLIVEIRA	103817
247	MARCOS OLIVEIRA HENRIQUES	100330
248	ANDERSON CARNEIRO RIBEIRO	105884
249	CRISTIANO CARVALHO E CARVALHO	95684
250	EDMILSON DE CARVALHO FERREIRA	100491
251	MARCELO MOREIRA DA SILVA	103677
252	FRANCELINO BRAZ FORTUNATO	88489
253	CLAUDINEI FRANCISCO DE ARAUJO	105021
254	ALUIZIO AUGUSTO DUTRA PASSOS	103845
255	FERNANDA FERREIRA MOURA DE OLIVEIRA	88414
256	SERGIO MENDES ALVES	104686
257	ROBSON ALVES DE SOUZA	95430
258	KLEBER JOSE DA SILVA	101245
259	VAGNER MICHEL DOS REIS	102876
260	RODRIGO DA SILVA ALVES	95169
261	JELVANIS RIBEIRO BENEVENUTI	105425
262	FABIO JUNIO DOS SANTOS	95850
263	MARCIO MARTINS DA SILVA	105328

264	RONALDO PEREIRA SANTANA	103026
265	PAULO HENRIQUE BANNI SOUZA	104586
266	ALEILSON BATISTA PENNA	104408
267	ANTONIO CELSO MARINI DE SOUZA	105173
268	SILVANO RABELO GOMES	103263
269	ANÁLIA DA SILVA PIMENTEL	96077
270	HUDSON CASTILHO DE ANDRADE	101477
271	JOSE MARCOS FERNANDO MELO	100644
272	ANDERSON MOREIRA AREAL	105378
273	HENRIQUE CRUZ DO NASCIMENTO	102581
274	DOUGLAS LUIZ FERNANDO	102973
275	WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA	101365
276	ALEX DA CUNHA CRUZ	103077
277	FAGNER DOS SANTOS ANDRADE	98360
278	ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	105089
279	ADRIANO VILELA MARIGO	103896
280	IGOR JOSÉ PAULA DE OLIVEIRA	106235
281	DANIEL DO PRADO ASSIS	103055
282	WANDER LUIZ SANTOS OLIVEIRA	103258
283	SIDNEY DOS REIS PEREIRA	105419
284	DELFIM JOSÉ AZEVEDO DE FREITAS	88010
285	JAEDSON AZEVEDO DUARTE	95159
286	MARCÍLIO JOSÉ PEÇANHA CORREA	96457
287	ALEXANDRE LUIZ XAVIER	101007
288	JUNIO BORTOLINO DIAS	97442
289	ALEXANDRE CORREA FONSECA	97038
290	EZEQUIEL ANTONIO MARTINS	103078
291	GLEYSSON ELPIDIO	104485
292	NILSON RODRIGUES DALA PAULA	88500
293	JOSE ANTONIO KENEDY DOS SANTOS	99700
294	LEANDRO JOSE ROSA	104256
295	IGOR ESTÁCIO DE OLIVEIRA	88412
296	JEFFERSON MESSIAS DE JESUS	102756
297	ANDRE GOMES DE FREITAS	105411
298	RODOLFO DA CONCEIÇÃO AGUIAR	105951
299	MARIO CESAR DE SOUZA	103213
300	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105248
301	JOSE ROBERTO BARGUINI	104461
302	JOSÉ SÉRGIO DIAS DA SILVA	96322
303	MARCELO PEREIRA LACAVA	103307
304	JOSE GUILHERME COUTO BITTENCOURT	95783
305	LUCINEI MADEIRA	105864
306	MARCOS AUGUSTO GRACIOTTI DA SILVA	100901
307	JEAMBRE DE SOUZA MOTA	102073
308	EDIMAR JOSÉ PEREIRA DE NOVAIS	102687
309	RODRIGO ALAMINO DA SILVA	96734
310	VALDINEI PARASI DOS SANTOS	103927
311	RAFAEL DE SOUZA	98794
312	EDLIEL DA SILVA ARCANJO	102688
313	PEDRO PAULO FERREIRA	105225
314	JOSE AUGUSTO SILVA GONÇALVES	104219
315	RAFAEL DA SILVA AGUIAR PIMENTEL	105273
316	JOSIMAR LIMA GOMES	102128
317	ISRAEL DINIZ BRAGA	100260
318	CARLOS MAGNO MOREIRA	100482
319	ANGELO FERUTE TESTE	102517
320	GILSON CHAVES DE OLIVEIRA	104603
321	ISRAEL FRANCISCO	88157
322	LEANDRO ANTUNES NOGUEIRA	101752
323	ADENILSON SILVA FLAUZINO	105149
324	OLIVERTO RAMOS MARTINS	101497
325	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	88419
326	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DANIEL	99965
327	VALDINEI RESENDE DA SILVA	88683
328	CARLOS ROBERTO DA SILVA	99372
329	ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMONGE	105006
330	PEDRO FERNANDES DA SILVA	104794
331	VITOR DE MEDEIROS VIEIRA	105655
332	RILDO REIS VIEIRA	103747
333	ANDRÉ CARLOS DOS SANTOS	104742
334	LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	104861
335	FELLIPE DE SOUZA GODINHO	104637
336	PAULO HENRIQUE ELIS ZANON	87892
337	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	102750
338	JEFFERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	104361
339	SAMUEL PIRES COSTA	105607
340	ODILO SALVADOR DA SILVA	99747
341	JOÃO PAULO MACHADO DE ARAUJO	99082
342	ANILTON DE OLIVEIRA FERMINO	102017
343	SAMUEL AMANDILE LUCIANO	104619
344	ADRIANO MARTINS DE PAIVA GOMES	106156
345	WENDELL RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	95591
346	DIOGO OLIVEIRA DA CUNHA	98084
347	MATEUS ALBERTO DA SILVA MENDES	106173
348	SAMUEL GALDINO ABRANCHES	88682
349	ODAIR JOSE DE PAULO	95218
350	SIDINEIA DE OLIVEIRA PEDRO SILVA	104345
351	MARCELO FERNANDO GOMES	102773
352	ANDERSON GARCIA DO AMARAL BORTOLINO	96484

353	SIDNEI BRAZ DA SILVA	101538
354	DIEGO ATAIDE PEREIRA	105138
355	WAGNER OLIMPIO DE SOUZA	96305
356	ÁLVARO LUIZ VELOSO PINHO	104732
357	MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA	97059
358	ANTONIO PAULA DA SILVA	103543
359	JORGE LUIZ MARTINS	105834
360	ANISIO AUGUSTO PEREIRA	87983
361	EDSON ANTUNES SOARES	95325
362	SYDNEY ANTONIO LEVATE	101920
363	WEDISLEY GONCALVES ZEN	95490
364	NATHAN PERES DE OLIVEIRA	102911
365	JOSE CARLOS ANDRADE SILVA	95590
366	CLOVIS RICARDO DE SOUZA	97897
367	PAULINO XAVIER DE ASSIS	105716
368	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	104520
369	ANSELMO CIRELLI	104955
370	HUMBERTO LANA DE ALMEIDA	105207
371	MARCIO CORDEIRO DA COSTA	101990
372	BRUNO DA SILVA SOUZA	105922
373	EDUARDO DE SOUZA ABRANTES	99404
374	MARCOS GERALDO DA SILVA	100698
375	MATHEUS MARTINS DOMINGOS	101684
376	HENRIQUE PARANHOS OLIVEIRA	95453
377	EMERSON SANTOS DOS REIS	97528
378	ANTONIO JOSE DA SILVA	88394
379	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	103839
380	JOÃO PAULO DE SOUZA	105479
381	RICARDO ANATALIO DA SILVA	104538
382	MARCIO JOSE FERREIRA DIAS	97366
383	ALESSANDRO WILSON LUCIANO	96447
384	JOSÉ MARIA PEREIRA NETO	101466
385	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DA SILVEIRA	95815
386	ROBISON DIAS PEREIRA	104939
387	GUSTAVO NONATO REIS LEITE	102177
388	RAMON CARLOS DE LIMA	96570
389	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	101545
390	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DIAS	100722
391	LUCIANO BARRETO ASSURIANO	96482
392	RODRIGO CARMO DE ÁVILLA	104847
393	DÊNIO DA SILVA ROSA	101873
394	WELLINTON DA SILVA DIAS	105825
395	PAULO GUSTAVO BRAZ DIONIZIO	105087
396	YURI GOMES DA SILVA CLEMENTE	105971
397	DAVI DA SILVA COSTA	100196
398	SERGIO LUIZ DE SOUZA	96958
399	JONAS ELIAS HONORIO	88405
400	ROMANO WILSON DOS SANTOS PEIXOTO ANDRADE	105624
401	WASHINGTON LUIS ALVES SERAFIM	103054
402	MARCOS WILLIAM CARNEIRO FERREIRA	101898
403	JURANDIR CÂNDIDO DE MORAES	97856
404	ADÃO TEIXEIRA GOMES	104386
405	RAFAEL MARTINS DA SILVA	88186
406	ADRIANA DO CARMO COUTO	104940
407	JOSÉ CLÁUDIO SEVERO DOS SANTOS	104389
408	LAEL LEITE FERREIRA	104618
409	ZAQUEL DE OLIVEIRA VITAL	87995
410	JAYME SOUZA GONÇALVES	100944
411	MIGUEL DA SILVA ALVES	101929
412	MARIO LUCIO DE SOUZA	87980
413	LUIZ GONZAGA DE MATOS	103674
414	JUAREZ RIBEIRO PEDROSA	104438
415	WAGNO DA SILVA ALMEIDA	103030
416	JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA	102282
417	ADSON DE OLIVEIRA MAIRINK	99178
418	HELSON REGINALDO PEREIRA	95927
419	SOLIMAR VENANCIO DE FREITAS	96988
420	JAVERSON HONORIO PEREIRA	103709
421	WALDINEY DO PRADO SILVA	96870
422	CLARICE APARECIDA SIQUEIRA DALA PAULA	102261
423	MATHEUS DE SOUZA TEODORO	103479
424	LUAN PEREIRA COIMBRA E SILVA	100324
425	ELENILSON DA SILVA AGUIAR	99866
426	JOSE GERALDO DE SOUZA	95252
427	JOEMAR DA SILVA OSÓRIO	99049
428	MARCIO DA SILVA TAVARES	96437
429	LOURIVAL COELHO DE SANTANA	105370
430	CUSTÓDIO OLIVIETE DA ROCHA	97568
431	PAULO CÉSAR GONÇALVES RIBEIRO FILHO	103449
432	PAULO GIOVANI DA SILVA	102263
433	DANILO LUIZ GONÇALVES	105037
434	WASHINGTON JOSÉ DIAS	105026
435	RODRIGO ALBINO DA SILVA	104314
436	FELIPE AGUIAR RAYMUNDO	103646
437	MICKAEL SEBASTIAO NAPOLEAO NETO	103214
438	CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA	105266
439	VICTOR SANTANA DOMINGOS	95962
440	CRISTIANO VITOR DA SILVA PACHECO	104031
441	LUCIO MAURO LAURIANO IDALGO	100913

442	ADALTO DUARTE SILVA	102269
443	HELLAN CAMPOS PEDROSA	95445
444	ALAN KARDEC FIGUEIREDO	95265
445	MARIA DE FÁTIMA LINO DE SOUZA FREITAS	105175
446	ALVINO MARIANO DIAS NETO	104146
447	ADRIANO DA SILVEIRA	95448
448	DOUGLAS LOUREÇO DA SILVA	88354
449	WESLEY DA SILVA VIEIRA	101102
450	JOSE ROBSON DA SILVA	102984
451	ROSEMERI MARIA DA SILVA	95568
452	MARCO AURELIO GOUVEA	103813
453	ANTONIO CARLOS FORTUNADO	101014
454	CARLOS ROGERIO DA SILVA MARCIANO	104152
455	MACIEL JUNIOR CARVALHO DE ANDRADE	99585
456	CLAYTON SILVEIRA DA CRUZ	105342
457	ADSON FERREIRA DE FREITAS	101897
458	JOSÉ LEONIDIO FERREIRA	96154
459	EDIVALDO RIBAS PAULINO	104909
460	CUSTÓDIO DE SOUZA	97385
461	SAMUEL ROSA ALVES	105963
462	REGINALDO FERNANDES FILHO	102909

Nutricionista

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	95511
2	CÁSSIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES	95558
3	ILCA DOS SANTOS MARVILA	104589
4	MARCELA APARECIDA LIMA SILVA	104112
5	PÂMELA CASSIN ROCHA	104558
6	ELISA DA CUNHA ROCHA AMARO	99513
7	CLAUDIA ENEDINA PIRES CARVALHO	100697
8	LAURA MILAGRES FUMIAN	103974
9	RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA	95457
10	BRENDA VIEIRA MACHADO DE FREITAS	98914
11	TALITA MIRANDA VIDON	88558
12	ANNE CAROLINE TERRA LUQUETTI	104701
13	GISELLE ABRANTES CAMERINI E SILVA MANSUR DA MATTA	95944
14	PATRÍCIA AMARO ANDRADE	99691
15	BÁRBARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105726
16	TATIANE APARECIDA PEREIRA E SILVA	104632
17	AMANDA CRISTINA GAMA	104007
18	LUCIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	103963
19	FABIANA RODRIGUES LOPES	102974
20	DÉBORA CRISTINA MARIANO BRASIL	105354
21	TAIS BARROS SILVEIRA	102824
22	LÍDIA GOMES PIMENTEL	104257
23	FERNANDA BARCELLOS NOIBAUER	104729

Odontólogo

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ÉRICA AZEVEDO MANHÃES	104507
2	KAREN CRISTINA SANTOS HOCAYEN FERREIRA	96702
3	FERNANDO SANTANA PRADO	104167
4	LUCIANO CATHOUD DA CUNHA	104042
5	ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA	102845
6	ALESSANDRA CAMPOS MALAFAIA FÉRES	104022
7	THALES DE SOUZA FERREIRA	106091
8	OLIVIA ALMEIDA VIEIRA LIMA	96859
9	CARLA GEOVANA CHAGAS PEREIRA	105653
10	RAQUEL DE CARVALHO PESSAMILIO	102785
11	ANDRÉ ESTÊVÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	100688
12	KELLEN MORAES PEIXOTO	103415
13	JANINE CURTY GOMES NUNES	99805
14	LARISSE MIRANDA FREITAS	88433
15	ÉRIKA RODRIGUES VASQUES NASCIMENTO	100916
16	PAULA DA SILVA PEREIRA XAVIER	95415
17	MARIANA GOMES REZENDE	103566
18	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SPINDOLA VIANA	102091
19	PAULA CRISTINA CHAGAS DE MELO	95212
20	GISELLE CRISTINA SOARES DE ANDRADE	101432
21	AMANDA HASTENREITER COSTA DORNELAS	105381
22	CAROLINA DE LÉLIS RODRIGUES PEREIRA	96707
23	ANA BEATRIZ CÉSAR LISBOA	104504
24	CAROLINA MARIQUITO COELHO	106118
25	JULIA PEREIRA AMERICANO	105486
26	LÍLIAN DE OLIVEIRA SILVEIRA	98278
27	JÚLIA FERREIRA FÉLIX	97236
28	LARA MARINHO ÁVILA	104140
29	KATRINE KEYTE TEODORO DOS SANTOS	88621
30	HUGO FORNAZIER LYRA	103182
31	BRUNA RIBEIRO DE SOUZA	96325
32	MAYARA OLIVEIRA ANTONIO MEDINA LEITE	98290
33	BEATRIZ APARECIDA ALVES CATROLI	103784
34	MARCELA ZARAM PINHEIRO	98308
35	MARESSA DAIANE DE FREITAS BOECHAT RAMIRO MENEZES	105284

36	VICTOR JOSÉ DE LIMA SILVA	96638
37	INGRID RESENDE INÁCIO NASCIMENTO	105275
38	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	103440
39	RAISSIANE VIEIRA DA SILVA	104588
40	ANA CRISTINA ALFENAS	103801

Psicólogo

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	JÉSSICA GOMES BRAZ	96586
2	MONIQUE DE SOUZA VIDAL	105103
3	RHANNA DUARTE PIMENTEL	97175
4	THAYNA DOS SANTOS CORÔA	95784

Técnico Administrativo

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA	97012
2	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA	103765
3	ANDRÉ SALVATO NUNES	102892
4	LUCAS PAULO SABINO	103601
5	ANDRÉA CRISTIANE DA SILVA	105027
6	KAIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	106133
7	CÍNTIA LOPES ALVES	103624
8	VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS	95167
9	GABRIEL MARTINS PACHECO	105128
10	JANAINE DE SOUZA DA SILVA	104876
11	IGOR RIOS CORDEIRO DE ALMEIDA	105560
12	DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA	101210
13	CHRISTIAN FORTUNATO CAMPOS	95724
14	FABIANA CLARA SILVA NUNES	103472
15	LUCIANA APARECIDA DE PAULA E SOUZA	98893
16	TATIANE ROCHA RODRIGUES PORFÍRIO	96515
17	LUIS GUSTAVO CAMPOS CARVALHO ALVES	96935
18	MAURICIO GONÇALVES DA SILVA	100443
19	CAROLINA VALVERDE BARTOLI	103469
20	MARCOS PAULO MOTA SILVA	102096
21	WELLINGTON LUIZ FARIA MENDES	106158
22	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA NOGUEIRA	100900
23	ULYSSES BARROS SILVEIRA	97771
24	JAMILLA CARVALHO MARTINS	105661
25	EDILAINE CRISTINA SOARES GONÇALVES	103918
26	RENATO STOQUE MARTINS	88389
27	SAMIR DANGELO ALCURI GOBBO	102830
28	ANA RAQUEL OLIVEIRA SILVA	103510
29	MURILO DE PAULA ABRITA	104599
30	THAINARA CARDOSO BARBOSA	97211
31	RAPHAELA APARECIDA VASQUES ABREU LIMA	105359
32	LUCIANO ROBERTO DOS REIS	102389
33	PRISCILLA PAULA CARVALHO BANDEIRA DE MELO	88657
34	MAGNO JACOMEL DA SILVA	102992
35	ROSANE DE ASSIS SOUZA	103757
36	KAREN MONIQUE FONSECA	96632
37	ANA PAULA AMORIM CORREA SILVEIRA	96990
38	GUSTAVO RIGUETO PEREIRA	103668
39	KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA	87954
40	JOÃO MÁRIO SILVA VIDON FERREIRA	104255
41	VICTORIA CAROLINE FERNANDES BARROS	98550
42	YGOR PEDROSA COSTA	105740
43	AFONSO JOSE PEREIRA GUEDES	104231
44	MARIA RAQUEL GUIDA CAVALIERI RODRIGUES	105361
45	CARLA CRISTINA ARAUJO GONCALVES	102022
46	IGOR CARDOSO SILVA	103740
47	RAFAELA CRUZ RODRIGUES	101740
48	JÉSSICA VIEIRA CORRÊA	102943
49	MAIKE ANTUNES PEREIRA LAIA	88495
50	ROMULO XAVIER ROCHA	100225
51	FELIPE NOGUEIRA FURTADO	100632
52	RODOLPHO VASQUES SOARES	103545
53	DURVAL NEVES PIMENTEL	104400
54	RAQUEL MORGADO MONTEIRO	95672
55	EDUARDO CAMPBELL OLIVEIRA	97775
56	RUAN DOS SANTOS CORREA VARDIERO	88088
57	DAIANE MUNIZ DE SOUZA	104004
58	BEATRIZ LOMEU BASTOS	87716
59	CIBELE MIRANDA PEREIRA	101330
60	PRISCILA GURGEL DO NASCIMENTO LOPES	104969
61	LUIZ CARLOS KUTIANSKI GONÇALVES	99161
62	GLAUCO VIEIRA PACHECO	102225
63	WILLIAM DELGADO VARDIERO	103976
64	TIAGO DE JESUS COELHO	102061
65	SAULO FRANCHINI DE SOUZA CARVALHO	104265
66	RAQUEL PEREIRA DE MORAES MONTEIRO	88452
67	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA LAZARIM	102839
68	ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO JÚNIOR	104823
69	LORENA LOURENÇO DA SILVA	106160
70	RAFAEL DE SOUZA CIRIBELLI	97251

71	LUCA GOUVÊA AMARAL DE OLIVEIRA	95225
72	JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	88234
73	EDIELSO BORGES MESSIAS	88091
74	LARISSA DE BEM NACIF	101470
75	DÉBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	87700
76	JULIANA SOUZA DONOFRE SANCHES	104714
77	PABLO CÂNDIDO DE PAULA GUIMARÃES TURETA	105799
78	VANESSA SANCHES FERNANDES	87933
79	MARIA OLÍVIA OLIVIER DE PAULA FRAGA	101091
80	NUR JANAÍNA DA SILVA CALCAGNO	96014
81	CAMILA ESPOSITO TURETTA	103255
82	NILSON MACHADO DA SILVA	105306
83	DIANA APARECIDA DA COSTA	95526
84	SULAMITA TAVARES DE SOUZA	87751
85	LAYSE MESCOLIN DE ANDRADE COURI	104087
86	ROSIMAR APARECIDA CRUZ	104070
87	THAÍS APARECIDA SILVA MOTTA	104546
88	JESSICA XAVIER GRAVINA	104675
89	JANDER GUEDES ALBERICE	103841
90	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	88358
91	CARLOS VITOR RODRIGUES PARADELLAS	99968
92	DELMIR CAMPODONICO FREITAS	104882
93	ANTONIO WILSON BERSAN FILHO	103485
94	KARINE BRAGA DE ALMEIDA	105459
95	DAYANE APARECIDA DA SILVEIRA	105464
96	SULIJANE ALVES DE OLIVEIRA	95659
97	MARIANA TIBIRIÇÁ TURETA	105414
98	DAVID CARVALHO DE MORAIS	104524
99	LARA ELISA DA SILVA	104808
100	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	88106
101	KAMILLA NEVES CIULDIN SILVA DE LIMA	100558
102	LEISLIANE APARECIDA ADRIANO MARTINS	105882
103	GUILHERME RIBEIRO NEVES	87861
104	LEÔNIA GONÇALVES BRASILIANO	105051
105	FERNANDA FERREIRA HERDY	87858
106	ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	98554
107	ANÍSIO PEIXOTO MILANI	101391
108	ALEXANDRE FERREIRA PADILHA	96125
109	DAVID REGIS MARTINS	105547
110	CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	103259
111	VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	105242
112	REGIANA MOREIRA GOMES LOPES	102382
113	ERIKA OLIVEIRA DE ARRUDA	88583
114	LÚCIA MARIA MOREIRA NARCISO	104545
115	JOÃO JOSE DA COSTA	104116
116	CLEIR GOMES DA ROCHA SOUZA	88005
117	JULIANO TEIXEIRA MOREIRA	95329
118	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	105510
119	LAURA ALVES TEIXEIRA	105315
120	ROBERTA DUTRA SILVEIRA	88605
121	NAYARA BAIA BARBOSA	104468
122	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FORTINI	100600
123	RHAYANNE CRISTINA FIALHO DE MOURA	105902
124	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES	105182
125	NELCILANE ALVES GODINHO	106212
126	OTÁVIO GOULART DE MELLO GOMES	105618
127	ALINE EMILIANO ALCEBÍADES SOBRINHO MARINHO	88231
128	LUCAS GUEDES CRUZ	103913
129	ADRIANNA FERREIRA DE PAULA	88491
130	PAULO HENRIQUE CASTELANO ROCHA	104612
131	KATIA APARECIDA DA SILVA	104465
132	EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO	103887

Técnico de Enfermagem

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	FRANCIANE AZEVEDO RANGEL	101924
2	MARY SCHNEIDER PEDROSA PACHECO	96839
3	RENATA MAIA DE OLIVEIRA CASTILHO	105010
4	ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA	104684
5	YAGO RESENDE ROCHA	88073
6	ROSE LIMA DE PAULA	102208
7	LUDMILA APARECIDA DE ALMEIDA	106124
8	SILVANIA DE VASCONCELOS PASSOS	105185
9	MONYK DUVANEL LORDÊLO	102241
10	THAMARA CAMARGO DE PAULA	88248
11	KELLY CRISTINA VENTURA DE SOUZA	95743
12	ADRIANA DE LOURDES DE OLIVEIRA	88511
13	ALINE MAGALHÃES CARNEIRO	103082
14	LÍBIA MARIA DOS SANTOS	96321
15	LUCENIRA JOSÉ DOS REIS	103445

Técnico em Informática

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ALOÍSIO CAMPOS CARVALHO	105045
2	FILIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA LIMA	104120

3	MATEUS MOTA WERNECK	104513
4	MAYKE CESAR DE SOUZA	103833
5	JOAO RICARDO RAMOS VIEIRA	103814
6	LUCAS DO PRADO MAGALHAES	104290
7	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	104666
8	WESLEY PEDRO DA COSTA	103084
9	HUDSON BRUNO BAÍA RIBEIRO	103589
10	HUDSON SILVA	95331
11	JOSE ALVES PEREIRA NETO	101611
12	RODRIGO LUIZ FILÓ SILVEIRA	105616
13	MAURICIO BANI FONSECA	100395

Técnico em Meio Ambiente

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	MAIARA RODRIGUES MIRANDA	104464
2	RAFAEL DE ALMEIDA VIEIRA	104872
3	LUIZ OCTAVIO BARROS RODRIGUES	103946
4	YURI FERREIRA QUIRIDO VEIGA	105379
5	FABRÍCIO ANTUNES PEREIRA	104856

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
Fisioterapeuta

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	JOÃO CARLOS SILVEIRA PEREIRA	99503

Motorista de Veículos Leves e Pesados

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	MARIO SERGIO SANTOS	88411
2	FERNANDA FERREIRA MOURA DE OLIVEIRA	88414

Psicólogo

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	RHANNA DUARTE PIMENTEL	97175

Técnico Administrativo

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	CHRISTIAN FORTUNATO CAMPOS	95724
2	NILSON MACHADO DA SILVA	105306
3	JESSICA XAVIER GRAVINA	104675

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DF519723

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.535 DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Homologa o resultado final do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Classificação Final do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, publicada em 20 de janeiro de 2020.

DECRETA
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, conforme listagens inclusas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos aprovados serão nomeados dentro do número de vagas constantes no Anexo I do Edital n.º 001/2019, além das que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público, observadas estritamente a ordem classificatória, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo da Administração Pública.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
Auxiliar de Serviços Escolares

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ROSANGELA FREITAS DE PÀULA	93996
2	ANNA ROSE NERY VARDIERO	87579
3	IVONE DE MELO CARDOSO FORTUNATO	98582
4	MARIA DAS GRAÇAS RUEB DE FRANÇA	96144
5	MARIA APARECIDA DE PAULO ALEIXO	97157
6	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	88823
7	MARIA DAS DORES SILVA	93207
8	ELIZABETH MOTTA DE AVILA FREITAS	94496
9	ROSANIA FERREIRA DOS PRAZERES	93859
10	JANETE DE OLIVEIRA FEREIRA SILVA	90062
11	VALÉRIA MARIA DELGADO VARDIERO	89039
12	CARMEN LÚCIA NAVARRO DOS SANTOS	92554
13	SELMA MARIA DIAS	99087
14	MARIA EVA DA SILVA	96384
15	NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	98135
16	ANA MARIA DO PRADO DE ASSIS	97101
17	SELMA DA SILVA MACHADO	91166
18	JAQUELINE SOARES BELGA MIRANDA	92502
19	MARILIA LEONARDO MACHADO DA SILVA	99129
20	MARIA SALOMÉ CRISTIANE COSER	92977
21	SERGIO LIMA ALVARES DOS SANTOS	90009
22	FRANCELINO SOARES DA SILVA	87196
23	ISABEL EVA ROSENE PRADO DOS SANTOS SOUZA	87420
24	EDINA HENRIQUES DE ALMEIDA	97873
25	JOSÉ DAMACENO JÚNIOR	93465
26	GERSON PEREIRA DE SOUZA	93409
27	LEDA APARECIDA NUNES DE ALMEIDA E SOUZA	88760
28	MARIA DO CARMO SILVA	98449
29	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	89130
30	ANDREA CRISTINA COELHO DE BEM SANTOS	94773
31	ADRIANA DE LOURDES MIRANDA DA SILVA	87313
32	LUCILÉIA DA COSTA MELO RODRIGUES	98792
33	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	98073
34	MARLEY JOSE CORREIA	99194
35	LUCENIRA JOSÉ DOS REIS	93926
36	MONICA PEREIRA LOPES DA SILVEIRA	94130
37	ALEXSSANDRA ALMEIDA VENANCIO	92848
38	IRACÍNIA MARIA MOREIRA GALVÃO FRANCO	93534
39	EVA DE OLIVEIRA REIS	94136
40	SILVANE GARCIA DO AMARAL	94359
41	VANILZA COLI DOS SANTOS VEIGA	101568
42	ELISA MARQUES DE SOUZA	101194
43	MÁRCIA REGINA GONÇALVES	92607
44	MARGARIDA MENDES DOS SANTOS FERRAREZ	92449
45	MARIA APARECIDA ALMEIDA NEVES	92921
46	RITA DE CASSIA VALENTE LIGIERO	87398
47	SANDRA IZABEL LANDY DA SILVA MORAES	96463
48	LUIZ ARTUR DE SOUZA PEREIRA	96915
49	MARLI DE FATIMA FERREIRA	94201
50	VANDA DE SOUZA SILVA	88834
51	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	89013
52	JANETE ERMELINDA DE CARVALHO	98735
53	ALESSANDRA SOARES ROCHA	93813
54	SUELI APARECIDA DOS SANTOS ALVES	91865
55	MARLI APARECIDA MARTINS	100401
56	SIMONE DIAS PEREIRA	96493
57	MAURO SERGIO DA SILVEIRA FERREIRA	90620
58	MARTA NUNES DE JESUS	96498
59	ELISA BERNARDINO DOS REIS SOUZA	96936
60	AUDAIR JOSÉ DE PAULA	92790
61	ELÍDIO GIL ZANCANELA	101837
62	ALTAMIRA DUARTE MONTEIRO	98311
63	HELOISA MARIA BENEDITA DE ANDRADE MACHADO	93145
64	PAULA CRISTINA GOMES	94287
65	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	100541
66	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOURENÇO	90119
67	ALESSANDRA DE LOURDES VIANA DE OLIVEIRA TRINDADE	94144
68	ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA	91386
69	ADRIANA PEREIRA CUNHA DA SILVA	97681
70	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	86624
71	ANGELICA DE SOUZA ROCHA	91134
72	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	101401
73	MARLY DOS SANTOS	96235
74	JOSILENE GUALBERTO DA SILVA	90884
75	JULIANA MEDEIROS BANI	90211
76	SILVANE APARECIDA DA SILVA FONSECA	89266
77	HELEMARA MARIA COELHO	98636
78	ALESSANDRO BENTO DOS PRAZERES	94632
79	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	93391

80	JULIANA DE FÁTIMA MADURO DE SOUZA	94259
81	NELÇY DE SOUZA SILVEIRA	92080
82	CELINA LACERDA DE SOUZA PINHEIRO	93275
83	CLARINDA APARECIDA CORDEIRO	91418
84	ANDREIA DIAS HENRIQUES MATTOS	93339
85	ANDREIA APARECIDA SILVA MOREIRA	100682
86	CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA	90176
87	LUZIA CRISTINA FIGUEIREDO	94081
88	RITA APARECIDA COSTA	98728
89	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	98896
90	VIVIANE VAZ FERREIRA	90562
91	CRISTIANE MARIA MENEZES BALDUINO	101292
92	MARTILIANA RAMOS DE OLIVEIRA	88841
93	LUIZ JOSE BOAVENTURA FILHO	93151
94	OLINDA MARIA COSTA DE OLIVEIRA DO PRADO	93182
95	CARLA CRISTINA ARAUJO GONCALVES	87586
96	BÁRBARA APARECIDA PEREIRA MATEUS SILVA	90134
97	JOSANE DA SILVA MARTINS	91427
98	FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	94614
99	NEEMIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	100612
100	LUCINEIA MARTINS MASSAME BARBOSA	100976
101	SIMONE DIAS ARAUJO MORTAIS	87486
102	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS BRAGA	89330
103	EZEQUIEL MARQUES DA SILVA JÚNIOR	96782
104	MARCO ANTONIO DA SILVA	97589
105	DIENY DO NASCIMENTO LIMA	100151
106	ALEXANDRE JULIO DE SOUZA	93053
107	ROSILENE MARIA DA SILVA	98061
108	EDNA GOMES AGOSTINI	99934
109	JUSCELINA MOTA DO NASCIMENTO	94285
110	ILZINEIA MACHADO HENRIQUES DE MATTOS	87603
111	VÂNIA APARECIDA DA SILVA	90907
112	ADILSON MOREIRA PARASIO DE SOUZA	88956
113	ELIANE ANGELINA DE SOUZA DAVI	94047
114	JOSIANE CORREA MOTTA	100492
115	HELOISA HELANA MENDES RIBEIRO	101719
116	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	99105
117	EMERSON DA SILVA ANDRADE	93170
118	DARCILEIA DE BEM	92587
119	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	92355
120	SIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	96171
121	FLÁVIA FERNANDA SOARES	97806
122	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	99893
123	SANDRA APARECIDA MILTON DA PAIXÃO	98043
124	CRISTIANE DA CUNHA FERREIRA	92398
125	ALVANI GUSMAN CUNHA PEDROSA	94565
126	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	94984
127	DEUZIANE COUTINHO DA SILVA SOUZA	101784
128	ANA PAULA LEOPOLDO GOMES	87088
129	FERNANDA DA SILVA	89700
130	FLAVIANA DE ANDRADE	97834
131	FABIOLA MONTEIRO DE LIMA SILVA	97580
132	MYRIAN MENDES TAVARES	98897
133	FABIANA CRISTINA DA CUNHA DALMONECH	94233
134	GRAZIELA DOS PASSOS FLORES	94127
135	WALDY MACHADO DE ASSIS JÚNIOR	93366
136	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA FONSECA	93642
137	IEDA MARIA APARECIDA FRANCISCO	100015
138	MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO VENTURA	98451
139	ADILSON LUIZ ALLO SIMÕES COSTA	93383
140	RAQUEL MUNIZ DOS REIS OLIVEIRA	87662
141	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	97177
142	JOELMA DA CONCEICAO SILVA	87405
143	DEBORA BARBOSA CARDOSO	90371
144	CRISTIANA HELENA DA SILVA SOUZA	99456
145	DAYSE APARECIDA ESTEVES DE SOUZA SANTOS	87462
146	MARIA JOSE DE SOUZA FABIAN	90942
147	GUSTAVO NONATO REIS LEITE	88857
148	ERIKA APARECIDA FERREIRA ANDRADE	93559
149	CARLOS ANDRE ALVES DOS REIS	94361
150	JUCARA MARIA MARTINS CARMO	89316
151	ANDRÉA LÚCIA SEVENINI	91828
152	CINARA APARECIDA QUINTILIANO BRAGA	92576
153	RENATA VIEIRA DA CUNHA	92404
154	SABRINA PEREIRA DE JESUS SILVA	95462
155	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA	89106
156	HELEONICE DA MATA ZEM	93418
157	ANGELO JOSE DE OLIVEIRA MOTA	93209
158	LUCELIA APARECIDA VENTURA BELINATO	99199
159	ELESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	98361
160	GISELIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	101026
161	MARÍLIA CARLA GAMARANO PEREIRA RABELO	92353
162	ANGÉLICA DA COSTA BRAGA	101398
163	VÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	95865
164	RAFAEL SEXTO FINTELMAN	89259
165	RODRIGO DE ALMEIDA PINTO	90902
166	DEIVYSE PAULO OLIVEIRA SANTOS	98487
167	EMILIANA EFIGÊNIA BALBINO ALMEIDA SILVA	94650
168	GILMARA MARIA DA SILVA MACHADO	97844

169	REGINALDO MÁRIO SIQUEIRA	100756
170	MARIA DE FÁTIMA SILVA	96790
171	ANA GABRIELA FERREIRA	94038
172	JAQUELINE BEZERRA DE LACERDA	89239
173	GISELE DALA PAULA DE OLIVEIRA	99181
174	JOELMA APARECIDA GOMES BERNARDES	94326
175	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	97576
176	FLAVIA NUNES FONSECA	100660
177	EMILIA CRISTINA ALEIXO	94251
178	VIVIANE RODRIGUES LEITÃO MASORQUI	92586
179	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	94979
180	LUCIANE MESSIAS FIGUEIREDO	92640
181	ROSANA MARIA DE JESUS ARAUJO DE MELO	86778
182	MARCIA RAMOS DE ASSIS	92904
183	MARILÉIA SILVA CORRÊA	94825
184	MÁRCIA HELENA RODRIGUES LEVATE	88995
185	JOSILAINE APARECIDA ANGEL JONES PEREIRA	89315
186	KATIA SOARES GUIMARAES	87006
187	VIVIANE DO CARMO SILVA FRANCO	96113
188	APARECIDA LUCIA VARGAS SILVA	96486
189	ALCILEIA DA SILVA SANTOS	89571
190	RENATA SILVA NASCIMENTO	93876
191	JAMILE LAVIOLA DIAS	89092
192	SEBASTIÃO JOSÉ ANANIAS DA SILVA	89174
193	LEANDRO SOUZA DA MATA	97097
194	GISELE RODRIGUES TOSTES	96330
195	VALQUIRIA GOMES FRANCO NERY	96085
196	FABIANA MARTINS MIRANDA RODRIGUES	98031
197	SILVIO LUCIO DA SILVA	101081
198	DANIELA NERY DE SOUZA	101144
199	ELAINE CRISTINA SANTANA MONTEIRO	86704
200	RENATA LACERDA FERREIRA	100883
201	MARCELA GOMES SOARES DE SOUZA	89340
202	REGIANE FERNANDES CAPITÃO	91615
203	FABIANA RAMOS DAS DORES SOUZA	98789
204	LEIDE DAIANE MACHADO DA SILVA	92526
205	EDGLACY VICENTE DE LIMA SILVA	99616
206	FELIPE PANO RIBEIRO	92232
207	JULIANA BRAGA DA COSTA	91780
208	LILIANE APARECIDA NERY MARCHESE	89322
209	ARILMA SILVA OLIVEIRA	90384
210	PATRÍCIA GOMES LUZIA	93812
211	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	92849
212	PATRICIA DO NASCIMENTO VARDIERO	86910
213	GERALDO JOSE AVILA DE FREITAS	92734
214	SARAH RODRIGUES DA SILVA	97973
215	VERONICA INACIO	91216
216	LAUDELINA PRISCILA LUCIANA RIBEIRO	101098
217	MARIA AUGUSTA SILVA	88875
218	JOSELIA DE LOURDES NASCIMENTO	95827
219	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	99482
220	ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA	90063
221	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	90275
222	DEBORA SILVA GARCIA	89592
223	PRISCILLA BIANCHI DE SOUZA	97766
224	MÁRCIA CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA	94939
225	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA TEIXEIRA	100076
226	JOSÉ LUIZ ALVES JUNIOR	99773
227	MARIA ALICE DO CARMO GERALDO	93542
228	EWERTON VASCONCELLOS MACHADO	101057
229	ARIADILA DE ALMEIDA FONSECA	94210
230	MARCELINA RITA LOPES DIAS	96912
231	SUÉLEN DE SOUZA CERQUEIRA AMARO	94175
232	MARINA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	94537
233	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA BANTOS	86911
234	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	87481
235	JULIO CESAR E SILVA SENTINELI	89103
236	GILSARA APARECIDA RORIZ SILVA	89160
237	LUCIANA DE PAULA ÁVILA LACERDA	92976
238	ROSILENA SILVA DE LIMA	97971
239	HAYDEE CRISTINA PAIVA	101384
240	CAMILA FERREIRA DA SILVA RAMOS	89645
241	GIOVANI DOMINGOS CORREA	99296
242	MIRIAM DE ALMEIDA GOULART	93131
243	LEANDRO DEMARQUE DIAS	98141
244	TIAGO DIONES DO CARMO VEIGA	89708
245	CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	89527
246	ELISANGELA GOMES DA SILVA	88769
247	MARCILEA RUBIA DA SILVA AMARAL	94255
248	ROSALINA VARGAS DA SILVA	89910
249	ELIZANE RODRIGUES DA FONSECA OLIVEIRA	93636
250	ELISANGELA GONCALVES ZEM DE OLIVEIRA	89502
251	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	89067
252	VIRGISLAYNE ACHA DE FREITAS	94792
253	ERIKA QUINTILIANO FELIPE	92647
254	LUZIANI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO	97409
255	BRUNO CESAR MOREIRA DUTRA	90025
256	MAXILENE CRISTINA DE SOUZA CABRAL	101183
257	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA MADEIRA	87554

258	HELOISA FERREIRA DA COSTA SILVA	97647
259	LUCI DOS SANTOS RODRIGUES	94926
260	LUANA DE LOURDES DA SILVA	94247
261	ROSELLI APARECIDA ARAUJO LOPES	91305
262	LEONELA SILVA CHAGAS DOS REIS	97584
263	ADRIEL ROBERTO DE AMORIM OLIMPIO	94663
264	FELIPPE TEIXEIRA PINTO	93433
265	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	92172
266	ERICA APARECIDA GOUVEA	90598
267	WANDER CATROLI DE FREITAS	100240
268	LUZIA APARECIDA NOGUEIRA DE ARAÚJO	98674
269	VANUSA DA SILVA VALLE MOREIRA	90479
270	WESLEY FERREIRA ALBINO	88853
271	FERNANDA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	100971
272	ALEZANGELO JOSE BONIFACIO	94918
273	ROSENY APARECIDA CERQUEIRA RIBEIRO	99017
274	LUCILENE APARECIDA FERNANDES SOARES	87536
275	LUDMILA FREITAS MOREIRA ALMADA	93479
276	CRISTIANE APARECIDA RAIMUNDO	87054
277	MARIZA FILOMENA DA SILVA MOURA	96717
278	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	97364
279	BRUNO RODRIGUES SILVA	91991
280	PATRÍCI DE PAULA COELHO PEDROSA	93881
281	DEBORA APARECIDA DA SILVA BASTOS	99358
282	JULIANA MOREIA DE FARIA	90882
283	MARCOS FELLIPE VIEIRA	100181
284	ANA CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	89247
285	CLAUDIA APARECIDA GAMA SCHITTINO	98106
286	ESTELA APARECIDA PIMENTEL GOMES	100197
287	ROGÉRIO DE PAULA POLIDO	96289
288	FÁBIO JOSÉ DE MORAIS	92680
289	MARIA HELENA TAVARES VENANCIO	93810
290	MARCILENA DA SILVA DO SANTOS GUMARAES	100861
291	JOSÉLIA AZEVEDO ERNESTO	93659
292	LARISSA COELHO DE OLIVEIRA	93696
293	CRISLIANA RAMOS DE OLIVEIRA	91313
294	ANA PAULA CHAVES	94079
295	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	98003
296	DEBORA SOARES CORTAT	100021
297	SIMONI MARIA ARENA FARIA	91726
298	ANA LUCIA VITAL	92673
299	ANAELIZA NERES LAURINDO FALCE	88909
300	MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	93268
301	LUZIA MARCIA CORREA MATIAS BARBOSA	93245
302	MARCELA PATRICIA ROQUE DE MENEZES	98998
303	SILVIANE CRISTINA DE PAULA ROCHA	99440
304	ELIELMA APARECIDA RESTON COSTA	101135
305	SAMUEL LACERDA DA SILVA	97636
306	WILLIAM AUGUSTO VIDON DA SILVA	95358
307	CÍNTIA RAMOS DE ALMEIDA	95701
308	LEONARDO JOSÉ DIAS	97436
309	ANDRÉA LIMA DE OLIVEIRA REIS	90352
310	EVELIN OLIVEIRA NOGUEIRA	95987
311	DAIANA APARECIDA FREITAS RABELO PEDROZA	98040
312	LUMMA FERNANDA DEMARQUE BOALENTO SILVA SOARES	89667
313	SANDRA RODRIGUES PEREIRA SILVA	87441
314	LIVIA SERGIO DE PAULA	98103
315	ELIANE APARECIDA SILVA	99207
316	RAULIANE PAIVA DE ASSIS CARVALHO	96159
317	SALVADOR MENDES DE MIRANDA	98314
318	FERNANDA MARCAL DE MORAIS	101241
319	REGIANE ROSA DE SOUZA	96425
320	RAFAELA ALINE DA SILVA	94125
321	DEYSIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	100578
322	LEANDRO BORGES HENRIQUE	98271
323	RAFAELA ERCILIA SOARES ELEOTERIO	94681
324	LAUDICÉIA FERREIRA DA SILVA	93902
325	DIEINE CARNEIRO ANTUNES DE ARAÚJO	96090
326	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	87205
327	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO AGUIAR	91931
328	TATIANE ANDRADE QUIRINO DE OLIVEIRA	100238
329	LUZIANGELA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	89781
330	ERENI MACHADO DA SILVA GOMES	92330
331	JULIA APARECIDA SILVA PEREIRA LIMA	94295
332	FLORENE MARIA ASSIS	98005
333	MARINES APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	97951
334	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	89779
335	MAGALY DE OLIVEIRA SILVA	98713
336	AMAURY DE SOUZA DA SILVA	98517
337	HUDSLAINE ABIA FERREIRA PAVAO	87131
338	JANAINA APARECIDA SILVA CAMARA	94526
339	FRANCE KELLY DO CARMO OLIVEIRA	98563
340	EVELLYN CIULDIN LOPES	94193
341	THAMYRES ACHA DE FILGUEIRAS	99485
342	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO LACERDA	94756
343	LISIANE OLIVEIRA CUNHA	89932
344	ANTONIA LIMA DE OLIVEIR A	94289
345	ELIZÂNGELA ANGELINA DE SOUZA	93935
346	JAQUELINE SOARES DE SOUZA BIZARRO	88768

347	DANIELE APARECIDA FRANCISCO CORREIA	89120
348	ANA PAULA DE OLIVEIRA PAULA	99543
349	ALINE RORIZ DA CRUZ SANTOS	100646
350	EDIRLEI DAIER DE OLIVEIRA	100355
351	TAIS GAMA SCHITTINO	91684
352	ELIDA NEVES LIMA	101061
353	ADELIA MOURA BISPO	90383
354	CRISTINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	91847
355	FLAVIANA PEREIRA ROSA	95359
356	KATIA APARECIDA FERREIRA	94860
357	CAMILA DE OLIVEIRA LAGE	89158
358	SIMEIA DE SOUZA ROSA	101678
359	IRANI MALVINA DE LOURDES COSTA RODRIGUES	96690
360	VICTOR MARTINS GALVÃO DA SILVA	94694
361	NATANIA TEIXEIRA DE SOUZA FARIA	98871
362	WILK NERY DE SOUZA	97666
363	ANA CLAUDIA PEDROSA SOUZA	87133
364	LEILIANE APARECIDA PINTO	101444
365	ANA PAULA CARDOSO GOMES	90414
366	AMANDA ASSINY LIMA ROCHA SANTOS	93602
367	THAIS LARA FELICIO DE PAULA	101591
368	RAQUEL MORGADO MONTEIRO	89057
369	SERGIO VITOR DOS SANTOS	94741
370	ELLYSSON FERREIRA DE MORAIS	94693
371	ERIKA RIBEIRO REZENDE	94762
372	JHONATA DA SILVA PROCÓPIO	86779
373	MARIA RITA FERNANDES DE SOUZA SOARES	100326
374	NATÁLIA GERALDA DE JESUS	86996
375	DALIANE DE SOUZA FREITAS ROCHA	101856
376	ANA PAULA DA SILVA	90800
377	MIKAELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS	87095
378	SULA MARIA DE SOUZA CLEMENTE	95068
379	ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA	95216
380	GABRIELA GOMES ANDRE GONCALVES	91010
381	DANIELE SOUZA DONOFRE LEITE	86909
382	FERNANDO TEIXEIRA RIBEIRO	89733
383	EDUARDO DE PAULA DA ROCHA	99619
384	LETÍCIA MILANI SILVA	96745
385	DOUGLAS VENÂNCIO DE ALMEIDA SILVA	95820
386	THONY RICHARDO DA SILVA CARMO	95822
387	WALACE MARQUES GOMES	91645
388	CAMILA OLIVIA DE PAULA BATISTA	101109
389	THIAGO CERQUEIRA SECCO	91742
390	ELIZABETH CALIXTO	96850
391	ANA PAULA DE OLIVEIRA VENTURA VALADARES	93341
392	VITOR ANTONIO CORREA	93359
393	PAMELA VIEGAS DE ANDRADE FERREIRA	96262
394	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	99179
395	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	101095
396	WESLEY DAMIÃO DIAS FARIA	91032
397	AMANDA SANTOS BELIZÁRIO	100507
398	VALQUIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	86744
399	CRISTINA CARLOS DA SILVA	86842
400	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	87193
401	WILHAMAR NASCIMENTO PEREIRA	101360
402	RAPHAELA RODRIGUES BRITO DE OLIVEIRA	100723
403	EDIRENE DE FÁTIMA DA SILVA	89059
404	ANGELA TEIXEIRA ILIDIO DA SILVA	89285
405	JOSIANE APARECIDA MOUTINHO MORAIS	87282
406	MARCILIA RIBEIRO DA SILVA	100421
407	LORENA SILVA DOS SANTOS DIAS	95883
408	LIDIA APARECIDA BANDEIRA	97753
409	RAQUEL LUZIA SOARES ELEOTÉRIO	95656
410	WALLACE DA SILVA	90553
411	MARCILAYNE DO AMARAL SOUZA	91756
412	MONYK DUVANEL LORDÊLO	98531
413	FABIO RICARDO BERINGUE	99581
414	CLEISIENE APARECIDA DE FREITAS SILVA	92441
415	MARLY APARECIDA DE OLIVEIRA	97013
416	RAMON DOS SANTOS PAIVA	94476
417	CRISTIANO GARCIA DA SILVA	89533
418	CRISLANE APARECIDA DA COSTA AMARAL E SILVA	99929
419	JUMARA SOARES BALDUINO	99661
420	ANA CARLA DA SILVA	92846
421	GEOVANI JOSÉ DE ARAÚJO	89313
422	MARCOS NATAN DOS SANTOS COSTA	89467
423	LAIZ SILVA PEREIRA	86777
424	LUIZ CARLOS KUTIANSKI GONÇALVES	99141
425	PATRICIA DE LOURDES DIOGO	94744
426	GENNIFER PEREIRA TEODORO	98422
427	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	96796
428	LEONARDO FONSECA SILVA	94435
429	ALINE ELEUTERIO DE MORAIS	94588
430	DIOGO BARBOSA FAGUNDES	101192
431	WLIANE VALERIO GOMES	92933
432	CAIO FELIPE DE ANDRADE	92268
433	ALQUIMARES DE OLIVEIRA D	92923
434	LUCAS MAGNO DE JESUS	92707
435	BRUNA GARCIA SIGILIÃO	97451

436	FABIOLA FONSECA FALCE	89075
437	BRUNO PEREIRA CORREA	98030
438	JÉSSICA MOREIRA LOURENA	88963
439	NAYLLA FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	92095
440	MARIA APARECIDA DE SOUZA	98250
441	DEBORA VERONICA FILGUEIRAS ALVES	86975
442	WEVERSON CARLOS DA SILVA	86655
443	MAICON WILLIAM FRANCO DE SOUZA	94835
444	PAULA CORREIA CLEMENTE	96909
445	CARLA CAROLINE DA ROCHA	90254
446	CHAIANE DA SILVA FREITAS	87218
447	FILIPI DE OLIVEIRA RODRIGUES	86650
448	FLAVIANE CRISTINA DA SILVA	89491
449	MARIO HENRIQUE PINHO TORRES BATISTA	95637
450	THAMARA FELÍCIO DE PAULA	99236
451	PATRICIA DE SOUZA ANDRADE DE PAULA	93900
452	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA	95437
453	THIAGO LUIS DA SILVA LUNA	93310
454	MARYLAINE LUISA FERREIRA PAVAO	87130
455	ELIANE MESSIAS DE SÁ	94765
456	DANILLO DOS REIS GONÇALVES	101701
457	MARIANA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	91655
458	GISELE DE OLIVEIRA PEDROSA	89568
459	LUIS HENRIQUE GOMES RAMOS	90617
460	JÉSSICA LUIZA DA SILVA MARTINS	94049
461	JULIANA NOGUEIRA SANTOS	101649
462	CLAUDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	93352
463	SULAMITA MOREIRA SOUZA	93790
464	ATHOS ANDRADE VARDIERO	92396
465	MAYARA PAULA DE OLIVEIRA CASTRO	100404
466	FELIPE VENANCIO SILVA	92292
467	LORRAYNE CANDIDA DA SILVA CARVALHO	99376
468	ANGÉLICA CARVALHO DOS PASSOS	94970
469	MARCIA HELENA MOREIRA DA SILVA	87075
470	FELIPE JOAQUIM XAVIER DE ALMEIDA	100837
471	DANIELE SILVA DOMINGOS	92999
472	SABRINA DE SOUZA NASCIMENTO	94880
473	JHEINIFFER SANTOS DE SOUZA	97983
474	DANIELA CAMPOS SANTANA	86775
475	THATIANE SILVA DE ANDRADE	88784
476	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA	89431
477	BRUNA RAMOS CAMPBELL	87250
478	MAYARA LOPES DE OLIVEIRA	93044
479	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	89941
480	MARCOS JUNIOR DA CUNHA LACERDA	97932
481	COSME RICARDO DE ANDRADE	98048
482	KELLY DE SOUZA SANTANA	100434
483	ALCEMAR JOSE DE ARAUJO JUNIOR	89220
484	MÔNICA CRISTINA PEREIRA SILVA	94973
485	KARINY FERREIRA LIANDRO SILVA	91335
486	LUCAS DOS REIS SOUZA	96875
487	JESSICA DA ROCHA SANTANA	90012
488	ANA CAROLINE SILVA BALDUINO LIMA	91323
489	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	87237
490	DAYANE BANDEIRA NUNES	99740
491	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	90813
492	JESSICA PEREIRA GOMES	93329
493	ALESSANDRA TEIXEIRA DE SOUZA	93949
494	CAMILA APARECIDA SOUZA GODINHO	87048
495	EDUARDO SILVA SOUZA	89880
496	LUCILENE APARECIDA DE PAULA ANDRADE CARVALHO	87055
497	PALOMA DE OLIVEIRA PAULA	99346
498	FERNANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	90258
499	BEATRIZ LOMEU BASTOS	86791
500	DANIELA DE OLIVEIRA GARCIA	87507
501	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA GUEDES	86814
502	GIZELLE PEIXOTO DE PAIVA	92035
503	ERIVELTON DE PAULA BISPO	94657
504	LETÍCIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	101201
505	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	89029
506	AMANDA DE CARVALHO GOMES	89121
507	VIRLAINE KELEN LEITE SILVA LACERDA	96377
508	CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	96897
509	PAULO DOUGLAS DA SILVA	99397
510	MICHELE ALVES DA SILVA	92557
511	GILMARA ANGÉLICA VARDIERO	94871
512	KARINE STEFANI SANTOS LEONCIO PEREIRA	98977
513	SABRINA ANASTACIO POLICARPO	93834
514	ANA CAROLINA DUTRA FONSECA	99812
515	GLEIZIMAR DA SILVA MILAGRES	89419
516	MICHELE OLIVEIRA CUNHA	96072
517	MAYLANA CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA	89148
518	AYSLAN SOARES DE SOUZA CAMARA	91714
519	TIAGO NUNES DE ANDRADE	99224
520	FERNANDA DA COSTA SILVA	88808
521	YAGO RESENDE ROCHA	86961
522	LUCAS CERQUEIRA SECCO	99061
523	GABRIELA APARECIDA ROCHA PEREIRA	94938
524	LETISIA NUNES DE MATOS	98298

525	YURY MORAIS DE PAULA	91957
526	JUNIOR ANDRESON RIBEIRO	90710
527	RAQUEL GOULART LOPES DE SOUZA	91660
528	TATIELE NDOS SANTOS RIBEIRO	90645
529	RAYLA APARECIDA PESTANA DE OLIVEIRA	93866
530	ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA	97297
531	PAMELLA CRISTINA SILVA DA ROCHA	86957
532	MARLENE MARIA DA SILVA	101216
533	THAYNA MENEZES E SILVA	87575
534	PAULO VICTOR DE JESUS FERREIRA	89456
535	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	99602
536	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FORTINI	86836
537	RAYSSA HELENA DA SILVA	95363
538	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	93898
539	AMANDA KARINE DUTRA SANTANA	100378
540	LUDMILLLA DE SOUZA PEDROSA	94088
541	MAYARA FREITAS AQUILES	86833
542	CARLA DA SILVA OLIVEIRA	89995
543	MARYENE GUIMARÃES DE SOUZA	95663
544	RAYSSA NOGUEIRA PEREIRA	92676
545	LETICIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	101507
546	WALDEYR DA CUNHA FERREIRA SILVA	97050
547	STEFANY DE PAULA ARAÚJO	90653
548	EDIVANIA DE PAULA OTAVIO	91217
549	ANA MARIA SILVA PAULO	96446
550	ANA CLARA DA SILVA VIEIRA	92455
551	NALBERT MACHADO INTREBARTOLI	98168
552	GERFESSON ANTÔNIO OLIVEIRA	98807
553	ANTONIO WILSON SANTOS SERRA	91002
554	AMANDA CAROLINA DE MATOS	92666
555	LARISSA DOS REIS MATEUS	92214
556	JULIANA FERREIRA SILVEIRA	101714
557	NAINA SANTOS FIDELES	98474
558	NATHALIA ROBERTA ALVES DE SOUZA	92081
559	CRISLAINE APARECIDA PIRES CRUZ	95952
560	LUANA PEREIRA DOS SANTOS CARMO	91630
561	GIOVANI DANIEL DE CARVALHO	91389
562	LUCAS LUIZ GOMES	93384
563	RAQUEL COSTA DA SILVA	94591
564	LAÍS DA SILVA CHAVES DE OLIVEIRA	87611
565	CARLOS MAGNO CLEMENTE DOMINGOS	89078
566	MARCELO AUGUSTO PEREIRA GOULART	96108
567	MARIZA FERREIRA DE SOUZA ROSA	91102
568	LUIZ CARLOS DA COSTA MACHADO	98201
569	EDWARD RENNY DIAS DE JESUS	88884
570	ISABELA DE MELO SCOPARO	87251
571	LUCAS GUIMARAES BONIFACIO	93107
572	DAYANE APARECIDA DA SILVA	86874
573	IGOR VITAL DE PAULA FREITAS	95106
574	AMANDA DE OLIVEIRA DIAS FULY	93205
575	IZABELA OLÍVIA DA SILVA IZIDORO	88959
576	VICTORIA CHRISTINA ANTUNES	90963
577	VINICIUS DA SILVA PINA	90044
578	ILARA DA SILVA AREAL	91596
579	CHARLES FERREIRA FRAGA	94924
580	MATHEUS ATAIDE DE SOUZA RODRIGUES BONIFACIO	91438
581	RAMON DO NASCIMENTO LIMA	101537
582	RAFAELA RIBEIRO DE CASTRO CARVALHO	98310
583	JOÃO CARLOS ROSA DE JESUS	90428
584	ROSIANE FERREIRA TEODORO	99058
585	DARA RODRIGUES DE BARROS	99204
586	KAROLAENY SCHIMITH DE NOVAES OLIVEIRA	94658
587	MYLLENA SANTOS STANZANI	97060
588	MICHELLE KELLY DE CASTRO	87549
589	DOUGLAS VITAL BRASIL	89576
590	TAINAN LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	87616
591	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA COSTA VIANA	98521
592	MAICON JONATHAN SOARES MARTINS	90158
593	GABRIEL DE PAULO SILVA	99519
594	LARISSA FERREIRA CHAVES	93891
595	NICHOLAS LEITE LOPES TÔZO	88754
596	NATHALY DE SOUZA SILVA	94582
597	JOYCE CAMERINI DA SILVA	87160
598	CRISTIANE ALVES DA SILVA FREITAS	87399
599	JHENNIFER MOURA SANTOS	99282
600	ILSIANE AGOSTINHO FARIA MARIGO	92884
601	ANA KAROLLYNA DA SILVA MARTINS	96946
602	VÍTOR COSTA XAVIER	86635
603	LUCAS ROCHA MORAES	92767
604	GIOVANA GUIMARAES SOARES	99276
605	NAIARA RAIMUNDO MORAIS	89012
606	RÔMULO CORRÊA LAVIOLA	98961
607	CAROLAINE MARIA INÁCIO	92319
608	JESSICA FERREIRA GOMES	94075
609	ISABELA DA SILVA MIRANDA	95728
610	MATHEUS DE JESUS DA SILVA	87305
611	LARA LINE MENDES VIEIRA	98006
612	MARIA EDUARDA DA SILVA CUNHA	94264
613	JENIFFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	99886

614	FREDERICO ROBSON DE SOUZA PEREIRA	96008
615	JULIA SANTOS HONORATO	94260
616	JANAÍNA CAETANO MACEDO	92177
617	MATEUS AZEVEDO OLIVEIRA	92411
618	RUTH PASCOAL MARTINS	98527
619	DONIER FERREIRA DE JESUS	93606
620	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	93346
621	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	90810
622	YANE MILANI GUIMARÃES	90199
623	NETHLY LAILA CARDOSO SALOMÉ PEDROSA	90926
624	CAMILA PEREIRA DA CUNHA	100459
625	FELYPHE CASTILHO CANDIDO DOS SANTOS	87149
626	VICTORIA TAMYRIS VENTURA PEREIRA	101336
627	KARINE MARIA PEREIRA	100910
628	KRISLAYNE MAYRA DE OLIVEIRA	101176
629	VANESSA DE PAULA SOUZA	98742
630	LUIZ DAVID DA SILVA	97801
631	THALITA AQUINO MEDEIROS	97609
632	ALEXIA FATIMA DE OLIVEIRA	88871
633	ELISA MARA CERQUEIRA DE PAULA	93675
634	DÉBORAH HELLEN BEZERRA DUTRA DA ROCHA	95394
635	EMANUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	92075
636	GABRIELE DOS SANTOS LUCIANO	97051
637	HIAN MONTEIRO NETTO DE CARVALHO	91380
638	JOAO VICTOR BONSEMBIANTE	101066
639	LUANA REZENDE FAGUNDES	99289
640	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONTEIRO	94378
641	SHEILA MARTINS DA SILVA	93349
642	JULIA AMARAL MACHADO	97218
643	ANA BEATRIZ NEVES AUGUSTO	91531
644	TATIANE DA SILVA DUTRA	86923
645	DEBORAH DO PRADO NUNES DO CARMO	90110
646	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	95616
647	MARCELO DE SOUZA FILHO	94019
648	CLAUDIENE DA COSTA CRUZ	90302
649	BRENDHA ANDRADE LEVATE	94192
650	MIGUEL ANGELO LOPES FARIA	86607
651	MARCELLA COSTA SANTOS SOUZA	87417
652	MAÍRA PEDROSA DA SILVA	94889
653	ESMERALDA DE PAULA DIAS	93235
654	THAIS MARTINS MELLO	87425
655	DILSON ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR	99012
656	DANIELLE EVANGELISTA VIENA	90099
657	GILMARA MEDEIROS BITENCOURT	87080
658	AGATHA PILOTTO DOS SANTOS	95844
659	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	95524
660	FERNANDA LOURDES BARBOSA INÁCIO	98324
661	KELLY PAIVA DOMINGOS	93300
662	BRUMARIO SANTOS DA SILVA	98194
663	ADRIELE DA SILVA CAMPOS	91666
664	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	90972
665	LARA SILVA DE PAULA	93065
666	LETÍCIA MARINA GOMES DIAS	98873
667	LUAN FERREIRA DE ALMEIDA	93921
668	THIAGO DA SILVA VITOR	92965
669	MARIONE ALVES DA SILVA	87597
670	JOEL ALVES DE REZENDE	93689
671	LADJANE DE ARAÚJO BOTELHO	89190
672	ROBERTO ALVES DE BARROS	87155
673	MARLEY FÁTIMA DE FARIA SANTOS	101213
674	LETIZIA SANTOS DEL PENHO BERNARDI	98782
675	WALMIR DA SILVA FILGUEIRAS	100741
676	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	89654
677	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	92132
678	MARIA APARECIDA PIRES PINTO AVENDANHO	91674
679	ROGÉRIA DE SOUZA GERALDO	93382
680	MARLENE PENHA DA SILVA	99106
681	RENATA MARIA COELHO	91650
682	MARIA JOSÉ RORIZ	93936
683	NEIDE MARIA DUTRA PIRES	87591
684	MARCIA SANTOS DOS REIS	92273
685	NILSA APARECIDA DA SILVA ROCHA	100335
686	MARIA DO CARMO DIAS MACHADO	88873
687	MARIA DE FATIMA VILELA MONTEIRO	96035
688	SANDRA REGINA SOARES SILVA	89666
689	DEISE PRECIOSO DE BARROS	87473
690	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	86797
691	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE	100498
692	DEBORA PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO	90306
693	LUZINETE DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	99006
694	ELIANE EULALIA CABRAL	94263
695	CARLOS WINDSOR SOARES	87148
696	VILMA RODRIGUES PEREIRA	97664
697	AMARILSON DUARTE	93029
698	REGINA ALVES DE SOUZA	93036
699	ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93544
700	MARIA JOSE ROSA DE JESUS	91105
701	RITA DE CASSIA GUEDES	100881
702	CELIANA FERREIRA DA SILVA CERQUEIRA	89948

703	MARGARETH MARTINS DA SILVA LOPES	99117
704	ELISA AUGUSTA VITOR MARCHESE	94735
705	PATRICIA NUNES VIEIRA ROSA	91747
706	ROSANGELA MARIA DA SILVA	97835
707	OLDAIR JOSE DE PAULA	91761
708	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FERNANDES	99948
709	FERNANDA DA SILVA NICOLAO RODRIGUES	96878
710	LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	99803
711	ISA FERREIRA DA SILVA	87490
712	ELAINE CRISTINA DA SILVA	89104
713	MICHELE VIDON CORREA	99210
714	ALEXANDRE JOSE GUILHERME DEMARQUE DOS SANTOS	98273
715	JUZIANA BORGES MOREIRA MAYRINCK	86958
716	ANA CLÁUDIA DA SILVA MACHADO PEIXOTO	92881
717	SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA	98648
718	MAURIZETE DOS SANTOS SILVA	86597
719	LUCIANA CERQUEIRA MOTA	93180
720	VERÔNICA DE FREITAS	97035
721	APARECIDA VILMA DE ALMEIDA	92275
722	ADRIANA NUNES DE CARVALHO CARNEIRO	99345
723	NILDA MARIA CAMERINO BARBOSA DE OLIVEIRA	91767
724	RACHEL FERREIRA LAVIOLA	86581
725	DARLEY ROMANO DE SOUZA	87299
726	MARIO SERGIO SANTOS	87404
727	ANTONIO NUNES DA SILVA	86687
728	SIDNEIA DOS SANTOS MALAQUIAS ROMANHOL	93907
729	GILMA MARTINS DE BEM	101777
730	FABRICIO MAIA XAVIER	87294
731	LUCILEA DA CRUZ	94412
732	VANESSA RODRIGUES FOGAÇA DA SILVA	91524
733	GISLEIA APARECIDA DE SOUZA	94583
734	FERNANDA DO CARMO FONSECA	94370
735	MICHELE MARQUES DE ARAÚJO	99154
736	MARLY CRISTINA DA ROCHA CORRÊA	97512
737	RODRIGO ALAMINO DA SILVA	95471
738	NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	98581
739	ANDRÉA MOREIRA DE MORAES	95950
740	JOUBERT CORREA ALVES	92616
741	VALQUIRIA GODINHO RODRIGUES	89493
742	FLÁVIO JOSE DOS REIS	93653
743	FABÍOLA APARECIDA DA ROCHA ALMEIDA	97007
744	FERNANDA MARINHO DUARTE LIMA PAES	86743
745	CELSO DA SILVA R. JUNIOR	93649
746	FABÍOLA GOMES FRANCISCO	97100
747	MICHELLE MATEUS TOSTES CARDOSO	98766
748	EMILIANE GUEDES MENDES	93270
749	MAURICEA MAGALHAES ROSA	95707
750	ADRIANA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	92124
751	VIVIANE DAS GRAÇAS BUENO GOMES	96295
752	DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	100297
753	LUCIARA ESTER VITOR DE SOUZA	94568
754	ANA CRISTINA DE SOUZA	90370
755	TATIANE NERY DE SOUZA	97021
756	CLAUDIANE BRAU FERRAZ ALVES CLEMENTE	90004
757	RANDOLFO MANOEL DE SOUZA MACHADO	93549
758	ELIANA PAULA VICENTE	88849
759	FABIANNE GONÇALVES SANTOS	86555
760	MARIA ISABEL DE FATIMA DA SILVA	91570
761	SULAMITA SEXTO FINTELMAN	89364
762	ELISANGELA CRISTIANE PRATA	99573
763	JOANA DÁRC DE PAULA	100322
764	ANA PAULA CRAVERI	98546
765	TATIANE PEREIRA DIAS PAIVA	86647
766	ADELEIZE CRISTINA FERREIRA	88827
767	RAFAELA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	94102
768	CRISTIANE CARLOS DA SILVA	86857
769	SONIA APARECIDA MARTINS PAIVA	96834
770	FRANCISCA DE SOUZA DIAS ALVES	91610
771	FABIANA ONEIDA DE OLIVEIRA	99578
772	RAFAEL FREITAS VIANELI	87371
773	RAQUEL APARECIDA DA SILVA CARVALHO	100778
774	ISAIAS GREG DE SOUZA OLIVEIRA	89732
775	EUZIANE APARECIDA DA CUNHA BARROS	97984
776	ANA CLAUDIA PEREIRA DE CARVALHO	87433
777	ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO	88973
778	ALICE MARIA BRAGA SILVA	97693
779	BRUNA APARECIDA BARBOSA	93174
780	JANAINA CHAGAS DOS REIS	95065
781	ANA LÚCIA DE ASSIS OLIVEIRA	91632
782	ANGELA MARIA MARTINS	89682
783	ZILMARA DA SILVA EVANGELISTA ZANON	87641
784	JOELMA DO CARMO FERREIRA	89791
785	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	99457
786	CLEONICE ROCHA OLIVEIRA	99987
787	GABRIELA DE ANDRADE FAGUNDES SOUZA	87258
788	CARLA DE MATOS BRAGA SILVA	93983
789	HELIANA AUGUSTA DOS SANTOS TESTA	96397
790	DANIELA SANTOS E SANTOS	95107
791	ADILENE CONCEICAO SOARES	89482

792	ÉRIKA DAIANA DA SILVA PAULA	92706
793	REGIANE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	94036
794	ANDERSON RODRIGUES DA ROCHA	95030
795	IVAN SCHELB BARROS GONÇALVES	97151
796	DRIELI PEDROSA SILVA	98051
797	LUCILAINE CRISTINA DOS SANTOS	94041
798	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	86730
799	ARIANA DE FATIMA BAGLE MENEGUITE	94145
800	JOSIANA DE OLIVEIRA SILVA CAMARGO	99339
801	DAYANA FERNANDA DE ALMEIDA	90549
802	IVANILDA GOMES DE SOUZA ALBERGUINE	96827
803	SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	86648
804	JAQUELINE APARECIDA DE PAULO	96496
805	RENATA SOUZA RAMOS	94854
806	VANIA SOUZA DO CARMO	87367
807	LILIANE ALVES DE SOUSA	97010
808	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	89508
809	MIRIÃ PAULA DE OLIVEIRA	87451
810	LARISSA FILGUEIRAS PIRES	93652
811	DAIANE DAVILA DE MOURA	89978
812	MATEUS DE BARROS ROSA	93698
813	LUDMILLA FERREIRA BARBOSA	99820
814	BRUNO CARLOS ZAMBONI DA SILVA	97981
815	NATHÁLIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	95626
816	JEANE CONCEIÇAO DE SOUZA FERREIRA COSTA	92662
817	HERLAYNE APARECIDA MENEZES CORREIRA SILVA MOREIRA	91919
818	KEVINLYN INGRET DA SILVA QUINTÃO	101080
819	PAULA DA SILVA FREIRE	90905
820	ANDREZA APARECIDA ANICETO SILVESTRE BELLO	96026
821	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	95364
822	IANE AUGUSTA LEOCADIO	92119
823	THAMIRIS ROSSI SILVA	91990
824	HELENA APARECIDA DA SILVA GOMES	93175
825	HARIANA DE SOUZA NARCISO	89515
826	VALERIA BEATRIZ DA SILVA	88861
827	EDINEIA BERNARDINO RODRIGUES PENIDO	98953
828	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA SILVA	92393
829	DENNIS DA SILVEIRA SANTOS	87466
830	JÉSSICA RUEB MARINS	87460
831	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO	91734
832	LUDMILA LADEIRA SILVA RESENDE	91994
833	RAFAEL PEREIRA BANNI	87485
834	JESSICA RAYANE DA SILVA	96281
835	RAQUEL DA SILVA CAMPOS	99147
836	LUANA DA COSTA MACEDO	96287
837	ELVIS MAICON BRUCE MEIRELES SILVA	96996
838	DEUCILENE DA FONSECA SOUZA	94299
839	ROSANA EVANGELISTA DE JESUS	87324
840	ANDRESSA DA COSTA DOMINGOS	94386
841	BARBARA SAMARA ANDRADE SILVA	93453
842	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	98584
843	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA DALA PAULA	91798
844	JARBAS MIRANDA DA SILVA	101275
845	FRANCIELEN CRISTINE DE JESUS	96534
846	SARA PEREIRA DE ALMEIDA FERREIRA	89462
847	THAIS PEREIRA DE LIMA ÁRAUJO	99488
848	MARIANA TIBIRIÇÁ TURETA	99007
849	LUCAS BENTO DA SILVA	94909
850	LORENA PRAXEDES CARVALHO	93237
851	RAIANA MARIA BRAGA LEAL	91396
852	LUAN PEREIRA FERNANDES	94271
853	LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA	93954
854	VÂNIA ARAÚJO DE SOUZA	100587
855	CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA	97686
856	DAVI ASSIS NOGUEIRA	92659
857	FLAVIA CRISTINA DE ASSIS	97258
858	ANA CAROLINA DE CARVALHO SANTANA	89338
859	ARIANA CRISTINA DE PAULA SILVA REZENDE	101555
860	LARISSA CARLA ROQUE FERREIRA	97794
861	ROSIVANIA HENRIQUES DA SILVA	101326
862	GLEISSON LUIZ DA SILVA	91270
863	NATÁLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	87658
864	LARISSA DIONISIA SOUZA SILVA	101536
865	TASSIA DE JESUS PINHEIRO	90126
866	MOISÉIS ANDRÉ IMBASSAY DE CAMPOS	86616
867	PALOMA APARECIDA MACHADO GONÇALVES	99706
868	HEMANUELLY RAYARA VICENTE DE MORAES	86815
869	MARCILENE MARIA DA SILVA VIANA	87551
870	THIAGO SAMPAIO MAGALHÃES	90323
871	POLIANA SILVA SANTOS	91595
872	CÉSAR AUGUSTO BONIFÁCIO	97554
873	AMANDA PAULA CABRAL DE SOUZA	91199
874	MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	93794
875	THALIA IZADORA DE SOUZA PEREIRA	98350
876	ISABELLA DIAS DA SILVA	101112
877	STEFANY RORIZ ARAÚJO	88858
878	JHENI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	93026
879	LUCIENI CORREIA SOUZA	92955
880	KETLAY MYCHELLE PEDROSA	88881

881	ALICE DE OLIVEIRA CLEMENTE	93169
882	ISLAYANE MIQUELLE DA SILVA MARIA	97118
883	LARA DE PAULA DA SILVA	92499
884	LAVÍNIA DOS SANTOS ROMANHOL	94441
885	GUILHERME SANTOS ALVES	91868
886	MARIANA CRISTINA GOMES DIAS	93656
887	LUANA CRISTINA SOARES RIBEIRO	101415
888	LETÍCIA FERREIRA BRAGA	96965
889	DANIELA SILVEIRA AMORIM	96557
890	WALLLACE AFONSO ROSARIO PEREIRA	86983
891	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES	93436
892	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA ROCHA	98743
893	RUBENS JOSÉ CAMPOS EUGÊNIO	101410
894	FELIPE LADEIRA DE SOUZA	101031
895	ÚRSULA SCHTHEPHANNY SCHIMITH DE NOVAES	91581
896	ESTER CRISTINA FERREIRA	94011
897	RAFAELA HENRIQUE DE FÁTIMA MOTA TANUS	100696
898	GABRIEL DE FREITAS NERY	98156
899	RAUANA DA SILVA LOURENA	89112
900	ELBER RAMOS FRANCISCO	91314
901	KLICIA GONCALVES PHILÓ	87607
902	ANA CAROLINA GODINHO SILVA	89102
903	GABRIEL ROCHA PEREIRA	99153
904	ISCARLETHI NEVES RAMOS	95695
905	VERONICA VIEIRA CAMPOS	95893
906	RAYANE INGRID MONTEIRO DE MAGALHAES	98652
907	VANESSA MEDEIROS SANTANA	87157
908	MARIA MAGDA CARNEIRO ACHA DE FREITAS	94795
909	JOSE CORNELIO NACIF SANTOS	100092
910	MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	94549
911	GILCEIA MAGNA DO NASCIMENTO	89019
912	DARIO DALA PAULA FILHO	95191
913	MAGNO GUEDES LEANDRO	90655
914	MARIA DAS GRAÇAS REIS SILVA	98672
915	ISMAEL DE CARVALHO COSTA	101532
916	ROSANGELA PEREIRA	92638
917	SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA SOARES	93830
918	JOÃO BATISTA DA COSTA PEREIRA	92141
919	JOSETE DE ALMEIDA VENANCIO OLIVEIRA	92859
920	LUZA MARIA DE SOUZA BAPTISTA	91068
921	EUNY ANTÔNIO DOS SANTOS	95907
922	SERGIO DE ALMEIDA ALVES	99819
923	JANDIR MIRANDA FERRAZ	101495
924	MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA	87093
925	JEANE DA CONSOLAÇÃO SILVA BRAGA	100766
926	NILCÊ MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	87018
927	LUCIA DE FÁTIMA VARDIERO DA SILVA	92174
928	SONIA APARECIDA SILVA PINHEIRO	96265
929	ELAINE APARECIDA SILVA DE MELO	94513
930	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	90072
931	LUCIA HELENA DA SILVA RAMOS FERREIRA	92825
932	KENEDY DE PAULA FERREIRA	92823
933	ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES	89020
934	NORBERTO ANTONIO ALBINO	88777
935	MARIA ELISA DE JESUS PINHEIRO	87082
936	ARACI APARECIDA PEREIRA	87524
937	IVAN GOMES TELLES	89345
938	MARCIA MAIA PINTO DA SILVA	98712
939	MARIA APARECIDA PEREIRA	94975
940	ROSELI APARECIDA LINO ZANCANELA	87025
941	MARILEA LEONARDO MACHADO	86585
942	MARIA MARTA DE OLIVEIRA ANDRADE	94934
943	MARISA FRANCISCA DE SOUZA	86745
944	TANIA MARIA AREDES	91115
945	AULIO TOMAZ DE AQUINO	95080
946	PAULA CRISTINA RODRIGUES FILGUEIRAS	92340
947	LUCELIA FERNANDES DAMIAO SILVA	93999
948	SIMONE DE OLIVEIRA TAVARES	92819
949	EDIMÉIA MARIA DE OLIVEIRA	90534
950	APARECIDA LUCIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	90860
951	LUCIMAR APARECIDA NEPOMUCENO	98613
952	CLAUDIA HELENA CHAVES DE LIMA	93585
953	APARECIDA CLERIA PEREIRA DIAS	88914
954	JACELINI DO CARMO RIBEIRO PEREIRA	93246
955	GILMA APARECIDA GARCIA DA ROCHA BONELLI	89832
956	SÔNIA DE LOURDES SOUZA	87447
957	WALKIRIA DE PAULA JESUS GREGORIO	97551
958	JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	96362
959	FRANCINE PITA SILVA	98012
960	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	94634
961	SOLANGE MARIA DE FREITAS SOUZA	90995
962	ELIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	94916
963	MARIA CRISTINA NUNES DE CARVALHO	101418
964	VANILDA GRAVINA DE MELO	94055
965	CLAUDIA GISLANE RIBEIRO PEREIRA	98963
966	SOLANGE DA SILVA MOTA	89817
967	ROSEMARY FERREIRA DALA PAULA	97491
968	VALDETE MARIA DE MORAIS JANUZI	94420
969	NORINA DA SILVA RAMOS	87136

970	SILVERIA ANTUNES NOGUEIRA	92696
971	MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA	97987
972	MARCELO DO CARMO TOMÉ	88765
973	MEIRIDIANE LAUREANO	101055
974	IRINÉIA MACHADO HENRIQUES ALVES	89368
975	SIMONE APARECIDA ROSARIO	86988
976	ALDAIR JOSE DA SILVA	101454
977	DIONIZIA PRANTILDE DE FREITAS FRAZAO	94367
978	ALESSANDRA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS	97250
979	GISELLE DE FATIMA TORRES BATISTA	87487
980	ROSEMARY CAETANO FERREIRA DA SILVA	98025
981	MIRIAN OLIVEIRA PEIXOTO	89774
982	RAQUEL MOURA NUNES	86990
983	LUCIANA APARECIDA DA SILVA DIAS	96492
984	ELOINA MARIA PEREIRA LIGIERO	101143
985	PAULO DAMIÃO SIQUEIRA MAIA	89040
986	SANDRA FERREIRA DA SILVA	101413
987	MARIA ROSA MARTINS DE OLIVEIRA	91167
988	ADRIANA DO CARMO COUTO	97992
989	MARILIA DA SILVA MOREIRA DE ALMEIDA	92971
990	SILVANA DE SOUZA RAMALHO GOMES	97240
991	SILVANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	99043
992	ROSÂNGELA ESTEVO VIEIRA OLIVEIRA	96797
993	LUCIENE ZULMIRA DE SOUZA	94237
994	JOSELI MARTINS ROCHA DE LACERDA	97830
995	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	98659
996	MÁRCIA MARIA DE LIMA	101308
997	URLENICE BONSEMBIANTE BARROS ANDRADE	90491
998	ROSANA DE SOUZA FREITAS	97744
999	AGUIAR CERQUEIRA	92266
1000	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	94523
1001	NATALY APARECIDA DA SILVA	93464
1002	CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	101383
1003	NORBERTO ROBSON CHAVES SANTOS	87077
1004	MICHEL VITAL DOS SANTOS	94466
1005	IVONE DA FONSECA ALVES	90557
1006	LUCIANA LESSA FONTES DIAS	98381
1007	ROSENILDA DE SOUZA ALVES	97702
1008	DANIELA LACERDA FERREIRA	98925
1009	SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	92715
1010	JONADAB BOSCO VITAL RIBEIRO	96434
1011	BRUNO RODRIGUES LEITE	92254
1012	ROSENY LÚCIA SIGILIÃO	96456
1013	FABIANO SILVA PEREIRA DE AVILA	99536
1014	ANGELA MARIA PAULA VILELA	90495
1015	CRISTIANE REGINA PEREIRA	99794
1016	MARLI DE FATIMA CAMPOS	86913
1017	LUCIANA CRISTINA FONSECA CHAVES NUNES	93019
1018	JACQUELINE SIMONI DE PAULA CUNHA AGUIAR	97705
1019	FABIANE DA SILVA COSTA	98045
1020	ROBERTO DE OLIVEIRA VENTURA	92898
1021	JOANA CORREA DE CASTRO FERREIRA	92249
1022	LUCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	88749
1023	APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA ARAÚJO	98431
1024	ZILMARA CORREA RIBEIRO	93847
1025	FÁBIO DE SOUZA FIAES	93309
1026	RENATA APARECIDA ALVES DA FONSECA AVILA	98999
1027	ROSA HELENA DOS PRAZERES	92724
1028	GISLENE DO PRADO NUNES DO CARMO	90116
1029	IOLANDA SORRENTINO MENEZES MARQUES	86710
1030	GRAZIELE DE PAULA MACHADO	98071
1031	GILBERTO DIAS ROSA	89226
1032	CARINE MARIA DA SILVA MOCO	86729
1033	SANDRA COELHO DA SILVA LAIA	98810
1034	FABÍOLA SILVA PEREIRA DE AVILA	93385
1035	ANDREA ALVES PEREIRA FREITAS	97615
1036	ANA PAULA DOS REIS	94830
1037	LEANDRO JORGE FILHO	91920
1038	LENITA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA	91564
1039	JOSÉ APARECIDO VENÂNCIO	98281
1040	ANA MARIA FILEMES DA ROCHA	90610
1041	JULIENE MARIA BIANQUINI DE OLIVIEIRA SOUZA	92962
1042	CRISTIANE MARIA DA SILVA DIAS	96759
1043	ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	90455
1044	MARILENE BRAGA BERNARDO	90826
1045	ELIANE APARECIDA ALMEIDA ARÊDES DA MATTA	98448
1046	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	94460
1047	WAGNER MARTINS DA PAIXÃO	96956
1048	ELON DIAS ABREU	89042
1049	CRISTIANE LEITE MIGUEL	90754
1050	JULIA ELIANE JORGE SANTOS	91938
1051	PATRÍCIA DA SILVA MOTA SECCO	89017
1052	ABRAAO ALVES DE OLIVEIRA	86835
1053	ALEXSSANDRA APARECIDA BONIFACIO SILVA	94950
1054	ALEXANDRA SATURNINO	88953
1055	GEIZA LECI DA SILVEIRA	94405
1056	JENNIFER VIVIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	89252
1057	ROGERIA CERQUEIRA ROSA	89354
1058	CARLA CRISTIAN DE OLIVEIRA CASTRO	100546

1059	ANTÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA	87416
1060	GESIMAR APARECIDA DE SOUZA	95633
1061	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FRITZ	101683
1062	SÔNIA DE LACERDA SIQUEIRA DE PAULA	89320
1063	RAFAEL DE SOUZA	98796
1064	ANA PAULA DE ALMEIDA SEVENINI	92594
1065	LEANDRO BATISTA MILANI	90424
1066	MARIA DALVA LUCINDA	87315
1067	ANTONIO CARLOS ARMOND DE OLIVEIRA JUNIOR	97607
1068	ANA PAULA DE FREITAS	91224
1069	ANA PAULA DE OLIVEIRA	94708
1070	ROSELY DOS PRAZERES	95932
1071	IVONETE DE SOUZA FAJARDO	98109
1072	ROSINEIA DE OLIVEIRA GOMES	96079
1073	ELIDMAR APARECIDA DA SILVA MARTINS	94644
1074	JOCIMAR ANTUNES DE JESUS SILVA	94580
1075	ADRIANA PONTES AVELINO DA SILVA	91234
1076	ELZA DE OLIVEIRA	87337
1077	DÉBORA ANDRADE PEREIRA DO PRADO	90089
1078	DAVID JOSIAS POLICARPO DA SILVA	99002
1079	JOSIANY HONORATA BRAGA XAVIER	94935
1080	MATEUS SOARES DE SOUZA	93981
1081	PRISCILA ROBERTA DOMINGOS DA CUNHA	93555
1082	NELIO CABRAL	86905
1083	MARIA AUXILIADORA FERREIRA BATISTA DA SILVA	90795
1084	CINTIA VIEIRA RIBEIRO DE CARVALHO	98731
1085	ELISANGELA APARECIDA SALVIATO	89208
1086	EUNICE DOS SANTOS FARIA	89195
1087	RAQUEL LACERDA BERBERT DE AGUIAR	93905
1088	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	89799
1089	SIMONE APARECIDA ASSAFRAO	93720
1090	ROSILENE COUTO SOARES	94724
1091	LILIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	98294
1092	BRUNA DA SILVA COSTA	97448
1093	LAYDIANA AUGUSTA MOTTA	94610
1094	MARCOS ANTONIO DA SILVA	98940
1095	LUIZA DO CARMO COSTA	100809
1096	JORGE CHAVES DE ARAÚJO	96149
1097	GILMAR ANTONIO DA CUNHA RIBEIRO	94649
1098	ADRIANA PEREIRA GONÇALVES DA COSTA	89984
1099	NELITA ROCHA DE SOUZA	94480
1100	FRANCIANE DUARTE DA CUNHA MORAIS	97341
1101	OTTILIA TEIXEIRA VON RANDOW	97044
1102	ALEXANDRE LUIZ XAVIER	100969
1103	CIRANI MARIA DA CRUZ COSTA LIMA	94829
1104	ELAINE CRISTINA PIMENTEL DE SOUZA SILVA	87377
1105	ANSELMO LUIZ DOS SANTOS	90305
1106	LEANDRO LANA CELESTINO	98206
1107	MAURÍCIO BRAGA DE OLIVEIRA	86580
1108	MARIA ILENE GIAGIO OLIVEIRA	93282
1109	MONICA CESARIO DOS SANTOS NOGUEIRA	98720
1110	LÍLIAN FERNANDES CORRÊA	98938
1111	NEIDE MARIA CAMERINO BARBOSA	90847
1112	LEONARDO DE CARVALHO	94624
1113	CÉLIA DO CARMO PASSOS	94853
1114	GIOVANA DE CASTRO FELICIO	88962
1115	LUCIANO RODRIGUES NERY	91251
1116	KATIA DE SOUZA COELHO ARAUJO	95548
1117	FABIANA DE PAULA SOUZA ANDRADE	98923
1118	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	96398
1119	FABIA CARLA DE FREITAS SILVA	94401
1120	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA TAVARES	98230
1121	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	92403
1122	MÔNICA CRISTINA CORTE ALVES	89235
1123	NARA APARECIDA CIUDIM SANTOS MESSIAS	92219
1124	WANDA CRISTINA RIBAS DA SILVA	92347
1125	ROSANA APARECIDA MELO	90437
1126	IDINA JUNIA DA SILVA	89865
1127	ADRIANA DA SILVA PEREIRA NETO	95644
1128	PAULO VITOR DA ROCHA DIAS	86672
1129	FLAVIANA HELOISA VICENTE DE ALMEIDA	91060
1130	JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	88831
1131	FABRICIA DOS SANTOS BARBOSA	98760
1132	HELDER DE PAIVA FREITAS	100929
1133	RENATA SILVA BARBOSA	94104
1134	RAPHAELA APARECIDA CARDOSO GOMES	90418
1135	LINEA IMACULADA DE OLIVEIRA	92053
1136	RENATA PEREIRA VELASCO	92932
1137	JAQUELINE ELIZIE DA SILVA MARTINS	97599
1138	ELAINE LUZIA CANDIDO FRANCO OLIVEIRA	87513
1139	IZABEL CRISTINA DA SILVA AGUIAR	99658
1140	LUDIANE APARECIDA SABINO SILVA	87118
1141	ANDERSON FAGUNDES GOMES DE ALMEIDA	98829
1142	VIVIANE SOARES DA SILVA	87273
1143	EDMILA SOARES FARIA	93984
1144	LAIS CRISTINA DA SILVA MEDEIROS	90490
1145	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DUARTE	100072
1146	MARTA DE SOUZA MOREIRA	95346
1147	MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES	94547

1148	ALINE CORREA DE SOUZA	89469
1149	DELEON FRANCO DO PRADO	99223
1150	JAQUELINE PEREIRA OLIVEIRA SOARES	98552
1151	FERNANDA APARECIDA TOMACELI LIOTERIO	94606
1152	RAFAEL BARBOSA CUNHA	89435
1153	BEATRIZ JOSÉ CORREIA	97164
1154	ÍSIS ANDRÉIA DA SILVA	98133
1155	ANGELICA CARNEIRO DE SOUZA	96520
1156	KENNYA LUCIA DA SILVA FERREIRA ARAGAO	92843
1157	LUANA BARRETO SASSARA	93173
1158	LEONI MARIA NAZIOZENO	88979
1159	TATIANE VITAL DE OLIVEIRA	90829
1160	JOYCE DAS GRAÇA SOARES	86813
1161	NATHALIA RODRIGUES ARAUJO	88798
1162	EDILENE BRANDAO DA SILVA	90673
1163	REGIANE LEONEL DA SILVA	89478
1164	MATIAS OLIVEIRA FREITAS	100315
1165	NEUSA PEREIRA CAMPBELL	87332
1166	MAYARA PEREIRA ARRUDA	95100
1167	VIVIANE MURGIA DE OLIVEIRA	90086
1168	MICHELLE DA SILVA FREITAS	87191
1169	EMANUELA CAMARA ANDRADE	96783
1170	ANÍSIA NATHALIA RIBEIRO GOMES	93106
1171	NATALHA LIMA DA COSTA DE OLIVEIRA REZENDE	98154
1172	MIQUÉIAS DE PAULA VIEIRA	86847
1173	AMANDA BOALENTO DEMARQUE DE OLIVEIRA	95307
1174	SOLANGE DA SILVA FRANCO	91837
1175	LEIDIANA RIBEIRO DE SOUSA	96993
1176	JOSILAINE APARECIDA BARROS	87179
1177	THAIS MOREIRA DE OLIVEIRA SARAPIAO	93786
1178	KENNYA BEATRIZ CARVALHO BREIJAO	94842
1179	MAURO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	99721
1180	AILTON DA SILVA ROCHA JUNIOR	101847
1181	EDNA PAULA DA SILVA	95334
1182	BRUNARA DA SILVA CASSANI	94519
1183	EDILENE APARECIDA DA SILVA	95134
1184	KATIA MOREIRA DAMASCENO	87298
1185	ALINE MANHANINI SILVA PASCHOAL	89255
1186	NATALIA APARECIDA TOMACELI	101378
1187	BRUNO DAMASCENO DA CRUZ	89286
1188	CARLA EMILIA CORREA GIAGIO	98207
1189	EUGENIA MARIA LACERDA RABELLO	98060
1190	RAFAEL CARPINETTI DA SILVA	86902
1191	LUCIANA NASCIMENTO MESCOLIN	94976
1192	MADLEINE ALAINE VICENTE MORAIS	89459
1193	DANILO ARCANJO DA SILVA	93007
1194	BEATRIZ MOREIRA DA SILVA ANDRADE	94296
1195	FABIANA BARBOSA INACIO COSTA	87098
1196	PRISCILA MEDEIROS AQUILES	93298
1197	SULAMITA TAVARES DE SOUZA	86689
1198	TAIRINE BASILIO VENTURA	88933
1199	STEVE ROGER DA SILVA SOUZA	98553
1200	ALINE ALVES DA SILVA	87572
1201	FERNANDA DIAS RODRIGUES GOMES	93434
1202	NATHALIA OLIVEIRA SILVA BENEVENUTI	97192
1203	ZIANA DOS SANTOS BATISTA	91550
1204	WAGNER OLIMPIO DE SOUZA	96294
1205	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	97476
1206	VANDA DA SILVA DE PAULA PIRES	93928
1207	FRANCYNNE DE SOUZA VIANA BESSA FERREIRA PAVÃO	98232
1208	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	87512
1209	RENATA MENDES ALVES	101441
1210	LUCIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	89336
1211	POLLIANNE DE PAULO SILVA	86955
1212	MARA MARIANA FIRMINO DE FREITAS	95896
1213	VANESSA DE SOUZA TOLEDO	92795
1214	TATIANE DA SILVA SANTOS	100559
1215	MARIA LUIZA RODRIGUES TEIXEIRA	96388
1216	THAIZE FIGUEIREDO MONTEIRO	101625
1217	JAMILLE KELLY ROCHA	93109
1218	CAMILA HELENA DE ANDRADE MACHADO CARVALHO	93497
1219	ANDRÉ JOSÉ DE FIGUEIREDO MAIA	99871
1220	WELITA DE PAULA SOUZA	99467
1221	LAISA APARECIDA DA SILVA CASSUCE	91721
1222	KARINNE DE SOUZA SILVA	94197
1223	LORYANE CÂNDIDA DA SILVA CARVALHO	95323
1224	LEANDRO OLIVEIRA MONTEIRO	87277
1225	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	97808
1226	JÉSSICA STEPHANI SILVA SOUZA	97574
1227	WASHINGTON NEIDEANO RIBEIRO	98702
1228	JANAINA SILVA	87236
1229	ANA GABRIELA FERREIRA CERQUEIRA	100148
1230	RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA	87284
1231	AMANDA APARECIDA DE CASTRO	88961
1232	WELLINGTON JOSE CORREA DE ASSIS	101344
1233	CASSIA RAYNARA ARAÚJO BANDEIRA BOAVENTURA	89453
1234	HAIAUATA BALD RIBEIRO	87623
1235	KETHLEY FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES	87109
1236	JAMILES DA SILVA RODRIGUES PARANHOS	97782

1237	CRISTINA ROSA DE SOUZA	96413
1238	JONATHAN DE FREITAS NEVES BRAGA	90833
1239	LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA	89347
1240	MARCELINA ALVES DELFINO	92636
1241	CLAUDINEI DE FREITAS MATOS	95217
1242	MICHAEL DOUGLAS DE PAULA DIAS	87002
1243	AMANDA APARECIDA DA CRUZ	99723
1244	ELIZIANE ELIAS DA COSTA SILVA HONÓRIO	101688
1245	MARIA CAROLINA TAVARES DA CUNHA	91219
1246	DIEGO RODRIGUES DE SOUSA MATTOS	90389
1247	THAIS MOREIRA DA SILVA	97032
1248	KAREN ESTEFANIA DA CUNHA LEITE	101126
1249	WILLIAN VIEIRA MATTOS	97063
1250	ÁLVARO GOMES DE AQUINO MEDEIROS	96227
1251	POLIANE MARTINS MOTTA	90853
1252	WALTECIR PAULO DE SOUZA JUNIOR	94059
1253	NATALIA ELIZETE PINTO	92351
1254	TARINI DE JESUS PINHEIRO	90136
1255	ROZELAINY ALCIONE PIMENTEL	92744
1256	SAMARA ROBERTA DA SILVA FERNANDES	92097
1257	DAYENE SOUZA FERNANDES GALONI	87483
1258	PAOLA TERRA VIEIRA	97699
1259	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	93410
1260	MARINA TAVARES DA SILVA	91696
1261	EDHELEN APARECIDA ROSA BAIÃO	99437
1262	MATEUS JOSÉ DA SILVA BRAGA	86620
1263	GISLAINE APARECIDA SOARES DE LIMA GONÇALVES	89471
1264	JOYCE BARBOSA CAMPOS DE JESUS	88804
1265	DALIANA APARECIDA COELHO MINARINI	89538
1266	INGLITY NATÁLIA FERREIRA	93667
1267	FRANCIELE FERREIRA MINARINI	93004
1268	JOAO CARLOS DOS SANTOS MARINHO	89499
1269	ÉRICA BEZERRA VIDAL MESSIAS	86717
1270	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	93142
1271	POLIANA MENDES PINTO	101388
1272	MARTINA RODRIGUES DA SILVA	101293
1273	PAULO CÉSAR MAGALHÃES FILHO	97412
1274	LETICIA GUEDES COSTA FARIAS	101562
1275	DENISE LEAL ARAÚJO	98173
1276	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	101826
1277	HENRIQUE DE JESUS MOREIRA	100702
1278	ANA CAROLINA DE ANDRADE MACHADO	93190
1279	THAIS CRISTINA DE LIMA NUNES	101278
1280	ISADORA CORTAT DE OLIVEIRA	86787
1281	MAYKEANE XAVIER GAMA	92694
1282	LUAN MOREIRA DA SILVA	97053
1283	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	93033
1284	PATRICIA DE SALES SILVA	89298
1285	EDILAINE GOMES SOUZA	99994
1286	THIAGO VENTURA PEREIRA	101341
1287	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA MOREIRA	89762
1288	RAYANNE GONÇALVES DOS SANTOS	87279
1289	GIOVANNA MACHADO PASCHOAL	100653
1290	EDMILSON DANIEL DA SILVA	97892
1291	GUILHERME RAMOS CORREA	97098
1292	NADINY TOLEDO GUERRA	87207
1293	SHEILA GONCALVES	101451
1294	THAYNARA APARECIDA MOREIRA TAVARES	97400
1295	DIRCELINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	96199
1296	VALDEIR FERREIRA ATAIDES	97880
1297	PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES	90453
1298	FERNANDA CRISTINA CECÍLIO DE OLIVEIRA	101119
1299	DEBORA DA SILVA ANDRADE	90935
1300	BÁRBARA EMÍLIA PARREIRAS AMORIM	89724
1301	MARLENE GONÇALVES DA SILVA	98117
1302	STEFANY DA SILVA LADISLAU	93993
1303	PAULO FERNANDO BRAU DA SILVA	92234
1304	THAMIRIS MARTINS VERMELHO	86866
1305	LARIÇA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	98469
1306	ROSIANNE DE OLIVEIRA BANNI	91293
1307	MIQUÉIAS LAIA DA ROCHA	100585
1308	GUILHERME ANTÔNIO VIANA	89525
1309	GUSTAVO HENRIQUES ALVES	94866
1310	HEYTOR VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	87233
1311	IASMIN VENTURA ROSA	86670
1312	BRUNIELE LORETI BERNARDES	97734
1313	LARISSA GOMES MARTINS	89443
1314	MARIA EDUARDA DE MORAIS BRAMBILA	98910
1315	RAFAELA FIAES TOLEDO	91973
1316	DENILSON DE OLIVEIRA ESTÁCIO	98804
1317	THAYNNAME CRISTINA MOREIRA TAVARES	97398
1318	LAYSA RIBEIRO DE SOUZA	90426
1319	OTACILIO DE ANDRADE RAIMUNDO	97845
1320	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARVALHO	92841
1321	IGOR VINICIUS LOURENCO DOS REIS	87590
1322	JOSÉ LUCAS FARIA FREITAS	94810
1323	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	98499
1324	YRIS DE OLIVEIRA LEAL	94828
1325	GESSICA DE SOUZA FREITAS	99937

1326	ANTONIO PAULA DA SILVA	91417
1327	ANTONIO SOARES	87091
1328	AUREA DA SILVA PROENÇA	88957
1329	SILVANA FEU DE SOUZA	94350
1330	MARIA DA CONSOLACAO DE CARVALHO VIEIRA PINHEIRO	97570
1331	JULCIMAR FERNANDES DA SILVA MARTINS	89248
1332	VALTERLENA SILVEIRA LIMA VIEIRA DE SOUZA	86683
1333	SONIA APARECIDA DO PRADO SOUSA	93829
1334	SANDRA CRISTINA SILVA	97396
1335	ANDREA MOTA PEREIRA	93807
1336	ROSIANE MARIA DO CARMO	96018
1337	ROSA MARIA JANUZI	98747
1338	ELZA CRISTINA NUNES FERREIRA	94670
1339	CARLOS EDUARDO TEODORO	92425
1340	LUIZA HELENA GIAGIO CARVALHO	94371
1341	SONIA NATALINA DA SILVA LOPES	89062
1342	EDILEUZA RENATA DA SILVA	94248
1343	RENILDA GOMES DE OLIVEIRA NUNES SILVA	86674
1344	EMILENE APARECIDA CAMARGO	90927
1345	DIONIZIA FERREIRA GUIMARAES	98327
1346	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	90327
1347	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	87502
1348	PATRICIA DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA	92237
1349	SANDRA MARIA DA SILVA GARCIA	92108
1350	JORGE WILLIAM GAMA DA SILVA	93540
1351	CARMEN HELENA SILVA GERALDO	91781
1352	CLAUDINEA BRAU FERRAZ ALVES	94488
1353	SONIA BRAGA DA SILVA	101036
1354	ADRIANA MARIA GOMES DA SILVA VIEIRA	98680
1355	MARCELO LIMA OLIVEIRA	94963
1356	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	88851
1357	LUANA GOMES	87343
1358	IZABEL CRISTINA DA ROCHA	89360
1359	JOELMA VICENTE BARBOSA CAMILO	91091
1360	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	87583
1361	JULIANA JOSÉ DE PAULA	89488
1362	LUCIANA MOREIRA LISBOA PEREIRA	89850
1363	VIVIANE APARECIDA GONÇALVES VIEIRA	94408
1364	PRISCILA DA SILVA SOUZA BERTO	91727
1365	ISABEL CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	92836
1366	ANDREZA APARECIDA DA FONSECA	87325
1367	MÁRCIA LUIZA DA SILVA	90582
1368	MIRIAM DE OLIVEIRA DA SILVA	94032
1369	ANALIA CRISTINA DA SILVA	99719
1370	ANA PAULA ALVES SILVA CAMPOS	100091
1371	ISABEL CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA BAGLI	86671
1372	ROSA HELENA DE OLIVEIRA VIANA	93683
1373	VALÉRIA FERREIRA MENDONÇA	87112
1374	MARCELA GONÇALVES DA SILVA	92555
1375	WESLIANE APARECIDA DA SILVA	87588
1376	CELIA REIS DE LAIA	96883
1377	JEFFERSON ADRIANO DE OLIVEIRA	94917
1378	JONATAN PEREIRA MARTINS	99589
1379	DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA E OLIVEIRA	99612
1380	DOUGLAS ASSIS DOS SANTOS	101767
1381	JUREMA DE SOUZA NASCIMENTO	87012
1382	MARCIA APARECIDA ANTONIO E PAULA	88869
1383	PAMELA PIMENTEL GOMES	99400
1384	RAYSSA LORRAINE DOS SANTOS MORAES	88878
1385	JÉSSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	93836
1386	MAXIMARLLON VASQUES MACHADO NASCIMENTO	90864
1387	FLAVIA DANIELA DE MATOS LUCINDO	98302
1388	ADRIANA MARIA DA SILVA ALMEIDA	86935
1389	LARISSA APARECIDA HONORIO VASCONCELOS ALVES	94659
1390	SAMANTA SILVA BARROS	94334
1391	ANDRÉ LUIZ DIAS ALFREDO	92491
1392	CASSIA DA COSTA MACHADO	98181
1393	MARCOS VINICIUS CUNHA MARTINS	89905
1394	MAXILENE FERREIRA MATOS	91671
1395	LUANA DA SILVA CARVALHO	89876
1396	IHÁGATY NASCIMENTO LOPES	96521
1397	ANA CAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA	87010
1398	POLIANA MALAQUIAS DE LANA	100237
1399	PEDRO HENRIQUE DE SOZA NASCIMENTO	87145
1400	MARIA EDUARDA JORGE DE SOUZA	98685
1401	DÉBORA DE OLIVEIRA NUNES	89473
1402	MARIA FERNANDA TORRES MARTINS	87495
1403	LUDIANA ANDRADE ALEIXO	101490
1404	NICOLY TULLER LINO	94768
1405	MARINA DE SOUZA LIMA	95933
1406	CLAUDINO RODRIGUES VILELA	97320
1407	EDNEIA DEMARQUE DE OLIVEIRA	98226
1408	ROSA HELENA CARVALHO GUIMARAES	94816
1409	GILBERTO ARAÚJO AZEVEDO	95053
1410	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	94517
1411	JOSILENE RODRIGUES DE SOUZA BITTENCOURT	92515
1412	MARIA JOSE PEREIRA	87360
1413	DONARIA GONÇALVES	93041
1414	MARLI BATISTA SANTANA MACHADO	86761

1415	JUSCELIA ALVES DE SOUZA MERCÊS	98179
1416	VALERIA DE SOUZA QUINTÃO	93267
1417	SONIA MARIA MIRANDA	100830
1418	IVANY MARIA VENANCIO	92188
1419	ELZA GOMES DE FATIMA	97736
1420	ELIELSON OTACIANO DE PAIVA	100506
1421	CÂNDIDA APARECIDA DE FREITAS	93265
1422	JANETE JANE AREDES DE FREITAS	87104
1423	ELANE MARIA DO CARMO SCOPARO	95108
1424	ADIR PEDROSA	101025
1425	MARIA JACILENE FEITOSA ARAGAO	92410
1426	ELI MARIA RODRIGUES CARDOSO	95790
1427	MARIA LÚCIA DE PAULA SOUZA	87464
1428	VALDILENE APARECIDA DOS REIS	97525
1429	DENISIA MARIA BALTAZAR DA CRUZ	86563
1430	GERMIRA MARIA DOS SANTOS STANZANI AZEVEDO	98754
1431	FERNANDO ANTONIO FRANCO SILVA	86769
1432	ROSELENE DE CARVALHO RIBEIRO	90943
1433	MAGNO SOARES MACHADO	96720
1434	JOEL RODRIGUES CHAVES	95022
1435	SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	90650
1436	MARIA APARECIDA FAGUNDES	93324
1437	SILVANA SILVA CASADEI	101296
1438	ANDREA CRISTINA CORREA LOPES	97768
1439	ELENICE VALDIERO	98204
1440	JUÇARA MONICA RAZZI SILVA	99231
1441	LUCIMAR GONÇALVES PINHEIRO	97912
1442	ANTONIO JOSE FERREIRA	87571
1443	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	91297
1444	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS	86912
1445	MARIA APARECIDA ROQUE DA SILVA	92306
1446	SORAIA LOPES FERRARI	97487
1447	SIMONE FINTELMAN TORRES	98986
1448	MARLENE GOMES DA SILVA	87533
1449	MONICA MARIA DIAS FERNANDES	93144
1450	DULCE HELENA CARLOS DE SOUZA	94322
1451	GERCY RIBEIRO	89213
1452	MÁRIO NEI MOREIRA JOSE	93630
1453	CREDONICE KENEDY DA SILVA	89111
1454	ONESINA CELES DE OLIVEIRA ALBERTO FERREIRA	94363
1455	DERLI MARIA ARAÚJO	94898
1456	KELLY KARINA DA SILVA MATTOS	89776
1457	JURACIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA	100871
1458	ANA CLAUDIA DE FREITAS ANDRADE	87036
1459	SILVANA LEVATE FERNANDES	96837
1460	CHRISTIANE MARIA FINTELMAN	98874
1461	SILVANIA MARIA BATISTA	101075
1462	LUZINETE TEODORO VALENTE	87092
1463	GILMERIA APARECIDA BALBINO ALMEIDA	99137
1464	ANA LÚCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	94801
1465	NEIDE MACHADO SUHETT	97501
1466	MÔNICA APARECIDA VICENTE DE SOUZA	95075
1467	CLAUDIA HELENA SOARES	97996
1468	CIRLENE DA CONCEIÇÃO BRAGA	93693
1469	LEILA MARIA DA SILVA ALVES	94118
1470	MARIA ISABEL RODRIGUES NERY	87015
1471	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE	89135
1472	LOURDESLENE APARECIDA VARDIERO SILVA NERY	99111
1473	RUBENS DIAS CORDEIRO	99452
1474	ANA CRISTINA FERNANDES	98814
1475	MARLENE DE LOURDES CRECENCIO	89828
1476	MARIA ESTER APARECIDA RORIZ ARAUJO	97821
1477	CLAUDINEA DA CUNHA SILVA	87117
1478	GRACIETE CRISTINA DE PAULA	92649
1479	SINVAL JOSE DE LAIA	86697
1480	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARCHESE	97539
1481	ZILDA ANA DOS SANTOS PEREIRA	100153
1482	RODRIGO SOARES DE ALMEIDA	96533
1483	ADRIANA MARIA DE BARROS ROSSI	100695
1484	MARGARETH ATHAIDES COSTA	87428
1485	RONALDO ANTONIO DA SILVA	91534
1486	WELIDA KATIA GUIMARAES COSTA	97991
1487	TIERLANE SILVEIRA DE SOUZA	96319
1488	SILVANA APARECIDA DA SILVA	92828
1489	ALESSANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA	93909
1490	LEIRIANA GONÇALVES DA SILVA	99294
1491	EVA DE FÁTIMA BAÍA MOREIRA	96544
1492	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA	93913
1493	LUCIANO CARLOS DOS REIS	86776
1494	ROBISON DIAS PEREIRA	97493
1495	RAQUEL DE PAULA SILVA CARVALHO	88740
1496	JOVANY BERNARDINO DOS SANTOS PEREIRA	88889
1497	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO CUNHA	99667
1498	CRISTIANE FRANCISCA GOMES FLORENTINO	87642
1499	CRISTIANE FOGAL SIQUEIRA ANASTACIO	87621
1500	MARTA LUCIA DA SILVA	99283
1501	VIVIANE SILVA	86934
1502	DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	91647
1503	ADRIANA BRASILINA FERNANDES PEREIRA	93895

1504	CRISTIANE DO CARMO	91222
1505	LUCIANA MARIA DO ROSÁRIO MARTINS	87530
1506	JANAINA RAQUEL DA SILVA MATIAS	90091
1507	CRISTIANE BASTOS DE FREITAS	91935
1508	ADRIANA LUCIA CORTES	95779
1509	PATRICK PABLO DE SOUZA	95543
1510	CINTIA DOMINGOS DA SILVA BARROS	86950
1511	RICARDO LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA	98334
1512	SEBASTIÃO CECILIO MENDANHA	100816
1513	ANGELA MARIA CARVALHO ESTEVAM	97843
1514	SILVANA ROSA VENTURA	96781
1515	MÁRCIA HELENA DA SILVA GARCIA	94160
1516	JUDITH CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	90961
1517	JAYME LUIZ GAMA	93056
1518	ROSELAINE BERNARDES PACHECO	97270
1519	VALÉRIA DAS DORES LIMA SARTORI	87124
1520	FELIPPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	89308
1521	IANE DE PAULA ARAUJO	96779
1522	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	95853
1523	ALESSANDRA SANTOS EMERENCIANO BELOTE	101374
1524	ANTONIO CARLOS FORTUNADO	101015
1525	ACILEGNA PINHEIRO DE ANDRADE	90841
1526	LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	94983
1527	TATIANA MAGALHÃES DA SILVA	89351
1528	JOICE DAIANA MARTINS DA COSTA VIANA	96302
1529	LUANA CAROLINA DA SILVA TORREES	94218
1530	EDMAR DE SOUZA NEVES	87194
1531	PAULO CESAR VENTURA	98825
1532	IVÂNIA CORRÊA	94532
1533	JOÃO EDER MAGALHÃES	98349
1534	JUSCELENA DE LOURDES FERREIRA MENDES	91336
1535	ROSEMARY DE PAULA POLIDO HOT	89693
1536	ANTONIA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA CARVALHO	91193
1537	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	90691
1538	ALEXSANDRA GALDINO COSTA	99484
1539	ELOISA LUZIA BAIA TEODORO	97122
1540	PAULA DE OLIVEIRA CHAGAS	92816
1541	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	93802
1542	MARIA JOANA DE LIMA	90912
1543	ESTELA APARECIDA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA	89769
1544	ALCIONE LUIZA DA SILVA	98136
1545	MARIA JOSE DE BARROS	91059
1546	LAURINEIA MAGALHAES MOREIRA	97652
1547	DANIELA DE FREITAS SILVA SANTOS	91736
1548	DALILA AUREA VIEIRA LIMA DE ALMEIDA	98710
1549	ZILDA DA SILVA OLIVEIRA	86999
1550	JOSEANE APARECIDA CARVALHO GILBERTO ANASTACIO	98676
1551	GEISILENE DA SILVA PAULA BARBOSA	94099
1552	ELISAMIRIAM SEMEÃO DA SILVA	86979
1553	ANA PAULA MARCELINA	86623
1554	ELIZANGELA SILVA CORTES DE OLIVEIRA	87142
1555	KHRISTIUNA KHRISTIA DE SOUZA BICALHO	95618
1556	DELIZETE RIBEIRO MONTEIRO PAULA	100044
1557	LUCIANO BARRETO ASSURIANO	96473
1558	ARIANA AMADO DE OLIVEIRA	101469
1559	JENIFER CASSIANO RIBEIRO	87312
1560	SIDNEIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	91511
1561	DAIANA GUILHERME DE ARAUJO	90552
1562	JORCI RODRIGUES COSTA JUNIOR	98064
1563	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	89783
1564	WANDA CHISTINA FARIA DE MATTOS	99051
1565	KAMILA DA SILVA	99256
1566	DAYANE PAULA DE SOUZA	93172
1567	PAULO ROGÉRIO BERNARDINO	89015
1568	JAQUELINE APARECIDA SOARES FARIA	95572
1569	ROSINEIA PAULA SANTOS MARAES FERREIRA	95123
1570	MARINES APARECIDA DA SILVA	92634
1571	ANA PAULA ASSIS DE OLIVEIRA	97825
1572	LAURIENE JULIELE MOREIRA MARQUES	97585
1573	ELIANE RODRIGUES REIS	88805
1574	LUCÉLIA MARIA ELIAS	100879
1575	SILVANIA PIMENTEL MARTINS	101704
1576	CRISTIANO ROBERTO DE ASSIS	100781
1577	GIOVANNA MORAIS QUINTÃO DE ARAÚJO	92156
1578	SILVIA HELENA JANUÁRIA PIMENTEL FREITAS	93616
1579	NEIDEANE DE OLIVEIRA GOMES	99613
1580	LUCAS CALCAGNO DE SOUZA	101084
1581	ELISÂNGELA CARDOSO DE LIMA	92560
1582	GRAZIELE APARECIDA MATOS PEREIRA SILVA	87362
1583	LAISE TEIXEIRA SILVA	95489
1584	TAMYRES PAULA DE OLIVEIRA SILVA	93908
1585	MARCILENE DE SOUZA TEIXEIRA	98193
1586	SIMONE APARECIDA LACERDA DE PAULA	91757
1587	DAYANNE FERRAZ DA SILVA	100924
1588	MARCELA MUDESTO DA SILVA	94643
1589	BRUNA LOURENÇO PINHO SILVA	90130
1590	DAGMAR ELKE DE OLIVEIRA LEMOS	95278
1591	CLAUDIO ONOFRE EVANGELISTA DE SOUZA	94590
1592	LHAIZ DA SILVA NASCIMENTO	93450

1593	ELEN CRIST DA SILVA SOUZA	86705
1594	ROSMINA GABRIELA GARCIA	88987
1595	FRANCISLAINE MIRANDA DE OLIVEIRA	100818
1596	DEISIANE DE OLIVEIRA GOMES	89549
1597	LAIS ALDENORA ALVES DE SOUSA ROSA	94609
1598	AMANDA CONCEIÇÃO SILVA	95345
1599	VERONICA ANTUNES DE OLIVEIRA MENDES	96803
1600	LÍDIA CLARA DA SILVA ARAÚJO	90539
1601	SAMARA APARECIDA FARIA DE FREITAS	93546
1602	PRISCILA FELICIANO DA SILVA	100569
1603	LUCINEIA DOMINGOS COSTA	90462
1604	ALINE APARECIDA DOS SANTOS MOTTA	100846
1605	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	93577
1606	DAISE PEREIRA DA FONSECA	90556
1607	IVANA GOMES FLAUZINO	93381
1608	DANIELE MARIA NAZIOZENO SOUZA	89065
1609	ALBERTO PASCHOAL DE FREITAS	90358
1610	ELIETE PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	98233
1611	VANUZA APARECIDA REZENDE DA COSTA	92536
1612	SUELAYNE STEPHANE SILVA	92542
1613	GLAUCIENE GUEDES CALDEIRA	92786
1614	ROSIENE KATIA BRAGANÇA GOMES	99173
1615	PAULO CLAUDINO DA SILVA	101286
1616	MAISA TUANE RAMOS SILVA	91927
1617	JESSICA VERONICA RAMOS DE MEDEIROS	91265
1618	JULLIANA APARECIDA SIMÕES	101265
1619	CAMILA APARECIDA VIRGINIO FERNANDES DA SILVA	97726
1620	ANDREZA PATRICIA DE OLIVEIRA	91330
1621	THAYANI CRISTINA DOS SANTOS LUIZ	90979
1622	FRANCIELLY GOMES DA FONSECA VENTURA	96981
1623	CLEYTON JOSE DE SOUZA	101458
1624	ANDREZA MENDES. MOREIRA	92439
1625	JOSIANY DAVILA DE FREITAS SILVA	93795
1626	MARIANA FERREIRA DA SILVA	89284
1627	NEYSIANE RODRIGUES DA SILVA	93484
1628	EDILAINE PAULA GOMES DA SILVA	86898
1629	ANA CLAUDIA DE SOUZA GOMES	96143
1630	LUDIMILA MAIRINK FERREIRA	98483
1631	JONIANA SOARES GARCIA	87570
1632	RODRIGO ANTONIO DIOGO	95374
1633	SAMELA RODRIGUES LOPES GIAGIO	97062
1634	BRENDOW AQUINO DA ROCHA MEDEIROS	91031
1635	KARLA GRASIELLY MARIANO NASCIMENTO	90341
1636	ERICK AUGUSTO MENDONÇA BAPTISTA	93688
1637	POLYANA DOS SANTOS VAROL CAMARGO	86808
1638	RODOLFO RODRIGUES LOURENÇO	88943
1639	CRISLLAINE APARECIDA DA SILVA JACINTO SILVA	86663
1640	IDIAMARA DA COSTA MARQUES	91312
1641	LUIZ CLÁUDIO FONSECA GALVÃO	96203
1642	ELIZABETE DE SOUZA LOPES	92803
1643	ALINE RIBEIRO CARVALHO	98119
1644	RAYANE CONCEIÇÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA	94953
1645	ANA PAULA DE SOUZA	93839
1646	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	98568
1647	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	94769
1648	TAIANE DA SILVA PIRES	101106
1649	LIDIANE DE LIMA FALCO	96068
1650	GLESIELE NATALIA DA SILVA FREITAS	98056
1651	ANA FLÁVIA ROCHA PÉRES	100802
1652	DEMÉTRIO SANTANA DA SILVA	86570
1653	MARILENE DIAS RODRIGUES	99275
1654	ALAN DE PAULA TORRES MARUM	101238
1655	MIRIAM APARECIDA ROSA DE FREITAS	97413
1656	ERIKA JAQUELINE BORGES CRUZ	89333
1657	ISABELA MAXIMINO HOMEM	97382
1658	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	94535
1659	DANIELI SANTANA DA SILVA	99869
1660	MATHEUS D LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	93114
1661	DANIEL ARTHUR SILVA BALDUINO	91452
1662	ROSANA DOS PRAZERES DE SOUZA	92723
1663	DAYMARA MARLEANY PEREIRA BRAGA	93220
1664	NAYARA APARECIDA BRAGA DA SILVA	90832
1665	LUIZA LOPES SILVA	93673
1666	ESTHER MOREIRA MARTINS	92585
1667	JÉSSICA ZEM DA SILVA	93422
1668	LUZ MARIA LOPEZ OZUNA	101008
1669	LUCAS ARCANJO GARCIA	94472
1670	DEBORA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	99591
1671	ARLES MINARINI RODRIGUES VIEIRA	101189
1672	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA GARCIA	98068
1673	HELLEN NEIDE COSTA DE SOUZA SANTOS	87238
1674	LEA RODRIGUES CARDOSO DO CARMO	88893
1675	POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	93519
1676	JOÃO VICTOR MONTEIRO NUNES	89899
1677	LUCAS DA SILVA GARCIA	98501
1678	VITÓRIA CAROLINE VIEIRA LORETI	97293
1679	LILIANE GERALDA DA ROCHA DUARTE SILVA	90214
1680	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	95389
1681	RAYSSA ALICE SILVA CORTES	92469

1682	LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA SOUSA SANTOS	91549
1683	VITORIA REGINA DE JESUS TEÓFILO	98082
1684	BRUNA DE OLIVEIRA FERREIRA	93431
1685	LUCAS HENRIQUE DA SILVA VITAL	87183
1686	MATHEUS INÁCIO DA SILVA	91620
1687	MISAEL DE OLIVEIRA SANTOS	89353
1688	KELLY DE SOUZA SILVA	87231
1689	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	92442
1690	VICTORIA DE CASSIA VIEIRA FERREIRA	90192
1691	JULIANO BALBINO DO PRADO	93213
1692	RAYANE APARECIDA BAIA	87615
1693	PAMELA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	100623
1694	LUCAS FERREIRA DE AMORIM	96385
1695	MARIA EDUARDA DA SILVA	100663
1696	VITÓRIA DE PAULA DA SILVA	97785
1697	CALEBE FERREIRA LOPES	98171
1698	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	101220
1699	MARIA DA PENHA MATOLA MELO	94930
1700	MARISA DEMARQUE BOALENTO SILVA	100838
1701	ONEA VASQUES DE SOUZA MANHANINI	93386
1702	MARIA DA GLORIA MACIEL MARINHO	94353
1703	MARIA CELESTE TEIXEIRA	100717
1704	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA RIBEIRO	91507
1705	IVAN FERREIRA DE LAIA	94646
1706	MARIA APARECIDA DA SILVA	92230
1707	PAULO PINTO FERREIRA	90499
1708	IRACI FERREIRA DE FREITAS FREIRE	92281
1709	MIRIAM APARECIDA CESSO DE ALMEIDA	98096
1710	MARIA DE LOURDES BERNARDES GONÇALVES	92145
1711	CARMEN MARIA CARNEIRO NOLASCO	98191
1712	LUZILENE DAS GRAÇAS GARDONE SOUZA	90151
1713	ANA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	98502
1714	PAULO CESAR ROCHA	89323
1715	MYRIAN REGINA BAIÃO DE SOUSA	94911
1716	HERIK ONOFRE DA SILVA	101523
1717	SUELY CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA	92872
1718	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	92258
1719	MARCIA APARECIDA VIEIRA	97009
1720	MARCO AURELIO NEVES GERALDO	92033
1721	ADRIANA DA ROCHA GOMES	87652
1722	LUCIENE MOREIRA DE JESUS	98912
1723	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA SOCORRO	92688
1724	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA PINHEIRO	87386
1725	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	87345
1726	ANDREIA SCHITTINO DA SILVA PINHEIRO	98148
1727	REGINA DO NASCIMENTO VILELA DE OLIVEIRA	98127
1728	CARLOS BRAZ	88985
1729	JUAREZ LEITE DE ALMEIDA	88830
1730	FATIMA APARECIDADE DE SOUZA	89305
1731	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO DE PAULA CARVALHO	100795
1732	MARIA APARECIDA PAULINO	99010
1733	ELIANE FERNANDES CONRADO JARBAS	91922
1734	ALCILANE DORICO MELO SILVA	100727
1735	VANESSA HELENA GARCIA DA SILVA	87132
1736	ROSEMARY MARQUES ZANCO	91479
1737	GRIGELMA DAS DORES DE OLIVEIRA SILVA	95606
1738	SOLANGE APARECIDA REIS DAMASIO	99329
1739	ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA	92485
1740	CARLA MAZOTTO DA SILVA	99647
1741	ISRAEL MACHADO DA CRUZ	98049
1742	AIESCA SUNARA CAETANO	98738
1743	JOÃO PAULO NUNES DE CARVALHO	89050
1744	MARCIA CAMERINO FULAN DE ABREU	94389
1745	ANA PAULA GUIMARÃES	94819
1746	GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	101259
1747	ALESSANDRA MARIA DE PAIVA DOMINGOS	96282
1748	SANDERLY DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	92588
1749	JUCELIA MARIA MACEDO	101416
1750	MARIA APARECIDA DE LIMA	92360
1751	ELIANE MARIA DE CARVALHO	93668
1752	MARCIEL GOMES RODRIGUES	92642
1753	ANTÔNIO MARCOS DA CRUZ	94869
1754	ADEILSON ALMEIDA LOURENÇO	96038
1755	NIVIA MARIA GONÇALVES BONIOLE	94586
1756	MARILANGELA CARLOS BERNARDO DE ALMEIDA	93716
1757	ELIELSO JOSÉ SILVA GONÇALVES ANDRÉ	90583
1758	IZAMAIRA APARECIDA AFONSO MORITO	94413
1759	MICHELLY PEREIRA SOARES DE MELO	93824
1760	SOLANGE JULIA DA SILVA	91683
1761	MAICON ALVES SANTOS	93605
1762	FERNANDO BARROS DE ANDRADE	96053
1763	MARILDA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	94505
1764	VANESSA DA SILVA ANDRADE ROSA	87101
1765	ALESSANDRO BARBOSA GUEDES DA SILVA	97626
1766	PAULO ROBERTO MURATORI FERREIRA JUNIOR	92861
1767	ROSELENE APOLINARIA DE SOUZA	88781
1768	MARILIA DE OLIVEIRA ANDRADE	93860
1769	ROSALIA APARECIDA DE CARVALHO	95136
1770	LUCILEIA EUZEBIO DA SILVA	99463

1771	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	90320
1772	MIRELA SILVA FERREIRA LIMA	90997
1773	JULIANA LUZ DE MORAIS	87072
1774	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	96129
1775	SUELAINE BAGLI DE ARAUJO	101522
1776	PATRÍCIA DA SILVA VENTURA RIBEIRO	94355
1777	AGUIDA MARIA GUIMARÃES TEIXEIRA ABREU	99673
1778	FABIANA MARIA DA SILVA LEOTERO	92753
1779	RAQUEL SILVA TEIXEIRA	99478
1780	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	94095
1781	CELIANE APARECIDA DA ROCHA SOUZA OLIVEIRA	94814
1782	FRANCIS PAULO DA FONSECA	87199
1783	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA	93558
1784	GLACE KELLY DO NASCIMENTO	100369
1785	JULIANA DA SILVA ALVES	97631
1786	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA SENA	98363
1787	MÁRCIA MARTIR DA CRUZ AMARAL	94054
1788	MICHELLE CANDIDO DA SILVA	89025
1789	ANA PAULA DURSO MUSSI VALENTIM	86962
1790	EDMILSON GOMES DE SOUZA	99919
1791	ROGÉRIO DA SILVA ALVES NASCIMENTO	92397
1792	LARA AMARAL CORRÊA ALVES	95670
1793	HELOISA MODESTO DA SILVA	89230
1794	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	89007
1795	ANGELICA MARIA DE MATOS SALES	98287
1796	NEIREANE DA CUNHA FERREIRA	93556
1797	ALINE RORIZ GONÇALVES CERQUEIRA	90335
1798	NEEMIAS SINEVAL SILVA	92858
1799	JÉSSICA FELÍCIO VIANA	89162
1800	FABIO PEREIRA ROSA	99047
1801	GILMARA HELENA DE ANDRADE GOIS	92687
1802	DEYSE APARECIDA DA SILVA SANTOS	93756
1803	BIANCA BARBOSA DA SILVA	87476
1804	JONAS COSTA E SILVA	97244
1805	GIULIA MICAELA AREDES ROCHA	101321
1806	PÂMELA DE PAULA DA SILVA	94382
1807	DANIELLY DA SILVA FREITAS	87177
1808	DAIANA APARECIDA DE PAULA FERMINO	97319
1809	JEFFERSON DOUGLAS FERREIRA	90651
1810	LETICIA ALVES RODRIGUES	95535
1811	MICAELE AMARAL DA SILVA COSTA MESSIAS	86567
1812	DRIELE LOPES DOS PASSOS	91522
1813	JESSICA DIAS VIEIRA	95621
1814	SIMONE FERNANDES DIAS	91309
1815	LUCIANA REIS ROCHA	92581
1816	ANDREIA TOMÉ DOS REIS LOMEU FREITAS	87499
1817	ALINE MURGIA DE OLIVEIRA BANDEIRA	90082
1818	CRISLAYNE RAFAELA FILIPE OLIVEIRA	95983
1819	OZANA REQUENI DOS SANTOS	99708
1820	IZAMARA CRISTINA DE SOUZA COSTA	90385
1821	GIOVANNI FREITAS DE SOUZA	88867
1822	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	90735
1823	ESTER RODRIGUES SANTANA	100370
1824	ISABEL CRISTINA DELFINA DA SILVA	94128
1825	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRITO	94700
1826	RAYANE MARTINS GUILHERME	89818
1827	LUCAS FREITAS DE MELO	89275
1828	LEANDRA DIAS DE OLIVEIRA	98538
1829	LÍDIA MATEUS SILVA	91936
1830	RAQUEL DE PAULA ROSA	86739
1831	MARIA DE FATIMA ARCHETE NERI	95504
1832	THEYLON DE MELLO SILVA	93096
1833	SAMELA MOREIRA MARTINS	91867
1834	ALVINO MARIANO DIAS NETO	93039
1835	MARIA EDUARDA BATISTA SILVA DA CRUZ	97285
1836	PAOLA DA SILVA PIRES	96924
1837	CAMILA EDUARDA BRAGA DIAS ALVES	93427
1838	MAYNARA CRISTINE SEVENINI	94688
1839	NICKOLAS MATHEUS DA SILVA CARVALHO	96715
1840	TIAGO LOPES LACERDA	94574
1841	YAGO SILVA PESSOA	89229
1842	RAFAELA DA SILVA PEREIRA XAVIER	97392
1843	EMILY DA SILVA PRAZERES	97894
1844	RITA DE CASSIA COSTA	97534
1845	NILSON DE LIMA PEIXOTO	87066
1846	TEREZINHA FARIA VARGAS	97635
1847	MARIA DE FATIMA FREITAS SILVA	93844
1848	MARINEI VEGI DE MELO SOUSA	97291
1849	REGINA ALVES EVANGELISTA	96703
1850	ANGELICA MARIA DA SILVA BARROS	90663
1851	JOSIANE MARIA DE ALMEIDA	101681
1852	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	94539
1853	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA SANTANA	94176
1854	FABIO CHAVES REIS	94082
1855	ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	98716
1856	ALCIONE APARECIDA DOS SANTOS GOULART	93005
1857	LUCIANA LADEIRA SILVA RESENDE ALVES	91772
1858	LETICIAZEN CHAVES	96929
1859	ISABELA PANCOTTI BRUM DE AVELLAR	89183

1860	ANA CLAUDIA DA SILVA	88864
1861	LARISSA DE SOUZA COSTA	97902
1862	CAMILA GUILHERMINA DA SILVA	90043
1863	SILVANIA CONCEIÇÃO CESSO DE ALMEIDA	91597
1864	MARIA LÚCIA DO BEM	93073
1865	APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	94188
1866	NEIDE MARIA DE JESUS	93085
1867	ELIA CLEMENTE DE FARIA NETTO	91086
1868	MARIA DA CONSOLAÇAO FREITAS	99131
1869	LAÍS HELENA RIDOLFI PIMENTEL	93919
1870	BRASELÚCIA SILVEIRA BRAGA CIULDIN	94069
1871	ANA MARIA OLIVEIRA BENEDITO	91100
1872	ADELINA IZABEL FARIA LEAL COSTA	101167
1873	EUNICE VALENTINA DA CUNHA	97862
1874	ELSON GREGORIO BASTOS	92185
1875	SONIA MARIA DA FONSECA COSTA	94044
1876	GILZETH APARECIDA DO NASCIMENTO	90996
1877	ANGELA BERNADETH NEVES MOSQEN	92128
1878	ELIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	92130
1879	HELENA MARIA APARECIDA PINTO DE MATOS	96973
1880	NILMA DA CONCEIÇÃO LACERDA COSTA	98458
1881	MARIA ANGELICA DE PAULA LIMA	94073
1882	ANTONIO JOSE DA SILVA	100185
1883	NILCEIA LOPES PRECIOSO	93637
1884	MARIA MADALENA RODRIGUES HUNGRIA	95233
1885	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	100384
1886	CLEICE APARECIDA DE BARROS PEIXOTO	86798
1887	SILVANE SOARES DE AZEVEDO	93111
1888	LÚCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	91329
1889	ELISETE VALENTIM DE ALMEIDA MARIANO	90321
1890	ELIANE CRISTINA ASSIS DA SILVA	97256
1891	REGINA LUISA FERREIRA	99425
1892	ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO NEVES	95991
1893	MARCIA MARIA DE ANDRADE SILVA	92197
1894	CREUZA NATALINA DA SILVA DE OLIVEIRA	100642
1895	CRISTIANA ROSA	86810
1896	ADRIANA PEREIRA DA SILVA FREITAS	87402
1897	ANGELICA DAS GRAÇAS VIDEIRAS	91930
1898	ROBERTA APARECIDA ASSAFRAO	93721
1899	ROSANGELA DE JESUS BASILIO	100351
1900	ANA MARIA DE MORAIS	87561
1901	CRISTIANA LUCIA PEREIRA	95009
1902	ALESSANDRA DE JESUS SILVA FERNANDES	91782
1903	CLERINEA DE ALMEIDA BRANDAO	95125
1904	SORAIA CRISTINA FERREIRA DO PRADO	101569
1905	CRISTIANE FREITAS RODRIGUES	98689
1906	APARECIDA MARIA DA SILVA	87037
1907	ADILENE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	98755
1908	SHIRLEY APARECIDA GOMES DA SILVA DE JESUS	89878
1909	REGINEIA DE OLIVEIRA GOMES JARDIM	98833
1910	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	89324
1911	FERNANDA PEREIRA PENA	91859
1912	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO SA	91698
1913	GABRIELA CRISTINA ANDRADE MONTEIRO	90276
1914	ROSIANE DE ALMEIDA	95127
1915	VANUZA PEDROZA DA SILVA NUNES	95383
1916	CLÉRIA APARECIDA DE SOUZA	95281
1917	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	93030
1918	IVANI APARECIDA DA COSTA SILVA	90511
1919	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	90032
1920	ELIZABETE MIRANDA SOARES	97602
1921	VIVIANE APARECIDA PEREIRA EMERICK	97905
1922	NEUZELE MARIA DA SILVA	97920
1923	EDMILSON DE CARVALHO FERREIRA	90592
1924	MICHELE DIAS MIRANDA	96873
1925	PAULO EUGENIO DE SOUZA	99316
1926	PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA	93392
1927	GRAZIELA PEREIRA DA SILVA	87391
1928	JOSELIA NUNES VIANA SILVA	94195
1929	APARECIDA FREITAS SILVA ROCHA	92523
1930	MARCIA VALERIA DE JESUS LIMA	96780
1931	DIRCEIA BATISTA CARNEIRO	91593
1932	CARLA FERNANDA DE SOUZA	91830
1933	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	93378
1934	JULIANA BATISTA DOS SANTOS	99310
1935	GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO GOMES	97610
1936	ANA PAULA LACERDA GAUDIOSO SILVA	94423
1937	JULIANA DE SOUZA SILVA	101085
1938	CRISTINA DE FREITAS SILVA	97669
1939	NEUSA RODRIGUES PIMENTEL COSTA	95544
1940	NATALIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	96335
1941	MARIA FABIANA PEDROSA	90872
1942	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	94415
1943	POLIANA APARECIDA SILVA FREITAS	90106
1944	SHEILA APARECIDA GOMES	89051
1945	SIRLENE DA SILVA FRANCO	94631
1946	MAXILAINE DE ALMEIDA SILVA	87094
1947	GISELE DE FATIMA DA SILVA INACIO	90222
1948	SIDNEY JOSÉ SIRLEI DUARTE	98699

1949	RONILDA MARIA DE FATIMA VIEIRA	90129
1950	MIRELE ALAMINIO SILVA ORIOLI	88897
1951	DRIELI ACACIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BARCARO	89404
1952	TATIANA MENDES DOS SANTOS REIS PAULA	93855
1953	MARIA HELOISA DE SOUZA PIRES	87349
1954	SOLANGE DA SILVA VICENTE PHILO	99143
1955	FABRÍCIO VENTURA DA SILVA	96998
1956	DAIANE DE SOUZA E SILVA	93536
1957	WILLIAM DA MATTA TROTA	97387
1958	ISABELLA CRISTINA MARTINS DE FREITAS SILVA	88983
1959	TALITA DA SILVA SANTOS	94948
1960	JOSEMEIRY DE OLIVEIRA SANTOS	100810
1961	ROMÁRIO TELIRIO SILVA DE JESUS	92176
1962	JOANA DÁRC MARTINS GOMES DA SILVA	92303
1963	MARIANA CAROLINE DA SILVA	99576
1964	MARIJARA KYZZANY LANDY COUTO	86943
1965	DEJANIRA CARLA DA MOTA LOPES	95480
1966	RODOLFO GOVÊA DE SOUZA	89433
1967	LUCAS BRAZ PEREIRA	92924
1968	RHAYSSA STEPHANI GARDONI AMARAL DE SOUZA	87359
1969	MARIANA DE ABREU CELESTINO	101668
1970	SHEILA MIRANDA RONZE	88766
1971	RYNARA TOSCANO ALVES DA SILVA	97688
1972	ADRIELE FERRAZ DA SILVA	89505
1973	JUNIELY CEZARIA DA SILVA	92708
1974	ÉLIDA APARECIDA ROCHA ALMEIDA	91028
1975	NAYARA MOREIRA PARREIRAS	88902
1976	ISA MARA DE FREITAS FRANCISCO	87329
1977	ISAMARA CAROLINA NOGUEIRA DE SOUZA ROQUE	93805
1978	JENNIFER APARECIDA SANTOS AZEVEDO	97923
1979	LUANA PAULA DA SILVA	97596
1980	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ESTÁCIO CARDOSO	96117
1981	ANACHELY EVANGELISTA GALDINO	98480
1982	JANAINA ALMEIDA GARCIA	90702
1983	LORRAYNNE PAVÃO MOTTA	89548
1984	MISLENE DA ROCHA CANOVA	90790
1985	GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	95546
1986	MISLENE CAROLINA COSTA MAIA	86794
1987	IZABELLA CRISTINA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	98041
1988	ANA CAROLYNA MELO SANTOS FREITAS	95755
1989	FERNANDA MARA DA SILVA PANTALEÃO	87229
1990	MOISÉS PEREIRA DE LIMA	99490
1991	GILSON DA SILVA SOUZA	92869
1992	GERLAINE CRISTINA FONSECA DA SILVA	87568
1993	JANAINA CARLA SILVESTRE	94426
1994	EMILLY GONÇALVES DE SOUZA	93037
1995	INDIARA FERNANDA SANTANA MACHADO	86765
1996	CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	90885
1997	MARIA DOS ANJOS MOREIRA	90868
1998	SEBASTIANA CASTRO FELÍCIO	93815
1999	MARIA CELINA DOS SANTOS A. VAROL	86834
2000	SUELY DA COSTA JULIO NOGUEIRA	89251
2001	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA COSTA	95339
2002	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	89920
2003	MARLI DE SOUZA PIRES SANTOS	92886
2004	ROSANGELA BARBOSA VENTURA	87455
2005	MACIEL RIBEIRO DA SILVA	99299
2006	LUCILENE DE ASSIS BARBOSA	91045
2007	MARCO ANTONIO SERAFIM DE SOUZA	90999
2008	SILVANA LEITE DIAS	99005
2009	LADY MARIA SANTOS GOMES	89729
2010	LEANDRO ROCHA DE SOUZA	86899
2011	LUIS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	100135
2012	CRISTINA ELISABETE DA SILVA PRECIOSO	99196
2013	MARCIA OLIVEIRA HENRIQUE	90357
2014	LUCIANA MIRANDA GUIMARÃES	87443
2015	MARLENE FERREIRA DE AGUIAR	98400
2016	LENY DE SOUZA	98357
2017	MARILENE GONÇALVES	89083
2018	APARECIDA MARIA DA SILVA	93618
2019	MARIA MAFRA MONTEIRO MACHADO	90678
2020	ROSAIANE MINARINI MARINS	94709
2021	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	93505
2022	ROSELENE BEZERRA DUTRA DA ROCHA	95586
2023	SONIA MARIA DA SILVA	97595
2024	ANGELA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA	101170
2025	MARIA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA MAGALHAES	87090
2026	ILCIMAR DO AMARAL SOARES FREITAS	89109
2027	IVANILDE OLIVIA AMÂNCIO	87253
2028	SILVIA HELENA DO AMARAL SILVESTRE	93449
2029	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	97351
2030	GABRIELA ALVES DE SOUZA	99015
2031	RENILDA HELENA DE AZEVEDO	93729
2032	MAIZA APARECIDA MENDES FONSECA DE OLIVEIRA	99394
2033	ELIZANGELA ASSIS ARAUJO	101675
2034	ROGERIO SANTOS DA ROCHA	91129
2035	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA	87500
2036	MICILÉA PONTES DA SILVA CARMO RIBEIRO	96078
2037	MARCIA CUNHA DA. SILVA CLÁUDIO	94793

2038	VALERIA CRISTINA DE SOUZA FIALHO	92371
2039	MARIA APARECIDA DA SILVA	92104
2040	LOIZABETI NAZARIO DE OLIVEIRA	90488
2041	ROSA APARECIDA SILVINO DA SILVA	92221
2042	RODRIGO FONSECA DE SOUZA	97423
2043	MACLAUDIO SOUZA DA SILVA	92922
2044	ALEXSANDO QUILESI	94304
2045	TATYANA DE CASTRO VENTURA PEREIRA	101332
2046	MARIA ROSANE DE SOUZA NERY	98341
2047	CRISTIANA BRUNO PEDRO DE OLIVEIRA	97538
2048	NADIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	95067
2049	ODENILSON ALVES DE SOUZA	101435
2050	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	91717
2051	JANAINA MARTINS DE FREITAS	89713
2052	LUCIENE SOARES DIAS	101485
2053	ELISANGELA MOREIRA MARTINS	87421
2054	GILSILÉIA PASCOAL VALÉRIO BERNARDO	98937
2055	MARIA DE FATIMA AZEVEDO	96428
2056	MEIRIANE APARECIDA FELICIANO FERREIRA	101207
2057	ELIANE GARCIA DE OLIVEIRA FREITAS	101338
2058	DEBORA NATALIA DE ASSIS	100583
2059	TATIANA MARIA DE CASTRO TEODORO	92709
2060	ALINE MARIA DE JESUS FERREIRA	101525
2061	ROMILDA CORREA DA SILVA	97124
2062	GRACENILDA DE OLIVEIRA PAULA	92615
2063	APARECIDA VIEIRA DE PAULA	92198
2064	LETÍCIA AUGUSTA MOTTA SANTOS	87204
2065	HEMELY MARIA PIRES LIMA	86896
2066	ELIANE GONÇAVES DO AMARAL MATA	97089
2067	DANIEL OTÁVIO DA SILVA	91587
2068	SUELLEN ELLIS	100416
2069	JOSILANE LEANDRO VENTURA	92003
2070	VANESSA MOREIRA MARTINS GONCALVES	98887
2071	ROSIMERY FERNANDA SILVA	97540
2072	ADRIANA MARIA GOULARTE	88900
2073	MISLENE CAMERINO FULAN	93788
2074	SÔNIA LEOZINA ROQUE	94428
2075	SELMA DOS SANTOS AZEVEDO FERNANDES	89753
2076	SIRLEI DA SILVA FRANCO DE SOUZA	96635
2077	DAELIA APARECIDA COELHO DIAS SOBRINHO	96664
2078	WAGNER MORAIS DE OLIVEIRA	90834
2079	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA	90506
2080	ELAINE ALVES PEREIRA	91456
2081	SIMONE DIAS DOS SANTOS SILVA	97836
2082	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	100338
2083	ANGLECIR NEVES MOSCHEM	97675
2084	JULIANA DE SOUZA NUNES	88863
2085	TIAGO PINHEIRO GOMES	92187
2086	THIAGO AGUINALDO DE SOUZA	98855
2087	FLAVIA GOMES DA COSTA	93759
2088	RENATO VICENTE DE FREITAS	86846
2089	CARLA SILVA PACHECO FARIA	90609
2090	ELEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO MAGALHÃES	94365
2091	MARISE DAS GRAÇAS PACHECO	95973
2092	LEANDRA PIMENTEL DE ALMEIDA	97049
2093	JENNEFER MARIA SOARES DA SILVA	101164
2094	VIVIANI HORÁCIO FERREIRA	100823
2095	MÁRLON DE ASSIS GOMES	86622
2096	RAQUEL MARTINS DA SILVA	89973
2097	LISLAINE FONSECA GOMES	96254
2098	MARIA CRISTINA SANTANA	96907
2099	ANDRESSA GOMES DA COSTA SODRÉ	95319
2100	DAIANE CORREA DE JESUS	97172
2101	JEFFERSON VERONESE ALVES	100116
2102	ELIANE DOS SANTOS SILVA	87041
2103	LAURIENE DA SILVA SANTOS LIMA	90739
2104	LUANA RODRIGUES DE SOUZA	98641
2105	LUCILENE LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA	90973
2106	MARCELLE DE ANDRADE BERNADO VENANCIO	98296
2107	LEANDRO SILVA E PAULA	99114
2108	DAIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA	96094
2109	LUANA CESÁRIO DOS SANTOS	101076
2110	SUELI ELER DA SILVA	92264
2111	ELIENE APARECIDA DE SOUZA	97841
2112	ROGERIA DE OLIVEIRA MAURICIO SOARES	90224
2113	ELISANGELA DE PAULA OTAVIO FERREIRA	90375
2114	ALINE DO CARMO SOARES MELO	100764
2115	JAQUELINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	101357
2116	CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA	90856
2117	EDNEIA DA CRUZ SOUZA SANTOS	94057
2118	ANA GABRIELA DA SILVA AUGUSTO	101024
2119	MYRIAN CARLA ANDRADE RAIMUNDO	93669
2120	RENATA MARIA DE ANDRADE	91544
2121	MARIANA FRANCELINA DA SILVA GREGORIO	91141
2122	DIEGO MARCOS ALVES DE ARAÚJO	86681
2123	GISLAYNE OLIVEIRA NOGUEIRA	89002
2124	ISRAEL SANTARELLE CARVALHO MERCES	94341
2125	JEANE SOUZA SILVA	91740
2126	SAMARA MARQUES DE OLIVEIRA	98180

2127	JAINE BARBOSA SILVA	90138
2128	EDUARDA MARIA CAMILO MATOS	94221
2129	BRUNA MARQUES DE FARIA	101079
2130	LUCAS DE OLIVEIRA PENIDO DA SILVA	97946
2131	DARA ESTEPHANY PEREIRA LEITE	101323
2132	MATEUS JULIO DA SILVA	90850
2133	ANA CAROLINA CARNEIRO MENDES	87035
2134	JULIA APARECIDA PEREIRA AMERICO	97936
2135	MARIA GABRIELA MOREIRA DA SILVA	97859
2136	JOÃO VICTOR DE JESUS BARROS	98633
2137	VERONICA APARECIDA DE FARIA FULAN	94569
2138	ALLYCE DA SILVA FREITAS	99245
2139	SOLANGE MARIA DE CARVALHO	89127
2140	CARLOS ALBERTO DA SILVA	94623
2141	LECI MARIA BERTO DIAS	98440
2142	LUCINEIA FONSECA DA SILVA AQUINO	98585
2143	CARLOS MAGNO DE SOUZA	100956
2144	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	97904
2145	EVANDRA APARECIDA DA CRUZ	92522
2146	NILTON CESAR DA CUNHA	91421
2147	ROSELENA DA SILVA BATISTA NASCIMENTO	90208
2148	ELCIO MARRA DA SILVA	98241
2149	ELISANGELA APARECIDA NOGUEIRA	101593
2150	MARILIA OLIVEIRA HENRIQUES BARBOSA	99528
2151	MARCILEIA DE PAULA	92276
2152	LAICI LUZIA RIBEIRO DA SILVA	90084
2153	VALDIMARCIO CLEMENTE PAPA	101390
2154	EDIANA MAFRA CAMPOS	101814
2155	ERIELSON MACHADO DA SILVA	101571
2156	ANTONIO DE FREITAS JUNIOR	97573
2157	MARCELO REIS DA CRUZ	91918
2158	MARCIA MORAES DE MEDEIROS	98808
2159	RAQUEL CATARIANA BARBOSA	97054
2160	LIVIA DE SOUZA	91221
2161	RAFAEL PRAZERES COUTO	95105
2162	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	99318
2163	JOSELAINE DE FATIMA PINTO DOMINGOS	96886
2164	BRUNA KELLY FREITAS REIS	100647
2165	MARCIANE SOARES DA SILVA	98137
2166	TATIANE MORAES RODRIGUES	96617
2167	ADANIVIA VALGREYCA DE LOURDES PINHEIRO DIAS	93736
2168	FERNANDO DE LOURDES MACHADO SOUZA	91679
2169	GILSON DUARTE DA CRUZ	89834
2170	ELISIMAR ROSA DOS SANTOS	89556
2171	SAMARA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ	96923
2172	EDUARDO SENTINELLA DA SILVA	100453
2173	ANGELICA ROCHA PEIXOTO	96573
2174	MARIA LETÍCIA DA SILVA FONSECA	99685
2175	WESLEY DE SOUZA CARVALHO	94052
2176	ANDRÉ MACEDO DOS SANTOS	100248
2177	CAMILLA ALVES DE SOUZA	96672
2178	BEATRIZ LACERDA COSTA	98666
2179	NELLY SOUZA DE ASSIS	93367
2180	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA	95024
2181	ELIZABETE APARECIDA DUTRA VENANCIO	99821
2182	MARLUCE ALVES DE MORAES	91387
2183	NEUZA MARIA SOARES GUIMARÃES	96480
2184	KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	96719
2185	ELIANA APARECIDA CORTES	98544
2186	SUELEN APARECIDA PEIXOTO SILVEIRA	89291
2187	LUCAS ELI DE OLIVEIRA MARQUES	100813
2188	MARIA LIDIA DE SOUZA	97169
2189	MARIA JOSE BARBOSA DE PAULA	90401
2190	IONE RODRIGUES VAZ	91879
2191	MARIA APARECIDA MARIANO NASCIMENTO	99288
2192	CARMEN LUCIA DE SOUZA	91301
2193	MARIA RITA FAZOLIN GOMES	98679
2194	DARLEN /ELAINE GOMES MARTINS	89438
2195	EDMARCIA GONÇALVES TEIXEIRA	92493
2196	CLELIA ANTUNES NOGUEIRA	89344
2197	NATANAEL SANTOS SOUZA	92195
2198	CLÁUDIO BATISTA MARTINS	99724
2199	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE BEM	87211
2200	MARCIA MARIA VENTURA	101280
2201	SUELY DE FÁTIMA PRADO VARDIERO	93158
2202	CRISTIANA ROSANGELA PIMENTEL	91409
2203	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	97309
2204	IRINEA FERREIRA COUTO DO NASCIMENTO	101467
2205	ROSELI VIEIRA COELHO	90291
2206	NILDA RITA DA SILVA	93710
2207	VALMICE SOUSA SOCORRO FERREIRA	94929
2208	GISLEANE FERREIRA DO CARMO	89960
2209	GLEIDIENI OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA FERREIRA	87056
2210	DARLENE CRISTINA DA CRUZ	95468
2211	ANA LÚCIA DE PAULA DE OLIVEIRA	100217
2212	JOÃO BATISTA BANDEIRA JUNIOR	97689
2213	ROBERTA CERQUEIRA DA ROCHA TAVARES	99979
2214	JOSE ELISEU DE SOUZA	90367
2215	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	88921

2216	MONIQUE GERMANA BATISTA	94379
2217	SUELEN SABRINA DOS SANTOS	94927
2218	VIVIANE MATOS	99341
2219	CARLA CHAVERNUE	87414
2220	RAFAEL DA SILVA AGUIAR PIMENTEL	92757
2221	DAINIENE DAFFYNI DE MOURA VIANELI	99092
2222	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	94492
2223	MARCILENE ELIZA ALVES	92228
2224	GILMARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93850
2225	PAULO SERGIO FERREIRA	89541
2226	FLÁVIA HELENA DE SOUZA VIEIRA	100895
2227	WESLEY BARCELLOS DA SILVA	86856
2228	RONY PRADO DA SILVA PAIVA	89393
2229	YARA MARIA SANTOS DE AZEVEDO	100427
2230	JESSICA PIRES FERREIRA	99062
2231	FRANCISLENE OLIVEIRA SILVA	101475
2232	PATRICIA CAROLINE DE MELO MARTINS	98176
2233	ANA BEATRIZ DA SILVA COUTO	99201
2234	MÁRIO ANDRÉ FERNANDES DE MELO NAZIOZENO	93880
2235	ISMAEL DE SOUZA PARAZI	101442
2236	PRISCILA BALBINO	99972
2237	PENELLOPY DA ROCHA SANTANA	100254
2238	JANETE FERREIRA DE SOUZA	91763
2239	NEUZA GUIMARAES GREGORIO DE CASTRO	91061
2240	MARIA CATARINA DA MATA	90002
2241	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	96352
2242	DENI DOS SANTOS OLIVEIRA SOUZA	94111
2243	SONIA APARECIDA DA MATTA	97403
2244	MARIA DE FÁTIMA VILELLA	99574
2245	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA.	98465
2246	RITA TEIXEIRA DA SILVA ARÊDES	94440
2247	EDNA BITENCOURT DA SILVA	90538
2248	VALERIA MARIA RODRIGUES COUTO	88787
2249	ANA CELIA DA SILVA	99377
2250	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	95610
2251	SONIA APARECIDA DE MARAES	93290
2252	FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SANTOS	100975
2253	NILZA BAIENSE MARTINS	89267
2254	MARIA AUXILIADORA VIDEIRA TOMÉ	87376
2255	LUCIMAR GLÓRIA DE SOUZA E SILVA	90154
2256	MARLY APARECIDA RIBEIRO	90058
2257	REGINA APARECIDA MAZINI RIGUETE	98992
2258	EURIDES MARCOS CERQUEIRA DE MEDEIROS	96530
2259	LUZIA FERREIRA DIAS	86749
2260	CRISTIANE APARECIDA PENIDO DE OLIVEIRA	99112
2261	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA CASSANI	90533
2262	MAURICIO GOMES RODRIGUES	91284
2263	CELENITA FERREIRA DA SILVA AGUAR	91351
2264	SANDRA GARCIA ALVES	100905
2265	ROSEMARY MACHADO DE PINHO	89695
2266	RUTH MARGARIDA RIBEIRO MOREIRA	93328
2267	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	90612
2268	MARCO ANTONIO XAVIER	94015
2269	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	95390
2270	CIRLENE MARIA PINTO	94283
2271	MARCOS MOISES RODRIGUES	94621
2272	SIMONE COSTA SILVA	94680
2273	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	101527
2274	ELISANGELA SANTOS DO NASCIMENTO	90983
2275	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA ALVES	101062
2276	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	97735
2277	MARIA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	93751
2278	VANESSA VIEIRA MARTINS DE SOUZA.	100822
2279	MARIA DE FÁTIMA LINO DE SOUZA FREITAS	89147
2280	ZILMA DIAS DO PRADO	93010
2281	MARISA MARTINS DA SILVA	90848
2282	AULIONE MINARINI DA SILVA	94042
2283	BIANCA DA SILVA	98520
2284	ANTÔNIO FIRMO PINHEIRO FILHO	95102
2285	ROSANA DAS DORES JANUZI	97960
2286	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	90448
2287	JOSIANE DE FIGUEIREDO MELO	91792
2288	EDIMARCIA CARDOSO BRAGA	96353
2289	RENATA DA SILVA ASSAFRAO	87103
2290	LILIANA COELHO DA SILVA MARTINS	99073
2291	REINALDO DOMINGOS DE SOUZA NETO	87380
2292	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA DUARTE	101160
2293	SHIRLEY MENDES DE OLIVEIRA	93758
2294	JULIANA DA SILVA	88888
2295	ENEIAS MARTINS GOLO	94611
2296	ELAINE DE PAULA OLIVEIRA	88815
2297	CLEONICE MARIA DA SILVA SOUZA	93661
2298	KARINA DA COSTA SOUZA GARCIA	96696
2299	THAIZA APARECIDA MARQUES DE ANDRADE	97857
2300	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	90123
2301	PATRÍCIA SEMEÃO DA SILVA	96921
2302	GILBERTO GERMANO DA SILVA	99142
2303	SARAH MACIEL SILVA	89385
2304	WAGNER DE FARIA GARCIA	90261

2305	RENATA MARIA GOMES	90458
2306	ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO LEAL	88958
2307	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	86821
2308	EVERTON PIMENTEL RODRIGUES DE MELO	99401
2309	THAIS ROBERTA DA SILVA MARQUES	100807
2310	IMACULADA CONCEICAO TEODORO	93980
2311	SUMARA RODRIGUES DA SILVA	91982
2312	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES NERY	91252
2313	VITOR FELIPE DA COSTA ASSIS	98790
2314	DAYANE ELEN PEREIRA DE ANDRADE	95069
2315	MARIANE PASQUALINE DE FREITAS PAIXAO	93162
2316	JONATAS SEVENINI MARTINS	97170
2317	CAMILA RODRIGUES JOSÉ	91085
2318	POLIANE EVANGELISTA MIRANDA DE OLIVEIRA	97814
2319	PAULA NEVES DA SILVA PERES ALMEIDA	99875
2320	PRISCILA ZULMIRA DE OLIVEIRA	95806
2321	BRUNA MÁRCIA DE CARVALHO	101674
2322	JAYME SOUZA GONÇALVES	93034
2323	BRUNA TIARA SANTOS TOME	91669
2324	NUBIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	92725
2325	DAIANE MOUTINHO DA SILVA ASSIS	92126
2326	FRANCISLAINE BORGES DA SILVEIRA	86608
2327	LARISSA CRISTINA CAETANO	96890
2328	CAROLINA DE PAULA FERREIRA	89581
2329	ANA CAROLINBA DE ALMEIDA DIAS SOARES	93868
2330	NÚBIA OLIVEIRA DE PAULA	89193
2331	FRANCIELE BERNARDES	97263
2332	SABRINA DE SOUZA PEREIRA	91256
2333	MARIA APARECIDA DE SOUZA	101682
2334	ELSON ROGERIO TAVARES	93301
2335	MARLENE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	93102
2336	CELESTE PORTÁSIO	96435
2337	MARIA AMELIA DA CONCEIÇÃO	90814
2338	MARLENE FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA	92589
2339	NICODEMOS GONÇALVES MIRANDA	101764
2340	NEUSA MARIA TOMAZ VIEIRA	97445
2341	GILDA MARIA GARCIA DA ROCHA OLIVEIRA	90087
2342	ANTONIO JOSE DE ARAUJO	90774
2343	MARIA APARECIDA RORIZ	87322
2344	ELCIMAR LOPES GONÇALVES	92949
2345	CLAUDETE DE SOUZA FRABIANO	89550
2346	ADILSON FERREIRA BRAGA	100630
2347	LOURDES CONCEIÇÃO DE FREITAS	92111
2348	DAYSE APARECIDA DE SOUZA	91768
2349	ANDREA DA SILVA MENEZES	97559
2350	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	92855
2351	NORMA CRISTINA DE ARAUJO	89356
2352	IVANA MARIA DA CONCEICAO JACINTO	90271
2353	HELIMAR SALVIATO	98443
2354	MARCIA CRISTINA BARROS DELAZARE	101436
2355	LUCILEIA DO CARMO DA SILVA FARIA	95667
2356	JAQUELINE DE FÁTIMA DA SILVA	100280
2357	AGNALDO JOSE DE LAIA	100691
2358	ANELIZE APARECIDA DE PAULA GOMES	91978
2359	ANDREIA GOMES RIBAS	91917
2360	HOZANA VIANA SOARES MARTINS	92514
2361	SIMONE APARECID ADE MOURA SOUSA	92959
2362	SILVIA PEREIRA DA SILVA	90536
2363	DAIANA NUNES DE MORAES	96337
2364	EDERSON JOSE RODRIGUES NERY	95915
2365	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA PASSOS	92799
2366	ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR	100999
2367	JOSIMAR CARLOS DE ARAUJO	93221
2368	KARYNE VIEIRA RIBEIRO	98736
2369	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	93480
2370	LIVIA LUCIA SILVA	99304
2371	MARCIANO ANTONIO RAMOS	99158
2372	LUCIMARA MARTINS DE JESUS	94249
2373	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA PEREIRA	88923
2374	JESSICA FERREIRA RODRIGUES	97453
2375	PATRICIA DE SOUZA BASTOS	90685
2376	MAYKEL DOUGLAS XAVIER GAMA	93906
2377	YARA LUISA FERREIRA SANTOS	87478
2378	HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	90817
2379	DENILSON ANTÔNIO DE JESUS DOS REIS	101218
2380	MARIA LUIZA ANDRADE MOURA	100621
2381	DANIEL RIBEIRO SILVA	92388
2382	JOAO LUCAS CONRADO DE SOUZA	91924
2383	IVANUZIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO	87219
2384	PAULO GEOVANI CANDINHO PERUCIO	100787
2385	FABIANA GOMES RODRIGUES SILVA	101118
2386	DALILA TEIXEIRA DE FREITAS GOMES	93252
2387	ALAN DE PAIVA MONTE CRUZ	87174
2388	ISA MADALENA DA SILVA	88762
2389	INES HELENA CARVALHO GUIMARAES	96406
2390	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	92692
2391	NEUSA OLIVEIRA VIRGINIO	86703
2392	SANDRA OLIMPIA DE SANT ANNA FERNANDES	87541
2393	MAGNA CRISTINA RODRIGUES DO PRADO	93139

2394	CRISTINA DO SANTOS PEREIRA CHAVES	92617
2395	ALEXANDRE CESAR DE MELO	94512
2396	AMANDA ELIS DE SOUZA LEITÃO	101563
2397	LETÍCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	97022
2398	ODETE CONCEICAO DA SILVA	100906
2399	MARIA DAS DORES SILVA	89545
2400	MARISA DO CARMO COUTO GARDONI	98688
2401	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIREDO	90353
2402	ISABEL CRISTINA DE PAULA	88989
2403	ANTONIO JOSE DA SILVA	97822
2404	ROSIANI APARECIDA ANANIAS DA LUZ CHAVES	99709
2405	CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	93809
2406	ALZIRA MENDES DA SILVA	90665
2407	LUCIA HELENA SILVA ALVES	92508
2408	MARLI ANTONIA DA SILVA FERREIRA	95006
2409	FABIOLA CARDOSO RANGEL	86876
2410	CLEIDE DORNELAS FURTADO	97842
2411	RAQUEL PEREIRA DA ROCHA	94253
2412	ROZENI DOS SANTOS GOULART	90097
2413	MARINA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	89033
2414	LUIZ INACIO DOS SANTOS	92679
2415	MARCENI DE PAULA OLIVEIRA	91631
2416	MARLENE DE JESUS DIAS	91093
2417	CLEIDE LUZIA CIPRIANO DA ROCHA	88950
2418	ZAQUEL DE OLIVEIRA VITAL	87214
2419	GISELI MARIA PEREIRA	92443
2420	LUCIANE JUSTO SERAFIM	96842
2421	VILMA DA SILVA DE AZEVEDO	91816
2422	ANALICE SILVEIRA GOMES DE ARAÚJO	101178
2423	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	86830
2424	VIVIAN SANTOS DA SILVA	89496
2425	GEZIANE NATALINA ROSA DE SOUZA	92952
2426	FERNANDA MARIA DA SILVA	87614
2427	VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	90362
2428	VICTTORIA SILVA BRAZ	98209
2429	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	89009
2430	PLÍNIO DE FREITAS	93374
2431	MALVINA LUIZA DA CRUZ	96699
2432	LUZIA DOS SANTOS EUZEBIO SILVA	99423
2433	MARIA APARECIDA DA SILVA	94677
2434	SELENI ALBINO DE OLIVEIRA LOMBARDO	89341
2435	NILCEIA MARIA DA CONCEIÇÃO	94181
2436	ANÁLIA MIRANDA SILVA MARQUES	89557
2437	HILDA DE FATIMA SILVA	93018
2438	EDNA PEREIRA CANOVA	100133
2439	MARIA ISABEL MARTINS OLIVEIRA	97433
2440	JAMES PEREIRA RODRIGUES	99373
2441	CIRLANDIA GONÇALVES VIEIRA LORETI	97307
2442	ANELY CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA	89927
2443	ANA ALICE FULAN CORTES	96889
2444	GERSON LEON PEREIRA	96686
2445	SILVIO JORGE SEVENINI	92596
2446	WANDERLEIA DE SOUZA AUGUSTO	93466
2447	CELIA COSTA PEREIRA SOUSA	89415
2448	NILTON DE ALMEIDA SANTOS	96138
2449	SOLANGE LIMA DE OLIVEIRA SILVA	94848
2450	MARIA CLAUDIA VELASCO SILVA	101274
2451	VANILDA ADAMANTINO RIBEIRO PEREIRA	92498
2452	ANA LUCIA DE AGUIAR	87320
2453	ANA PAULA PAES BERNARDO	100582
2454	ANDRE DE PAIVA	92267
2455	ELIZÂNGELA APARECIDA LOPES	97467
2456	CARLA LEOCADIO	94977
2457	ELIAS GENTIL LEITE	90390
2458	MARCIA CRISTINA COSTA	94254
2459	REGINA CELIA FERREIRA	89726
2460	CARLA APARECIDA DA SILVA CORRÊA	88839
2461	ERQUILENE MONTEIRO RIBEIRO	97745
2462	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	87465
2463	REGIANE ALVES ALEXANDRE SANTANA	97870
2464	MARLICE CORREA PEREIRA	91732
2465	APARECIDA AGUIDA ZEFERINO DE PAULO FERREIRA MOREIRA	87062
2466	LUCILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	90393
2467	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO	91723
2468	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	91005
2469	ANA LUIZA DE DECO SILVA	87419
2470	WASHINGTON VINICIUS FELIZARDO	88737
2471	DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA	100842
2472	ROBERTA APARECIDA NOVAES ROSEMBOURQUE	89265
2473	PAULA CRISTINA DA SILVA FREITAS	90281
2474	WILSON AUGUSTO DE ALMEIDA	93014
2475	DAIANA FERREIRA BORGES	90412
2476	SARA DE LEMOS SOUZA	96901
2477	LEILA APARECIDA LEANDRO	96378
2478	LAIS DE SOUZA FREITAS	86997
2479	ALESSANDRA ROCHA GONÇALVES VIANA	94416
2480	BIANCA PINHEIRO DA SILVA	90910
2481	MARILENE DE FREITAS MARTINS	100166
2482	CLAUDETE SANTOS DA SILVA	90603

2483	LUCAS LUIZ BARROS LIGIERO	99172
2484	HELLAN CAMPOS PEDROSA	91913
2485	DÉBORA SILVA CATARINO GUIMARÃES	90152
2486	LEIA QUIRINO DE OLIVEIRA ASSAFRAO	98144
2487	LEONARDA NILMA DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	94705
2488	FRANCIELLE LAUREANO ROSA	96552
2489	LORENA APARECIDA DE MELO	90968
2490	CLAUDEC APARECIDA DE SOUZA	100733
2491	VICTOR MARQUES DE FREITAS	99322
2492	FERNANDO DA SILVA RABELO	97979
2493	VANESSA WALLESKA DA SILVA	89688
2494	STEFANY ELZA LEAL ARAUJO	98112
2495	JULIANO DA SILVA SOUZA	95658
2496	ANA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	87020
2497	MARIA EDUARDA BASÍLIO BERNARDO	100353
2498	TAMARA DA SILVA	87114
2499	JORIVAL DA SILVA BARRETO	98085
2500	MARGARIDA CORREA DO NASCIMENTO VARDIERO	101501
2501	APARECIDA DAS GRAÇAS SOUZA	101263
2502	MARINA MENDES DA SILVA GOMES	93927
2503	DELMA FERREIRA DE MELO	91499
2504	EDMAR DE SOUZA COSTA	100941
2505	MARCELINA FAGUNDES DA SILVA SOUZA	93234
2506	NILZA DE ALMEIDA SILVA GUIMARAES	98033
2507	LUCIMAR APARECIDA RAMOS MARINHO DE MEDEIROS	91267
2508	SANDRA CRISTINA DA COSTA LIMA	97671
2509	ELIZANGELA ANDRADE DA SIVA	100776
2510	ADRIANA TOLEDO DE AGUIAR	89731
2511	LUCIANA CLARA XAVIER	94156
2512	ARAULENI DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	98878
2513	ELIAS FREITAS DE AGUIAR	93912
2514	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	91911
2515	VALTER GONÇALVES DE OLIVEIRA	101273
2516	ROSILENE SEBASTIANA DA COSTA FREITAS	98432
2517	ROSELENE DONARIA LUIZ DA SILVA	93198
2518	MILENE APARECIDA DE MORAIS	99629
2519	ALESSANDRA DE OLIVEIRA AMARAL	92444
2520	EDERSON DA SILVA MONTEIRO	99068
2521	MILCE APARECIDA NAVAS LORETI	97713
2522	TALITA APARECIDA CARNEIRO	97195
2523	MIRIAM NATALINA MARTINS LIMA	93843
2524	JUNIO CESAR MATOS PEREIRA	93550
2525	SONIA ALVES DE CARVALHO ARAUJO	94335
2526	WEVERTON VIEIRA DO NASCIMENTO	93031
2527	RAYANE DE FREITAS G RIBEIRO	100771
2528	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	92435
2529	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	94561
2530	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	88788
2531	EVALDO BRAGA PEREIRA DE PAULA	92409
2532	RIMARIA CARVALHO RIBEIRO	89414
2533	JOSÉLIA FERREIRA DE AGUIAR	89170
2534	ELISIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA	89553
2535	RAFAEL LUIZ VENDRAMINI	92722
2536	EBRISIO JOSÉ PINTO	86631
2537	JOÃO PAULO MACHADO DE ARAUJO	99040
2538	RAQUEL DE SOUZA AGUILAR	94398
2539	ALZIRA SANTOS PEREIRA	99321
2540	MARIA CLARA DE SOUZA	101297
2541	BRUNA MARTINS RODRIGUES	86649
2542	KAROLAINY MARIA MANTUANI MACHADO	93950
2543	RENATA RIBEIRO DA SILVA	94514
2544	CLAUDIA REGINA SILVA	87468
2545	IZABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA	92789
2546	ANGELA DE JESUS FARIA SILVA.	97073
2547	IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA	92451
2548	CELIA MARLI DA SILVA SOUZA	91950
2549	MARCOS AURELIO PEIXOTO	93561
2550	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	91195
2551	ADRIANA CRISTINA VICENTE GOMES	88848
2552	ALEXANDRO DALMONECH VALERIO	94232
2553	ROSENY DE OLIVEIRA ANASTACIO SILVA	93587
2554	GENIANE COELHO DE SOUZA	101303
2555	KATIANA MARCELINA ELEUTERIO	88940
2556	JANAINA CAMILA BERNARDES	98776
2557	ALOISIO GREGORIO RIBEIRO	91752
2558	IASTRA FERNANDA DE OLIVEIRA	91719
2559	FRANTHESCK FERREIRA DE SOUZA	98903
2560	MARLEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS PINTO	92532
2561	MAURELITA PIERANDREI DE SOUZA	90360
2562	ELIZABETH FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	92643
2563	SONIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO	97848
2564	JOSE NEVES DE SOUZA	88903
2565	ALINE APARECIDA BERNARDO SILVA	87562
2566	MÁRCIA CRISTINA LEÔNCIO DE OLIVEIRA CRISTINA	91324
2567	DILZA FRANCISCA MOREIRA	93398
2568	ROSENILDA FRANCISCA DA CONCEICAO	92438
2569	ÂNGELA MARIA VENTURA	89551
2570	SOLANGE HELENA DE OLIVEIRA	89197
2571	ELOINA ELIDIA DOS SANTOS	97651

2572	SONIA ROSA DE SOUZA	89133
2573	CRISTIANA DE SOUZA	89398
2574	GINA CLAUDIA DOS SANTOS	86707
2575	ANDREA GOMES DO PRADO MACHADO	91513
2576	CINTIA MARQUES DO CARMO	98906
2577	ZILENE BENTO DA SILVA	89397
2578	LEIDIANE OLIVEIRA SILVA	98939
2579	ELIANE DE OLIVEIRA DEMETRIO	101694
2580	SIMONE MEDEIROS DA SILVA	92729
2581	NILCIMAR EDITH PERUCIO DE SOUZA	94312
2582	DANIELA RIBEIRO	86612
2583	SAMARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	91489
2584	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	100986
2585	SERGIO FERREIRA	93512
2586	SOLANGE GONÇALVES QUINTÃO	87608
2587	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	93820
2588	RENATA PERRY DE SOUZA	97555
2589	ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO	93715
2590	VALDETE MARIA DE SOUZA	94292
2591	ANA CLÁUDIA DE SOUZA FIAES	99045
2592	ANA MARIA GONÇALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	97747
2593	IRENE MARIA DE PAULA	95101
2594	ZIRLENE ALVES DA SILVA	99351
2595	MARIA AMBROSIA DE ARAUJO	93861
2596	SIMONE APARECIDA MARIA MOREIRA	93515
2597	CELSO JOSE DE LIMA	91065
2598	MARLUCIA MARIA DA SILVA PIMENTEL	96058
2599	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	97179
2600	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	94522
2601	EDIENE ALVES SOARES	95517
2602	DULCINEA DA SILVA GARCIA SEMEAO	89342
2603	CRISTIANO ANDRE DA SILVA FONSECA	92657
2604	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	89529
2605	CAROLINA BARBOSA TEODORO	92992
2606	DANIELA BARBOSA DE FREITAS SILVA	97764
2607	FLAVIA DE JESUS SILVA	99317
2608	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	100922
2609	JEAN CARLOS ANTUNES SILVA	94013
2610	ALINE APARECIDA DA SILVA	98984
2611	MARCONEONE TOSTES BULHOES DE MATOS	87107
2612	RANIERY DE JESUS EVANGELISTA	87311
2613	ANDREZA DA SILVA SANTOS	92470
2614	LARISSA KELLY OLIVEIRA BARROS CARDOSO	86619
2615	WILLIAN VIEIRA DO NASCIMENTO	93141
2616	ANTHONYELINTON NUNES GARCIA	94599
2617	NAYRA DOS SANTOS MALAQUIAS VICENTE	97002
2618	SAMILA DA SILVA FRANCO	100069
2619	ANA CLARA DE MORAIS JANUZI	92831
2620	AMANDA RODRIGUES VIEIRA	92693
2621	DANIELE CORTES DA CONCEIÇÃO	98605
2622	MARIA ROSA DOS REIS SILVA	90382
2623	ANTONIO PINTO	92429
2624	ILSON RODRIGUES COSTA	95547
2625	NEIAS JOAQUINA DA SILVA	92413
2626	DELMA MARIA ARAUJO	95083
2627	JOANA D ´ARC SILVA	99165
2628	CILENA LIMA GOMES PONTES	89339
2629	ELITON MARQUES DO PRADO	91870
2630	ELIS REGINA DA CRUZ	94595
2631	CLAUDINEIA MARIA DE PAULA	89460
2632	VANUSA MORAIS ASSAFRAO	93189
2633	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA	98001
2634	MARCIA HELENA TEZOLINA	91274
2635	CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS VIEIRA	92113
2636	SÉRGIO DE CARVALHO SOUZA	90640
2637	IZABEL APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	89352
2638	EDILENE CRISTINA SOARES PACHECO	96110
2639	ANDRE GOMES DE FREITAS	94978
2640	LAEL LEITE FERREIRA	93046
2641	GERALDO CÉSAR SOARES OLIVEIRA	95133
2642	ZILMA APARECIDA MOURA ELIS	94340
2643	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	98916
2644	JOELMA CONCEIÇÃO ANANIAS SOBRINHO	89485
2645	NATHALIA NAZARE DOS SANTOS MONTEIRO	90667
2646	CLAUDIOMAR GOMES DO PRADO	93423
2647	VANESSA DE OLIVEIRA PIRES MOURA	94706
2648	DANIELE FERNANDES DE LIMA	89005
2649	VANESSA FERREIRA SOARES	90464
2650	ALCEMARA LUCIA DE ARAUJO	99070
2651	LUANA MARIA DE FREITAS	93719
2652	KETHELYN SANTOS DE ALMEIDA	95708
2653	FATIMA MARIA RODRIGUES	89425
2654	ADALMIR VASCONCELOS VIERA	93009
2655	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	86720
2656	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	98781
2657	JESSE GREGORIO FIDELIS	99406
2658	MARIA DE FATIMA FERNANDES LUCCHINE LAUREANO	99347
2659	SANDRA MARIA MOREIRA DA MATA	100714
2660	ELZA HELENA ALVES DA SILVA	98240

2661	ELIANE DOS SANTOS CORREA DE SOUZA	89362
2662	LUANA DA SILVA	88745
2663	MONIQUE BRAU DE SOUZA PEREIRA	92541
2664	FILLIPE DE ALMEIDA PEREIRA	89169
2665	MICHELLE TOLEDO NUNES INÁCIO	98295
2666	PATRICK JUNIO DE OLIVEIRA	100418
2667	JASON GABRIEL DA SILVA	96527
2668	ALTINA AUGUSTA ROSA	94291
2669	ANA MARIA PEREIRA DA CUNHA SANTOS	94687
2670	RAQUEL APARECIDA MACHADO LAUREANO	100958
2671	ELIETE DE OLIVEIRA	93148
2672	MARCELA DA SILVA AMORIM	96736
2673	VANESSA DA SILVA TORRES	99167
2674	JANILSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	89994
2675	RAFAELA MENDES DE ASSIS CIULDIN	93284
2676	MARIA APARECIDA MOURA DE PAULA	100040
2677	MARIA APARECIDA DA SILVA	94502
2678	FATIMA APARECIDA SILVA VIERA	93011
2679	DALVA MARIA DE SOUZA BRAZ	96677
2680	MARIA APARECIDA CUNHA BRAGA	98129
2681	ROSELENE DOS SANTOS	98847
2682	SIMONE MOREIRA DE ANDRADE	97271
2683	GILSON ANDRADE DA SILVA	96603
2684	MARIA DAS DORES DA SILVA RODRIGUES	95595
2685	GIOVANA APARECIDA ALEIXO DE ASSIS	92637
2686	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	87001
2687	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE FARIA	86895
2688	ARI PETRONILIO DA SILVA	90307
2689	MARIA APARECIDA MONTEIRO	92785
2690	DEBORA VIANA MANSOR	88814
2691	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	86723
2692	ADARLON GOMES DE JESUS	99095
2693	JANAINA DA CONCEICAO REIS SILVA	90380
2694	STEFANI OLIVEIRA FERREIRA	93723
2695	SARITA SEXTO FINTELMAN	89359
2696	SAVIO WILLIVAM ESTEVAM	87503
2697	GEOVANNA FERNANDES RAMALHO	89044
2698	NAYANE KELLY DE SOUZA DEMETRIO	88755
2699	JOÃO VICTOR MIRANDA SECO	99090
2700	BRENA CAROLINA COSTA LOURENÇO	90711
2701	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA CALHEIROS LEANDRO	87528
2702	MARIA APARECIDA ANDRÉ	98472
2703	NERIA MARIA DA CRUZ	90519
2704	JOSÉ ONOFRE DE ANDRADE	94417
2705	CRISTINA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	101445
2706	ROSANGELA DA SILVA SOARES	96047
2707	LUCIENE RODRIGUES DA FONSECA OLIVEIRA	101185
2708	MARIA APARECIDA DE MORAES SILVA	91253
2709	LUCINEZIA APARECIDA DE OLIVEIRA TROTTA	99739
2710	LUCIA MAGNA DA SILVA	93664
2711	IVANETE HELENA RAMOS	91318
2712	MARIA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA LISBOA	86841
2713	BRAS ALVES LEITE	94456
2714	ROZELI DOS SANTOS GOULART	90100
2715	PATRICIA SILVA COUTINHO CAMPOS	99163
2716	ALCILÉIA APARECIDA COELHO DIAS LOURENÇO	100814
2717	ADRIANA DE JESUS SILVA	87582
2718	MARIA DA PENHA ROSA DE RAMOS	87323
2719	GUSTAVO OLIVEIRA PROCACI SERTHORE ZAN	99838
2720	JACIARA OLIVEIRA DE SOUZA	101371
2721	THAIS HELENA BRAGA DE SOUZA	92099
2722	JUDITH M SOARES	89167
2723	FLAVIANE FERREIRA SILVA	94391
2724	EDMAYRA PEREIRA DEMETRIO	96128
2725	ANA CAROLINA DE MORAIS JANUZI	92834
2726	LUCIANE DA SILVA BRAZ	88862
2727	CIRLEI APARECIDA GONÇALVES	97031
2728	LUZIA SCHIMITH DE NOVAES	91951
2729	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	90121
2730	MARCIA CRISTINA ALVES CORREA	91937
2731	FRIEDENREICH JUVENATO LOPES	94257
2732	SILVANA MARIA DIAS DE CARVALHO DE SOUZA	97360
2733	SIMONE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	90642
2734	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	93823
2735	PAULO CÉSAR DE SOUZA	101172
2736	DAMIÃO MACHADO DE OLIVEIRA	90132
2737	ELIETTE MARIA BANDEIRA	89720
2738	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	90904
2739	LENI PERFEITA DE OLIVEIRA LEITE	92943
2740	AUGUSTO SHERMAN VIEIRA	89219
2741	EDNEY LUIZ DE PAULA	96524
2742	ALESSANDRA RODRIGUES BALBINO	94778
2743	ANA PAULA COSTA SILVA	86782
2744	HIGOR MOREIRA	91722
2745	RONIELISON OLIVEIRA SILVA	94074
2746	ANGELO DE CARVALHO PERES	100372
2747	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	98872
2748	NATALIA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	88840
2749	LUCAS OTAVIO SILVA FREITAS	89574

2750	MARIA ELISA MOREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	99091
2751	AGNALDO DAMASCENO SILVA	90630
2752	BELENICE APARECIDA SILVA BATISTA	99379
2753	RAIMUNDA GUERREIRO ASSIS	93547
2754	SONIA ISOLINA COSTA LOURENÇO	87353
2755	ELIZABETH DE PAULA GARCIA PORTILHO	94913
2756	SONIA FERREIRA SILVA	94142
2757	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	97882
2758	SILVANETE DAS GRAÇAS SEVENINI NASCIMENTO	91820
2759	MONICA DE OLIVEIRA SILVA	87351
2760	ELAINE CRISTINA BATISTA GREGÓRIO TAVARES	87432
2761	ROSILENE VIANA SILVESTRE DE PAULA	99353
2762	SILVANA MARTINS BARBOSA	90326
2763	CLEVERTA MUNIZ BENEDITO	87581
2764	HEMILAYNE GOMES BAHIA	89374
2765	BRUNA RIBEIRO DE FARIA SILVA	99164
2766	ANGELA CRISTINA DA SILVA	93471
2767	CARMEN LUCIA GERALDO SILVA	92196
2768	MARIA DE LOURDES SILVA AMÂNCIO	87040
2769	MARIA APARECIDA DA SILVA	100009
2770	JOELMA EMERENCIANA DA SILVA	93002
2771	ILMA MARCIA PEIXOTO	90016
2772	JOAO BATISTA ALVES MARTINS	92963
2773	MEIRECHELLE DA SILVA SOUZA	87267
2774	LENISA DA SILVA CERQUEIRA	101276
2775	MICHELLE MARIA DA COSTA PEDROSA	92414
2776	JAQUELINE DA SILVA PAIXAO MELO	91176
2777	MAISA MARIA DE OLIVEIRA	87368
2778	VERA LUCIA DE SOUZA REIS SILVA	101284
2779	WILSON VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	90870
2780	MARIA DA APARECIDA FLORIANO	98960
2781	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	90518
2782	MARIA APARECIDA DE ARAUJO ROQUE	94840
2783	VERA LUCIA DA SILVA	95793
2784	ELIANA HORACIO THEODORO FERREIRA	94110
2785	ALEXSANDRO LOURENÇO	90000
2786	ALINE DE FATIMA FARIA GARCIA FULAN	92479
2787	ROSEMARY FARIA DE PAULA GOMES	90273
2788	LUCIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	94592
2789	ANA PAULA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS	92940
2790	SIMONE SILVA VALENTIM VASQUES	92571
2791	ARIELLE JERONIMA THOMAZ	91746
2792	RENATA APARECIDA MOREIRA DA FONSECA	95837
2793	TUANA MARIA MENDES	95597
2794	BRUNA CONDE COSTA LOURENCO	91431
2795	MARIA LUÍSA FERREIRA ANTÔNIO	96945
2796	ADALGISA ROSA DE SOUZA	87202
2797	MARIA APARECIDA DE LAIA	92098
2798	MARLUCIA MARIA DE FIGUEIREDO SIMON	91201
2799	JUCINEIA DE ALMEIDA ANDRADE FRANCISCO	98576

Professor – Artes

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	91885
2	WILLIAM FRANCISCO DE PAULO	92017
3	IGOR GAVIOLE GIAROLA	86974
4	BETÂNIA DE SOUZA MELO ALVES	89734

Professor – Ciências

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	JADE AYRES BARBEDO MARTINS	101041
2	JULIANA MARIA DE SOUZA PERCINIO	99026
3	THIAGO CÉSAR DA SILVA	99833
4	CAMILA MOREIRA RODRIGUES MARCHITTO	91966
5	LÍGIA ARAÚJO SILVA	89099
6	RAMIRIS PETRILHO SILVEIRA	101818
7	PRISCILA MONTES FONTOURA CARNEIRO	95478
8	GABRIEL SANTOS GONÇALVES	99103
9	KELLY DA SILVA COUTINHO DETMANN	90173
10	VINICIOS BASTOS DE SOUZA	101003
11	DAIANE FIGUEIREDO ROSA	98970
12	CELIO GARCIA DO AMARAL CUNHA	89186
13	SELMA DOS SANTOS KAESER	87169
14	MICHEL DA SILVA DIAS	96098
15	MARIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	97066
16	TATIANA CÂNDIDA PEDROSA SOUZA	88855
17	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	99384
18	MAURICIO GONÇALVES DA SILVA	101472
19	AMANDA LIMA DA SILVA	89622
20	LIDIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	95501
21	EDGAR ROSA FOIZER	90473
22	THAIS MARTINS TEIXEIRA	87067
23	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	95117
24	LUDMILA FERRAZ ARÊDES	94849
25	FERNANDO MACHADO FURTADO	89795

26	DÉBORA PINHEIRO MONTES	93122
27	MAX EMÍLIO DIAS BERTIN	100676
28	LICIANA GOMES COSTA DE ABREU	93849

Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	LAIS RODRIGUES GONÇALVES	94998
2	DALBERTO LUIZ GOMES	91006
3	SUZANA GONÇALVES BRITO	93458
4	ANA MARIA FIGUEIREDO MAZZINI MENDES	92582
5	ANA LUIZA BERNARDO CIRILO	94101
6	ANA BEATRIZ DE LIMA ALVIM	92857
7	THAISA SILVA FERREIRA	92456
8	SARAH SUZANO DO NASCIMENTO FARIA	86573
9	ANA CARMELITA DE MORAES MILHOMEM ANDRADE	96951
10	MARINQUI HELENA DE PAULA	91515
11	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	88948
12	AMANDA CABRAL GOULART	90529
13	VERÔNICA ÁVILA DE FREITAS SIQUEIRA	95262
14	NAIANE DE FIGUEIREDO VILELA	94870
15	LINO CÉSAR ROSA DO NASCIMENTO	97336
16	VIVIANE CLARA DE FREITAS	92503
17	SABRINA BITENCOURT SILVA	89282
18	HOKSANA PAULA MOTTA GUSMAN	89105
19	INARA DE LIMA E SILVA	92107
20	VALDIRENE ELIANE BAILON DE SOUZA	92209
21	KATIA APARECIDA DA SILVA	93894
22	KARINE PAUL DO VALLE MACHADO	86588
23	LUDIMILY APARECIDA CABRAL	92863
24	REGIANA MOREIRA GOMES LOPES	94888
25	EDIVANIA SILVERIA DE SOUZA	90888
26	SILVANA FERREIRA SOARES	87032
27	THAMYRES MARIA DA SILVA SANTOS	89085
28	LARISSA PACHECO INÁCIO FERREIRA	89990
29	EDIR CLEMENTE DE OLIVEIRA	90644
30	RAQUEL SANCHES NOGUEIRA DA SILVA	87489
31	MARCELA SILVA CARVALHO	100341
32	VANEIDE APARECIDA DA SILVA	99605
33	DAYANE MOTA MARQUES	92372
34	KAROLINA MOREIRA PAULINO DE OLIVEIRA	86936
35	JOAO ABELAR TEIXEIRA	92013
36	SÍLVIA LETÍCIA POGIANELLI	91342
37	DAYANA MELO DE OLIVEIRA SOUZA	89225
38	ALINE MARIA SANTANA ARAÚJO NOÉ	91304
39	ANA MARIA BENEVENUTI OLIVEIRA	98733
40	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	97095
41	FABIANA GONCALVES BARBOSA	93780
42	RAQUEL MARQUES SILVA	100529
43	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	92817
44	LILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	94851
45	CAMILA DIAS LEÃO	94511
46	ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA	97126
47	NEEMIAS SANTOS ODIRCIO	98791
48	FRANCISLENE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	91311
49	VERONICA OLIVEIRA VARGAS MARQUES	94638
50	LAUCIANE ALVES DE PAULA	98654
51	CIMARA MARQUES DO CARMO	90579
52	SARA APARECIDA HENRIQUES	93718
53	LOHAYNE MARRIÊ PACHECO LAIA	89150
54	ANNA CAROLINA IÓRIO MAGALHÃES ARCANJO	97424
55	NILCÉIA GONÇALVES PEREIRA PORTES	90537
56	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	91054
57	PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	95730
58	CLÁUDIA NUNES DE MELLO	90466
59	JANE DA SILVA MOREIRA	89427
60	ROSEMERE PEREIRA DE ARAÚJO BOUSADA	92159
61	MARCELO MARTINS DA FONSECA	88843
62	ALINE MEDEIROS MELATO MENDES	92773
63	TATIANE LOPES DE SOUZA	93871
64	LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA	90338
65	ROBERTA SANTIAGO GODINHO	94464
66	HÉRCULES CARVALHO DE OLIVEIRA	88818
67	POLIANA FONSECA ALMEIDA	99692
68	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	92134
69	ELLEN RAVAGLIA LOMEU	88796
70	THAIS DA SILVEIRA	94098
71	CAMILA BRAGA DE OLIVEIRA	89141
72	MICHELE CANDIDA DA SILVA	89604
73	KATHE MARA JANUÁRIO GOMES	91741
74	HELENA APARECIDA SILVA AFONSO	94039
75	RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	95787
76	MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	86920
77	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	92213
78	KARLA VEIGA MARCHESE MAYRINK	90808
79	MARINEZ FERREIRA DA SILVA	99923
80	ORSILENE RAMOS DE MELLO AMORIM	89366
81	PERCILIANA HENRIQUE GARCIA ALVES	91810

82	FERNANDA ROSA SILVA	91993
83	NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	98578
84	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	86731
85	ELOÍSA ALDALINE DE SOUSA	99226
86	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	95877
87	RENATA SOUZA SILVA LAIA	92328
88	MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	98696
89	AMANDA CUNHA COURRADESQUI	95432
90	PRISCILA DE MELO SOUZA FERREIRA	90745
91	ANA CLÁUDIA ROSA DIAS	94170
92	RAMILA GOMES MONTES BATISTA	89770
93	TATIANA VIEIRA DE SOUZA MARCAL	89521
94	CARLIANE DE FATIMA FERREIRA	97701
95	AGATHA ELEUTERIO PAULO	90336
96	ILRIA PIO DE MOURA NUNES	90178
97	ROBSON SILVA LUCA	88832
98	THAIS DE ALMEIDA SILVA	90945
99	NILMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	90507
100	ANELIZE KELLY VAZ	90607
101	MARIANNE OLIVEIRA DA SILVA	89283
102	LAÍS QUEIROZ DE PAULA	96073
103	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	93062
104	SABRINA ALVES FERREIRA ARAÚJO	86668
105	ELISA DA SILVA LOPES	95173
106	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	97288
107	JONIELE DA SILVA GOMES	93447
108	MAXIMA CELIA NAZIOZENO SEVENINI	92891
109	LORENA PRAXEDES CARVALHO	93236
110	ROBERTA NICOLAU DA SILVA	96538
111	MATHEUS GONÇALVES DE ALMEIDA	89518
112	ÉRIKA ESTEVAM SILVA JULIO	91648
113	LUCIANE RESENDE SILVEIRA BRANDAO	86931
114	CARMEN LÚCIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	92871
115	RÍVIA DE SOUZA MAIA BRÊTTAS	90937
116	MAYARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA GARCIA	88993
117	MONICA MACHADO CUSTODIO DE BEM	99039
118	LIDIA MARIA LAVIOLA	92879
119	RICARDO PRATA DE SOUZA	91944
120	JOELMA DE FATIMA DA COSTA NEVES DE OLIVEIRA	94376
121	MARCELA TEIXEIRA DE SOUZA	89240
122	FERNANDA CHAVES AGUIAR	92906
123	CAETANO TEIXEIRA FIORI MOTTA	90601
124	ROSEANE DE SOUZA PINHEIRO	94955
125	RONÁLIA ALVES DE ASSIS	96109
126	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	97967
127	KEVINLYN INGRET DA SILVA QUINTÃO	101059
128	MARCELA GOMES SOARES DE SOUZA	89335
129	ERICA MOREIRA BARRADAS DE SOUZA	94063
130	ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITÃO	96616
131	SONIA CABRAL DE LIMA AZEVEDO	89140
132	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	96876
133	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	96217
134	MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	88771
135	NATHÁLIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	95614
136	SHEILA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	93625
137	LARISSA ROCHA MOTA	89504
138	CARLA CRISTINA BRAGA ROCHA	94874
139	RÚBRIA DE CÁSSIA MAGALHÃES E SILVA	92007
140	ELIANE DA SILVA FERREIRA	90594
141	LUANA GATI DA SILVA TEIXEIRA	93429
142	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA SILVA	92392
143	ROSE LIMA DE PAULA	91640
144	DAYANE COSTA SILVA BELOTE	90964
145	DENISE CRISTINA COSTA GLANZMANN	91945
146	GISELE DE OLIVEIRA LEITE	98196
147	MARCELA MARIA DAMASCENO PORTES	89931
148	GABRIELA DE ABREU SILVA	97663
149	SABRINA DE OLIVEIRA LADEIRA DA MATA	94806
150	LARISSA CAMERINO ANDRADE	89101
151	EULALIA HELENA DE OLIVEIRA TOZZO DE MIRANDA	98490
152	SIDMAIA MAGESTE DE PAULA	98773
153	NATALY CARDOSO RODRIGUES MALLOSTO	93146
154	ALICE RODRIGUES DA SILVA	94847
155	PAMELA CAROLINA LAMOGLIA AZEVEDO	89838
156	ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE	89144
157	IRILANDA SORRENTINO MENEZES PEÇANHA	101227
158	VANESSA DE ABREU NUNES	93680
159	LÍVIA CÁTIA SOARES DA SILVA	101139
160	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE SOUZA	91365
161	FLAVIA DA SILVA SILVEIRA	100363
162	GÉSSICA MARTINSDA SILVA	98254
163	NILCIA CLÁUDIA SOARES FERREIRA	96054
164	CLAUDIA APARECIDA DE BARROS FERRAZ RIBEIRO	98616
165	JULIO CESAR ALMEIDA MOREIRA	86918
166	TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA	89008
167	DANIELY DE SOUZA ZEN	89506
168	MAIRA MONTEIRO FERREIRA ALBERICE	97623
169	DANIELE MORAES DO CARMO	98252
170	LUCÉLIA PACHECO DA SILVA SOUZA	95653

171	DANIELA MARTINS DE SOUZA ALVES MANHAES	89268
172	ALINE SOUZA LACERDA	91941
173	THAMIRES DE PAULA SOUZA	90008
174	ANGELICA LOPES DE FARIA ASSUNÇÃO	94527
175	SAMARA DA SILVA BARBOSA	90504
176	MARCELA CUNHA MOREIRA	97519
177	MARISE DE ALMEIDA	88786
178	JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	95142
179	ROSEMERE SILVA GARCIA DE ARAÚJO	89072
180	CÍNTIA DE CARVALHO FREITAS	89638
181	MAELI DUARTE SILVA	99481
182	ARIANA MURGIA DE OLIVEIRA VENTURA	92895
183	GISELLY DE MEDEIROS CORREIA REIS	86888
184	MARIA LÚCIA DA SILVA	98579
185	PATRÍCIA SILVA PAIVA	100788
186	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	92927
187	ANA CLÁUDIA GONÇALVES NORBERTO	94723
188	MARCELLE GONÇALVES DA SILVA	88898
189	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA DUTRA	92049
190	ELISA GARCIA MOREIRA	95047
191	ANDRÉ LUIZ DIAS	97769
192	THASSYA MENDES DE ASSIS	95500
193	SARAH THOMAZINI GAMA	93052
194	REGINA NUNES RIBAS	99562
195	ARIANE NUNES MEIRA	93243
196	GISELE FERREIRA MACHADO VARGAS	91580
197	CLAUDIANA DÉBORA DA SILVA MENDONÇA	89036
198	ROSANGELA BRANDÃO RIBEIRO SALOMÉ	93682
199	ROSANA APARECIDA GOMES RORIZ	94123
200	KATIUNA KATIA DE SOUZA SILVA	86569
201	KEYLLA CRISTHINA DA SILVA FERREIRA	94199
202	ALETHEA CRISTHIANI FERREIRA GOMES	93089
203	ANGERLÃINE PEIXOTO MELO	90354
204	IRIS REGINA DOS SANTOS SILVA CRUZ	92157
205	JOELANE MAGALI DE OLIVEIRA	90183
206	CRISTIANE DE SOUZA	87474
207	IANDRA CAMPOS DOS REIS	89003
208	ELAINE PEREIRA BONFIM	101385
209	DAISY DA CRUZ DO NASCIMENTO	88767

Professor - Ensino Religioso

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	SOLLERIA REZENDE MENEGATI	93389
2	JONAS BRAGA DE AZEREDO	88887
3	JAILSON PIRES DE SOUZA	91783
4	MARCELINA SEVENINI SILVÉRIO MOREIRA	94467
5	DANIEL SOARES FERREIRA	96762

Professor – Geografia

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	GISA FERNANDA SIEGA ROCHA	98011
2	THAÍS PEREIRA CUNHA	90248
3	LEANDRO DOS SANTOS FARIA	92808
4	LIGIA FANTON RIBEIRO	96292
5	MERIAN NEPOMUCENO	94035
6	HÉRIKO JOSÉ PIRASSOL NEVES	91822
7	ARTHUR DA COSTA ORLANDO	90311
8	GABRIEL MAX DE OLIVEIRA DIAS	94300
9	ALINE GUIZARDI DELESPOSTE	94362
10	MARIA LUZIA SILVA PAULO	98543
11	DELIANE AMORIM AMARAL SOUZA	94960
12	LEONARDO RODRIGUES DE OIIVEIRA	93699
13	FELLIPE FAZIONATO PACHECO	99715
14	RAONI GARCIA FERREIRA	101797
15	CRISTIAN GOMES LIMA	100549
16	MAURO CESAR DE QUEIROZ	99872

Professor – História

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	SERZENANDO ALVES VIEIRA NETO	89494
2	FABIO BALBINO DE ALMEIDA	89030
3	TALLES OLIVEIRA GONÇALVES	99966
4	IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA	90225
5	TIAGO BARROSO SOUZA	92698
6	LUCIANO MENDES FERREIRA	98235
7	LUIS FERNANDO RIBAS FREITAS	87649
8	BÁRBARA SILVA BORGES	92556
9	MATHEUS LEONARDO BARBOSA CAETANO	90708
10	JULIANA MOURA MARTINS DA FONSECA	92820
11	LUCIENE MARIA RIBEIRO MUGLIA THOMAZ	90966
12	ALINE RIBEIRO DE MORAIS JANUNZI	94959
13	WALTER ALVES DE PAULA NETO	101735
14	LEILA MEDINA LEITE FÉRES	94302

15	CHRISTIAN ALBERT DE LIMA E SOUZA FRANCISCO	88925
16	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA	100730
17	ARTHUR GALLO GARCIA	96799
18	JESUS VITORIANO FILHO	95831
19	PRISCILA MEDEIROS DA SILVEIRA ANTUNES	90605
20	VICTOR DE ÁVILA SANTUZZI	92055
21	EDILANE APARECIDA FRAGA	92758
22	IGOR NOGUEIRA LACERDA	98981
23	DAILER FERREIRA PEREIRA	98174
24	DANIELA BARBOSA BISAGGIO	101842
25	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA JUNIOR	99455
26	KARINE TAVARES GABRIG CHEMP DE ABREU	89249
27	PAULA GUIMARÃES FOLLY	92220
28	BEATRIZ LUMBRERAS DELLATORRE	99064
29	JOANA DARC NOGUEIRA	94698
30	CLEUDIZA FERNANDES DE SOUZA	86799
31	PATRICIA ORTELAN DE ARAUJO	93612
32	CLEONE EDUARDO MARQUES	101869
33	THAÍS DO CARMO PERIARD	90838
34	ALAN REZENDE GOMES	93604
35	MICHELE DE CASTRO VIANA	94956
36	WASHINGTON AMARO RODRIGUES	98816
37	JOÃO CARLOS FERNANDES CHERMOUT	100257
38	LUÍSA MORAIS DE PAULA	88968
39	LUIS FELIPE DE CASTRO TORRES	96150
40	LAVÍNIA ROBERTA DA SILVA ANDRADE	97107
41	JAMILA APARECIDA SILVA CÂMARA	93306
42	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	99695
43	PEDRO DE ALMEIDA FREITAS SOARES	93848
44	MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA	89228
45	VICTOR DINIZ ALMEIDA SARAIVA	96598
46	MATEUS VIEIRA MAZALA	94294
47	LAURA JUNQUEIRA DE MELLO REIS	92048
48	MATHEUS DO ESPIRITO SANTO CHAVES	98089
49	FELIPE DE AGUIAR ALMEIDA	89182
50	JEFFERSOIN JULIO DE SOUZA	86575
51	JOÃO PAULO BASTOS MOKDECI	95104
52	KARLA HENRIQUE LEANDRO	97872
53	JULIANA IMACULADA DE PAULA PEREIRA	99861
54	TAMIRES SANTANA DE SOUZA	93455
55	VÂNIA CRISTINA DE FREITAS	95753
56	SÉRGIO DE AZEDIAS PEREIRA	89677
57	ALEXANDRE SANTOS RODRIGUES	97578

Professor - Língua Inglesa

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	DENISE MARIA LEITE MACIEL	91120
2	DEBORA REZENDE RIOS SIMÕES	92144
3	THAÍS RIBEIRO DE FIGUEIREDO BORGES	91912
4	ANDRÉA APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUZA	100210
5	JOANA CASTRO TEIXEIRA MACHADO	90228
6	TÂNIA LÁZARO MARTINS	86572
7	LÍLIA CRISTINA CAMARGO COSTA	88941
8	SARA SOARES MARTINS	101257
9	CAMILA RANGEL DE ALMEIDA	93966
10	SANGELO CORRÊA NEVES	96974
11	LUCAS ARAUJO SILVA	99205
12	WALKÍRIA RIBEIRO GOUVÊA TÔRRES	93878
13	DAIANE MUNIZ DE SOUZA	92655
14	CAMILA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	90230
15	JOSIANE APARECIDA DE FREITAS	92078
16	MARINA VILELA MONTEIRO	88806
17	THIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	91493
18	JULIANA APARECIDA SOARES	98081
19	PEDRO JOSÉ VALENTE DOS SANTOS	92092

Professor - Língua Portuguesa

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	RITA ANGÉLICA PORTELA CAMPOS E SILVA SALES	90791
2	RINARA PEDROSA DE SOUZA	90675
3	DÉBORA VIEIRA WANDELLI	86726
4	THAIS CERQUEIRA FARIA	92870
5	SÂNZZIA DE OLIVEIRA E SOUZA FIGUEIRA	95228
6	GILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA	100134
7	SEBASTIAO BONIFACIO JUNIOR	86746
8	JOSÉ IGNACIO RIBEIRO MARINHO	90976
9	JULIANA MACHADO DE BRITTO	88738
10	MARLENE NEIRI PEREIRA	93704
11	DOUGLAS PARREIRA BRAGA GARCIA	95451
12	ARLINDO ANTONIO DE MIRANDA	97994
13	CAMILA MOTTA TAVARES GUEDES	94166
14	REGINA APARECIDA GUIMARÃES BANDEIRA	96896
15	ANA PAULA DE LIMA	89739
16	TAMIRES DE CARVALHO SANTOS	88799
17	CYNTHIA DE BARROS MAIA	89028

18	NAYARA IRIS SILVA E SOUZA	92240
19	MYRELLA DE CÁSSIA PINHO DE SOUZA	100099
20	LUIZA GUIMARÃES LANES	90724
21	LUANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	91367
22	LUCIANA MARIANA DE SOUZA BEM	92610
23	ERIKA CAMARGO RODRIGUES DUARTE	97037
24	MARIETA AMALIA SANTIAGO PEREIRA	100721
25	PEDRO HENRIQUE DE ARÊDES	98152
26	ROSICLEA SILVA DIAS RIBEIRO	92720
27	MILLER ALMEIDA DOS SANTOS	98231
28	ALESSANDRA MARIA CUSTODIO DA SILVA	91341
29	LILIANA VIEIRA NEVES	101463
30	MARIA APARECIDA FERNANDES MARCELINO FERREIRA	87301
31	IVY BANI RAMOS	94185
32	MICHELLE MERCÊS DOS SANTOS BRÁS	89179
33	DAIANE SOUZA SOCORRO	89882
34	AMANDA FERRAZ DE OLIVEIRA E SILVA	101726
35	NATHALIA PEREIRA GOMES	93601
36	ANA CAROLINA DE CAMPOS GUALBERTO	97033
37	VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	93373
38	FERNANDA SOARES MOUTINHO	94016
39	BEATRIZ ALVES MACHADO SANTOS	86658
40	GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	87096
41	ROZIANE ÁVILA SILVA	99825
42	REGINA CÉLIA DE BEM COSTA	96436
43	RICHARD DEMÓCRITO ALMEIDA	100589
44	ROMINA MALAFAIA DE SOUZA	95522
45	DORVINO ALVES RIBEIRO JUNIOR	92584
46	ALESSANDRA APARECIDA MACHADO ALMEIDA	99995
47	LUANA OLIVEIRA DA CRUZ	98634
48	ELIZABETH MOREIRA GALVÃO	98691
49	CRISTIANI DE FREITAS CHAVES GARCIA	100066
50	ANICE CAROLINE SALIM SOARES PETRILHO SILVEIRA	101824
51	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	93388
52	LILIANE VELASCO DE MORAIS	93335
53	ELIDIANE MARIA RABELO	91960
54	RAFAEL BARBOSA ALMEIDA	87366
55	ELIZA QUEIROZ DOS SSANTOS	93771
56	MÁRCIA SCHNEIDER PEDROSA ROSA	94622
57	ESTER CRISTINA DE SOUZA	91080
58	ALEX DE SOUZA CAMPOS	100359
59	SIMONE APARECIDA DE SOUZA CUNHA	93677
60	CAMILA CORDEIRO RIBEIRO	97261
61	THAISE COSTA PEDROSA AREDES	93154
62	THALITA MENDES PINTO	98536
63	SÔNIA MARIA DE CARVALHO LIMONGE	91621
64	MARIANA ANGELINA DE FARIA	90521
65	JOAO FONTES MARIANO	91189
66	JOSIANE COUTINHO	94458
67	RAQUEL DAMASCENO MAGI	90161
68	DEISYANNE DE PAULA SOUZA	89663
69	MATEUS SOUZA OLIVEIRA	92548
70	MANFRINI AGUIAR PEREIRA	96722
71	AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	96130
72	KATYANE OLÍVIA SILVA DE SOUZA	100004

Professor – Matemática

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	WAGNER FIGUEIREDO DA SILVEIRA	98600
2	RHAYANNE CRISTINA FIALHO DE MOURA	95111
3	LUCIANA RODRIGUES COSTA	97356
4	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	97183
5	TAYANE MARIA DA SILVA MENDES MELATO	92364
6	VALÉRIA HENRIQUE CORRÊA	93988
7	SABRINA MAYRINK CIULDIN	89116
8	BRUNA DE CASSIA SOARES CAMARGO	89034
9	POLIANE DE ALMEIDA SANTOS	92826
10	DANIEL JOSÉ DE SOUZA	94836
11	NUR JANAÍNA DA SILVA CALCAGNO	91907
12	LAÍS LOUVAIN SOARES DE CASTRO MESQUITA	94293
13	ANA PAULA MACHADO PASCHOAL	98885
14	MARLEN DA SILVA LOPES	101300
15	ALINE MELO DO BEM PEDROSA	92544
16	HELENA CALCAGNO LA-GATTA MARTINS	92271
17	AMANDA PONTES DE OLIVEIRA ORNELAS	90894
18	SARA DIAS DE BARROS SOUZA	95846
19	ALTIERES BARGLINI RISSI	94068
20	ANA PAULA APARECIDA POLICARPO	98623
21	SHIRLEY PEDROSA FREITAS	95624
22	IRAÍDES MARIA SORRENTINO MENEZES GONÇALVES	93476
23	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA	97569
24	RAPHAEL DOS SANTOS MESQUITA	94483
25	VIVIANE DE PAULA GUIMARAES	95625
26	MONIQUE NOGUEIRA LAMY	89137
27	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	94986

Secretário Escolar

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	CAMILA SILVA SALES	90590
2	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	92910
3	MARINA MALAFAIA NASCIMENTO DE BARROS ARÊDES	91642
4	CYNTHIA DE BARROS MAIA	89032
5	DÉBORA PINHEIRO MONTES	93121
6	CÍNTIA LOPES ALVES	94584
7	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA	95428
8	THIAGO DA SILVA RAMOS	88939
9	DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA	101186
10	FRANCYANE DA SILVA NOGUEIRA	87110
11	ULYSSES BARROS SILVEIRA	89975
12	BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	100628
13	LUDMYLLA ALMEIDA ARÊDES	96539
14	JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	86559
15	DÉBORA DORNELAS GOMES PEREIRA	89387
16	VÍCTOR NEPOMUCENO REZENDE	89895
17	POLIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	92297
18	ATHOS ANDRADE VARDIERO	92146
19	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS	93865
20	SULAMITA MARIA DE REZENDE	94418
21	RAYSSA NOGUEIRA PEREIRA	92678
22	KARINA VITORIA GOMES SANTIAGO	100629
23	MARILÉA FINTELMAN DOS SANTOS FIALHO	88944
24	ANÍSIO PEIXOTO MILANI	101355
25	FLÁVIA DIAS AZEVEDO	94764
26	JOICY DA SILVEIRA PEREIRA	90952
27	TADEU SANTOS DE SOUZA REIS	86878
28	LUCIANA APARECIDA DE PAULA E SOUZA	98881
29	TALITA DE FREITAS GUARÇONI	101429
30	RENATO STOQUE MARTINS	86755
31	SUÉLEN DE SOUZA CERQUEIRA AMARO	93944
32	BRUNO SOARES DE SOUZA	101693
33	NUR JANAÍNA DA SILVA CALCAGNO	95940
34	LUCAS PAULO SABINO	91133
35	LETICIA CARVALHO LIMA LEITE	88876
36	GISELLI MAGALI DE LIMA	91893
37	PÂMELA PAULA DOS SANTOS	90801
38	ALICE BERNARDO MARTINS	94651
39	FERNANDA CRISTINA CECÍLIO DE OLIVEIRA	90272
40	CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA	92192
41	ESTEVÃO DE AGUIAR BRAGA	88782
42	MÁIRA CORDEIRO	98414
43	RONIMAR DE BEM MEDEIROS	89164
44	GABRIELE DOS SANTOS LUCIANO	86701
45	GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	97878
46	POLLIANA APARECIDA PIMENTEL	89681
47	VINICIUS RODRIGUES DE FREITAS	91814
48	ARGEMIRO RIBEIRO GUIMARAES NETO	89587
49	THAYANE OLIVEIRA DA SILVA CAETANO	93075
50	JOSIEL ANTONIO DE REZENDE	97334
51	ANDRÉ SALVATO NUNES	89869
52	JOYCE DE MELO ALVES	100020
53	SAMIR DANGELO ALCURI GOBBO	89697
54	JANAÍNA CARRAZEDO MACENA	89445
55	POLIANA MARIA GONÇALVES NUNES	89608
56	DANIELLA SOUZA ARRUDA	86629
57	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	93032
58	KATIA APARECIDA DA SILVA	88930
59	JOELMA DE FATIMA DA COSTA NEVES DE OLIVEIRA	94381
60	ANDRÉ LUÍS DA SILVA QUIRINO	92070
61	DANUSA PEREIRA FIRMO SILVA	89429
62	SARAH RODRIGUES DELFINA SOUZA	89031
63	ALINE BANDEIRA FILARDI PINHEIRO	101832
64	CIBELE MIRANDA PEREIRA	101351
65	DEIDIANE DE SOUZA CORREIA	97577
66	NATHÁLIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	86800
67	SARAH NUNES DE JESUS	99355
68	SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	92314
69	NOEMI CRISTINA SILVA DE SOUZA	87457
70	JEFERSON MOREIRA DA PAIXÃO	100596
71	ANNA MARTHA KNUPP E CASTRO	95312
72	BRENDA MADEU DEFAVERI RIBEIRO DE OLIVEIRA	99985
73	VALÉRIA CRISTINA VILELA E VILLELA RIBEIRO	89161
74	NAILIN LOURES ASSIS	96000
75	CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO	87230
76	MAC ARTHUR FREITAS DE CARVALHO	100797
77	LARRY MACHADO INTREBARTOLI	99510
78	RENAN LACERDA COSTA	98078
79	LARISSA PIMENTEL GAVIOLI	100219
80	LISLAINE KARINA CAMARGO	89692
81	GUSTAVO GARCIA DE FARIA	89270
82	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS F	94385
83	MARCOS PAULO MOTA SILVA	89820
84	PAULA RODRIGUES DE PAULA AGUIAR	92768
85	JÚLIA SOLDATI RODRIGUES	100841
86	VINICIUS DE CASTRO NUNES	93276

87	JAQUELINE LUCCHINE LAUREANO	101243
88	AMANDA FRAGA DA ROCHA	86592
89	MARIA RAQUEL GUIDA CAVALIERI RODRIGUES	92102
90	DALILA ALVES PEÇANHA	101269
91	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	92504
92	LARISSA AMÁLIA BARROS PEREIRA	91089
93	NATÁLIA DE FIGUEIREDO VILELA	94229
94	ALAN JOSÉ CORRÊA MANSO	86941
95	ELZIANA MORAIS FERREIRA	87555
96	NAYARA APARECIDA FERREIRA AZEVEDO	95567
97	VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO	98852
98	IGOR SILVA GARCIA	92208
99	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FORTINI	91651
100	ANDRÉA CRISTIANE DA SILVA	94881
101	EMILIANE SERTÓRIO SOBRINHO BRANDI	91038
102	LETICIA FARIA VARGAS FRANCISCO	95778
103	FERNANDA PEREIRA LAURINDO	100301
104	THAIS CRISTINA LUZ CHAVES ROCHA	101667
105	WILLYANA NEUZA FERNANDES DE FREITAS SOUZA	101544
106	VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	92930
107	LUIZ FELIPE DA CRUZ FERREIRA	91048
108	RENAN CARLOS PEREIRA FONSECA	94603
109	THAÍSSA AMIM COSTA	89421
110	ISABELLA VIEIRA NOGUEIRA	99983
111	ELIZABETH COELHO MAGALHÃES	97322
112	WAGNER GASPAR DOMINGOS CORREA	93513
113	VANESSA SANCHES FERNANDES	87162
114	MARCELO PEREIRA RAMOS FILHO	90265
115	ISABELLA RODRIGUES VASCONCELOS	89842
116	MARCELO MARTINS DA FONSECA	94344
117	FABIOLA MARIA DE ASSIS	89246
118	VANIA APARECIDA GONCALVES	99152
119	RAFAELA CRUZ RODRIGUES	91474
120	DANIELA DE OLIVEIRA VITAL	87008
121	CARLA MORAES DA SILVA	86557
122	THIAGO DE OLIVEIRA ARAÚJO	91490
123	TULIO PEIXOTO GUEDES	97592
124	GABRIEL DE CASTRO VILELA	93228
125	MARIA EDUARDA NAVARRO DOMINGOS DOS SANTOS	90177
126	MARIA CLARA ANACLETO DE PAIVA	97597
127	TALES VINÍCIUS DE AGUIAR BRAGA NASCIMENTO	89198
128	ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA	97209
129	LAURELLE BANNI MEDEIROS BERBERT	98846
130	KAIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	101761
131	LUCAS COSTA ALVES PEREIRA	99157
132	BÁRBARA ASSIS PEREIRA	93768
133	EDMILSON GONÇALVES JUNIOR	97371
134	NICOLLE SILVEIRA PINTO DE PAULA	88735
135	SABRINA LEAL FRANCISCO	86591
136	WERONICA GENYFER RODRIGUES DE BRITO	89063
137	HENRIQUE CLEMENTE VILELA DA FONSECA	93687
138	CAMILA ESPOSITO TURETTA	90921
139	THAIS APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA	91834
140	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FREIRE	91775
141	TIAGO DE SOUZA DALA PAULA	89420
142	ROMULO XAVIER ROCHA	100228
143	DAIANE NUNES DE ASSIS	99775
144	GABRIEL DE ARAUJO FREITAS	94716
145	CARLA A A DUARTE TEIXEIRA	96246
146	LUCIENE GOMES DE FREITAS CHAGAS	94985
147	BRUNA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	99101
148	GUEILLEN PEDROSA DE OLIVEIRA	98251
149	ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	93942
150	ANA CAROLINE AREDES REIS CRUZ	90155
151	GABRIELLA GONÇALVES DA SILVA	89434
152	SAMARA REGINA FILO SILVEIRA	96401
153	JULIA SANTOS HONORATO	94258
154	KAREN MONIQUE PRADO DE ANDRADE	97858
155	HYARA RODRIGUES FERREIRA	89821
156	LAYSE MESCOLIN DE ANDRADE COURI	95062
157	PEDRO DO NASCIMENTO SOARES	95115
158	ALINE GOMES MORAES	89176
159	FILIPI CASTRO CARVALHO	100894
160	DERICK PEREIRA VENTURA	91880
161	KARINA SANTOS DE ALMEIDA PETRA BARBOSA	100520
162	ROSILENE DE FREITAS ANDRADE	87504
163	WENDERSON JORGE DA SILVA	86872
164	BRUNA REGINA SIMPLÍCIO DA SILVA	86613
165	VANIA GUILHERMINA CARDOSO ALVARENGA	96007
166	RAQUEL PEREIRA DE MORAES MONTEIRO	89694
167	KARINE BRAGA DE ALMEIDA	98337
168	BRUNA CRISTINA RIBEIRO RUFINO ARAÚJO	99344
169	MARCELO DE FREITAS LEITE	96813
170	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA SILVA	91292
171	GISELLE NUNES DA SILVA ALVES	89118
172	ANA KARLA FERREIRA DOS SANTOS CALANDRA	101669
173	VICTORIA FERREIRA SHEHATA	91898
174	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE	92783
175	AMANDA COSTA MAXIMIANO ANDRADE	92651

176	WILLIAM DELGADO VARDIERO	90674
177	MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA MARCOS	92280
178	NAYARA BAIA BARBOSA	91190
179	REGIANA MOREIRA GOMES LOPES	94887
180	ELETICIA DE PAULA DIAS	89500
181	THALITA MARIA XAVIER	96396
182	MARCELO DE MELO AZEVEDO	93063
183	LARA ELISA DA SILVA	100918
184	MILLA CHRISTIE DOS SANTOS RODRIGUES	93755
185	LAUCIANE ALVES DE PAULA	93941
186	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	98015
187	ALEX LOURENCO DE OLIVEIRA	87139
188	SIMONE CORRÊA PEREIRA	92050
189	ARIANA JERONIMA THOMAZ DOS REIS	88972
190	RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	101845
191	KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA	89064
192	ANA PAULA DE ASSIS AVELINO	94485
193	FABIANA CRISTINA MATA DE OLIVEIRA	97706
194	BÁRBARA AUGUSTA NEDINA DA SILVA	92241
195	ANA CAROLINA ALMEIDA E SOUZA	88747
196	JÚLIA RORIZ DE MENDONÇA	95794
197	BRUNO BERTO DIAS	91356
198	DANIELLE THAIS OLIVEIRA	89223
199	ALINE VIEIRA CASCARDO MIRANDA	90090
200	AMINE MERIJ SANAN MARTINS	94155
201	RAISSA LUDMILA MONTEIRO	96164
202	LUIZ OTÁVIO CARNEIRO PEREIRA PROENCE	95004
203	JOÃO FRANCISCO PEIXOTO NETO	86795
204	MAURICIO DE MELO AZEVEDO	94551
205	MARLENE ALVES OLIVEIRA AZEVEDO	93214
206	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	87108
207	LEONOR MARCOS SOARES DIAS	92495
208	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA LAZARIM	94004
209	CAROLINA FERREIRA SILVÉRIO SEVENINI	89535
210	LUCIANA RODRIGUES DE BARROS	94184
211	MARINA DOS SANTOS ELEUTÉRIO	92079
212	ADAO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	96266
213	DAYANE KARLA DA COSTA	88896
214	MARIA CLARA DE FREITAS MATIAS	87618
215	CRISTIELE DAIANA AGOSTINI DE LACERDA	100744
216	LUCAS KELLYSON CAMPOS SILVA	91635
217	LORENA LOURENÇO DA SILVA	92164
218	RENATA DOS SANTOS BARRETO	89210
219	PAMELA NUNES DE OLIVEIRA	87567
220	FELYPHE CASTILHO CANDIDO DOS SANTOS	87150
221	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	97260
222	FLAVIA REGINA COELHO ALVES	90526
223	NELCILANE ALVES GODINHO	101744
224	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	98678
225	JEFFERSON JOSÉ PIRES DA SILVA	89804
226	LARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	90914
227	JARDEL SILVA DE PAULA JÚNIOR	101373
228	SAMUEL JONES PEREIRA	90977
229	MARIA EDUARDA MACHADO VASQUES	101670
230	PATRÍCIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	92489
231	TATIANE ROCHA RODRIGUES PORFÍRIO	96511
232	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	101663
233	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	95001
234	EDUARDO NASCIMENTO SIQUEIRA	87361
235	VIVIANE APARECIDA VASCONCELOS DOS REIS BUENO	94640
236	SILVIO LÚCIO DE AGUIAR	98038
237	LUCIANA FERNANDES	98899
238	JANETE DAS GRAÇAS MASSAMBE TORRES	92191
239	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	99469
240	JULIANA DE ASSIS PANTALEAO	101402
241	ANTÔNIO ANARDINO DA CUNHA SALVADOR	91539
242	MARIA INES ALVES LEVATE	100258
243	ARTUR GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	97622
244	TAILINE TERTULIANO GONÇALVES VALENTE DOS SANTOS	92094
245	ANA CAROLINA ANTUNES PEREIRA	100947
246	DAYANA VIEIRA MANHANINI	93691
247	LYANDRA MARCELLINE BADARÓ GONÇALVES	94140
248	ALOISIO PINTO DA SILVA	90463
249	LEIDILAINE ANGELICA RIBEIRO ALMEIDA	101339
250	DYANA CLEMENTE ELIAS	96625
251	ANA CAROLINA DIAS GOUVEIA	92718
252	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	100540
253	MARAISA APARECIDA DIAS PEDRO	100685
254	JANAINE DE SOUZA DA SILVA	93343
255	FRANCISLAINE PORTÁSIO BERNO	96062
256	WASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	90523
257	MARCIO JOSE BARBOSA	90310
258	KARINE APARECIDA RIBEIRO CAITANO	98099
259	NATHALIA QUEIROZ MAGALHAES	90712
260	JORGE DA SILVA PARANHOS NETO	87446
261	LORENA GONÇALVES DA SILVA FREITAS	92741
262	KAREN MATOS OLIVEIRA RIBEIRO	94785
263	CARLA SILVA DE PAULA	95910
264	ELLEN KARLA LEITE LEANDRO	90737

265	LAURA PÉRES ARAÚJO	88860
266	GILDETE MARIANO MARQUES	95791
267	MESSIAS AMARO CARDOSO	86960
268	MARGARIDA DE LOURDES FILGUEIRA MOREIRA	94163
269	APARECIDA AMÉLIA ANANIAS	94403
270	FLAVIANA GONÇALVES PEREIRA SANTOS	94629
271	ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	88792
272	AURIANE DA SILVEIRA E SILVA	99208
273	GILVAN JOSE DA SILVA	100755
274	ROSIMAR APARECIDA CRUZ	94410
275	FRANCISZELE APARECIDA MOREIRA ALVES	98500
276	JÚLIA FERREIRA BORGES GERMELO	98817
277	HENRIQUE DE JESUS MOREIRA	93303
278	RAFAEL LUCAS DE SOUZA	91414
279	RAQUEL PIRES CATHARINO OLIVEIRA	97300
280	DEBORAH DO PRADO NUNES DO CARMO	90108
281	VIVIANE RAMOS PAUL BRUNO	96092
282	JOSÉ GERALDO BOALENTO FILHO	91156
283	ILTON SIMÃO DO PRADO	101114
284	ADRIANNA FERREIRA DE PAULA	86734
285	SAMUEL DE SOUZA ANDRADE NERY	98345
286	KAROLINA FAGUNDES DA SILVA	97926
287	ALINE DA SILVA DIAS	98580
288	DIOGO ANDERSON DA SILVA ROSA	99759
289	JOAO ANTONIO DE MATOS FILHO	97516
290	NORIVAL JOSE DE PAULA OLIVEIRA	100945
291	ELIZETE APARECIDA PIMENTEL DA SILVA PERES	98969
292	VIVIANE SOARES DE ALMEIDA	97106
293	SULAMITA PEREIRA DE SOUZA GUIMARÃES	87318
294	SAVINA SCARTON GOMES	98466
295	DARLAN GOMES NEVES SALVATO	92815
296	NANCYBELLY STEPHANIA LIMA MICHITICHUC DERI	90454
297	EWERTON NOGUEIRA COSTA	97386
298	REGIANI ANDRADE DA SILVEIRA SANTANA	98412
299	LAURA MACIEL DE ANDRADE	101120
300	CAIO FERNANDES RAMALHO	88872
301	WELLINGTON DE FARIA BORCARI	90147
302	ROMILDA MOURA BISPO	92942
303	JOELMA MORETE CORRÊA	91248
304	JOÃO PAULO DOS REIS SILVA	98775
305	PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA CRUZ	89273
306	SULAMITA MOREIRA SOUZA	98752
307	KAROLINY MAZOTTO DA SILVA AMORA	101125
308	PABLO YGOR TRINDADE CORTES	91391
309	FABRICIA EVARISTO DE SOUZA	93104
310	KÊNIA FILÓ FINTELMAN	90925
311	DENISE CIRELLI BRAGA	90255
312	LUIZ FELLIPE CARNEIRO FERREIRA	91249
313	PATRÍCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	86986
314	KARINE DA SILVA PENA	100815
315	EMANUELE CRISTINA DE PAULA	98100
316	GRASIELA MOREIRA ARÊDES	91906
317	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	90410
318	DANIEL DE PAULA FERNANDES	93486
319	ANDREZA DE FREITAS BANI	95336
320	DOUGLAS JOSE RIBEIRO MOREIRA	91687
321	GUILHERME PEREIRA DE SOUZA	87007
322	DAVID DA SILVA PEIXOTO	90461
323	EMY FERREIRA NASCIMENTO	91871
324	ARLEI SILVA GUIMARAES	93439
325	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTO	89261
326	ÉRIKA ESTEVAM SILVA JULIO	91649
327	ADRIANA PONTES AVELINO DA SILVA	91233
328	VALÉRIA DE LOURDES RODRIGUES MARINHO	91400
329	MYLENA MENDES DE BEM	98283
330	MÁRCIA MARIA RIBEIRO LIMA	95056
331	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA PETRA	101482
332	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	86628
333	PATRICIA SOARES SECCO SILVA	92569
334	JULIANA DAS GRAÇAS VENTURA SATIL BRAZ	87626
335	LARISSA CRISTINA SECCO DA CUNHA	101715
336	VANDERLEA AFONSO DE OLIVEIRA	98744
337	MARCILENE ADRIANA DA SILVA	92684
338	KAREN PIMENTEL ALVES DA SILVA	89114
339	FELIPE JOAQUIM XAVIER DE ALMEIDA	92088
340	MARYANA BARYNNA RIBEIRO DA CUNHA	96789
341	CLÁUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	97550
342	LENICE ANGELINA DE AGUIAR	87459
343	MICHELLY MARIA ALMEIDA ALVIM	89095
344	WILSON JOSE LEITE NETO	94815
345	MARIA RITA COSTA	96591
346	KATRINE KEYTE TEODORO DOS SANTOS	87314
347	SABRINA SILVA AMÂNCIO	87058
348	EMILIA CONCEIÇÃO PINHO ALVES	98362
349	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	94501
350	JULIANA PARADELAS TAVARES SOARES	87254
351	FELIPE ROSA DE MENDONÇA	89840
352	MAYLA AGOSTINHO SANTOS	95587
353	GABRIELLA SOUSA AZEVEDO	100352

354	DHAIENY CHAVES DOS REIS LIMA	96096
355	MARCILENE ATAIDES COSTA	97832
356	MARIA EDUARDA SOUZA MINGARDI	90670
357	LUIS GUILHERME DE FARIA PORFIRIO	95996
358	BRUNA MARIA MARQUES SOARES	90758
359	WALDOMIRO AGENOR FERREIRA	98120
360	JULIANA MARIA DE ANDRADE	90061
361	IRIANE ZINE RIBEIRO	93203
362	EDILAINE CRISTINA SOARES GONÇALVES	94475
363	MARIA DO CARMO DIAS DA FONSECA	95847
364	JAQUELINE APARECIDA NOVAIS PEREIRA	98565
365	NÁGELA FREITAS SILVA	90067
366	VERONICA NEIDEANA RIBEIRO	96263
367	FRANCIELE CRISTINA BRAZ DIONIZIO FERNANDES	87563
368	LANA CAROLINA SANTIAGO COSTA	87338
369	LUANA RODRIGUES SILVA	97111
370	MATHEUS ANTONIO FARIA DA SILVA	100294
371	ANA CAROLINA BARROS PEIXOTO	86789
372	IDAEL PAULO DE SOUZA JÚNIOR	98167
373	MARIA GABRIELA COSTA BRITO	99982
374	RAYLLON JUNIO DE SOUZA GUIMARÃES	87403
375	RAYSSA VITORIA AREDES DE SOUZA	87585
376	MARIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	101511
377	ALEXANDRA LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA	92880
378	FABIANO DE SOUZA AMORIM	100742
379	DAYANA BITTENCOURT SILVEIRA	89517
380	GLAUCO DE LIMA RAIMUNDO	95400
381	MARIA EDUARDA RIBEIRO NEVES	86598
382	GISELE BRANT DE SOUZA	100408
383	SARA PEREIRA GARCIA	98042
384	FERNANDA KELLY FERREIRA DE SOUZA	100701
385	DANIELLA ARRUDA BAHIA CORRÊA	99633
386	SILVÉRIO COSTA PARANHOS JÚNIOR	101450
387	LIDIANE NATÁLIA DE OLIVEIRA	92395
388	LÁRAH THALITA LINO ZANCANELA	87063
389	DIOGO DEMETRIO NOGUEIRA	89318
390	MARIANA RODRIGUES NERI	93757
391	THAYLANE DE ALENCAR RODRIGUES	86606
392	MYRIAN VASCONCELOS MARTINS	94323
393	RAQUEL TEIXEIRA SIQUEIRA SILVA	94256
394	ANDRÉ FLORIANO DE SOUZA	87357
395	SILMARA DE SOUZA DA SILVA MADEIRA	98826
396	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA FAZOLIN	98087
397	VERONICA APARECIDA DE ANDRADE	98256
398	JANAINA DA MATTA RAFAEL RAMOS	97275
399	GABRIELA DE PAULA SIQUEIRA	101103
400	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	89289
401	WANDERLUCIA MARIA FONTES RABELO	91970
402	DAMARA MARTINS DE FREITAS ANDRADE	94390
403	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	101077
404	KARINE GONCALVES DA SILVA	86675
405	HIGOR DA SILVA ROCHA	87223
406	NATAN MARLON MENDES DA SILVA	93840
407	WALBER VASQUES DE CASTRO SOUZA	98831
408	RAYANA INACIO MARTINS	89165
409	VALÉRIA DE ARAUJO FREITAS	101211
410	ADRIANA PEDROSA DE MELO	93745
411	ELLOM MIKAEL DE CARVALHO PEREIRA	92505
412	ALINE LUISA DE OLIVEIRA FOGAL SANTOS	93841
413	ILVELANE CARLA DE PAULO ALEIXO	98859
414	RUAN DOS SANTOS CORREA VARDIERO	86691
415	THALLES FERNANDES DE LANA	89552
416	PAOLA DA SILVA TOMÉ	95748
417	RENATA APARECIDA DE PAULA FERREIR LACERDA	88918
418	JOADSON FERREIRA DA SILVA	87287
419	DANIELA FONSECA SILVA	94024
420	ANA KARINA DE ANDRADE BENTO SOUZA	89836
421	JULIANO TEIXEIRA MOREIRA	88780
422	MARTINA ALMEZINDA DE ASSIS FERREIRA	89503
423	RAYSSA HELENA DA SILVA	99079
424	KARINA HELENA COSTA LIMA	99628
425	JESSICA CAROLINE RAMOS PERES	99432
426	HORTENSIA ANTUNES SIQUEIRA	86599
427	MICHELI APARECIDA DE OLIVEIRA	99904
428	CELESTE APARECIDA DE FREITAS	93482
429	VANIA DA SILVA SOUZA	91030
430	EDUARDO AMARAL LIGEIRO	93495
431	VANESSA DE ABREU NUNES	98410
432	HENRIQUE DE PAULA SILVA	98434
433	VITÓRIA DE CASTRO DUVANEL	89082
434	MAXSSILANE MORAIS FONTES	100950
435	LAURA APARECIDA VITAL	96688
436	JOSÉ CARLOS PENA	91390
437	JOSÉ GERALDO DE FREITAS	96020
438	VALDECI DA SILVA REZENDE	92713
439	ESTHER LUCIENY CORRÊA DE MELLO	100603
440	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	94261
441	GUILHERME RIBEIRO NEVES	86604
442	CAMILA DE FREITAS GONÇALVES QUEIROZ	95868

443	LUCAS FONSECA COSTA	91905
444	LUCAS REIS DE CARVALHO	93916

Supervisor Pedagógico

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	LARISSA SILVA CARNEIRO	89070
2	PERCILIA ROCHA DE AGUIAR	93678
3	ALESSANDRA SEXTO BERNARDES	97833
4	LILIAN APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA	89301
5	DOUGLAS SOARES CIRINO	101304
6	TIAGO DE CASTRO BRAGA	88910
7	IRENICE APARECIDA DE SOUZA	91288
8	MÔNICA COELHO SANTANA	92406
9	ALINE DE FÁTIMA FERREIRA DEMARQUE HENRIQUE	94453
10	JHONATTAN JERÔNIMO MOREIRA	98452
11	ARITUSIA CRISTIAN LIBERATO DA COSTA	91333
12	SHEILA SILVA	95138
13	DAIANE APARECIDA LEITE PEDROSA	95057
14	ISADORA OLIVEIRA DE SANT ANA SILVA	90636
15	ALESSANDRA BARBOSA FERREIRA	95021
16	FERNANDO GARCIA DOS SANTOS	92982
17	MARIA RITA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	86702
18	ISABELE REGINATO DE ARAUJO	91946
19	RAQUEL MARIA RIBEIRO	94194
20	YARA BRAZ VIEIRA	98788
21	ROBERTA LUCIA RIBEIRO SANTOS	99109
22	CRISSIE SILVA BANCA GOMES	86656
23	CIMARA APARECIDA NUNES PEREIRA	87197
24	THALLES AZEVEDO LADEIRA	90502
25	ANDREIA DA SILVA CADIZ DOS SANTOS	94867
26	MARIANA POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA ALVES	92562
27	LETICIA CARNEIRO DE SOUZA NUNES	93279
28	DANIEL AUGUSTO COSTA SOARES	99495
29	VALÉRIA DA SILVA GARCIA	87243
30	DANIELA APARECIDA ALVIM DE PAULA	90347
31	CLÉLIA FÁTIMA DE ABREU LOPES ALVES	92811
32	FLÁVIA DE SOUSA NERY COUTINHO	89524
33	ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	98965
34	MARCO ANTÔNIO FURTADO	100379
35	GEISSIANE APARECIDA TAVEIRA DE LIMA	101101
36	PEDRO HENRIQUE LOPES GABETTO	91075
37	CLOCHIRLE DE FÁTIMA ARAÚJO FILGUEIRAS	95640
38	ANDERSON SILVA MACHADO	94626
39	RAQUEL MELLO OLIVEIRA VENTURA	89532
40	RAYZA FAGUNDES DA SILVA	93930
41	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	93961
42	VANUZA APARECIDA LACERDA SIMAO DINIZ	93529
43	LAURA MARIA SEVIDANES BOUSADA REIS	100708
44	ADAO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	96250
45	ZINARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA	95377
46	JOSIANE SILVA CAETANO	87166
47	SÔNIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	96252
48	VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA	100859
49	TARCIANA DE AGUIAR BRAGA NASCIMENTO	88905
50	ROGÉRIA MONTEZANO VALENTIM LACERDA	94662
51	MARGARETE MOREIRA DA SILVA SENTINELLA	100868
52	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA	95442
53	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	91300
54	ANA PAULA CESSO DE ALMEIDA BRUNO	91607
55	GABRIEL DE PAULA CAMPBELL	93862
56	MAURICIO LOPES CHAGAS	98660
57	DEIVID IANSEN SILVA LIBERATO	93347
58	MARCOS TADEU DE SIQUEIRA PEREIRA	90732
59	FABIANA RENATA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA	98134
60	BEATRIZ BARGUINE DE ANDRADE LAURIANO	93507
61	ADRIANA DA SILVA CADIZ	94668

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
Auxiliar de Serviços Escolares

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	MARIA DAS DORES SILVA	93207
2	MARIO SERGIO SANTOS	87404
3	IANE AUGUSTA LEOCADIO	92119

Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Colocação	Nome Completo	Inscrição
1	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	96876

Professor – História

1	DAILER FERREIRA PEREIRA	98174

Professor - Língua Portuguesa

1	DEISYANNE DE PAULA SOUZA	89663

Secretário Escolar

1	LEONOR MARCOS SOARES DIAS	92495

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:9701839E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 02/2020 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec./ 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
Andressa M. S. Andrade (Exoneração)	Estagiário	Estagiária T.J	R$ 1.301,40	R$ 103,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.405,00
Bruna Silva Vieira (Férias)	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.429.62	R$ 1.019,87	R$ 809,87	R$ 553,81	R$ 3.705,55
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 4.071,60	R$ 210,00	R$ 193,88	R$ 743,09	R$ 3.732,39
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 2.811,58	R$ 2.447,38	R$ 2.900,55	R$ 2.801,01	R$ 5.358,50
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 4.656,86	R$ 4.175,17	R$ 4.023,61	R$ 3.067,69	R$ 9.787,95
Eugênia Avelar Almeida	Efetivo	Assistente Administrativa	R$ 5.611,40	R$ 4.586,89	R$ 5.205,57	R$ 3.437,25	R$ 11.966,61
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.551,10	R$ 210,00	R$ 121,48	R$ 309,19	R$ 2.573,39
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.551,10	R$ 210,00	R$ 121,48	R$ 321,77	R$ 2.560,81
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 4.071,60	R$ 210,00	R$ 193,88	R$ 839,69	R$ 3.635,79
Keila Medeiros da Silva	Comissionado	Procuradora Jurídica	R$ 6.532,47	R$ 210,00	R$ 311,07	R$ 1.555,02	R$ 5.498,52
Marcelo Augusto de Araújo	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.551,10	R$ 210,00	R$ 665,85	R$ 376,49	R$ 3.050,46
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.551,10	R$ 210,00	R$ 121,48	R$ 317,75	R$ 2.564,83
Marlon Alves de Carvalho	Comissionado	Diretor Administrativo	R$ 4.593,80	R$ 210,00	R$ 528,65	R$ 910,44	R$ 4.422,01
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Financeira	R$ 4.593,80	R$ 210,00	R$ 382,82	R$ 1.603,65	R$ 2.981,40
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.634,57	R$ 210,00	R$ 669,82	R$ 293,97	R$ 3.220,42
Pedro Henrique Santos Silva	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.700,73	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 136,05	R$ 1.704,68
Priscila Paniago Cezário (Férias)	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.877,71	R$ 1.502,57	R$ 1.292,57	R$ 1.143,65	R$ 5.529,20
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.551,10	R$ 210,00	R$ 323,94	R$ 1.218,91	R$ 1.866,13
Thais Oliveira Freitas	Estagiário	Estagiária T.J	R$ 1.446,00	R$ 140,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.586,60
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.551,10	R$ 210,00	R$ 121,48	R$ 770,10	R$ 2.112,48
Alessandro Camargos Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.380,05	R$ 5.219,95
Claudimar Vilela de Jesus	Agente político	2º Secretario	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.432,19	R$ 5.167,81
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.432,19	R$ 5.167,81
Donilson Nunes Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.076,98	R$ 3.523,02
Edwilson Rodrigues dos Santos	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.275,78	R$ 5.324,22
Gil Santos Silva	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.933,57	R$ 4.666,43
João Batista Alves Silva	Agente político	1º Secretário	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.380,05	R$ 5.219,95
Juliano Coelho Miranda Borges	Agente político	Vice Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.432,19	R$ 5.167,81
Juvenal de Souza Arantes	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.432,19	R$ 5.167,81
Lazaro Marques de Souza Filho	Agente político	Presidente	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.081,27	R$ 3.518,73
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.432,19	R$ 5.167,81

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:CE79174C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4297/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 38.505,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0021.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	800		100	1.504,00
02.08.04.128.0036.2.264 - TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	419		100	3.000,00
02.08.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	798		100	13.975,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL				
339030 - Material de Consumo	779		100	4.729,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	799		100	13.297,00
02.12.04.128.0062.2.261 - TREINAMENTO CAPACITACAO SERVIDORES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	797		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**38.505,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0023.2.094 - MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMILIA-PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	174	AS.SOC	100	1.504,00
02.08.04.122.0030.1.018 - AQUIS MOVEIS E EQUIP CEMITERIO SEDE E DISTRITOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	389		100	35.001,00

02.12.04.124.0062.2.196 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	738		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**38.505,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 04 de março de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:0C889E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DIANE ESTELA BARBOSA ALVES CARRARO 03755305682.

Processo Licitatório nº 071/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018 – Registro de Preços

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIANE ESTELA BARBOSA ALVES CARRARO 03755305682,** estabelecida na Avenida Dom Pedro de Alcântara nº 1144, Bairro Jardim Regalito nesta cidade de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 29.367.408/0001-88, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Diane Estela Barbosa Alves Carraro, portadora da Carteira de Identidade RG MG-10.696.804, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 037.553.056-82, residente e domiciliada nesta cidade de São Francisco/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 art. 65, II, b e § 1º com as alterações da Lei 8.883 firmam o presente termo aditivo**,** nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada em 19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento) para aumento do quantitativo, que corresponde à R$ 25.201,17 (vinte e cinco mil, duzentos e um reais e dezessete centavos), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação e da Saúde (Hospital), conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	UN	CAMERA HD 30 METROS INFRAVERMELHO, INSTALADA COM CONFIGURACAO DE ACESSO.	63	R$ 400,00	R$ 25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA
O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação e da Saúde (Hospital) sob os nºs:

DOTAÇÃO	FICHA	SECRETARIA
04.01.12.122.6001.5601 - 449052	4644	Educação
02.01.04.122.2001.5201 - 449052	4391	Finanças
06.01.10.301.8002.5805 - 449052	4771	Saúde
06.01.10.302.8003.5808 - 449052	4865	Hospital

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 153.385,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de Março de 2020.

Município De São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Contratante

Diane Estela Barbosa Alves Carraro 03755305682
DIANE ESTELA BARBOSA ALVES CARRARO
CPF Nº 037.553.056-82
Contratada

Testemunhas:
_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:CC246211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL 091/2019

DECRETO Nº 091/2019

"Estabelece valores de serviços de máquinas pesadas e dá outras providências"

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições e na forma da Lei;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar os valores constantes da tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 1.171/2016;

DECRETA:

Art. 1º -Fica regulamentada a tabela de valores a serem praticados no âmbito da Administração Municipal, no exercício de 2020, em razão da aplicação da Lei Municipal nº 1.171/2016, devendo ser observados os valores que constam no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º -A execução dos serviços previstos na Lei Municipal nº 1.171/2016 deverá ser precedida, necessariamente de requerimento do interessado, no qual deverá constar a identificação do requerente, dos serviços a serem executados bem como o local de execução dos mesmos.

Art. 3º -Todos os valores decorrentes da aplicação da Lei Municipal nº 1.171/2016 deverão ser recolhidos em guia própria, emitida pelo setor de arrecadação de tributos da Prefeitura Municipal, e destinados a conta bancária própria de titularidade do Município, devendo tais recolhimentos serem contabilizados na forma da lei.

Art. 4º -O presente decreto entrará em vigor na data e sua publicação.

São Francisco do Glória, 10 de dezembro de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

ANEXO I – DECRETO 091p/2019	
Valores de Serviços de Maquinas Pesadas	
Exercício: 2019	
Máquinas	**Valor por Hora**
Caminhão toco (5m³)	61,42
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km	
Caminhão Truck (10m³)	79,48
*O valor acima é apenas para viagens de até 1,5 Km	
Motoniveladora	119,22
Pá Carregadeira	97,55
Retroescavadeira	90,32
Trator Agrícola	72,25
Inclusão de Novos Serviços	
Exercício: 2019	
Máquinas	**Valor Km**

Caminhão toco (5 m³)	1,80
*O valor acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km	
Caminhão Truck (10m³)	2,52
*O valor acima é apenas para viagens de mais de 1,5 Km	

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:FA45310E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020			
INICIO: 20/02/2020		TÉRMINO: 20/02/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020			
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020			
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020			
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO AO PROGRAMA "RURAL TAP", PREVISTO NA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1.219/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 175/2019 – PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**		
VALOR DOS SERVIÇOS			
Item	**Descrição dos Serviços**	**Hectare/Hora Trabalhada**	**Valor máximo a serem pagos pela Adm.**
1	CALCARIAR	HECTARE	**R$ 191,67**
2	ADUBAÇÃO COBERTA	HECTARE	**R$ 88,33**
3	PLANTIO	HECTARE	**R$ 200,00**
4	GRADIAÇÃO	HECTARE	**R$ 213,33**
5	SUB SOLAR	HECTARE	**R$ 250,00**
6	SILAGEM	HECTARE	**R$ 666,67**
7	TRATOR COM CONCHA	HORA	**R$ 200,00**
8	PULVERIZAR	HECTARE	**R$ 100,00**
EMPRESA CREDENCIADA:	**WILLIAN JOSÉ BENTO - AGROFERT**		
CNPJ:	**36.297.732/0001-32**		

Tapira/MG, 20 de fevereiro de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E384FC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020			
INICIO: 02/03/2020		TÉRMINO: 02/03/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020			
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020			
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020			
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA(S) FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO AO PROGRAMA "RURAL TAP", PREVISTO NA LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 1.219/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 175/2019 – PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.**		
VALOR DOS SERVIÇOS			
Item	**Descrição dos Serviços**	**Hectare/Hora Trabalhada**	**Valor máximo a serem pagos pela Adm.**
1	CALCARIAR	HECTARE	**R$ 191,67**
2	ADUBAÇÃO COBERTA	HECTARE	**R$ 88,33**
3	PLANTIO	HECTARE	**R$ 200,00**
4	GRADIAÇÃO	HECTARE	**R$ 213,33**
5	SUB SOLAR	HECTARE	**R$ 250,00**
6	SILAGEM	HECTARE	**R$ 666,67**
7	TRATOR COM CONCHA	HORA	**R$ 200,00**
8	PULVERIZAR	HECTARE	**R$ 100,00**
EMPRESA CREDENCIADA:	**CRISTIANO DE REZENDE PERDONA DANIEL**		
CNPJ:	**36.213.450/0001-00**		

Tapira/MG, 02 de março de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:05A0F1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ n°22.536.130/0001-86**.

Processo de Licitação Nº 022/2020
Dispensa nº 009/2020
OBJETO

Contratação De Empresa Para Aquisição De MINIDIL, MINOCLAIR, MINILYSE, MINOTROL, MINICLEAN, URÉIA ENZIMATICA, Em Atendimento Ao Laboratório Do Posto De Saúde Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG.

VALOR OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MINIDIL – frasco com 20 litros. solução isotônica tamponada de calibração e diluição de leucócitos para a determinação e a diferenciação dos elementos figurados do sangue e medida do hematocrito nos contadores hematológicos abx.	GL	02	**R$ 175,00**	**R$ 350,00**
02	MINOCLAIR – frasco com 400ml. solução química para limpeza dos contadores de glóbulos sanguínios.	FR	02	**R$ 81,00**	**R$ 162,00**
03	MINILYSE – frasco com 1 litro. solução para lise de eritrócitos (rbc), para contagem e diferenciação de leucócitos (wbc) e para a determinação de hemoglobina nos contadores de glóbulos sanguíneos	FR	02	**R$ 220,00**	**R$ 440,00**
04	MINOTROL – kit com 3 x 2ml frascos. Sangue controle de nível normal, alto e baixo par auso nos contadores de células abx.	KiT	01	**R$ 550,00**	**R$ 550,00**
05	MINICLEAN – Frasco com 1 litro. Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores de glóbulos sanguíneos.	FR	04	**R$ 99,00**	**R$ 396,00**
06	URÉIA enzimática frasco 250ml. cat. 427e	KIT	04	**R$ 85,90**	**R$ 343,60**

Sendo o valor total registrado: R$ 2.241,60 (dois mil duzentos e quarenta e um real e sessenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 04/03/2020
VIGÊNCIA: 60 DIAS

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 04 de MARÇO de 2020.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:B8BF43BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EDITAL 09/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL **09/2020** – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO **N°09/2020** - MARÇO DE 2020

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria da Educação, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX, onde se lê: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;" TORNA PUBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado–PSS, para eventual contratação de profissionais para os serviços públicos vinculados aSecretaria Municipal da Educação, que se dará sob o regime especial, em caráter temporário, conforme Lei Municipal de Contrato Temporário nº. 1772 de 08/03/2019, e demais preceitos de Direito Público. O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de profissionais descritos no preâmbulo, pelo período 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, se necessário, exclusivamente para exercer as funções próprias, conforme estabelecido na Lei 1694/2017 e alterações posteriores.
1.2 Por banco de reserva, entende-se o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público para o cargo deMonitor de Educação Especial.

1.3 O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
1.4 A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria da Educação, o direito de preencher as vagas de acordo com as necessidades da mesma, da disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Vazante e se desenvolverá em 02(duas) etapas classificatórias, sendo a primeira (avaliação de títulos e contagem de tempo)e a segunda entrevista pessoal.
1.6 Havendo empate, o critério utilizado será a de maior idade.
1.7 É vedada a participação de servidores já efetivos neste processo seletivo, mesmo nas hipóteses de acumulação constitucional.
1.8 Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.
1.9 Todos os candidatos classificados no presente Processo Seletivo serão relacionados em listagem por cargo/especialidade, a fim de formar banco de reserva.
1.10 O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a LeiMunicipal 1694/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
1.11 O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.

2 - DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O candidato atuará na Secretaria Municipal da Educação de acordo com as necessidades administrativas, respeitado a especialidade escolhida pelo candidato e o estabelecido neste Edital.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de seleção acontecerá em 02 etapas distintas, sendo de analise curricular e tempo de experiencia (classificatória) e entrevista (classificatória) conforme critérios dispostos no item 5 deste edital.

4- DA ENTREVISTA
4.1. As entrevistas serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.
4.2. A data prevista para a realização da entrevista é **dia 13 de março de 2020** de acordo com agendamento a ser efetuado, podendo o dia e horário ser alterado de acordo com a necessidade Administrativa, através de comunicado divulgado no site da prefeitura municipal de vazante
4.3. Na entrevista será avaliado o perfil voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato.
4.4. A entrevista é de caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O não comparecimento, bem como a inadequação do perfil analisado implicará na eliminação do candidato.
4.5. Para a entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto

5 - DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1694/2017, que institui o Plano de Carreira e remuneração dos profissionais de Apoio da Educação, e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido;

5.2. O candidato poderá se inscrever em um só cargo.

5.3. A classificação será conforme pontuação especificada a seguir e divulgada a lista de classificação por cargo/especialidade.

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
Monitor de Educação Especial – Escola Municipal Antero Candinho	Ensino Médio Certificado de curso de no mínimo 40 horas específico para a função	horas semanais	Documentação apta – 2 (dois)pontos Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – 3(três) pontos. Ter contagem de tempo, na respectiva função, na rede municipal a partir de 12 meses – 2 (dois) pontos para cada ano completo. Comprovação de experiência de 1 (um) ano nas funções, na rede pública do Estado ou em outros municípios exceto vazante 1 (um) ponto para cada ano completo. Comprovação de experiência de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 1 (um) ponto para cada ano completo (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiência ou contrato de trabalho. Cursos de capacitação e formação na área da educação, de no mínimo 40 horas – 1 ponto pra cada certificado apresentado. (LIMITADO A 05). Conclusão em curso de magistério, em nível técnico – 1 ponto Graduação em curso superior em qualquer curso – 2 pontos (pontuação única) Pós-graduação / Mestrado – 1 ponto para cada certificado apresentado. Pontuação na entrevista de (0 a 10) pontos.

5.4. A carga horária estabelecida para cada cargo será aquela lançada no quadro acima, de acordo com a Legislação Municipal vigente.

5.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

5.6. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

5.7. Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência na ordem de classificação, o candidato que tiver maior idade.

5.8. Para os cargos e especialidades que seja prevista a realização de prova prática de caráter eliminatório, será atribuída pontuação somente ao candidato que seja considerado como habilitado nesta prova e desclassificado sem análise de títulos e entrevista para o candidato não aprovado.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.3. As informações prestadas na ficha de inscrição e na apresentação dos documentos solicitados são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria da Educação, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargo e especialidade pretendidos fornecidos pelo candidato.

6.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

6.5. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público serão realizadas da Secretaria da Educação cujo edital e anexos estarão disponíveis no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Vazante.

6.6. As inscrições estarão abertas do dia**06 ao dia 13 de março de 2020, de 8h às 17h nos dias uteis.**

6.7. É de inteira responsabilidade docandidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital. Ocandidato, ao se inscrever, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, deverá comparecer ao RH da Prefeitura Municipal de Vazante munido de toda documentação exigida para efetivação do contrato.

6.8. O Candidato poderá realizar no máximo 01 (uma) inscrição do seu interesse, observando a habilitação e escolaridade prevista no item 5 deste edital.

6.9. A inscrição efetivada pelo candidato lhe permitirá concorrer para o cargo e especialidade em que comprovar a escolaridade e habilitação mínima exigida, sendo permitido firmar contrato administrativo apenas para uma vaga, não podendo ser contratado para dois ou mais cargos.

6.10. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação e deverão ser comprovadas mediante apresentação do documento original e cópia no ato da designação, sem prejuízo da prova prática quando for o caso.

6.11. A relação de classificados estará disponível no dia na página oficial daPrefeitura Municipal de Vazante. até o **dia 17 de março de 2020**

6.12. Será aberto prazo de dois dias úteis para recurso, a partir do dia imediatamente posterior ao dia da divulgação do resultado provisório, no site oficial do Poder Executivo, sendo divulgados os resultados do recursos juntamente com o resultado final do processos seletivo até o **dia 20 de março de 2020.**

7 - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação, mediante as seguintes observações:

7.1.1. Protocolar ofício, endereçado ao Setor do RH da Prefeitura de Vazante, em duas vias de igual teor, justificando as causas do pedido de recurso, apresentando documentações comprobatórias.

7.1.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados.

7.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5. O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

8 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais de apoio da Educação lei 1694/2017 e alterações posteriores.

9 - DA PERÍCIA MÉDICA

9.1. Para assumir contrato, o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

9.2. A não apresentação do laudo médico acarretará a perda do direito à contratação.

10 - DAS CONVOCAÇÕES

10.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Vazante.

10.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

10.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

10.5. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

11 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato celebrado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa motivada do contratante;

c) por iniciativa do contratante quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho. Nesta situação, o candidato será reclassificado para o final da listagem;

d) por iniciativa do contratante quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretária da Educação, que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

e) por iniciativa do contratado precedida de comunicação com antecedência mínima de10 (dez) dias à Secretária da Educação, quando então ficará impedido de assumir novo contrato durante 180 (cento e oitenta) dias, a contar do início da data da rescisão propugnada por iniciativa do contratado;

g) nos demais casos previstos em lei.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, bem como as alterações posteriores a serem publicadas.

12.2. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na página oficial da Prefeitura Municipal de Vazante.

12.3. A vigência do contrato assinado entre o candidato classificado no ProcessoSeletivo e a Prefeitura Municipal de Vazante será limitada à vigência da vaga.

12.4. O contratado poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, caso o início da vaga seja este, desde que atendido os requisitos legais.

12.5. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.

12.6. O contratado temporariamente poderá ser substituído por efetivo, quando então ocorrerá a rescisão justificada do contrato.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação do Município de Vazante.

12.8. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Vazante,05 de março de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE Estado de Minas Gerais
—

Administração 2017/2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Data da inscrição: //
NOME:

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR: PIS:
CERTIFICADO RESERVISTA:

R.G:

PASEP: _

_ Zona: Seção:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: SEXO: CIVIL:

ESTADO

DATA DE NASCIMENTO: _/ ENDEREÇO: RUA
BAIRRO:
TELEFONES: RESIDENCIAL: CARGO PRETENDIDO:

/_

CIDADE/UF:

_CELULAR:

_ Nº

_

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Assinatura do candidato:_

ANEXO II - CAMPO PREENCHIDO PELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

1. Documentação apta – PONTOS

2. Comprovação de exercício na função, na rede municipal de 6 a 12 meses – PONTOS

3. Pontuação adicional: contagem de tempo da rede municipalna respectiva função, a partir de 12 meses sendo 2 (dois) pontos para cada ano completo de trabalho, não cumulativo com a pontuação do item 2.
4. Ter contagem de tempo especificamente nesta função na rede de serviços de outros municípios ou Estadosendo 1 ponto para cada ano completo de trabalho, desprezadas as frações. PONTOS
5. Comprovação de experiencia de 1 (um) ano nas funções, no setor privado sendo 01 ponto para cada ano completo. (comprovação se dará por página da carteira de trabalho que comprove a experiencia ou contrato de trabalho. PONTOS se aplicado ao cargo.
6. Cursos de capacitação e formação na área da educação, de no mínimo 40 horas – 1 ponto pra cada certificado apresentado. PONTOS se aplicado ao cargo.
7. Conclusão em curso de magistério, em nível técnico – 1 ponto. PONTOS se aplicado ao cargo.

8. Graduação em curso superior em qualquer curso – 2 pontos (pontuação única). PONTOS se aplicado ao cargo.
9. Pós-graduação / Mestrado – 1 ponto para cada certificado apresentado. . PONTOS se aplicado ao cargo.

10. Pontuação da entrevista Pessoal _____ PONTOS.

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: CPF Nº:_
CARGO PRETENDIDO:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

VAZANTE, de de 2020.

—

ASSINATURA

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:EC980083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT	ATESTADOS MÊS 12/2019	PERIODO PREFEITURA	PERÍODO FUMPREV/INSS
10571	Adílio Pazzini Filho	15 à 21/12/2019 - 07 dias	
10571	Adílio Pazzini Filho	25 à 26/12/2019 - 02 dias	
10703	Alexandre De Souza	18 à 19/12/2019 - 02 dias	
8864	Aline Ferreira De Souza	19 à 20/12/2019 - 02 dias	
10505	Aline Teixeira Machado	13/12/2019 - 01 dia	
10505	Aline Teixeira Machado	15 à 16/12/2019 - 02 dias	
2530	Aloisio Paulo Ferreira	18/12/2019 - 01 dia	
10491	Amanda Gonçalves C. Ferreira	04 à 06/12/2019 - 03 dias	
512	Amarildo Maria Da Silva	13/12/2019 - 01 dia	
9468	Ana Lúcia Fabiano	29/11 à 07/12/2019 - 09 dias **(05 dias)**	retorno ao trabalho 04/12/2019
9455	Ana Maria Batista Martins	07/12 à 05/01/2020 - 30 dias	acidente de trabalho
4299	André Luiz De O Nascimento	29 à 31/12/2019 - 03 dias	
9343	Angela Ap. Soares De Lima	04 à 06/12/2019 - 03 dias	
1670	Antônio Batista	retorno ao trabalho 02/01/2020	trouxe atestado de alta em 01/01/20
10252	Carla Pereira Bispo	19 à 27/12/2019 - 09 dias	
428	Catarina De Loudes Geraldo	16/12/2019 - 01 dia	
8958	Cíntia Do Carmo Freitas	26/12 à 09/01/2020 - 15 dias	
913	Cirlene Ap. Ferreira De Paiva	29/11/2019 - 01 dia	pessoa da família
10945	Claudio Roberto De Castro	17/12/2019 - 01 dia	
10591	Cleverson B. De S. Oliveira	12/12/2019 - 01 dia	
10591	Cleverson B. De S. Oliveira	18/12/2019 - 01 dia	
10591	Cleverson B. De S. Oliveira	19 à 20/12/2019 - 02 dias	
9482	Cristiane Tavares Ferraz	26/12/2019 à 23/02/2020	
9236	Cristiano Freitas Pereira	12 à 20/12/2019 - 02 dias	
9236	Cristiano Freitas Pereira	27/12/2019 - 01 dia	
9426	Crislaine Emídio De Paiva	03/12/2019 - 01 dia	
10547	David Dos Santos Pereira	06/12/2019 - 01 dia	
10547	David Dos Santos Pereira	18 à 19/12/2019 - 02 dias	
3994	Denieller Teobaldo De Oliveira	01 à 02/12/2019 - 02 dias	
3705	Edison Da Cruz Ferraz	04 à 08/12/2019 - 05 dias **(02 dias)**	
3705	Edison Da Cruz Ferraz	retorno ao trabalho 06/12/19	alta perícia média em 05/12/2019
10274	Edson Guimaraes Da Silva	11/12/2019 - 01 dia	
3873	Edna Couto De Faria Lopes	concedeu 11 dias	28/11/2019 à 17/12/2019
3873	Edna Couto De Faria Lopes	retorno ao trabalho 09/12/2019	alta perícia média
8995	Edna Cristina Da Rocha Cezar	26 à 27/12/2019 - 02 dias	
413	Elaine Ap. Barros Vianna	09/12/2019 - 01 dia	
413	Elaine Ap. Barros Vianna	retorno ao trabalho 13/12/19	abonar os dias 10 à 12/12/2019
828	Elaine Balbino Da C. Slaibi	04 à 18/12/2019 - 15 dias	19/12/2019 à 23/12/2019
828	Elaine Balbino Da C. Slaibi		26/12/2019 à 09/01/2020
4794	Elaine Balbino Da C. Slaibi	04 à 18/12/2019 - 15 dias	19/12/2019 à 23/12/2019

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:DD441C8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

4794	Elaine Balbino Da C. Slaibi		26/12/2019 à 09/01/2020
2697	Elaine Henriques Ildefonso	09/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
9668	Elias Alves Dias Filho	03 à 04/12/2019 - 02 dias	
3694	Elisangela Silva C. A. De Andrade	11/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
3694	Elisangela Silva C. A. De Andrade	12/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
4789	Elisangela Silva C. A. De Andrade	11/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
4789	Elisangela Silva C. A. De Andrade	12/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
2546	Elza Alice Pessata Nascimento	04 á 06/12/2019 - 03 dias	
2546	Elza Alice Pessata Nascimento	17 à 18/12/2019 - 02 dias	
9369	Fabiano Remídio Da Costa	03/12/2019 - 01 dia	
9369	Fabiano Remídio Da Costa	06 à 12/12/2019 - 07 dias	
4042	Fabricio Brandão Martins	02 à 06/12/2019 - 05 dias	
9399	Fabrício Dala Paula A. Lima	26 à 27/12/2019 - 02 dias	
10543	Felipe Do Nascimento Rosa	19/11 à 24/01/2020 - 67 dias	acidente de trabalho
8997	Fernanda Aparecida Cordeiro	21/10 à 19/12/2019 - 60 dias	acidente de trabalho
8997	Fernanda Aparecida Cordeiro	20/12 à 01/01/2020 - 13 dias	**Não compareceu à perícia, faltas**
3890	Fernanda Diniz Samarino	09 à 18/12/2019 - 10 dias	
8946	Fernanda Eugênio De Andrade		02/12/2019 à 18/12/2019
10109	Flávia Lacerda Rodrigues	27/12/2019 - 01 dia	
10177	Flávia Leite Mariano Lambert	03 à 05/12/2019 - 03 dias	pessoa da família
435	Francisco Aires Vasconcelos	16/12/2019 - 01 dia	
352	Gevânia Ap. Silveira Namorato	concedeu 02 dias	02/12/2019 à 16/12/2019
352	Gevânia Ap. Silveira Namorato	retorno ao trabalho em 04/12/19	alta perícia em 03/12/2019
951	Gevânia Ap. Silveira Namorato	01/11 à 15/11/2019 - 15 dias	16/11/2019 à 30/11/2019
951	Gevânia Ap. Silveira Namorato	concedeu 02 dias	02/12/2019 à 16/12/2019
951	Gevânia Ap. Silveira Namorato	retorno ao trabalho em 04/12/19	alta perícia em 03/12/2019
10047	Giovana A. D. Zonta	09/12/2019 - 01 dia	
10047	Giovana A. D. Zonta	18/12/2019 - 01 dia	
10949	Gisele Ap. Cordeiro Morforio	11/12/2019 - 01 dia	
10949	Gisele Ap. Cordeiro Morforio	13/12/2019 - 01 dia	

9706	Giselle Carlos V. Fernandes	04 à 10/12/2019 - 07 dias **(05 dias)**	
9706	Giselle Carlos V. Fernandes	retorno ao trabalho 09/12/2019	
2551	Harlley Barduni	11 à 13/12/2019 - 03 dias	
9710	Helenice Alves Da Silva	04/12/2019 - 01 dia	
4958	Isabela Braz De Oliviera	05 à 07/12/2019 - 03 dias	
11000	Isis Guimarães De Az. Lisboa	03/12/2019 - 01 dia	
11000	Isis Guimarães De Az. Lisboa	20/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
9372	Ityara Das Graças Ferreira	29/11/2019 - 01 dia	
9372	Ityara Das Graças Ferreira	02/12 à 15/12/2019 - 14 dias	16/12/2019 à 15/01/2020
9372	Ityara Das Graças Ferreira	retorno ao trabalho 01/01/20	alta perícia em 31/12/2019
9561	Janaina Teixeira Da Luz		16/12/2019 à 11/03/2019

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:17B78FE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

9391	Jaqueline Peixoto Silva	05/12/2019 - 01 dia	
10439	Jenifer Sodré De S. Purgato	08 à 09/12/2019 - 02 dias	
3755	Joana Lúcia De Almeida Telles	03/12 à 02/01/2020 - 30 dias	pessoa da família
9551	João Victor Da S. Anacleto	10/12/2019 - 01 dia	
4807	Joice Livia Soares De Souza	concedeu 45 dias	01/12/2019 à 20/01/2020
4807	Joice Livia Soares De Souza	retorno ao trabalho 06/01/20	alta perícia médica
2651	Jorge Marins De Melo	13/12/2019 - 01 dia	
3987	José Geraldo Da Silva	17 à 31/12/2019 - 15 dias	01/01/2020 à 14/02/2020
3993	José Martins Gonçalves		05/12/2019 à 03/01/2020
9060	Josiane Almeida Freitas	10 à 13/12/2019 - 04 dias **(01 dia)**	
9060	Josiane Almeida Freitas	retorno ao trabalho 11/12/2019	
4793	Juanita M. C. Antonucci	12/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
4725	Jucelli Gomes Dias Viveiros	09 à 10/12/2019 - 02 dias	pessoa da família
4725	Jucelli Gomes Dias Viveiros	19 à 20/12/2019 - 02 dias	pessoa da família
10612	Juliana Caetano De Medeiros	12 à 21/12/2019 - 10 dias	pessoa da família
8978	Juliana Santana Rocha	13 à 15/12/2019 - 03 dias	
8978	Juliana Santana Rocha	18/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	01 à 02/12/2019 - 02 dias	
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	06/12/2019 - 01 dia	
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	09/12/2019 - 01 dia	
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	10/12/2019 - 01 dia	solicitação de pericia
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	11 à 25/12/2019 - 15 dias **(06 dias)**	
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	retorno ao trabalho 17/12/2019	
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	17 à 19/12/2019 - 03 dias faltas	**Não compareceu à perícia, faltas**
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	20 à 23/12/2019 - 04 dias	
9734	Juliano Soares Do S. Tristão	26/12/2019 - 01 dia	período de 07:00 hs à 08:40 hs
9734	Juliano Soares Do S. Tristão		27/12/2019 - 01 dia
9734	Juliano Soares Do S. Tristão		29/12/2019 à 07/01/2020
539	Kátia Aux. De O. Augusto	16/12/2019 - 01 dia	
10107	Kenya Mota De Oliveira	01 à 15/11/2019 - 15 dias	16/11/2019 à 29/01/2020
10107	Kenya Mota De Oliveira		30/01/2020 à 15/02/2020 - perito
9674	Laura Bianchi Ferro Braga	17/12/2019 - 01 dia	
10545	Leonardo A. G. De Oliveira	18 à 19/12/2019 - 02 dias	
10545	Leonardo A. G. De Oliveira	20/12/2019 - 01 dia	
4727	Lígia De Paula Vieira	09/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
4727	Lígia De Paula Vieira	10 à 11/12/2019 - 02 dias	
10908	Liliane Ap. B. De Andrade	01 à 03/12/2019 - 03 dias	
10908	Liliane Ap. B. De Andrade	17 à 21/12/2019 - 05 dias	pessoa da família
8858	Luciane Machado Bonisson		15/11/2019 à 10/12/2019
9477	Lucimar Serafim Soares	29/11/2019 - 01 dia	
10555	Luiz Denedy Batista	18 à 19/12/2019 - 02 dias	

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:58AB90FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

2982	Mara Lucia De Sena		21/02/2019 à 15/02/2020
10610	Marcela Pier De Souza	16/12/2019 - 01 dia	
2484	Marcelo Sabioni De Paula	21/11 à 05/12/2019 - 15 dias	
2484	Marcelo Sabioni De Paula	10/12/2019 - 01 dia	
10532	Marcelo Rocha Da Silva	01 à 15/12/2019 - 15 dias	16/12/2019 à 04/08/2020
10526	Marcus Eduardo Antonucci	04/12/2019 - 01 dia	
10526	Marcus Eduardo Antonucci	20 à 31/12/2019 - 12 dias	
252	Maria Da Penha De A. Freitas	02 à 16/12/2019 - 15 dias **(07 dias)**	
252	Maria Da Penha De A. Freitas	retorno ao trabalho 09/12/2019	
356	Maria Do Carmo De Oliveira	04/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
356	Maria Do Carmo De Oliveira	16/12/2019 - 01 dia	
10514	Maria Eunice De C. Campos	03/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
10514	Maria Eunice De C. Campos	20/12/2019 - 01 dia	
10200	Maria Helena Da Silva	12 à 18/12/2019 - 07 dias	
10676	Maria Isabel Conde Xavier	15/12/2019 - 01 dia	
10676	Maria Isabel Conde Xavier	21/12/2019 - 01 dia	
357	Maria Margarida Vieira De Souza	02 à 03/12/2019 - 02 dias	

9511	Marina Do N. Candido Da Silva	03 à 05/12/2019 - 03 dias	
10834	Mariana Imaculada Ap. Santana	13 à 16/12/2019 - 04 dias	
374	Maristela Roque Possidonio	25/11 à 04/12/2019 - 10 dias	pessoa da família
374	Maristela Roque Possidonio	05 à 14/12/2019 - 10 dias	pessoa da família
9746	Mariza Bicalho		01/12/2019 à 03/12/2021
2645	Marli Aparecida Vieira	03/12/2019 - 01 dia	
2645	Marli Aparecida Vieira	04 à 05/12/2019 - 02 dias	
2631	Marly Lopes De Faria Correa	10/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
2631	Marly Lopes De Faria Correa	12 à 13/12/2019 - 02 dias	pessoa da família
10698	Marluce T. Da Silva	04 à 18/12/2019 - 15 dias	
9408	Michele De Jesus Nascimentos	13/12/2019 - 01 dia	
10762	Nivaldo Vieira Da Rocha		30/11 à 01/01/2020
9473	Patrícia Do Carmo R. Capobiango	03 à 17/12/2019 - 15 dias	
9473	Patrícia Do Carmo R. Capobiango		18/12/2019 à 16/01/2020
9138	Patrícia Tormem De Moura	05 à 11/12/2019 - 07 dias	
10122	Paula Ap. Dos Santos Pereira	05 à 19/12/2019 - 15 dias	
10565	Paulo Roberto Farinelli	12 à 16/12/2019 - 05 dias **(04 dias)**	
10565	Paulo Roberto Farinelli	retorno ao trabalho 16/12/19	
10793	Raiana Aparecida Braz		13/12/2019 à 27/12/2019
10793	Raiana Aparecida Braz	retorno em 27/12/2019	
10677	Rafaela Cristina Ribeiro Cruz		06/11/2019 à 31/12/2019
10682	Rafaela Lisboa I. Costa	26 à 28/12/2019 - 03 dias	
10501	Raquel Machado Muller	03 à 04/12/2019 - 02 dias	pessoa da família
9986	Renata Lucília Duarte Ferreira	05 à 06/12/2019 - 02 dias	

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3E1F133F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

9986	Renata Lucília Duarte Ferreira	09 à 18/12/2019 - 10 dias	
10917	Renata Rodrigues Dias	29/11 à 06/12/2019 - 08 dias **(06 dias)**	
10917	Renata Rodrigues Dias	retorno ao trabalho 05/12/2019	
186	Rita De Cássia Amin	16 à 20/12/2019 - 05 dias	
10531	Roberto Baptista Da Costa	03 à 04/12/2019 - 02 dias	
4791	Rosália Oliveira I. Cardoso	25 à 30/11/2019 - 06 dias	pessoa da família
4791	Rosália Oliveira I. Cardoso	01 à 09/12/2019 - 09 dias	pessoa da família
4791	Rosália Oliveira I. Cardoso	26 à 27/12/2019 - 02 dias	
9944	Rosana Ap. Gomes Teixeira	06/12/2019 - 01 dia	
64	Roseni De Almeida Pereira	05/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
10616	Samuel Silva Dos Santos	16 à 19/12/2019 - 04 dias	
9020	Sandra Peixoto Silva	retorno ao trabalho 09/12/2019	01/12/2019 à 08/12/2019
10581	Sérgio Henrique Dos Santos	03 à 16/12/2019 - 14 dias **(07 dias)**	
10581	Sérgio Henrique Dos Santos	retorno ao trabalho 10/12/19	
4732	Shirley De Souza Silva	21/10 à 04/11/2019 - 15 dias	
4732	Shirley De Souza Silva		05/11/219 - indeterminado
4732	Shirley De Souza Silva		concedeu 06 meses - perída
8959	Tharlles Delano Pinto	16 à 30/12/2019 - 15 dias	31/12/2019 à 14/01/2020
9059	Thiago Batista Martins	27/12/2019 - 01 dia	
10618	Valeria A. Grossi Saraiva	18/12/2019 - 01 dia	
4782	Vera Lúcia Monteiro De Moura	26/12/2019 - 01 dia	
4148	Viviane De Almeida N. Coelho	12/12/2019 - 01 dia	pessoa da família
8807	Walquiria M. G. Bento Da Silva	02/12/2019 - 01 dia	
8807	Walquiria M. G. Bento Da Silva	11 à 12/12/2019 - 02 dias	
10566	Wenderson Ap. B. Siqueira	02/12/2019 - 01 dia	
10566	Wenderson Ap. B. Siqueira	18/12/2019 - 01 dia	período da tarde
7595	Yone Amin	04 à 18/12/2019 - 15 dias	
850	Zélia Ap. De Fretias	17/12/2019 - 01 dia	**Entregue fora do prazo**

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:712B1C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/VAGA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ANDREINA LORRANE GONÇALVES PEREIRA	23
AUREA MARIA NOBRE AGUIAR	05
CARLA RAFAELA FONSECA ROSA	51
GABRIEL NERY DOS SANTOS GOMES	09
JAMILE THALITA SILVA FONSECA	12
KAREN TAYNÁ NERY DE ARAÚJO	61
LANA CAROLAYNE NEVES DE ROMA	56
LUCIANO AUGUSTO DE SOUZA FILHO	50

MARIANA DE SOUZA SANTOS	58
MARIANA MOREIRA DO NASCIMENTO	54

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
CHRISTIAN DAVID SILVA DE AZEVEDO	04
HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	53
ISABEL EMILY FONSECA MARTINS VELOSO	55
ISABELA SOARES BATISTA	63
PAULA CARLA VELOSO	60

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
JÉSSICA SARA GONÇALVES DOS SANTOS	03

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
AYLA SOARES DA SILVA	19
BRENDA GUEDES LEMOS DAS GRAÇAS	65
ELAINE RAÍSSA MUNIZ DE ALMEIDA	17
ISABELA ALMEIDA LIGUORI	21
JAIME RIBEIRO DOS SANTOS NETO	08
LUDMILA NEVES AFONSO DE OLIVEIRA	22
SARAH GREICY DA SILVA PEDREIRA	64
SUYANE CARDOSO LACERDA QUEROZ	10

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ALEXANDRA GOMES DE ALMEIDA QUEIROZ	43
EDUARDA RODRIGUES LOPES	32
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS PINHEIRO	36
HIGOR SILVA FERNANDES DOS SANTOS	07
MATHEUS HENRIQUE FERREIRA LINCES	46
PÂMELA RAYANE DOS SANTOS PEREIRA	30
PAULO HENRIQUE FERREIRA MACEDO	59
STEPHANY NORMANHA SILVA FERREIRA	62
THIELY CAMPOS PEREIRA	02

DIREITO

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ANA BEATRIZ MARTINS MOTA	40
DAIANE MARLEN CARVALHO DE SOUZA RODRIGUES ARAÚJO	13

ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
PAULA MACELLY DA SILVA LIMA	31

ENGENHARIA QUÍMICA

· SEM CANDIDATOS INSCRITOS.

ENGENHARIA CIVIL

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
ADILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	49
ALESSANDER SANTOS	48
ANDRESSA CAROLINE PEREIRA ROCHA	44
BRENDA RABELO MARINHO	15
CAMILA DE QUEIROS ALVES SOUSA	24
CAMILA LUANA LEAL DA CUNHA	35
CARLA TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	01
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FALCÃO JÚNIOR	28
CAROLINA BATISTA MENDES	26
CELSO JOSÉ RAMOS JÚNIOR	52
DANIEL MENDES MAGALHÃES	25
DANILO HENRIQUE SOARES SILVA	39
FELIPE FELIX DA SILVA	16
JANE LETÍCIA RODRIGUES LARANJEIRA	06
JOYCE 0LIVEIRA DA SILVA	34
LARISSA BIANCA DOS SANTOS SOARES	33
LAVÍNNIA DOS SANTOS VARGAS	20
LUCAS ALBERTO DIAS DA SILVA	14
LUIS ROBERTO DE SOUSA MARQUES JÚNIOR	18
MAURÍCIO DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	37
MAXWELL MAFRA E SOUZA	29

MILENA DE CÁSSIA RIBEIRO BARBOSA	38
NYARE KRISHNA LOPES RIBEIRO	11
RICARDO GOMES DA SILVA	27
STEFANY RAYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	47
THAYNARA SOARES DE SOUSA BATISTA	66
VINÍCIUS BERNARDES GONÇALVES RODRIGUES	57
VÍTOR DA CONCEIÇÃO SOUZA VIEIRA	45
VITÓRIA SANTOS	41

Pirapora-MG, 04 de março de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/Pirapora

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:D56CF567

